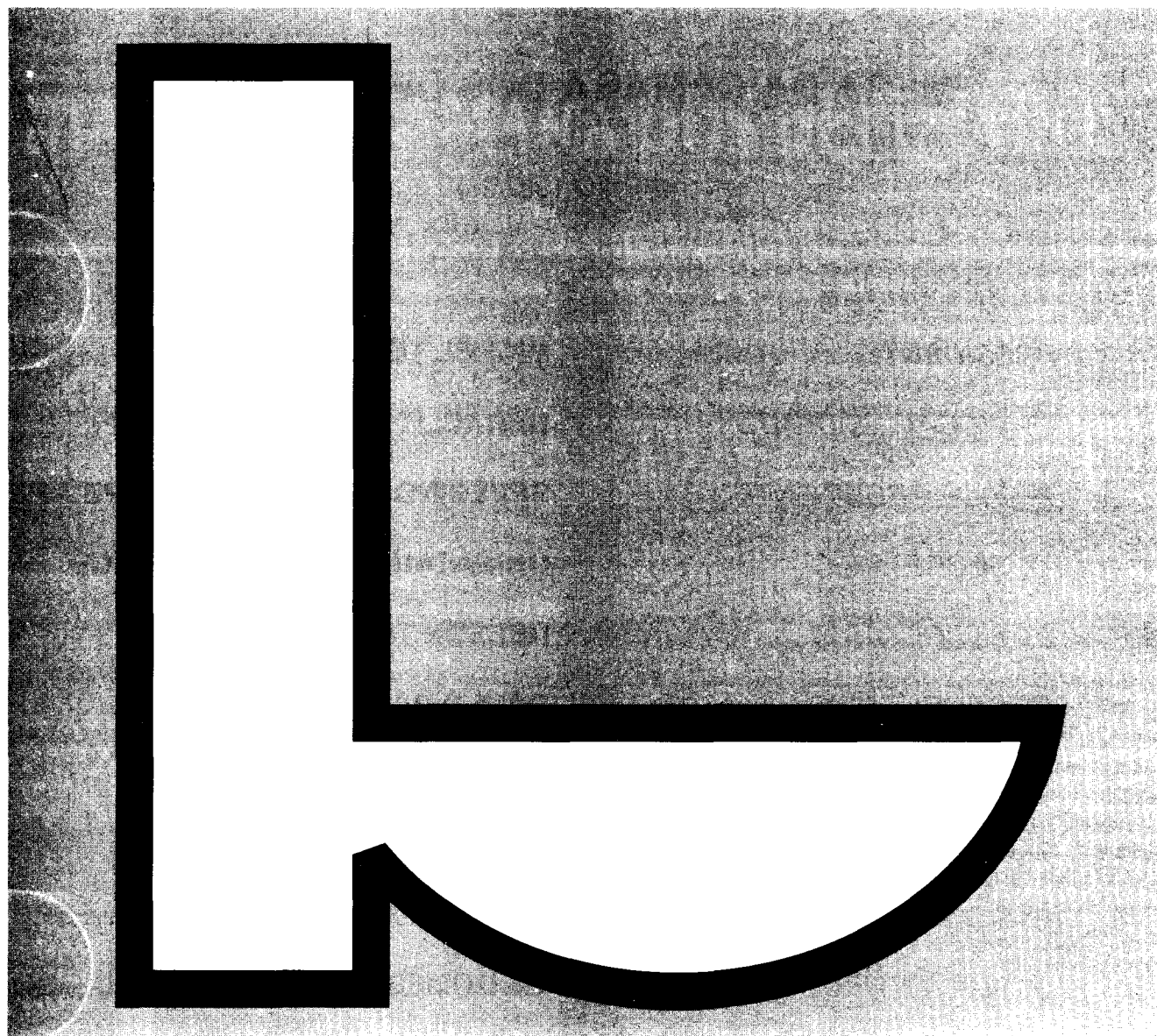




**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

---

**ANO LII - Nº 040**

**QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1997**

**BRASÍLIA - DF**

---

# MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(BIÊNIO 1997/98)

*PRESIDENTE*

**MICHEL TEMER – PMDB – SP**

*1º VICE-PRESIDENTE*

**HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

*2º VICE-PRESIDENTE*

**SEVERINO CAVALCANTE – PPB – PE**

*1º SECRETÁRIO*

**UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

*2º SECRETÁRIO*

**NELSON TRAD – PTB – MS**

*3º SECRETÁRIO*

**PAULO PAIM – PT – RS**

*4º SECRETÁRIO*

**EFRAIM MORAIS – PFL – PB**

*1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO*

**JOSÉ MAURÍCIO – PDT – RJ**

*2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO*

**WAGNER SALUSTIANO – PPB – SP**

*3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO*

**ZÉ GOMES DA ROCHA – PMBD – GO**

*4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO*

**LUCIANO CASTRO – PSDB – RR**

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 17ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 50ª LEGISLATURA, EM 12 DE MARÇO DE 1997

#### I – Abertura da sessão

#### II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

#### III – Leitura do Expediente

### MENSAGEM

Nº 296/97 – Do Poder Executivo, relativa ao demonstrativo das emissões do real referente ao mês de janeiro de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. .... 06428

### OFÍCIOS

Nº 224/97 – Do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, solicitando a indicação dos membros da Câmara dos Deputados que integrarão a representação brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. .... 06439

Nº 382/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Agricultura e Política Rural. .... 06439

Nº 383/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional. .... 06439

Nº 384/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. .... 06439

Nº 385/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. .... 06440

Nº 386/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. .... 06440

Nº 387-A/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Depu-

tados do PFL que integrarão a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. .... 06441

Nº 387-B/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Direitos Humanos. .... 06441

Nº 388/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Economia, Indústria e Comércio. .... 06441

Nº 389/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Educação, Cultura e Desporto. .... 06441

Nº 390/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Finanças e Tributação. .... 06441

Nº 391/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Fiscalização e Controle. .... 06442

Nº 392/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Minas e Energia. .... 06442

Nº 393/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .... 06442

Nº 394/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Seguridade Social e Família. .... 06442

Nº 395/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. .... 06443

Nº 396/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados do PFL que integrarão a Comissão de Viação e Transportes. .... 06443

Nº 397/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Roberto Pessoa para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Agricultura e Política Rural. ... 06443

Nº 398/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Elton Rohnelt para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional.....	06444	Nº 661/97 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando os Deputados do PSDB que integrarão as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.....	06445
Nº 399/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados que integrarão a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.....	06444	Nº 002/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB, indicando os Vice-Líderes do referido Bloco.....	06449
Nº 400/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Rubem Medina para ocupar a Presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.....	06444	Nº 003/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB, indicando os Deputados do referido Bloco que integrarão a Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher.....	06449
Nº 401/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Augusto Viveiros para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Finanças e Tributação.....	06444	Nº 004/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB, indicando os Deputados do referido Bloco que deverão ocupar as Presidência e Vice-Presidências das Comissões Permanentes.....	06449
Nº 402/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado José Carlos Vieira para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle.....	06444	Nº 005/97 – Do Senhor Deputado José Machado, Líder do bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB, indicando os Deputados do referido Bloco que ocuparão as vagas nas Comissões Técnicas.....	06449
Nº 403/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando os Deputados que integrarão a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	06444	Nº 356/97 – Do Senhor Deputado Odelmo Leão, do PPB, encaminhando a composição dos parlamentares do referido Partido que deverão integrar as Comissões Permanentes.....	06453
Nº 404/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Euler Ribeiro para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Seguridade Social e Família.....	06444	Nº 41/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão a Comissão Especial sobre a PEC nº 95/95.....	06455
Nº 405/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado João Maia para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Viação e Transportes.....	06444	Nº 43/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, encaminhando a relação contendo as indicações do PTB para o preenchimento das vagas nas Comissões Permanentes.....	06455
Nº 409/97 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Hugo Rodrigues da Cunha para ocupar a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.....	06445	Nº 45/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado José Coimbra para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle.....	06458
Nº 646/97 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando o Deputado Pimentel Gomes para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 338-A/96...	06445	Nº 46/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, indicando os Deputados que ocuparão a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.....	06458
Nº 648/97 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, solicitando a substituição do Deputado Nelson Otoch pelo Deputado Pimentel Gomes na Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 95/95.....	06445	Nº 47/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Luciano Pizzatto (PFL – PR) para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.....	06458
Nº 657/97 – Do Senhor Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, indicando as Deputadas do PSDB que integrarão a Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher.....	06445	Nº 48/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Sérgio Arouca (PPS – RJ) para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.....	06458



Nº 49/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Augusto Carvalho (PPS – DF) para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Finanças e Tributação. ....	06458
Nº 50/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Paulo Mourão (PSDB – RO), para ocupar a vaga de titular na Comissão de Finanças e Tributação. ....	06458
Nº 51/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Expedito Júnior (PL – RO), para ocupar a vaga de titular na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. ....	06458
Nº 52/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Eduardo Greenhalgh (PT – SP), para ocupar a vaga de titular na Comissão de Direitos Humanos. ....	06458
Nº 53/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Luís Alberto (PT – BA), para ocupar a vaga de titular na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. ....	06459
Nº 054/97 – do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado José Borba para Vice-líder e o Deputado Duílio Pisanesch para 1ª Vice Líder do PTB. ....	06459
Nº 055/97 – Do Senhor Deputado Paulo Heslander, Líder do PTB, comunicando a indicação do Deputado Sílvio Torres (PSDB-SP), para ocupar a vaga de titular na Comissão de Finanças e Tributação. ....	06459
Nº 22/97 – Da Bancada do PDT, comunicando a indicação do Deputado Neiva Moreira para exercer a Liderança do referido Partido. ....	06459
Nº 56/97 – Do Senhor Deputado Alexandre Cardoso, Vice-Líder do PSB, indicando o Deputado Gervásio Oliveira para ocupar a vaga de Suplente na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. ....	06459
Nº 57/97 – Do Senhor Deputado Alexandre Cardoso, Vice-Líder do PSB, comunicando a indicação do Deputado Gonzaga Patriota para ocupar a vaga de Suplente na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. ....	06459
Nº 62/97 – Do Senhor Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do PL, indicando o Deputado Giovanni Queiroz para integrar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. ....	06460
Nº 009/97 – Do Senhor Deputado Sérgio Arouca, indicando os Deputados do referido Partido que integrarão as Comissões Permanentes. .	06460

## REQUERIMENTOS

– Do Senhor Deputado Luiz Carlos Hauly, requerendo a apensação ao PL nº 4.808/94 ao PL nº 2.319/91. ....	06460
– Do Senhor Deputado Mendonça Filho, requerendo a retirada de tramitação do PL nº 2.696/97. ....	06460
– Do Senhor Deputado Mendonça Filho, requerendo a desapensação do PL nº 2.696/97 do PL nº 5.233/90. ....	06460
PRESIDENTE (Paulo Paim) – Anúncio de realização de sessão conjunta, quinta-feira, 13 de março. ....	06461
<b>IV – Pequeno Expediente</b>	
LAEL VARELLA – Manifestação de contrariedade à concessão do Prêmio Rei Balduino ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. ....	06461
IVO MAINARDI – Criação, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do programa Pró-Social, com a devolução do ICMS às empresas instituidoras de novas vagas de trabalho. ....	06462
NILSON GIBSON – Adoção, pelo Ministro da Saúde, de medidas regularizadoras da situação dos sobreviventes da tragédia da hemodiálise, em Caruaru, Estado de Pernambuco. ....	06462
ROBERTO PAULINO – Esclarecimentos sobre a emissão e venda de títulos públicos pelo Governo do Estado da Paraíba. ....	06463
PHILEMON RODRIGUES – Desempenho do Ministro Arlindo Porto, da Agricultura e do Abastecimento. Conveniência da discussão, pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, sobre o Programa Nacional do Alcool – PROÁLCOOL. ....	06464
ARMANDO ABÍLIO – Aplauso ao Ministro Paulo Paiva, do Trabalho, pela assinatura de portaria permissiva de opção da carga horária aos médicos do Ministério da Saúde. ....	06464
MARÇAL FILHO – Manifestação de contrariedade à pretendida desativação, pelo Banco do Brasil S/A, do Centro de Processamento de Serviços e Comunicação – CESEC, no Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. ....	06464
EURIPEDES MIRANDA – Doação, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de tratores agrícolas ao Estado de Rondônia. ....	06465
ADELSON RIBEIRO – Falta de recursos em Municípios sergipanos. Cumprimentos ao Prefeito Armando Batalha, de São Cristóvão, Estado de Sergipe, pela atuação dinâmica em benefício do Município. ....	06466
CONFÚCIO MOURA – Importância para a região Norte da participação do Chile, da Bolívia,	

do Peru e da Venezuela no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL. ....	06466	Tancredo Neves, no Município de Nosso Senhor do Bonfim, Estado da Bahia. ....	06479
<b>GONZAGA PATRIOTA</b> – Posicionamento contrário à pretendida privatização da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD. ....	06467	<b>ESTHER GROSSI</b> – Precariedade do sistema educacional brasileiro. Relevância da derrubada de veto presidencial ao art. 6º da Lei nº 9.424, de 1996, regulamentadora do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. ....	06479
<b>JOSÉ GENOÍNO</b> – Equívocos do processo de globalização. ....	06468	<b>CHICO DA PRINCESA</b> – Situação do setor primário leiteiro paranaense. Realização da 25ª Exposição e Feira Agropecuária do Norte Pioneiro do Estado do Paraná – EFAPI _ no Município paranaense de Santo Antônio da Platina. ....	06480
<b>FERNANDO FERRO</b> _ Transcurso do 460º e 462º aniversário de fundação, respectivamente, dos Municípios de Recife e Olinda, Estado de Pernambuco. ....	06469	<b>PADRE ROQUE</b> – Transcurso do Dia Internacional da Mulher _ 8 de março. Mobilização de trabalhadores rurais no País. Documento da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP – sobre o Dia Internacional da Mulher. Apresentação de proposição que altera a Resolução nº 17, de 1989, relativa ao Regimento Interno da Casa. ....	06481
<b>ENIO BACCI</b> _ Reportagem do jornal <b>Zero Hora</b> sobre a precariedade do policiamento noturno em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. ....	06470	<b>MAGNO BACELAR</b> – Inconveniência de regulamentação de novas modalidades alternativas de transporte público de passageiros. Revisão, pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, do parecer sobre legalização dos serviços de mototáxi. Parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça a consulta sobre a modalidade de transporte. Notas do Detran – PE e do Conselho Estadual de Trânsito do Pará a propósito do assunto. Resolução do Conselho Estadual de Trânsito paraense sobre proibição do transporte individual de passageiros por veículos ciclomotores. ....	06483
<b>PAULO RITZEL</b> _ Esclarecimento sobre a posição favorável do orador à proposta da reeleição. ....	06471	<b>CORIOLANO SALES</b> – Reforma do Sistema Financeiro Nacional. ....	06489
<b>NEUTO DE CONTO</b> _ Congratulações ao Governo Federal pelo aumento na arrecadação dos tributos federais. ....	06472	<b>OSCAR ANDRADE</b> – Conveniência da supressão do art. 94 da Medida Provisória nº 1.523, de 1996, sobre elevação do imposto cobrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – para processamento das entidades do Sistema S, composto pelas entidades Sesi/Senai, Sesc/Senac, Sest/Senat, Sebrae e Senar. ....	06491
<b>ARLINDO CHINAGLIA</b> _ Apresentação, pelo orador, de indicação ao Poder Executivo para encaminhamento à Casa de projeto de lei proibitivo da prática de nepotismo no âmbito da administração pública. ....	06472	<b>RAIMUNDO COLOMBO</b> – Perfil da atuação parlamentar do orador. ....	06492
<b>MILTON MENDES</b> _ Prática, pelo Governador Paulo Afonso, do Estado de Santa Catarina, de crime de responsabilidade pela falta de probidade na administração. ....	06473	<b>JOSÉ MAURÍCIO</b> – Despropósito dos questionamentos do Deputado Eliseu Resende sobre dados elencados pelo jornalista Barbosa Lima Sobrinho, em artigo publicado no <b>Jornal do Brasil</b> , relativos à produção de petróleo no País e à regulamentação do setor. ....	06493
<b>VALDECI OLIVEIRA</b> _ Repúdio à política neoliberal adotada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Indignação com a liquidação do patrimônio nacional. Concentração de poderes pelo Presidente da República. ....	06474	<b>JOSÉ THOMAZ NONÔ</b> – Efeitos negativos da importação de produtos subsidiados sobre a comercialização do coco da Bahia. ....	06494
<b>VÂNIO DOS SANTOS</b> – Agravamento da crise econômica dos Estados e Municípios com o recrudescimento da concentração monetária oriunda do Plano Real. Apoio a manifestações de Prefeituras e associações municipalistas do Estado de Santa Catarina contrárias à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 1995, que propõe alterações nos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios. ....	06476	<b>JOÃO NATAL</b> – Luta do orador contra o fechamento de agência da Caixa Econômica Federal no Município de Posse, Estado de Goiás. ....	06495
<b>PAULO FEIJÓ</b> – Conveniência de revisão, pela Superintendência Nacional do Abastecimento _ SUNAB, dos critérios de atuação das pequenas e médias empresas infratoras. ....	06477		
<b>HUMBERTO COSTA</b> – Proliferação de plantações de maconha no sertão pernambucano em decorrência da miséria reinante na região. ....	06478		
<b>WALTER PINHEIRO</b> – Solicitação ao Ministro Paulo Renato Souza, da Educação e do Desporto, de manutenção do Curso Técnico de Enfermagem do Colégio Democrático Estadual			

GERSON PÉRES – Indignação com a não-edição de medida provisória concessiva de estímulos fiscais para a implantação de indústrias automotivas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.....	06495	Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sobre a implicação do Plano Real no aumento das desigualdades sociais e no declínio da distribuição de renda no País. ....	06502
DALILA FIGUEIREDO – Aplauso ao Ministro Nelson Jobim, da Justiça, pela iniciativa de instalação, em São Paulo, Estado de São Paulo, do Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente.....	06496	CANDINHO MATTOS – Resultados positivos da abertura econômica no Brasil. Barateamento das linhas comuns de telefonia com a participação de empresas privadas no setor de telecomunicações. Exigência do atual modelo econômico brasileiro da continuidade de investimentos externos no País.....	06503
LUIZ CARLOS HAULY (Pela ordem) – Reclamação à Mesa Diretora contra a postura antidemocrática e anti-regimental do Deputado José Maurício.....	06497	INOCÊNCIO OLIVEIRA – Reflexões sobre a possibilidade de manipulação genética para clonagem de seres humanos. ....	06504
PRESIDENTE (José Maurício) – Oportuna resposta à reclamação do Deputado Luiz Carlos Hauly.....	06497	ELIAS MURAD – Transcurso dos 70 anos do jornal <i>O Estado de Minas</i> .....	06505
JOÃO MAGALHÃES – Homenagem póstuma ao Eng <sup>o</sup> Ormeo Junqueira Botelho, ao ensejo do 100 <sup>o</sup> aniversário de seu nascimento – 13 de março. Insensibilidade do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo para com a cafeicultura brasileira.....	06497	FEU ROSA – Aplausos à decisão do Supremo Tribunal Federal extensiva a servidores civis de reajuste salarial anteriormente concedido aos servidores militares.....	06505
ANTONIO JORGE – Urgente implantação de política agrícola para recuperação da agropecuária nacional.....	06498	MAX ROSENMANN – Realização de investimentos governamentais na área de infra-estrutura. Importância da conservação da malha rodoviária nacional.....	06506
OLAVIO ROCHA – Repúdio às ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.....	06498	MOISÉS BENNESBY – Repúdio à decisão da Câmara Legislativa do Distrito Federal desfavorável à concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília a Edson Arantes do Nascimento – Pelé.....	06507
EULER RIBEIRO – Insensibilidade do Governo Federal diante da gravidade das enchentes no Norte do País.....	06499	EDINHO BEZ – Problemática do não-reconhecimento, pelas autoridades portuguesas, dos títulos acadêmicos dos cirurgiões-dentistas brasileiros residentes em Portugal.....	06507
AUGUSTO CARVALHO – Transcurso do Dia do Bibliotecário – 12 de março. Criação, pelo parlamento paraguaio, de comissão para investigação de fraudes com títulos emitidos pelo Banco del Paraná.....	06500	CLÁUDIO CHAVES – Conveniência de implantação de novos cursos de Medicina no País..	06508
ROBSON ROMERO – Falta de conservação das rodovias brasileiras. Natureza positiva da terceirização da Via Dutra, interligadora dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Conveniência de construção de viaduto em trecho da Via Dutra localizado no Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro.....	06500	LUIZ PIAUHILINO – Transcurso do 460 <sup>o</sup> e 462 <sup>o</sup> aniversário de fundação, respectivamente, dos Municípios de Recife e Olinda, Estado de Pernambuco – 12 de março.....	06508
ARNALDO FARIA DE SÁ – Transcurso do Dia do Bibliotecário – 12 de março.....	06501	PAULO PAIM – Iminência de demissão dos trabalhadores do Matadouro Frigorífico Alegretense, do Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, em razão do estado falimentar da empresa. Protesto contra desrespeito da Presidência do Banco Meridional do Brasil S/A a acordo sobre adiamento de demissões de servidores da instituição.....	06509
JOSÉ CARLOS LACERDA – Elogios às medidas adotadas pelo Governo Federal baseadas na Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sob o tema "A Fraternidade e os Encarcerados".....	06502	LÍDIA QUINAN – Sucesso do Plano Real. Urgente redução das taxas de juros vigentes no País.....	06511
AIRTON DIPP – Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, do Rio de		FÁTIMA PELAES – Excelência dos trabalhos empreendidos pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Cumprimentos à Dr <sup>a</sup> Lúcia Vânia pela excelente atuação à frente da Secretaria.....	06511

SIMÃO SESSIM – Concessão de incentivos ao turismo pelo empresariado do setor e pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. ....	06512	UBIRATAN AGUIAR – Cumprimentos ao jornal <i>Tribuna do Ceará</i> pela oportuna iniciativa da publicação diária das informações sobre as conquistas do sistema educacional brasileiro. ....	06521
SEVERINO CAVALCANTI – Homenagem póstuma à Profª Alta Alves Cabral, do Distrito de Tamboatá, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco. ....	06513	ALDO ARANTES – Protesto contra a extinção de curso de técnico de enfermagem no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – CAIC, de Planaltina de Goiás, Estado de Goiás. ....	06522
MARTA SUPLICY – Protesto contra a prisão de Eliete Feitosa Tel, determinada pelo Vereador José Carlos Lunardi, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul. ....	06513	JORGE TADEU MUDALEN – Transcurso dos 117 anos de criação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. ....	06522
NELSON MARQUEZELLI – Natureza inevitável da formação de grandes blocos comerciais no planeta em decorrência da globalização da economia. Considerações sobre a proposta norte-americana de formação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. ....	06513	JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Documento "Manifesto à Nação – Lei, Ordem e Paz no Campo", sobre o Encontro Nacional de Lideranças do Setor Rural, realizado em Uberaba, Estado de Minas Gerais. ....	06523
SERAFIM VENZON – Reivindicações das universidades de Santa Catarina ao Governo Federal. ....	06514	<b>V – Grande Expediente</b>	
MARIA VALADÃO – Cumprimento, pelas autoridades portuguesas, dos acordos, tratados e convenções luso-brasileiras, com vistas à regularização do exercício profissional de cirurgiões-dentistas brasileiros residentes em Portugal. ....	06516	EDUARDO JORGE – Defesa do Sistema Único de Saúde – SUS. Necessidade da reformulação do sistema. ....	06525
PAULO ROCHA – Ocupação, por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, da Fazenda Pastoriza, Em Marabá, Estado do Pará. ....	06516	JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Contestação ao pronunciamento do Deputado Luiz Carlos Hauly sobre a invasão, pelo orador, do gabinete do ex-Deputado Homero Oguido. ....	06530
FRANCISCO RODRIGUES – Importância dos estudos da Universidade Federal de Roraima – UFRR – sobre os índios ianomâmis. Improcedência das declarações da antropóloga Alcida Rita Ramos ao jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , a propósito das pesquisas sobre a Nação ianomâmi. ....	06517	ALCIONE ATAYDE – Relevância de programas desenvolvidos pelo Ministério Extraordinário dos Esportes. Maior atenção do Governo Federal para com o esporte brasileiro. ....	06530
JOÃO MENDES – Situação caótica do sistema de trânsito do Estado do Rio de Janeiro. Oportunidade da união de esforços das autoridades governamentais do Estado na implementação de política em prol dos modais de transporte ferroviário e aquaviário. ....	06518	PEDRO VALADARES (Pela ordem) – Questionamento sobre interpretação de normas regimentais atinentes às formas de encaminhamento de proposição com poder conclusivo das Comissões para o Plenário. ....	06533
FAUSTO MARTELLO – Maior fiscalização do Governo Federal sobre as atividades das faculdades e universidades particulares, em razão da incompatibilidade existente com as diretrizes da educação nacional, comprovada na Avaliação Nacional de Cursos – "Provão". ....	06519	CHICO VIGILANTE (Pela ordem) – Necessidade e empenho do Governo Federal na apuração de denúncia de ligação entre Paulo César Farias e a máfia italiana. Congratulações ao jornalista Lucas Figueiredo, da <i>Folha de S. Paulo</i> , responsável pela denúncia. ....	06533
RUBEM MEDINA – Relevância da retomada do crescimento econômico brasileiro para geração de novos empregos. ....	06519	ADÃO PRETTO (Pela ordem) – Insatisfação do Presidente Fernando Henrique Cardoso diante da concessão do Prêmio Rei Balduino, pelo Governo da Bélgica, ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. ....	06534
SANDRO MABEL – Altos custos das operações dos portos no País. Apoio à privatização do sistema portuário nacional. ....	06520	MAURO LOPES (Pela ordem) – Defesa da vinculação dos recursos da arrecadação do ICMS sobre combustíveis para a manutenção da malha rodoviária do País. ....	06535
		MARIA LAURA (Pela ordem) – Apoio ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil às reivindicações de entidades representativas do serviço público. Conveniência de rejeição, pelo Congresso Nacional, do	



Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MIGUEL ROSSETO, WAGNER ROSSI, NELSON OTOCH, MARCONI PERILLO, WAGNER ROSSI, PEDRO VALADARES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MARCONI PERILLO, WAGNER ROSSI, ARNALDO MADEIRA, WAGNER ROSSI, MIGUEL ROSSETO, SANDRO MABEL, WAGNER ROSSI, SIMARA ELLERY, LUIZ ALBERTO, ARLINDO VARGAS, SANDRO MABEL, MARCONI PERILLO. ....	06548	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONI PERILLO, SERGIO AROUCA, WAGNER ROSSI, FERNANDO FERRO, GERSON PERES. ....	06555
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUIZ CARLOS HAULY. ....	06549	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDINHO ARAÚJO. ....	06556
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONI PERILLO, LUIZ ALBERTO, SIMARA ELLERY, LUIZ ALBERTO. ....	06549	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONI PERILLO, GERALDO PASTANA. ....	06556
PRESIDENTE (Michel Temer) – Encaminhamento da votação. ....	06549	Usou da palavra pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado NÁRCIO RODRIGUES. ....	06556
Aprovação do requerimento. ....	06549	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada SIMARA ELLERY. ....	06556
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados HERMES PARIANELLO, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, EFRAIM MORAIS, ALBERTO GOLDMAN, ALBÉRICO CORDEIRO, AUGUSTO CARVALHO, SAULO QUEIROZ, MARILU GUIMARÃES, WOLNEY QUEIROZ, AUGUSTO FARIAS, GONZAGA PATRIOTA, HÉLIO ROSAS. ....	06553	Usou da palavra pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado LUIZ MÁXIMO. ....	06556
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.869-A, de 1996, que estabelece que o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, parcelado ou não, possa ser efetuado em agências bancárias oficiais de qualquer Unidade da Federação. ....	06554	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados INOCÊNCIO OLIVEIRA, MARCONI PERILLO, GERSON PERES, WAGNER ROSSI, ARLINDO VARGAS, JOSÉ MACHADO, SIMARA ELLERY, MARCONI PERILLO. ....	06556
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARLINDO CHINAGLIA. ....	06554	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado WAGNER ROSSI. ....	06556
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado DARCÍSIO PERONDI. ...	06554	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ROMMEL FEIJÓ. ....	06556
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado JOFRAN FREJAT. ....	06554	Usaram da palavra pela ordem, para retificação de voto os Srs. Deputados ADROALDO STRECK, RAIMUNDO GOMES DE MATOS, AS-DRÚBAL BENTES. ....	06556
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Sra. Deputada VANESSA FELIPPE. ...	06555	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada SIMARA ELLERY. ....	06557
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARLINDO CHINAGLIA, GERSON PERES, MARCONI PERILLO, GERSON PERES, WAGNER ROSSI, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PEDRO VALADARES, MARCONI PERILLO, WAGNER ROSSI, ROMMEL FEIJÓ. ....	06555	Usou da palavra pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado ARMANDO ABÍLIO. ....	06557
Usou da palavra pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado HERÁCLITO FORTES. ....	06555	PRISCO VIANA – Questão de ordem sobre exigência regimental de votação nominal dos requerimentos de urgência urgentíssima. ....	06557
		PRESIDENTE (Michel Temer)– Resposta à questão de ordem do Deputado Prisco Viana. ....	06557
		Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Sr. Deputados JORGE WILSON, LUIZ BUAIZ, CARLOS APOLINÁRIO. ....	06557
		Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GERSON PERES. ....	06557
		Usou da palavra pela ordem, para retificação de voto, o Sr. Deputado IVO MAINARDI. ....	06557
		Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONI PERILLO, SIMARA ELLERY, LUCIANO ZICA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MARCONI PERILLO, SIMARA ELLERY, ARLINDO VARGAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, LUCIANO ZICA. ....	06557

Usaram da palavra pela ordem, para retificação de voto, os Srs. Deputados ERALDO TRINDADE, DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR, ANTONIO BRASIL.....	06558	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MARIA VALADÃO, MOISÉS BENNESBY, JOSÉ LINHARES.....	06564
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WAGNER ROSSI, LUIZ CARLOS HAULY, MARCONI PERILLO.....	06558	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MARCONI PERILLO, WAGNER ROSSI, JOFRAN FREJAT, PEDRO VALADARES, JOSÉ MACHADO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, BENITO GAMA.....	06564
PRESIDENTE ( Michel Temer ) – Encerramento da votação.....	06558	PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	06565
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JOVAIR ARANTES, WAGNER SALUSTIANO, SAULO QUEIROZ, FEU ROSA.....	06558	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JAIRO CARNEIRO, NELSON MARQUEZELLI, PAULO ROCHA, JOSÉ DE ABREU.....	06565
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado GERSON PERES.....	06558	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados MIGUEL ROSSETO, BERTINHO ROSADO.....	06565
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados VÂNIO DOS SANTOS, JOFRAN FREJAT, MILTON MENDES, MAURICIO REQUIÃO.....	06558	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO.....	06567
PRESIDENTE (Michel Temer) – Rejeição do requerimento.....	06559	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ALDO ARANTES, ALBERTO GOLDMAN, JOSÉ MAURÍCIO, MANOEL CASTRO.....	06567
LUIZ CARLOS HAULY (Pela ordem) – Preterição do orador, apesar de devidamente inscrito, no Pequeno Expediente.....	06563	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado MARCELLO TEIXEIRA..	06570
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.352, de 1996, que dispõe sobre a eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios novos criados até 31 de dezembro de 1996.....	06563	Usou da palavra para discussão o Sr. Deputado JOSÉ GENOÍNO.....	06570
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de retirada da pauta de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.352 de 1996.....	06563	PRESIDENTE (Michel Temer – Prorrogação da Sessão por sessenta minutos.....	06571
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JOSÉ MACHADO.....	06563	Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ROBERTO CAMPOS, MARCELO BARBIERI, PAULO CORDEIRO, PADRE ROQUE.....	06572
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.....	06563	PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 1.210-A, de 1995.....	06574
Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto o Sr. Deputado OSVALDO REIS.....	06564	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUIZ ALBERTO.....	06575
PRESIDENTE (Michel Temer) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.210, – de 1995, que altera a redação da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro S/A, e dá outras providências*, de modo a regulamentar a Emenda Constitucional nº 9.....	06564	Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado LUIZ ALBERTO.....	06574
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de retirada da pauta do projeto de Lei nº 1.210, de 1995.....	06564	PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do requerimento.....	06575
		Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCIANO ZICA.....	06575
		PRESIDENTE (Michel Temer)– Encerramento da discussão.....	06575
		Anúncio da existência de emendas ao projeto.....	06575
		Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCIANO ZICA.....	06577

Usou da palavra para proferir parecer às emendas de Plenário, em substituição à Comissão Especial, o Sr. Deputado ELISEU RESENDE. ....	06577	Usaram da palavra, pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados MOISÉS BENESBY, SALVADOR ZIMBALDI, SÉRGIO NAYA. ....	06602
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados LUCIANO ZICA, ALBERTO GOLDMAN. ....	06578	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada a Sra. Deputada MARIA ELVIRA. ....	06602
Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados LUCIANO ZICA, ADROALDO STRECK, HAROLDO LIMA, JOSÉ CARLOS ALELUJA. ....	06578	Usaram da palavra, pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados RONALDO SANTOS, DALILA FIGUEIREDO. ....	06602
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCIANO ZICA. ....	06582	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROMMEL FEIJÓ, WAGNER ROSSI, ROMMEL FEIJÓ, BENITO GAMA. ....	06603
Usou da palavra o Sr. Deputado ELISEU RESENDE, relator da matéria. ....	06582	Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ARLINDO CHINAGLIA. ....	06603
Usou da palavra pela ordem o Sr. LUCIANO ZICA. ....	06582	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WAGNER ROSSI, MARCELO DÉDA, ROMMEL FEIJÓ. ....	06603
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação de requerimento de preferência para votação do Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, sobre o substitutivo apresentado pela Comissão Especial. ....	06583	Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado NELSON MARCHEZAN. ....	06603
LUCIANO ZICA (Pela ordem) – Retirada do requerimento de preferência. ....	06583	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados WAGNER ROSSI, BENEDITO GAMA. ....	06603
PRESIDENTE (Michel Temer) – Votação do Substitutivo da Comissão Especial, ressalvados os destaques. ....	06587	INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Aviso aos Srs. Parlamentares sobre realização, dia 13 de março próximo, de eleição para Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes da Casa. ....	06603
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PEDRO VALADARES, MOISÉS LIPNIK, GERSON PERES, JOSÉ MACHADO, AÉCIO NEVES, GEDDEL VIEIRA LIMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, BENITO GAMA, SÉRGIO AROUCA. ....	06599	Conveniência de marcação, pela Presidência, do horário do pleito para as 9h. ....	06603
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do Substitutivo. ....	06601	PRESIDENTE (Michel Temer) – Designação das 9h do dia 13 de março como horário da eleição para Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes. ....	06603
JOSÉ MACHADO (Pela ordem) – Pedido de verificação de votação. ....	06601	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados LUCIANO ZICA, ROMMEL FEIJÓ, INOCÊNCIO OLIVEIRA, WAGNER ROSSI, DUILIO PISANESCHI, PEDRO VALADARES. ....	06604
PRESIDENTE (Michel Temer) – Acolhimento do pedido de verificação de votação. ....	06601	INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Reconsideração, pelo orador, do pedido para realização da eleição de Presidente e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas da Casa no período da manhã. ....	06604
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados: PEDRO VALADARES, JOSÉ MACHADO, MARCONI PERILLO, BENITO GAMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, WAGNER ROSSI, ARLINDO VARGAS, GERSON PERES, MARCONI PERILLO, JOSÉ MACHADO, ARLINDO VARGAS, BENEDITO GAMA, GERSON PERES, ROMMEL FEIJÓ, WAGNER ROSSI, JOSÉ MACHADO, ROMMEL FEIJÓ GERSON PERES, INOCÊNCIO OLIVEIRA, WAGNER ROSSI, INÁCIO ARRUDA, ROMMEL FEIJÓ, INOCÊNCIO OLIVEIRA, DUILIO PISANESCHI. ....	06601	Conveniência de fixação de horário compatível com a agenda dos trabalhos do Congresso Nacional. ....	06604
Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ROBSON TUMA. ....	06602	PAULO ROCHA (Pela ordem) – Sugestão de fixação do horário para 9h30min. ....	06604
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PEDRO VALADARES, WAGNER ROSSI. ....	06602	NELSON OTOCH (Pela ordem) – Sugestão de realização de eleições nas Comissões Permanentes concomitantemente com o Pequeno e o Grande Expediente da sessão ordinária vespertina. ....	06604



INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Concordância com a sugestão apresentada pelo Deputado Nelson Otoch. ....	06604	panema, no Estado de São Paulo*, incluir o Senhor Deputado Philemon Rodrigues (PTB – MG), como suplente, em substituição ao Senhor Deputado Osvaldo Biolchi (PTB – RS). ....	06632
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PEDRO VALADARES. ....	06604	<b>3 – ATOS DO PRESIDENTE</b>	
PRESIDENTE (Michel Temer) – Designação do horário da eleição para Presidente e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes para as 14h... ..	06605	<b>a) Exoneração:</b> Aldir Henrique Silva, (*) Eliana Ulhôa Fonseca, Lacyr Dias de Andrade Filho, Luciana Fazio Torreão de Sá, Maria Consuelo Pinho Medauar, Maria Lúcia Dias Paiva, Maria Thereza Trad. ....	06632
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ROMEL FEIJÓ, WAGNER ROSSI. ....	06605	<b>b) Nomeação – Tomar sem efeito:</b> Barbara Zogbi. ....	06633
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCIANO ZICA. ....	06605	<b>c) Nomeação:</b> Lacyr Dias de Andrade Filho, Lenice Fonseca dos Santos Ribeiro, Luciana Vieira da Costa, Maria Thereza Trad, Waldir Osório Miranda. ....	06633
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado PEDRO VALADARES. ....	06605	<b>d) Designação:</b> Osvaldo Pinheiro Torres... ..	06634
PRESIDENTE (Michel Temer) – Encerramento da votação. ....	06605	(*) Republicação.	
Usou da palavra, pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado LUCIANO ZICA. ....	06605	<b>COMISSÕES</b>	
PRESIDENTE (Michel Temer) – Aprovação do Substitutivo. ....	06605	<b>4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS</b>	
Adiamento da votação dos destaques e das emendas para terça-feira, dia 18 de março. ...	06610	<b>a) Comissão Especial destinada a apreciar e dar parecer sobre os Projetos de Lei nºs 821/95, 2.648/96 e demais apensados (Telecomunicações), nº 1, em 28-2-97. ....</b>	06634
<b>Apresentação de proposições:</b> PAULO PAIM; ARLINDO CHINAGLIA; PADRE ROQUE; JOSÉ THOMAZ NONÔ E OUTROS; EULER RIBEIRO; MARIA VALADÃO; ROBERTO VALADÃO; WIGBERTO TARTUCE; LUCIANO ZICA E OUTROS; JOSÉ GENOÍNO; CARLOS CARDINAL; SRS. LÍDERES; ALMINO AFFONSO E OUTROS; INÁCIO ARRUDA E HARROLD LIMA; INÁCIO ARRUDA. ....	06610	<b>5 – MESA</b>	
<b>VII – Encerramento</b>		<b>6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES</b>	
<b>ATO DA PRESIDÊNCIA</b>		<b>7 – COMISSÕES</b>	
– Em aditamento ao Ato da Presidência, datado de 6-3-97, que constituiu Comissão Externa destinada a "averiguar in loco a situação de conflitos de terra na região do Pontal do Parana-		<b>SUPLEMENTO</b>	
		– Ato Convocatório – Nos termos do § 2º art. 28 do Regimento Interno, convoco reunião das Comissões Permanentes destinada à eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.	
		– Ato da Mesa nº 55/97 – Dispõe sobre o número de membros das Comissões Permanentes e a respectiva representação numérica das bancadas, sairão publicados em suplemento a este Diário.	

## Ata da 17ª Sessão, em 12 de março de 1997

*Presidência dos Srs. Michel Temer, Presidente; Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente; Paulo Paim, 3º Secretário; José Maurício, 1º Suplente de Secretário; Chico Vigilante, Edinho Bez, Roberto Valadão, § 2º do artigo 18, do Regimento Interno.*

**ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:**

Michel Temer – Heráclito Fortes – Severino Cavalcanti – Ubiratan Aguiar – Nelson Trad – Paulo Paim – Efraim Morais – José Maurício – Wagner Salustiano – Zé Gomes da Rocha – Luciano Castro.

**Roraima**

Elton Rohnelt – PFL; Luís Barbosa – PPB; Moisés Lipnik – PTB; Robério Araújo – PFL.

**Amapá**

Antônio Feijão – PSDB; Eraldo Trindade – PPB; Fátima Pelaes – PSDB; Gervásio Oliveira –

PSB; Murilo Pinheiro – PFL; Sérgio Barcellos – PFL; Valdenor Guedes – PPB.

### Pará

Antônio Brasil – Bloco – PMDB; Asdrúbal Bentes – Bloco – PMDB; Benedito Guimarães – PPB; Elcione Barbalho – Bloco – PMDB; Geraldo Pastana – Bloco – PT; Gerson Peres – PPB; Giovanni Queiroz – Bloco – PDT; José Priante – Bloco – PMDB; Mário Martins – Bloco – PMDB; Olavio Rocha – PSDB; Paulo Rocha – Bloco – PT; Raimundo Santos – PFL; Socorro Gomes – Bloco – PCdoB; Vic Pires Franco – PFL.

### Amazonas

Átila Lins – PFL; Cláudio Chaves – PFL; Euler Ribeiro – PFL; João Thomé Mestrinho – Bloco – PMDB.

### Rondônia

Confúcio Moura – Bloco – PMDB; Emerson Olavo Pires – PSDB; Eurípedes Miranda – Bloco – PDT; Expedito Júnior – PL; Moisés Bennesby – PSDB; Oscar Andrade – Bloco – PMDB.

### Acre

Carlos Airton – PPB; Célia Mendes – PFL; João Maia – PFL; Osmir Lima – PFL; Regina Lino – Bloco – PMDB; Zila Bezerra – PFL.

### Tocantins

Antonio Jorge – PPB; Darci Coelho – PPB; João Ribeiro – PPB; Osvaldo Reis – PPB; Udson Bandeira – Bloco – PMDB.

### Maranhão

Albérico Filho – Bloco – PMDB; César Bandeira – PFL; Costa Ferreira – PFL; Magno Bacelar – PFL; Márcia Marinho – PSDB; Nan Souza – Bloco – PSL; Pedro Novais – Bloco – PMDB; Roberto Rocha – PSDB; Sarney Filho – PFL; Sebastião Madeira – PSDB.

### Ceará

Aníbal Gomes – Bloco – PMDB; Antônio Balhmann – PSDB; Edson Queiroz – PPB; Gonzaga Mota – Bloco – PMDB; Inácio Arruda – Bloco – PCdoB; José Linhares – PPB; José Pimentel – Bloco – PT; Leônidas Cristino – PSDB; Marcelo Teixeira – Bloco – PMDB; Nelson Otoch – PSDB; Paes de Andrade – Bloco – PMDB; Pinheiro Landim – Bloco – PMDB; Raimundo Gomes de Matos – PSDB; Rommel Feijó – PSDB; Vicente Arruda – PSDB.

### Piauí

Alberto Silva – Bloco – PMDB; Ari Magalhães – PPB; B. Sá – PSDB; Felipe Mendes – PPB; João

Henrique – Bloco – PMDB; Mussa Demes – PFL; Paes Landim – PFL.

### Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – PFL; Betinho Rosado – PFL; Cipriano Correia – PSDB; Iberê Ferreira – PFL; João Faustino – PSDB; Ney Lopes – PFL.

### Paraíba

Adauto Pereira – PFL; Álvaro Gaudêncio Neto – PFL; Armando Abílio – Bloco – PMDB; Enivaldo Ribeiro – PPB; Ivandro Cunha Lima – Bloco – PMDB; José Aldemir – Bloco – PMDB; José Luiz Clerot – Bloco – PMDB; Ricardo Rique – Bloco – PMDB; Roberto Paulino – Bloco – PMDB.

### Pernambuco

Ademir Cunha – PFL; Antônio Geraldo – PFL; Fernando Ferro – Bloco – PT; Fernando Lyra – PSB; Gonzaga Patriota – PSB; Humberto Costa – Bloco – PT; Inocêncio Oliveira – PFL; João Colaço – PSB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; Luiz Piauhyllino – PSDB; Mendonça Filho – PFL; Nilson Gibson – PSB; Osvaldo Coelho – PFL; Ricardo Heráclito – PSB; Roberto Fontes – PFL; Salatiel Carvalho – PPB; Sérgio Guerra – PSB; Sílvio Pessoa – Bloco – PMDB; Vicente André Gomes – PSB; Wolney Queiroz – Bloco – PDT.

### Alagoas

Albérico Cordeiro – PTB; Benedito de Lira – PFL; Ceci Cunha – PSDB; Fernando Torres – PSDB; José Thomaz Nonô – PSDB; Olavo Calheiros – Bloco – PMDB; Talvane Albuquerque – PFL.

### Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB; Cleonânio Fonseca – PPB; José Teles – PPB; Marcelo Déda – Bloco – PT; Pedro Valadares – PSB.

### Bahia

Alcides Modesto – Bloco – PT; Aroldo Cedraz – PFL; Benito Gama – PFL; Colbert Martins – Bloco – PMDB; Coriolano Sales – Bloco – PDT; Domingos Leonelli – PSDB; Eujácio Simões – PL; Felix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – Bloco – PMDB; Haroldo Lima – Bloco – PCdoB; Jaime Fernandes – PFL; Jairo Azi – PFL; Jaques Wagner – Bloco – PT; João Almeida – Bloco – PMDB; João Carlos Bacelar – PFL; João Leão – PSDB; Jonival Lucas – PFL; José Carlos Aleluia – PFL; José Lourenço – PFL; José Rocha – PFL; Leur Lomanto – PFL; Luiz Alberto – Bloco – PT; Luiz Braga – PFL; Luiz Moreira – PFL; Manoel Castro – PFL; Mário Negromonte –

PSDB; Pedro Irujo – Bloco – PMDB; Prisco Viana – PPB; Roberto Santos – PSDB; Sérgio Carneiro – Bloco – PDT; Severiano Alves – Bloco – PDT; Simara Ellery – Bloco – PMDB; Ursicino Queiroz – PFL; Walter Pinheiro – Bloco – PT.

#### Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB; Aécio Neves – PSDB; Antônio do Valle – Bloco – PMDB; Aracely de Paula – PFL; Armando Costa – Bloco – PMDB; Carlos Melles – PFL; Danilo de Castro – PSDB; Elias Murad – PSDB; Eliseu Resende – PFL; Francisco Horta – PFL; Genésio Bernardino – Bloco – PMDB; Herculano Anghinetti – PPB; Hugo Rodrigues da Cunha – PFL; Ibrahim Abi-Ackel – PPB; Israel Pinheiro – PTB; Jaime Martins – PFL; Joana d'Arc – Bloco – PT; João Fassarella – Bloco – PT; João Magalhães – Bloco – PMDB; José Rezende – PPB; José Santana de Vasconcellos – PFL; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PTB; Márcio Reinaldo Moreira – PPB; Marcos Lima – Bloco – PMDB; Maria Elvira – Bloco – PMDB; Mário de Oliveira – PPB; Mauro Lopes – Bloco – PMDB; Nárcio Rodrigues – PSDB; Neif Jabur – PPB; Octavio Elisio – PSDB; Odelmo Leão – PPB; Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Delgado – Bloco – PT; Paulo Heslander – PTB; Philemon Rodrigues – PTB; Raul Belém – PFL; Roberto Brant – PSDB; Romel Anizio – PPB; Ronaldo Perim – Bloco – PMDB; Saraiva Felipe – Bloco – PMDB; Sérgio Miranda – Bloco – PCdoB; Sérgio Naya – PPB; Silas Brasileiro – Bloco – PMDB; Silvio Abreu – Bloco – PDT; Tilden Santiago – Bloco – PT; Vittorio Mediolli – PSDB; Wagner do Nascimento – PPB; Zaire Rezende – Bloco – PMDB.

#### Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Feu Rosa – PSDB; João Coser – Bloco – PT; Luiz Buaiz – PL; Marcus Vicente – PSDB; Nilton Baiano – PPB; Rita Camata – Bloco – PMDB; Roberto Valadão – Bloco – PMDB.

#### Rio de Janeiro

Alcione Athayde – PPB; Aldir Cabral – PFL; Alexandre Cardoso – PSB; Alexandre Santos – PSDB; Álvaro Valle – PL; Arolde de Oliveira – PFL; Candinho Mattos – PSDB; Fernando Gonçalves – PTB; Fernando Lopes – Bloco – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PSDB; Francisco Silva – PPB; Jandira Feghali – Bloco – PCdoB; João Mendes – PPB; Jorge Wilson – PPB; José Carlos Coutinho – PFL; José Carlos Lacerda – PSDB; José Egydio – PL; Laprovita Vieira – PPB; Lima Netto – PFL; Milton Temer –

Bloco – PT; Miro Teixeira – Bloco – PDT; Moreira Franco – Bloco – PMDB; Noel de Oliveira – Bloco – PMDB; Paulo Feijó – PSDB; Roberto Campos – PPB; Robson Romero – PSDB; Ronaldo Santos – PSDB; Rubem Medina – PFL; Sérgio Arouca – PPS; Simão Sessim – PSDB; Vanessa Felipe – PSDB.

#### São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PPB; Aldo Rebelo – Bloco – PCdoB; Almino Affonso – PSDB; Aloysio Nunes Ferreira – Bloco – PMDB; Antônio Carlos Pannunzio – PSDB; Arlindo Chinaglia – Bloco – PT; Arnaldo Faria de Sá – PPB; Arnaldo Madeira – PSDB; Ary Kara – Bloco – PMDB; Ayres da Cunha – PFL; Carlos Apolinário – Bloco – PMDB; Carlos Nelson – Bloco – PMDB; Celso Russomanno – PSDB; Corauci Sobrinho – PFL; Cunha Lima – PPB; Dalila Figueiredo – PSDB; Delfim Netto – PPB; Duilio Pisaneschi – PTB; Edinho Araújo – Bloco – PMDB; Eduardo Jorge – Bloco – PT; Fausto Martello – PPB; Fernando Zuppo – Bloco – PDT; Hélio Rosas – Bloco – PMDB; Ivan Valente – Bloco – PT; Jair Menequelli – Bloco – PT; João Mellão Neto – PFL; Jorge Tadeu Mudalen – PPB; José Augusto – Bloco – PT; José Coimbra – PTB; José de Abreu – PSDB; José Genoíno – Bloco – PT; José Machado – Bloco – PT; José Pinotti – Bloco – PMDB; Lamartine Posella – PPB; Luciano Zica – Bloco – PT; Luiz Eduardo Greenhalgh – Bloco – PT; Luiz Gushiken – Bloco – PT; Luiz Maximo – PSDB; Maluly Netto – PFL; Marcelo Barbieri – Bloco – PMDB; Marta Suplicy – Bloco – PT; Maurício Najjar – PFL; Nelson Marquezelli – PTB; Pedro Yves – Bloco – PMDB; Ricardo Izar – PPB; Salvador Zimbaldi – PSDB; Silvio Torres – PSDB; Tuga Angerami – PSDB; Ushitaro Kamia – PPB; Vadão Gomes – PPB; Valdemar Costa Neto – PL; Wagner Rossi – Bloco – PMDB; Welson Gasparini – PSDB.

#### Mato Grosso

Murilo Domingos – PTB; Oswaldo Soler – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Rogério Silva – PFL; Teté Bezerra – Bloco – PMDB; Welinton Fagundes – PL.

#### Distrito Federal

Agnelo Queiroz – Bloco – PCdoB; Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PPB; Chico Vigilante – Bloco – PT; Jofran Frejat – PPB; Maria Laura – Bloco – PT.

#### Goiás

Aldo Arantes – Bloco – PCdoB; João Natal – Bloco – PMDB; Jovair Arantes – PSDB; Lídia Qui-

nan – Bloco – PMDB; Marconi Perillo – PSDB; Maria Valadão – PFL; Nair Xavier Lobo – Bloco – PMDB; Pedrinho Abrão – PTB; Pedro Canedo – PL; Pedro Wilson – Bloco – PT; Roberto Balestra – PPB; Sandro Mabel – Bloco – PMDB; Vilmar Rocha – PFL.

#### **Mato Grosso do Sul**

Dilso Sperafico – Bloco – PMDB; Marçal Filho – Bloco – PMDB; Saulo Queiroz – PFL.

#### **Paraná**

Abelardo Lupion – PFL; Affonso Camargo – PFL; Alexandre Ceranto – PFL; Antonio Ueno – PFL; Basilio Villani – PSDB; Chico da Princesa – PTB; Dilceu Sperafico – PPB; Djalma de Almeida César – Bloco – PMDB; Fernando Ribas Carli – Bloco – PDT; Flávio Ams – PSDB; Hermes Parcianello – Bloco – PMDB; José Borba – PTB; José Janene – PPB; Luiz Carlos Haully – PSDB; Maurício Requião – Bloco – PMDB; Max Rosenmann – Bloco – PMDB; Moacir Micheletto – Bloco – PMDB; Odilio Balbinotti – PSDB; Padre Roque – Bloco – PT; Paulo Bernardo – Bloco – PT; Paulo Cordeiro – PTB; Renato Johnsson – PSDB; Ricardo Barros – PPB; Ricardo Gomyde – Bloco – PCdoB; Valdomiro Meger – PFL; Werner Wanderer – PFL.

#### **Santa Catarina**

Edinho Bez – Bloco – PMDB; Edison Andrino – Bloco – PMDB; Hugo Biehl – PPB; João Pizzolatti – PPB; José Carlos Vieira – PFL; Mário Cavallazzi – PPB; Milton Mendes – Bloco – PT; Neuto de Conto – Bloco – PMDB; Paulo Bornhausen – PFL; Paulo Gouvea – PFL; Serafim Venzon – Bloco – PDT.

#### **Rio Grande do Sul**

Adão Pretto – Bloco – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPB; Airton Dipp – Bloco – PDT; Arlindo Vargas – PTB; Augusto Nardes – PPB; Carlos Cardinal – Bloco – PDT; Darcisio Perondi – Bloco – PMDB; Eliseu Padilha – Bloco – PMDB; Enio Bacci – Bloco – PDT; Esther Grossi – Bloco – PT; Ezidio Pinheiro – PSDB; Fetter Júnior – PPB; Germano Rigotto – Bloco – PMDB; Ivo Mainardi – Bloco – PMDB; Jair Soares – PFL; Jarbas Lima – PPB; Júlio Redecker – PPB; Luiz Mainardi – Bloco – PT; Matheus Schmidt – Bloco – PDT; Miguel Rossetto – Bloco – PT; Nelson Marchezan – PSDB; Odacir Klein – Bloco – PMDB; Osvaldo Biolchi – PTB; Paulo Ritzel – Bloco – PMDB; Valdeci Oliveira – Bloco – PT; Waldomiro Fioravante – Bloco – PT; Wilson Cignachi – Bloco – PMDB; Yeda Crusius – PSDB.

### **I – ABERTURA DA SESSÃO**

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 407 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata de sessão anterior.

### **II – LEITURA DA ATA**

**O SR. PHILEMON RODRIGUES**, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. NILSON GIBSON**, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

### **III – EXPEDIENTE**

#### **MENSAGEM**

#### **MENSAGEM Nº 296**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossa Excelência o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de janeiro de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Brasília, 12 março de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Of. M. Nº 97/MF

Brasília, 7 de março de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho à consideração de Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 29-6-95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de janeiro de 1997, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, para que seja o referido demonstrativo enviado também aos Excelentíssimos Senhores Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional.

Respectivamente, – **Pedro Parente**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

**Às Comissões de Economia, Indústria e Comércio, e de Finanças e Tributação para conhecimento.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Anexo ao Ofício Presi-97/ 0480

**Demonstrativo das Emissões do real - janeiro de 1997.**

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento mais amplos
- V. Anexos

**I. A base monetária e a emissão**

Conselho Monetário Nacional (CMN), em reunião de 23.1.97, aprovou a programação monetária para o primeiro trimestre do ano, estimando os valores dos agregados monetários para esse período e, também, para o final do ano, conforme o resumo a seguir:

Descrição	1996		1997 (projeção)				
	Quarta Trimestre Previsão	Ocorrida	Primeiro trimestre Meta				
	R\$ Milhões	Variação percentual em 12 meses <sup>1</sup>	R\$ Milhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ Milhões	Variação percentual em 12 meses <sup>2</sup>	
M1 <sup>3</sup>	28,6 - 33,8	18,91	29,01	9,21	33,2 - 39,0	54,01	34,6 - 42,3
Base restrita <sup>2</sup>	20,6 - 24,2	7,81	20,01	-3,41	23,3 - 27,3	40,21	25,2 - 30,9
Base amplada <sup>3</sup>	59,6 - 187,1	41,81	184,51	50,91	191,5 - 224,8	51,71	215,3 - 263,1
M1 <sup>3</sup>	288,0 - 339,2	25,31	323,01	28,91	323,9 - 360,2	33,61	361,6 - 441,9

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o conto médio das previsões.  
2/ Médias dos saldos dos três meses no último mês do período.  
3/ Saldo em fim de período.

Em janeiro, o comportamento dos agregados monetários foi caracterizado pela mudança nas preferências dos investidores em relação à sua carteira de ativos tendo em vista o início da vigência da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF).

**Demonstrativo de Emissões do Real**

Descrição	R\$ Milhões
A - Letra Monetária (Reservas internacionais vinculadas)	27,30
B - Emissão Monetária emitida fora do CMN (Reserva 7 / Nota CMN nº 005/97)	27,30
C - Emissão Monetária Realizada 1/	20,82
c.1 - USDB - SALDOS 1/	20,82
c.1.1 Papel-moeda emitido	16,27
c.1.2 Reservas bancárias	4,55
C.2 - FONTES	20,82
c.2.1 SALDOS em 31.12.96	19,90
c.2.1.1 Papel-moeda emitido	17,18
c.2.1.2 Reservas bancárias	2,81
c.2.2 FLUXOS em 1997 2/	0,92
c.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	2,17
c.2.2.2 Operações com Títulos Públicos Federais	-0,24
c.2.2.3 Operações com o Setor Estreito	-0,87
c.2.2.4 Operações com o Sistema Financeiro	-0,54
D - Saldo de Emissão (B - C)	6,68

1/ Média dos saldos nos dias úteis.  
2/ Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

A base monetária, cujo saldo atingiu R\$ 20,6 bilhões, apresentou expansão de 2,6% no mês, contra crescimento de 19,3% em dezembro, pelo critério de média dos saldos diários. A expansão acumulada no período de doze meses foi de 0,5%.

Com relação aos componentes da base, houve contração de 3,1% na emissão de papel-moeda no mês, contra expansão de 22,9% em dezembro, e crescimento de 30,9% no saldo das reservas bancárias. Em doze meses, o saldo médio do papel-moeda emitido cresceu 33%, superior, portanto, à taxa acumulada até dezembro de 1996 (27,6%), enquanto as reservas bancárias apresentaram queda em doze meses, -47,4%, contra -56,2% acumulado até dezembro do ano anterior.

**Base monetária e componentes**

Período	Papel-Moeda Emitido	Reservas Bancárias		Base Monetária		Variação Percentual	
		Variação Percentual	Variação	Variação Percentual	Variação	Mês - 12 meses	Mês - 12 meses
		Mês - 12 meses	Mês - 12 meses	Mês - 12 meses	Mês - 12 meses	Mês - 12 meses	Mês - 12 meses
1994 Jan	4.083,1		2.412,1		5.495,1		
Agos	5.107,1	25,11	3.953,1	-4,31	3.070,1	23,71	
Set	5.909,1	16,31	5.294,1	1,61	11.233,1	23,81	
Out	6.505,1	9,91	6.330,1	9,61	12.835,1	14,31	
Nov	6.918,1	6,31	7.084,1	2,71	14.010,1	9,21	
Dez	9.170,1	32,61	9.095,1	1,11	17.265,1	23,21	
1995 Jan	8.869,1	5,11	8.165,1	7,91	16.863,1	13,1	
Fev	8.475,1	2,41	7.326,1	-10,31	15.801,1	-6,31	
Mar	8.086,1	-4,51	7.585,1	7,31	15.661,1	-0,91	
Abr	8.076,1	-0,21	6.458,1	-14,41	14.536,1	-7,21	
Mai	7.905,1	-2,11	6.528,1	1,11	14.433,1	-0,71	
Jun	8.447,1	6,91	6.220,1	-4,71	14.668,1	1,61	
Jul	8.889,1	5,31	117,91	6.484,1	4,31	15.382,1	4,91
Agos	9.997,1	12,31	78,21	5.989,1	-7,71	14.981,1	-2,81
Set	9.418,1	-4,71	58,81	5.501,1	-6,41	15.019,1	0,31
Out	9.754,1	3,61	49,21	6.557,1	17,11	16.262,1	8,31
Nov	10.147,1	4,61	46,71	6.596,1	0,61	16.743,1	2,91
Dez	13.156,1	29,61	43,51	7.581,1	15,11	20.746,1	23,91
1996 Jan	12.234,1	-7,01	40,81	8.276,1	9,01	20.510,1	-1,11
Fev	11.810,1	-3,51	39,41	6.968,1	-12,91	18.778,1	-8,31
Mar	11.436,1	-3,21	41,31	6.502,1	-7,11	18.028,1	-4,01
Abr	11.476,1	0,41	42,11	5.995,1	-8,51	17.471,1	-3,11
Mai	11.554,1	0,71	46,71	6.011,1	0,21	17.565,1	0,51
Jun	12.058,1	4,31	43,11	5.361,1	-10,81	17.420,1	-0,81
Jul	12.418,1	2,71	39,81	5.281,1	-1,51	17.699,1	1,61
Agos	12.617,1	1,61	40,21	4.229,1	-19,91	16.846,1	-4,81
Set	13.090,1	3,91	38,71	4.183,1	-1,11	17.243,1	2,41
Out	13.316,1	2,01	37,21	4.337,1	3,71	17.853,1	3,51
Nov	13.822,1	3,91	34,51	3.207,1	-26,11	16.859,1	-5,61
Dez	16.780,1	21,91	27,81	3.328,1	3,71	20.108,1	19,31
1997 Jan	16.288,1	-2,91	33,01	4.384,1	30,91	20.623,1	2,61

\* Dados preliminares

Em relação às fontes de emissão monetária, as operações com o sistema financeiro, analogamente ao ocorrido no bimestre anterior, constituíram-se no principal fator monetário expansionista (R\$ 3.8 bilhões), devido à assunção de linhas de crédito no âmbito da assistência financeira de liquidez no total de R\$ 2,6 bilhões e à devolução do recolhimento compulsório no valor de R\$ 2 bilhões. Esse item foi impactado pela migração de recursos dos Fundos de Investimento de Curto Prazo para os depósitos à vista, em virtude do início da vigência da CPMF. O crescimento do recolhimento compulsório sobre a caderneta de poupança e sobre os depósitos a prazo das instituições financeiras no Banco Central acarretou contração monetária de R\$ 816 milhões.

Base monetária e componentes							R\$ milhões	
Saldo em final de período								
Período	Papéis-Moeda Emitido	Variacão	Reservas Bancárias	Variacão	Base Monetária	Variacão		
		Percentual		Percentual		Percentual		
		Mês - 12 meses			Mês - 12 meses			Mês - 12 meses
1994 Jul		4.724   126,7		2.810   214,8		7.533   137,1		
Agos		5.153   3,1		4.281   21,7		9.434   25,0		
Set		6.392   24,0		6.096   53,1		12.488   25,8		
Out		6.418   1,4		6.581   2,3		12.999   1,6		
Nov		7.179   11,9		6.077   1,7		13.256   2,0		
Dez		10.048   39,9		7.638   22,7		17.686   33,4		
1995 Jan		7.957   23,8		6.779   14,9		16.737   5,4		
Fev		9.328   17,2		6.493   23,0		15.821   5,5		
Mar		7.652   15,3		7.730   13,0		15.382   1,5		
Abr		9.188   4,3		5.639   27,0		13.828   11,3		
Mai		7.626   9,7		6.178   3,5		13.802   0,1		
Jun		5.370   28,6		5.973   9,8		13.343   3,9		
Jul		8.482   1,5	19,8	6.542   17,4	122,8	15.034   7,8	39,8	
Agos		8.728   2,8	69,4	6.886   5,2	61,8	15.614   3,9	65,9	
Set		9.280   5,3	45,2	4.174   29,4	24,7	13.454   13,8	5,2	
Out		9.344   2,7	45,6	6.008   43,9	8,7	15.352   14,1	18,1	
Nov		10.324   10,5	43,8	5.236   12,9	13,8	15.560   1,3	17,4	
Dez		13.770   33,4	37,1	7.911   51,1	3,8	21.682   38,4	22,8	
1996 Jan		11.029   19,9	38,8	11.405   44,2	29,8	22.434   3,5	24,0	
Fev		10.975   0,5	17,7	6.033   47,1	-7,3	17.007   24,2	7,5	
Mar		11.081   1,0	41,1	5.105   15,4	-34,0	16.186   4,8	3,9	
Abr		11.032   0,4	34,7	3.979   22,2	-29,8	15.002   7,3	8,5	
Mai		11.354   2,9	48,7	4.917   23,9	-20,4	16.272   8,5	17,8	
Jun		12.043   5,1	43,9	4.783   3,1	-14,5	16.807   3,3	20,5	
Jul		11.854   2,2	37,2	7.094   48,9	5,4	18.748   11,6	24,7	
Agos		12.283   5,5	40,8	3.383   22,2	-10,7	15.867   16,3	3,5	
Set		12.830   4,4	38,3	7.809   30,1	37,1	20.638   31,6	53,4	
Out		12.887   1,9	35,9	2.988   33,3	-32,3	15.865   24,8	-4,4	
Nov		14.032   12,5	25,9	1.637   42,9	-8,7	15.668   3,7	2,7	
Dez		17.188   22,5	24,8	2.608   23,3	-67,0	19.796   26,3	3,7	
1997 Jan*		15.735   6,5	42,7	8.125   211,6	28,8	23.860   20,5	5,4	

\*Dados preliminares

Fatores condicionantes da base monetária						
Fluxos acumulados no mês						
Período	Operações com o	Operações com	Operações com o	Operações com o	Variação	RS milhões
	Tesouro Nacional	títulos públicos federais	Setor Externo	Sistema Financeiro		
	1/					
1994 Jul	- 717	6 470		156	- 1 554	4 356
Ago	- 746	2 634		18	- 25	1 881
Set	- 927	5 189		- 3	- 885	3 374
Out	- 1 376	- 605		485	1 707	211
Nov	- 1 518	3 469		- 748	- 947	256
Dez	- 448	6 656		- 2 789	1 010	4 429
1995 Jan	- 162	1 808		- 127	- 2 467	- 948
Fev	762	490		- 198	- 1 970	- 916
Mar	- 591	3 244		- 3 833	941	- 239
Abr	- 1 993	1 386		- 101	- 1 047	- 1 754
Mai	- 511	- 235		1 565	- 834	- 16
Jun	- 1 303	2 333		- 678	- 220	131
Jul	1 128	- 9 728		7 017	2 673	1 090
Ago	- 707	- 7 512		5 795	3 004	580
Set	353	- 4 097		810	774	- 2 160
Out	- 845	- 1 589		3 003	- 329	1 898
Nov	- 1 025	- 3 161		1 379	3 014	207
Dez	913	2 456		268	2 484	6 122
1996 Jan	2 403	- 3 949		2 238	62	753
Fev	687	- 8 133		2 212	- 193	- 5 427
Mar	231	- 1 953		- 25	925	- 822
Abr	- 1 715	- 1 858		1 131	1 258	- 1 184
Mai	4 923	- 10 274		2 085	4 535	1 270
Jun	279	- 688		230	695	535
Jul	- 889	- 2 985		872	4 942	1 941
Ago	- 588	578		51	- 3 103	- 3 062
Set	283	4 246		- 1 130	1 553	4 952
Out	- 583	- 3 705		1 066	- 1 852	- 5 073
Nov	38	- 3 279		1 023	2 321	104
Dez	444	2 309		234	1 140	4 127
1997 Jan	2 175	- 566		- 1 305	3 760	4 064

1/ Não inclui operações com títulos

\* Dados preliminares

As operações com o Tesouro Nacional, cujo fluxo acumulado no mês, atingiu R\$ 2,2 bilhões, constituíram-se em outro fator relevante de emissão de moeda, explicado pelo aumento sazonal dos gastos com pessoal e com transferências constitucionais para os estados e municípios.

Em contraste com o ocorrido no trimestre anterior, as operações com o setor externo apresentaram contração de R\$ 1,3 bilhão, em consequência da atuação vendedora da autoridade monetária no mercado de câmbio flutuante.

O mercado de títulos federais foi caracterizado pela colocação de Notas do Tesouro Nacional, série D, da carteira do Banco Central, no montante de R\$ 3,7 bilhões que, somada às operações especiais no extramercado, R\$ 433 milhões, compensaram, em sua maior parte, o resgate de títulos do Banco Central em operações no mercado primário.

A taxa efetiva "over/Selic" manteve a trajetória declinante, em janeiro, alcançando 1,73% a.m. contra 1,8% a.m. em dezembro, acompanhando a queda da TBC (de 1,74% a.m. para 1,7% a.m.). Desse modo, a taxa anualizada passou de 23,9% para 22,9%.

O saldo dos títulos do Banco Central, ao longo mês, apresentou declínio de R\$ 48,1 bilhões para R\$ 40,4 bilhões, em função do aumento das operações de redesconto. O saldo dos títulos do Tesouro Nacional, fora da carteira da Autoridade Monetária, aumentou de R\$ 87 bilhões para R\$ 94 bilhões, devido ao interesse dos agentes, principalmente, por papéis referenciados em câmbio.

**Base monetária ampliada**

Saldo em final do período																
Período	Fluxo Monetário (comp. monetário em espécie)	Depositos em espécie	Títulos públicos federais				Total	Variação percentual	Títulos do BCB							
			Reservas	Empréstimos	Letras	Outros			Reservas	Empréstimos	Letras	Outros				
1994 Jan.	1.533	3.310	3	14.664	15	14.729	20.406	350	41.656	16.415	13.254	4,0	-	-	-	-
Fev.	414	10.145	-	16.917	-	16.917	17.298	333	43.432	16.349	13.008	1,6	-	-	-	-
Mar.	12.788	11.673	1	18.368	1.237	16.132	37.340	400	39.940	13.072	17.534	2,1	-	-	-	-
Apr.	12.998	11.111	3	19.688	1.538	17.151	37.196	57	37.253	14.584	17.295	2,3	-	-	-	-
Maio	13.261	12.261	2.081	22.257	1.540	20.717	38.843	106	38.949	12.755	30.180	1,1	-	-	-	-
Jun.	17.660	12.218	1.261	24.977	12.836	12.141	34.705	524	35.229	47.470	60.734	3,7	-	-	-	-
1995 Jan.	19.737	12.960	1.829	26.044	11.074	14.970	39.424	1.207	38.127	47.137	59.363	3,5	-	-	-	-
Fev.	18.821	13.098	1.146	25.256	16.218	9.040	40.303	1.560	38.743	48.283	61.449	1,4	-	-	-	-
Mar.	15.962	13.222	4.405	21.317	15.736	5.581	41.721	1.208	41.192	46.773	60.182	1,4	-	-	-	-
Apr.	13.828	13.611	4.763	19.157	16.651	2.506	44.918	1.071	44.781	47.067	59.299	1,1	-	-	-	-
Maio	13.812	14.279	4.863	20.972	17.708	3.264	46.405	1.001	46.005	48.964	61.912	3,3	-	-	-	-
Jun.	13.943	16.774	3.122	20.473	20.768	1.203	50.581	1.642	48.730	48.536	62.345	0,6	-	-	-	-
Jul.	15.034	17.454	3.030	21.021	12.833	8.188	52.129	1.081	52.023	60.413	95.930	16,4	30,9	-	-	-
Agosto	15.614	18.094	2.407	23.973	16.922	17.051	52.647	331	52.264	69.615	106.728	10,2	39,3	-	-	-
Set.	13.454	15.861	2.254	21.446	11.078	10.370	54.873	133	54.740	75.110	108.598	3,8	27,5	-	-	-
Out.	14.302	12.220	1.992	21.481	16,1	22.237	56.826	3	56.826	110.603	110.528	3,7	29,4	-	-	-
Nov.	15.536	12.140	1.461	25.264	2.210	27.074	58.812	31	58.812	104.066	117.238	6,1	46,2	-	-	-
Dez.	21.662	11.170	9.814	26.734	3.108	23.626	62.235	351	59.140	121.025	122.211	4,3	51,0	-	-	-
1996 Jan.	22.434	11.707	9.081	28.808	3.255	25.553	63.153	138	58.814	130.667	129.288	1,7	50,9	-	-	-
Fev.	17.007	11.664	5.387	30.615	1.772	37.387	61.721	3	61.721	130.158	134.186	7,8	54,7	-	-	-
Mar.	16.186	11.695	1.840	33.247	2.833	40.680	62.252	3	62.252	133.132	137.653	2,9	71,7	-	-	-
Apr.	15.022	11.629	1.782	35.936	2.829	41.668	65.302	3	65.302	136.970	140.363	2,3	77,0	-	-	-
Maio	16.272	11.943	1.823	43.620	2.373	46.993	71.010	3	71.010	139.623	154.211	9,8	58,3	-	-	-
Jun.	15.987	11.167	1.078	48.158	1	48.158	74.220	0	74.220	123.219	157.432	2,3	91,1	-	-	-
Jul.	16.748	9.448	6.871	51.420	1.854	50.574	75.478	1.080	73.398	134.362	161.229	2,4	64,1	-	-	-
Agosto	15.987	3.461	9.264	51.172	1.122	50.050	78.824	178	78.245	125.295	182.867	0,9	53,9	-	-	-
Set.	20.836	9.203	9.671	52.808	1.011	49.597	77.928	1.018	75.908	125.506	185.318	1,8	55,1	-	-	-
Out.	15.268	12.008	10.285	53.044	2.081	50.946	80.507	308	79.599	130.545	188.386	1,9	52,4	-	-	-
Nov.	15.888	14.477	11.811	52.508	3.164	49.344	86.407	1.52	86.305	135.750	177.500	5,4	51,4	-	-	-
Dez.	19.796	16.116	12.761	53.318	2.206	48.112	88.033	1.003	87.030	135.142	183.819	3,6	50,3	-	-	-
1997 Jan.	23.888	17.138	10.783	47.275	1.682	45.413	94.126	100	94.026	134.438	198.220	1,3	44,0	-	-	-

1) Refere-se a saldos corrigidos em impostos relativos ao exercício financeiro (Declaração à renda). Depósitos em espécie: FF e outros.  
 2) Exclui LICE.  
 3) (+) Liberação de recursos do DEMB e ações da Rev. 258 de 20.06.96.  
 4) Títulos em espécie para outros do rendimento do papel público a valor presente do ST/MIN/FAZ. Inclui os juros. Saldo corrigido sem imposto financeiro.  
 \* Dados preliminares.

**II. A base monetária ampliada**

O saldo da base monetária ampliada apresentou elevação de 1,3% em janeiro contra 3,6% ocorrida em dezembro de 1996 devido, basicamente, as fontes de emissão da base restrita. Os depósitos compulsórios em espécie não remunerados apresentaram declínio de R\$ 12,8 bilhões para R\$ 10,8 bilhões devido a devolução de recursos pela queda do saldo dos FIF-CP, parcialmente compensado pela elevação da parcela remunerada (de R\$ 16,1 bilhões para R\$ 17,1 bilhões), haja vista o aumento da alíquota do recolhimento em espécie sobre depósitos a prazo (de 14% para 17%), em detrimento da parcela recolhida em títulos (de 6% para 3%).

**Meios de pagamento (M1) e componentes**

Média dos saldos nos dias úteis									
Período	Papéis-Moeda em Poder do Público	Variação Percentual		Depositos à Vista		Variação Percentual		Meios de Pagamento	
		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses	
		Mês	12 meses	Mês	12 meses	Mês	12 meses	Mês	12 meses
1994 Jan.	3.487	-	-	6.579	-	-	10.078	-	-
Fev.	4.430	25,4	-	7.779	18,2	-	12.199	21,1	-
Mar.	5.180	16,9	-	9.490	22,0	-	14.658	20,2	-
Apr.	5.560	7,6	-	10.705	12,8	-	16.265	11,0	-
Maio	5.817	4,6	-	11.004	2,8	-	16.821	3,4	-
Jun.	7.286	4,0	-	13.064	18,7	-	20.860	24,0	-
1995 Jan.	7.227	-1,3	-	12.271	-6,1	-	19.498	-6,5	-
Fev.	7.061	-2,3	-	11.644	-5,6	-	18.905	-3,0	-
Mar.	6.812	-3,5	-	11.252	-5,0	-	18.064	-4,4	-
Apr.	6.981	2,5	-	10.913	-3,0	-	17.604	-2,5	-
Maio	6.579	-5,7	-	10.530	-3,5	-	17.085	-2,8	-
Jun.	7.182	9,0	-	10.986	4,3	-	17.860	4,5	-
Jul.	7.519	4,6	115,0	11.064	4,5	68,2	18.563	4,0	54,4
Agosto	7.836	4,1	72,8	10.806	-2,3	38,9	18.446	-0,7	51,2
Set.	7.986	1,9	54,7	11.960	10,6	17,6	19.154	3,8	30,7
Out.	8.228	2,9	48,0	12.220	2,2	14,2	20.446	6,8	35,7
Nov.	8.613	4,7	46,1	12.638	3,4	14,8	21.250	3,9	28,3
Dez.	11.328	31,3	45,3	15.256	20,7	16,6	26.980	25,1	27,4
1996 Jan.	10.570	-7,7	45,3	14.675	-8,8	19,3	25.245	-5,0	25,5
Fev.	10.153	-4,0	43,8	13.923	-5,4	17,8	24.106	-4,5	22,5
Mar.	9.822	-3,3	45,7	13.521	-3,1	20,2	23.443	-2,8	29,9
Apr.	9.886	0,6	47,5	13.877	2,4	23,1	23.845	1,7	24,4
Maio	10.077	1,9	3,3	13.256	-4,4	15,8	23.433	-1,7	15,7
Jun.	10.446	3,7	47,1	13.476	1,6	21,3	23.924	2,1	15,2
Jul.	10.827	3,6	44,0	13.486	0,1	19,1	24.313	1,6	16,2
Agosto	11.028	1,8	44,1	12.919	-4,2	15,8	23.927	-1,2	15,5
Set.	11.268	2,1	42,8	12.882	-0,3	15,4	24.282	1,5	25,6
Out.	11.571	2,7	40,6	13.486	4,6	10,9	25.068	3,2	22,5
Nov.	11.616	0,4	37,1	12.655	-6,0	0,7	24.365	-2,8	11,1
Dez.	14.630	24,0	38,2	14.383	14,4	5,7	29.032	19,2	11,7
1997 Jan.	14.254	2,6	34,9	15.921	10,6	8,5	30.175	3,9	19,5

\* Dados preliminares

**III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador**

O saldo dos meios de pagamento (M1), no conceito restrito, apresentou expansão em janeiro, influenciado pelo início da cobrança da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF).

**Meios de pagamento (M1) e componentes**

Saldo em final do período									
Período	Papéis-Moeda em Poder do Público	Variação Percentual		Depositos à Vista		Variação Percentual		Meios de Pagamento	
		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses		Mês - 12 meses	
		Mês	12 meses	Mês	12 meses	Mês	12 meses	Mês	12 meses
1994 Jan.	3.717	34,2	-	6.970	-7,0	-	10.687	43,1	-
Fev.	4.362	17,3	-	8.591	23,2	-	12.952	20,7	-
Mar.	5.486	25,8	-	10.378	21,4	-	15.844	22,8	-
Apr.	5.345	-2,5	-	11.363	9,5	-	16.705	5,4	-
Maio	6.098	13,0	-	11.786	3,8	-	17.825	6,6	-
Jun.	8.700	44,1	-	14.073	19,4	-	22.773	27,8	-
1995 Jan.	6.533	-24,9	-	11.664	-17,0	-	18.217	-20,0	-
Fev.	7.956	21,9	-	12.027	3,1	-	19.986	9,7	-
Mar.	6.808	-13,4	-	10.274	-14,6	-	17.082	-14,0	-
Apr.	6.943	1,9	-	10.181	-0,9	-	17.142	0,3	-
Maio	6.252	-10,0	-	9.426	-7,7	-	16.078	-6,2	-
Jun.	7.253	16,0	-	10.386	9,6	-	17.622	9,6	-
Jul.	7.063	-2,6	19,7	10.412	0,2	15,3	17.679	0,3	27,3
Agosto	7.264	2,8	59,2	10.412	0,0	17,5	17.776	0,6	17,8
Set.	5.018	-30,6	46,6	11.051	6,1	15,5	17.088	-4,4	22,4
Out.	7.843	55,6	46,6	11.912	7,7</				



Em termos médios, o saldo do M1 cresceu 3,9% no mês, atingindo R\$ 30,2 bilhões. Em 12 meses, a elevação foi de 10,5%, superior a taxa apresentada no mês anterior, 9,2%.

**Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário I/**

Média dos saldos nos anos úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{M4}{M1}$	$D = \frac{DP}{M1}$	$R_1 = \frac{R_1}{DP}$	$R_2 = \frac{R_2}{DP}$	
1984 Jan.	0,35	0,85	0,09	0,37	0,56
Ago.	0,30	0,84	0,09	0,51	0,34
Set.	0,35	0,85	0,08	0,56	0,30
Out.	0,34	0,86	0,09	0,59	0,27
Nov.	0,35	0,85	0,10	0,54	0,20
Dez.	0,37	0,83	0,11	0,62	0,21
1985 Jan.	0,37	0,83	0,12	0,67	0,16
Fev.	0,37	0,83	0,12	0,62	0,20
Mar.	0,36	0,82	0,11	0,67	0,15
Abr.	0,36	0,82	0,13	0,56	0,21
Mai.	0,36	0,82	0,13	0,62	0,19
Jun.	0,40	0,80	0,13	0,56	0,21
Jul.	0,40	0,80	0,12	0,56	0,21
Ago.	0,41	0,80	0,13	0,56	0,23
Set.	0,42	0,81	0,15	0,50	0,26
Out.	0,40	0,80	0,12	0,54	0,26
Nov.	0,41	0,80	0,12	0,52	0,27
Dez.	0,43	0,81	0,12	0,50	0,28
1986 Jan.	0,42	0,81	0,11	0,58	0,23
Fev.	0,42	0,80	0,12	0,48	0,30
Mar.	0,42	0,80	0,11	0,49	0,30
Abr.	0,41	0,80	0,12	0,43	0,37
Mai.	0,41	0,80	0,11	0,45	0,33
Jun.	0,44	0,80	0,12	0,40	0,37
Jul.	0,45	0,80	0,12	0,38	0,37
Ago.	0,47	0,80	0,13	0,34	0,40
Set.	0,47	0,80	0,13	0,32	0,41
Out.	0,48	0,80	0,13	0,32	0,42
Nov.	0,48	0,82	0,15	0,28	0,45
Dez.	0,50	0,81	0,15	0,23	0,44
1987 Jan.	0,47	0,83	0,15	0,27	0,46

I/ Fonte: C - Preferências do público por papel-moeda; DP - Depósitos a vista; R<sub>1</sub> - Taxa de reservas em moeda corrente; R<sub>2</sub> - Reservas bancárias; M4 - Moeda em circulação; M1 - Moeda em circulação; K - Multiplicador de base monetária; D - Preferências do público por depósitos a vista; R<sub>2</sub> - Taxa de reservas bancárias; B - Base monetária.

**Haveres Financeiros**

Saldos em final de período

Período	M1	FAP	Depósitos FIF e prazo	Exposições FIF e prazo	FIF em Poder do Público mo- Financeiro	FIF em Poder do FIF mo- Financeiro	Depósitos de Prazos	Índices FIF e prazo	Índices FIF e prazo	Variação Percentual	
										no	12 meses
1984 Jan.	10 687	4 026	1 821	22 865	5 383	7 093	43 113	110 205	41 708	152 003	2,2
Ago.	12 902	3 468	2 778	21 448	5 028	7 623	41 151	112 774	45 488	158 242	4,1
Set.	13 844	3 870	3 884	21 448	5 038	8 882	41 173	111 055	47 708	158 780	3,3
Out.	16 735	3 138	3 642	22 287	5 071	7 874	42 053	112 927	49 294	163 851	4,5
Nov.	17 825	3 118	3 551	21 585	5 648	7 727	42 882	113 619	50 549	170 188	2,6
Dez.	22 773	3 448	3 345	29 930	7 041	7 258	44 945	117 483	57 654	175 338	2,0
1985 Jan.	15 217	3 256	3 251	29 837	4 556	8 410	45 834	116 016	67 720	181 743	1,5
Fev.	18 386	3 294	3 178	29 845	4 700	7 911	46 154	116 064	67 850	187 914	2,4
Mar.	17 282	3 258	3 218	29 728	4 686	8 032	47 159	115 191	62 885	187 186	3,1
Ago.	17 742	3 248	3 200	29 409	3 883	8 882	48 587	116 478	62 124	190 803	3,2
Set.	18 078	3 208	3 208	29 277	4 432	8 421	49 827	117 249	61 454	193 703	3,1
Out.	17 672	3 263	3 267	29 358	5 048	7 929	50 485	118 384	62 272	199 886	1,5
Nov.	17 879	3 213	3 247	29 840	5 281	8 178	51 286	119 134	62 748	201 879	3,1
Dez.	17 719	3 208	3 261	29 822	5 255	8 848	52 017	119 101	62 861	202 100	3,3
1986 Jan.	22 848	3 211	3 211	30 831	5 279	118 272	64 551	123 828	65 201	205 320	1,8
Fev.	23 278	3 211	3 211	30 831	5 279	122 890	64 674	124 809	65 216	205 887	1,3
Mar.	22 782	3 211	3 211	30 831	5 279	120 054	64 231	124 285	65 037	205 922	2,6
Jun.	23 513	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Jul.	23 285	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Ago.	23 217	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Set.	23 217	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Out.	23 217	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Nov.	23 217	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
Dez.	23 217	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	1,5
1987 Jan.	33 898	3 211	3 211	30 831	5 279	124 122	64 078	124 200	65 087	206 187	3,8

1/ - Estes dados pertencem ao sistema das instituições financeiras - das FIF - de curto prazo e das FIF - de longo prazo. 2/ - Para maiores detalhes sobre o sistema das instituições financeiras, consulte o Relatório Anual das FIF - de curto prazo e das instituições financeiras.

O saldo médio da moeda manual, R\$ 14,2 bilhões, declinou 2,6% no mês, contra expansão de 24% em dezembro. Em relação aos depósitos a vista, houve elevação do saldo dessa variável de R\$ 14,4 bilhões em dezembro, para R\$ 15,9 bilhões em janeiro, em virtude da migração dos recursos dos FIF-CP, motivada pela entrada em vigor da CPMF.

**IV. Os meios de pagamento mais amplos**

O saldo do conceito mais amplo de moeda (M4) apresentou crescimento de 0,8% em janeiro, inferior ao crescimento verificado em dezembro, 3,2%. Em 12 meses, o crescimento desse agregado declinou de 28,9% para 28%. O saldo em final de período atingiu R\$ 325,5 bilhões. A relação M4/PIB caiu de 41,4% em dezembro para 41,1% em janeiro. Os fundos de investimento financeiro, afetados, em sua maior parte, pela queda do saldo dos FIF de curto prazo, declinaram de R\$ 22,8 bilhões para R\$ 14,3 bilhões. O saldo dos títulos privados apresentou decréscimo de R\$ 83,4 bilhões para R\$ 76 bilhões. A participação percentual no M4 desses itens, por conseguinte, passou de 7,1% para 4,4%, e de 25,8% para 23,4%, respectivamente.

Além do aumento do saldo dos depósitos a vista (M1), constatou-se incremento no saldo das cadernetas de poupança, de R\$ 72 bilhões para R\$ 76 bilhões, explicado pelo rendimento competitivo e isenção da CPMF sobre as aplicações de prazo trimestral. Nesse sentido, a participação desse ativo financeiro no M4 aumentou de 22,3% para 23,5%. O saldo dos títulos federais em poder do público apresentou crescimento de 11,6%, com o saldo passando de R\$ 102,9 bilhões para R\$ 114,8 bilhões, o que resultou em aumento da sua participação no M4, de 31,8% para 35,3%.

**Notas Explicativas Referentes ao Demonstrativo de Enusados do Real**

- O Lastro Monetário é representado por parcela das reservas internacionais, vinculadas em conta especial do Banco Central, obedecendo a paridade cambial de US\$ 1,00 = R\$ 1,00, conforme estipula o § 2º do Artigo 3º da Lei nº 0 069, de 29 6 95.
- A Emissão Monetária Autorizada esta estabelecida no Artigo 4º daquela Lei, que diz: "Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze virgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994."

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima.

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o exposto no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem à Resolução nº 2.082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da Base Monetária.

5. O Papel-Moeda Emitido é a unidade do Sistema Monetário Nacional em circulação, isto é, os Reais que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As Reservas Bancárias expressam os depósitos compulsórios, e possíveis excessos, em espécie sobre depósitos à vista, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7 As Operações com Títulos Federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e doados pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

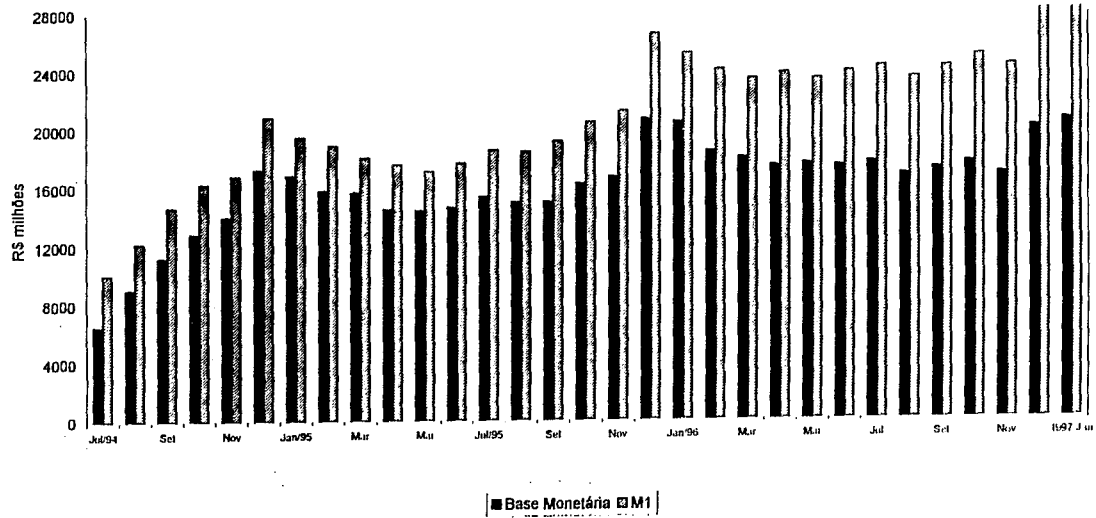
8 As Operações do Setor Externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços, e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9 As Operações com Instituições Financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

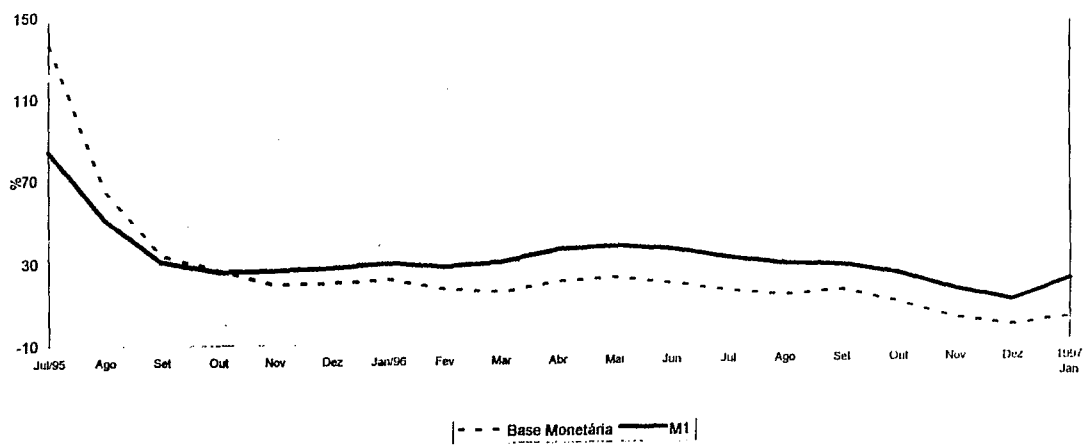
- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e,
- recolhimentos compulsórios sobre operações ativas.

10 As Operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

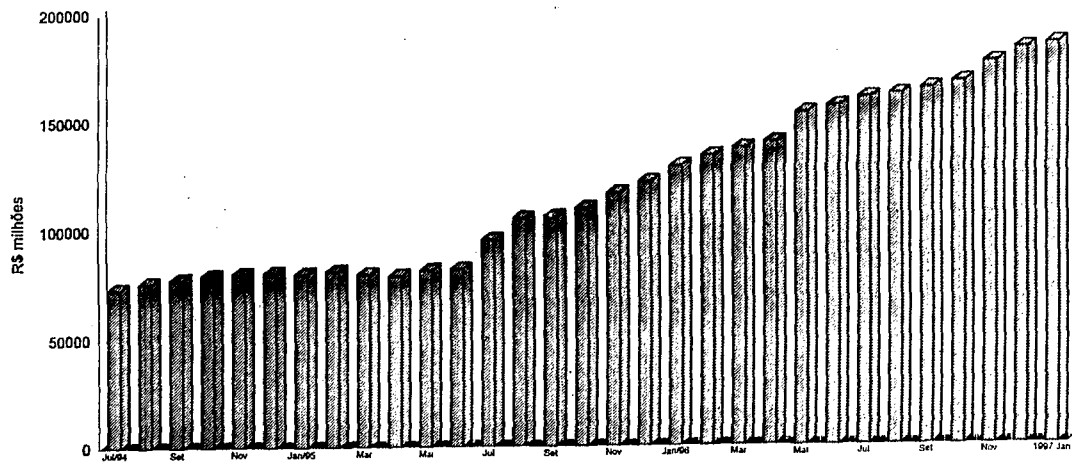
I - Base Monetária e M1  
Média dos SalDOS Diários



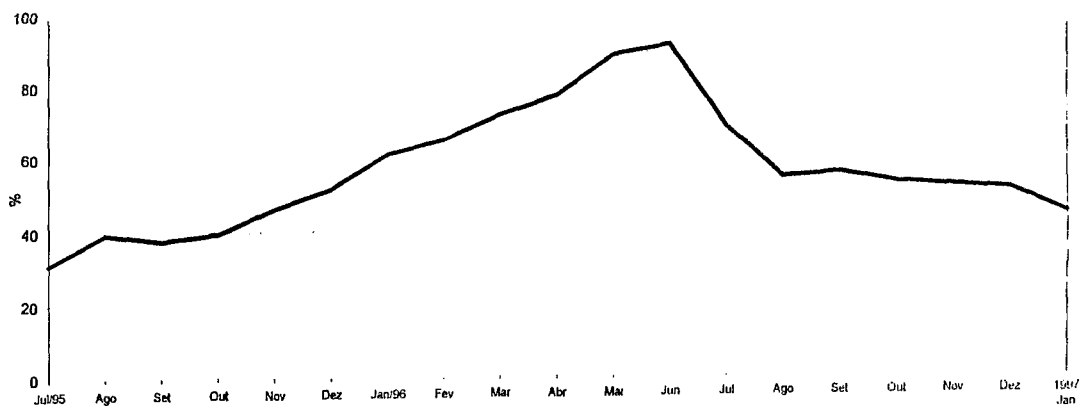
II - Base Monetária e M1  
Variação Acumulada em 12 meses da Média dos SalDOS Diários



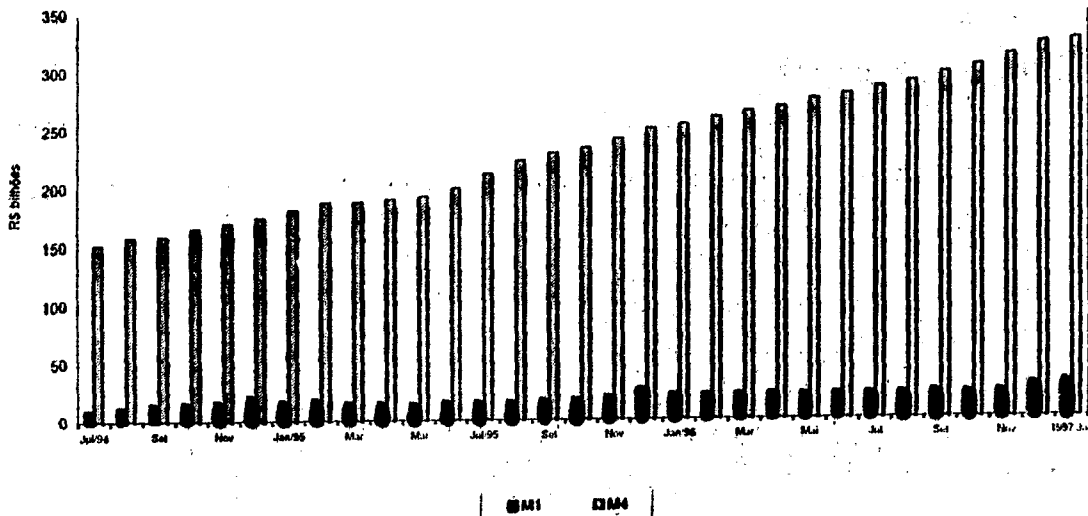
**III - Base Monetária Ampliada**  
*Saldos em final de período*



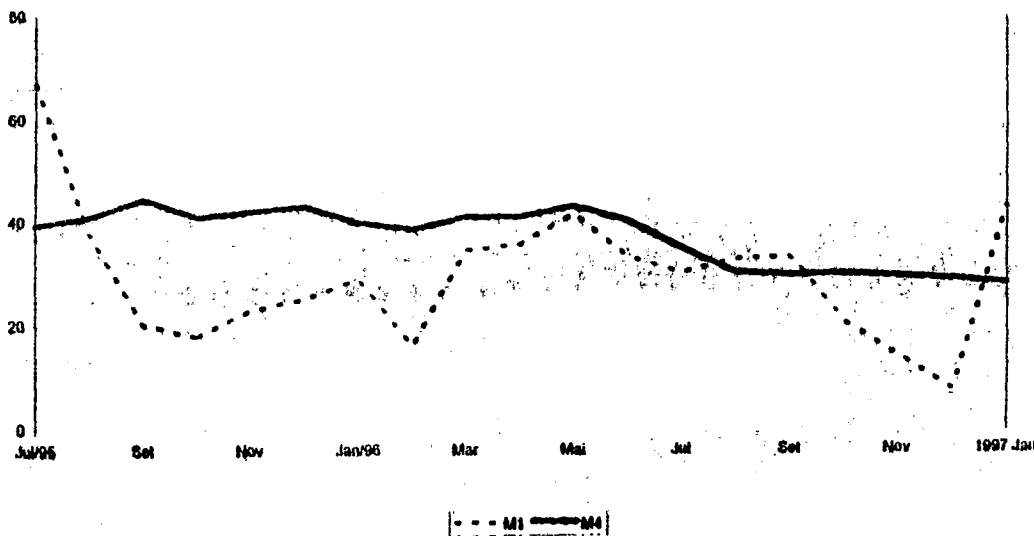
**IV - Base Monetária Ampliada**  
*Varição Acumulada em 12 meses dos saldos em final de período*



**V - Haveres Financeiros**  
Saldo em final de período



**VI - Haveres Financeiros**  
Variação Acumulada em 12 meses dos saldos em final de período



## OFÍCIOS

**Do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:**

OF. SF/224/97

Em 11 de março de 1997

Exmº Sr.  
Deputado Michel Temer  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Resolução nº 1, de 1996-CN, solicito a V. Exª a indicação dos membros dessa Casa que integrarão a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

**Do Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Ofício nº 382-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Agricultura e Política Rural, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Abelardo Lupion  
Deputado Aduino Pereira  
Deputado Alexandre Ceranto  
Deputado Carlos Melles  
Deputado Jaime Fernandes Filho  
Deputado Roberto Pessoa  
Deputado Roberto Fontes  
Deputado Wilson Cunha  
Deputado Elton Rohnelt

**Suplentes:**

Deputado Antônio Ueno  
Deputado Benedito de Lira  
Deputado Betinho Rosado  
Deputado Eliseu Moura  
Deputado João Maia  
Deputado Jonival Lucas  
Deputado José Rocha  
Deputado Lael Varella  
Deputado Maria Valadão  
Deputado Saulo Queiroz

Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. — **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 383-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Amazônia e Desenvolvimento Regional, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputada Célia Mendes  
Deputado Murilo Pinheiro  
Deputado Elton Rohnelt  
Deputado Francisco Rodrigues  
Deputada Zília Bezerra

**Suplentes:**

Deputado Áttila Lins  
Deputado João Maia  
Deputado Osmir Lima  
Deputado Raimundo Santos  
Deputado Ronivon Santiago  
Atenciosamente, — Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. — **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 384-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997.

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Antônio Joaquim Araújo  
Deputado Arolde de Oliveira  
Deputado César Bandeira  
Deputado Corauci Sobrinho  
Deputado José Mendonça Bezerra  
Deputado José Jorge  
Deputado José Rocha  
Deputado Luiz Moreira  
Deputado Maluly Netto  
Deputado Paulo Bornhausen  
Deputado Vic Pires Franco

**Suplentes:**

Deputado Antônio dos Santos  
Deputado Aracely de Paula  
Deputado José Lourenço

Deputado Leur Lomanto  
 Deputado Mendonça Filho  
 Deputado Osvaldo Coelho  
 Deputado Paulo Lima  
 Deputado Raimundo Santos  
 Deputado Roberto Pessoa  
 Deputado Sérgio Barcellos  
 Deputado Vilmar Rocha

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 385-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Antônio dos Santos  
 Deputado Benedito de Lira  
 Deputado Jairo Carneiro  
 Deputado Magno Bacelar  
 Deputado Mussa Demes  
 Deputado Ney Lopes  
 Deputado Osmir Lima  
 Deputado Raul Belém  
 Deputado Roland Lavigne  
 Deputado Talvane Albuquerque  
 Deputado Vilmar Rocha

**Suplentes:**

Deputado Antônio Geraldo  
 Deputado Átila Lins  
 Deputado Carlos Alberto Campista  
 Deputado Ciro Nogueira  
 Deputado Cláudio Cajado  
 Deputado Jair Soares  
 Deputado Jairo Azi  
 Deputado Maluly Netto  
 Deputado Maurício Najjar  
 Deputado Paulo Gouvêa  
 Deputado Rubem Medina.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 386/PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputada Laura Carneiro  
 Deputado José Carlos Aleluia  
 Deputado Maria Valadão  
 Deputado Sarney Filho  
 Deputado Leiva Moreira – PDT

**Suplentes:**

Deputado Aroldê Cedraz  
 Deputada Célia Mendes  
 Deputado José Carlos Vieira  
 Deputada Marilú Guimarães  
 Deputado Osório Adriano

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 387-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Antônio Geraldo  
 Deputado Eliseu Moura  
 Deputado Mauro Fecury  
 Deputado Murilo Pinheiro  
 Deputado Robério Araújo

**Suplentes:**

Deputado Carlos Magno  
 Deputado César Bandeira  
 Deputado Iberê Ferreira  
 Deputada Ney Lopes  
 Deputado Wilson Cunha

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.



**Defiro.**Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 387-B/PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Direitos Humanos, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Carlos Melles  
Deputado Francisco Horta  
Deputada Marilú Guimarães  
Deputado Paes Landim  
Deputado Vilmar Rocha

**Suplentes:**

Deputado Álvaro Gaudêncio Neto  
Deputado João Maia  
Deputada Laura Carneiro  
Deputado Magno Bacelar  
Deputado Osmir Lima

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 388-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Francisco Horta  
Deputado Lima Netto  
Deputada Marilu Guimarães  
Deputado Raimundo Colombo  
Deputado Rubem Medina

**Suplentes:**

Deputado Arolde de Oliveira  
Deputado Carlos Melles  
Deputado João Mellão Neto  
Deputado Luiz Braga

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 389-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Educação, Cultura e desportos, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Ademir Cunha  
Deputado Betinho Rosado  
Deputado Cláudio Chaves  
Deputado Costa Ferreira  
Deputado Osvaldo Coelho  
Deputado Paulo Lima

**Suplentes:**

Deputado Coraucci Sobrinho  
Deputado Jaime Fernandes Filho  
Deputado Jairo Carneiro  
Deputado José Jorge  
Deputado Paes Landim  
Deputado Raul Belém

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 390-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Finanças e Tributação, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Augusto Viveiros  
Deputado João Carlos Bacellar  
Deputado Júlio Cesar  
Deputado Luiz Braga  
Deputado Manoel Castro  
Deputado Osório Adriano  
Deputado Rogério Silva  
Deputado Saulo Queiroz

**Suplentes:**

Deputado Álvaro Gaudêncio Neto  
Deputado Benito Gama

Deputado Aldir Cabral  
 Deputado José Carlos Aleluia  
 Deputado Luís Eduardo  
 Deputado Magno Bacelar  
 Deputado Valdomiro Meger  
 Deputado Vic Pires Franco  
 Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 391-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Fiscalização e Controle, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Affonso Camargo  
 Deputado Álvaro Gaudêncio Neto  
 Deputado Benito Gama  
 Deputado José Carlos Vieira  
 Deputado Milton Temer-PT

**Suplentes:**

Deputado Adauto Pereira  
 Deputado Jaime Martins  
 Deputado Lima Netto  
 Deputado Roberto Fontes  
 Deputado Ursicino Queiroz

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 392-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Minas e Energia, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Eliseu Resende  
 Deputado José Carlos Coutinho  
 Deputado José Santana de Vasconcellos  
 Deputado Raimundo Santos  
 Deputado Antônio Jorge – PPB

**Suplentes:**

Deputado Elton Rohnelt  
 Deputado Júlio César  
 Deputado Murilo Pinheiro  
 Deputado Paulo Bornhausen  
 Deputado Ronivon Santiago

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro**

Em 12-3-97. – **Michel Temer** Presidente.

Ofício nº 393-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Aldir Cabral  
 Deputado Antônio Ueno  
 Deputado Aracely de Paula  
 Deputado Aroldo Cedraz  
 Deputado Átila Lins  
 Deputado Giro Nogueira  
 Deputado Leur Lomanto  
 Deputado Luis Eduardo  
 Deputado Werner Wanderer

**Suplentes:**

Deputado Abelardo Lupion  
 Deputado Euler Ribeiro  
 Deputado Francisco Horta  
 Deputado João Carlos Bacellar  
 Deputado Luciano Pizzatto  
 Deputado Luis Moreira  
 Deputado Rogério Silva  
 Deputado Sarney Filho  
 Deputado Talvane Albuquerque

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 394-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Seguridade Social e

Família, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Ayres da Cunha  
Deputado Carlos Magno  
Deputado Carlos Alberto Campista  
Deputado Euler Ribeiro  
Deputado Iberê Ferreira  
Deputado Jair Soares  
Deputado Jonival Lucas  
Deputado Mauricio Najar  
Deputado Ursicino Queiroz

**Suplentes:**

Deputado Ademir Cunha  
Deputado Cláudio Chaves  
Deputado Alexandre Ceranto  
Deputado Antônio Joaquim Araújo  
Deputado Augusto Viveiros  
Deputado Costa Ferreira  
Deputado José Carlos Coutinho  
Deputado Laura Carneiro  
Deputado Roland Lavigne

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro**

Em 12-3-97 – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 395-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado João Mellão Neto  
Deputado Mendonça Filho  
Deputado Valdomiro Meger  
Deputada Zila Bezerra  
Deputado Arlindo Vargas – PTB  
Deputado Milton Mendes – PT

**Suplentes:**

Deputado Hugo Rodrigues da Cunha  
Deputado Manoel Castro  
Deputado Osmir Lima  
Deputado Raimundo Colombo  
Deputado Robério Araújo  
Deputado Werner Wanderer.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL

**Defiro**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 396/PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Excelência indico para compor a Comissão de Viação e Transportes, os seguintes Deputados do Partido da Frente Liberal.

**Titulares:**

Deputado Célia Mendes  
Deputado Jairo Azi  
Deputado João Maia  
Deputado Lael Varella  
Deputado Paulo Gouvêa  
Deputado Sérgio Barcellos  
Deputado Oscar Goldoni – PMDB  
Deputado Albérico Filho – PMDB  
Deputado Oscar Andrade – PMDB

**Suplentes:**

Deputado Affonso Camargo  
Deputado Ayres da Cunha  
Deputado Eliseu Resende  
Deputado Francisco Rodrigues  
Deputado José Mendonça Bezerra  
Deputado José de Santana de Vasconcellos  
Deputado Mauro Fecury  
Deputado Mussa Demes  
Deputada Zila Bezerra

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 397-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Roberto Pessoa para ocupar a 2ª Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 398-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Elton Rohnelt para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Amazônia e Desenvolvimento Regional.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 399/PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Maluly Netto e César Bandeira para ocupar, respectivamente, a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97, **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 400-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rubem Medina para ocupar a Presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 401-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Augusto Viveiros para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Finanças e Tributação.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 402-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado José Carlos Vieira para ocupar a 3ª Vice Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 403-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Luís Eduardo e Werner Wanderer para ocupar, respectivamente, a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 404-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Euler Ribeiro para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Seguridade Social e Família.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 405-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Maia para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Viação e Transportes.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 409-PFL/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Hugo Rodrigues da Cunha para ocupar a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**Do Sr. Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB, nos seguintes termos:**

OF. PSDB/I/Nº 646/97

Brasília, 10 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Deputado Pimentel Gomes, como membro suplente, para integrar a Comissão especial destinada a proferir parecer à proposta de emenda à Constituição nº 338-A, de 1996, que "dispõe sobre o Regime Constitucional dos Militares". (Regime dos Militares.)

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**Defiro.**

Em 12-03-97. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. PSDB/I/N 648/97

Brasília, 10 de março de 1997

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Nelson Otoch pelo Deputado Pimentel Gomes, como mem-

bro suplente, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 1995, do Senhor Deputado Fernando Zuppo, que dá nova redação ao artigo 144 da Constituição Federal (polícia municipal).

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 657/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, as Deputadas Ceci Cunha, Márcia Marinho e Fátima Pelaes, como membros titulares, para integrarem a Comissão Especial destinada ao estudo das medidas legislativas que visem implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher (Requerimento da Srª Deputada Marta Suplicy).

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. PSDB/I/Nº 661/97

Brasília, de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, na forma regimental, os Excelentíssimos Senhores Deputados, relacionados no quadro anexo, para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, \_ Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

## LIDERANÇA DO PSDB

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS - 1997

COMISSÕES	TITULAR	SUPLENTE
<b>AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b>	B. SÁ BASÍLIO VILLANI EZÍDIO PINHEIRO MARINHA RAUPP ODÍLIO BALBINOTTI OLÁVIO ROCHA RONALDO SANTOS	ADELSON RIBEIRO FERNANDO TORRES RAIMUNDO MATOS SALOMÃO CRUZ
<b>AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	HILÁRIO COIMBRA ALZIRA EWERTON LUIZ FERNANDO MOISÉS BENNESBY SALOMÃO CRUZ	ANIVALDO VALE FÁTIMA PELAES NICIAS RIBEIRO ROMMEL FEIJÓ
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA</b>	DOMINGOS LEONELLI JOSE DE ABREU KOYU IHA LUIZ PIAUHYLINO MARCONI PERILLO NELSON MARCHEZAN OCTÁVIO ELÍSIO ROBERTO SANTOS SALVADOR ZIMBALDI	ANTÔNIO C. PANNUNZIO FÁTIMA PELAES LUCIANO CASTRO MÁRCIA MARINHO NÁRCIO RODRIGUES ODÍLIO BALBINOTTI RENATO JOHNSSON WELSON GASPARINI
<b>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>	E VANESSA FELIPPE ALMINO AFFONSO ALZIRA EWERTON EDSON SILVA LUIZ MÁXIMO MOISÉS BENNESBY NELSON OTOCH NICIAS RIBEIRO ZULAIÊ COBRA	CELSO RUSSOMANO FRANCO MONTORO JOSÉ CARLOS LACERDA MARCONI PERILLO ROBERTO ROCHA SALVADOR ZIMBALDI
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS</b>	ADELSON RIBEIRO CELSO RUSSOMANO FLÁVIO PALMIER DA VEIGA SALOMÃO CRUZ	ANTÔNIO BALHMANN LEÔNIDAS CRISTINO VANESSA FELIPPE

COMISSÕES	TITULAR	SUPLENTE
DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR	ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO MÁRCIA MARINHO RAIMUNDO MATOS SIMÃO SESSIM WELSON GASPARINI	ADEMIR LUCAS B. SÁ CECI CUNHA DANILO DE CASTRO MÁRIO NEGROMONTE
DIREITOS HUMANOS	<del>DANILO DE CASTRO</del> DALILA FIGUEIREDO FLÁVIO ARNS FRANCO MONTORO MÁRCIA MARINHO SEBASTIÃO MADEIRA	WELSON GASPARINI
ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	E ANTONIO BALHMANN DANILO DE CASTRO LUIZ FERNANDO RENATO JOHNSON WILSON CAMPOS	ANIVALDO VALE ALZIRA EWERTON ANTÔNIO FEIJÃO MOISÉS BENNESBY YEDA CRUSIUS
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	E ADEMIR LUCAS ALEXANDRE SANTOS FLÁVIO ARNS JOÃO FAUSTINO OSWALDO SOLER	MARCUS VICENTE CARLOS ALBERTO DALILA FIGUEIREDO ITAMAR SERPA ROBERTO SANTOS
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	ANIVALDO VALE ARNALDO MADEIRA FERNANDO TORRES FIRMO DE CASTRO LUIZ CARLOS HAULY PAULO MOURÃO (vaga cedida pelo PTB) ROBERTO BRANT SÍLVIO TORRES (vaga cedida pelo PTB) YEDA CRUSIUS	EDSON SILVA JOÃO LEÃO SIMÃO SESSIM VICENTE ARRUDA
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE	CANDINHO MATTOS CIPRIANO CORREIA JAYME SANTANA JOÃO LEÃO ROMMEL FEIJÓ	ALEXANDRE SANTOS ARTHUR VIRGÍLIO PEDRO HENRY SÍLVIO TORRES WILSON CAMPOS

COMISSÕES	TITULAR	SUPLENTE
<b>MINAS E ENERGIA</b>	ADROALDO STRECK ANTÔNIO FEIJÃO CARLOS ALBERTO ROBERTO ROCHA ROBSON ROMERO	PAULO FEIJÓ JOSÉ DE ABREU OCTÁVIO ELÍSIO VITTÓRIO MEDIOLI
<b>RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>	ARNON BEZERRA ARTHUR VIRGÍLIO ELIAS MURAD FEU ROSA FRANCO MONTORO ITAMAR SERPA JOSÉ ANÍBAL JOSÉ THOMAZ NONÔ	PAULO MOURÃO ADROALDO STRECK JOÃO FAUSTINO LUIZ FERNANDO HILÁRIO COIMBRA NELSON OTOCH ROBERTO BRANT RONALDO SANTOS ZULAIÊ COBRA
<b>SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA</b>	EPIMENTEL GOMES CECI CUNHA DALILA FIGUEIREDO FÁTIMA PELAES OSMÂNIO PEREIRA SEBASTIÃO MADEIRA TUGA ANGERAMI VICENTE ARRUDA	JOVAIR ARANTES EZÍDIO PINHEIRO FLÁVIO ARNS ROMMEL FEIJÓ
<b>TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO</b>	EDUARDO MASCARENHAS EMERSON OLAVO PIRES JOVAIR ARANTES LUCIANO CASTRO WILSON BRAGA	ARNALDO MADEIRA DOMINGOS LEONELLI FEU ROSA TUGA ANGERAMI
<b>VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>	JOSÉ CARLOS LACERDA LEÔNIDAS CRISTINO MARCUS VICENTE MÁRIO NEGROMONTE NÁRCIO RODRIGUES PAULO FEIJÓ PEDRO HENRY VITTÓRIO MEDIOLI	ARNON BEZERRA BASÍLIO VILLANI CANDINHO MATTOS EMERSON OLAVO PIRES FLÁVIO PALMIER DA VEIGA NICIAS RIBEIRO OLÁVIO ROCHA OSWALDO SOLER



**Do Sr. Deputado José Machado, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PC do B, nos seguintes termos:**

Ofício nº 002/PT

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como Vice-Líderes do Bloco PT/PDT/PC do B os deputados abaixo relacionados:

- Deputado Neiva Moreira (PDT) – 1º Vice-Líder.
- Deputado Aldo Arantes (PCdoB)
- Deputado Alcides Modesto (PT)
- Deputado Fernando Ferro (PT)
- Deputado Humberto Costa (PT)
- Deputado Jandira Feghali (PCdoB)
- Deputado Jaques Wagner (PT)
- Deputado João Fassarela (PT)
- Deputado José Genoíno (PT)
- Deputado Luciano Zica (PT)
- Deputado Luiz Gushiken (PT)
- Deputado Luis Eduardo Grenhalgh (PT)
- Deputado Marcelo Déda (PT)
- Deputado Marta Suplicy (PT)
- Deputado Miguel Rosseto (PT)
- Deputado Milton Temer (PT)
- Deputado Sérgio Miranda (PCdoB)

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PC do B.

Ofício nº 003/PT

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência no sentido de indicar os deputados Eduardo Jorge, Jandira Feghali, Marta Suplicy, Sérgio Carneiro e Telma de Souza como titulares; e os deputados Esther Grossi, Humberto Costa, Márcia Cibilis, Sandra Starling e Socorro Gomes como suplentes, para a comissão que visa implementar, no Brasil, as decisões da IV Conferência Mundial da Mulher.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

Ofício nº 004/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os deputados que deverão ocupar

as presidências e vice-presidências que, pelo princípio da proporcionalidade, caberão a Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB:

– Deputado Wolney Queiroz (PDT) para a Presidência da Comissão de Educação Cultural e Desporto, o Deputado Ricardo Gomyde (PCdoB) para a 1ª Vice-Presidência e a Deputada Esther Grossi (PT) para a 2ª Vice-Presidência, nesta mesma Comissão;

– Deputado Arlindo Chinaglia (PT) para a Presidência da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e o Deputado Aldo Rebelo (PCdoB) para a 1ª Vice-Presidência nesta mesma Comissão;

– Deputado Pedro Wilson (PT) para a Presidência da Comissão de Direitos Humanos, o Deputado Agnelo Queiroz (PC do B) para a 1ª Vice-Presidência e o Deputado Fernando Lopes (PDT) para a 3ª Vice-Presidência nesta mesma Comissão;

– Deputado Fernando Zuppo (PDT) para a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior;

– Deputado Jair Meneguelli (PT) para a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público;

– Deputado Marcelo Déda (PT) para a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação; e

– Deputado Airton Dipp (PDT) para a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Minas e Energia.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 005/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar, através da tabela anexa, os deputados do Bloco PT/PDT/PC do B que, pelo princípio da proporcionalidade partidária, ocuparão as vagas nas Comissões Técnicas.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

BLCCO PT / PDT / PC DO B **INDICAÇÕES PARA AS COMISSÕES - 1997**

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
<b>AGRICULTURA</b>  Membros: 51  Vagas do Bloco: 8  Vagas do PT: 5	1 Adão Pretto	1 João Cóser
	2 Alcides Modesto	2 José Pimentel
	3 Geraldo Pastana	3 Padre Roque
	4 Luiz Mainardi	4 Paulo Rocha
	5 Waldomiro Fioravante	5 Valdeci Oliveira
	* Carlos Cardinal - PDT	* Giovanni Queiroz - PDT
	* Luiz Durão - PDT	* VAGO - PDT
	* Ênio Bacci - PDT	* VAGO - PDT
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>  Membros: 51 Vagas do Bloco: 8 Vagas do PT: 5 <i>Vaga Cedida pelo PTB: 1</i> <i>Vaga Cedida ao PMDB: 1</i> <i>Vaga Cedida ao PPB: 1</i>	1 João Paulo	1 Esther Grossi
	2 Tilden Santiago	2 Ivan Valente
	3 Walter Pinheiro	3 Jaques Wagner
	4 Luis Alberto ( <i>Vaga Cedida pelo PTB</i> )	4 Milton Mendes
	5 Wigberto Taturce ( <i>Vaga Cedida ao PPB</i> )	5 Paulo Delgado
	6 Wagner Rossi - ( <i>Vaga cedida ao PMDB</i> )	
	* Eurípedes Miranda - PDT	* Fernando Lopes - PDT
	* Dércio Knop - PDT	* Expedito Júnior - PDT
** Inacio Arruda - PCdo B-CE	** Jandira Feghalli - PCdoB-RJ	
<b>CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>  Membros: 51 Vagas do Bloco: 9 Vagas do PT: 5  <i>(Suplência cedida ao PTB)</i>	1 Eduardo Greenhalgh	1 Hélio bicudo
	2 Haroldo Sabóia	2 Sandra Starling
	3 José Genoíno	3 Joana D'Arc
	4 Marcelo Déda	4 Pedro Wilson
	5 Nilmário Miranda	5 Israel Pinheiro ( <i>Vaga cedida ao PTB</i> )
	* Coriolano Sales - PDT	* Severiano Alves - PDT
	* Mateus Schmidt - PDT	* Woney Queiroz - PDT
	* Sílvio Abreu - PDT	* Ênio Bacci - PDT
** Sérgio Miranda - PCdoB-MG	** Marta Suplicy	
<b>DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE</b>  Membros: 25, Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2	1 Gilney Viana	1 Fernando Ferro
	2 Ivan Valente	2 Luis Alberto
	3 Jaques Wagner ( <i>Vaga cedida pelo PPB</i> )	
	* Sérgio Carneiro - PDT	Serafim Venzon - PDT
	** Socorro Gomes - PCdoB-PA	Ricardo Gomyde - PCdoB-PR
	** Neiva Moreira - PCdoB ( <i>cedida pelo PFL</i> )	

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
<b>DESENV. URBANO</b> Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 3	1 Nédson Micheletti	1 João Paulo
	2 Valdeci Oliveira	2 Nilmarírio Miranda
	3 José Machado	3 Vânio dos Santos
	* Fernando Zuppo - PDT	* Airton Dipp - PDT
<b>ECONOMIA</b> Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2	1 João Fassarella	1 Luiz Mainardi
	Hugo Rodrigues da Cunha <i>(Cedida ao PFL)</i>	2 Miguel Rossetto
	* Márcia Cibílis - PDT	* Fernando Zuppo - PDT
	** Aldo Arantes - PCdoB-GO	** Julio Redecker - <i>(Cedida ao PPE)</i>
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> Membros: 28 Vagas do Bloco: 5 Vagas do PT: 3 Vaga cedida pelo PMDB ao PDT	1 Esther Grossi	1 Gilney Viana
	2 Padre Roque	2 Maria Laura
	3 Pedro Wilson	3 Humberto Costa
	* Severiano Alves - PDT <i>(Cedida pelo PMDB)</i>	* Luiz Durão - PDT
	Wolney Queiroz-PDT	
** Ricardo Gomyde - PCdoB-PR	** Lindberg Farias - PCdoB-RJ	
<b>FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b> Membros: 39 Vagas do Bloco: 6 Vagas do PT: 4	1 Conceição Tavares	1 João Fassarella
	2 Vânio dos Santos	2 Luiz Gushiken
	3 Jaime Martins - <i>(Cedido ao PFL)</i>	3 Marcelo Déda
	4 José Lourenço <i>(Cedida ao PFL)</i>	4 Luiz Eduardo Greenhalgh
	5 Paes Landim <i>(Cedida ao PFL)</i>	** Sérgio Miranda - PCdoB-MG
	* Fernando Ribas - PDT	* Coriolano Sales - PDT
<b>FISCALIZ. CONTROLE</b> Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2	1 Arlindo Chinaglia	1 <del>Walter Pinheiro</del>
	2 Paulo Bernardo	2 Nédson Micheletti
	3 Aldo Rebelo - PCdoB-SP	3 Chico Vigilante
	4 Milton Termer <i>(cedida pelo PFL)</i>	* Giovanni Queiroz -PDT <i>(cedida)</i>
	* Fernando Lopes - PDT	* Cidinha Campos - PDT
<b>MINAS E ENERGIA</b> Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2	1 Fernando Ferro	1 Alcides Modesto
	2 Luciano Zica	2 Walter Pinheiro
	* José Maurício - PDT	* VAGO - PDT
	* Airton Dipp - PDT	** Haroldo Lima - PCdoB-BA

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
<b>REL. EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  Membros: 46 Vagas do Bloco: 8 Vagas do PT: 5	1 Hélio Bicudo	1 Conceição Tavares
	2 Joana D'Arc	2 Eduardo Jorge
	3 Luiz Gushiken	3 Haroldo Sabóia
	4 Paulo Delgado	4 José Genoíno
	5 Sandra Starling	5 Tilden Santiago
	* Miro Teixeira - PDT	* Matheus Schmidt - PDT
	* Renan Kurtz - PDT	* Carlos Cardinal - PDT
	** Haraldo Lima - PCdoB-BA	* Sérgio Carneiro - PDT
<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>  Membros: 44 Vagas do Bloco: 7 Vagas do PT: 4	1 Eduardo Jorge	1 Adão Preto
	2 Humberto Costa	2 Jair Meneguelli
	3 José Augusto	3 Telma de Souza
	4 Marta Suplicy	4 Paulo Bernardo
	* Cidinha Campos - PDT	* Fernando Ribas - PDT
	* Serafim Venzon - PDT	* Sílvio Abreu - PDT
	** Jandira Feghalli - PCdoB-RJ	** Agnelo Queiroz - PCdoB-DF
	<b>TRABALHO</b>  Membros: 28 Vagas do Bloco: 7 Vagas Total: 7 <b>Vaga Cedida ao PPB:1</b> <b>Vaga Cedida ao PMDB:1</b> Vaga Cedida pelo PCdoB: 1 Vaga Cedida pelo PFL: 1	1 Chico Vigilante
2 Jair Meneguelli		2 Waldomiro Fioravante
3 José Pimentel		3 Aldo Rebelo - PCdoB-DF
4 Maria Laura		4 Inácio Arruda - PCdoB-CE
5 Paulo Rocha (Vaga cedida PMDB)		
6 Miguel Rosseto (Vaga cedida PPB)		
7 Milton Mendes (Vaga cedida PFL)		
* Agnelo Queiroz - PC do B		* Renan Kurtz - PDT
<b>VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>  Membros: 43 Vagas do Bloco: 7 Vagas do PT: 4 <b>Vaga Cedida ao PTB:1</b> <b>Vaga Cedida ao PMDB:1</b>	1 Carlos Santana	1 Arlindo Chinaglia
	2 João Cóser	2 José Augusto
	3 Telma de Souza	3 Geraldo Pastana
	Chico da Prínceza (Cedido ao PTB)	4 Luciano Zica
	* Giovanni Queiroz - PDT	* Dércio Knop - PDT
	* Olavo Calheiro - (Cedido ao PMDB)	* José Maurício - PDT
	** Lindbera Farias - PCdoB-RJ	** PCdoB - VAGO
	<b>AMAZÔNIA E DESENVOLV.</b>  Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2	1 Geraldo Pastana
2 Paulo Rocha		2 Luciano Zica
* Eurípedes Miranda - PDT		* Neiva Moreira - PDT
** Socorro Gomes - PCdoB-PA		** PCdoB - VAGO
<b>DIREITOS HUMANOS</b>  Membros: 25 Vagas do Bloco: 4 Vagas do PT: 2 <b>Vaga Cedida pelo PTB:1</b> <b>Vaga Cedida pelo PPB:2</b> <b>Vaga Cedida pelo PMDB:1</b>	1 Eduardo Greenhalgh (Vaga cedida pelo PTB)	1 Fernando Ferro
	2 Hélio Bicudo	2 <del>Chico da Prínceza</del>
	3 Pedro Wilson	3 Walter Pinheiro (cedida pelo PSB)
	4 Luiz Alberto (Vaga cedida pelo PMDB)	
	5 Nilmário Miranda (Vaga cedida pelo PPB)	
	6 Humberto Costa (Vaga cedida pelo PPB)	
	* Fernando Lopes - PDT	* Eurípedes Miranda - PDT
	** Agnelo Queiroz - PCdoB-DF	** Socorro Gomes - PCdoB-PA

**Do Sr. Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB, nos seguintes termos:**

Ofício nº 356/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a composição dos Parlamentares deste Partido que deverão integrar as Comissões Permanentes, conforme relação anexa.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

#### LIDERANÇA DO PPB

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL (8 vagas)

##### Titulares

1. Deputado Cleonânio Fonseca
2. Deputado Dilceu Sperafico
3. Deputado Hugo Biehl
4. Deputado Nelson Meurer
5. Deputado Romel Anízio
6. Deputado Wagner do Nascimento

##### Suplentes

1. Deputado Ari Magalhães
2. Deputado Augusto Nardes
3. Deputado João Ribeiro
4. Deputado Osvaldo Reis
5. Deputado Chico da Princesa (vaga cedida ao PTB)

#### COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (4 vagas)

##### Titulares

1. Deputado Benedito Guimarães
2. Deputado Carlos Airton
3. Deputado Pauderney Avelino
4. Deputado Valdenor Guedes

##### Suplentes

1. Deputado Antônio Jorge
2. Deputado Cunha Lima
3. Deputado Davi Alves
4. Deputado João Ribeiro

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (8 vagas)

##### Titulares

1. Deputado Cunha Bueno

2. Deputado Edson Queiroz
3. Deputado João Iensen
4. Deputado Jorge Wilson
5. Deputado Laprovita Vieira
6. Deputado Roberto Balestra (vaga do Bloco PT/PDT/PCdoB)
7. Deputado Roberto Campos
8. Deputado Vadão Gomes
9. Deputado Wigberto Tartuce

##### Suplentes

1. Deputado Gerson Peres
2. Deputado José Janene
3. Deputado Lamartine Posella
4. Deputado Nelson Meurer
5. Deputado Valdenor Guedes

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (8 vagas)

##### Titulares

1. Deputado Adhemar de Barros
2. Deputado Augusto Farias
3. Deputado Darci Coelho
4. Deputado Gerson Peres
5. Deputado Ibrahim Abi-Ackel
6. Deputado Jarbas Lima
7. Deputado José Rezende
8. Deputado Prisco Viana

##### Suplentes

1. Deputado Adylson Motta
2. Deputado Benedito Domingos
3. Deputado Bonifácio de Andrada
4. Deputado Cleonânio Fonseca
5. Deputado Jair Bolsonaro
6. Deputado Luis Barbosa
7. Deputado Ricardo Barros
8. Deputado Wigberto Tartuce

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR MEIO AMBIENTE E MINORIAS (4 Vagas)

##### Titulares

1. Deputado Cunha Lima
2. Deputado Jaques Wagner (vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PCdoB)
3. Deputado Luís Barbosa
4. Deputado Ricardo Izar

##### Suplentes

1. Deputado Cunha Bueno
2. Deputado Enivaldo Ribeiro
3. Deputado Herculano Anghinetti
4. Deputado Ushitaro Kamia

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INTERIOR  
(4 Vagas)**

**Titulares**

1. Deputado João Mendes
2. Deputado Neif Jabur
3. Deputado Ricardo Barros
4. Deputado Silvernani Santos

**Suplentes**

1. Deputado Alceste Almeida
2. Deputado Darci Coelho

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Eraldo Trindade
2. Deputado Humberto Costa (vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PCdoB)
3. Deputado
4. Deputado

**Suplentes**

1. Deputado Gilney Viana (vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PCdoB)
2. Deputado
3. Deputado
4. Deputado

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Antônio Jorge (vaga do PFL)
2. Deputado Enivaldo Ribeiro
3. Deputado Herculano Anghinetti
4. Deputado João Ribeiro
5. Deputado Lamartine Posella

**Suplentes**

1. Deputado Fetter Júnior
2. Deputado João Pizzolatti
3. Deputado Júlio Redecker (vaga do Bloco PT/PDT/PCdoB)
4. Deputado Márcio Reinaldo Moreira
5. Deputado Pauderney Avelino

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Augusto Nardes
2. Deputado Bonifácio de Andrada
3. Deputado Eurico Miranda
4. Deputado Mário de oliveira

**Suplentes**

1. Deputado Augusto Farias

2. Deputado Dolores Nunes
3. Deputado José Linhares

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
(6 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Ari Magalhães
2. Deputado Delfim Netto
3. Deputado Fetter Júnior
4. Deputado Júlio Redecker
5. Deputado Osmar Leitão
6. Deputado Sérgio Naya

**Suplentes**

1. Deputado Dilceu Sperafico
2. Deputado Felipe Mendes
3. Deputado João Mendes
4. Deputado Laprovita Vieira

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E CONTROLE  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Benedito Domingos
2. Deputado Márcio Reinaldo Moreira
3. Deputado Moacyr Andrade
4. Deputado Pedro Corrêa

**Suplentes**

1. Deputado Adylson Motta
2. Deputado Antônio Jorge
3. Deputado Delfim Netto

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Fausto Martello
2. Deputado Flávio Derzi
3. Deputado Francisco Silva
4. Deputado Jorge Tadeu Mudalen (vaga do PPS)
5. Deputado Salatiel Carvalho

**Suplentes**

1. Deputado Carlos Airton (vaga do PPS)
2. Deputado Roberto Balestra
3. Deputado Roberto Campos
4. Deputado Silvernani Santos
5. Deputado Vadão Gomes

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL  
(7 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Adylson Motta

2. Deputado Alceste Almeida
3. Deputado Jair Bolsonaro
4. Deputado João Pizzolatti
5. Deputado José Teles
6. Deputado Mário Cavallazi
7. Deputado Ushitaro Kamia

**Suplentes**

1. Deputada Alcione Athayde
2. Deputado Jofran Frejat
3. Deputado Jorge Tadeu Mudalen
4. Deputado José Rezende
5. Deputado Júlio Redecker
6. Deputado Salatiel Carvalho
7. Deputado Sérgio Naya

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
E FAMÍLIA  
(7 vagas)**

**Titulares**

1. Deputada Alcione Athayde
2. Deputado Arnaldo Faria de Sá
3. Deputado Jofran Frejat
4. Deputado José Janene
5. Deputado José Linhares
6. Deputado Nilton Baiano
7. Deputado Sérgio Arouca (vaga cedida ao PPS)

**Suplentes**

1. Deputado Adhemar de Barros Filho
2. Deputado Eurico Miranda
3. Deputado Moacyr Andrade
4. Deputado Pedro Corrêa

**COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇO PÚBLICO  
(4 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Miguel Rosseto (vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PCdoB)
2. Deputado Valdenor Guedes
3. Deputado
4. Deputado

**Suplentes**

1. Deputado Ari Magalhães
2. Deputado Arnaldo Faria de Sá
3. Deputado Benedito Guimarães
4. Deputado Eurico Miranda

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES  
(6 vagas)**

**Titulares**

1. Deputado Benedito Guimarães
2. Deputado Davi Alves Silva
3. Deputada Dolores Nunes
4. Deputado Felipe Mendes
5. Deputado Osvaldo Reis

**Suplentes**

1. Deputado Alceste Almeida
2. Deputado Fausto Martello
3. Deputado Jorge Wilson
4. Deputado Neif Jabur
5. Deputado Nilton Baiano
6. Deputado Osmar Leitão

**Do Sr. Deputado Paulo Heslander, líder do PTB, nos seguintes termos:**

Ofício nº 41/97

Brasília, 10 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Deputado Félix Mendonça (PTB – BA), para ocupar a vaga de titular e o Deputado Murilo Domingos (PTB – MT), para ocupar a vaga de Suplente, em substituição ao Deputado Paulo Heslander, na Comissão Especial sobre a PEC 95/95, do Deputado Fernando Zuppo, "que cria a polícia municipal, alterando a nova Constituição Federal".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

Ofício nº 43/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> a relação (em anexo) contendo as indicações da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para o preenchimento das vagas nas Comissões Permanentes.

No ensejo renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

## INDICAÇÃO DAS VAGAS DO PTB PARA AS COMISSÕES PERMANENTES LIDERANÇA DO PTB

Líder: Deputado PAULO HESLANDER - PTB/MG

Em: 11/03/97

Ofício: 43/97

AGRICULTURA E POL. RURAL	AMAZÔNIA E DE DESENVOL. REGIONAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	DEFESA DO CONSUMIDOR MEIO AMB. E MINORIAS	DESENV. URB. E INTERIOR	DIREITOS HUMANOS	ECONOMIA IND. E COM.
<b>TITULARES:2</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:3</b>	<b>TITULARES:2</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:1</b>
Felix Mendonça Nelson Marquezelli	Moises Lipnik	Murilo Domingos Paulo Cordeiro Luis Alberto (PT/BA)	Rodrigues Palma Vicente Cascione	Luciano Pizzatto (PFL/PR)	Albérico Cordeiro	Eduardo Greenhalgh (PT/SP)	Israel Pinheiro Filho
<b>SUPLENTES:2</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:3</b>	<b>SUPLENTES:2</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:1</b>
Arlindo Vargas Murilo Domingos	Philemon Rodrigues	José Borba Philemon Rodrigues Rodrigues Palma	Moises Lipnik Pedrinho Abrão	Duílio Pisaneschi	1 VAGA	Vicente Cascione	José Coimbra



## INDICAÇÃO DAS VAGAS DO PTB PARA AS COMISSÕES PERMANENTES LIDERANÇA DO PTB

Líder: Deputado PAULO HESLANDER - PTB/MG

Ofício: 43/97

Em: 11/03/97

EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	MINAS E ENERGIA	RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA	TRABALHO ADM. SERVIÇO PÚBLICO.	VIACÃO E TRANSPORTES
<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:2</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:2</b>	<b>TITULARES:2</b>	<b>TITULARES:1</b>	<b>TITULARES:2</b>
Expedito Junior PL/RO	Silvio Torres PSDB/SP  Paulo Mourão PSDB/RO	José Coimbra	José Borba	Leopoldo Bessone  Pedrinho Abrão	Fernando Gonçalves  Roberto-Jefferson	Oswaldo Biolchi	Duilio Pisaneschi  Philemon Rodrigues
<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:2</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:2</b>	<b>SUPLENTES:2</b>	<b>SUPLENTES:1</b>	<b>SUPLENTES:2</b>
Albérico Cordeiro  <i>Paulo Heslander</i>	Felix Mendonça Augusto Carvalho (PPS/DF)	1 VAGA	Nelson Marquezelli	Etevalda Grassi de Menezes  Roberto Jefferson	Duilio Pisaneschi  Etevalda Grassi de Menezes	Sergio Arouca PPS/RJ	Fernando Gonçalves  Leopoldo Bessone

Ofício nº 45/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado José Coimbra (PTB/SP) para ocupar a 2ª Vice-Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

Ofício nº 46/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou os Deputados Osvaldo Biolchi (PTB – RS), e Arlindo Vargas (PTB – RS), (vaga cedida pelo PFL) para ocuparem, respectivamente a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

Ofício nº 47/97

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB a Câmara dos Deputados indicou o Deputado Luciano Pizzatto (PFL – PR) para ocupar a 3ª Vice-Presidência da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, conforme acordo de Liderança.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

Ofício nº 48/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado Sérgio Arouca (PPS – RJ) para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Ao ensejo renovo Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 49/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado Augusto Carvalho (PPS – DF) para ocupar a vaga de suplente na Comissão de Finanças e Tributação.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 50/97

Brasília, 2 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado Paulo Mourão (PSDB – RO) para ocupar a vaga de titular na Comissão de Finanças e Tributação.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 51/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado Expedito Júnior (PL – RO) para ocupar a vaga de titular na Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 52/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Depu-

tado Eduardo Greenhalgh (PT – SP) para ocupar a vaga de titular na Comissão de Direitos Humanos.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 53/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados, indicou o Deputado Luís Alberto (PT-BA) para ocupar a vaga de titular na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 54/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Sr. Deputado José Borba (PTB/PR) como Vice-Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, na Câmara dos Deputados, e o Sr. Deputado Duílio Pisanesch (PTB/SP), já nomeado Vice-Líder, estará exercendo a função de 1º Vice-Líder.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

Ofício nº 55/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Bancada do PTB na Câmara dos Deputados indicou o Deputado Silvío Torres (PSDB – SP) para ocupar a vaga de titular na Comissão de Finanças e Tributação.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Ofício nº 22/97-PDT

Brasília, 5 de março de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Bancada do PDT, em reunião realizada nesta data, decidiu pela indicação do nobre Deputado Neiva Moreira para exercer a Liderança do Partido Democrático Trabalhista nesta Casa.

Ao ensejo, reiteramos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputados **Airton Dipp** – **Antônio Sérgio Carneiro** – **Carlos Cardinal** – **Coriolano Sales** – **Énio Bacci** – **Eurípedes Miranda** – **Fernando Lopes** – **Fernando Ribas Carli** – **Fernando Zuppo** – **Giovanni Queiroz** – **José Maurício** – **Luiz Durão** – **Matheus Schmidt** – **Miro Teixeira** – **Renan Kurtz** – **Serafim Venzon** – **Severiano Alves** – **Sílvio Abreu** – **Wolney Queiroz**.

Do Sr. Deputado **Alexandre Cardoso**, Vice-Líder no exercício da Liderança do PSB, nos seguintes termos:

OF./A/PSB/ Nº 56/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que indiquei o Deputado Gervásio Oliveira para ocupar o cargo de suplente na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota.

Atenciosamente, Deputado **Alexandre Cardoso**, Vice-Líder.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

OF./A/PSB/ Nº 57/97

Brasília, 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que indiquei o Deputado Gonzaga Patriota para ocupar o cargo de suplente na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em substituição ao Deputado Gervásio Oliveira.

Atenciosamente, – Deputado **Alexandre Cardoso**, Vice-Líder.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do PL, nos seguintes termos:

OF. Nº 62/97 – LPL

Brasília, 6 de março de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, para integrar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle como suplente, o Deputado Giovanni Queiroz – PA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**Do Sr. Deputado Sérgio Arouca, nos seguintes termos:**

OF.GAB-SA/PPS Nº 9

Brasília, 11 de março de 1997

Senhor Presidente,

Venho por meio desta indicar os nomes dos parlamentares que irão integrar, na qualidade de titulares, as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados nas vagas destinadas ao Partido Popular Socialista (PPS)

1) Comissão de Minas e Energia

Titular: Deputado Jorge Tadeu Mudalen (\*)

Suplente: Deputado Carlos Airton (\*)

(\*) ambos os Deputados acima indicados ocuparão as vagas em decorrência de cessão das mesmas ao PPB.

2) Comissão de Agricultura e Política Rural

Titular: Deputado Augusto Carvalho

Suplente: vaga cedida ao PTB, cuja indicação do ocupante será feita oportunamente.

Cordialmente, Deputado **Sérgio Arouca**, Líder do PPS.

**Defiro.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**REQUERIMENTOS**

**Do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, nos seguintes termos:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro, nos termos regimentais, a apensação do PL nº 4.808/94, que "Modifica a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei dos Registros Públicos, e autoriza a criação do Centro Nacional de

Identificação Datiloscópica", de minha autoria, ao PL nº 2.319/91, do Senado Federal (PLS nº 32/95).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Luiz Carlos Hauly**.

**Defiro. Apense-se o PL nº 4.808/94 ao PL nº 2.319/96. Oficie-se ao Requerente.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**Do Sr. Deputado Mendonça Filho, nos seguintes termos:**

**REQUERIMENTO**

(Do Sr. Deputado Mendonça Filho)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que se digne a retirar de tramitação o Projeto de Lei nº 2.696/97, de minha autoria, que dispõe sobre as despesas com a participação de autoridades públicas em campanha eleitoral, veda condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade nos pleitos eleitorais e dá outras providências.

Nestes Termos,

Aguardo deferimento.

Brasília, 4 de março de 1997. – Deputado **Mendonça Filho**.

**Defiro a retirada do PL nº 2.696/97, nos termos do art. 104, "caput", c/c o art. 114, inciso VII, do RICD. Oficie-se ao requerente.**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**REQUERIMENTO**

(Do Sr. Deputado Mendonça Filho)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a "desapensação" do Projeto de Lei nº 2.696/97, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 5.233/90, de autoria do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**Justificação**

Estando e votação no Congresso Nacional a emenda constitucional que propõe a reeleição para os cargos executivos, tomei a iniciativa de elaborar um projeto de lei regulamentando a participação de autoridades públicas em campanha eleitoral, vedando condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades nos pleitos eleitorais, estabelecendo cominações e dando outras providências. No entanto, fui surpreendido ao verificar que o projeto apresentado tinha sido apensado ao Projeto de Lei nº 5.233/90,

de autoria do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, que na realidade dispõe sobre admissão e demissão de servidores públicos em período eleitoral, sendo assim, apenas um dos itens do artigo 2º do projeto de minha autoria.

Ora, Senhor Presidente! tratando-se de um projeto atual, portanto, com um conteúdo que abrange todos os aspectos que visam a reeleição, solicito o reexame do assunto, que com certeza resultará na "desapensação" dos citados projetos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1997. – Deputado **Mendonça Filho**.

**Prejudicado, em face da retirada do Projeto (art. 164, inciso I, do RICD).**

Em 12-3-97. – **Michel Temer**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Antes de iniciar o Pequeno Expediente, a Presidência fará a leitura de ofício encaminhado à Câmara pelo Sr. Presidente do Senado e, conseqüentemente, do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convocou sessão conjunta a realizar-se no dia 13 do corrente, quinta-feira, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim) – Passa-se ao

**IV – PEQUENO EXPEDIENTE**

Tem a palavra o Sr. Lael Varella.

**O SR. LAEL VARELLA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, recebi de um eleitor cópia de fax dirigido ao Embaixador da Bélgica no Brasil, datado do dia 10 do corrente, no qual demonstra sua perplexidade em face da concessão do Prêmio Rei Balduino/96 ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Quero lembrar, Sr. Presidente, ter sido o primeiro Parlamentar a levantar tal questão desta tribuna e a mesma agora repercute por todo o Brasil e mesmo na Bélgica.

Faço minhas as palavras de meu eleitor.

A Comissão do Prêmio Internacional Rei Balduino ao conceder o Prêmio/96 ao assim chamado Movimento dos Sem Terra – MST, cometeu uma flagrante intromissão em nossos assuntos internos de difícil explicação por parte de uma nação, dita do primeiro mundo – ademais de nação européia –, berço da civilização e da cultura por excelência.

Tal intromissão, Sr. Embaixador, causa-nos estranheza e perplexidade, pois tanto o movimento premiado quanto seus líderes são sobejamente conhecidos por agir à revelia de nossas leis e das leis do Direito Internacional.

Imagine, Sr. Embaixador, o cidadão belga Sr. Marc Dutrou, tristemente conhecido por suas taras de pedofilia, ao deixar seu cárcere, fosse contemplado com um eventual prêmio do governo brasileiro, trombeado pelos quatro cantos do mundo.

V. Exª não consideraria isto uma ofensa – para dizer só isso – de nossa parte? V. Exª, enquanto Embaixador, não se tomaria de bríos para defender o bom nome de seu País e de seus co-nacionais?

O que teria levado dita Comissão a dedicar este prêmio bienal a um movimento subversivo como o MST? Por sua eventual colaboração com nosso desenvolvimento econômico e social? No que teria consistido ele?

Teria movido seus membros a vontade deliberada em denegrir a imagem de nosso País? Mais: Levar o Brasil a uma convulsão social ou mesmo a uma guerra civil?

Como cidadão brasileiro, tenho todo direito de indagar. A quem aproveitaria isso? Aliás, pergunta que se faz no Direito Penal! Teria sido uma falta de visão de seus assessores, uma incúria de V. Exª, em nos infligir tamanha ofensa?

Francamente, Sr. Embaixador, tendo eu vivido por vários anos em diversos países europeus, e mesmo, feito Junto à Universidade La Sapienza, de Roma, o curso de Estudos Europeus, não poderia imaginar deslize maior por parte de um Embaixador de Bruxelas em nossa capital.

Imaginou V. Ex<sup>a</sup> o que tal movimento representa para nossa estabilidade política, social e econômica?

Tanto mais quanto conheci, enquanto jornalista, um seu compatriota, um seu irmão belga, este sim, merecedor não só de 120.000 dólares, dos focos mediáticos, mas quase — diria eu — de uma coroa de seu Rei e de nossas autoridades pelos benefícios sociais e econômicos que trouxe para o Brasil.

Trata-se do Sr. Michel E. Morseau... Pessoa, sem dúvida, castigada por nossas autoridades, (de minha parte, reconheço a enorme falta e peço perdão), mas ainda muito mais castigado e humilhado pela ingratidão de seus irmãos de Pátria, de sangue e de raça ao conceder tal prêmio ao seu mais ferrenho inimigo.

Não se trataria pois, Sr. Embaixador, de seguir mais o conselho evangélico que plasmou o continente europeu onde se situa sua nação: o irmão que salva seu irmão salva-se a si mesmo e brilhará nos céus por toda eternidade?

Depois desse gesto, caso ele venha a se efetuar, o que não espero nem admito, os belgas atrairão sobre si as conseqüências da aplicação de tal conselho a **contrário sensu**, concorrendo eles assim para sua própria perdição e, conseqüentemente, da gloriosa nação belga.

Nessas circunstâncias, só tenho a lamentar pelo sombrio futuro de seus conacionais a partir desse gesto...

Certo de que V. Ex<sup>a</sup> informará à Coroa belga a respeito de nossa ajuda e ponderada indignação no sentido de vetar tal prêmio ou dedicá-lo ao Sr. Morseau, despede-se com a devida consideração.

Paulo Pinto de Godoy — Ponte Nova/MG.

Delenda reforma agrária! É preciso acabar com essa reforma agrária e implantar uma verdadeira política agrícola no Brasil.

**O SR. IVO MAINARDI** (Bloco/PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, sempre defendi que o verdadeiro administrador deve ter, dentre outras qualidades inatas, iniciativa, criatividade e presteza na tomada de decisões aliada ao senso de oportunidade.

É fácil administrar com fartura de recursos. O autêntico administrador se revela na escassez desses.

Todos nós sabemos, sobejamente, das dificuldades porque vêm passando os Chefes dos Executivos: a grande maioria não consegue investir em programas e obras de cunho social por não disporem de dinheiro para esse fim. a receita orçamentária não cobre nem mesmo as despesas corriqueiras.

É por isso que quero registrar aqui, mais uma vez, minha admiração pelo Governador do meu Rio Grande do Sul, Antônio Britto: ao invés de "choramingar" as dificuldades, resolveu atacar de frente o agravamento do desemprego naquele Estado, criando o PROSOCIAL.

Ainda no decorrer do mês em curso, será enviado à Assembléia Legislativa projeto de lei propondo a criação desse programa de incentivo à geração de empregos, que oferecerá a devolução do ICMS às empresas que assumirem e concretizarem o compromisso de ofertar novas vagas de trabalho.

Antônio Britto, com a sabedoria que adquiriu ao longo da sua vida pública, principalmente quando à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social, entendeu o que muitos Governadores ainda não conseguiram apreender: que a receita advinda do ICMS poderá ser em muito superada pela produzida pelos novos trabalhadores.

Toda e qualquer pessoa que dispõe de recursos próprios consome, investe, produz outros tributos, desonerando os Governos no que tange às suas obrigações sociais. Isto é óbvio. O desemprego, além de contribuir para o aumento da criminalidade, induz a maiores investimentos assistenciais.

Essa foi, pois, uma solução inteligente, digna de ser seguida, e que deverá ser ratificada quando da aprovação da reforma tributária em análise pelo Congresso Nacional.

Era o que queria registrar.

**O SR. NILSON GIBSON** (PSB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, ocupo hoje a tribuna para externar minha preocupação com a hemodiálise: via-crisis no agreste de Pernambuco. O medo da morte não se limita apenas aos sobreviventes da catástrofe. Os novos pacientes de hemodiálise do agreste de Pernambuco convivem com o terror da contaminação. Apesar de o Governador Miguel Arraes garantir estar tomando providências para evitar nova ação das toxinas, o temor persiste.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, os pacientes se queixam de dores nos rins quando o

carro passa por alguns buracos ou lombadas durante o trajeto para o Hospital São Sebastião ou para a Casa de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Caruaru, em virtude da necessidade de viajarem para fazer o tratamento. Eles são de Brejo da Madre de Deus, São Caetano, Belo Jardim, Panelas, Cupira, Arcoverde, Lajedo e de outras cidades do Agreste e fazem parte do grupo de sobreviventes da "tragédia da hemodiálise". Essas pessoas continuam fazendo tratamento em Caruaru, Garanhuns ou Recife. Apesar da temperatura agradável e da paisagem bucólica, dentro das Bestas (transporte de Kombi), o clima é de tensão e ansiedade. Somente os acompanhantes conseguem cochilar durante o trajeto, que é feito em silêncio.

Sr. Presidente, os pacientes queixam-se de dores nos rins, sentem cansaço e sofrem muito. Quando chegam em casa, já é tarde da noite e no dia de folga ficam deitados tentando descansar para começar tudo de novo.

Sem acompanhamento médico, os pacientes viajam sozinhos, entregues à própria sorte. Sentem a vista escurecer, tontura, enjôo e falta de ar, sendo estes sintomas frequentes durante uma viagem mais longa.

Como se não bastassem os problemas de saúde, os pacientes de hemodiálise ainda têm de enfrentar a burocracia e a falta de compromissos de alguns órgãos públicos. Os sobreviventes do Instituto de Nefrologia e Urologia de Caruaru – INUC – estão sem receber ajuda por Tratamento Fora do Domicílio – TFD –, pago pelo Serviço Único de Saúde – SUS – e repassado pelas Prefeituras. Há um ano e dois meses não vêm dinheiro.

Sr. Presidente, até o impossível acontece, servidores não sabem nem preencher o formulário. É de pasmar.

Sr. Presidente, a "tragédia da hemodiálise", causada pela toxina Microcystina LR, parece estar longe de ter chegado ao fim na cidade de Caruaru. Sobrevivente voltaram a apresentar os mesmos sintomas da hepatite tóxica. E os pacientes têm hemorragias, tonturas, problemas de visão. Ficam com a pele amarelada e com fígado tão comprometido que mais parecem estar no sétimo mês de gestação. Ficam abalados emocionalmente e quase não conseguem falar sobre a doença. Têm crises de choro quando se referem ao caso.

Caruaru carrega o estigma da tragédia. Apesar de tentarem esquecer o drama vivido, há um ano, quando começaram as mortes por hepatite tóxica,

os sobreviventes afirmam que não estão curados da intoxicação. É importante frisar que os doentes vomitam sangue e sentem a vista escurecer. Os pacientes sobreviventes negam-se a voltar a fazer as sessões de hemodiálise na cidade de Caruaru, mesmo com a construção do Centro Regional de Hemodiálise, que está previsto para ser inaugurado em maio do corrente ano. Não interessa se o prédio é novo ou velho. O problema é a qualidade da água.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, os únicos doentes renais que estão recebendo em dia o pagamento do TFD – Tratamento Fora do Domicílio – são os que moram no Município de Brejo da Madre de Deus. Brejo é uma das poucas cidades do Estado de Pernambuco que conseguiram municipalizar a saúde e paga 296 reais. Se Brejo de Madre de Deus recebe o dinheiro do SUS, por que as outras Prefeituras não? Pergunto ao Sr. Ministro da Saúde.

Até hoje nenhum dos envolvidos na "tragédia da hemodiálise" foi punido. Os sobreviventes e parentes das vítimas fatais não receberam qualquer indenização ou pensão.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, mui respeitosamente, autorizar a remessa do presente pronunciamento denúncia ao ilustre e honrado Ministro da Saúde para adoção das medidas necessárias, a fim de regularizar a situação dos sobreviventes da "tragédia da hemodiálise", em Caruaru, Pernambucano.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

**O SR. ROBERTO PAULINO** (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, hoje há uma matéria na **Folha de S. Paulo** citando a Paraíba como também envolvida no escândalo dos precatórios. Isso não é verdade, até porque aquele Estado negociou esses títulos de maneira transparentes e também não foi pago nenhum precatório. A Paraíba, o Brasil e esta Casa conhecem a seriedade do Governador José Maranhão, tanto que S. Ex<sup>a</sup> tem hoje na região grande índice de aprovação nas pesquisas pela sua austeridade, pela forma como vem agindo e conduzindo os destinos da Paraíba.

A propósito, o Secretário de Finanças do Estado, em exercício, Sr. João Pereira de Castro Filho, e o Diretor Presidente do Paraiban encaminham expediente esclarecendo alguns aspectos relevantes da questão.

Pela importância do documento, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> determine sua transcrição nos Anais da Casa.

**OFÍCIO A QUE SE REFERE O ORADOR**

Estado da Paraíba  
Secretária das Finanças  
Gabinete do Secretário

Ofício GSF: Nº 97/3

João Pessoa, 12 de março de 1997

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Roberto Paulino  
Câmara Federal  
Brasília-DF

Senhor Deputado,

Por recomendação, do Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, Dr. José Targino Maranhão, em face de notícias publicadas na Imprensa Nacional, na qual é citado o Estado da Paraíba como envolvido em suposta irregularidade nas negociações de títulos públicos, vimos informar a V. Excia. alguns aspectos que julgamos relevantes, acerca da negociação da Letra Financeira do Tesouro do Estado da Paraíba – LTF-PB:

1. a Paraíba não emitiu Títulos Públicos destinados a pagamento de precatórios;
2. foram lançadas Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba – LFT-PB, nos meses de julho e agosto de 1995, aprovadas pelo Banco Central do Brasil e pelo Senado Federal, tão somente destinadas à repactuação, pelo valor de resgate, de títulos emitidos, originalmente, na década de 1980 e vencidos naqueles meses.
3. as negociações foram conduzidas, conjuntamente, pela Secretaria das Finanças e Paraíba – banco do Estado da Paraíba S/A, sem qualquer custo de intermediação; e
4. os papéis foram negociados através de leilões convocados por editais, publicados na *Gazeta Mercantil*, *Folha de S. Paulo*, no *Jornal do Brasil* e em *O Globo*, bem como no *Diário Oficial* do Estado da Paraíba, com venda final, sem compromisso de recompra.

Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, colocamo-nos à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para outras explicações julgadas necessárias.

Atenciosamente. – **José Pereira de Castro Filho**

Secretário das Finanças . Em Exercício – **Francisco Canindé Antunes Furtado** Diretor Presidente do Paraiban.

**O SR. PHILEMON RODRIGUES** (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, apesar dos percalços, das

idas e vindas da política governamental, a agricultura brasileira terá uma safra recorde de grãos: alcançarão 80 milhões de toneladas.

É um numero expressivo comparado aos anos anteriores, mas, convenhamos, deprimente comparando-se às potencialidades do setor rural e principalmente à forma de financiamento agrícola das safras.

Sr. Presidente, nós mineiros das Alterosas não propugnamos a crítica fácil nem a bajulação vulgar.

Mas o aplauso sincero é a marca do povo mineiro.

Aplauso o Senador Arlindo Porto, pela sua atuação firme e decidida no comando do Ministério da Agricultura, S. Ex<sup>a</sup> está conseguindo reerguer um setor que invariavelmente era citado nos jornais por seus problemas estruturais e pela sucessiva queda de Ministros.

Sabemos que estamos no início de uma revolução verde no País e que poderemos alcançar facilmente os 200 milhões de toneladas de grãos/ano.

A diversidade climática aliada a um subsolo rico fará com que o Brasil dê um verdadeiro salto qualitativo para fazermos parte do conjunto de países desenvolvidos.

Meu Estado é, por vocação, essencialmente agrícola e com a presença do Sr. Ministro da Agricultura na pasta que considero uma das mais importantes do País, seremos indubitavelmente um dos celeiros do mundo.

Finalizo, Sr. Presidente, com a preocupação de que a Comissão de Agricultura possa aprofundar o debate sobre um dos temas mais delicados do setor: o Programa Nacional do Alcool.

Pólo gerador de emprego, essencialmente estratégico e fonte alternativa de energia, o setor sucro-alcooleiro vem atravessando uma crise setorial, e o Parlamento brasileiro está atento para a tentativa de desmonte que forças retrógradas desejam impor a um dos segmentos de maior importância para o País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARMANDO ABÍLIO**– (Bloco/PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aplaudimos o Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, que sensibilizou o Presidente da República e assinou portaria permitindo aos médicos, servidores do Ministério da Saúde, cuja carga horária é de quatro horas diárias, optar por oito horas diárias. Com isso, haverá duplicação salarial para esses servidores públicos.

Era essa a minha participação, Sr. Presidente

**O SR. MARÇAL FILHO** (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,



Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ocupo a tribuna neste momento para me posicionar contra o fechamento do Centro de Processamento de Dados do Banco do Brasil – CESEC, de Dourados – MS.

Este assunto já vem sendo tratado desde 1990, quando o então Presidente, Sr. Alberto Policaro, deu início ao processo de redução do número de agências, além do incentivo a demissões, daí não resultando, até agora, benefícios palpáveis.

Devo declarar minha preocupação, que, aliás, não é só minha, mas dos setores econômico financeiro e social da região da Grande Dourados – MS. Só para esclarecer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o fechamento daquela agência não está restrito unicamente ao Banco do Brasil como também às agências da Caixa Econômica Federal e bancos privados que operam através dela e que, conseqüentemente, promoverão o desemprego de 208 pessoas entre funcionários e estagiários remunerados. É, portanto, uma política perversa, pois não leva em conta o contingente humano e suas necessidades básicas de sobrevivência, fazendo-os pagar um preço muito alto, o desemprego, cuja estatística já é assustadora entre nós.

Se, por um lado, a política econômica do Governo, baseada em estudos e análises dos tecnocratas, fechados em seus gabinetes, sem nenhum contato com o cotidiano da população, é recebida com louvor e glórias; por outro lado, pelo menos a curto prazo, pode provocar reações, como aconteceu no passado, de pessoas se desestruturarem emocionalmente e recorrerem a soluções as mais drásticas possíveis. Com relação a isso, a grande imprensa vem noticiando fatos com frequência e o **Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de agosto de 1996, dizia: "Vinte e dois funcionários da instituição se mataram desde o ano passado".

Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estamos conscientes da necessidade de uma reestruturação profunda da máquina do Estado. Contudo, isso requer um estudo abrangente das causas, e não dos efeitos, que levaram o setor financeiro, em particular o Banco do Brasil a esse estágio de acontecimentos. Para sanear o Banco do Brasil não basta somente fechar agências, mas, a meu ver, exige intervenção rigorosa no sentido de erradicar a deterioração de seus créditos em razão da alta inadimplência, que se tornou regra, sobretudo após a anistia promovida pela Constituição de 1988, só para citar uma delas.

É bem verdade que o Congresso Nacional já vem se manifestando sistematicamente contra o fe-

chamento das agências, denunciando, inclusive, que o maior inadimplente do banco é o Tesouro Nacional. A Caixa Econômica Federal, inclusive, elaborou uma lista "negra" com previsão de fechamento de várias agências no Estado do Mato Grosso do Sul. Diante disso, dirigimo-nos à Presidência da CEF, acompanhados de vários outros Parlamentares, e conseguimos impedir que isso acontecesse, pelo menos momentaneamente; entretanto, o programa continua.

No caso da agência localizada em Dourados – MS, cujo fechamento centralizará todos os serviços no Município de Campo Grande – MS, acreditamos que promoverá um retrocesso no que diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico da região, pois o Banco do Brasil tornou-se uma referência das mais importantes para nosso crescimento.

Ainda temos esperança de que a comissão responsável pelo estudo e análise destas ações não tome decisões precipitadas contra nosso Município, e, conseqüentemente, contra seu povo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que meu pronunciamento seja divulgado em *A Voz do Brasil* e no **Hoje na Câmara**.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tivemos a oportunidade de participar de evento da maior relevância para o Estado de Rondônia, considerando a preocupação nos dias atuais com o setor produtivo.

O Ministério da Previdência, através da Secretaria de Assistência Social, comandada pela ex-Deputada Lúcia Vânia, esteve presente na cidade de Porto Velho, na última sexta-feira, ocasião em que fez a entrega de 69 tratores agrícolas com equipamentos/implementos ao Estado de Rondônia.

Esses tratores agrícolas serão distribuídos em vários Municípios do Estado de Rondônia, com destinação aos produtores rurais, através de suas respectivas associações.

Pessoalmente, tive a oportunidade de acompanhar o Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp, até os Municípios de Jaru, Ouro Preto DOeste e Ji-Paraná, onde as associações de produtores rurais receberam esses tratores agrícolas.

Volto a afirmar que esse ato tem a maior relevância para o Estado de Rondônia, considerando que temos número elevado de colonos que aguardam há muito tempo um apoio significativo do Governo Estadual. Na verdade, o Governo do Estado tem feito sua parte, através da Secretaria de Agricul-

tura e Emater, na distribuição de sementes, calcário e adubo.

Concluindo, devo dizer que senti nos olhos dos produtores que se encontravam nas cidades a que acabei de me referir a felicidade de poder fazer com que suas propriedades venham a ser mais produtivas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADELSON RIBEIRO (PSDB – SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, venho à tribuna focalizar a situação em que se encontram algumas Prefeituras do meu Estado de Sergipe, que vivem momentos de aflição pela falta de recursos, dificultando o bom desempenho dos prefeitos empossados no último dia 1º de janeiro.

Neste final de semana estive em São Cristóvão, a mais antiga cidade sergipana, onde o atual Prefeito Armando Batalha tenta resgatar a dignidade e o padrão de vida daquela população já acostumada com a falta de atenção dos Poderes Públicos.

Ao assumir o comando da Prefeitura de São Cristóvão, Armando Batalha impôs ritmo acelerado, limpado algumas vias, desentupindo canais de acesso à cidade, cujo lixo acumulado era causador de doenças e mau cheiro.

Em companhia de outras lideranças de São Cristóvão, percorri vários logradouros públicos e tive a oportunidade de conversar com a comunidade. Cada cidadão mostrava sua angústia e dava sugestões para os diversos problemas, que são muitos, e aqui posso destacar alguns: falta de escolas; falta de um perfeito serviço de assistência médica, principalmente para as populações mais carentes e que vivem na zona rural; melhoria nos transportes entre a cidade e a Capital; mais alimento para a população estudantil; empregos para todos e mais segurança. Essas foram as reivindicações que ouvi da população.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, é preciso que o Governo Estadual e o Governo Federal, a exemplo de São Cristóvão, olhem com mais carinho essas regiões sofridas do meu Estado de Sergipe.

Ao encerrar, cumprimento o Prefeito Armando Batalha pela coragem e dinamismo que está impondo na administração dessa progressista e hospitaleira cidade sergipana.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco/PMDB – RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, congratulo à Bolívia por

sua entrada no Mercosul, cujo acordo está em vigência a partir de 1º de março de 1997.

A abertura e a participação de países como o Chile, Bolívia, Peru e Venezuela são para a Região Norte do Brasil de extrema importância, por permitir avanços significativos para o desenvolvimento da região.

Impõe-se a partir de agora, mais do que nunca, a ativa participação de todas as agências de desenvolvimento regional, bem como da iniciativa privada, no sentido de concentrar suas energias para a melhoria da qualidade dos produtos fabricados na Região Norte, visando, logicamente, a sua competitividade no mercado internacional.

Eu já vinha preocupado com esse tema e participei, ano passado, das reuniões sobre o Mercosul, em Manaus e em Rondônia, justamente, debatendo a necessidade de avanços dos acordos internacionais com os países que fazem fronteira com nossa região e a inclusão do Chile, como importante parceiro, visando ao fortalecimento do Mercado Comum do Sul. A vantagem mais importante seria a benéfica participação dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá no mercado desses países até então excluídos do Mercosul pelas distâncias e pela baixa competitividade dos seus produtos, devido à oneração de seus produtos pelos fretes.

O tradicional comércio, já implantado, com o Uruguai, Paraguai e Argentina estava beneficiando basicamente os Estados do Sul e Sudeste. Com isso claramente prejudicando o equilíbrio dos Estados federados, aumentando o fosso da desigualdade no campo do trabalho e da renda. Acho o tema das desigualdades regionais no Brasil, tanto inter como intra-regional, é por demais significativo e tem de estar na agenda de qualquer debate sobre o desenvolvimento.

Dentro dessa concepção, julgo conveniente uma tomada de posição conjunta entre prefeitos municipais, governadores de Estados da região, agências de desenvolvimento, Sudam e Suframa e políticas do Governo Federal para que a Região Norte também incluída nesse cenário novo de livre comércio, cujo objetivo principal é a evolução para a condição de mercado comum.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, sem sombra de dúvidas, a celebração desse acordo de integração da Bolívia ao Mercosul abre novas perspectivas, principalmente para o Estado de Rondônia, que tem mais de 1.000 quilômetros de fronteiras com esse país amigo e intensas relações de amizade, de trocas comerciais e de integração, principal-

mente na área de fronteira. Agora, com a celebração desse acordo entre Governos, nosso Estado fica numa situação privilegiada para sair da condição detestável do contrabando para um livre comércio legal e aberto.

Resta-nos agora, Sr. Presidente, aparelhar nossa indústria e nosso comércio, visando à exportação dos nossos produtos, principalmente na área do mobiliário, de outros produtos da madeira, dos grãos, da carne bovina, das frutas, das pedras preciosas, dos calçados; enfim, incrementarmos a produção de qualidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** (PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup>. e Srs. Deputados, querem "tapar o sol com a peneira"!

Querem fazer crer que o País é povoado por um bando de incompetente e que o Congresso Nacional, a Câmara, é refúgio de idiotas, de néscios e retardados.

A Presidência da República, através de sua Secretaria de Comunicação Social, na edição de 3 de fevereiro, através do panfleto "Brasil Real", fornece as quatro razões para a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Descaradamente, sob o título "Por que Vender a Vale", elencam "as quatro razões principais que motivam essa decisão".

A primeira é a de que a União é um sócio majoritário "indejável". Um sócio que esgotou sua capacidade de aportar recursos que o desenvolvimento da companhia requer.

Os banqueiros não pensam assim...

Os donos de hospitais e clínicas não pensam assim...

Os donos de escolas, colégios e faculdades não pensam assim...

Todos eles passam noites e noites sonhando com a possibilidade de se transformarem em sócios do Governo, de um governo que tem sido bom sócio nos momentos de apuros.

Todos gastam seu tempo em preparar esquemas em que o Governo se torne sócio nos momentos de aperto.

Cada dia, o Governo faz publicar nos jornais, nas rádios, nas televisões e nas revistas que o ganho do povo cresceu mais e mais com o real.

O povo real não pensa assim...

Se o povo tem tido ganho com o real, por que não vender as ações da Vale para esse mesmo povo que a sustentou por todos esses anos?

Por que chamar multinacionais par avaliá-la e prepará-la para ser adquirida por suas parceiras lá de fora?

A segunda razão é a de que a Vale rende mais como contribuinte, na forma de impostos, do que como ativo, na forma de dividendo.

Se isso é verdade, por que esta corrida aos arquivos da Vale?

Se é verdade, por que as multinacionais estão tão assanhadas para comprar a empresa e ter retorno de 1% a 2% ao ano, se na ciranda financeira, nos juros estratosféricos praticados pelo Banco Central o rendimento é dez a quinze vezes maior?

A terceira razão, segundo aquela fonte, é de que, com a privatização, a companhia despe a camisa-de-força de empresa estatal obrigada a formalidades que emperram sua competitividade.

Se são as formalidades que emperram sua competitividade, por que não acabar com as formalidades?

Se as formalidades são as de recepcionar como príncipes os burocratas que visitam Caracas, que visitam Tubarão, por que não acabar com essas formalidades?

Não! As formalidades ficam, a Vale do Rio Doce vai!

E, para onde, Sr<sup>es</sup>. e Srs. Deputados?

Para a Austrália? Para a África do Sul? Para o Japão?

A quarta razão, a mais descartada, é de que a venda da Vale faz parte do Programa Nacional de Desestatização, programa inserido na modernização do Estado brasileiro.

Que modernização, Sr<sup>es</sup>. e Srs. Deputados?

Aquela que leva milhares, centenas de milhares, milhões de pais de família ao desemprego, ao desespero?

Aquela que coloca 30 milhões de brasileiros aquém da linha de miséria absoluta?

Aquela modernidade que mantém o Nordeste como cobaia de clínicas irresponsáveis?

Que mantém o Nordeste como reserva e mão-de-obra barata e desqualificada?

Todas as razões apresentadas são falsas, são falaciosas, são sofismáticas, são desavergonhadas!

Cumpram o que prometeram!

Venda as ações aos trabalhadores, aos fundos de pensão, aos bons empresários brasileiros, que, graças ao Deus dos crentes e a despeito dos ateus, são muitos.

Vendam as ações até que o Tesouro Nacional, este mau sócio para os assalariados, este mau sócio

para os miseráveis desta terra, não detenha mais do que 50% menos uma ação do capital votante e teremos uma empresa do povo brasileiro, sem o argumento que encerra a primeira razão.

Tirem da Vale os encargos de dar facilidade aos burocratas, aos aproveitadores; tirem da Vale a obrigação de socorrer institutos e departamentos ineptos, de ajudar Ministérios ineficientes e o lucro surgirá.

Acabem com as formalidades que o próprio Poder Executivo cria e romper-se-á a camisa-de-força.

Transformem o Programa Nacional de Privatização em decisão nacional, sem ingerência estrangeira, e a Vale do Rio Doce continuará a ser, sempre, uma importante empresa brasileira.

Não ponham na CVRD a culpa de não gerar dividendos e de acumular reservas.

Tirem da Vale o encargo de ser embaixada itinerante e a empresa gerará dividendos pecuniários, mas não queiram reduzir a Vale a tostões.

Sua dimensão é a dimensão do que este País quer ter; seu tamanho é a dimensão que este País precisa ter.

Avaliar a Vale em tostões é desconhecer sua história, é desconhecer o que ela representa para esta Nação, é jogar na mais imunda lata do lixo o exemplo do que um povo decidido pode fazer e faz!

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados,, a compreensão do fenômeno da globalização representa um esforço difícil por se tratar de algo novo e complexo. Os seus momentos constitutivos são poucos estudados e suas consequências são ainda mais imprevisíveis. As incertezas prevalecem sobre as previsões razoáveis. Mesmo assim é possível detectar alguns equívocos, no mundo político, na abordagem da globalização.

De um lado, alguns ainda acreditam que a globalização é invenção de um demônio, o neoliberalismo. Esta ideologia teria criado a idéia da globalização para fazer valer sua hegemonia. Trata-se de uma visão ingênua que não percebe a nova realidade histórica no interior da qual as várias ideologias devem se posicionar em relação ao seu significado. Refratários à própria realidade, os que acreditam nessa idéia tendem ao defensivismo por não perceberem os novos desafios e as novas potencialidades.

De outro lado, outros, mais espertos, dentre os quais a maior parte dos governantes, sugerem que a globalização corresponde apenas ao movimento das finanças e do comércio. Só têm olhos para estas es-

feras. Esquecem-se das outras dimensões como o social, a defasagem de riqueza entre países e populações, a ecologia, os direitos humanos etc. Para estes, a globalização corresponde exatamente à exigência do reforço do particularismo. Do particularismo do Estado, da etnia, da empresa transnacional, do fundo de pensão, do banco, e assim por diante. A guerra de todos contra todos teria agora como arena o mundo.

A globalização, defato, parece corresponder a duas perspectivas opostas. Uma, perversa, parte do princípio de que com o fim das guerras nacionais e ideológicas de caráter militar o mundo ingressou na fase da guerra econômica. A competição econômica e o esforço do particularismo são os pontos de referência para esta perspectiva. A Lei de Imigração da França é apenas um exemplo do que isso significa. O direito cosmopolita e a hospitalidade universal, sonhados por Kant, e que poderiam corresponder à globalização, parece que não serão nada além de sonhos. A outra perspectiva sustenta que se a competição é importante para o desenvolvimento e a eficiência, o mundo globalizado requer também a cooperação porque se trata de um mundo interdependente. Todos dependem de todos.

Uma das questões mais relevantes da globalização diz respeito à discussão da cláusula social. A cláusula social, como se sabe, estabelece a exigência de que os tratados comerciais impliquem que os países cumpram com os direitos trabalhistas internacionalmente reconhecidos. Os direitos mais mencionados são a liberdade de associação; livre organização e negociação coletiva; proibição de trabalho escravo e infantil; condições de trabalho aceitáveis com relação a salários mínimos, jornada de trabalho e condições de segurança. A discussão da cláusula social ganha força na Organização Mundial do Comércio – OMC, na ONU e em foros regionais como a ALCA – Área de Livre Comércio das Américas.

A cláusula social tem sido uma exigência crescente dos Estados Unidos e de alguns países europeus, mas condenada pelos países em desenvolvimento, entre eles o Brasil. Os países em desenvolvimento alegam que a adoção da cláusula social encobre pretensões protecionistas dos países ricos e que poderá implicar sanções comerciais. O próprio Governo brasileiro tem assumido essa retórica. Na verdade, o argumento parece mais uma desculpa para não enfrentar o problema. Lideranças políticas e econômicas dos países em desenvolvimento pretendem ingressar com vantagens na economia globalizada à custa de seus trabalhadores.

Uma posição séria desses governos implicaria que assumissem a tese da cláusula social, mas que exigissem contrapartidas dos países ricos como investimentos transferência de tecnologia, programas sociais etc. Não é razoável nem racional supor que a globalização econômica não vai implicar também a globalização dos problemas sociais como direitos trabalhistas e sociais e os problemas da pobreza etc. Adiar essa discussão significa agravar os problemas. Os sindicatos devem ser os primeiros a exigir que o Governo busque um acordo em torno da cláusula social.

Vários estudiosos já registraram que a globalização produz desemprego e deterioração das condições de trabalho. Os governos de cada país precisam oferecer condições para enfrentar essas conseqüências.

A universalização dos direitos sociais, a que tudo indica, é uma exigência correspondente à globalização econômica. Caso contrário, o mundo pode ficar pior do que era com o aumento das zonas de miséria e barbárie. Essas zonas foram, são e serão o caldo de cultura da violência, do fundamentalismo e de todos os tipos de ódios. Se quisermos construir um mundo mais civilizado, a universalização dos direitos sociais deve adquirir o mesmo estatuto que adquiriu a universalização dos direitos humanos. O Brasil não pode ser contra ou chegar atrasado à mesa desse pacto civilizatório. Cabe à sociedade pressionar para que o Governo assuma uma postura coerente sobre esta questão nos foros internacionais.

**O SR. FERNANDO FERRO** (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados, saúdo, com um poema, as cidades de Recife e Olinda, que hoje completam, respectivamente, 460 e 462 anos.

*POEMA A QUE SE REFERE O ORADOR*

**RECIFOLINDA**

Uma se senta no mangue,  
a outra olha do monte  
suas águas se misturam, como sangue  
os séculos que elas cruzaram.  
São ricos, belos, fascinantes,  
mistura de religião, política,  
culturas, tradições, ritmos  
fusão do hoje cambaleante orgulho  
Pernambucano.  
"Recife manhã de sol"  
"Olinda da Paz dos  
Mosteiros"  
Recifolinda bem que poderiam  
ser uma cidade só,

por necessidade histórica,  
talvez por vaidade,  
unidas pelos rios Capibaribe e Beberibe,  
tão belos e tão sofridos  
marcados pela sujeira humana  
do descaso, do desprezo de agressão  
aos seus leitos, aos seus cursos, as suas águas.

Anda de baixa estima e cabisbaixa  
o Recife. Anda silenciosa e  
desconfiada, a Olinda  
perde charme, importância  
e incha o Recife matando seus mangues,  
seu rio e seus riachos. Se muda de casa,  
se veste e se disfarça  
como querendo fugir e ficar, muda fica  
Olinda.

Mas, o tempo não pára!  
eis que explode a energia nascente  
ou renascente dos seus novos cantores,  
novos talentos,  
porque nós assim achamos.  
Apesar de tudo, continuam solteiras,  
sem donos, meninos de rua, mulheres do mangue,  
na beira do cais, esperando navios bonito chegarem.

Bom-dia Recife, bom-dia Olinda,  
parabéns e que sejam merecedoras  
de carinho e atenção dos que deveriam  
te administrar.  
Cidades desgovernadas,  
patrimônios esquecidos.

Grita e canta Recife, dança e agita Olinda  
Na ponte de lança, dos maracatus rurais  
tão belos e pobres, denunciando o fosso  
entre a dignidade de uma cultura rica  
e o luxo vazio, sem alma dos mercadores  
e dos vendilhões da "arte" fútil passageira.

Andando nas noites do Recife,  
quando neles se podia andar sem  
medo do assalto.  
Havia no ar a magia dos foliões  
que partiram, dos blocos das cantigas,  
da saudade da poesia de Bandeira,  
do som de Chico Science e Nação Zumbi  
"O Recife acordou..."  
É preciso cantá-la com mais belezas

e com mais mazelas, muitas mazelas.  
 Novos cantos, novo grito surgindo do  
 mangue e dos morros.  
 Do rebatuque dos maracatus,  
 da ciranda sincopada, que nos leva e trás  
 na suave ondular do jogo das ondas do mar.

No roque moleque atrevido  
 do alto José do Pinho,  
 da batida rap – embalada – coco de roda  
 e do desassossegante Frevo,  
 das ruas estreitas de lá,  
 das ladeiras de Olinda, das ruas das  
 pedras polidas pelo tempo e pelos pés  
 dos assistas no vai e vem da vida,  
 da música, da vida brincada que se deixa  
 levar sem saber para aonde ir.

Nelson Ferreira, Capiba,  
 Carlos Fanando, Getúlio e Alceu  
 o frevo velho e novo, Lenine, Geraldo...  
 São tantos, cantantes, atores, poetas.

São belas e simples, tem um cheiro do mangue  
 e de sua vida de lama.  
 Precisam de pouco, não tem pretensão a ser sede  
 de olimpíadas, nem coração do mundo.  
 São somente e simplesmente as mais belas  
 com sua riqueza cultural e  
 com sua tristeza social.  
 Com seus limites sem fim  
 e com sua amplidão limitada.  
 Posso amar as duas, sem trair nenhum delas.

Bom-dia – Beijos  
 Recife/Olinda

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ENIO BACCI** (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a denunciar a trágica situação da segurança pública nas principais cidades do Rio Grande do Sul.

Cito matéria do jornal **Zero Hora**, segundo a qual Porto Alegre está desprotegida à noite. Segundo informações do Comando da Polícia Militar, haveria mais de 400 homens policiando as ruas da Capital, mas o referido jornal mostrou que esse número não passava de vinte. Portanto, a Brigada Militar não está fazendo policiamento ostensivo, que pode dar segurança e proteção à população de Porto Alegre.

## MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

### "PORTO ALEGRE ESTÁ DESPROTEGIDA À NOITE

#### Um passeio pelo Centro e pelas principais avenidas e pontos de agitação noturna mostra que faltam PM nas ruas

O policiamento das ruas de Porto Alegre se torna perigosamente precário a partir do pôr-do-sol. É difícil encontrar um integrante da Brigada Militar mesmo em avenidas como a Nilo Peçanha e a Goethe, que fervilham à noite com o movimento de bares, restaurantes e danceterias. Na noite da última terça-feira e na madrugada de ontem, uma equipe de **Zero Hora** percorreu 60 quilômetros entre avenidas e ruas da cidade e encontrou cinco carros patrulhas. Outra equipe esteve nos nove principais centros de agitação noturna e encontrou seis PM fazendo o policiamento a pé. Segundo informações do Comando do Policiamento da Capital (CPC), 463 homens e 80 carros estariam fazendo o policiamento de toda a cidade naquele momento.

O Centro é o único ponto onde o patrulhamento é considerado satisfatório pela população. "É só sair da área central que não se encontra mais carros da Brigada pela rua", diz o taxista Irineu Luciano Silveira, 36 anos. "Fora do Centro, é preciso se virar sozinho". Mesmo o centro da cidade, no entanto, apresenta números pálidos se comparados aos 463 PM anunciados pelo CPC. Conformesargento Gelso Valle, da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar (BPM), localizado nas imediações do Mercado Público, o efetivo para toda a área central da Capital entre a meia-noite e as 6h está em torno de 20 homens. "Temos oito duplas de patrulhamento a pé, reforçadas por três unidades motorizadas", contabiliza Valle.

De acordo com o comandante de policiamento da capital, coronel Arlindo Bonete, 400 homens fazem o patrulhamento da cidade da meia-noite às 7h, mais da metade deles percorrendo as ruas em 80 carros. Ainda participam da segurança ostensiva 30 soldados a cavalo e outros 33 de um pelotão de choque da Brigada Militar, totalizando 463 homens envolvidos na segurança noturna dos porto-alegrenses. "Procuramos concentrar os PM no Centro, nas proximidades de casas noturnas e nas avenidas mais movimentadas", garante Bonete. A informação do coronel não confere com o quadro encontrado por **Zero Hora** na noite de terça-feira. Apenas seis PM foram vistos das 22h às 23h30min em dois dos

ouve principais pontos de movimentação noturna da cidade.

Percorrendo as grandes avenidas fora do centro, a impressão é de que estas quase cinco centenas de policiais são invisíveis. Depois de andar por 60 quilômetros em diferentes vias na madrugada de ontem, ZH encontrou veículos com soldados da Brigada Militar apenas no cruzamento das avenidas Ceará e Sertório, na esquina da Avenida Voluntários da Pátria com a Rua Comendador Azevedo, na Avenida Osvaldo Aranha, na frente do Hospital de Pronto-Socorro e no canteiro entre as avenidas Salvador França e Bento Gonçalves. Estes dois últimos são pontos fixos de policiamento. Durante vários pontos de trajeto, a equipe de ZH fez paradas de alguns minutos. Em nenhum momento, encontrou policiais fazendo patrulhamento a pé.

O policiamento noturno quase nulo durante a noite, principalmente nos bairros mais afastados, assusta a quem não pode se proteger atrás de muros e grades. Nilson Pothin, 44 anos, que durante a madrugada cuida de uma revenda de automóveis na Zona Norte da capital e passa as horas de trabalho com os olhos grudados na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, revela que é comum vários dias se sucederem sem que policiais militares sejam vistos no local. "Muito raramente cruza por aqui um Fiat 147 da Brigada", conta. "Me sinto inseguro, porque se precisar de ajuda não tenho a quem recorrer".

O próprio secretário da Justiça e da Segurança, José Fernando Eichenberg, em conversa com seus assessores, mostra descontentamento com o esquema de segurança ostensiva da Capital. Seguidamente, reclama que viu PM desatentos durante o serviço de policiamento. No último Natal, durante as compras que fazia no Centro, cobrou providências mais efetivas do CPC. Ao passar pela rua Voluntários da Pátria, observou que não havia nenhum PM no trecho entre o Mercado Público e a Rua Doutor Flores, embora a Voluntários fervilhasse com as compras de última hora. Pelo telefone celular, determinou ao coronel Bonete que despachasse PM para o local.

No final do ano passado, numa reunião de avaliação da segurança pública, a precariedade da segurança ostensiva de Porto Alegre também foi alvo de críticas do chefe da Polícia Civil (PC), Delegado José Raldi Sobrinho. No encontro, Raldi cobrou maior presença de PM na rua, o que acabou gerando um desconforto na relação entre a PC e a Brigada Militar."

**O SR. PAULO RITZEL** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, meus eleitores, a quem dirijo este pronunciamento, eu gostaria de deixar claro os motivos que me levaram a apoiar a reeleição. Essa decisão não foi fácil. Também quero dizer que sempre fui favorável à reeleição de Prefeitos, porque acredito nessa tese. E faz-me lembrar visita que fiz à cidade de Hamburgo, na Alemanha, onde o Prefeito a governava já há vinte anos. Cidade limpa e organizada, Hamburgo reelegia seu Prefeito por vários mandatos. Por que não defender essa tese no Brasil?

É claro que para apoiar a reeleição tive de me isolar das teses partidárias, porque no caso do PMDB metade a apoiou e a outra não. Tive de me prevenir da pressão dos governistas e também da fraca oposição no Congresso, de partidos que ao criticarem o Presidente Fernando Henrique Cardoso não apresentaram uma proposta de governo melhor.

O que eu deveria fazer então? O que decidir? Pois bem, tinha de saber o que meus eleitores pensavam. Saí então a visitar lideranças comunitárias para saber como estava o Plano Real e o que achavam da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos Governadores e Prefeitos. Eu me surpreendi, porque, apesar dos revezes que o Plano Real deixou no Vale do Rio dos Sinos, a maioria era favorável a sua continuidade. Dizia para mim, João Medeiros, um dos entrevistados – "Poxa Paulo, este Presidente parece ser um homem sério. Hoje dá para planejar o nosso salário. É pequeno, mas estou comendo melhor, até uma televisão nova eu comprei".

A consulta que fiz aos empresários não deu outra. A Abicalçados, a ACI-NH, a FIERGS apóiam de frente o Plano Real. A maioria dos empresários soube vencer a crise e dar a volta por cima.

Os últimos resultados fornecidos pela ACI-NH e Abicalçados são positivos para o setor coureiro calçadista.

Por outro lado, tirando aquelas oposições partidárias, fanáticas, acho que o Plano Real está bem. Há muitos anos não temos um Presidente tão sério, aberto, democrático, paciente e de pulso firme. A Oposição, embora ao criticá-lo, não apresenta proposta melhor. Seria um desastre para o Brasil o Real não dar certo, principalmente agora que estamos começando a abrir espaço e credibilidade internacional. Nunca o meu Estado, o Rio Grande do Sul, teve uma participação tão justa no Orçamento da União, fruto do bom entrosamento do nosso Governador com o Presidente, pois há entre os dois uma sintonia de idéias e atitudes, e é claro, também, de um brilhante trabalho dos Deputados e Senadores, já reconhecido, de público, pelo Governador Antônio Britto.



Há muito tempo nosso dinheiro não valia tanto. Hoje é preciso trabalhar, ter imaginação, criar, ter competência para o dinheiro render. Acabou a época da ciranda financeira, quando valia mais a pena investir no mercado financeiro do que trabalhar. Acabou a época do faz-de-conta. Agora temos de produzir para ganhar.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, meus amigos eleitores, por estas e por outras razões, votei a favor da reeleição. Também votei pelo referendo popular, que permitiria a participação popular nesta decisão. Infelizmente, esta proposição não foi aprovada. Sempre tive decisões fortes e precisas, o que, afinal, é uma de minhas características mais marcantes, pois não sou de ficar em cima do muro. Esta, talvez, desde que sou Deputado Federal, seja a maior dificuldade enfrentada. Por isso resolvi vir ao plenário explicar minha decisão.

Acho que acertei!

**O SR. NEUTO DE CONTO** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados é com grande satisfação que registramos o notável resultado alcançado pela arrecadação dos tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal. É digno de nota o excelente trabalho que esse órgão vem desenvolvendo ao longo desses anos, buscando sempre aperfeiçoar-se para bem cumprir sua principal atribuição institucional, qual seja, a arrecadação e fiscalização dos tributos federais.

Um dos melhores, se não o melhor, indicadores de avaliação de um órgão a cargo da administração tributária é o montante da receita.

Cabe à Receita Federal fazer com que o ordenamento jurídico tributário se cumpra. Se não haveria aumento da sonegação e conseqüente (bem como indesejável) queda da arrecadação. Uma vez que a receita tributária constitui a maior parte do todo da arrecadação federal, sua diminuição significaria sensível perda da capacidade de investimento da Nação.

Nessa conformidade, tome-se inicialmente como exemplo a arrecadação federal de dezembro passado, cerca de 10 bilhões de reais.

Esse número tomado isoladamente não significa muito, pois que de reganho se avalia bem sem que se meça; e não se mede sem que se compare. Logo, no caso, é mister que se cotejem resultados. Nada melhor para isto do que aqueles referentes ao ano anterior no mesmo mês.

E é aí que se vê a real dimensão do mencionado montante: os 10 bilhões representam um valor quase 25% superior ao de dezembro de 1995!

Mas não basta!

Qual o significado de tantos por cento a mais ou menos? Afinal, dependendo da receita arrecadada de diversos fatores, mesmo tantos por cento a menos podem propriamente vir a ser até um resultado bom quando essas variáveis, devidamente ponderadas, venham a configurar uma expectativa a menor que os resultados efetivamente verificados.

Demais disso, outro importante fator a se considerar é período de tempo, até porque, nessa linha de raciocínio, embora não seja lógico, sempre pode acontecer que determinado mês seja atípico, não retratando o comportamento arrecadador dos outros meses do ano.

Veja-se, então, a expectativa para arrecadação, para o todo do ano de 1996; 93 bilhões de reais. Ora, como se chegou nesse ano a algo em torno de 95 bilhões claramente ela foi superada.

Não obstante, ainda outra variável pode ser trazida à baila cuja não consideração poderia invalidar a análise em foco: o efeito inflacionário. Estimou-se em 1995 uma inflação, para 1996, de 18%; isto é, os 93 bilhões de reais esperados seriam computados como desvalorização da moeda nesse valor.

Ora, sabendo-se que a inflação do ano que passou ficou em torno de 10%, poder-se-ia, em termos nominais, ter uma arrecadação menor que a obtida. Mesmo assim, quando comparados com os valores em bases reais, os resultados ainda são positivos, isto é, como, pelo visto e constatado, a inflação caiu, haveria tendência da receita, em valores nominais, de igualmente fazê-lo. Porém, inacreditavelmente, a esperada queda nominal decorrente de uma inflação estimada a maior não houve: foi mais que compensadora por aumento na arrecadação em todos os valores, tanto nominais quanto reais.

Assim, por todos os ângulos analisados é inelutável o bom êxito dos esforços que a administração tributária federal encetou no combate à sonegação, para o devido cumprimento da lei, até porque este fato não é tão comum assim por estas plagas.

De público, parabenizamos todos os envolvidos nessa área promissora do Governo, desejando que isso se repita no decurso do ano que se inicia.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados estou apresentando nesta data indicação sugerindo ao Poder Executivo a pro-



posição de projeto de lei que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e para funções de confiança no âmbito daquele Poder. A proposta é similar ao Projeto de Lei nº 2.702, de 14 de janeiro de 1997, por nós apresentado nesta Casa, que impede a nomeação de parentes para ocupação de cargos de confiança no âmbito do Poder Legislativo.

Nossa primeira iniciativa, além de contribuir para a valorização do Legislativo junto à sociedade, busca a eficiência do trabalho deste Poder. Está também em consonância com as medidas adotadas pelo Poder Judiciário, por meio da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, que proibiu a contratação de cônjuge ou parente até o terceiro grau para preenchimento de cargos e funções no âmbito daquele Poder.

De acordo com a Constituição, é competência privativa da Presidência da República legislar sobre a matéria relativa a cargos e carreiras da administração pública. Por isso, e para garantir a moralidade, a eficiência e a transparência no Governo, encaminhamos essa indicação para que no Poder Executivo seja vedada e de vez abolida a prática do nepotismo.

A sociedade brasileira não suporta mais conviver com as constantes notícias de Chefes do Poder Executivo, seja municipal, seja estadual, seja federal que às vezes chegam a nomear a família inteira para cargos de confiança. Essas práticas geram descrédito para todos os ocupantes de cargos públicos, que tenham ou não mesmo procedimento e comprometem, no limite, a confiança da população no Estado brasileiro.

Esperamos, portanto, que o Poder Executivo aperfeiçoe nossa proposição e encaminhe a esta Casa projeto de lei que impeça definitivamente a prática do nepotismo na administração pública.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MILTON MENDES** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, assomo à tribuna hoje para tratar de um assunto que me constrange e certamente a todo o povo catarinense.

Refiro-me ao escândalo dos precatórios que atingiu dimensões nacionais e envolve inúmeros governantes, dentre os quais o Governador de nosso Estado.

Já de pleno, é indispensável ressaltar que o exame e o debate deste escândalo não podem desviar para as disputas pessoais ou eleitoreiras, mas, indubitavelmente, deverão servir para delimitar

a ação dos governantes, tendo como paradigma a combinação entre o político e o ético, sem, naturalmente, desprezar a necessidade das sanções aplicáveis.

A fim de permitir que se entenda o que aconteceu, vamos resumir os escândalos dos precatórios de âmbito nacional como já se disse, utilizando o exemplo de Santa Catarina, que sintetiza o que ocorreu nas demais administrações envolvidas. Faremos esse resumo sem entrar ainda no debate da eventual ocorrência de atos de corrupção ou na existência de prejuízos concretos ao Erário estadual, seja com o pagamento de comissões, seja em relação ao deságio ofertado, que atinge cerca de 20% (em torno de R\$120 milhões) do total dos últimos títulos, porque tais aspectos serão objeto de novo pronunciamento que faremos noutra oportunidade.

O Governador catarinense, seguindo os mesmos passos dos Governos de Alagoas e Pernambuco, não obstante soubesse da inexistência de qualquer precatório pendente de pagamento à época da promulgação da Constituição de 1988, lançou mão do permissivo do art. 33 do ADTC e, de uma vez só, emitiu a vultosa importância de 605 milhões de reais em títulos públicos.

Acontece que aquela disposição constitucional transitória só permitia a emissão de títulos de dívida pública de Estados e Municípios unicamente para o pagamento em 05 de outubro de 1988. Santa Catarina, todavia, como já se viu, não apresentava qualquer precatório pendente de pagamento naquela data. Esse fato, além de confissão de membros do Governo, foi confirmado em relatório minucioso do Tribunal de Contas do Estado, fornecido às CPIs do Senado e da Assembleia Legislativa, elaborado com base em elementos fornecidos pelo próprio Governo.

Mas para conseguir a autorização da Assembleia Legislativa, por meio da Lei nº 10.168/96, bem como do Banco Central e do Senado Federal, através da Resolução nº 76/96, o Governador não vacilou em afirmar que existiam precatórios no montante de 605 milhões, e, mais do que isso, que estava constantemente ameaçado de intervenção pela falta de seu pagamento, isso especialmente para solicitar a tramitação em regime excepcional de urgência.

Acresce dizer ainda que de posse do resultado da comercialização das letras que garantiu a entrada nos cofres públicos de alta soma de dinheiro, conforme demonstrado pelo relatório do Tribunal de Contas já referido, o Governador passou a utilizá-lo no pagamento de outras despesas completamente es-

tranhas ao cumprimento da destinação específica, ou seja, a quitação dos precatórios mencionados.

Tal conduta à toda evidência revela a prática de crimes de responsabilidade contra a probidade na administração e contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos, previstos na Lei nº 1.079/50.

No primeiro caso, os crimes são especificados como expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às expedições expressas na Constituição e proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo. No segundo caso, ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais relativas às mesmas.

Bastaria a ocorrência de uma dessas situações antijurídicas para justificar a instauração do competente processo de julgamento acompanhado da medida de afastamento (**impeachment**) do chefe do Executivo Estadual.

Aliás, tanto a Lei Estadual nº 10.168/96 como parecer do Banco Central e a Resolução nº 76/96 do Senado Federal, que autorizaram a emissão dos títulos, são precisos acerca da aplicação do produto da venda de tais títulos exclusivamente para o pagamento dos precatórios previstos no art. 33 do ADCT.

Constata-se claramente então que o Sr. Paulo Afonso, Governador de Santa Catarina, recorreu a artifícios censuráveis para atingir seus objetivos, afrontando seu dever de agir com probidade na condução dos negócios do Estado.

Igualmente falseou a verdade dos fatos, aceitando com uma situação do Erário que, se fosse verdadeira, justificaria que ele recorresse ao permissivo constitucional do art. 33 do ADCT. Da mesma forma produziu documentos públicos que não espelhavam a verdade e os utilizou para pôr em ação a Assembléia Legislativa, o Banco Central e o Senado da República.

Além disso, assegurou sob a fé do seu elevado grau — a primeira magistratura do Estado —, que seus pleitos eram legítimos, garantindo que a emissão das LFTSC representava uma providência necessária à moralização dos débitos do Estado, constituídos em precatórios judiciais previstos no art. 33 do ADCT.

E, como se não bastasse, sempre se conduziu como quem assegurasse que os recursos decorrentes da comercialização das LFTSC seriam destinados ao pagamento desses débitos judiciais.

Não temos dúvidas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, de que o Governo de Santa Catarina, no famoso escândalo dos precatórios, faltou com a verdade ao falsear a realidade, agindo como quem ardi-

osamente busca burlar a boa fé de outrem para obter uma vantagem indevida ou um benefício que, de forma lisa e transparente, não seria possível alcançar. Com isso, o Governador Paulo Afonso comprometeu gravemente a confiança que nele depositou a cidadania catarinense, ao elegê-lo para dirigir nosso Estado.

Faltou-lhe, então, nesse episódio, a medida adequada de ponderação e de sinceridade próprias de um homem público em tão elevada posição política: o guardião primeiro da ordem pública.

Portanto, estamos convencidos estarem dadas as condições e estabelecida a justa causa para que o Sr. Governador seja denunciado pelos crimes citados e, como decorrência, julgado pelo Poder Legislativo catarinense, que deverá, dentre outras medidas, determinar a perda de seu cargo, com inabilitação pelo prazo de cinco anos para o exercício de qualquer função pública, independente de outras sanções impostas pela Justiça Comum.

Mas para isso, consideramos essencial que a sociedade catarinense seja mobilizada e possa exteriorizar sua indignação com a contínua falta de ética no trato da coisa pública, sobretudo após o episódio envolvendo PC Farias e Collor de Mello.

A sociedade catarinense deve exigir que o Poder Legislativo Estadual, bem como o Senado da República, além da eficiência e do vigor no trato da questão, agilizem o deslinde do processo, não permitindo que os efeitos desse escândalo produzam mais danos à imagem do próprio Estado e de sua digna e laboriosa população.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. VALDECI OLIVEIRA** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, contrastando com o ufanismo artificial da propaganda enganosa levada pelos arautos da política neoliberal em curso, encastelados no Governo Federal lamentavelmente com a convivência de amplos setores da mídia, o quadro que se apresenta hoje em nosso País, sobretudo sob a ótica social e econômica, é deveras preocupante.

Convivemos hoje com mais de 10 milhões de desempregados em nosso País, com 24 milhões de brasileiros (115 da população) vivendo abaixo da linha de pobreza, sem renda sequer para comprar uma cesta básica para a própria sobrevivência. O Brasil, segundo dados da ONU, é hoje o país com a pior concentração de renda do planeta. Título que seguramente, não faz inveja a ninguém.

A propaganda oficial, Sr. Presidente e colegas Deputadas e Deputados, tem absolutizado conquis-

tas da relativa estabilidade monetária obtidas pela atual política econômica, fato esse que; sem dúvida, deve ser saudado, uma vez que ninguém, de sã consciência, deseja o retorno do processo inflacionário – cujos maiores perdedores são sempre os setores sociais menos favorecidos. No entanto é preciso que se diga o Plano Real tem oferecido à sociedade dissabores extremos, contradições e injustiças gravíssimas, cada dia mais acentuadas, causadores de apreensão, incertezas e desespero para amplos contingentes da população brasileira.

Sob o ponto de vista das relações democráticas a atual conjuntura também não nos oferece muitos motivos para ficarmos satisfeitos.

O exemplo de respeito aos padrões éticos e legais, inseridos nas normas democráticas e constitucionais, que deveria vir "de cima", faz-se sentir de forma negativa pelo modo como o poder vem sendo exercido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de forma imperial, autoritária, personalista e muitas vezes, revanchista, contando para isso com a aquiescência ativa ou passiva, das forças políticas conservadoras que lhe dão sustentação, dentro da lógica infame do toma-lá-da-cá. O Presidente da República e seus prepostos têm demonstrado, na prática que os valores da democracia e da liberdade, tão caros a nós e aos demais setores comprometidos com a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, plural, justa e igualitária, em que o respeito aos valores essenciais da cidadania e aos direitos humanos seja a tônica, não raro têm ficado esquecidos no limbo. Aliás, como ficou o conteúdo das obras do sociólogo-Presidente — que solicita agora que a sociedade, estupefada, esqueça o que foi escrito.

A utilização abusiva das medidas provisórias e a política de lesa-pátria com que o Governo trabalha a questão das privatizações, aliadas ao verdadeiro golpismo representado pelos métodos utilizados por FHC e aliados em seu intuito continuista não deixam dúvidas de que o mesmo está, paulatinamente, abdicando dos pressupostos que norteariam as práticas democráticas nos países tidos como civilizados. Vimos recentemente o Palácio do Planalto transformar-se num vergonhoso balcão de negócios, através do cortejo oportunista de muitos Deputados, Senadores, Governadores e Prefeitos dispostos a tirar vantagens em troca do apoio ao casuísmo da reeleição, fato esse que coloca sob suspeito a integridade dos setores envolvidos.

Essa política mesquinha, desabonada despu- dorada e autoritária demonstra uma das faces mais

perversas desses governos neoliberais pois traz em seu caudal o aumento exacerbado da miséria, da violência, da fome, do desemprego, das incertezas, sobretudo para os deserdados, para os despossuídos, para os excluídos dos direitos mais elementares da cidadania, da cidade e do campo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, os crimes e as injustiças avolumam-se dia a dia. Tragédias e mais tragédias, chacinas e mais chacinas tornam-se rotinas nas áreas do Brasil, multiplicam-se ao setor da impunidade, sobretudo no Pará, na Bahia, em São Paulo, em Rondônia, no Paraná, no Rio Grande do Sul. Trabalhadores rurais sem terra são brutalmente espancados, humilhados pelas polícias militares, enganados, despeados muitos ainda feridos e assassinados pelas balas dos policiais e dos pistoleiros a soldo do latifúndio.

A reforma agrária, um dos compromissos do Governo Federal, não sai do papel, apesar dos renovados pronunciamentos oficiais, muito mais para dar satisfações aos questionamentos internacionais que vem recebendo, como aconteceu na recente visita à Itália pelo Presidente Fernando Henrique, mas que nunca se materializam. Por isso, não é exagerado afirmar que o Governo Federal tem agido da forma omissa e irresponsável em relação a essa questão, negligenciando e tratando o problema agrário como mera questão social. A Nação, indignada, exige que providências sérias e efetivas sejam tomadas. A reforma agrária tem de ser priorizada de fato, através de uma política real de assentamentos, com assistência técnica e demais infraestrutura, juntamente com a devida identificação e punição dos criminosos, executantes e mandantes dos assassinatos e trabalhadores rurais que tem acontecido em nosso País.

Outro fato que temos a obrigação de denunciar, Sr. Presidente e nobres colegas, é o que vem acontecendo com o patrimônio nacional, como é o caso das empresas estratégicas, que continuam a ser dilapidada pela prática entreguista e antinacional adotada pelo Governo da República. A política de privatizações implementada, sobretudo com relação à Vale do Rio Doce, a maior empresa de mineração do planeta, é um verdadeiro atentado à soberania nacional. De nada parece adiantar os argumentos irrefutáveis de personalidades insuspeitas da Nação, de técnicos de capacidade comprovada, de estudos e pareceres de instituições dignas de todo crédito que demonstram o quanto a CVRD é estratégica e vital para o projeto de desenvolvimento do País. Pa-

rece desconhecer, o Governo Federal, que a Vale do Rio Doce lidera a atuação no setor de mineração, sendo também possuidora de preciosíssimas jazidas de valor incalculável, constituindo reservas estratégicas que não podemos abrir mão – a não ser que queiramos abdicar de nossa própria soberania enquanto Nação.

Um verdadeiro crime anunciado está sendo articulado nos bastidores deste Governo em conluio com o capital monopolista internacional, justamente por um Governo que deveria zelar pelo patrimônio nacional – um crime de lesa-pátria que, caso seja consumado, a história jamais perdoará.

E tem mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados: os escândalos que se sucedem, a começar pelo PROER, cujo total de recursos desembolsados por Fernando Henrique a seus amigos banqueiros – equivalente à receita de 5 anos do ICMS do Rio Grande do Sul, à metade do PIB gaúcho, à construção de 120 mil quilômetros de estradas asfaltadas, ou ainda à construção de 1 milhão e 600 mil moradias populares, não deixam margem de dúvidas quanto à lisura e oportunidade das medidas obscuras que privilegiam justamente os setores mais rebuscados da sociedade, enquanto para os preços produtivos, em dificuldades devido à política governamental, ficam os rigores da lei. A extrema demora do Governo Federal, através do Banco Central, de realizar investigações relativas ao escândalo dos títulos públicos, também constitui fato de extrema gravidade. Ainda mais que tais acontecimentos, segundo foi apurado, já eram conhecidos desde antes do encerramento da última campanha eleitoral, sendo que sua apuração plena em prazo hábil poderia inclusive ter definido resultados diferenciados dos ocorridos no último pleito, pelo menos em algumas grandes cidades, deixa pendente sérias dúvidas que a população brasileira exige serem respondidas.

Não vai bem um país quando seu povo vai mal. Enquanto os pequenos e microempresários e comerciantes sofrem na carne os malefícios provocados pela recessão, pelos juros altíssimos, pela abertura indiscriminada da economia, gerando uma colossal quebraadeira de empresas, os pequenos e médios agricultores amargam a frustração de não verem seu trabalho recompensado, devido a falta de uma política agrícola que faça jus ao nome, que garanta um preço mínimo para a produção e que ajude a viabilizar esse setor vital para o País, garantindo assim a permanência do homem no campo, evitando portanto o exodo rural e possibilitando a geração de

alimentos mais saudáveis e baratos para as populações urbanas.

Não pode ir bem um país em que os trabalhadores recebem os salários dentre os mais baixos do mundo, onde as perdas salariais não são repostas, produzindo um brutal congelamento, enquanto os preços continuam subindo, mesmo que lentamente. Não vai bem um país, onde três quartos dos 15 milhões de aposentados e pensionistas percebem um salário mínimo ou menos.

A cena que vemos desenrolar-se em nosso País, entre estupefatos e indignados, traz à luz o absurdo da convivência, em nosso território continental, entre Primeiro e Quarto Mundo, entre a civilização e a barbárie, entre a riqueza desmedida e a miséria absoluta. Isso que somos hoje – passem todo! – a nona economia mundial. Situação contraditória, injusta, absurda, degradante, intolerável, que faz com que o Brasil continue a ser uma máquina de triturar gente, como muito bem definiu em sua obra o companheiro Senador Darcy Ribeiro, cuja perda mais do que nunca a Nação está a lamentar.

A sociedade brasileira não suporta mais tantos desmandos, tanta prepotência, tantos abusos de autoridade, tanta concentração de poderes pelo Presidente da República, aliás como muito bem colocaram os representantes do Judiciário em recente encontro em Macapá, cujo alerta endossamos:

A excessiva concentração de poderes já se torna ameaçadora à normalidade institucional e à supremacia da lei.

Isso tudo não são vozes isoladas. É o brado de um povo inteiro, é o clamor indignado das ruas que se faz – e mais – sentir. Mais do que nunca é necessário que também levantemos nossas vozes, que deixemos de lado o marasmo e subserviência e osemos enfrentar e derrotar essa conjuntura adversas que se faz sentir em nossa Pátria. Contra a prepotência, contra os desmandos, contra a liquidação do patrimônio nacional, contra todas as formas de violência, exclusões e injustiças. Ainda é tempo de reagir. Façamos nossa parte.

Sr. Presidente, solicito a V.Ex<sup>a</sup>. que meu pronunciamento seja divulgado pela imprensa e pelo programa A Voz do Brasil.

**O SR. VÂNIO DOS SANTOS** (Bloco/PT-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a crise econômica dos Estados e Municípios agravou-se com a concentração monetária do Plano Real e suas implicações neolí-

berais. O novo período de estabilização está ancorado por uma inserção submissa ao mercado mundial queda de barreiras alfandegárias, fim de proteções econômicas, exclusão de direitos sociais e por uma competitividade transnacional que atingiu em cheio o parque produtivo nacional e principalmente a agricultura. As falências as concordatas de empresas, o desemprego nas cidades e o empobrecimento no campo fragilizam mercado de consumo, de serviços e conseqüentemente, reduzem a arrecadação de impostos na base tributária. Ao mesmo tempo em que a Receita Federal recompõe a inadimplência e moderniza o Fisco para aumentar a arrecadação da União, assistimos a uma explosão inercial da dívida pública na esfera municipal que, por seu turno, arrecada menos e gasta mais. É inegável que o grande ônus dos investimentos públicos recaem sobre o poder local. É o saneamento básico, as vias de pavimentação a preservação do meio ambiente, a água potável, as creches, as escolas, o custeio da máquina administrativa, o pagamento de fornecedores e uma sucessão de serviços que são bancados por prefeituras que convivem dramaticamente com dificuldades com a própria folha de pagamento dos servidores. A gigantesca desproporção de recursos entre a municipalidade e o poder central justificam uma reforma fiscal que não sobrecarregue o contribuinte, mas recomponha uma arrecadação financeira capaz de viabilizar a execução orçamentária da dimensão pública. Já está diagnosticado que a extrema dependência ao Orçamento da União é fonte de malversação do Erário de evasão política de divisas e reprodução da clientela e do paternalismo conservador. Mais do que nunca precisamos transformar essa situação e resgatar as condições materiais necessárias para Estados e Municípios operacionalizarem políticas públicas. neste sentido, estamos solidários com as várias manifestações de prefeituras e associações municipalistas de Santa Catarina que nos remetem correspondência solicitando o voto contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 14/95, que propõe alterações nos critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios. A iniciativa do projeto e lei complementar poderia ser até compreensível na sua busca de atenuar diferenças regionais, mas equivocava-se profundamente ao desconhecer o impacto social pela redução da participação dos Municípios do Sul e Sudeste no FPM. Segundo a associação dos municípios da região da Foz do Rio Itajaí haveria perdas de até 267,81% nos recursos para os municípios da região Sudeste e de 169,02% para os municípios do Sul. Grande parte dessas prefeituras

estão em dificuldades e dependem basicamente desse repasse como principal fonte de recursos. Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, nos solidarizamos com o pleito das prefeituras catarinenses e aconselhamos que esta Casa debata globalmente a reforma tributária. Remendos ocasionais e intempestivos não contribuem para a estabilidade do sistema fiscal e para a ampliação da base tributária.

Para concluir fica a denúncia sobre a omissão do Governo Federal que, ao marginalizar a reforma tributária da agenda política, acelera a insolvência de Estados e Municípios que sem alternativas, são obrigados a mitigar convênios nos ministérios, pactuar rolagens de dívidas e empréstimos que apenas acentuam a concentração autoritária do poder no Palácio do Planalto. Essa postura não constrói a verdadeira democracia e amplia a dívida social do País.

Sr. Presidente, solicito a V.Ex<sup>a</sup> que meu pronunciamento seja divulgado no programa A Voz do Brasil.

**O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não desconheço a importância do trabalho fiscalizador da Superintendência Nacional de Abastecimento – SUNAB –, mas nem sempre entendo os critérios adotados por seus agentes que em determinadas situações deveriam agir como orientadores e não atuadores.

Refiro-me a um fato ocorrido no Município de Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro. Dois jovens e inexperientes empresários abriram um espaço de fabricação e venda a varejo de pão. Pequena padaria no interior de um mercado de secos e molhados, instalada para atender a uma necessidade do bairro, onde nenhuma outra padaria existia anteriormente.

Acontece, Sr. Presidente, que na semana de inauguração do empreendimento, dois fiscais da Sunab compareceram ao estabelecimento e verificaram, segundo a ótica deles mesmos, que os pães expostos estavam fora das embalagens, sem que revelassem a data da fabricação e o período de validade.

Tratava-se de mercadoria exposta para consumo imediato, fabricada em porções reduzidíssimas, das quais se serviram os próprios fiscais que, embora atuando o estabelecimento, abusaram da autoridade, pois se serviram dos produtos e não efetuaram o respectivo pagamento dos mesmos.

Esses fatos, Sr. Presidente, ocorreram no dia 19 de outubro de 1995, conforme Auto de Infração nº 021781/SUNAB, lavrado pela Fiscal de Abastecimento e Preços, Sra. Maria José C. Teles, e referen-

dado pelo servidor Mário A. Salgado de Souza, chefe do SEIFI/DERJ.

Agora, decorridos dezesseis meses, a firma Supermercado Cordeiro dos Reis Ltda. recebe uma Notificação para Recolhimento de Multa, expedida no dia 19 de fevereiro de 1997, notificando a homologação do auto de infração. Referido documento, de nº 14RJ0001450, emitido por computador, vem sem qualquer assinatura que dê autenticidade ao mesmo, ao tempo em que fixa um prazo de dez dias para o pagamento da multa, arbitrada em 3 mil reais.

Trato deste assunto, Sr. Presidente, não como sendo uma questiúncula paroquial. Antes me parece ser o mesmo de grande relevância, sorbetudo no momento em que o comércio se depara com certas limitações de receita, ocorrendo este fato especialmente naquelas empresas de pequeno e médio porte.

Se os meus amigos empresários recolherem essa multa no valor arbitrado, todo o lucro de mais de três meses daquela pequena padaria estará absolutamente comprometido. E mais: a situação encontrada pelos fiscais, no interior do Estado, em uma firma que se instalara nos dias da ocorrência, seria, no máximo, para o registro de uma advertência, com as recomendações elucidadoras e as orientações necessárias à adequação da empresa às normas vigentes.

Creio que nisso reside a importância de meu pronunciamento. Visa ele apelar à Sunab para que examine esse assunto com o intuito de estabelecer novos critérios de seu afã fiscalizador, objetivando a orientação do comerciante em um primeiro momento, sobretudo em se tratando de pequena e média empresa.

Multar, nos termos que se multou, é decretar a quebra do comércio, é laborar contra os interesses do público, é prejudicar o sonho realizador de jovens e inexperientes empresários. É decretar a falência. É gerar a inadimplência contra o Estado.

Verifico que multas, nas condições da aqui comentada, são um equívoco estrutural, pois se o País não ficar mais rico com aqueles 3 mil reais, é certo que o empobrecimento dos jovens empresários ocorrerá.

Seria o caso, Sr. Presidente, da revisão dessa multa e dos critérios que se adotaram para a sua lavratura, uma vez que a pena é pesada demais para quem apenas estava carecendo de uma orientação clara e lógica.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco/PT-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a miséria e a falta de opções de

sobrevivência no sertão de Pernambuco criaram uma alternativa econômica atípica. A falência das usinas de açúcar praticamente acabou com a única maneira de a população da área rural de meu Estado garantir seu sustento e deu um título inusitado ao sertão de Pernambuco: o de campeão.

Hoje, o sertão pernambucano disputa com a Colômbia o título de maior produtor mundial de maconha. No ano passado, a região estava preparada para abastecer o mercado consumidor em pelo menos 1.400 toneladas. Os dados foram revelados pelo jornalista José Rezende Júnior, numa brilhante matéria publicada no último domingo pelo **Correio Brasileiro**.

Essa superprodução de droga só não chegou a seu destino porque a Polícia Federal e a Polícia Militar conseguiram destruir quase quatro milhões de pés da erva.

O sertanejo que planta a maconha sequer sabe como cuidar da planta. Mas acredita na possibilidade de enricar, o que significa, em bom português, não mais do que ter o que comer. Trabalhadores sem terra, por exemplo, preferem se arriscar no plantio da erva a receber R\$5,00 por dia para tratar de uma roça de cebola ou feijão.

Ameaçada pelos dois lados, a população local não tem como se defender. Os grandes plantadores incentivam o sertanejo a plantar ou cuidar de roças. A polícia, na caça aos traficantes, age com violência para obter informações que a levem a descobrir mais roças de maconha. Se denunciar os patrões, o agricultor morre junto com a família.

Arma pesada e muita munição viraram peças comuns no assim chamado "Polígono da Maconha". Investigações da Polícia Federal, reveladas pela reportagem do **Correio Brasileiro**, indicam que haveria uma conexão entre as áreas produtoras da droga, como Cabrobó, Floresta e Salgueiro e o Rio de Janeiro, financiadas pelo Comando Vermelho.

Contra o armamento pesado, a Polícia Militar usa fuzis da Segunda Guerra Mundial e ameaças contra os possíveis criminosos.

A repressão, então, gera uma outra realidade: os traficantes, sem opção, partem para assaltos a bancos, carros-fortes, ônibus e automóveis, que preferem se arriscar percorrendo as pistas esburacadas da região em alta velocidade a enfrentar o armamento pesado dos criminosos.

A causa da violência no sertão pernambucano é a miséria. O descaso do Governo Federal faz com que o plantio e o tráfico se expandam a cada dia. É

preciso não mais que coragem para modificar essa situação.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que divulgue meu pronunciamento no programa A Voz do Brasil e nos demais meios de divulgação da Casa.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero hoje, aqui, registrar críticas a modelos chamados de reestruturação e segmentos da educação.

Vou referir-me ao Município de Senhor do Bonfim, no interior da Bahia, cuja população está acima dos cem mil habitantes. Cidade castigada, na região do semi-árido, produtora de sisal, cultura muito importante naquela região.

Aquela cidade viveu, com o período eleitoral passado, processo que demonstrou ser preciso haver uma Justiça mais atuante, completamente imparcial, porque nosso partido, ao disputar a Prefeitura, foi derrotado não nas urnas, do ponto de vista da sua legitimidade, mas na manobra, na forma de se fazer política comprando-se votos, nas ameaças e inclusive nas manipulações de mapas eleitorais. Isso tudo fez com que a vitória que o povo queria, com outra conotação, fosse desviada para atender a um tipo de política que todos temos condenado.

Sr. Presidente, os munícipes de Senhor do Bonfim começam a conviver com o resultado do pleito. Estive lá nesse fim de semana e fiquei estarrecido com o fato de na entrada da cidade haver uma placa dizendo que a cidade é a terra do Prefeito: "Sejam bem-vindos à terra do Prefeito". E o dono dessa terra – segundo ele se acha – tem se ligado a políticas para eliminar uma série de serviços existentes naquele Município.

Trago abaixo assinado da população daquela cidade para ser entregue ao Ministério da Educação, em forma calorosa de protesto, num conteúdo muito claro da importância da educação para aquele Município. O protesto se revela com o fechamento do Curso Técnico de Enfermagem do Colégio Democrático Estadual Tancredo Neves, curso que se baseia na Lei Federal nº 7.044.

Portanto, o pleito daqueles moradores é no sentido de que o Ministério da Educação, que tem ocupado os canais de TV e dito que é uma política sistemática deste Governo investir em educação, assumira outra postura, resgatando o papel daquela escola, através daquele curso, para com os moradores de Senhor do Bonfim. E mais ainda: o respeito aos alunos que estão nos primeiros anos desse curso, tendo de se adaptarem à mudança esdrúxula e açõ-

ada introduzida no Estado pelo Conselho Estadual de Educação, com a aquiescência do órgão da Secretaria Estadual assim como também da administração municipal. É importante realçar que a medida tomada, para a qual a população busca solução, atinge nada mais nada menos que 720 estudantes, um número expressivo.

Agora, sob a alegação de que é necessário reformular custos, a partir de um uso maior da informática, mudanças na tecnologia e até do ponto de vista da ampliação do conhecimento geral, faz-se a eliminação do curso. No nosso entender, pode compatibilizar-se a necessidade de mudança a uma adequação do currículo pedagógico, sem necessariamente eliminar cursos com importância fundamental para aquela região, principalmente na formação de mão-de-obra com vistas a atender aquela população.

Aqui fica nosso registro. Encaminharemos ao Ministério da Educação a solicitação feita por aquela comunidade. Apelaremos todos – não apenas a população, mas também os suplentes, os vereadores e militantes – no sentido de que o Ministro da Educação, mais do que simplesmente sensibilizar-se, efetivamente aja para que um curso criado por lei seja mantido e, além disso, melhore as condições de ensino das regiões interioranas do País.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. ESTHER GROSSI** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, todos sabem, sentem, e, melhor, sofrem a nossa precariedade na área de educação. Inclusive o próprio Governo Federal, na voz do Sr. Ministro Sérgio Motta, ao qualificar recentemente a educação como uma vergonha, juntamente com a saúde.

A nossa educação escolar é, com efeito, uma enorme vergonha, fundamentalmente pela baixíssima qualidade do nosso ensino. Somos um País ainda com alta taxa de população antes dos 30 anos e que, comparativamente com tantos outros, precisa investir muito mais em educação.

Ora, ainda não atingimos a casa dos 4% do PIB, quando outros chegam ou chegaram, durante períodos menos cruciais do que esse em que vivemos, a mais de 10%. Os nossos recursos constitucionais para o desenvolvimento do ensino são poucos diante de tantas demandas. Eles provêm de duas fontes: dos impostos de transferência, no mínimo 18% da União e 25% dos Estados e Municípios e do salário-educação, que corresponde a 2,5% das folhas de pagamento das empresas. Esse recurso



tem sido muito significativo no conjunto dos investimentos educacionais. Com ele não se paga ao professor, que deve estar no centro das políticas educacionais do País, mas se financia a pouca capacitação que se está conseguindo fazer no Brasil e se sustenta a construção e ampliação de escolas, ainda uma indiscutível necessidade nacional.

Houve tempo em que a análise apressada de grandes agregados, que aproximavam o número de salas do número de crianças em idade escolar, induziu à conclusão errônea da desnecessidade de algumas novas salas. Constatou-se posteriormente o equívoco daquela avaliação que desconsiderava que a sobra de vagas de alguns locais não resolve a carência em outros. O déficit de salas de aula continua a existir, sobretudo no Nordeste, tanto assim que os documentos relativos ao Projeto Nordeste constatavam o fato. Mas mesmo Estados economicamente mais poderosos, como São Paulo, convivem com a precariedade de escolas **containers**.

Há necessidade, também, de verbas para financiar a capacitação dos profissionais da educação, tão importante para o aprimoramento dos recursos humanos.

É preciso lembrar que quando o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental estiver sendo aplicado, os Prefeitos buscarão ampliar suas vagas, porque estas significam recursos. Ao fazê-lo, irão se deparar com a seguinte realidade: gerar uma vaga nova, em muitos casos custa mais caro porque implicará novas salas e novos professores.

Com esta percepção, o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, enfatizou a necessidade de preservar os recursos do salário-educação, utilizando outras fontes para promover a complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Se assim não for, a União, ao mesmo tempo em que cobra esforço dos Estados e Municípios, deixa de fazer a sua parte.

Lembremos que o Tesouro Estadual do Rio de Janeiro perderá cerca de 300 milhões para seus Municípios.

Segundo diz o ex-Presidente do FNDE, Barjas Negri, em recente estudo sobre o Fundo de Desenvolvimento de Ensino Fundamental, serão 792 milhões de cota federal do salário-educação que ingressarão no Fundo a título de complementação. Melhor dizendo, são 792 milhões que deixam de entrar como "dinheiro novo". São recursos que legalmente já iriam para o ensino fundamental, mas especialmente para serem aplicados em investimentos.

Assim, Sr. Presidente, não é compreensível o veto que o Poder Executivo após ao art. 6º, § 5º, da Lei nº 9.424/96, dispositivo unanimemente aprovado no Congresso por todos os Líderes, inclusive o Líder do Governo e os Líderes dos partidos de base de sustentação.

Houve um acordo em torno do substitutivo do Deputado Ubiratan Aguiar. O MEC – acompanhados pelos jornais – foi parte desse acordo. A seguir, o compromisso não foi respeitado. Ora, Sr. Presidente, essa conduta desacredita quaisquer acordos no futuro. É uma ação antipolítica na sua essência.

Não se trata de questão partidária. Lembramos que o maior esteio da proposta é o CONSED, que reúne Secretários de Educação de todos os Estados e de vários partidos: PFL, PDT, PT, PMDB e PSDB.

A proposta transcende ideologias e agremiações. É preciso derrubar esse veto. Para a educação, isso significará recursos para a qualidade do ensino. Mas para esta Casa representará a reafirmação do acordo para o qual tanto se empenhou o Relator Ubiratan Aguiar, fazendo com que o Congresso ressalte como valor democrático a necessidade de honrar os compromissos políticos assumidos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CHICO DA PRINCESA (PTB – PR.** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para defender um dos setores mais atingidos da economia brasileira: a agricultura.

A política governamental de controlar a espiral inflacionária, através de um artificialismo de contenção de preços, está gerando uma quebra geral em meu Estado, onde Prefeituras que vivem exclusivamente da economia agrícola não conseguem arrecadar o suficiente para pagar as contas básicas do Município.

Gostaria, Sr. Presidente, que o Governo Federal resgatasse a credibilidade do setor agropecuário que representa 13,3% do Produto Interno Bruto, alcançando valores de 89 bilhões de dólares.

Esses valores gerados pelo setor, infelizmente estão sendo repassados para outro setor financeiro especulativo, sem o devido retorno para o campo, causando com isso conseqüências funestas para toda a Nação.

O êxodo rural causado por essa visão míope dos governantes tem trazido problemas gravíssimos – como fome, desemprego, e miséria – para o Estado.

O comércio exterior brasileiro tem desenvolvido uma política de incentivos à geração de empregos



no exterior, pois só importações agropecuárias totalizaram 13,1%.

Gostaria de posicionar-me contra o descalabro do setor primário leiteiro, pois, no Paraná, as multinacionais do setor estão empurrando uma espada goela dos produtores, oferecendo 7 centavos por litro de leite, enquanto que, para o consumidor final, este mesmo leite chega a custar 50 centavos.

Onde iremos chegar, Sr. Presidente?

A voz do homem do campo só será ouvida pelos ouvidos moucos do Governo quando a produção leiteira for enterrada de vez.

Meu papel neste Parlamento é a defesa primordial do pequeno produtor rural e nessa linha de defesa irei procurar o Ministro da Agricultura para que juntos possamos encontrar uma solução para o grave problema social do setor leiteiro.

Aproveito este momento para fazer a todos um convite e divulgar a 25ª EFAPI, Exposição e Feira Agropecuária do norte pioneiro do Estado do Paraná, que se realizará de 14 a 23 de março na cidade de Santo Antônio da Platina, onde haverá leilões de gado nelore, nelore mocho, simmental, charolês, limousin, appaloosa, e outras grandes atrações.

Deixo nosso convite para que os Srs. Parlamentares compareçam a essa festividade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PADRE ROQUE** (Bloco/PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, no dia 8 próximo passado, recordamos o Dia Internacional da Mulher. Mas, como não tive chance de ocupar esta tribuna desde a quarta-feira passada até hoje, não quero deixar passar a oportunidade para unir-me à todas que demonstraram sua garra e principalmente sua determinação nas lutas de gênero neste País.

Historicamente as mulheres têm sido marcadas pela discriminação. Com muita luta, contudo, e pela ação positiva de milhares de mulheres, as relações de gênero vêm sendo modificadas. Esta luta é longa difícil e se desenvolve nos mais diversos espaços sociais: a família, a comunidade, a política, o trabalho.

No limiar do próximo milênio, apesar do avanço da organização e da luta pela afirmação da mulher a situação da maioria das mulheres é ainda dramática. Segundo a ONU, dos 1,3 bilhão de pessoas que vivem na miséria, 70% são mulheres; a taxa de desemprego das mulheres é duas vezes maior do que a verificada entre os homens; em média, as mulheres ganham 25% menos do que os homens, mesmo que exerçam as mesmas atividades; o número de

mulheres na vida política, como Parlamentares, caiu de 14,8%, em 1988, para 11,7%, em 1997; em todo o mundo, de 25 a 50% das mulheres já sofreram algum tipo de violência. Sem contar a precariedade da atenção à saúde, a desinformação sobre os meios para controlar a sexualidade, o analfabetismo e outras conseqüências próprias da pobreza.

Estes dados mostram claramente que a mulher, além dos problemas comuns à questão de gênero, também enfrenta graves problemas sociais, econômicos e políticos. Esta situação nos coloca um desafio para a reflexão; a luta pela dignidade da mulher é de toda a sociedade. O sentido desta luta está na garantia efetiva de igualdade de direitos e condições, já que é uma luta pela dignidade humana como tal.

Sabemos, contudo, que não basta que sejam garantidas as conquistas econômicas, sociais e políticas para que se acabe com a discriminação. De outro lado, lutar pelo fim da discriminação de gênero é lutar pela ampliação de melhorias de vida para toda a sociedade, por isso, a luta de gênero é complementar ao conjunto da luta dos trabalhadores.

Quero, todavia, de modo particular, parabenizar as mulheres trabalhadoras rurais. Elas vêm construindo uma organização nacional chamada atualmente de Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Essa articulação reúne movimentos estaduais e regionais de todo o País. No nosso entendimento, o fortalecimento dessa organização representa o fortalecimento da luta social específica, mas também da luta pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores do campo em geral. Neste 8 de março realizaram mobilizações regionais em todo o País, reunindo milhares de mulheres e homens dispostos a erguer esta bandeira.

Dada a importância desse movimento, quero registrar as principais mobilizações previstas para esse ano, além dessa a que já me referi. As mulheres trabalhadoras rurais estão participando da Marcha Nacional pela Reforma Agrária, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; mobilizam-se para acompanhar, no dia 3 de abril, o julgamento do assassino de Margarida Alves, líder trabalhadora rural da Paraíba; a promoção, conjunta com outras entidades, do Dia Nacional da Saúde, em 7 de abril; a participação do Grito da Terra Brasil, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e a Central Única dos Trabalhadores, em abril e maio; a promoção da Campanha Nacional. "Nenhuma mulher trabalhadora rural sem documentação", a ser lançada no dia 25 de ju-

lho; e o Dia Nacional de Luta das Mulheres contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária, no dia 12 de agosto.

Quero registrar, também, com agradecimento e cumprimento, correspondência que recebi da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná que relata as lutas e conquistas que marcam o Dia Internacional da Mulher, que peço seja incluída como parte de meu pronunciamento.

A lutas das trabalhadoras rurais se integra no conjunto das lutas sociais do campo e também ao conjunto da luta social pela afirmação das mulheres, cada vez mais uma conquista crescente.

Para finalizar, encaminho à Mesa um projeto de resolução, que acrescenta inciso ao § 2º do art. 244 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

#### **CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR**

Curitiba, 7 de março de 1997

#### **LUTAS E CONQUISTAS MARCAM O DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

As mulheres trabalhadoras rurais têm enfrentado dificuldades em todos os aspectos. Principalmente no reconhecimento do seu trabalho, dos seus direitos e da sua própria dignidade como cidadã. As condições de trabalho da mulher, muitas vezes, não são muito diferentes do que ocorreu em 1857 nos Estados Unidos, quando 129 operárias de uma fábrica de tecidos foram queimadas no interior da fábrica, onde estavam fazendo greve por aumento de salários, redução da jornada e melhores condições de trabalho. Isso aconteceu no dia 8 de março, considerado então, em homenagem àquelas trabalhadoras, o dia internacional da mulher.

Este dia é sempre, mais uma oportunidade de avaliar a trajetória da mulher na sociedade da qual participa. Por exemplo, o cotidiano rural. Não é fácil para as mulheres que persistem na profissão de trabalhadora rural, enfrentar discriminações, riscos de acidentes e a competição com os homens para não perder o posto, pago de acordo com a produção. A presença feminina nos campos está cada vez menor. Além da concorrência com as colhedoras automáticas, que vão pouco à pouco tomando o lugar do trabalho humano, as mulheres também perdem vagas para os homens com a alegação de que estes são mais fortes para o trabalho pesado da colheita ou de que não engravidam, livrando os patrões de pagarem pelos meses de licença-maternidade.

#### **Direitos iguais**

As trabalhadoras rurais têm ainda uma remuneração sempre menor que os homens, como se elas fossem inferiores e isso fere os direitos fundamentais da Constituição Federal, que diz: "...todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...", que "homens e mulheres sejam iguais em direitos e obrigações...", numa sociedade igualitária sem discriminação e sem preconceito, que permita a todas terem acesso ao trabalho, ao crédito, a terra à saúde, a educação e ao lazer.

#### **Previdência Social**

Quando se analisa a participação das mulheres rurais no sistema previdenciário, o "8 de março" tem que ser um misto de comemoração e luta. As conquistas até aqui alcançadas não podem ser esquecidas, mas as dificuldades ainda existentes exigem muita mobilização e uma ação ofensiva.

A grande participação das mulheres nas lutas e mobilizações, desde a Constituição de 1988, garantindo a inclusão das mulheres agricultoras e assalariadas rurais no sistema previdenciário, beneficiou entre 1992 e 1995, um total de 1.925.610 mulheres, sem contar aquelas que receberam pensão por morte do marido. Destas, 1.380.810 são aposentadas, com um benefício que representa uma importante fonte de renda para essa famílias e um importante instrumento para enfrentar a dependência econômica das mulheres. Cerca de 64% das novas aposentadorias por idade da área rural foram concedidas a mulheres. A conquista – depois de muita luta – do salário-maternidade às agricultoras, em 1994, igualmente merecem ser continuamente lembradas.

Porém, nem tudo significa festa para milhões de mulheres que vivem ou sobrevivem do trabalho na terra, quando buscam os mais básicos direitos de seguridade social. Muitos são os motivos para que a disposição para a luta e a garra continuem.

A realidade do dia a dia, assim como os resultados da Previdência Social entre 1992 e 1995, demonstram a existência de uma violenta discriminação a que a mulher rural está submetida. Estima-se que aproximadamente 500 mil mulheres – sem contar as assalariadas rurais que moram nas periferias das cidades – não conseguiram se aposentar. Além disso, um número significativo delas só consegue receber regularmente o mísero salário mínimo da aposentadoria depois de muitas idas e vindas e de muitos anos de espera.

No período 94-95, em torno de 45% das mulheres rurais se aposentaram com mais de 60 anos de idade. Ou seja, na prática, a aposentadoria aos 55 anos ainda está por ser conquistada. Quando se

analisa os demais benefícios previdenciários ficam ainda mais claras as dificuldades que as mulheres rurais enfrentam para o seu acesso.

### Organização das mulheres

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, Fetaep, vem realizando um trabalho contínuo de organização das mulheres trabalhadoras rurais, através da Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Cemtra, procurando assim, fortalecer a mulher para que ela saiba se posicionar e reivindicar seus direitos de cidadã.

Entre as ações da Fetaep, está a realização da "Primeira Plenária Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais", que aconteceu durante esta semana, na entidade, e, que teve como objetivo principal preparar as propostas do Paraná à serem encaminhadas à Primeira Plenária Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, que estará acontecendo na Contag, em Brasília, entre os dias 19 e 22 de março, quando deverão reunir-se mais de 300 trabalhadoras rurais de todo país, que irão definir as lutas e ações prioritárias para o período de 97/98.

Segundo a coordenadora da Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Jacy Vanz Perin, as propostas efetivadas na plenária irão se constituir no fortalecimento da trabalhadora rural. Não podemos descuidar das questões específicas da trabalhadora rural, que constitui numa considerável força produtiva, e que mesmo assim, continua sofrendo diversos abusos trabalhistas como a falta de assistência à saúde. Além disso a trabalhadora rural é a maior vítima da desagregação familiar promovida pela expulsão da família do campo, conclui Jacy Vanz Perin.

*Durante o discurso do Sr. Padre Roque, o Sr. Paulo Paim, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Vigilante, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Vigilante) – Com a palavra o Deputado Magno Bacelar.

**O SR. MAGNO BACELAR** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, com muita preocupação ocupo esta tribuna para manifestar o repúdio na tentativa de colocar em risco a vida do cidadão brasileiro que utiliza os serviços públicos de transporte de passageiros em todo o País, através da criação de novas modalidades de transporte público de passageiros, ao arrepio da Constituição Federal, legislações específicas e principalmente de normas de segurança de trânsito.

Enquanto alguns membros desta Casa estão trabalhando de forma exemplar no novo Código Brasileiro de Trânsito, procurando adequá-lo às reais necessidades do País, no sentido de conceder maior segurança no trânsito, e assim permitir que o número de acidentes seja reduzido drasticamente, somos surpreendidos pelos discursos proferidos pelos ilustres Deputados Gonzaga Patriota e João Pizzolatti, defendendo a implantação de um sistema de transporte alternativo de passageiros no País, constituído por Kombis, Vans, caminhões, caminhonetes e motocicletas, e ainda solicitando que o Conselho Nacional de Trânsito se posicione a favor da legalização do transporte público através de motocicleta, fundamentado em um parecer favorável a esta modalidade, da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, no qual o interesse de ofertar um serviço público de qualidade à população e principalmente à segurança do cidadão brasileiro foram colocados à margem e em segundo plano e que, certamente, não é do conhecimento do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça.

Possivelmente, tanto os ilustres Parlamentares quanto a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça não atentaram para o fato de que o sistema de transporte público de passageiros no Brasil é regido por legislações específicas, dentro da competência constitucional de cada membro da Federação, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que delegam à iniciativa privada a exploração dos mesmos através de instrumentos jurídicos, nos quais são estabelecidas regras básicas na oferta dos serviços à coletividade, sob um controle fiscal constante da administração pública.

Vale lembrar que esses instrumentos delegatórios, concessão e permissão, estão claramente definidos no art. 175 da Constituição Federal, bem como a obrigatoriedade da licitação, política tarifária, direitos dos usuários, e oferta de um serviço adequado.

A determinação constitucional de ofertar um serviço adequado à população brasileira foi claramente delineada no art. 6º da Lei nº 8.987/95, que dispõe sobre as concessões e permissões dos serviços públicos da seguinte forma:

**Art. 6º** Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

**§ 1º** Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade,

segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Definido que os serviços de transporte público de passageiros devem obedecer ao princípio expresso no art. 175 da Constituição Federal e também às normas inclusas na Lei nº 8.987/95, bem como às legislações estaduais e municipais que regulam a matéria, cabe identificarmos no atual Código Nacional de Trânsito quais as modalidades de transportes que reúnem as condições expressas na lei, para a prestação do serviço à coletividade.

De acordo com o atual Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108/66, os serviços de transporte de passageiros devem ser ofertados à coletividade em duas formas distintas: o transporte coletivo de passageiros, através de ônibus; e o transporte individual de passageiro, através do automóvel-táxi, conforme previsto nos arts. 42 e 43.

Podemos observar que o Código Nacional de Trânsito não contemplou qualquer outra modalidade de transporte que não seja as citadas anteriormente, pois os seus legisladores à época tinham consciência de que o serviço ofertado ao usuário deveria satisfazer os requisitos de higiene, conforto e principalmente de segurança. Entendimento este claramente definido no § 1º do art. 87 do Decreto nº 62.127/68, que regulamentou o Código Nacional de Trânsito, que assim dispõe:

Art. 87. Os veículos de aluguel (táxis) para transporte coletivo dependerão de concessão, permissão ou autorização da autoridade competente.

§ 1º Os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer às condições técnicas e aos requisitos de higiene, segurança e conforto do público exigidos em lei, regulamento ou pelo instrumento ou ato de concessão, permissão ou autorização.

§ 2º Quando, no município ou região, não existirem linhas regulares de ônibus, a autoridade competente poderá autorizar, a título precário, que veículos de carga, dotados de cobertura, bancos fixos com encosto, guardas altas de madeira ou corda na carroçaria, após vistoria, transportem passageiros.

Mesmo com a clareza expressa na norma, o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça entendeu que o **caput** do art. 42 do Código Nacional de Trânsito é genérico ao tratar a expressão "veículo de aluguel", o que permite que todos os veí-

culos enumerados no art. 77 do Decreto nº 62.127/68 (Regulamento do Código Nacional de Trânsito) possam explorar o serviço público de transporte de passageiros como bicicleta, motocicleta, ciclomotor, bonde, charrete e outros, e ainda que o Município possui ampla liberdade para legislar a respeito do assunto.

O entendimento exarado pela Consultoria Jurídica não considerando preceitos de ordem constitucional e legal que regulam a matéria lesará direito líquido e certo das partes interessadas, como Poder Público, concessionários, permissionários e, principalmente, usuários que estarão correndo risco de vida ao embarcar em um veículo inapropriado para o transporte público de passageiros.

Nesse sentido, chamo a atenção dos ilustres Parlamentares para o fato de que a segurança do usuário deve ser tratada com prioridade, sob pena de testemunharmos, em breve, inúmeras vidas sacrificadas em vão e ainda ações indenizatórias contra o Poder Público competente, Prefeituras e Governos Estaduais, propostas por usuários acidentados nessas modalidades citadas, fundamentadas na culpa presumida decorrente da omissão das autoridades públicas competentes em permitir a oferta de uma modalidade de transporte público de passageiros que não esteja amparada na legislação em vigor, conforme já está ocorrendo em algumas localidades no País.

Tais fatos não foram observados pelos nobres Parlamentares, que preocupam-se apenas em transformar o ilegal em legal, ou clandestino em alternativo, principalmente com relação ao transporte público através de motocicletas, denominado de "moto-táxi", sob o fundamento que não existe óbice constitucional ou legal que proíba a regulamentação de tal atividade.

Lamentavelmente, não posso concordar com tal entendimento, em face do meu dever de legislador e ao comando expresso no art. 37 da Constituição Federal, que determina à administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a obediência expressa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e outros, principalmente quanto ao Princípio da Legalidade que deve revestir os atos emanados pelo Poder Público. Para tanto, faço minhas as palavras do inesquecível Prof. Hely Lopes Meireles, publicadas na obra "Direito Administrativo Brasileiro", 18ª edição, págs. 82 e 83:

"Princípios Básicos da Administração

Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em quatro

regras de observância permanente e obrigatoria para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade. Por esses padrões é que se não de pautar todos os atos administrativos. Constituem, por assim dizer, os fundamentos da ação administrativa, ou, por outras palavras, os sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para boa guarda e zelo dos interesses sociais.

.....

Legalidade – A legalidade como princípio de administração (CF, art. 37, **caput**), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

Assim, entendo que se o transporte público através de motos, vans e outros não está disciplinado na legislação maior, Código Nacional de Trânsito, que é competência exclusiva da União (art. 22, inciso XI da CF), não caberá ao Conselho Nacional de Trânsito pronunciar-se a respeito de uma modalidade de transporte público inexistente perante a lei, devendo ater-se a sua função normativa expressa na lei.

Sob o mesmo raciocínio, entendo que a "ampla liberdade" do Município em legislar sobre a matéria, conforme apregoado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, deve ser praticada dentro dos limites da competência do Município claramente estabelecida no art. 30 da Constituição Federal e nas legislações específicas sobre o assunto, como citado no art. 37 do Decreto nº 62.127/68, que regulamenta o Código Nacional de Trânsito, que assim dispõe:

"Art. 37. Compete aos Municípios, especialmente:

I – Regular o uso das vias sob sua jurisdição, considerando o disposto no art. 46;

II – conceder, autorizar ou permitir exploração de serviço de transporte coletivo para as linhas municipais;

III – regulamentar o serviço de automóvel de aluguel (táxi);

IV – determinar o uso do taxímetro nos automóveis de aluguel;

V – limitar o número de automóveis de aluguel (táxi);

VI – revogado;

VII – implantar sinalização nas vias sob sua jurisdição.

Parágrafo único. Os Municípios, mediante convênio, poderão deferir aos respectivos Estados ou Territórios a execução total ou parcial de suas atribuições relativas ao trânsito.

Assim, em nome da população usuária do transporte público em todo o Brasil, que pode estar correndo risco de vida ao embarcar em uma motocicleta ou outro veículo sem qualquer tipo de segurança, e principalmente daquela senhora grávida de 8 meses acidentada recentemente quando era transportada em um moto-táxi, na cidade de Umuarama-PR, solicito aos nobres Parlamentares que estejam vigilantes quando o assunto estiver sob análise dessa Casa.

Na oportunidade, apelo ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, que sempre se preocupou em determinar o restabelecimento da ordem e da justiça toda vez que a sociedade brasileira esteve à mercê de interesses contrários aos da Nação, para que determine a sua douda Consultoria Jurídica no sentido de revisar o inusitado parecer, para que o Estado continue a sua missão de ofertar segurança à sociedade brasileira.

Ao final, desejo consignar nos Anais da Casa parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça a consulta sobre o denominado transporte moto-táxi, além de notas do Detran-PE e do Conselho Estadual de Trânsito do Pará a propósito do assunto e Resolução do Conselho Estadual de Trânsito paraense proibindo o transporte individual de passageiros por veículos ciclomotores.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O ORADOR**

**PARECER CJ Nº 5/97**

Referência: Processo nº 630/96 – Denatran

Apensos: Processo nº 441/96

Processo nº 947/96

Processo nº 954/96

Processo nº 795/96

Processo nº 936/96

Interessado: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Assunto: Serviço de transporte denominado "Moto-Táxi".

Ementa: Consulta, Administrativo, Serviço de transporte individual de passageiros (táxi). Possibilidade de se autorizar a exploração de tais serviços por veículos da espécie motocicleta. Inteligência do art. 42, da Lei nº 5.108, de 21-9-66.

Trata o presente de consulta formulada pelo Coordenador do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves/RS ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a propósito do Serviço de Transporte denominado "Moto-Táxi", solicitando informação se o teor do Parecer nº 64/86 – Contran, que veda a exploração dos serviços de transporte referenciado, permanece inalterado.

Às fls. 7/9 consta a manifestação da Chefe da Divisão de Assuntos Normativos do Denatran, aprovada pelo Coordenador da Coordenação Técnica de Trânsito (fls. 10), entendendo que o serviço de "Moto-Táxi" não se encontra de acordo com a legislação de trânsito em vigor, tendo em vista o disposto no art. 42 do Código Nacional de Trânsito e art. 86 do seu Regulamento, que restringem ao veículo da espécie automóvel o direito à prestação, do "serviço táxi", com regulamentação do Município". Finalizando, sugere que os autos sejam devolvidos ao Contran, para reapreciar a matéria, por ser o assunto objeto de dúvida por parte de vários municípios.

Anexado aos autos (fls. 22) a Ata nº 3.738 da 23ª Reunião Ordinária do Contran em que o Colegiado, por maioria de votos decide aprovar o Parecer nº 128/96 Contran, da lavra do Conselheiro Klinger Sobreira de Almeida. A referida Ata decide, ainda, que para deliberação final sobre o assunto seja ouvida a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça para assegurar-se de que o entendimento do Conselho ao aprovar o Parecer do Conselheiro relator, fundamentado a partir do que consta no inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, não esteja a conflitar com regras também constitucionais do art. 30, especialmente as constantes nos incisos I e V.

Por fim os autos são remetidos a este órgão pela Coordenadora-Geral de Gabinete do Ministro para emitir parecer conforme solicitação do Presidente do Contran.

Sobre a matéria, determina a Lei nº 5.108, de 21-9-66 – Código Nacional de Trânsito – em seu art. 42, **verbis**:

"Art. 42. Os **veículos de aluguel**, destinados ao transporte individual de passageiros, ficarão subordinados ao regulamento baixado pela autoridade local e, nos municípios com população superior a cem mil habitantes, adotarão exclusivamente o taxímetro como forma de cobrança do serviço prestado. (Grifo nosso).

Como se observa da leitura do dispositivo acima transcrito, a lei de trânsito refere-se somente ao gênero "veículo", quando trata dos veículos de aluguel, cujas espécies, por determinação legal (art. 35, Lei nº 5.108/66), estão discriminadas no art. 77, II, **a**, de seu Decreto regulamentados (de passageiros: bicicleta; ciclomotor; motoneta; **motocicleta**, triciclo; automóvel; microônibus; ônibus; bonde; reboque e semi-reboque e charrete). Ou seja, qualquer um dos meios de transportes.

O mesmo dispositivo atribui às autoridades municipais competência para regulamentar tais serviços. Acrescentando-se ao exposto a competência municipal expressa ao inciso II, do art. 30 da Constituição Federal – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber" – têm-se como possível, mesmo em assuntos sobre os quais nenhuma competência possuía o município, suprir ele omissões da legislação federal e estadual, dando-se expressão legislativa aos interesses locais, como no caso em comento.

Todavia, há de se ter sempre em mente que a geração de lei federal sobre a matéria suspende, de imediato, a eficácia da lei municipal no que esta contrarie aquela, cujos efeitos serão **ex nunc**.

Tal entendimento se antepõe ao pronunciamento do Contran, expresso no Parecer nº 128/Contran/96 (fls. 14/21); isto porque sua interpretação negativa para a exploração dos serviços de moto-táxi, baseia-se, **data venia**, nos arts. 42/43 e parágrafos da Lei nº 5.108/66 (CNT) e 37, III e 86, do Decreto nº 62.127/68, que com o intuito de possibilitar melhor visualização do seu sentido e alcance, passamos a transcrever na íntegra.

– Lei nº 5.108/66 – Código Nacional de Trânsito.

"Art. 42. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual de passageiros, ficarão subordinados ao regulamento baixado pela autoridade local e, nos municípios com população superior a cem mil habitantes, adotarão exclusivamente o taxímetro

como forma de cobrança do serviço prestado.

§ 1º Nas demais cidades as Prefeituras poderão determinar o uso de taxímetro.

§ 2º Nas localidades em que não seja obrigatório o uso de taxímetro, a autoridade competente fixará as tarifas por hora ou por corrida e obrigará sejam os veículos dotados das respectivas tabelas.

§ 3º No cálculo das tarifas dos veículos a que se referem este artigo e os parágrafos anteriores, considerar-se-ão os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

§ 4º A autoridade competente poderá limitar o número de automóveis de aluguel uma vez que sejam atendidas devidamente as necessidades da população.

§ 5º Do veículo de aluguel a que se refere o **caput** deste artigo de categoria denominada "táxi-mirim", de duas portas, é facultada, ao seu proprietário, a remoção do banco dianteiro direito, desde que aparelhado o automóvel com cintos de segurança para os passageiros.

Art. 43. Os veículos de aluguel para transporte coletivo dependerão, para transitar, de autorização, concessão ou permissão da autoridade competente.

§ 1º Os veículos de que trata este artigo deverão satisfazer as condições técnicas e aos requisitos de higiene, segurança e conforto do público, exigidos em lei, regulamento ou documento de autorização.

§ 2º Quando, no Município, não existir linha regular de ônibus, a autoridade competente poderá autorizar, a título precário, que veículo de carga transporte passageiros, desde que satisfeitas as condições mínimas estabelecidas no Regulamento deste Código."

– Decreto nº 62.127/68 – Regulamento do CNT.

"Art. 37. Compete ao Município, especialmente:

... (omissis) ...

III. Regular o serviço de automóvel de aluguel (táxi);

Art. 86. Os automóveis de aluguel (táxi) sujeitam-se ao regulamento baixado pela autoridade local.

§ 1º Nos municípios, cuja população for superior a cem mil (100.00) habitantes, os veículos de que trata este artigo adotará, exclusivamente, o taxímetro como forma de cobrança do serviço prestado, facultada a sua adoção nos demais, a critério da Prefeitura.

§ 2º Nas localidades em que não seja obrigatório o uso do taxímetro a autoridade competente fixará as tarifas por hora ou corrida, e obrigará os condutores dos veículos que portem as respectivas tabelas em lugar visível aos passageiros.

§ 3º No cálculo das tarifas, considerar-se-ão os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço.

§ 4º A autoridade competente poderá limitar o número de automóveis de aluguel (táxi), atendida a necessidade da população.

§ 5º Do veículo de aluguel a que se refere o **caput** deste artigo de categoria denominada "táxi-mirim", de duas portas, é facultada, ao seu proprietário, a remoção do banco dianteiro direito, desde que aparelhado o automóvel com cintos de segurança para os passageiros."

Em primeiro lugar, aponta-se que o art. 43 da Lei nº 5.108/66 não se aplica à matéria dos autos – veículos de aluguéis/**transporte individual**, eis que ele disciplina o **transporte coletivo**.

Em seguida, importa considerar a técnica legislativa utilizada no regramento da matéria.

Como já dito anteriormente, o **caput** do art. 42 da Lei nº 5.108/66 refere-se somente ao gênero – **veículo**. Esta a regra geral!

Quando, nas disposições acessórias, vale dizer, nos §§ 4º e 5º, faz menção à espécie automóvel, busca, tão-somente explicitar algumas das muitas situações que deverão ser necessariamente observadas na regulamentação dos serviços.

A compreensão do que ora se afirma baseia-se na doutrina, que nos ensina ser o parágrafo "a imediata subdivisão do artigo, ou disposição acessória, marginal e complementar do trecho onde figura. A disposição principal (artigo) é assim explicada, restringida ou modificada pelo parágrafo, disposição secundária" (*in* Técnica Legislativa Kildare Gonçalves Carvalho – Ed. Del Rey – pág. 65), ou ainda, que "pela sua própria etimologia,



vê-se que o parágrafo não é escrita principal, e, sim, acessória, marginal, complementar do trecho escrito onde figura" (in Técnica Legislativa – Hésio Fernandes Pinheiro – Ed. Freitas Bastos – pág. 99).

Merece também destaque o comando inculpi-do no art. 86 do Decreto nº 62.127/68, no qual tam-bém baseou-se o Contran para manter inalterado o teor de seu Parecer nº 64/86.

Como é sabido, o decreto, ato administrativo, está sempre em situação inferior à lei e, por isso mesmo, **não pode contrariar** a norma editada pelo Legislativo. "No que o regulamento infringir ou extra-vasar à lei, é írrito e nulo, por caracterizar situação de ilegalidade". (STF, Pleno, ADIn 311-9, RT 661/207).

E aqui temos o regulamento contrariando/res-tringindo a lei uma vez que esta autoriza os **veícu-los** e aquele o **automóvel** a explorar os serviços de aluguel de transporte de passageiros.

Assim, fica demonstrada a possibilidade dos veículos da espécie motocicleta efetuarem os servi-ços de táxi, desde que tais serviços tenham sido re-gulamentados pelos Municípios, refugindo da com-petência legalmente atribuída ao Conselho Nacional de Trânsito inviabilizar, mediante parecer, a institui-ção dos mesmos.

Finalmente, registramos que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados – o Projeto de Lei nº 3.710-B, de 1993 – novo Código Nacional de Trânsito – que altera, **in totum**, as disposições legais, hoje existentes, sobre a matéria. A alteração ora anunciada, no que pertine aos veículos de aluguel destinados ao transporte individual de passageiros (táxi), não apresenta, a nosso ver, nenhum vício de inconsti-tucionalidade.

É o parecer, **sub censura**,

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1997. – **Maria Cristina França Marinho**, Coordenadora de Estu-dos Normativos/CJ/MJ – Substituta.

DESPACHO CJ Nº 49/97

PROCESSO Nº 630/96 – DENATRAN

E APENSOS

**Interessado: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.**

Assunto: Serviço de transporte deno-minado "Moto-Táxi."

Aprovo o Parecer CJ nº 5/97, da Coordenação de Estudos Normativos, no sentido de que, em face

da legislação federal ora vigente, cabe, aos Municí-pios, autorizar o Serviço de Transporte, denominado "Moto-Táxi", inexistindo, todavia, óbice constitucional a que norma federal venha a dispor diversamente.

Restituam-se os autos à Chefia de Gabinete do Senhor Ministro.

CJ, 3 de fevereiro de 1997. – **Ottomar Zilles**, Consultor Jurídico.

## NOTA OFICIAL

### Moto-Táxi

A opinião pública do Estado de Pernambuco tem assistido ao intenso debate travado nos últimos 90 dias sobre a utilização, ilegal e coibida pelo De-tran-PE e Polícia Militar, de motocicletas para servi-ços de táxi em municípios do interior e até da Re-gião Metropolitana, prática que vem também aconte-cendo nos Estados da Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Ceará.

Em correspondências oficiais dirigidas por duas vezes aos prefeitos do Estado e em inúmeras entrevistas pelos jornais, rádios e televisões, o De-tran-PE vem alertando para a inconveniência da le-galização desse tipo de transporte, deixando claro que os proprietários de motocicletas que insistissem em prestar o serviço de táxi antes de receber a pla-ca de aluguel do Detran, continuariam tendo seus veículos apreendidos, devido à falta de regulamenta-ção por parte do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Em Nota Oficial, publicada neste jornal no últi-mo domingo e comentada pela imprensa do Estado, o governo de Pernambuco manifestou sua preocu-pação sobre o crescimento ilegal da atividade e, em consideração aos Srs. Prefeitos e Parlamentares que vêm procurando uma solução para o problema, anunciou que o Detran-PE aguardaria pronuncia-mento do Governo Federal sobre o assunto, já aler-tando porém, sobre a responsabilidade que recairia sobre as administrações municipais pela ocorrência e aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito a partir da legalização das moto-táxis.

### DEFINIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

Em fax dirigido pelo Conselho Nacional de Trânsito ao Detran-PE, no último dia 4 de março, ter-ça-feira, e em reunião realizada na última sexta-feira em Brasília com a direção do Detran, o Contran re-velou o parecer da Procuradoria Jurídica do Ministé-rio da Justiça sobre o assunto, "definindo motocicle-ta como veículo de aluguel e remetendo aos municí-



pios a responsabilidade pela regulamentação do serviço\*.

Caberá, assim, aos Detran apenas as tarefas de vistoria de segurança das motocicletas, habilitação dos condutores, e demais exigências do Código Nacional de Trânsito sobre o assunto.

O Detran-PE enviará, a partir desta semana, às Prefeituras do Estado, as orientações relativas ao emplacamento, vistoria, habilitação e normas de segurança que deverão ser cumpridas para o funcionamento da atividade, esperando que a rigorosa fiscalização por parte das administrações municipais possa evitar um indesejado aumento no número de acidentes de trânsito, cuja educação vem sendo meta prioritária do Governo do Estado de Pernambuco.

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Cetran/PA esclarece à população de Marabá e de Redenção, que a Resolução nº 6/96, que proíbe a utilização de ciclomotores, motonetas e motocicletas na prestação de serviços de transporte público de passageiros – tipo táxi, no Estado do Pará, foi objeto de recurso *ex officio* ao Conselho Nacional de Trânsito.

Entretanto, adverte à população para os riscos a que se encontra exposta e que levaram o Cetran a baixar a norma proibitória.

Assim, torna público:

1 – Quanto a legislação:

- inadequação do veículo em relação às normas que regem o transporte público;
- falta de licenciamento (como veículo de aluguel), amparado em legislação, e de habilitação específica para o transporte de passageiros;
- evasão de receita devida ao município, decorrente do não-recolhimento de impostos e taxas, relativos ao serviço prestado;
- faltas de critérios quanto a definição de tarifas.

2 – Quanto à saúde pública:

- contaminação de doenças infecto-contagiosas pelo uso obrigatório de capacetes e permanente contato físico entre condutor e passageiro.

3 – Quanto à proteção do usuário:

- falta de requisitos mínimos de conforto e, principalmente, de segurança para o passageiro;
- inexistência de proteção adequada contra queimaduras que podem ser produzidas pelo cano de descarga de gases do veículo;
- falta de proteção contra intempéries;
- falta de seguro para cobertura de possíveis acidentes.

Belém, 24 de fevereiro de 1997. – **Conselho Estadual de Trânsito.**

#### SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ÓRGÃO CENTRAL – SEGUP RESOLUÇÃO Nº 6/96

**Dispõe sobre a proibição do uso de veículos ciclomotores como transporte de aluguel.**

*O Conselho Estadual de Trânsito, usando da competência que lhe confere o § 2º, do artigo 107 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei nº 5.108, de 21-9-66; e*

Considerando o Processo nº 16/96 – Setran, instruído com petições do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Redenção e Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos de Marabá.

Considerando os requisitos básicos exigidos aos veículos de aluguel para transportes de passageiros, previsto no § 1º do artigo 87 do Decreto nº 62.127, de 16-1-68, que aprova o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando o parecer do relator José Francisco Alves de Oliveira, aprovado à unanimidade da sessão ordinária do dia 30-10-96.

Resolve:

Art. 1º Fica proibido em todo o território do Estado do Pará, o serviço de transporte individual de passageiros prestado por veículos ciclomotores.

Art. 2º As prefeituras municipais ficam vedadas a conceder autorização para tal serviço, bem como o Departamento de Trânsito licenciar veículos ciclomotores na categoria aluguel.

Art. 3º Aos infratores será aplicada a penalidade prevista na legislação de trânsito, como retenção do veículo e apreensão da Carteira Nacional de Habilitação do Condutor.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Trânsito – Belém – PA, 30 de outubro de 1996.

**Paulo Sette Câmara**, Presidente – **João Batista Figueira Marques**, Vice-Presidente – **Paulo Roberto Ribas Flores**, Conselheiro – **Renato Nepomuceno Nogueira**, Conselheiro – **Ana Lúcia Gueiros**, Conselheira – **Marilyna M. Marques**, Conselheira – **Manoel Alves Pereira**, Conselheiro – **José Ronaldo Farias de Oliveira**, Conselheiro – **José Francisco Alves de Oliveira**, Conselheiro.

**O SR. CORIOLANO SALES** (Bloco/PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a CPI dos Precatórios está a

comprovar a necessidade imperiosa de uma investigação profunda no Sistema Financeiro Nacional.

O infundado temor de que uma investigação verticalizada no Sistema Financeiro faria ruí-lo não se justifica e é repudiada por toda a sociedade, que deseja e aspira uma apuração rigorosa da situação caótica que vive o sistema Financeiro Nacional, principalmente o sistema bancário.

Se não bastasse os escândalos provocados pela liquidação do Banco Econômico e do Banco Nacional, do socorro, via Proer, ao Banespa e outros estabelecimentos de crédito, a CPI dos Precatórios comprova à saciedade que o Sistema Financeiro Nacional está podre.

O Banco mais importante do País, o Banco do Brasil apresentou prejuízo de mais de R\$7 bilhões, enquanto outros simplesmente dão lucros astronômicos e outros que quebraram.

É um quadro que exige reflexão e amadurecimento para decisões futuras pelo Congresso Nacional. Agora surge o caso dos precatórios, que evidencia claramente inexistir, no Brasil, um sistema eficiente de fiscalização, bem assim um sistema de garantia de depósitos e de aplicações que possa conferir credibilidade e liquidez ao Sistema Financeiro brasileiro.

A fragilidade do Sistema Financeiro Nacional está posta no esquema montado para fraudar a existência de precatórios pendentes, envolvendo bandidos e **gangsters** em conluio com autoridades estaduais, notadamente, de Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas, Prefeitura Municipal de São Paulo, dentre outros.

Enquanto a CPI dos Precatórios não esteja concluída, é fácil perceber a série de desatinos cometidos pelos Estados e Municípios a partir das autorizações concedidas pelo Senado Federal para emissão de títulos públicos que atenderiam dívidas judiciais vencidas. É fácil imaginar a teia de relações promíscuas que se estabeleceram a partir daí entre autoridades estaduais, banqueiros, corretores, lobistas, funcionários públicos, empregados de bancos, tudo aos olhares cerrados do Banco Central do Brasil, inerte e incapaz para abortar ações criminosas praticadas de forma iterativa contra o Estado, o contribuinte, o cliente e o acionista de boa-fé no bojo do Sistema Financeiro Nacional.

É evidente que o Sistema Financeiro Nacional carece de reformas profundas para fixar regimes permanentes de auditoria e fiscalização por uma instituição independente do Banco Central, que deverá ter um outro papel – o de guardião da moeda, con-

trolador de câmbio e executor da política monetária junto com o Ministro da Fazenda.

O episódio dos precatórios deixa claro que o Banco Central do Brasil deve ficar de fora dos procedimentos de auditoria e de fiscalização do sistema financeiro porque é mais do que evidente uma sobrecarga de atividades impossibilitando um bom desempenho de suas tarefas.

Convenço-me cada vez mais de que o Banco Central do Brasil deverá ser independente, como ocorre na Alemanha, onde os dirigentes do banco cumprem mandato de sete anos, renovável por igual período, sujeitos a quarentena, não podendo permanecer em seus cargos após os 67 anos de idade.

Apesar do papel restrito de controlador do câmbio, da moeda e da política monetária, o Bundesbank possui mais de vinte mil funcionários, cumprindo tarefas de conferência e desempenho do sistema financeiro bancário, mesmo tendo a Superintendência de Fiscalização sediada em Berlim, entidade autônoma e estatal as funções de auditoria e de fiscalização do sistema financeiro bancário.

Fica patente, salta aos olhos, que o Sistema Financeiro Nacional carece de profundas reformas. É preciso rever o antigo papel dos bancos estatais de todos os níveis. Hoje, estamos diante de um Sistema Financeiro caótico e centralizador, elitista, que não fomenta o desenvolvimento econômico e social do País. O modelo bancário favorece a já absurda concentração de renda no Brasil. É imperioso forjar um modelo que estabeleça níveis para bancos de caráter nacional, regional e municipal. Não há porque bancos estaduais praticarem operações fora do seu Estado, apesar de ser um sistema que parece esgotado no País. Utilizados com finalidade política, os bancos estaduais deram prejuízos incomensuráveis aos seus Estados e, em particular, aos contribuintes e acionistas.

Os bancos estatais federais também precisam rever suas estratégias porque hoje muito pouco contribuem com políticas de desenvolvimento a longo prazo, salvo a operacionalização de alguns programas constitucionais e orçamentários que lhes deram sobrevida ainda que parcialmente posto que os valores para investimento não são tão expressivos que possam fixar uma diretriz definitiva de desenvolvimento.

Na qualidade de membro da Comissão Especial do Sistema Financeiro tenho defendido um modelo bancário-financeiro que possibilite a formação de poupança interna pela obrigatoriedade de aplicações na comunidade que compreenda a jurisdição

da agência bancária, vale dizer do banco municipal, ou intra-regional sob pena de que, sem poupança local, jamais serem criadas as condições para o desenvolvimento econômico e social dos pequenos e médios Municípios e, em consequência, do País como um todo.

Algum dos países mais desenvolvidos do mundo, Estados Unidos, França, Holanda, Japão, Itália, entre outros, criaram um sistema financeiro fundado na poupança local, através de cooperativas de crédito, de bancos municipais, verdadeiros indutores das pequenas e médias economias, artífices da prosperidade dessas nações. Para citar apenas um exemplo de como os bancos locais são indutores de desenvolvimento, a Alemanha possui 51 mil agências bancárias, sendo uma em média para cada grupo de 1.650 pessoas, destacando-se o cooperativismo de crédito, com mais de vinte mil agências bancárias em funcionamento e cerca de 650 bilhões de dólares em aplicações. Os Estados Unidos da América, com mais de 13 mil cooperativas de crédito e seus quatro grandes bancos cooperativos, possuem uma estrutura de bancos municipais que foram, em grande parte, responsáveis pelo desenvolvimento daquele grande país.

Poderia continuar destacando a importância de um sistema financeiro bancário hierarquizado e descentralizado, organizado nos três níveis: municipal, regional e nacional, com bancos locais que ensejassem a formação de poupança local, como a da França, do Canadá, do Japão, da Inglaterra, da Holanda, de Portugal, etc. para demonstrar que o Sistema Financeiro do Brasil é caótico, centralizado inibidor do desenvolvimento, visando exclusivamente o lucro para seus proprietários.

É por isso que é preciso aprofundar as investigações do Sistema Financeiro Nacional para exorcizar as suas mazelas e, sobretudo, reformá-lo em toda a sua extensão. Não basta identificar os suspeitos, as trapaças, os crimes, praticados no escândalo dos precatórios. É preciso ir mais além. É preciso identificar as facilidades, as falhas, do Sistema Financeiro para reformá-lo por dentro e buscar, impor, as mudanças capazes de fazer com que possa ser um grande instrumento na promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Enquanto não se constrói um sistema financeiro sério e responsável, indutor do desenvolvimento do País, punam-se os delitos cometidos nas falcatruas do Banco Nacional, do Banco Econômico e de tantos outros que o têm desacreditado perante a opinião pública, resultando em perda de sua credibilidade,

de, como ocorre agora com o escândalo dos precatórios.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Coriolano Sales, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. José Maurício, 1º Suplente de Secretário e Edinho Bez § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edinho Bez) – Com a palavra o Deputado Oscar Andrade.

**O SR. OSCAR ANDRADE** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, não é de hoje que eu e vários outros companheiros nesta Casa denunciemos a absurda e brutal campanha de desmantelamento do chamado Sistema S, composto pelo Sesi/Senai, Sesc/Senac, Sest/Senat, Sebrae e Senar. Trata-se de um patrimônio nacional com mais de meio século de inestimáveis serviços prestados à causa da qualificação profissional e promoção do bem-estar social da família trabalhadora brasileira; um patrimônio mantido por contribuição equivalente a 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas. Aliás, que contraste impressionante com a Previdência Social, que abocanha parcela muitíssimo maior e tem se revelado ao longo de toda a sua história uma verdadeira fábrica de escândalos, ineficiência, clientelismo e corrupção pura e simples.

Pois bem, acabo de receber correspondência assinada pelo Prof. Elismar de Jesus Braga, Diretor Regional do Sesc de Rondônia, que denuncia o efeito devastador da Medida Provisória nº. 1.523 de 1996, a essa altura já em sua quarta reeleição. Em seu art. 94, a mencionada medida determina abusivo aumento de 250% cobrado pelo INSS para o processamento das receitas das entidades do Sistema S. Desde já, a medida provisória eleva o custo de 1% para 3,5%.

Para que possamos ter idéias mais nítida do imposto altamente prejudicial dessa medida para as atividades do Sesc e do Senac, basta considerar que o aumento representa recursos que poderiam ser empregados para:

- construir e fazer funcionar 150 módulos odontológicos, com três cadeiras cada, totalizando 450 cadeiras com capacidade de 3.402.000 consultas;
- fornecer 5.342.592 refeições por ano;
- atender 32.629 crianças no pré-escolar;
- oferecer mais 31.633 vagas no Ensino Supletivo;
- construir 17 centros de formação profissional no valor de R\$474.000,00 cada;

– atender 14.125 alunos por ano nos cursos de secretariado;

– montar 308 laboratórios para cursos de Informática, no valor total de R\$27.553,00 cada um.

Isso apenas no âmbito do Sesc/Senac; multipliquemos pelos outros S e teremos o tamanho do prejuízo para trabalhadores, empresários e famílias nos setores da indústria, dos transportes, das micro e pequenas empresas e da agricultura. Uma verdadeira catástrofe nacional!

No que diz respeito ao Sest/Senat, quero dar meu testemunho pessoal como empresário do setor de transporte: em menos de três anos, foram construídos 28 Centros de Assistência Integrada ao Trabalhador do Transporte – CAPIT – e dezesseis Postos de Atendimento ao Trabalhador em Transportes nas Estradas – PATE – aos quais estão se juntando outros, até perfazer a meta de 160 dessas unidades operacionais no final do próximo ano.

Para terminar, faço aqui meu apelo ao relator designado para oferecer parecer a essa medida provisória, nosso companheiro Deputado Pedro Novais, do PMDB do Maranhão, para que elimine esse infeliz art. 94, garantindo, assim, a sobrevivência dessas insubstituíveis instituições.

Tenho certeza de que ele, com seu conhecido espírito público e sensibilidade social, não decepcionará as dezenas de milhões de trabalhadores e famílias que dependem dos serviços educacionais e sociais do Sistema S.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, pela primeira vez, ocupo a tribuna desta Casa e o faço com a mais elevada honra e com o mais forte espírito patriótico, procurando servir a minha Pátria e representar a minha terra catarinense.

Quarenta mil catarinenses confiaram em mim e agora, por ação solidária do meu partido, PFL, especialmente do Deputado Paulo Bauer, aqui estou.

Venho de uma terra de políticos, da cidade de Lages, onde muitos lageanos se destacaram no Congresso Nacional. Há de se destacar a presença maiúscula de Nereu Ramos, que a história brasileira destaca como exemplar homem público. Seu pai, Vidal Ramos, Deputado Federal, Senador, Governador, também escreveu aqui, como em Santa Catarina, belas páginas de nossa história.

Recentemente, o Deputado Laerte Ramos Vieira também demonstrou a vocação e o talento do homem da serra catarinense.

Quero também fazer uma homenagem ao grande homem público, meu conterrâneo Deputado Evaldo Amaral, exemplo de humildade, honestidade e desprendimento. Este homem simples, porém capaz e corajoso, é para mim inspiração constante no meu esforço de fazer bem feito o que faço.

Santa Catarina é reconhecida e admirada pelo seu desenvolvimento econômico e pelo seu modelo social, mas quero aqui falar um pouco mais de seus homens públicos. O Brasil hoje já aprendeu a respeitar e admirar o Senador Vilson Kleinübing e também reconhecer o talento de Jorge Bornhausen, hoje embaixador do Brasil em Portugal, solidário, amigo, realizador, sem dúvida, o Presidente Nacional do meu partido é um dos mais ilustres e talentosos homens públicos deste país.

Pretendo, junto com meus companheiros de bancada, lutar pelos interesses de Santa Catarina, mas me sinto no dever de oferecer ao povo de minha região um canal por onde voltem a fluir as aspirações, as reivindicações, os reclamos, os sonhos, a busca de reconhecimento de um povo que luta e sofre pela falta de oportunidade.

O quadro é difícil, muito difícil. Enfrentamos, ao mesmo tempo, as mudanças da economia. O Plano Real, sem dúvida, traz mudanças vantajosas ao conjunto da sociedade brasileira, mas impõe a determinados setores, dificuldade para as quais não se estava preparado. O setor primário é, inegavelmente, o mais sacrificado.

A pecuária, de grande importância na minha região, vive uma crise sem precedência. A agricultura será um dia desenvolvida com tecnologia, produtividade e em qualidade por todos os agricultores deste País e da minha terra, mas, hoje, a agricultura familiar, em grande número na minha região, de sobrevivência, se não tiver apoio, com uma política governamental, não sobreviverá.

É a estrutura pública que precisa agir em apoio ao pequeno agricultor, hoje abandonado à própria sorte.

Vou lutar no sentido de chamar a atenção, de mostrar caminhos com mecanismos ágeis, para que o homem e a mulher do campo sejam brasileiros valorizados e que o seu suor, o suor de seu trabalho se sirvam de inspiração para que germinem idéias, aqui nesta Casa, no governo, enfim, onde necessário for, para que esta situação definitivamente mude.

A meta do meu trabalho é o desenvolvimento. O nosso trabalho é lutar pela justiça com oportunidade para todos.

Gostaria de falar do setor da indústria, sobretudo agora com o processo de globalização e alto

avanço tecnológico e também um apoio expressivo à pequena empresa, à pequena indústria. Gostaria de falar do comércio, serviço e seus desafios, mas o tempo não permite e voltarei outro dia a estes assuntos.

Quero para concluir, evidenciar que meu compromisso é com a minha terra, que minha admiração é pela minha gente e proclamar minha gratidão aos amigos que confiaram e confiam em mim. Minha motivação é corresponder plenamente a todas as expectativas de servir a minha terra, com dignidade, respeito, coragem e determinação.

Tenho certeza de que vale a pena agir dentro desses princípios, vale a pena lutar pelo que se pensa, porque o ideal de um homem é ainda a força mais forte que encontra para expressar suas idéias e continuar sonhando em ser útil e poder servir seu povo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO** (Bloco/PDT – RJ. Semrevisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tivesse eu sido intimado a deixar o Ministério da Fazenda, nos pródromos do Governo Itamar Franco, por beneficiar a empresa Andrade Gutierrez; tivesse eu tido meu nome envolvido no chamado processo vergonhoso do Orçamento desta Casa, talvez, aí, sim, eu me pejasse, eu me envergonhasse de ter procedimento antipatriótico e, sobretudo, contra a soberania do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, neste momento, desejo saudar um dos maiores brasileiros vividos. Refiro-me a Barbosa Lima Sobrinho.

Em carta ao eminente jornalista, a propósito de artigo por ele publicado no **Jornal do Brasil**, de 2 de março de 1997, em que o honrado jornalista abordava a questão da regulamentação do setor de petróleo em nosso País, o Relator da matéria, Deputado Eliseu Resende, teve a coragem e a ousadia de questionar os dados elencados pelo centenário e ilustre brasileiro.

Em sua carta, escreve textualmente o Deputado:

Permita-me, honrado Presidente, passar a corrigir falhas rudimentares contidas no texto que leva a sua assinatura.

Ainda não alcançamos os 900 mil barris diários que o senhor assegura ser a produção atual. Talvez cheguemos a esse número nos próximos três anos, o que é muito menos do que a meta de 1,5 milhão que seu artigo infundadamente garante. A Petrobrás nunca teve êxito em concretizar seus planos

de auto-suficiência e, se as coisas continuarem como estão, dentro de alguns anos estaremos importando a média diária de 1 milhão de barris...

Mas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, como mentira tem pernas curtas, as atrevidas e arrojadas referências do Deputado Eliseu Resende ao valoroso brasileiro foram rapidamente desmentidas por quem realmente pode falar de petróleo no Brasil. Queremos mostrar, com fatos, que o Relator distorce a verdade e fica claro que quem não conhece a questão é ele.

Em entrevista ao "**Jornal da Manchete**", de 5 de março de 1997, o Presidente da Petrobrás, engenheiro Joel Mendes Rennó, afirmou para todo o País, alto e bom som, que "a produção aumentou de 750 mil para 900 mil barris por dia, desde o início do Governo". Por conseguinte, anteriormente à carta do Deputado, anteriormente à declaração incisiva e clarividente de Barbosa Lima Sobrinho. E que existe – ainda diz o Presidente da Petrobrás, "a expectativa de chegar a 1 milhão de barris até o final deste ano; a 1 milhão e 200 mil de barris em 1998 e a 1 milhão e 500 mil de barris até o final da década".

Em sua confusa carta, prossegue o Deputado Eliseu Resende:

As definições técnicas que o senhor afirmou estarem favorecendo às empresas transnacionais foram formuladas pela própria Petrobrás, e constam da mensagem de lei do Governo.

Mentem, **concessa maxima venia**, os egrégios membros Deputadas e Deputados desta Casa; mente o Relator...

Provavelmente, as definições técnicas constantes do projeto original, encaminhado a esta Casa pelo Poder Executivo, foram, de fato, elaboradas pela Petrobrás. Entretanto, o Relator omite o fato de que ele apresentou à Comissão Especial substitutivo em que altera profundamente as definições técnicas, especialmente as que se referem às jazidas de petróleo, ainda hoje em monopólio da União.

Para culminar, Srs. Deputados, ontem no plenário da Comissão, ao justificar a sua opção por privilegiar as companhias distribuidoras de derivados, o Deputado Eliseu Resende cita textualmente os argumentos apresentados pelo diretor de assuntos corporativos da Shell, Sr. Gilbert Landsberg, em entrevista publicada na edição de ontem, 11 de março, do **Jornal do Brasil**. Na verdade, o que se percebe no Deputado é uma diferença de postura com um grande patriota, jornalista Barbosa Lima Sobrinho, figura de honorabilidade incontestável e uma total concor-

dância com a posição de executivos de megaempresas transnacionais, a Shell.

O objetivo deste pronunciamento é repor a verdade no seu lugar. Não podemos permitir passivamente que as palavras fundamentadas a verdade dos fatos, escritas no **Jornal do Brasil** há mais de 60 anos, por Barbosa Lima Sobrinho, sejam colocadas em dúvida por aqueles que, aproveitando-se do modismo liberal, hoje dominante no Brasil, apressam-se em entregar nossa riqueza ao capital estrangeiro, como é atualmente o caso da regulamentação do petróleo.

Os atos e palavras de Barbosa Lima Sobrinho quanto à regulamentação do petróleo nunca foram postos em questão. Ao contrário, seu exemplo secular de independência e amor a esta terra é registrado por sua vida reta e honesta. Não creio que essas mesmas afirmativas sejam válidas no caso do nobre Relator e dos Deputados que votaram favoravelmente à privatização de nossa Petrobrás ou que estiveram envolvidos no escândalo do Orçamento.

Reponho aqui, historicamente, a verdade dos fatos, mantendo e ratificando minha indelével solidariedade ao grande brasileiro Barbosa Lima Sobrinho.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PSDB –AL. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, chamo a atenção da Casa para um problema ocorrido com o coco da Bahia. Procuo demonstrar que o que ocorre com esse setor de tradicional importância para todo o Nordeste brasileiro pode acontecer com qualquer produto primário em qualquer Estado da Federação.

A partir de 1989, houve um incremento brutal nas importações do coco ralado, que cresceu 40% no biênio 1993/1994 e 78% no biênio 1995/1996. Nesse período se importou o equivalente a todo o consumo anual.

Em setembro de 1993, os produtores de coco do Brasil, por intermédio da Confederação Nacional da Indústria, deram entrada junto à Secretaria do Comércio Exterior do MICT a um pedido de investigação de subsídio concedido no país de origem.

Depois de muitas delongas e da quase ruína de todo o segmento produtor de coco, o Governo brasileiro, em 1995, impôs direitos compensatórios definitivos sobre cinco países: Filipinas, Costa do Marfim, Indonésia, Malásia e Sri Lanka. Inconformada, Filipinas opôs-se à medida brasileira e solicitou um **panel** à Organização Mundial do Comércio, que tornando a investigação brasileira, que deu origem à imposição de direitos compensatórios.

O Brasil – e louve-se a competência dos diplomatas brasileiros acreditados na delegação de Genebra, sob a condução do Ministro Celso Lafer – defendeu a tese de que a regulamentação efetuada no âmbito da Rodada de Tóquio, ou seja, do GHATT, não poderia ser apreciada sob a égide da Organização Mundial do Comércio, isto é, sob os ditames da Rodada Uruguai. Esta posição terminou sendo acatada, no Brasil ganhou em todas as instâncias, e os produtores de coco são, evidentemente agradecidos ao Governo brasileiro pela medida.

Entretanto, a vitória é de Pirro, por vários motivos. Primeiro: as importações a preços aviltados continuam sendo praticadas e, agora, por países sem nenhuma tradição no ramo: México, Vietnã, Índia e Tailândia.

Segundo: há uma triangulação flagrante, feita sob o manto das imunidades tributárias do Mercosul. De repente, começam a exportar coco para o Brasil a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, países que até onde se sabe não possuem coqueirais e jamais foram produtores de coco ralado ou de qualquer outro produto derivado dessa matéria-prima.

Por último, o próprio Governo brasileiro tem provas materiais de que o produto – impróprio ao consumo humano, com laudo negativo do Ministério da Agricultura, do Centro de Pesquisa do Coco de Aracaju, um instituto de excelência reconhecido mundialmente – tem sido importado sem que seja submetido a exames preliminares no Brasil.

Sr. Presidente, vários dos nossos colegas são homens vivos. Indago de qualquer Parlamentar desta Casa se alguma vez viu coqueiral na Suíça ou no Chile? Estamos importando coco ralado da Suíça, do Chile, de países de clima temperado, numa pouca vergonha manifesta.

**A Gazeta Mercantil** da última terça-feira traz a declaração insólita do Embaixador brasileiro em Manila, que endereçou uma carta ao Departamento de Relações Internacionais do governo filipino dizendo que são infundadas as alegações de que há contaminação de fungo. Sem dúvida, esse Embaixador discrepa da orientação do próprio Itamaraty. Até onde sei, embaixador, muito menos nas Filipinas, não é geneticista, não é agrônomo, não é veterinário, não entende absolutamente nada de fungo. Devia calar a boca para não dizer bobagem ao arripio do que lhe determina o seu próprio superior, o Ministro Lampreia, a quem somos todos gratos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Brasil tem feito um esforço monumental para ser país de Primeiro Mundo, mas é muito difícil obedecermos a

uma legislação de Primeiro Mundo quando temos fronteiras de Terceiro Mundo e, sobretudo, fiscalização e quarta categoria.

*Durante o discurso do Sr. José Thomaz Nonô, o Sr. Edinho Bez, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maurício, 1º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESENTE** (José Maurício) – Concedo a palavra ao Deputado João Natal.

**O SR. JOÃO Natal** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, na semana passada, fui surpreendido com uma comunicação que recebi da ilustre Prefeita Vanda de Oliveira Costa e Silva, da próspera cidade de Posse, situada no nordeste goiano, na linha divisória com o Estado da Bahia.

A nobre Prefeita e colegas seus me deram ciência de que a agência da Caixa Econômica Federal, sediada em Posse, estava prestes a fechar suas portas e encerrar seu atendimento. Fiquei surpreso com a notícia porque aquela agência é a única representante da Caixa Econômica Federal naquela faixa geográfica do Estado, que compreende aproximadamente trinta Municípios.

Procurei evitar esforços junto à direção da Caixa e aos setores a que o problema está afeto, tentando sensibilizá-los quanto ao abominável ato que seria praticado em desfavor sobretudo dos pequenos que são alvo do atendimento da Caixa, que também tem de cumprir a sua função social.

Felizmente, ontem recebi comunicado do Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Sérgio Cutilo, dando-me ciência de que, ouvindo nossas ponderações, juntamente com os demais responsáveis a que o problema está afeto, resolveu suspender o fechamento da agência, que deveria ocorrer no dia 14 de março, próximo sexta-feira. Pelo menos temporariamente, Sr. Presidente, a questão está adiada.

Continuarei envidando esforços para que o fechamento não se concretize, porque sei do alcance da atuação da Caixa, que lá atende mais de 2 mil beneficiários do FGTS e do auxílio-desemprego e recebe o pagamento de pequenas prestações de mutuários. Tais procedimentos só poderão ser efetuados através daquela agência porque, na região, a Caixa só possui uma agência em Formosa, nas proximidades de Brasília, e outra em Barreiras, já no Estado da Bahia. Isso nos demonstra, de forma inequívoca, que é imprescindível a manutenção da agência da Caixa em Posse.

Espero realmente que essa novela tenha um desfecho feliz. Assim não acontecendo, voltaria a esta tribuna para exortar os responsáveis a buscarmos uma solução que resguarde os interesses da região nordeste do meu Estado.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para traduzir um sentimento de frustração, decepção e tristeza diante de um ato anunciado pelo Presidente da República, com relação à não-edição da medida provisória que concede estímulos fiscais para a implantação de indústrias automotivas no Norte e Nordeste do Brasil.

Lembro-me de que o Presidente da República assumiu um compromisso conosco, com a bancada do Norte e Nordeste do Brasil, e editaria essa medida – o que agora não quer fazer –, como contrapartida pelo grande prejuízo causado pela medida provisória que estabelecia novos mecanismos de importação e, conseqüentemente, trazia prejuízos para a economia das duas regiões.

Sr. Presidente, encontramos-nos diante do estrangulamento imposto por um colonialismo externo e interno. A Argentina não tem tantos poderes a ponto de impor regras ao nosso País, com o fim de impedir a reedição de medida provisória que cumpre um mandamento constitucional, como o de reduzir as desigualdades regionais, uma determinação da Constituição de 1988.

Somente com o zoneamento industrial e o trabalho das indústrias de transformação das riquezas do Norte, conseguiremos mais emprego e renda para a nossa pobre, esquecida, abandonada e espoliada população de cerca de 16 milhões de brasileiros. Nós nos defrontamos com a falta de coragem, coragem essa que deveria ser permanente no cumprimento do compromisso assumido.

Tenho apoiado aqui o Presidente da República e continuarei dando-lhe o meu apoio, enquanto seus atos não forem contraditórios, nem fugirem à nossa vigilância parlamentar.

A atitude de não reeditar essa medida ou eliminar o prazo recebeu no Senado, do Senador Edison Lobão, do Maranhão, um veemente protesto em nome do Norte. Não podemos suportar a discriminação.

A medida provisória que estimula a implantação de indústrias automotivas no Norte do Brasil é patriótica. Temos energia, minérios geradores do aço, ferro, matérias-primas que exportamos e poderiam em maior escala ser industrializadas. Temos a



matéria-prima, mas não temos o apoio do Governo, para utilizá-la de maneira a disputarmos o mercado em igualdade de condições com outros empreendimentos no Mercosul.

O Mercosul recebeu de mim, nos primeiros momentos, aplausos e críticas. No momento da crítica, lembro-me de que profetizei desta tribuna o perigo que corria o Norte devido a sua localização, no Cone Sul apenas.

Considerando-se a vasta extensão territorial deste País, o Norte do Brasil não sente, embora estejamos no Hemisfério Sul, nenhuma consequência positiva e produtiva do Mercosul. Então, naquele momento, adverti o Governo brasileiro, solicitando a criação imediata do Merconorte, como um paralelismo de consequências benéficas para a economia da região do Norte do Brasil.

O País, da maneira como vai, não vai bem, nem sua democracia. À medida que cresce a nossa população – e cresce em todos os setores de atividade –, também aumenta uma consciência cívica na juventude, nos maduros, nas mulheres, de proteção aos direitos dos brasileiros que vivem naquela área.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade de ter-me proporcionado a oportunidade de falar, aceitando minha inscrição, quero aqui deixar meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso – a quem admiro, pela postura correta do seu Governo, até hoje, em nosso País – no sentido de que repense sua atitude. Que S. Ex<sup>a</sup> diga, como tem dito quando de outras investidas ao seu Governo, um "não" ao colonialismo que querem impor a uma grande parte da população do Brasil, à metade dela, como é a do Norte e do Nordeste. E, ainda mais, essa população vive e é detentora da maior área geográfica de nossa Nação.

São essas as minhas palavras de frustrações, de tristeza – e não digo de indignação, mas de esperança de que o Presidente reedite imediatamente a medida provisória, sem prazo determinado, o que permitirá, com estímulos fiscais, a industrialização do Norte e Nordeste brasileiros.

**A SRA. DALILA FIGUEIREDO (PSDB – SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, subo hoje à tribuna desta Casa para saudar a iniciativa do Ministério da Justiça de instalar em São Paulo o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente. É mais um gesto de clareza do Ministro Nélson Jobim, na luta diuturna que tem travado contra a violência, ao longo de sua estada no cargo, dessa feita, tendo envidado esfor-

ços junto à ONU para levar a São Paulo um organismo que, por seu caráter supranacional, reveste-se da maior envergadura.

O mundo vive neste final de século o pesadelo da violência. Se há um signo que identifique os problemas da humanidade, no avizinhar do novo milênio, este signo, sem dúvida, está relacionado aos atentados que se perpetram contra o ser humano.

No caso brasileiro, nobres colegas, discorrer sobre sua germinação seria repetir aqui tudo o que já sabemos sobre o crime organizado; sobre o tráfico, o uso e a disseminação das drogas, entre elas o **crack**, de efeito devastador; sobre o contrabando de armas; sobre as falhas dos sistemas educacionais; sobre o desmantelamento da família; sobre a perversão dos padrões de ética e de moral; sobre a degradação de valores sociais, que destaca o consumismo e o prazer imediatista, a qualquer preço, em prejuízo de regras de conduta que caíram em desuso; sobre a permissividade, a leniência coletiva; sobre as políticas urbanas que, em maioria, foram omissas quanto à favelização das grandes cidades; sobre a ausência do Poder Público nos bolsões de pobreza, a fim de, ali, atender às imensas demandas sociais da população; sobre a miséria, a corrupção, as falhas da lei, a impunidade.

Aos governos, em todas as esferas, cumpre combater essas causas da forma mais racional, urgente e eficaz possível, tratando o problema amplamente, por meio de soluções multidisciplinares. Mais ainda: é preciso buscar solidariedade, adesões e parcerias para, assim, unir os nossos esforços aos esforços de outros países.

A delinqüência cresce. Os homicídios se multiplicam. Muitos seqüestros deixam de ser esclarecidos. Particularmente no que concerne à droga, cada vez cai mais a faixa etária dos que se enredam em suas malhas cruéis. Dia após dia, vivemos uma guerra hedionda, cujo inimigo é um ente apátrida, sem bandeira ou ideologia. Seu propósito único é lucrar, ainda que isso traga o aniquilamento de gerações, a perda irreversível do que de mais precioso possa ter uma nação a riqueza humana.

Esse cancro precisa ser eliminado. Para tanto, nenhuma ajuda, seja operacional, seja técnica, é vã. E o que se viu agora, com a instalação do Instituto, será, pelo muito que dentro em breve, com certeza, estará fazendo, um largo passo, importantíssimo para que comecemos a empreender o desvio do caminho que, mais e mais, nos aproxima perigosamente do pior dos mundos.



Há pela frente uma seqüência de medidas, de curto prazo ou não, preventivas ou repressivas, algumas, simples, outras, nem tanto, porque dependem do ajuste de políticas e estratégias essenciais.

Entre as providências que a gravidade da questão aconselha, encontram-se: desalojar as quadrilhas; acabar com o domínio territorial dos bandidos, quebrando a hegemonia que detêm, sobretudo nos bairros periféricos; estimular novas lideranças comunitárias; reorganizar a polícia, lutando contra o mau corporativismo, aquele que mais prejudica do que constrói, renovando os respectivos quadros, criando delegacias especializadas contra o crime organizado, assim como proporcionando meios materiais e recursos humanos treinados; estimular a mídia a promover uma contra-ofensiva de rejeição ao crime, diferentemente do que hoje faz a maioria dos veículos de comunicação; melhorar, sob todos os aspectos, a qualidade de vida da população carente, levando até ela educação, saúde, serviços urbanos, ao lado de programas assistenciais efetivos, no que chamaríamos de uma invasão pacífica; restabelecer o respeito do cidadão por sua polícia, como autoridade legítima na defesa da sociedade.

Será que, em algum momento, Sr. Presidente, conseguiremos virar a guerra, e o objetivo da paz por fim será alcançado? Com sinceridade, não sei, mas me alenta imaginar que, se o crime não respeita fronteiras, também as fronteiras estão deixando de existir, em uma conjunção extremamente positiva entre os países que, tal como o Brasil, vivem sob o arbítrio da delinquência.

Mercê de suas características institucionais, o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente possui as virtudes exigidas para realizar um bom trabalho de cooperação junto às autoridades policiais e judiciárias brasileiras. Esperamos que o consiga.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava aqui na hora precisa para falar, mas V. Ex<sup>a</sup>, abusando do poder, inscreveu-se indevidamente e usou a tribuna, irregularmente, por sete minutos. V. Ex<sup>a</sup> não me concedeu a palavra, enquanto eu insistia na minha inscrição.

Faço uma reclamação à Mesa contra essa postura antidemocrática e anti-regimental de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – A reclamação será respondida oportunamente.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Este indivíduo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – Indivíduo é aquele com quem V. Ex<sup>a</sup> trata. Tenha respeito.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Respeito é o que V. Ex<sup>a</sup> não teve com o Deputado Homero Oguido. Ele mal morreu e V. Ex<sup>a</sup> invadiu seu gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – A Mesa não discute com desvairado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – Tem a palavra o Sr. Deputado João Magalhães.

**O SR. JOÃO MAGALHÃES** (Bloco/PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, no próximo dia 13 de março estaria completando 100 anos o engenheiro Ormeo Junqueira Botelho. Minas Gerais foi o berço dessa ilustre personalidade, que, em 1990, desapareceu, para tristeza dos seus e dos que com ele mantiveram contato.

Tendo colado grau em 1918, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, iniciou uma carreira que o levaria a desenvolver inúmeras atividades, do levantamento da planta da estrada de rodagem Picatuba-São João Nepomuceno – seu primeiro trabalho – à presidência da Companhia Força e Luz de Cataguases Leopoldina, passando pela gerência da Firma Bancária Ribeiro Junqueira Irmãos & Botelho, pela tesouraria da Casa de Caridade Leopoldinense e pela Companhia de Fiação e Tecidos Leopoldinense, da qual foi o ilustre fundador.

O Instituto Mineiro do Café e a Associação Rural de Leopoldina tiveram grata satisfação de ter o Dr. Junqueira Botelho como seu presidente. Co-fundador da Companhia Industrial Cataguases, presidente do Banco Ribeiro Junqueira, diretor dos trabalhos de construção da Nova Usina Maurício, presidente do Rotary Clube, tudo isso conta do belíssimo currículo desse filho de Minas Gerais.

Tanta energia e disposição, tanto espírito público e denodo não poderiam ter outra destinação: o desempenho de um cargo eletivo. Em 1962, foi eleito Deputado Federal por Minas com 26 mil e 600 votos. O seu memorial discurso "Reforma agrária sem emenda constitucional", uma apologia à conservação do solo, obteve excelente repercussão no Congresso. E, finalmente, Srs. Deputados, após anos de dedicação ao crescimento do País, iniciaram-se seguidas e justas homenagens ao Doutor Ormeo Junqueira: medalhas, placas, comendas, extensas re-

portagens, tudo na intenção de exaltar o despreendimento de um nobre filho da Pátria, quiçá para, da mesma forma, despertar em outros a mesma intensidade de propósito.

Charles Wagner, em "Valor", escreveu:

Esqueceram-se de que só há vida onde se encontram dificuldades a vencer, e de que o pão aproveitável é somente aquele que se adquire com esforço próprio... O homem vale na proporção do esforço que se impõe: quem nada faz, nada vale.

Absolutamente, não é o caso do doutor Ormeo Junqueira Botelho, que fez muito, muito pelo Brasil. Tal como cada célula tem papel definido e extremamente relevante para que o corpo humano funcione a contento, cada cidadão precisa da sua contribuição para o pleno funcionamento do seu país.

Aos 92 anos de idade tombou o Doutor Junqueira, mas, queremos crer, erigiu-se de maneira indestrutível o seu exemplo.

Na ocasião em que prestamos singela homenagem a esse ilustre brasileiro, congratulamo-nos com seus descendentes, detentores do legado material e, sobretudo, espiritual do homem que enobrecer a história de Minas Gerais.

Outro assunto.

Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o nobre colega João Coser pelo brilhante discurso que pronunciou segunda-feira, desta tribuna. Mais uma vez S. Ex<sup>a</sup> mostrou a insensibilidade do Sr. Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo para com a cafeicultura. Quando se inicia mais um safra e quando, depois de muitos anos, os produtores conseguiram um preço satisfatório para seus produtos, S. Ex<sup>a</sup> coloca no mercado, via leilão, os estoques do Governo, aproximadamente 260 mil sacas de café.

Gostaria que esta Casa mais uma vez, pedisse ao Sr. Ministro que tivesse mais cautela e que, antes de tomar uma decisão, discutisse melhor o assunto com os representantes dos Estados, pois o prejuízo que S. Ex<sup>a</sup> causará neste caso, mais uma vez, aos produtores, será irreparável.

**O SR. ANTÔNIO JORGE** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, na economia de um país o peso da indústria, do comércio e do setor de serviços não pode, em nenhuma hipótese, ser desprezado.

No entanto, a agricultura, mais precisamente, a agropecuária é essencial para todas as nações, não apenas por razões de natureza econômica, mas para que seu povo possa ser alimentado. É evidente

que sem comida nenhum ser vivo pode sobreviver, e daí resulta o caráter absolutamente vital do segmento econômico destinado à produção de alimentos.

Em face dessa situação, o que se observa no Brasil, é no mínimo, surrealista.

É que nosso País, com seu território continental, apresenta imensas regiões agricultáveis, tendo plenas condições não só de alimentar adequadamente toda a sua população, mas de exportar os excedentes.

O que se observa, paradoxalmente, é que a renda agrícola e a produção vêm caindo, encarecendo os alimentos e excluindo uma parcela significativa da população (calculada em aproximadamente 60 milhões de pessoas) de alimentar-se diariamente com os nutrientes necessários à uma vida saudável.

Assim, sem embargo do aumento de renda proporcionado pelo Plano Real, que diminuiu a taxa de pobreza no País, é fundamental que uma eficiente política agrícola seja urgentemente implantada, para resgatar a agropecuária nacional.

Já em 1993, a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio da economista Maria Cyhlar Monteiro alertava para o fato de que o valor bruto da produção agrícola de dezenove das principais culturas desenvolvidas no Brasil havia caído 58,5% na safra 1991/92.

É que o produtor rural está sem renda, impossibilitado de investir em insumos como defensivos e adubos e em sementes de qualidade.

Além disso, depois de sofrer uma redução de 8,01% no ano transato, a produção agrícola nacional corre o risco de continuar caindo em 1997, se não houver aumento da produtividade, pois a área plantada neste exercício é 1,48% menor que a de 1996.

Uma das principais causas da queda na produção é a baixa produtividade registrada, em 1996, na maioria das culturas, decorrente da dificuldade em obter financiamento por parte dos agricultores, que tiveram de cortar os custos da produção. O corolário inevitável é que menor uso de adubos, fertilizante e agrotóxicos, implica pior rendimento da terra.

Aliás, em muitas regiões do País, em virtude dessa situação o valor da terra vem sendo depreciado. No Estado do Tocantins, por exemplo, pode-se comprar um hectare por valor menor do que o de uma refeição em Brasília. Noventa alqueires podem ser adquiridos por apenas 15 mil reais.

Ainda em nosso Estado, o produtor de leite recebe míseros dezessete centavos por litro, o que não dá sequer para cobertura dos custos de produção.

Na realidade, o que se verifica é que, nos últimos anos, os preços dos produtos industriais subiram, enquanto que os dos produtos agropecuários caíram, sem qualquer compensação. Um carro popular, por exemplo, quando de seu lançamento, deveria custar 6 ou 7 mil dólares. Hoje, o preço é, no mínimo, de 11 mil...

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que agropecuária é fator básico para manutenção do Real e da estabilidade da economia.

É preciso, por conseguinte, que o descaso de décadas com o setor produtivo rural seja abandonado, dando lugar a uma política séria e positiva que efetivamente apoie quem trabalha com a terra.

É o apelo que, desta tribuna, fazemos ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura.

**O SR. OLAVIO ROCHA (PSDB – PA.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a reforma agrária, há muito deixou de ser um problema social; agora é uma questão política, onde as lideranças desse movimento, apoiadas por sindicalistas e organizações não-governamentais, estão voltadas mais para se promoverem às custas dos desamparados que vivem na miséria, do que para promoverem a verdadeira reforma agrária.

Os membros do movimento, usam e abusam da boa-fé desses inocentes e fazem dessa nova bandeira o trampolim ideal para levantarem vôos bem mais altos para a política. O MST, não quer saber quais são as conseqüências dos seus atos. Ele quer, de uma forma ou de outra, arrancar as terras das mãos dos proprietários, sejam produtivas ou não. O importante para ele, é que se faça presente, invadindo as terras para conseguir, no peito e na marra, a desapropriação das terras.

Não sou pessimista, nem quero cercear os direitos que estão assegurados a todos na nossa Constituição. Entretanto, a lei, a ordem pública no campo estão abaladas, desrespeitadas, pela afronta que impõe o Movimento dos Sem Terra, pois, ele se coloca acima de tudo e de todos e se julga no direito de amedrontar, saquear e invadir, como se tudo fosse normal e uma prerrogativa natural dele para conseguir as terras que deseja.

O Governo deixou escapar a oportunidade de conter esse movimento no início, agora, vê-se submetido a todo tipo de pressão que o movimento lhe impõe, para que a política fundiária saia de qualquer maneira. E os métodos aplicados são os mais diversos, desde as invasões às propriedades, até mesmo, fazendo reféns os funcionários dos órgãos liga-

dos à reforma agrária. Pode até ser que a pressão seja um instrumento legítimo para se defender os direitos, mas não é legal quando passa por injusto.

Não sou contra a reforma agrária, o que não acho correto é a forma atropelada como ela vem sendo feita, em que o MST, como um trator, obstrui e esmaga as intenções do Governo Federal de fazê-la de maneira pacífica. Não falta mais nada para o início de um conflito maior no campo com suas conseqüências refletindo nos centros urbanos. E ele não está longe, no dia 17 deste mês, o Movimento chega à Capital da República, e pelo andar da caruagem, não se sabe ao certo se irá acampar ou invadir os Ministérios e demais órgãos públicos.

A marcha vem como um arrastão, carregando os desempregados, de cada cidade que passa. Foi dada a largada para pressionar o Governo a fazer a reforma a todo custo, nem que para isto, seja necessário desestabilizar a ordem social. Enquanto isto os proprietários de terras, desamparados por falta de segurança, são ameaçados fisicamente, bem como os seus familiares e empregados que com eles trabalham.

O inconformismo é geral por parte dos proprietários de terras diante da violência que hoje existe no campo, razão que leva a todos se armarem para defenderem seus patrimônios dessas ações ilegais. Como fica a segurança dos proprietários de terra, que sem poder se defender, vivem nesse interior do País à espera de uma ação do Governo?

O problema continua sem solução, pelo menos a curto prazo, para que a situação seja restabelecida ao estado normal. Não é por falta de alerta, pois venho pedindo providências há bastante tempo às autoridades federais e estaduais, para que dêem um basta nestas invasões.

Srs. Deputados, torno a repetir que as ações do MST nada contribuem para o desenvolvimento do nosso País. Nelas há interesses que estão bem distantes da necessidade dos menos favorecidos. Por isso, espera-se das autoridades competentes providências capazes de restabelecer a ordem e a paz social no campo, pois ainda há tempo.

Sr. Presidente, gostaria que meu pronunciamento fosse divulgado no programa A Voz do Brasil, assim como, nos demais meios de comunicação desta Casa.

**O SR. EULER RIBEIRO (PFL – AM.** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero registrar meu protesto contra o tratamento do Governo Federal para com Estados esqueci-

dos, sofridos, abandonados do Norte, citados há pouco por um Deputado do Pará.

Estamos vivendo a maior cheia de todos os tempos. Vim ontem de Boca do Acre, onde acompanhei o Governador Amazonino Mendes no socorro às vítimas da enchente. Lá a Defesa Civil não compareceu, apenas mandou para Rio Branco, capital do Acre, 2 mil cestas básicas, como ajuda do Governo Federal. Isso é um insulto aos povos da Amazônia. Se o Brasil dos privilégios, que sempre está vivendo a melhor parte de suas questões, não nos quer no Brasil, nós ficaremos independentes, porque somos fortes. Com as riquezas que temos, com certeza, sobreviveremos separados do Brasil dos privilégios.

É isso que pretendemos fazer num futuro próximo. Chega de insultos dessa natureza. É preciso que o Governo Federal acuda, de pronto, a Amazônia nessa terrível enchente que afeta nossos irmãos ribeirinhos.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PPS – DF.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a Biblioteconomia, a mais antiga profissão da área das ciências sociais, foi introduzida no Brasil através dos jesuítas, com a implantação do Colégio dos Meninos do Brasil e com a chegada da família Real, fugindo de Napoleão, que trouxe o embrião da atual Biblioteca Nacional.

Desde junho de 1962, ao ser promulgada a Lei nº 4.084, que regulamenta a profissão e o estabelecimento do primeiro programa mínimo obrigatório para os cursos de graduação em Biblioteconomia, em novembro do mesmo ano, a categoria vem evoluindo e se fortalecendo social e politicamente.

Hoje, dia 12 de março, Dia do Bibliotecário parabenizo esta categoria que tem mantido sempre como eixo central o tratamento dos documentos, aplicando técnicas para o armazenamento, processamento e disseminação da informação, utilizando para tanto as novas tecnologias, mas não deixando de visualizar as necessidades de seus usuários, a democratização da informação e o bem-estar da sociedade.

Parabenizo esta classe através dos Diretores dos Centros de Documentação da Câmara dos Deputados, da Sr<sup>a</sup> Suelenna Pinto Bandeira, e da Diretora da Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal, Sr<sup>a</sup> Simone Bastos Vieira.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Diante da gravidade do tema, peço a V. Ex<sup>a</sup> compreensão para registrar a seguinte informação.

Fui procurado, por telefone, pelo Deputado Gualter Bower, do Partido Colorado do Paraguai. Segundo esse Parlamentar, naquele país também está sendo criada uma comissão para investigar fraudes com títulos emitidos pelo Banco del Paraná, o que indicaria uma conexão da máfia de fraudadores daquele país irmão com os fraudadores de Tesouros estaduais.

Por isso, já alertei os membros da CPI do Senado. Talvez possa ser feito um intercâmbio de informações e experiências dos Parlamentares dos dois países, a fim de que se chegue a uma conclusão nessa investigação sobre emissão de títulos públicos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ROBSON ROMERO (PSDB – RJ.** Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, herança do descaso de vários governos que se sucederam no País, o patrimônio de um milhão e meio de quilômetros de estradas de rodagem federais (dos quais 150 mil são pavimentos), está em perigo, por falta de conservação.

Essa crise no setor de transportes causa problemas à economia brasileira, pois é pelas rodovias que passam 70% da produção agrícola e industrial do País e as estradas precárias encarecem os fretes.

Assim, sem embargo dos esforços do Governo Federal no sentido de resolver a questão, é preciso que iniciativas como a privatização da Via Dutra, a estrada mais importante do Brasil, que interliga o Rio de Janeiro a São Paulo, seja estendida às demais rodovias.

Com essa medida, seguramente a conservação das rodovias federais será incrementada, contribuindo para diminuir os acidentes que ceifam preciosas vidas e que provocam enormes prejuízos econômicos.

Não podemos esquecer que, de acordo com dados os próprio DNER, as más condições de trafegabilidade das rodovias federais provocam consumo de 59% a mais de combustível, 24% de acidentes provocados por buracos e um prejuízo anual de 80 milhões de dólares (isso em 1994).

Queremos, nesta oportunidade, elogiar o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, pelos esforços no sentido de aprimorar a rede rodoviária estadual, assim como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que também, nos estreitos limites orçamentários, vem investido na conservação das estradas federais.

Queremos, Sr. Presidente, dar ciência a esta Casa e aos ilustres pares, das melhorias efetuadas no leito viário e dos serviços prestados aos usuários da Via Dutra, rodovia esta terceirizada, tendo como concessionário o consórcio Nova Dutra. Este consórcio transformou esta nossa rodovia em serviços e qualidade só encontradas em países do Primeiro Mundo.

Diante de tais argumentos e certos de que todos os problemas relacionados à Via Dutra são, de pronto, solucionados, queremos ressaltar que, no trecho da Dutra que passa pelo Município de Queimados, mais especificamente em seu distrito industrial, queremos pleitear a construção de um viaduto que desafogará o tráfego e ensejará significativa diminuição no número de acidentes naquela região, como também, atrairá novos investimentos tanto no setor industrial, como no comercial, beneficiando assim as áreas produtivas, conseqüentemente, ampliando o número de empregos daquela população tão carente, trazendo o desenvolvimento para o Município de Queimados.

Sr. Presidente, peço que meu pronunciamento seja divulgado no programa A Voz do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP.** Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, os profissionais que hoje homenageamos, os bibliotecários, exercem um dos mais nobres e tradicionais ofícios do mundo. Desde que o homem começou a utilizar superfícies móveis para imprimir caracteres capazes de exprimir mensagens, existe a necessidade de se criarem locais para reunir esses preciosos objetos e formam-se técnicos nesta atividade. Foi assim que surgiram as bibliotecas e os bibliotecários. Aliás, a Câmara dos Deputados dispõe de uma excelente biblioteca.

No século VII antes de Cristo, os assírios já dispunham de locais destinados à guarda de seus livros – placas de argila gravadas com caracteres cuneiformes. E a mais famosa biblioteca da antigüidade, a de Alexandria, no Egito, legou à História o nome do primeiro bibliotecário de que temos notícia: o poeta Calímaco.

A biblioteca de Alexandria, que teve a maior parte do seu acervo destruído por conquistadores romanos no século I antes de Cristo, chegou a reunir entre quarenta e sessenta mil rolos de papiros manuscritos. Vestígios do trabalho nela desenvolvido por Calímaco revela a existência, já naquela época, de uma técnica sistemática de classificação e de armazenamento do material.

Pode-se dizer que, sem o trabalho metucioso e dedicado dos bibliotecários, ao longo dos séculos, muitas obras fundamentais para a formação do pensamento moderno estariam irremediavelmente perdidas. Durante toda a Idade Média, eles foram os féis guardiães de obras magistrais dos grandes pensadores da antigüidade, muitas delas registradas em um único exemplar, até que o desenvolvimento das técnicas tipográficas permitiu a multiplicação e a disseminação desse saber pela humanidade.

A invenção da imprensa por Gutemberg, em meados do século XV, revolucionou a função das bibliotecas e o trabalho dos bibliotecários. Antes do surgimento da imprensa, os raros e preciosos livros manuscritos eram enviados às bibliotecas para serem guardados e protegidos. Os bibliotecários recebiam, então, o título de guardiães.

Com a produção, em massa, de livros, a perspectiva do trabalho dos bibliotecários inverteu-se. Ao invés de centrar-se na proteção dos livros, o bibliotecário passou a ter como principal objetivo o atendimento às necessidades do leitor. As bibliotecas deixaram, então, de ser instituições estáticas, conservadoras de livros, para se dinamizarem, com o livre acesso às estantes, o empréstimo domiciliar e uma assistência orientada ao leitor.

Hoje vivemos uma verdadeira explosão bibliográfica. As modernas tecnologias que facilitam a reprodução de livros, documentos e de dados, em geral, transformaram a Biblioteconomia em uma ciência complexa, sofisticada e cada vez mais indispensável no mundo contemporâneo.

Experimentamos a vertigem da fatura e da enorme precibilidade das informações técnicas. Conhecimentos que, há algumas décadas, levavam gerações inteiras para serem transmitidos e superados, hoje têm vida extremamente curta. As bibliotecas modernas passaram a ser, então, ao lado das universidades e centros de pesquisa, as principais responsáveis pela rápida divulgação do conhecimento técnico de ponta, registrado nos periódicos especializados.

As bibliotecas desempenham papel fundamental na educação e na pesquisa, em todos os níveis, além de constituírem inestimável fonte de prazer para os amantes da leitura e da informação. Mas a extraordinária riqueza representada pelo enorme volume de conhecimento humano reunido nas bibliotecas seria virtualmente inútil, não fosse o trabalho cuidadoso e dedicado do bibliotecário, que organiza o acervo e nos abre o caminho à informação desejada.

Quero hoje, pois, juntar-me às homenagens prestadas a esses profissionais admiráveis, agradecendo especialmente a todos os bibliotecários que me possibilitaram o acesso a obras e informações fundamentais para a formação da minha visão de mundo e das minhas mais caras convicções.

Quero ainda, neste dia, cumprimentar a Associação Paulista dos Bibliotecários, presidida pela Sr<sup>a</sup> Sueli Nemen, e o Conselho Regional de Biblioteconomia – 8<sup>a</sup> Região, presidido pela Sr<sup>a</sup> Regina Celi de Souza, assim como toda a categoria.

**O SR. JOSÉ CARLOS LACERDA** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, a Campanha da Fraternidade, anualmente levada a efeito pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, ostenta para este 1997 o tema "A Fraternidade e os Encarcerados". A situação de penúria e de embrutecimento a que os presidiários são expostos é de fazer enrubescer qualquer autoridade constituída.

Penitenciárias superlotadas, instalações sanitárias inadequadas, embaraços burocráticos, ociosidade, tudo conspira para que os detentos não avancem um degrau na escala da ressocialização. Pelo contrário, a tendência que se está firmando é a de o grau de periculosidade de cada preso agravar-se, na medida em que autores de delitos leves e graves são misturados indiscriminadamente.

Tragédias como a do presídio Ary Franco, no Rio de Janeiro, ocorrida em 1991, e a da Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, em 1992, dão clara idéia do barril de pólvora em que o País se encontra placidamente abancado quando falamos do sistema penitenciário nacional.

É caso de fundamental reflexão, Srs. Deputados, e, principalmente, se considerada a posição da mulher presidiária nesse contexto. Às voltas com as comemorações pela passagem do Dia Internacional da Mulher, há entidades que vão além da veiculação de propaganda e da distribuição de rosas.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, do Ministério da Justiça, acaba de lançar, dentro do Programa Nacional de Direitos Humanos, um projeto que visa defender a presidiária e, por extensão, a mulher do presidiário, para que, em um e outro caso, as conseqüências desagradáveis e inevitáveis do cumprimento da pena não ultrapassem o limite da punição pelo crime cometido.

O princípio constitucional de que devem ser asseguradas condições para que as detentas permaneçam com os filhos no período de amamentação

precisa refletir-se na realidade dos cárceres. A Lei de Execução Penal, de 1984, permite a existência em estabelecimentos penais de "seção para gestante e parto e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa". Urge que o que consta da lei infraconstitucional como permissão passe a ser uma obrigação do Poder Público.

Outros aspectos com que o Ministério da Justiça está preocupado são o da dificuldade de acesso às penitenciárias e a falta de regulamentação e critérios para as visitas íntimas. De modo geral, devido à falta de instalações físicas apropriadas, a promiscuidade impera, chegando ao requinte de casos em que detentos substituem suas companheiras, filhas ou irmãs.

O CNPCP também pretende desenvolver o Programa Saúde Integral da Mulher, do Ministério da Saúde, nos presídios femininos, para que se diagnostiquem as doenças em tempo hábil e se possa chegar ao apuro da prevenção, além de patrocinar ações como o planejamento familiar e o acompanhamento da gestante e da nutriz.

Srs. Deputados, as detentas hoje representam apenas 4,4%, cerca de 6.500 mulheres do número total de presos no País. É um número relativamente pequeno, claro, mas em se tratando de seres humanos que, como tais merecem ser cuidados, o único comportamento possível de nossa parte é o total engajamento ao elogioso processo deflagrado pelo Ministério da Justiça.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. AIRTON DIPP** (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, um estudo sofisticado do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, do Rio de Janeiro, faz um alerta muito importante: a distribuição de renda no País está pior que em 1992 e as desigualdades sociais estão aumentando.

O levantamento, divulgado pelo jornal **Gazeta Mercantil**, no mês passado, revela que o crescimento do consumo dos pobres no Brasil não significa que o Plano Real esteja eliminando o abismo de desigualdades existente no País.

O mais extraordinário neste estudo realizado por Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça e Marcelo Neri, é a recomendação de que o Brasil dificilmente sairá da posição de país mais desigual do mundo sem resolver a dramática desigualdade educacional.

Uma revelação surpreendente é que o maior problema da desigualdade está localizado nas ca-

madras mais altas da sociedade, ou seja, no super-rico e não no superpobre.

O Plano Real, advertem os economistas do IPEA, apesar de ter garantido uma certa melhora do bem-estar de alguns pobres, não reduziu a desigualdade social, que em 1996 foi a pior desde 1980.

O mais importante nesta pesquisa, a meu ver, refere-se ao alerta de que é fundamental resolver a dramática desigualdade educacional no País.

Este é um dever deste Governo Federal, que só está preocupado com o seu Plano Real, que já demonstrou não estar resolvendo os problemas do desemprego, da distribuição de renda, da saúde e da educação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CANDINHO MATTOS** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Deputados, os resultados da abertura econômica não cessam de aparecer. Em maio, o preço das linhas comuns de telefone terá uma brutal redução de preço, de cerca 70%, e passará a custar apenas 400 reais. O anúncio foi feito pelo Ministro das Comunicações, Sérgio Mota.

Quem ganha com isso, obviamente, é o Brasil, que integrará maior parcela de sua população a um serviço que deveria ser de livre acesso a todos que dele precisam. Lembro que talvez nem 10% das residências brasileiras tenham telefone, no presente momento, e, das linhas existentes, muitas funcionam em precárias condições, como aquelas instaladas no Rio de Janeiro.

O Brasil tem o maior mercado do mundo para celulares: existe uma demanda reprimida de pelo menos cinco milhões de linhas, só na grande São Paulo. É óbvio que empresas do mundo inteiro se interessam por esse filão de ouro, mas há que se cuidar das regiões como o Norte do País, por exemplo, só integrado à telefonia graças a investimentos estatais, deficitários, é verdade, mas cujos benefícios para o País foram e são inquestionáveis.

O Sistema Telebrás terá sua participação acionária vendida por regiões; tratam-se, afinal, de 27 operadoras que integram o sistema. O Relator da matéria, o ilustre Deputado Alberto Goldman, se pergunta o porquê de não vender a Telebrás por inteiro, ao contrário do que defende o Ministro.

Sérgio Motta quer que os recursos obtidos com a venda desse patrimônio público sejam reinvestidos, pelo Governo, em telecomunicações, sempre um bom negócio, enquanto durar a era da informática; já a equipe econômica preferiria usar esses bilhões de dólares no abatimento da dívida federal.

A Vale do Rio Doce foi avaliada em 10 ou 12 bilhões, a Petrobras, dizem, não será vendida; afinal, por quanto o Governo quer vender a Telebrás, jóia de sua coroa de estatais?

O valor de mercado atual de todas as ações da Telebrás é de 8 bilhões de reais; 78% estão nas mãos dos assinantes, os cidadãos brasileiros. O otimismo ministerial fala em conseguir 80 bilhões de dólares, apenas com a venda dos 22% do capital que estão nas mãos do Governo. Esses 22% representam o controle acionário de uma gigante das comunicações, num país gigante; analistas de Wall Street falam na cifra de 30 bilhões de dólares. O número certo ninguém sabe, mas entre o preço pedido e o preço oferecido, podemos supor que o Brasil consiga 50 bilhões de dólares com a venda da Telebrás.

Ora, precisaremos de pelo menos 50 bilhões de dólares em 1997; teremos uma dívida de 30 bilhões, e pagaremos 20 bilhões em amortizações. Nossas reservas somam 60 bilhões de dólares, mas precisamos delas para financiar a paridade do real com o dólar. Resumindo: nosso modelo econômico exige o contínuo aporte de capital externo.

Nossa balança comercial está deficitária, mas, felizmente, nos dois primeiros meses deste ano os investidores estrangeiros já nos trouxeram 3 bilhões de dólares. Sendo assim, é bem possível que consigamos, até o final do ano, os 50 bilhões de que necessitamos, sem ter que tocar nas reservas que lastreiam o real.

Vê-se claramente que estamos numa roda viva: o modelo econômico exige que consigamos investimentos externos. Os baixos salários pagos pelo Executivo, por outro lado, acarretam a perda de funcionários qualificados para as empresas privadas, que os contratam na esperança de verem facilitadas suas pretensões junto ao Governo. Sérgio Motta afirma que nos próximos 12 meses não permitirá que a iniciativa privada continue a contratar funcionários de seu Ministério; vemos que o mercado, ao que parece, forçará o pagamento de alguma gratificação extra a certos funcionários públicos.

Quando o Brasil sairá dessa roda viva? A estabilização da economia, pelo modelo econômico adotado, só virá daqui a duas ou três décadas, se tudo der certo.

Esta é a receita do PSDB: nada amarga, mas demorada, e extremamente delicada. É por isso que Motta torce para que os próximos cinco Presidentes da República sejam do PSDB. Afinal, com todas as imperfeições e inseguranças, o atual momento eco-



nômico foi, com a Abertura dos Portos, feita por Dom João VI, e com a abertura para as multinacionais, feita por JK, um momento de integração brasileira ao mercado mundial; tais momentos são sempre críticos, para o bem ou para o mal. Lembremos que a Abertura dos Portos trouxe-nos a independência política, assim como os anos JK trouxeram-nos o império dos oligópolios.

A crise atual terá um desfecho positivo ou negativo? Positivo, se o capital que para aqui vier como sócio, e não como especulador. Se o mundo tornar-se sócio do Brasil, ao mundo não interessará a bancarrota de nossa economia, se o mundo vier como mero especulador, pouco importa se o derrotado da vez foi o México, a Coréia do Sul, a Argentina ou o Brasil.

Eis o trabalho atual do Governo: conseguir sócios internacionais. De uma forma geral, o Executivo conta com o apoio interno; a população prefere o dinamismo presente, e rejeita o modelo estatizante anterior, adotado sem muitas variações desde a revolução de 1930.

Quanto aos economistas, estes não parecem ter uma alternativa consensual; é por isso, Sr<sup>as</sup> e senhores, que o projeto do PSDB é o único de que dispomos no momento, e é por isso que nos cabe tentar entendê-lo, e apoiá-lo enquanto o Brasil, com seus problemas seculares, não descobrir outro caminho.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, há pouco mais de uma semana, o mundo assistia estupefato e estarecido ao anúncio da existência de Dolly, uma ovelha da raça **finn-dorset**, obtida por meio de manipulação genética a partir de uma célula da glândula mamária de uma ovelha adulta. A técnica, desenvolvida por uma equipe de cientistas escoceses nos laboratórios do Instituto Roslin, instituição dedicada a pesquisas agropecuárias nas imediações de Edimburgo, capital da Escócia, era considerada até pouco tempo cientificamente inviável. Mas, para surpresa de muitos especialistas em todo o mundo, inclusive no Brasil, o Dr. Ian Wilmut, coordenador do grupo que desenvolveu a técnica de clonagem, levou à comunidade científica a boa nova: acabava-se de obter a cópia de uma ovelha em laboratório.

O êxito da experiência constitui inegavelmente um marco no processo de evolução da humanidade, assinalando de forma bastante perturbadora o seu ingresso no terceiro milênio. Inicialmente, reproduzem-se ovelhas; mais adiante, animais em extinção;

posteriormente, em futuro não muito distante – de um a dois anos –, seres humanos, dando início a uma era até então inimaginável. O homem, criatura de Deus, feito à sua imagem e semelhança, passaria a deter o poder de replicar-se, igualando-se desta forma a Ele. Retoma-se, aqui e agora, passagem imemorial do Gênesis, quando Adão, desprezando as advertências do Pai, decidiu provar do fruto da árvore da ciência do bem e do mal, sendo, em consequência, expulso do paraíso.

No entanto, de todas as direções, avolumam-se vozes se não contrárias pelo menos sugerindo cautela e prudência na condução dos novos experimentos. Alinham-se, também, argumentos de natureza ética, moral e religiosa no intuito de que determinados limites sejam preservados e não permitam que ações de pessoas despreparadas e inescrupulosas transformem em terríveis pesadelos sonhos há muito acalentados, mergulhando o mundo em trevas e incertezas.

A esse respeito, manifestaram-se, entre outras autoridades, o presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, que criou uma comissão de notáveis para no prazo de três meses informá-lo a respeito da clonagem de seres humanos, e o Papa João Paulo II que, referindo-se ao tema para o jornal **Observatório Romano** comentou: "Não há mais tempo. Os governos precisam anunciar imediatamente o banimento legal e completo de quaisquer tentativas de clonagem humana".

Importante registrar, por oportuna, a existência em nosso País de estudos aprofundados na área de biotecnologia, desenvolvidos sobretudo pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, que congrega os 36 maiores especialistas em genética e representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, com o objetivo principal de introduzir melhorias no rebanho bovino relativamente ao aumento da produção de carne e de leite.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o momento, pleno de densidade ética, moral e religiosa, convida à reflexão. O Brasil, no tocante à legislação, graças à iniciativa do Vice-Presidente Marco Maciel, que, com notável descortino, apresentou em 1991, no Senado Federal, a Lei da Biossegurança, vedando a intervenção genética **in vivo**, acha-se à frente de inúmeras outras nações, mas deve ater-se firmemente aos princípios maiores, que, faz oito milhões de anos, norteiam o homem em sua sublime trajetória, refiro-me ao amor e ao respeito à vida.

Era o que tinha a dizer.



**O SR. ELIAS MURAD** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o jornal **O Estado de Minas**, "o grande jornal dos mineiros", está completando setenta anos de existência.

Tempo de várias gerações, que se informaram através de suas páginas de tudo o que acontecia em Minas, no Brasil e no mundo.

Jornal identificado e unificado com os sentimentos e anseios das Gerais, onde em suas linhas aquele mineiro distante "sentia o cheiro da terra" e matava parte de suas saudades, onde alegrias diversas foram expressadas, onde sofreu-se com as tragédias que atingiam seus irmãos, mas também de onde sempre se retirava um toque misterioso de equilíbrio, refúgio e cumplicidade.

Décadas de constante crescimento e aperfeiçoamento, retratando o momento histórico a cada dia. Expressão máxima de liberdade, não se curvou a vontade e caprichos de regimes ou pessoas, pois foi maior do que a obscuridade da prepotência, do fanatismo e da força.

**O Estado de Minas** com seu espírito ousado e inovador, hoje demonstra que na nova filosofia empresarial, no limiar do século XXI, não cabe mais a aplicação de teorias gerenciais excessivamente complicadas e sem efetiva aplicação prática. O que conta, indiscutivelmente, são as ações, os métodos que, moldados pela criatividade de seus executores, irão empurrá-los, rumo ao aperfeiçoamento e a um maior desenvolvimento. Esse modelo de gestão, arrojado, inovador, dinâmico, prático e determinado, voltado para o processo criativo nas relações empresa-empregado, cliente é a marca atual do jornal.

Na verdade, sete décadas ininterruptas de funcionamento ou apenas uma década definitivamente não é o tempo que solidifica a presença na História. Mas é um grande marco! O jornal **O Estado de Minas**, a partir da qualidade e inovação tornou-se referencial no nosso cotidiano, bem a seu modo, ou ao modo mineiro de ser: cauteloso, com esmero, vislumbrando cada vez mais perto o objetivo a ser alcançado.

Já é costume se dizer que mineiro trabalha em silêncio, mas prefiro falar que ele trabalha com paixão, amor e fé, que são (foram) os marcos indelévels dos jornalistas e funcionários que prestam (prestaram) os seus serviços ao jornal **O Estado de Minas**, que é um jornal belo, porque tem do novo a surpresa e a alegria, e do passado o extraordinário traço de mineiridade.

**O SR. FEU ROSA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, nos idos de 1968, o Congresso Nacional aprovou a chamada Lei de Isonomia, estabelecendo a equivalência entre os vencimentos dos funcionários civis e militares.

Essa lei encontrou forte resistência por parte das Forças Armadas, cujos porta-vozes sustentavam enfaticamente que se tratava de duas carreiras completamente distintas: que o militar arrisca a vida, lida com almas, zela pela segurança nacional dia e noite, sujeita-se a plantões e convocações repentinas, e, além disso, sofre violentas pressões psicológicas sob o regime de subordinação hierárquica, que faz parte da vida castrense.

A aprovação dessa lei foi uma das principais causas do Ato Institucional nº 5, que culminou com a decretação imediata do fechamento do Congresso Nacional, e revogação pura e simples da Lei da Isonomia.

A partir de então desencadeou-se campanha, em nível nacional, para reexame da matéria. As maiores lideranças da Oposição verberavam contra a desigualdade restabelecida, e acenavam para a grande classe do funcionalismo civil, e para o povo, com a idéia de democracia ampla, geral, irrestrita, em que se evitariam medidas dessa natureza, que conflitavam com o ideal de justiça e os próprios sentimentos nacionais.

Foi aí que, quando da elaboração da Constituição de 1988, o combativo Deputado Ulysses Guimarães, apoiado por Tancredo Neves, pelas OAB, CNBB e tantas outras instituições defensoras incansáveis dos ideais democráticos, obteve do Congresso Nacional a aprovação de dispositivo constitucional nos seguintes termos: "A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data" (CF, art. 37, X).

Eis que, por incrível que pareça, o Governo, entregue às mãos de democratas autênticos, batalhadores intemoratos da causa da democracia e da isonomia, concede, sem mais nem menos, aumento aos militares, deixando de lado os civis. Não houve sequer um arremedo de justificativa.

Ora, os civis, baseados na chamada Constituição Cidadã, em vez de partirem para greves e agitações, como na época do regime militar, simplesmente recorreram à Justiça.

É por isso, pela simplicidade e singeleza dos fatos, que ficamos estarrecidos com a reação que se desencadeia em torno da decisão do Supremo Tri-

bunal Federal, reconhecendo os direitos do pequeno número de funcionários que bateram às suas portas.

Surpreendente e revoltante teria sido o Supremo deixar de acolher tal pretensão. O ato do Governo chocava-se violentamente com o dispositivo constitucional. Era flagrante a distonia. O Supremo, que durante o regime militar concedeu tantos e tão memoráveis **habeas corpus** (inclusive a Mauro Borges, na época Governador de Goiás, que enfrentava fortíssima pressão militar), mostrou-se fiel às suas tradições.

Alega-se, sem cerimônias, que a decisão põe em risco um plano econômico. Ora, não é a Constituição que deve se adaptar a planos econômicos, mas, sim o contrário: todo e qualquer plano econômico tem que se ajustar rigorosamente à Constituição.

O decidido pelo Supremo não está de acordo, apenas, com a Constituição e a lei, mas, sobretudo, com a própria História, com a consciência nacional, pois representa uma conquista democrática da sociedade brasileira, insculpida na Constituição após muita luta, prisões, cassações e até mortes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAX ROSENMANN** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, se o Brasil está realmente disposto e interessado em conquistar um lugar de destaque dentro da estrutura econômica globalizada do ano 2000, uma das primeiras coisas que precisa fazer é começar a investir infra-estrutura adequada e capaz de atender as demandas que já estão batendo, e sem resposta, em nossas fronteiras.

Num contexto globalizado, a infra-estrutura e a qualidade de vida são elementos fundamentais na hora de os empreendimentos produtivos escolherem o local para fixar-se, e, neste ponto, o Brasil não perde apenas para os chamados países do Primeiro Mundo como também para os vizinhos continentais.

É lamentável a situação das estradas e portos brasileiros, elementos indispensáveis para garantir o escoamento da produção. Também há temor quanto ao futuro do abastecimento de energia elétrica – há muito anunciado como limitado – água e esgoto, telefonia e sistemas de comunicação em geral.

Depois da estabilização da moeda e da ciranda inflacionária, urge que o Governo instale um programa efetivo de saneamento das contas públicas visando a garantir saldo suficiente para realizar investimentos nas áreas de suporte estrutural.

Coisa que há muito tempo deixou de estar na pauta das prioridades nacionais, apesar do descaso

provocar acúmulo de desperdícios, elevar custos e reduzir sensivelmente os níveis de competitividade.

Vivemos hoje uma nova revolução industrial e o procedimento correto para absorvê-la, e nos tornarmos alvo dos interesses produtivos internacionais, talvez esteja na adoção de um programa semelhante ao acionado por Juscelino Kubitschek de Oliveira, revitalizando a estrutura já existente, expandido os serviços esgotados e criando novos, de forma a adaptar o perfil do País à nova realidade internacional, ou, caso o Governo não possa enfrentar tal responsabilidade com certeza de dar as respostas esperadas, estimular a privatização deixando para a iniciativa privada a responsabilidade da construção, conservação e atendimento das necessidades surgidas.

Se tomarmos apenas o setor rodoviário nacional como exemplo, veremos que as rodovias sem conservação não apenas geram prejuízos internos para a Nação, que são enormes, mas especialmente rejeição por parte dos investidores internos e externos.

Trafegar em rodovias em péssima condição significa um acréscimo de 15% no custo operacional dos veículos, exige o dobro do tempo de viagem e resulta em um acréscimo substancial no custo final dos produtos, o que é péssimo para quem deseja participar do mercado internacional com produtos e preços competitivos.

Nos últimos anos, sem um programa objetivo para o setor rodoviário, tornou-se normal construir estradas e não conservar. Deixar deteriorar e reconstruir, o que leva a um gasto entre três e seis vezes maior do que se gastaria em conservação adequada, realizada na época oportuna.

Tal situação gera prejuízos anuais que alcançam de 1% a 3% do PIB. No Brasil, o volume de desperdício é da ordem de R\$10 bilhões por ano. Para cada real não aplicado em conservação, gastam-se em custos operacionais adicionais pelo menos mais R\$3,00 para restaurar e reconstruir as estradas.

Só que o quadro de desperdício e descaso não é privativo da malha rodoviária, pode ser facilmente constatado nas demais áreas de serviço, ainda públicos, sobre os quais o Governo perdeu o controle e as rédeas de condução.

Diante disso, até mesmo para que sejamos considerados um País sério e confiável, é preciso assumir o futuro da infra-estrutura como prioridade nacional. Dar continuidade ao programa de privatizações, estimular o programa de concessões e permissões, e estabelecer projetos reais de fomento, são as armas disponíveis. Usá-las com coragem e ur-

gência é a expectativa de todos que desejam o Brasil inserido no cenário global do comércio e desenvolvimento.

**O SR. MOISÉS BENNESBY (PSDB – RO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, venho à tribuna desta augusta Casa, como brasileiro e representante do povo de Rondônia, para somar-me a tantos outros patriotas que gostariam de ter o privilégio de falar nesta Casa do povo, para registrar o meu repúdio à inaceitável decisão da Câmara Legislativa do Distrito Federal de negar a esse brasileiro notável, atleta do século, e extraordinário homem da paz, o título de cidadão brasileiro.

Faço-o, Sr. Presidente, sobretudo como brasileiro, por não aceitar que a Casa da representação do povo da Capital do meu País, de forma tão ingrata, tenha cometido tamanha injustiça ao maior patrimônio da humanidade como desportista neste século, cujos atributos pessoais fizeram-no, reconhecidamente, cidadão do mundo e benfeitor da paz.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, falo com orgulho do cidadão brasileiro Edson Arantes do Nascimento, carinhosamente, conhecido por Pelé. Um verdadeiro exemplo de vida para as várias gerações que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, e, principalmente, para aqueles que abraçaram o esporte como paixão e salutar instrumento do bem viver.

Mineiro, menino pobre de Três Corações, simbolicamente coroado Rei do Futebol, ainda jovem de apenas 17 anos, na Suécia, fez o mundo curvar-se a seus pés, emocionando milhões de crianças, jovens e adultos, a saltarem de alegria nas poeirentas e lamacentas ruas, em momentos de sonho e encanto a extrapolar suas felicidades, fazendo-os despertar o verdadeiro sentimento de amor à Pátria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, pelo que Pelé representou e continua a representar para o Brasil como cidadão do mundo; pelo que fez pelo esporte e, principalmente, pelas crianças e jovens deste País, a grandeza dos seus atos não de sobrepujar, pela sua determinação e benevolência em prol da nossa Nação, a impensada e ingrata decisão.

Que esta decisão sirva de exemplo para aqueles que investidos como representantes do povo, não venham em nome desse povo contrariar seus princípios norteados na gratidão a tão importante figura da nossa história contemporânea.

A injustificável e indelicada decisão bem representa a imaturidade de alguns para o exercício da representação popular.

Portanto, receba através destas singelas palavras, Edson Arantes do Nascimento, meu caro e inesquecível Pelé, a nossa homenagem, o nosso respeito e a gratidão de tantos brasileiros que com tamanha devoção e patriotismo vêm prestar-lhe a eterna solidariedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, preocupa-nos sobremaneira a situação dos cirurgiões-dentistas brasileiros residentes em Portugal, que apesar de todos os esforços do Governo brasileiro junto ao governo daquele país, em nada progrediu para a resolução dos sérios problemas que esses brasileiros vêm enfrentando na sua labuta diária pelo direito de exercerem a sua profissão.

O problema do não-reconhecimento dos títulos acadêmicos brasileiros, passados oito anos, continua sem solução, conforme nos salienta o Presidente da Associação Brasileira de Odontologia-Secção Portugal, Dr. Flávio Portalet Júnior.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Executivo português insiste em não cumprir os acordos internacionais firmados com o Brasil, criando uma situação insustentável para os profissionais brasileiros e respectivos familiares.

Não é sem razão que a comunidade brasileira residente em Portugal decresceu em mais de 50% no último ano, não chegando, neste momento, a vinte mil pessoas, segundo dados do Consulado Geral do Brasil em Lisboa.

Se lembrarmos que no Brasil mais de 1.200.000 portugueses gozam de todos os direitos garantidos pela Constituição brasileira (art. 12, parágrafo 1º), não é admissível que os cidadãos brasileiros continuem a ser maltratados em Portugal, onde não é respeitada a reciprocidade de tratamento.

Diante desses argumentos, Sr. Presidente, quero enfatizar a necessidade de a Comissão de Relações Exteriores desta Casa e o Ministério das Relações Exteriores manifestarem o descontentamento dos brasileiros com esta situação, especialmente agora que se avizinha a visita ao Brasil, no mês de abril, do Primeiro-Ministro português.

Nós, em nome da Liderança do PMDB, desde já apelamos para a Embaixada de Portugal em nosso País no sentido de que tratem, com a urgência requerida, a solução deste problema, até mesmo como forma de se evitar constrangimento durante a estada no Brasil da maior autoridade portuguesa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CLÁUDIO CHAVES** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, uma das maiores responsabilidades do Estado é a de regular o desenvolvimento e a manutenção da qualidade da educação oferecida a uma sociedade, especialmente naqueles campos em que a segurança e a saúde dos cidadãos estão diretamente envolvidas.

Neste País, a expansão do ensino superior vem sendo debatida há longo tempo e várias medidas, ora de contenção, ora de liberação, vêm sendo adotadas sem que se consiga vislumbrar, com clareza, quais as diretrizes que norteiam as políticas aí envolvidas.

Cabe aqui destacar que, em algumas áreas, já desde a década passada, o Poder Executivo chamou a participação de segmentos sociais diretamente envolvidos, do setor público e da sociedade civil, nas decisões relativas à autorização e reconhecimento de novos cursos superiores. Tal é o caso dos cursos de Medicina, cuja necessidade social vem sendo analisada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Todos os estudos, portanto, que visam a contribuir para evidenciar as reais necessidades da população merecem cuidadoso exame e adequado destaque de sua relevância para instruir decisões sobre questões que têm repercussões muito profundas na vida do ser humano, como é o caso da formação de profissionais de Medicina.

No presente momento, doze novos cursos de Medicina estão solicitando autorização para funcionamento: quatro na Região Centro-Oeste; três na Região Sul; dois na Região Nordeste; dois no Sudeste e um no Norte, este último já com parecer favorável do Conselho Nacional de Saúde.

Cabe examinar com atenção estas solicitações, à luz da resposta a uma indagação muito simples: o País precisa destes novos cursos ou, pelo menos, de todos eles?

Um interessante estudo realizado pelo Conselho Federal de Medicina demonstra que, no conjunto do Brasil, a taxa de crescimento do número de médicos, nos últimos anos, tem sido praticamente duas vezes maior que a do crescimento da população. Em média, há um médico para 710 habitantes.

É verdade que a variação em torno destes números é muito grande, de região para região ou de Estado para Estado. A menor relação é de um médico para 2.623 habitantes, em Rondônia; e a maior, de um para 306, no Rio de Janeiro.

Por outro lado, a distribuição dos cursos de Medicina é muito desequilibrada: mais de 50% das

8.130 vagas são oferecidas na Região Sudeste, que, no entanto, abriga apenas pouco mais de 40% da população do País. Já no Nordeste, no qual residem 30% dos brasileiros, são abertas apenas pouco mais de 15% das vagas. No Norte, então, o contraste é ainda mais forte: para 12% da população, menos de 5% das vagas.

Estes são alguns dados que ilustram a mais do que pertinente preocupação do Conselho Federal de Medicina com o futuro desenvolvimento da rede de escolas médicas. Não se trata mais de pura e simplesmente expandir mais de direcionar esta expansão para as regiões onde ela é necessária. E de se ter a indispensável determinação para limitar ou mesmo evitar o crescimento onde ele não é mais necessário, como é o quadro no Sul-Sudeste.

Além disso, cumpre ao Estado um papel fundamental de assegurar a qualidade do que se ensina nas escolas já existentes, através do pleno exercício das competências que lhe são cometidas pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Estou convencido de que o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Educação e do Desporto está atento a este quadro e dispõe das informações necessárias para agir com o descortino requerido pela questão.

Quero, contudo, com este pronunciamento, juntar-me àqueles que, de forma responsável, prestam à sociedade brasileira o inestimável serviço de, através de seus estudos, análises, reflexões e sugestões, alertar e auxiliar no interesse dos cidadãos. E este, com certeza, é o caso da formação de médicos no Brasil.

**O SR. LUIZ PIAUHYLINO** (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, 12 de março é dia de duas cidades marcantes na história política, econômica e cultural do Brasil: Recife, 460 anos e Olinda, 462 anos.

Cidades marcantes desde os primeiros tempos do Brasil "descoberto", que nasceram juntas e cuja separação aconteceu por imposição do desenvolvimento econômico de Pernambuco.

Verdadeiramente, desde os primeiros tempos foram distintas e complementares. Processaram não só um dos mais brilhantes ciclos econômicos de nossa história, como gestaram nosso sentimento de independência política, elaborando ao mesmo tempo uma poderosa cultura em que hoje identificamos alguns dos mais expressivos símbolos de nossa identidade cultural.

Enfrentamos todos os invasores, sonhamos e semeamos com nosso sangue desde sempre a independência política do Brasil.

Soubemos absorver a cultura de tantos colonizadores e com nossos próprios e ancestrais conhecimentos elaboramos um dos mais lindos poemas de humanidade expresso em nossa diversidade mestiça: nossa cor, nossa alegria, nossa inesgotável criatividade.

O açúcar de nossas mãos, de nosso suor, adoçou o mundo e tantas vezes nos foi amargo.

Que seja, continuaremos frevando, fervendo à luz bendita do céu imenso de Pernambuco.

Continuaremos fervendo, frevando na construção dessa raça nova que ainda se assombrará consigo mesma aquém e além de belos-suados-sonoros carnavais que ainda haveremos de cantar e dançar.

Quero encerrar esta homenagem com o poema de um de nossos mais significativos poetas, Carlos Pena Filho

No ponto onde o mar se extingue  
E as areias se levantam  
Cavaram seus alicerces  
Na senda sombra da terra  
E levantaram seus muros  
Do frio sono das pedras

Depois armaram seus flancos  
30 bandeiras azuis  
Plantadas no litoral

Hoje senena flutua  
Metade roubada do mar  
Metade à imaginação  
Pois é dos sonhos do homem  
Que uma cidade se inventa

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, acabo de receber um documento sobre a situação de centenas de trabalhadores do nosso Estado, concretamente da cidade de Alegrete.

Nas páginas que me chegaram, os companheiros do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Alegrete, no Rio Grande do Sul, simplesmente fazem um relato da situação do Matadouro Frigorífico Alegretense, considerado um dos maiores e mais modernos da América Latina, com um patrimônio de mais de R\$50.000.000,00, que se encontra em falência.

Não nos importa, no momento, qual a explicação sobre os motivos da quebra da empresa.

O fato, senhoras e senhores, é que, quando falamos de quebra de empresas deixamos de falar em teoria e passamos a enfrentar a dura realidade. Falar em aumentar a competitividade das empresas nacionais é muito bonito no discurso oficial de nosso Presidente. "Vamos ser competitivos e os que assim não forem infelizmente irão à quebra", afirma o Governo. Mas se esquece que, junto com as empresas que quebram irão também os empregos de milhares, milhões de pessoas.

Imaginem senhoras e senhores, uma cena onde os 600 trabalhadores que agora estão desempregados em Alegrete, juntamente com suas famílias, ouçam diretamente do Sr. Presidente um discurso explicativo que lhes diga:

"Senhores, vocês, juntamente com seus filhos, não foram suficientemente competitivos para enfrentar os novos tempos. Estamos vivendo uma era de abertura e competitividade. Estamos vivendo a globalização. Os senhores têm que se adaptar a ela para sobreviver..."

Em nome dos companheiros do Matadouro Alegretense, em nome de seus familiares e do Sindicato dos Trabalhadores da Alimentação, tomamos a liberdade de fazer este pronunciamento.

Basta de demagogia. Se a política econômica é de liberalismo, que ele seja eqüitativo, pelo menos eqüitativo, e que os companheiros de Alegrete sejam tratados como interlocutores sérios e lhes seja permitida a busca de alternativas. Não solicitamos que lhe seja dado um trato tão privilegiado como o dado aos compradores da Vale, aos bancos, pelo Proer, aos investidores externos e aos países que exportam para o Brasil.

Solicitamos que aos trabalhadores seja dado o direito de negociar alternativas e buscar, através de sua cooperativa de trabalho, um futuro mais digno. Simplesmente isto, exigimos que aos trabalhadores seja dado o direito de continuar as atividades da empresa e garantir a fonte de recursos para manter suas famílias, para manter sua dignidade.

Estamos em contato com os trabalhadores de Alegrete e seguiremos com eles na luta pela continuidade da empresa. Seguramente voltaremos a este assunto.

Outro assunto, Sr. Presidente.

Queremos deixar registrada nos Anais desta Casa Legislativa a nossa preocupação com o desdobramento que está sendo dado à questão do Banco Meridional.

Para isso, estamos trazendo correspondência da Federação dos Bancários do Rio Grande do Sul, acompanhada de apelido divulgado na imprensa gaúcha.

Havia um compromisso do Presidente da Instituição, Sr. José Carlos Miguel, com toda a bancada gaúcha nesta Câmara, no sentido de não fazer nenhuma intervenção no Banco sem o conhecimento da Comissão de Defesa do Meridional no Rio Grande do Sul e a bancada gaúcha nesta Casa.

Esse compromisso não foi honrado, e por isso estamos fazendo este registro manifestando a nossa preocupação com essa falta de respeito com os trabalhadores bancários, com a comunidade gaúcha e com seus Parlamentares.

FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS – RS, Filiada à CUT

Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 236, Porto Alegre – RS. CEP 90110-200

FONE (051) 224-2000 FAX (051) 224-6706

Ofício SG-101/97

Porto Alegre, 11 de março de 1997

À

Bancada Gaúcha no Congresso Nacional

Ref.: Banco Meridional do Brasil S/A.

Prezado (a) Parlamentar:

Vimos, por meio desta, dar conhecimento ao (a) nobre parlamentar a respeito da falta de seriedade com que vem sendo tratado o Banco Meridional do Brasil S/A, na figura do Presidente da instituição, Sr. José Carlos Miguel. É de conhecimento deste (a) nobre parlamentar o esforço investido pela bancada gaúcha no Congresso Nacional no que se refere ao adiamento por 120 dias do fechamento das 34 agências do banco, sendo 18 dessas em nosso Estado. Quando da reunião com o coordenador da bancada, o Deputado Jair Soares e outros representantes, no dia 3-3-97, o Presidente do banco afirmou entre outras coisas que: ... "está encerrado o processo, não haverá mais fechamento de agências e demissões nem de forma isolada"... e que: "quando houver necessidade de discutir fechamento de agências ou processo de demissões eu darei conhecimento à Comissão de Defesa do Meridional na Assembléia Legislativa do RS através do Deputado Pompeo de Mattos e aos representantes da bancada gaúcha no Congresso Nacional"...

Fomos surpreendidos no dia 5-3-97 quando, a nível interno, o banco está gestando um processo de demissões (em torno de 1.000), que num primeiro momento estava sendo previsto para até o dia 7-3-

97 e que num segundo momento foi postergado até o final de abril ou início de maio/97 (ver nota publicada no **Correio do Povo** do dia 6-3-97, em anexo).

Diante do compromisso assumido de manter informado a respeito das iniciativas que estão sendo feitas para desmontar o Meridional, aproveitamos o momento para apresentar nossas cordiais saudações. **Paulo Roberto Steket**, Diretoria Administrativa de Finanças. **Jorge Vieira da Costa**, Diretora Administrativa Organização.

**Pedido**

### MERIDIONAL DEMITE MAIS MIL FUNCIONÁRIOS

#### **Presidente do Banco Mente para Deputados e Arrisca Inviabilizar o Futuro da Instituição.**

O Banco Meridional teve 19 mil empregados em 1985. Em 1996, após vários processos de enxugamento, o número de funcionário já estava reduzido à metade. Agora, a diretoria do Banco, além de fechar 34 agências em todo país, anunciou que vai demitir mais de mil bancários até amanhã, inviabilizando o funcionamento dessa instituição que é sinônimo de qualidade no atendimento ao povo gaúcho.

O Presidente do Banco Meridional, Sr. José Carlos Miguel, mentiu aos deputados da bancada gaúcha no Congresso Nacional, aos deputados estaduais, aos vereadores e ao vice-prefeito de Porto Alegre e aos sindicalistas que estiveram presentes na audiência do último dia 3. Questionado sobre os boatos, disse que: "não haverá mais fechamento de agências e demissões, nem de forma isolada" (**Correio do Povo**, 4-4-97). Travestidas de um Plano de Demissões Voluntárias, as administrações do banco colocam de forma compulsória milhares de bancários nas fileiras dos milhões de desempregados do País.

A pergunta é a seguinte: A que veio e a quem está servindo este senhor que caiu de pará-quadras como Presidente do Banco, após ter sido Delegado do Banco Central no RS? Algumas respostas não levam muito tempo para serem respondidas: certamente veio para destruir o Meridional, patrimônio construído com muito sacrifício pela comunidade rio-grandense, e está a serviço dos banqueiros privados, também conhecidos como sanguessugas do povo brasileiro. Este senhor lembra a conduta de um filho incoseqüente que "torra" a herança paterna, condenando as futuras gerações à miséria.

A conseqüência dessa política de fechamento de agências e demissões será a queda na qualidade dos serviços prestados à população e a ameaça à

sobrevivência das pequenas e médias empresas que são hoje os principais clientes do Meridional.

O povo gaúcho não pode aceitar mais atos como estes que contrariam os interesses da maioria da população. A nossa indignação como bancários precisa ser somada a sua, para que juntos possamos demonstrar resistência à entrega do patrimônio que é do povo. Vamos continuar cumprindo o dever de informar cada cidadão sobre os verdadeiros motivos que levam ao desmonte do Meridional.

**COMISSÃO DE EMPRESA DOS FUNCIONÁRIOS DO MERIDIONAL/FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS – RS SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE SINDICATO DE BANCÁRIOS DE TODO O PAÍS**

**A SRA. LÍDIA QUINAN** (Bloco/PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o índice de Preços ao Consumidor – IPC, medido pela FIPE, em São Paulo, foi praticamente zero, no mês de fevereiro. A taxa de 0,01% indica o menor valor desde dezembro de 1958, com isso, consolida-se a vitória do Plano Real sobre a inflação, um feito espetacular que parecia impossível depois de tantas tentativas frustradas.

A sociedade aplaude o Governo e confia na capacidade do Presidente de manter a situação sob controle. A atual liberdade de preços faz-se acompanhar de uma sensível melhora no poder de compra dos salários com benefícios diretos para a população mais carente. O fim do imposto inflacionário fez crescer o consumo de alimentos e melhorou a distribuição de renda.

Hoje, as projeções indicam para este ano de 1997 uma variação nos preços de cerca de 8%, taxa ainda menor do que os 10% de 1996. A boa safra esperada, de mais de 80 milhões de toneladas de grãos e o aporte de investimentos diretos externos deverão evitar qualquer mudança de rumos.

Para o valor do IPC de fevereiro de São Paulo, contribuíram especialmente os itens transportes, vestuário, educação e despesas pessoais. Mesmo os gastos com habitação, tradicional inimigo do consumidor, subiram apenas 0,76%, indicando que o preço dos aluguéis já se acomodou.

O fato novo que chegou para ficar foi a concorrência em todos os setores. Descontos, promoções e liquidações impediram qualquer tentativa de aumento de preços. Até a disputa entre os postos fez a gasolina recuar 0,79%.

Observa-se uma mudança substancial de mentalidade no País. Hoje os consumidores têm muito mais opções e podem criar alternativas à voracidade dos monopólios que sempre mandaram no mercado.

A nova situação estimula a criatividade das empresas e premia quem trabalha. Especuladores e atravessadores foram obrigados a mudar de ramo.

Para uma população castigada por sucessivos planos econômicos que nunca davam resultados e angustiada com a falta de perspectivas, a estabilidade é uma conquista excepcional, inigualável. Não é à toa que o Governo dispõe de tão elevado índice de popularidade.

Um dos maiores êxitos da equipe econômica foi acabar com a memória inflacionária. Estávamos de tal forma acostumados à corrida sem fim entre preços e salários, que a desindexação parecia uma missão impossível. Hoje, em vez de reposição de perdas e discussão de índices, empresas e trabalhadores preocupam-se com eficiência, com coerência e produtividade.

A inflação zero medida pela FIPE, em fevereiro, é um fato marcante na vida econômica e política do País. Dispomos, hoje, de uma oportunidade única para lançar as bases do novo ciclo de desenvolvimento, apoiado em bases sólidas e capaz de enfrentar as dificuldades dos riscos da globalização.

Esperamos agora que o Governo possa determinar urgentes providências para que os juros sejam reduzidos principalmente nas chamadas operações agrícolas que infelizmente tem inviabilizado a permanência dos pequenos e médios produtores no campo.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está de parabéns e conta com o apoio decidido da sociedade. Com trabalho e autoconfiança deixamos para trás os dias de desespero e acreditamos num futuro mais próspero e equilibrado. O sucesso do Plano Real é um divisor de águas na História do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

**A SRA. FÁTIMA PELAES** (PSDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por oportuno, desejamos registrar neste plenário o importante papel desempenhado pela Secretaria Nacional de Assistência Social, dando cumprimento às determinações da Lei Orgânica da Assistência Social.

Disciplinada na LOAS, consoante os mandamentos constitucionais de descentralização político-administrativa, a nova face da Assistência propiciar a participação e o controle da população, por suas entidades representativas, na condução dessa importante política pública.

A par disso, à esfera federal foi legada a atribuição de definir a Política Nacional de Assistência Social, exercer a coordenação geral das ações nas



demais esferas de governo e, sobretudo, a responsabilidade pela concessão e pelo pagamento do benefício constitucional de um salário mínimo às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos carentes.

E nos vem à memória toda a trajetória percorrida quando da relatoria do Projeto que resultou na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), ocasião em que, apesar das discordâncias e embates, pudemos chegar a um texto final que contemplou do modo possível a novel concepção de Assistência Social e regulamentou o benefício constitucional segundo os parâmetros considerados factíveis naquele momento.

Evidentemente esta lei está a carecer de aperfeiçoamentos, mormente no tocante aos critérios para a concessão do referido benefício assistencial aos portadores de deficiência e aos idosos.

O parâmetro de renda familiar que se pôde estabelecer à época (1/4 do salário mínimo **per capita**) tem-se mostrado muito baixo, alijando do direito alguns milhares de portadores de deficiência e idosos comprovadamente carentes.

Visando à correção dessa distorção, já tramitam nesta Casa o Projeto de Lei nº 738, de 1995, e 16 apensos, para os quais a atenção especial dos nobres pares no sentido de se promover, dentro de curto espaço de tempo, a alteração requerida na citada Lei nº 8.742, de 1993.

Entrementes, é notório o trabalho empreendido pela entidade em referência, no sentido de dar cumprimento às metas para a concessão do benefício assistencial aos portadores de deficiência e idosos carentes.

Assim é que, no decorrer do ano de 1996, foram concedidos 384.232 novos benefícios, sendo 338.475 (88,1%) a portadores de deficiência e 45.757 (11,9%) a pessoas idosas. Para tanto, foram mobilizados recursos financeiros da ordem de 174 milhões de reais.

No meu Estado, o Amapá, foram transferidos recursos na ordem de R\$1.315.944,90, tomando como base o ano de 1996. Estão assegurados, por exemplo, ao Benefício da Prestação Continuada, o valor de R\$212.925,00. Os outros valores foram distribuídos aos Programas: Brasil Criança Cidadã, Serviços Assistências e ao Enfrentamento à Pobreza no Estado.

Além do mais, os esforços da SAS concernentes ao apoio técnico para a implantação dos Conselhos e Fundos de Assistência Social nos Estados e Municípios redundaram, até 31 de dezembro de

1996, na criação de 27 Conselhos Estaduais e, num total de 5.385 Municípios, de 2.120 Conselhos e 1.969 fundos municipais.

Considerando, deste modo, toda a gama de dificuldades encontradas para o cumprimento do preceito constitucional relativo aos portadores de deficiência e idosos em situação de pobreza, bem assim, para a efetiva implantação do novo modelo de Assistência Social configurado na LOAS, cumpro-nos apresentar à Drª Lúcia Vânia os nossos cumprimentos pela excelente atuação frente à Secretaria Nacional de Assistência Social.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. SIMÃO SESSIM (PSDB – RJ) –** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a indústria turística internacional é o setor que mais cresce no mundo. Ela representa, hoje, 10% do Produto Interno Bruto de todos os países e é a que mais gera receitas de impostos, com arrecadação de 655 bilhões de dólares. Um em cada dez trabalhadores do planeta está empregado no setor, que deve criar mais 144 milhões de postos de trabalho até o ano 2005.

A tendência de extraordinária vitalidade demonstrada pelo turismo mundial, no entanto, não tem sido devidamente aproveitada pelo Brasil. Apesar do enorme potencial turístico do nosso país, o setor não está atraindo nem os próprios brasileiros. Quando programa suas férias, o brasileiro médio pensa, sempre, em viajar para o exterior.

Essa predileção dos brasileiros pelos passeios internacionais em detrimento do turismo doméstico tem duas causas principais: custo alto e divulgação restrita dos roteiros nacionais. O nosso turismo é um dos mais caros e, portanto, menos competitivo do mundo. E isso pesa não apenas em relação ao turista estrangeiro, mas também afasta o brasileiro, que passou a ter padrões internacionais de comparação.

Foi com muito entusiasmo, portanto, nobres colegas, que acompanhei o anúncio de um pacote de incentivos ao turismo doméstico oferecido por empresários do setor, com o apoio do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles.

Esse pacote inclui descontos em restaurantes, hotéis, locadoras de automóveis e passagens aéreas, além de permitir o parcelamento dos gastos no cartão de crédito em mais de doze meses. Nos períodos de baixa estão, os hotéis deverão reduzir seus preços em 50% em média, e as locadoras de automóveis estudam abatimentos entre 20 e 50%



Outra medida importante anunciada pelo setor é o investimento de setecentos mil reais na divulgação dos roteiros e preços promocionais dentro do país, a partir de março. Em abril, a Embratur deverá lançar uma campanha internacional de promoção do "produto Brasil", ao custo de 3 milhões de dólares, tendo como alvos principais os países do Mercosul e o mercado norte-americano.

No ano passado, investimos 2 milhões de dólares na promoção do turismo brasileiro, dentro e fora do País. Foi o maior montante de recurso já gastos com isso, mas ainda é muito pouco se comparado a outras destinações turísticas da América Latina, como Aruba e Argentina, que investiram, respectivamente 10 e 15 milhões de dólares só com a mídia internacional.

O Brasil é um excelente produto turístico. Temos diversidade cultural, enorme variedade de belezas naturais, sol o ano inteiro e um povo conhecido pela hospitalidade, de Norte a Sul do País. Com a oferta de bons preços e o investimento em divulgação, estou certo de que o setor inaugurará um período d extraordinário propriedade.

Quero saudar, pois, a iniciativa do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Francisco Dornelles, que, com o apoio do empresariado, está lançando bases sólidas para a dinamização do setor. Estou convencido de que a retomada dos investimentos em promoção turística e o esforço conjunto para a redução dos preços são o início de um processo sério, duradouro e consistente de recuperação do turismo nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. SEVERINO CAVALCANTI (PPB \_ PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, é com pesar que registramos, desta tribuna, o falecimento da Prof<sup>a</sup> Alta Alves Cabral, ocorrido no último dia 27, no Distrito de Tamboatá, Município de Bom Jardim, em nosso Estado.

Professora durante mais de trinta anos. D. Alta foi um exemplo de vida para todos nós, como mãe de família numerosa e emérita educadora.

Dizer que exercia ela com invulgar dedicação o seu magistério é repetir o que todos lhe reconhecem ao longo de tantos anos à frente das salas de aula, ministrando, com desvelo e carinho, aos jovens educandos, os ensinamentos básicos na escala do saber.

Num País como o nosso, em que o problema da educação tem sido tratado quase com descaso, constituindo um dos reflexos disso a remuneração em muitos anos vexatória que é assegurada aos

professores, dizer que um mestre dedicado como a pranteada Prof<sup>a</sup> Alta foi abnegada na cruzada do ensino, pouco ou nada acresceríamos ao rol de virtudes que ela ostentou em toda a sua vida, pois ímpar foi seu espírito de renúncia quando em jogo estavam seus interesses imediatos diante daqueles da causa de ensinar, não titubeando jamais em sacrificar os próprios em favor dos ligados à missão do ensino.

Fazemos deste registro, Sr. Presidente, a homenagem póstuma que prestamos à virtuosa cidadã e educadora de prol que foi a Prof<sup>a</sup> Alta Alves Cabral, excelsa figura humana que encarnou as melhores tradições de boa gente pernambucana.

**A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT \_ SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quero manifestar aqui a minha indignação com a atitude do Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, Vereador José Carlos Lunardi, do PSDB, que numa atitude inteiramente absurda e arbitrária, ordenou a prisão da Sr<sup>a</sup> Eliete Feitosa Tel, conhecida como Neguinha e do seu filho, um bebê de apenas dois meses. O motivo de tal arbitrária atitude foi o fato de, em sessão da Câmara Municipal daquele Município, no dia 10 de março último, a Sr<sup>a</sup> Eliete Feitosa ter se manifestado contrária a pronunciamiento do Vereador José Antônio Pires, do PMDB.

A Sr<sup>a</sup> Eliete foi conduzida até delegacia em um camburão, onde foi submetida a enormes constrangimentos por parte da polícia local.

Não podemos mais tolerar que esse tipo de coisa continue e existir. Não se pode admitir que tal abuso de poder continue a existir, numa flagrante violação dos direitos constitucionais do cidadão brasileiro.

Neste sentido, Sr. Presidente, estou enviando ofício ao Ministro da Justiça, ao Juiz e ao Promotor de Justiça da cidade de Mundo Novo, repudiando o ato arbitrário do Presidente da Câmara de Mundo Novo, e solicitando que sejam apuradas as arbitrariedades cometida contra uma mulher que, com o filho no colo, não fazia outra coisa senão defender os seus pontos de vista, a liberdade e a democracia.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB \_ SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) \_ Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vivemos hoje a irreversível tendência da formação de grandes comerciais no planeta, em outras palavras, a globalização da economia, e quem não participar desta nova onda estará alijado do comércio internacional, distanciando-se cada vez mais dos países desenvolvidos.

Na história do capitalismo, os países que têm desfraldado sem restrições a bandeira do livre comércio são os mais desenvolvidos, que têm possibilidade de tirar vantagens de sua liderança.

Os países mais distantes da fronteira tecnológica sempre procuraram atuar no sentido de defender suas indústrias e tentar evitar que antigas e novas barreiras, impostas pelos oligopólios mundiais, impeçam seu acesso aos setores industriais mais dinâmicos e geradores de maior valor agregado. Assim agiram os Estados Unidos e a Alemanha no final do século passado e o Japão e os Tigres Asiáticos, mais recentemente.

É óbvio que o Brasil, como nação mais industrializada da América Latina, deve adotar suas cautelas antes de se entregar de corpo e alma à proposta norte-americana de acelerar a formação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, destinada a liberalizar o intercâmbio comercial do Alasca à Terra do Fogo, incluindo 34 países.

O fortalecimento das relações entre os países do continente é, sem dúvida, desejável e passa necessariamente pela intensificação de seu intercâmbio comercial. Mas imaginar que o caminho seja a adoção do livre comércio incondicional, nos moldes propostos pelos Estados Unidos, seria um enorme equívoco.

Por outro lado, não desconhecendo o mérito e o esforço de integração regional representado pelo Mercosul, não podemos considerar que este bloco poderá ou irá alicerçar a nossa auto-suficiência, no entanto, prioritariamente falando, devemos nos concentrar na consolidação do Mercosul.

Se os Estados Unidos estão interessados no livre comércio regional, por que não eliminam a tarifa aduaneira de US\$454,00 por tonelada de suco de laranja concentrado que exportamos, o que aumenta o preço ao consumidor americano em mais de 40%? Porque nos impingem uma cota de exportação de apenas 280 mil toneladas de açúcar num mercado que importa 2,7 milhões de toneladas por ano? Porque nos impedem de exportar álcool, gasolina, frutas, camarões, aves, carne bovina e suína? Porque sobretaxam nossas vendas de tabaco em 350%?

O Brasil, em sua recente abertura comercial, derrubou a tarifa média de importação de 52% para 14%, sem obter dos Estados Unidos nenhuma contrapartida. Alguns segmentos industriais foram literalmente dizimados, e milhares de empregos desapareceram. Descer ainda mais fundo nesse processo sem reciprocidade, sem tempo suficiente para que a indústria nacional complete sua adaptação,

seria uma total irresponsabilidade do Governo Brasileiro.

Não é possível aceitar também, como querem os norte-americanos, que a ALCA seja uma mera extensão do NAFTA, simplesmente desconhecendo o esforço de integração regional representado pelo Mercosul.

É hora portanto, Srs. Deputados, de iniciarmos um amplo debate sobre as exigências sociais no hemisfério americano, qual a natureza, objetivos e amplitude do acordo que venha a prevalecer e como ficaria o Mercosul no âmbito de um acordo continental?

Estas são algumas questões em aberto e que devem ser discutidas pelas Sociedade Brasileira.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. SERAFIM VENZON** (Bloco/PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Fórum Parlamentar Catarinense vem recebendo inúmeros pedidos de apoio de estudantes e autoridades acadêmicas, geralmente relacionados com investimentos nas universidades e dificuldades no pagamento das mensalidades.

O Fórum Parlamentar Catarinense fez reunião na Universidade Federal de Santa Catarina, dia 3 de março último, quando, além de ver a importância, sentimos as necessidades da instituição para sua eficiência.

Apresentamos pedido de apoio nos seguintes Ministérios:

1) Ministério da Educação e do Desporto:

**a)** Construção de novos prédios destinados aos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental, num total de 4.300m<sup>2</sup>, em substituição ao prédio destruído por incêndio ocorrido em abril de 1996. Custo total da obra: dois milhões e setenta e cinco mil reais.

Gostaríamos de enfatizar, na oportunidade, que em novembro de 1996 foi entregue à Secretaria de Educação Superior – SESU, a proposta de liberação mensal dos recursos, devidamente aceita por aquela Secretaria, que assumiu, inclusive, o compromisso de proceder a sua liberação de acordo com o cronograma proposto.

**b)** Conclusão de diversos prédios, iniciados em 1996, com a finalidade de suprir as deficiências de espaço físico para laboratórios e salas de aula; por insuficiência de recursos financeiros, essas obras foram interrompidas.

A seguir, descrevemos de forma resumida a situação de cada prédio:

– Centro de Comunicação e Expressão – CCE, destinado aos cursos de Letras e Jornalismo.

Área: 3.669,12m<sup>2</sup> – 6 pavimentos.

Executado: fundação e estrutura dos demais pavimentos, cobertura e obras complementares.

Custo da obra: 1 milhão, 415 mil reais.

– Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM, destinado aos cursos de Química, Física e Matemática.

Área: 1.302m<sup>2</sup> – 4 pavimentos.

Executado: fundações e estrutura dos pavimentos 1 e 2.

A executar: estrutura dos demais pavimentos, cobertura e obras complementares.

Custo da obra: 660 mil reais.

– Centro de Ciências Agrárias – CCA, destinado ao Curso de Pós-Graduação em Agronomia.

Área: 1.000m<sup>2</sup> – 3 pavimentos.

Executado: fundações e estrutura.

A executar: cobertura e obras complementares.

Custo de obra: 313 mil reais.

Salientamos, outrossim, que outras obras encontravam-se paralisadas; contudo, com a liberação de recursos efetuados pelo MEC, no final de 1996, foi possível a sua conclusão. Há que destacar a conclusão dos prédios destinados aos cursos de Biologia, Educação, Direito e Educação Física.

2) Ministério da Saúde:

**a) Construção do Laboratório de Nutrição e Dietética e de nova lavadeira; Área: 750m<sup>2</sup>.**

**b) Aquisição de equipamentos para a lavadeira.**

É importante enfatizar que essas obras são necessárias para atender à demanda gerada pela abertura e funcionamento da maternidade do UH, que realiza aproximadamente 250 partos por mês.

Custo dos Projetos: 580 mil reais.

3) Fundação Nacional de Saúde – FNS:

Projeto: "Recuperação e desassoreamento dos canais e valas do Campus Universitário".

Objetivo: melhorar o escoamento das águas pluviais, visando prevenir e minimizar os alagamentos causados pelas chuvas.

As obras previstas nesse projeto são urgentes e necessárias para garantir a segurança e a prevenção contra futuras enchentes.

Custo da Obra: 112 mil reais.

4) Fundação Banco do Brasil e Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto:

Projeto: "Aquecimento e Cobertura da Piscina do Centro de Desportos".

A Universidade Federal de Santa Catarina é a única que possui uma piscina com dimensões olím-

picas no Estado de Santa Catarina. O aquecimento e adequação de suas instalações trarão inúmeros benefícios para a comunidade, com destaque para formação de atletas amadores, que poderão desenvolver suas atividades em caráter permanente, tendo em vista que a temperatura da água será a mesma durante todo o ano. A execução das obras de aquecimento, que tem um prazo previsto de 90 dias, possibilitará a realização, na UFSC, das atividades relacionadas à modalidade natação, por ocasião dos 46º Jogos Universitários Brasileiros, a serem realizados em Florianópolis, no período de 18 a 27 de junho de 1997, com a participação de aproximadamente 3.500 atletas.

Custo da obra: 1 milhão, 900 mil reais.

5) Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado:

**a) Reposição de vagas e ampliação do quadro de pessoal.**

Atualmente a UFSC está com uma defasagem de aproximadamente 400 vagas, necessitando de reposição, em consequência de demissões e aposentadorias. Cabe destacar que apenas a reposição das vagas é insuficiente para atender às necessidades dessa universidade. O crescimento da instituição em função da criação de novos cursos, especialmente de pós-graduação, bem como o crescimento das atividades de extensão e assistência hospitalar, odontológica, jurídica, psicológica etc., exige a ampliação de vagas para docentes e técnicos administrativos, para que as suas atividades sejam desenvolvidas de forma a satisfazer plenamente as necessidades das pessoas que buscam na UFSC o apoio para a solução de seus problemas.

**b) Salários**

Os servidores da UFSC, assim como os demais servidores federais do Poder Executivo, não recebem aumento salarial desde janeiro de 1995. Os baixos salários, além de causar uma insatisfação e desestímulo em boa parte dos docentes e técnicos administrativos, fazem com que muitos profissionais qualificados busquem outras alternativas de trabalho e peçam o seu desligamento da universidade, gerando prejuízos irrecuperáveis para o seu ensino e a pesquisa a curto e médio prazos.

É preciso enfatizar ainda que Santa Catarina tem mais de 75 mil universitários, sendo que 20 mil estudam na Universidade Federal (gratuita) e 55 mil nas universidades particulares, e o crédito educativo é concedido apenas para 5 mil alunos. Por isso pedimos estudos urgentes para ampliar o número de beneficiários para o crédito educativo; além de ajudar

as universidades particulares (comunitárias), poderá diminuir a demanda nas universidades públicas.

Conto com o apoio dos Parlamentares desta Casa.

**A SRA. MARIA VALADÃO** (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, os cidadãos brasileiros em Portugal continuam enfrentando graves problemas. O Tratado de Amizade e Consulta, o Acordo Cultural Brasil-Portugal e a Convenção sobre Igualdade de Direitos entre Brasileiros e Portugueses não são respeitados em Portugal.

Todos esses acordos estão salvaguardados pelo Tratado de Roma, assinado por Portugal quando aderiu à União Européia, que respeita, desta forma, os compromissos assumidos pelos seus membros com países terceiros.

A Constituição Portuguesa acata Acordos Internacionais e estabelece superioridade hierárquica às leis que neles têm origem. São sete os Pareceres Jurídicos de eminentes catedráticos e constitucionalistas portugueses e europeus que demonstram a aplicabilidade e a legitimidade desses direitos. Não faltam instrumentos legais ao Governo português para fazer valer os acordos que mantém assinados com o Brasil.

O Acordo Cultural firmado entre Brasil e Portugal em 1996 prevê o reconhecimento dos diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino das duas partes e assegura aos respectivos titulares o pleno e livre exercício profissional no território dos dois países.

Contudo, em Portugal, não são assegurados aos cirurgiões-dentistas formados por faculdades brasileiras os mesmos direitos e garantias reconhecidos aos congêneres médicos-dentistas diplomados em Portugal. A entidade profissional, infringindo as leis portuguesas, não inscreve os profissionais brasileiros.

É importante destacar que o cirurgião-dentista em Portugal chama-se médico-dentista. O sinônimo da palavra odontologia é Medicina Dentária. Ao contrário do que o nome sugere, os médicos-dentistas não têm o curso de Medicina. Quando um médico-dentista português transfere-se para o Brasil, ele é obrigado a se inscrever no Conselho Federal de Odontologia com o título de cirurgião-dentista.

Em fevereiro de 1994, com o intuito de fazer cumprir em Portugal o Acordo Cultural, os Governos do Brasil e de Portugal assinaram um Memorando de Entendimento. Em abril de 1995, por determina-

ção desse Memorando, houve reunião das entidades de classe congêneres dos dois países. Infelizmente, sem sucesso. O artigo 3.4 do Memorando estabelece que, "se não se concretizar a inscrição na entidade profissional portuguesa, as partes comprometem-se a promover a adoção de legislação específica".

Se o Governo português tenciona assumir uma nova postura perante o Brasil e os cidadãos brasileiros residentes em Portugal, terá que forçosamente implementar, a curtíssimo prazo, uma lei que contemple os direitos garantidos nos Acordos, Tratados e Convenções assinados pelos dois países.

A luta dos cirurgiões-dentistas brasileiros, reunidos na Associação Brasileira de Odontologia – Seção Portugal, é pelo respeito à Odontologia brasileira, pelo respeito à cidadania e dignidade de um povo e pelos legítimos direitos conferidos pelos Tratados e Convenções firmados entre Brasil e Portugal.

Apesar de todos os esforços anteriores desta Casa e de todo o empenho diplomático do Governo brasileiro, este problema subsiste sem solução há mais de dez anos. São centenas de famílias de cidadãos brasileiros enfrentando desmesuradas dificuldades, constrangimento e humilhações em Portugal.

Em vista do aqui exposto, apelo à Comissão de Relações Exteriores, ao Governo brasileiro, à Embaixada de Portugal e à Presidência da República portuguesa no sentido de atender às reivindicações dos cidadãos brasileiros residentes em Portugal, notadamente os cirurgiões-dentistas.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cerca de 1.200 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ocuparam a Fazenda Pastoriza, cuja extensão é de 17 mil hectares e fica localizada na altura do quilômetro 21 da rodovia Transamazônica, entre os Municípios paraenses de São João do Araguaia e Marabá. Ocorre que ela está sitiada por um grupo de pistoleiros que montou uma barreira a mil metros do acampamento, para impedir qualquer contato dos sem-terra com o exterior. Um avião do pretense dono da área (Carlos Chamíé) está fazendo sobrevôo rasante diariamente sobre o acampamento.

A Fazenda Pastoriza ocupa uma área de castanhal nativo. Seu dono não possui título de propriedade; apenas título de aforamento, no total de 10 mil hectares. Ou seja, há muitos anos foram concedidos pelo Governo do Estado do Pará títulos que garantem apenas o usufruto da terra para coleta de castanha-do-pará. Há muitos anos o estabelecimento é

considerado improdutivo e está inadimplente junto ao INCRA. Corre forte boato na região que a referida fazenda seria leiloada no próximo dia 20, para pagamento de dívidas judiciais.

Desde o dia 23 de dezembro aquelas famílias de sem-terra estavam acampadas em Marabá, aguardando o INCRA fazer a vistoria da área e o cadastramento das pessoas que estavam à espera de um lote de terra. Mas como a alimentação já estava insuficiente, o medo que a fazenda fosse leiloada levou os trabalhadores a ocuparem a área no último dia 2 de março. É bom lembrar que no ano de 1995 muitas famílias de posseiros tradicionais foram expulsas por pistoleiros e policiais, quando três pessoas foram assassinadas e ninguém foi punido.

O MST está disposto a resistir a qualquer tentativa de retirada da área por parte dos pistoleiros da fazenda. E já enviou um pedido de providências ao Governador do Pará, Almir Gabriel, ao Secretário de Segurança Pública, Paulo Sette Câmara, e ao Superintendente Regional do INCRA em Marabá, Petrus Abi Abib.

Aproveito a oportunidade para solicitar a intermediação da Mesa Diretora desta Casa, que pode formar uma comissão externa para visitar a área, antes que uma nova tragédia, semelhante a que ocorreu em Eldorado do Carajás, se repita. Os donos das benfeitorias na área da Pastozinha são pessoas influentes em Belém e estão pressionando as autoridades da área de segurança para que seja dada uma solução de força ao problema. É preciso cautela e muita habilidade política para conduzir a questão.

Gostaria também de deixar registrada aqui a reunião que nós, membros da Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público, acabamos de ter com o Presidente da OAB em Brasília, Dr. Ernando Uchoa Lima, para discutir a extensão dos 28,86% a todos os funcionários públicos, a exemplo do que foi concedido para os 11 servidores que entraram com mandato de segurança no STF.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PPB – RR.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa para tratar de assunto que volta e meia vem à discussão na grande imprensa, por se tratar de algo de tamanha dimensão.

Este assunto é a vida, é a existência e, principalmente, são os interesses que estão por trás de um povo, o povo ianomâmi.

Agora, divulga o jornal **O Estado de S. Paulo**, respeitado periódico nacional, uma matéria no míni-

mo movida por disputa de pesquisadores interessados na "discussão" – entre aspas – dos estudos sobre os ianomâmis. O pior nesta disputa é que procuram respingar na Universidade Federal de Roraima – UFRR, recém-criada, a saga dessa disputa no mínimo inusitada por quererem controlar todas as verdades sobre o assunto ianomâmi que imaginam ter.

Ora, caros Deputadas e Deputados, a vinda do antropólogo Napoleon Chagon será de importância enorme para o enriquecimento de debate, de correntes antagônicas, em relação à discussão científica da vida dos índios ianomâmis. Claro que como Parlamentar por Roraima, representando aquele novo Estado, compreendo as grandes dificuldades e deficiências por que passa a nossa Universidade Federal. Mas são dificuldades que jamais tiram o ânimo do seu corpo docente, competente e dedicado, que procura inocular nos alunos de todos os cursos o sentimento de cada vez mais, em uma só cruzada, ajudarem a aprimorar esta Universidade que será, sem dúvida, a grande escola na formação dessa juventude ávida pelo saber e com a consciência crítica de sua importância para Roraima, a Amazônia e o Brasil.

Causa-me estranheza uma declaração, na referida matéria de **O Estado de S. Paulo**, da Dr<sup>a</sup> Alcida Rita Ramos, antropóloga da Universidade de Brasília. Ela afirma que o "Dr. Napoleon Chamon está entrando no Brasil pelo quintal". Ora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, doutora, que é considerada especialista em ianomâmis, não pode querer ser a única detentora das verdades, que, por serem discussões científicas, estão sempre sujeitas a novas descobertas. Afirma a antropóloga que a investigação científica não é desvinculada de responsabilidade social. Absolutamente não aceito, até porque, em qualquer universidade do mundo, nos cursos de graduação e pós-graduação, a base científica do conhecimento tem seus conceitos adaptáveis a qualquer situação onde a busca de verdades é absolutamente discutível.

O Magnífico Reitor da UFRR, Sebastião Alcântara Filho, que tem conduzido com absoluta competência os destinos daquela Universidade, sabe o quanto é importante a ampliação de convênios com universidades brasileiras e estrangeiras, para, através de intercâmbio, ampliar a cooperação técnico-científica na busca de uma verdade que surge de pesquisas exaustivas. E esta prática acontece em todas as universidades do mundo.

A Dr<sup>a</sup> Alcida Rita Ramos deve ter humildade e aceitar que cada pesquisa, em si só, não esgota. Ela sozinha não é e não será a detentora das verdades

dos ianomâmis e apenas do subgrupo samumá, com quem conviveu.

Quero aqui deixar o registro de uma comunicação que me foi enviada pelo Vice-Reitor, Prof. Alan Lemos, com extrema competência, zelo pela Universidade e, acima de tudo, consciência do real papel que representa esta instituição de ensino que procura, com dificuldades, bem o sabemos, mas com altruísmo, dar o melhor pela Universidade que é o nosso orgulho.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOÃO MENDES** (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, psiquiatras e psicólogos têm sido unânimes em atribuir às dificuldades de circulação nas nossas grandes cidades parte significativa da responsabilidade pelo estresse que atinge contingente considerável das populações urbanas.

Esse diagnóstico conta, sem dúvida, com a concordância geral dos habitantes do Rio de Janeiro. O trânsito naquela cidade está em situação do mais absoluto caos. São congestionamentos crônicos, que, tornando mais demorados os deslocamentos, subtraem tempo ao lazer e ao repouso, provocam desgaste emocional e a conseqüente queda de produtividade no trabalho. As poluições atmosférica e sonora atingem níveis alarmantes. Deteriora-se a qualidade de vida. Desperdiça-se combustível e desgastam-se prematuramente peças e componentes de veículos automotores, acarretando um prejuízo anual estimado em setecentos milhões de reais. É um Custo Brasil do qual pouco se fala.

A situação a que chegamos, com as grandes cidades congestionadas e um precário serviço de transporte coletivo, é fruto de um dos muitos equívocos estratégicos na condução do nosso processo de desenvolvimento. Esse processo, que relegou os transportes de massa a um plano secundário, propiciou a proliferação de automóveis a rodarem pelas ruas, disputando espaço com os ônibus. Cerca de um milhão de veículos trafegam pelo Rio.

Os danos para o meio ambiente vêm-se agravando dia a dia. Em relação a 1995, houve um aumento diário de mais de dezoito toneladas de gases, como monóxido de carbono, dióxido de enxofre e óxido de nitrogênio, lançados à atmosfera.

No que se refere a sacrifícios diretos de vidas, as estatísticas desenham um quadro dramático. O Brasil ocupa o terceiro lugar entre os países em que mais ocorrem mortes no trânsito. São vinte mortos em acidentes para cada dez mil veículos. Só perde para a recém-motorizada China, com quarenta e oito

mortos, e para a superpopulosa Índia, com trinta e nove mortes para cada dez mil veículos.

E o que se observa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, é que as dificuldades de circulação de pessoas e mercadorias não são mais problema adstrito às nossas grandes metrópoles. Já hoje atormentam a vida dos habitantes de dezenas de cidades de um país no qual a população urbana mais do que dobrou em vinte anos, passando de cinquenta e cinco milhões de pessoas, cerca de sessenta por cento de um total de noventa milhões em 1970, para cento e vinte milhões, cerca de oitenta por cento de um total de cento e cinquenta milhões, estimados pelo censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1991. Nesses mesmos vinte anos, a frota de carros cresceu trezentos por cento, enquanto a oferta de transporte coletivo aumentou apenas vinte e cinco por cento. Como se vê, o Brasil vem privilegiando o transporte individual em detrimento do coletivo, o que contraria, aliás, a tendência observada nos países desenvolvidos.

Não há mais, também, como insistir num modelo de transporte coletivo que privilegia a opção pelo ônibus, como fazemos, quando se constata que o trem e o metrô transportam quarenta mil passageiros/hora e os ônibus apenas doze mil; que as ferrovias são mais duradouras do que as rodovias, têm um custo de manutenção muito menor, não aumentam a poluição e propiciam um deslocamento mais rápido, seguro e confortável.

O fato inegável é que o engano que constituiu a opção pelo transporte rodoviário foi um dos fatores determinantes da situação de verdadeiro caos em que se encontra o trânsito no Rio de Janeiro. Há que se reverter esse quadro. Para tanto faz-se necessária a conjugação de esforços da Prefeitura e do Governo do Rio na implementação de uma política que privilegie os modais de transportes de massa – trem, metrô e, não o esqueçamos, barcas, já que é enorme o potencial hidrográfico de que dispõe o nosso Estado – deixando ao ônibus apenas a função complementar, que lhe é própria.

A população do Rio de Janeiro tem todo o direito de exigir das autoridades solução para o problema, que, aliás, foi apontado pelo relatório preliminar apresentado no Comitê Olímpico Internacional como ponto negativo à pretensão da cidade de sediar as Olimpíadas de 2004. Que seja esse um alerta a mais a indicar a necessidade urgente de assegurar aos cidadãos fluminenses o seu direito a um ir-e-vir tranquilo, rápido e seguro, nos seus deslocamentos diários.

**O SR. FAUSTO MARTELLO** (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a **Folha de S. Paulo** antecipou as conclusões do estudo efetuado após a aplicação do chamado "Provão", que, através da avaliação dos conhecimentos dos alunos de graduação, avaliou efetivamente o nível educacional dos cursos universitários.

Os resultados, como aponta o jornalista Gilberto Dimenstein, revelam "um quadro desolador no geral e, em particular, nas faculdades privadas – muitas delas, a julgar pelo desempenho no teste, uma ofensa grosseira aos códigos do consumidor".

Dois aspectos de grande importância estão contidos na afirmação do jornalista e nos resultados da avaliação do "Provão".

Em primeiro lugar, vamos analisar a questão da qualidade do ensino. O Brasil é um país que tem um longo caminho a percorrer no que respeita à elevação da qualidade do ensino e, anteriormente a isso, à própria extensão da possibilidade de educação a toda a população. Porque muitas crianças não têm vagas escolares à sua disposição é que nos empenhamos, desde sempre, em buscar soluções orçamentárias para a construção de escolas de primeiro grau. Nos sucessivos projetos de orçamento incluímos emendas com essa finalidade, porque sabemos da importância de maior quantidade de escolas.

Além disso, deve-se buscar a orientação do ensino secundário não apenas como elemento de preparação do jovem para a universidade, mas também para a formação de profissionais de segundo grau, em escolas técnicas e profissionalizantes de nível adequado às necessidades da indústria, do comércio, do setor de serviços.

A universidade, centro de excelência que deve ser, tem a obrigação de manter um elevado nível de ensino, sob pena de conduzir o País a uma situação em que seus profissionais de nível superior estarão sempre aquém das exigências de um mercado cada vez mais competitivo.

Qualidade de ensino resulta, portanto, em maior capacidade de contribuição para o desenvolvimento e é objetivo preferencial a ser seguido pelas faculdades, sejam elas públicas ou particulares.

Quando nos voltamos à notícia da **Folha de S. Paulo**, somos informados de que 35% das faculdades estão com um nível de ensino inferior à média. Mais de um terço, portanto.

Divididas em quatro categorias, 15% das faculdades, quase todas elas públicas, alcançaram a cate-

goria "A"; 20% estão na categoria "B"; 30% na categoria "C"; 20% na categoria "D"; e 15% na categoria "E". Estas duas últimas categorias são quase que totalmente preenchidas pelas faculdades particulares.

Pois bem. Os alunos de baixa renda, impossibilitados de freqüentarem escolas de segundo grau com boa qualidade de ensino, acabam sendo alunos das faculdades particulares, que são menos exigentes na hora do vestibular. Assim, se já receberam formação deficiente no segundo grau, continuarão a receber um baixo nível de educação na faculdade. Não serão bons profissionais, portanto.

Essas faculdades e universidades, para formarem maus profissionais, cobram mensalidades caras, muitas vezes recebem subsídios governamentais, e, falando-se em termos de proteção aos direitos do consumidor, enganam seus alunos cobrando caro por um serviço que deveria ser de bom nível e oferecendo um diploma que não se fundamenta em boa qualidade de ensino.

Elas são verdadeiras arapucas montadas com a finalidade de produzirem lucros. Não têm a finalidade de promover a educação de que nossos jovens precisam, para ingressar no mercado de trabalho em condições de contribuir efetivamente para o desenvolvimento do País.

Por essa razão é que deve ser ampliada e tornada mais eficaz a fiscalização do Governo, particularmente do Ministério da Educação, sobre as atividades das faculdades e universidades particulares.

Se trabalham sob um regime incompatível com as diretrizes da educação brasileira, que sejam descredenciadas, fechadas, impedidas de continuarem enganando seus alunos, enganando a sociedade, enganando o Brasil.

Tomara que os resultados da análise do "Provão" sirvam para dar ao Governo nova motivação para que fiscalize efetivamente as faculdades, exigindo delas que prestem a seus alunos aquilo que são obrigadas pelos critérios de respeito à cidadania, ao consumidor e à necessidade que o Brasil tem de crescer através do trabalho de seus profissionais.

**O SR. RUBEM MEDINA** (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a questão do desemprego no Brasil preocupa a todos, mas não pode servir de cavalo de batalha contra a continuidade do esforço em favor da estabilização econômica. Setores de oposição e sindicalistas de plantão insistem em atribuir os índices crescentes de desemprego ao Plano Real, que teria cortado cerca de 320 mil postos de trabalho desde sua implantação em julho de 1994.



Da mesma forma, atribui-se à abertura comercial a perda de 950 mil vagas no mercado de trabalho paulista em decorrência da política de abertura comercial posta em prática a partir de 1990. O temor dos assalariados e sindicalistas é pertinente, mas há um evidente exagero. A taxa de desemprego no País oscilou de 4%, em 1995, a 6,3%, em abril do ano passado, voltando a cair e fechando o ano com 3,8%, segundo dados do IBGE.

Comparado com os demais programas de estabilização do continente, o Plano Real foi evidentemente o que produziu menos desemprego. A taxa média de 5% é a mais baixa da América Latina e se aproxima da norte-americana.

É imperioso reconhecer, portanto, que a questão do desemprego no Brasil é estrutural, não podendo ser atribuída exclusivamente a problemas conjunturais como abertura comercial ou plano de estabilização.

Tem a ver particularmente com a perda de competitividade da indústria brasileira, que viu reduzir em 35% os postos de trabalho nos últimos seis anos. Em contrapartida, a mão-de-obra informal alcançou a faixa de 57%, o que revela que dos 74 milhões de trabalhadores que compõem a População Economicamente Ativa (PEA), 43% estão na informalidade.

A própria abertura comercial acabou despertando as empresas brasileiras para a busca de maior produtividade. Na década de 70, sempre que a economia crescia 1%, o nível de emprego aumentava em 0,4%. Hoje, a cada avanço de 1% no PIB, o emprego cresce apenas 0,1%, o que prova o aumento da competitividade das empresas. Embora a produtividade seja positiva a médio e longo prazo, a curto prazo acaba dificultando a entrada de novos trabalhadores no mercado, por falta de melhor qualificação.

Mesmo expulsos do mercado formal, os trabalhadores acabam em uma outra ocupação que exige baixa qualificação profissional, montam seu próprio negócio ou vão para a informalidade. A meu ver, o maior problema está no nível de escolaridade e na baixa qualificação profissional do trabalhador brasileiro. Afinal, o tempo médio de instrução escolar de um trabalhador no Brasil é de quatro anos, contra oito anos dos trabalhadores do MERCOSUL e doze nos Estados Unidos.

Evidentemente o problema do desemprego não diz respeito apenas ao Brasil ou à América Latina. Relatório divulgado no final do ano passado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) informa

que a situação dos trabalhadores vem piorando em todos os continentes. No caso do Brasil e da América Latina, o estudo revela que o crescente desemprego vem acompanhado de baixa generalizada de salários, queda de produtividade das empresas, além do aumento do setor informal.

Interessante que a OIT não atribui a deterioração desse quadro à abertura comercial nem à globalização da economia, mas às reduzidas taxas de crescimento da economia em todo o mundo. Segundo o mesmo estudo, o nível de desemprego nos países industrializados nunca foi tão alto quanto agora, só se comparando aos números registrados nos anos da Grande Depressão, no início da década de 30.

A maior preocupação da OIT é com a deterioração das condições sociais nos países onde o desemprego é crescente, já que o estudo estima em 1 bilhão o número de desempregados em todo o mundo, a maioria no Terceiro Mundo. E aponta o aumento das exportações como principal solução para esses países reverterem os índices de desemprego.

Entretanto, os países em desenvolvimento, incluindo o Brasil, encontram cada vez mais barreiras comerciais para colocar seus produtos num mercado externo altamente competitivo e restritivo. Essas barreiras, por sinal, faziam parte da agenda que os países em desenvolvimento tentaram incluir, sem sucesso, nas discussões da última reunião da Organização Mundial do Comércio, realizada em Istambul, na Turquia.

Independentemente do sucesso no comércio exterior, entendo que o Brasil deve insistir no esforço pela retomada do crescimento econômico, para alavancar a geração de novos empregos, ampliar a produtividade e modernização da indústria brasileira, além de priorizar a formação e qualificação do trabalhador para facilitar sua inserção no mercado produtivo.

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, venho à tribuna desta Casa para discorrer sobre o custo dos portos brasileiros incidentes sobre o setor produtivo no Brasil, apesar do sucesso alcançado pelo Plano Real com a estabilidade da moeda. E isto se verifica no relatório apresentado pelo BIRD sobre desempenho das economias emergentes no mundo.

A eficiência da economia brasileira conseguiu reduzir em alguns segmentos o Custo Brasil, mas ainda existem vários problemas de estrutura que elevam o preço dos produtos aqui fabricados, tanto para o consumo interno como para a exportação.



De acordo com o estudo do BIRD, que foi divulgado em Washington, os custos de operação dos portos, tanto o do Rio como o de Santos, que são os maiores do Brasil, representam um ônus nos produtos exportados entre 4% a 6% para os exportadores nacionais.

Outro fator que devemos levar em conta é o problema do sistema tributário brasileiro é a cartelição dos portos por intermédio dos sindicatos dos portuários, que dominam os serviços de carga e descarga.

Ao analisarmos o sistema atual verificamos que no Rio os empregados descarregam ou carregam 10 contêineres por hora, em Santos, 12, enquanto nos países do MERCOSUL, há a seguinte situação: 18 em Valparaíso, 22 em Buenos Aires.

Toda a estrutura de Santos requer o uso de 58 operários para descarregar um navio, enquanto na Europa o mesmo serviço é feito por apenas 12 operários.

O custo de carregamento de trezentos contêineres no Rio e Santos é de cento e noventa mil dólares, em Buenos de noventa e oito mil dólares, em Montevidéu, sessenta oito mil dólares.

Com esse levantamento feito pelo BIRD, conclui-se que o setor industrial no Brasil teve um aumento na produtividade e na qualidade da mão-de-obra em torno de 40%, e isto devido à modernização e à tecnologia de ponta atualmente empregada, o que produziu uma redução de 15% nos custos dos produtos produzidos pelas indústrias brasileiras.

Por tudo isso é que se deve agora minimizar os outros custos, pois o sucesso do Plano Real também depende da exportação e cada vez mais a privatização e os incentivos dados são para que o Governor Fernando Henrique Cardoso consiga reduzir o Custo Brasil.

As reformas propostas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, visam melhorar as condições de competitividade do Brasil no mercado externo e com a conseqüente melhoria de vida do brasileiro e a diminuição da dívida externa.

Portanto, se falamos na melhoria de atendimento dos portos brasileiros e na diminuição dos seus custos é porque estamos convencidos de que a privatização proposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso é a solução ideal para os exportadores brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o problema educacional brasileiro

continua sendo um dos maiores desafios para as autoridades governamentais. Apesar das imensas dificuldades, o Ministro Paulo Renato tem inovado na área, inclusive com a implantação de programas inéditos e de investimentos tecnológicos que sugerem uma maior funcionalidade ao ensino.

Os projetos do Ministério da Educação têm priorizado o professor, quer na política salarial, quer no treinamento, na capacitação e na sua habilitação, como pode ser observado na emenda constitucional que criou o Fundo de Apoio ao Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no projeto de lei que regulamentou a matéria. Tem-se igualmente insistido, tanto na proposta do ensino médio como na que consagrou autonomia das universidades, na necessidade de um processo de avaliação das nossas instituições educacionais, de forma a possibilitar à sociedade o conhecimento do nível da qualidade de ensino que estão sendo ministrados.

O apoio e a obstinação do Ministro Paulo Renato na discussão e votação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que se arrastava por sete longos anos, ensejou que fosse o processo finalmente concluído.

No entanto, os projetos até aqui apresentados, a despeito da sua indiscutível importância, não têm merecido a divulgação necessária que possibilite o amplo conhecimento da opinião pública sobre as realizações do Governo na difícil tarefa de reestruturar a educação. A ausência de informações a respeito dos momentosos temas tem impedido a sua discussão e, em conseqüência, as idéias apoiadas nem sempre correspondem às deficiências inseridas no contexto educacional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, e meio a todas essas dificuldades concernentes à cobertura dos fatos educacionais, o jornal **Tribuna do Ceará** tem reservado para os seus leitores uma página diária com artigos e informações inteiramente voltados para o ensino. A editoria de educação daquele conceituado periódico cearense é confiada à jornalista Vilany Pracião, que, com dedicação e extraordinária competência, procura difundir os movimentos educacionais do meu Estado, além de manter atualizada a sociedade local sobre os acontecimentos que marcam o cotidiano da educação.

Diariamente, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a conhecida profissional mostra a evolução das mudanças que se processam em todos os níveis do ensino nacional, onde se impõe uma nova filosofia política, cuja essência da cidadania passa invariavelmente pela educação. O exemplo que regis-

tro neste instante poderá servir de modelo para outros órgãos de comunicação social, a fim de ampliar a integração do povo brasileiro em torno da educação.

Ao cumprimentar o jornal **Tribuna do Ceará** pela oportuna iniciativa, congratulo-me com a jornalista Vilany Praciano, no seu irrepreensível exercício profissional, pela notável colaboração prestada à causa da educação brasileira.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, na semana passada, dia 7 de março, estive nesta tribuna denunciando o descaso governamental com relação à educação em nosso País. Tratei, na oportunidade, sobretudo do ensino superior. Mas, para comprovar que o abandono é geral, trago um exemplo concreto da crise que atinge o ensino de 2º grau em meu Estado de Goiás.

O CAIC de Planaltina de Goiás, escola estadual, que tem matriculados mais de 3.800 estudantes de primeiro e segundo graus, abriu no início de 1995 curso para formar técnicos, em nível de segundo grau, em enfermagem.

Esse curso possui cerca de 250 alunos, os quais vêm dedicando parte de sua vida na busca de formação profissional e, assim, de melhores condições de vida e perspectivas num mercado de trabalho cada vez mais exigente.

No entanto, há cerca de duas semanas esses estudantes foram surpreendidos pelo ato de extinção desse curso, decidido pela Direção da Escola, que alega falta de condições para proporcionar um curso de qualidade desejável. Os estudantes, que nesse último período iriam se formar e que gastaram seus poucos recursos e de seus pais para a aquisição de livros e outros materiais didáticos, encontram-se agora desamparados com essa inusitada decisão. Esta decisão chega à beira da irresponsabilidade, pois no mínimo deveria ser assegurada a conclusão do curso dos alunos que já estavam matriculados.

Inconformados com a sua extinção, os estudantes trataram logo de se mobilizar para impedir o fato. Ligaram para a Secretaria da Educação do Estado de Goiás, mas infelizmente ninguém soube informar ou dar uma opinião a respeito do assunto. A Secretaria de Educação orientou-os a procurarem a Diretoria Regional da Secretaria, em Formosa, onde nada foi feito ou decidido.

Os estudantes também procuraram a Câmara Municipal e o apoio da comunidade. Um dos líderes do movimento em defesa do curso entrou em conta-

to comigo pedindo apoio e solidariedade, preocupação que divido com esta Casa.

Na próxima segunda-feira, dia 17 de março, haverá reunião com os vereadores, pais e com os estudantes para buscar solução e reabrir o curso.

Irei encaminhar uma cópia deste pronunciamento ao Ministério da Educação, à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, à Secretaria de Educação de Goiás, à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, aos Vereadores do Município de Planaltina de Goiás, ao Diretor da Escola em questão e aos estudantes para que garantam a continuidade do curso até a conclusão por todas as turmas que nele ingressaram.

A educação é um direito constitucional do cidadão. A matrícula assegura a permanência do aluno na escola e a conclusão do curso em que se inscreveu. Ao Estado cabe cumprir com sua função e responsabilidade.

**O SR. JORGE TADEU MUDALEN** (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, nada mais justo do que falar no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando estano bre instituição completa 117 anos de criação e de profícuas atividades. Às comemorações, com a participação dos alunos da rede escolar e da população, incluem-se palestras e instruções de socorro para o dia-a-dia, em situações de incêndio e variados acidentes domésticos, como os provocados por gás de cozinha. Fazem parte das atividades festivas em homenagem à efeméride demonstrações do uso de equipamentos e viaturas, mostrando a utilização deles no resgate, no salvamento em incêndios, nos acidentes automobilísticos e nos vários outros em muitas situações e circunstâncias.

Também Guarulhos, Município que honrosamente represento neste Congresso Nacional, presta merecida homenagem ao Corpo de Bombeiros, pois a Corporação completa 34 anos de sua implantação, com inúmeros e grandes serviços prestados aos habitantes da cidade e região.

Em março de 1963, o Corpo de Bombeiros se instalou em Guarulhos, sob a denominação de 1º Subgrupamento de Incêndio (1º SGI) no Bairro do Macedo. Em 1974, pela Lei n.º 616, foi criado o 5º Grupamento de Bombeiros (5º GI), com três Subgrupamentos, e Guarulhos passou a ser a sede desta Unidade. O 1º SGI passou a cuidar da área de Guarulhos e dos Municípios de Mairiporã, Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras, Arujá e Santa Isabel. Em Osasco foi instalado o 2º SGI, com jurisdí-

ção sobre 15 Municípios, e, em Mogi das Cruzes, o 3º SGI, que engloba oito cidades.

O 5º SGI abarca extensas áreas, as ocorrências são muitas e variadas e o trabalho é intenso. Estão sob sua jurisdição mananciais onde se localizam represas e lagoas, consideradas ponto de abastecimento, como a de Mairiporã, a de Bonsucesso no 1º SGI, a de Tambaré e a de Pirapora do Bom Jesus no 2º SGI, a de Ponte Nova e o reservatório de Suzano no 3º SGI. A área de atuação do 5º SGI encampa o aeroporto internacional de São Paulo/Guarulhos, em Cumbica, as rodovias federais Presidente Dutra e Fernão Dias e as rodovias estaduais Ayrton Senna, Dom Pedro I, Mogi-Bertioga e Castello Branco.

É grande a responsabilidade do 5º SGI, porquanto em sua área de atuação consta um aeroporto internacional do porte de Guarulhos, com supermovimentado tráfego aéreo. É redobrada a sua responsabilidade também, eis que duas das mais movimentadas rodovias federais do País, as rodovias Dutra e Fernão Dias, corredores das produções e transportadoras das riquezas, estão sob sua jurisdição, mormente nos trechos de tráfego mais intenso, com congestionamentos diários e transtornos vários, com registro de inúmeros acidentes.

Entre as tragédias ocorridas na área de atuação do 5º SGI, de repercussão até internacional, podem ser citadas a seguir:

1) Acidente com o cargueiro da Transbrasil, em março de 1989, no Jardim Scyntilla, em Guarulhos; quando o avião estava em operação de pouso, chocou-se com um prédio comercial, incendiou-se e caiu sobre uma favela, atingindo 41 barracos, matando 25 pessoas e ferindo várias outras.

2) Há um ano ocorria o trágico acidente com os meninos de Guarulhos; os "Mamonas Assassinas", que enlutou o Brasil inteiro; o avião em que viajava o grupo chocou-se na serra da Cantareira, em Guarulhos.

3) Ainda está na lembrança de todos a tragédia ocorrida em junho do ano passado, a explosão e o desabamento de parte do Osasco Plaza Shopping, com 472 vítimas, sendo verificadas mais de 40 mortes.

Outros casos de vulto podem ser citados, como os incêndios na empresa Multiplack, no Bairro de Cumbica, em Guarulhos, e na favela São Rafael, em Guarulhos, ambos com vítimas, e o soterramento na Rua São Sebastião, no Bairro da Vila Fátima, em Guarulhos, igualmente com vítimas. Em todas essas ocorrências, o Corpo de Bombeiros do 5º SGI mostrou grande trabalho de eficiência, de profissionalismo e

de abnegação, com a mobilização pronta de todo o seu contingente, na busca, no salvamento e na remoção das vítimas.

Além das tragédias e ocorrências de vulto que fazem os trabalhos diários do Corpo de Bombeiros, a Corporação executa trabalhos comunitários e de caráter social e educacional, colaborando nas campanhas sociais, como a do Agasalho e Vacinação, entre muitas.

Dirijo-me ao Tenente-Coronel Carlos Alberto Constantino, eminente Comandante do 5º Grupo de Incêndio, sediado na nossa progressista cidade de Guarulhos, para que receba nossos cumprimentos e os de todos os habitantes de Guarulhos e dos Municípios jurisdicionados pelos Subgrupos SG1, SG2 e SG3.

Mais do que homenagem por esta data comemorativa, é nosso dever e da população expressar sinceros agradecimentos a todos os componentes do Corpo de Bombeiros pelo trabalho incansável na luta pela vida do próximo, pela solidariedade, pelo alto grau de profissionalismo, pela coragem, pela abnegação e pelo heroísmo demonstrados em todas as suas ações, às quais toda a sociedade deposita esperança, confiança e credibilidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, encerrou-se na cidade de Uberaba, em 4 de março corrente, o Encontro Nacional de Liderança do Setor Rural, reunindo dirigentes de 60 entidades ligadas à produção agropecuária, com o apoio da Confederação Nacional da Agricultura. Durante as reuniões foram discutidos os problemas hoje enfrentados pelos ruralistas brasileiros, em face das invasões de propriedade e da agitação articulada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Ao final, foi divulgado o documento Manifesto à Nação – Lei, Ordem e Paz no Campo, que aqui comentaremos a seguir, e cuja íntegra requeremos seja incluída nos Anais desta Casa.

Significativamente, o término do encontro de Uberaba coincidiu com a chegada a Belo Horizonte de 400 integrantes da chamada "Marcha Nacional pela Reforma Agrária, Emprego e Justiça". Como se sabe, essa caminhada do MST tem como destino final Brasília, onde os ativistas pretendem avistar-se com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para expor-lhe suas reivindicações quanto à reforma agrária. Fontes ligadas à Presidência, outrossim, teriam informado que o Chefe do Executivo estaria

disposto a recebê-los, desde que se comprometessem a agir de acordo com a lei.

Estamos, portanto, no aceso da discussão em torno da reforma agrária e das desapropriações rurais, mas, lamentavelmente, o assunto tem sido abordado pelo MST de maneira parcial e tendenciosa. Aquela entidade, efetivamente, usa de dois pesos e duas medidas, comete abusos inaceitáveis contra os proprietários de terra e usufrui, em troca, da aparente complacência governamental.

Ora, o direito à propriedade é garantido pela própria Constituição brasileira e, a partir da Carta Magna, a legislação em vigor faculta ao proprietário, se preciso for, utilizar da força para preservar o que é seu. No entanto, assistimos às repetidas incursões do MST contra terras produtivas, e, se os legítimos donos esboçam reação, são acusados de violência e de se oporem à reforma fundiária.

De outro lado, o MST invade as fazendas e chega a trucidar seus moradores, inclusive crianças inocentes, desaloja proprietários legítimos e, em seguida, tem o desplante de arrendar a terra para que seja trabalhada por terceiros; irrompe pelas lavouras e impede que se faça a colheita prestes a iniciar-se. São episódios largamente veiculados pela mídia, mas, como partem do movimento dos trabalhadores, parece que deixam de ser delituosos, atribuindo-se a pecha de vilões, sistematicamente, aos ruralistas.

O próprio Movimento dos Sem-Terra se acha nitidamente distanciado daquilo a que idealmente se propunha. Já agora não apenas cuida de assentamentos e da reforma agrária: imiscui-se, entre outros terrenos, no programa de privatização promovido pelo Governo, como se vê pelo protesto que formaliza esta semana, em Belo Horizonte, contra a privatização da Vale do Rio Doce. E não é segredo que muitos desses que integram o MST, que vivem à sombra de seus acampamentos, jamais pegaram na enxada ou apascentaram gado.

Em vista dessa situação, vimos endossar o teor do documento de Uberaba, pedindo a especial atenção desta Casa para as justas reivindicações dos ruralistas, em particular para aquelas que dependem da ação direta do Congresso.

São elas as seguintes:

1) Aprovação do Projeto de Lei n.º 2.041/96, que suspende a vistoria nas propriedades invadidas pelo prazo de um ano após a cessação da invasão, o que tornará o ato de invadir inócuo para o atendimento dos interesses dos invasores. E, ainda, que se examine a possibilidade de incluir, no mesmo projeto, dispositivo que permita ao proprietário de

terras a indicação de técnico para o trabalho de vistoria, de forma que o laudo desse profissional possa ser contraposto ao laudo técnico do Incra.

2) Rejeição dos Projetos de Lei n.º 41/96 do Senado (que muda o critério de classificação da propriedade, a qual passa a ser feita considerando a área total e não mais a área aproveitável), e de n.º 39/96, da Câmara (que impõe ao juiz critérios mais rígidos na concessão da liminar de reintegração de posse), porquanto ambos dizem respeito à ordem constitucional e processual, inclusive em relação à proteção da propriedade.

Do Executivo, requerem os ruralistas uma série de providências, tais como a proibição de vistoria de áreas invadidas; o cadastramento e a triagem de famílias vocacionadas para o trabalho no campo, que estejam vivendo em acampamentos; a utilização de medidas judiciais cabíveis contra os que infringirem a lei; e o incremento dos programas de parceria ou arrendamento de terra, entre outras.

Ao Judiciário, pede-se agilização, em todas as instâncias, dos processos relativos a questões fundiárias.

Dos Governos Estaduais, finalmente, reivindica-se, em síntese, que subsidiem e apoiem as autoridades federais na resolução da questão fundiária.

São todas reivindicações de inegável justiça e oportunidade, que refletem a básica preocupação dos ruralistas brasileiros. Querem eles trabalhar em paz e continuar a contribuir com seu quinhão no processo de desenvolvimento nacional.

Diga-se, aliás, que essa contribuição longe está de ser desprezível: a agropecuária brasileira, além de abastecer de alimentos um mercado interno de 150 milhões de pessoas, participa ainda, e vigorosamente, da pauta de exportações, direcionando para o mercado externo grande volume de excedente e trazendo preciosas divisas para o País.

Como pode, porém, o ruralista brasileiro trabalhar e produzir nesse clima de confronto e intranquilidade? O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sempre apontou como um dos êxitos do Plano Real ter tornado a cesta básica acessível a todos os brasileiros, certamente leva em conta que são os ruralistas os responsáveis pela produção desses alimentos. E eles não se opõem, absolutamente, à reforma agrária. Apenas esperam que o processo seja conduzido de forma honesta e isenta. Que respeite o direito daqueles que, longe de relegar suas terras à ociosidade, lutam e labutam, como bons brasileiros, para que cheguemos à uma realidade social digna e justa.

Avalizámos desta tribuna, portanto, esse Manifesto que nos apresentam os ruralistas brasileiros. Conclamamos os três Poderes a que façam sua parte: coíbam os abusos, não negligenciem na autoridade que está faltando e ponham fim a esta condução unilateral e preconceituosa do problema fundiário.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Maurício) – Passasse ao

### V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, nesta oportunidade quero falar para os Srs. Deputados e para a Nação sobre o problema da área da seguridade social, particularmente da saúde. Há necessidade de se ter um financiamento menos errático do que o dos últimos anos para esse setor, um financiamento que implique na divisão de responsabilidades entre as áreas federais, estadual e municipal – acordada numa votação do Congresso Nacional – e que dê garantia a essas três esferas no sentido de que não vai haver mudanças bruscas do dinheiro disponível em cada área para o Setor Saúde.

Essa medida possibilitará às autoridades sanitárias municipais, estaduais e federais planejar, com o mínimo de tranqüilidade, a médio e longo prazos, como será implantado o Sistema Único de Saúde em nosso País e quais as ações prioritárias na área das endemias, da prevenção e da assistência à saúde. Desse modo, no ano seguinte, será possível saber se o seu orçamento vai comportar aquelas ações básicas necessárias ao Sistema Único de Saúde no País e ao combate às endemias e epidemias de nosso povo.

Observando a eleição da Inglaterra, que se está aproximando, procurei saber a posição dos partidos Conservador e Trabalhista em relação à saúde. Na Inglaterra há um serviço nacional de saúde muito tradicional e conceituado, que vem do pós-guerra e que resistiu a todo o período de desmonte das políticas públicas e das políticas na área da seguridade social daquele país e da Europa.

O Partido Conservador, mesmo na época da Primeira Ministra Margaret Thatcher, não desmontou o sistema nacional de saúde da Inglaterra. Esse sistema é público, tem tradição e o reconhecimento tanto dos setores mais pobres como dos setores de trabalhadores especializados e da classe média. Aliás, o atual candidato do Partido Trabalhista é defensor desse sistema. Num discurso recente, ele dis-

se que na área da saúde não se pode adotar a filosofia de que a capacidade de pagar é fator determinante do acesso ou não aos serviços de saúde, do acesso ou não à possibilidade de o cidadão defender sua vida e sua saúde. É uma posição muito importante, porque na Inglaterra Partido Trabalhista é o grande favorito nessas eleições. Dessa forma, reafirma sua defesa do Sistema Nacional de Saúde inglês, um dos mais tradicionais e reconhecidos no mundo inteiro.

Tenho observado neste Congresso Nacional, em vários Governos, uma tensão permanente entre os Ministérios da área de saúde e econômica. Isso ocorreu nas administrações de Fernando Collor, Itamar Franco e agora como Sr. Fernando Henrique Cardoso. O Ministério da Saúde tem sempre à frente pessoas de origem política mais conservadora, posicionando-se diante da área econômica como um Ministério que deseja manter e ampliar as ações nessa área.

Desde à época dos Ministros Adib Jatene e Jamil Haddad e agora, Ministro Carlos Albuquerque, tenho notícias de que todos vêm reafirmando a necessidade de que o Sistema Único de Saúde, conforme prevê a Constituição, seja implantado como a única opção decente para a imensa maioria da população. Atribuo essa sensibilidade, independentemente das diversas origens políticas daqueles profissionais de saúde, sejam eles médicos, enfermeiros, odontólogos, a um reconhecimento e até uma humanidade – vamos dizer assim – muito maior do que aqueles que lidam apenas com números, com ajustes, com cortes e cifras orçamentárias.

O profissional liberal da área da saúde trabalha diretamente com a população, com o doente, com o cidadão. Portanto, trata-se de uma postura mais humanista.

Não me canso de frisar a importância que teve, no processo constituinte, a posição mais civilizada que o Brasil passou a adotar quanto ao sistema de seguridade social, tanto na área de assistência social como na de previdência. Particularmente na área da saúde, trouxe para o sistema uma grande massa de trabalhadores rurais e do mercado informal, donas de casa, enfim, cidadãos que eram tratados como indigentes e que passaram a partir da Constituição de 1988, a ter direito à assistência médica.

É claro que uma reforma desse vulto não se faz da noite para o dia. Inclusive, esse processo avança para a implantação de um sistema universal, num país com dificuldades tão grandes como o nos-

so. Felizmente, o Congresso Nacional aprovou dispositivos regulamentadores – as Leis n.ºs 8.080 e 8.142, de 1990.

É claro que o Sistema Único de Saúde tem enfrentado problemas, em primeiro lugar, pela asfixia econômica. No Governo Fernando Collor, por exemplo, os cortes no orçamento na área da saúde chegaram a 50%, se comparado com o último ano do Governo José Sarney.

Portanto, a primeira dificuldade para a implantação da reforma de Estado tem sido a insuficiência dos gastos na área social. A saúde tem sido a área prioritariamente penalizada, porque os três grandes orçamentos sociais são para os setores da Previdência, Saúde e Educação. Acontece que a Educação está protegida pela emenda constitucional que lhe dá os percentuais mínimos; a Previdência tem a sua defesa, que é a vinculação quase individual do benefício; resta, portanto, o grande orçamento da Saúde para ser cortado, e assim tem sido feito sistematicamente nos últimos anos. Esta é a primeira dificuldade que o SUS tem enfrentado, apesar dos cortes violentos apresentados na área social.

Um segundo problema é a resistência à descentralização. O Sistema Único de Saúde inaugurou no Brasil uma política de reforma de Estado de grande ênfase na descentralização. O poder de controlar os serviços – que estavam em grande parte centralizados em Brasília, pelo Governo Federal –, muda com a lei do Sistema Único de Saúde, sendo tal poder dirigido aos Municípios. Aliás, o SUS é pioneiro nesse assunto. Os Municípios é que prioritariamente prestarão esse tipo de serviço; em segundo lugar, o Estado.

Ora, o Governo Federal, bem como as instâncias federais, perdem com essa descentralização; portanto, resistem a isso há anos. Por um período muito grande, essa resistência à descentralização se manifestou aqui em Brasília e de certa forma ainda ocorre em muitos Estados brasileiros.

Um outro problema do sistema é a insuficiência do controle social. Nessa proposta de reforma do Estado, o SUS foi pioneiro no Brasil. No entanto, ainda estamos dando os passos iniciais, ou seja, de o cidadão dividir com o Governo a responsabilidade de gerir aqueles recursos e serviços oferecidos à sua família e à sua comunidade.

Apesar das dificuldades, esses avanços do controle social no Sistema Único de Saúde são visíveis. Quem acompanhou as conferências nacionais e estaduais de saúde viram milhares de pessoas, cidadãos das mais variadas origens, seja trabalhador

rural ou da periferia, além de profissionais especializados, discutindo em cada cidade e em cada Estado como deve ser organizado o seu sistema de saúde. Trata-se de um exercício de cidadania que não é visto em qualquer outro setor de política pública do Brasil. Posso comparar com outros: assistência social, previdência ou educação; em qualquer um, não existe esses esforços de construção da cidadania, que é o controle social ainda em implantação no Sistema Único de Saúde.

Esses são os problemas que dificultam – vamos dizer assim – uma maior celeridade na reforma, que é a implantação do SUS em definitivo neste País.

A despeito disso, quero contrariar uma visão catastrófica que diz que o SUS está falido e que só ressalta as falhas e os casos de mal atendimento que realmente existem em vários locais. Devo dizer que o Sistema Único de Saúde, apesar de todas as dificuldades econômicas, resistência à descentralização, resistências ao controle social e problemas de gestão que realmente existem, é hoje provavelmente o maior sistema de saúde organizado e sistematizado do mundo inteiro. O SUS atende cerca de 1 bilhão de procedimentos dos mais variados por ano, desde vacinação, atendimento de enfermagem, cirurgias complexas, atividades de vigilância epidemiológica, combates a endemias até ações de saneamento em regiões do Nordeste. Apesar de todo o problema e asfixia econômica, esse sistema tem mostrado capacidade de realizar mediante um processo de administração descentralizada, dando responsabilidade às instâncias municipais deste País.

Outros dados importantes dizem respeito às internações. Algo que salta aos olhos é que esse sistema é responsável por cerca de 12 milhões de internações por ano – e já foram mais, porque os sistemas de controle, de combate às fraudes, de fiscalização, tanto em âmbito federal como principalmente municipal, que têm assumido a fiscalização, levaram a uma diminuição dessas internações. No período de 1995 a 1996, essa diminuição foi de 2 milhões de internações devido a um esforço de racionalização do atendimento. Mesmo assim, realizaram-se no ano passado 12 milhões de internações – partos, abortos complicados, cirurgias cardíacas e intervenções cirúrgicas.

Portanto, é preciso que se tenha noção do esforço, tanto em âmbito federal quanto municipal, do controle social dos profissionais de saúde e do que significa esse esforço para implantação do Sistema

Único de Saúde, para não se cair em críticas levianas e ligeiras em relação ao sistema.

Poderia citar aqui que foi sob a orientação do Sistema Único de Saúde que os programas de multivacinação atingiram índices elevadíssimos aqui no Brasil. Os dois últimos atingiram níveis de cobertura de 95% da população alvo, num país continental como o Brasil. Difícilmente um índice tão alto é alcançado em países de dimensões e complexidade como asdo nosso. O Sistema Único de Saúde, com a sua estrutura descentralizada, foi capaz de realizar essa tarefa gigantesca de vacinação em nosso País.

Outra coisa importantíssima que já apareceu sob a orientação do Sistema Único de Saúde são os programas de saúde da família, com os agentes comunitários, que se iniciaram no Nordeste, mas que agora se estendem para outras regiões, inclusive regiões mais ricas do País.

Esses programas são uma tentativa de redirecionar a assistência à saúde para se ter um caráter muito mais preventivo do que curativo, atingindo a família mais pobre. Eles atuam nos rincões, nos sertões e nas periferias onde o acesso ao serviço de saúde é difícilimo. O agente de saúde, o médico, a enfermeira e o agente comunitário discutem com aquelas populações e lhes dão o atendimento primário. Isso já se deu sob a orientação do Sistema Único de Saúde, e é um caminho— é claro, não exclui a medicina e a assistência à saúde mais complexas —, uma senda que pode ter o poder de redirecionar, de mudar completamente o perfil da atenção à saúde no nosso País. Isso já foi feito — repito — sob a orientação do Sistema Único no Brasil.

Hoje, no País, existem cerca de 140 Municípios de pequeno, de médio e de grande porte que estão totalmente responsabilizados pela assistência à saúde de seus cidadãos. Isso foi totalmente descentralizado. Isso acontece desde um pequeno Município, como Icapuí, no litoral do Ceará, até um grande Município, como Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. Esses dois Municípios são responsáveis integralmente pela assistência dos seus cidadãos.

Esse processo, no cume, já atingiu 140 Municípios; nos estágios intermediários, alcança cerca de 700 Municípios. Mais de dois mil Municípios começaram a assumir atenção mais básica à saúde. Há os que estão numa fase intermediária, que soma 700 ou 800. Acrescentando-se os Municípios que estão plenamente atuantes, os quais, desde 1988 até hoje, estão num processo de implantação do Sistema Único de Saúde no Brasil, temos três mil Municípios.

Trata-se de um esforço gigantesco das autoridades municipais, tanto de Prefeitos como dos secretários municipais, dos profissionais de saúde e dos líderes de comunidades que atuam nos Conselhos de Saúde. É o esforço da dona de casa e do trabalhador que destinam um pouco do seu tempo para dividir com o Governo a responsabilidade de fiscalizar, de sugerir e de controlar o Sistema Único de Saúde, algo que tem de ser valorizado e não pode sofrer críticas que não sejam justas, corretas e ponderadas, como às vezes acontece com relação ao SUS.

Ouçõ agora, com prazer, o nobre Deputado João Thomé Mestrinho.

**O Sr. João Thomé Mestrinho** — Deputado Eduardo Jorge, estava observando seu pronunciamento e gostaria de parabenizá-lo, por que o SUS é uma experiência que tem dado certo, apesar de algumas pessoas não concordarem com o Sistema, por ele realmente envolver a comunidade e as pessoas nele diretamente implicadas e que necessitam de ter saúde. Mas percebo que há outra dificuldade namedida e que o SUS tenta avançar, que é o desleixo por parte dos próprios organismos hierarquicamente superiores da saúde pública com relação às endemias, que, há muito, estavam erradicadas do País, mas que estão voltando. Acho que essa é uma questão que merece muita atenção. Para que V. Ex.<sup>a</sup> tenha uma idéia, na minha região, o Amazonas, temos hoje como endemias sérias, apenas na cidade de Manaus: a meningite, que mata várias pessoas por mês; a malária — tanto a **vivax**, como a **falciparum**, que é a mais perigosa e que mata muitas pessoas por mês; a hanseníase, que estava sob controle e que está retornando com força total; a hepatite C, pois a hepatite B está praticamente endêmica; a leishmânia, cujas causas incluem o desmatamento não orientado nas cidades; e a tuberculose. Essas doenças não eram vistas há muito tempo. Acho que essa é uma outra preocupação que temos de ter com a saúde pública, porque estamos a um passo — cito como exemplo a nossa região — de uma epidemia. A febre amarela, que estava praticamente extirpada de nossa sociedade, está voltando, não só no Amazonas, como no Brasil inteiro. Se os recursos necessários para o fortalecimento das entidades o para a organização do SUS fossem transferidos a essas unidades, talvez fosse muito mais eficaz, porque o que está se vendo hoje em dia é a entrega da sociedade a essas endemias. Se o fortalecimento do SUS fosse feito, talvez a própria comunidade, junto com os profissionais da área, resolvesse o problema



de maneira muito mais objetiva e com muito mais eficácia. Era esse o aparte que gostaria de fazer a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO JORGE**— Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte e digo que realmente isso acontece. V. Ex.<sup>a</sup> até esqueceu de citar, por exemplo, a dengue, uma epidemia...

**O Sr. João Thomé Mestrinho** — A febre amarela está associada à dengue.

**O SR. EDUARDO JORGE** — Quanto à febre amarela urbana e à dengue, o Ministério da Saúde, o ano passado, equacionou um programa de erradicação do *Aedes aegypti*, que está ligado a essas duas epidemias. É um programa de grande vulto, pretende articular o combate ao *Aedes aegypti* no Brasil com outros países vizinhos da América do Sul. Há o equacionamento. O que aconteceu em relação às endemias é que elas foram particularmente penalizadas no seu combate pela asfixia econômica do Ministério da Saúde. A pressão pela manutenção dos serviços curativos e assistenciais é muito grande, e o Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde terminaram deixando, como V. Ex.<sup>a</sup> expôs, à descoberta, em larga escala, o combate a essas endemias.

Ao analisar pelos jornais as medidas que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, através do novo Ministro, está anunciando (ajustes, aceleração do processo de implantação do Sistema Único de Saúde), sou obrigado a reconhecer que são medidas acertadas. Acelerar a descentralização, colocar a vigilância epidemiológica em combate às endemias, como V. Ex.<sup>a</sup> diz, nas mãos dos Municípios, são medidas certas. Se for realmente a vontade política do Governo Federal, em contato com os Estados e Municípios, adotá-las, eu, mesmo sendo de um partido de oposição, devo apoiar e parabenizar. Se, como vi também nos jornais, há uma intenção de dar maior divulgação à necessidade de um controle social, de veicular na televisão incentivo aos cidadãos das cidades mais remotas para que exerçam um controle, através de um conselho municipal independente, da atuação do Prefeito e do secretário municipal, se isso for feito, eu, mesmo sendo de um partido de oposição, tenho de apoiar e parabenizar a iniciativa. Se, como estão dizendo, o Governo investir mais no Programa de Saúde da Família, do agente comunitário, atuar nessas áreas que V. Ex.<sup>a</sup> está falando, porque são as áreas mais pobres, mais remotas (e nos modelos anteriores não se conseguiu interiorizar a assistência à saúde), é algo tam-

bém positivo e acho que os partidos, de forma suprapartidária, devem apoiar.

São ações desse tipo que estou esperando que se confirmem, porque, por enquanto, são notícias de jornais. Mas no meu ponto de vista — e aí quero dialogar com V. Ex.<sup>a</sup> também — elas serão insuficientes se o Governo Federal, hoje responsável por cerca de 70% dos gastos públicos de saúde no Brasil, não equacionar de forma segura e perene o problema do financiamento desse sistema. Não é possível exigir dos Prefeitos e Governadores que assumam cada vez mais responsabilidades no combate às epidemias, às endemias, na assistência direta à população, se o Governo Federal, responsável por quase 70% da verba, não der essa segurança às autoridades estaduais e municipais. O Governo Federal não pode, de uma hora para outra, retirar-se, desaparecer, desfinanciar o sistema e deixá-lo apenas nas mãos dos Governos Estaduais e Municipais.

Por isso, a discussão do financiamento é casada com a possibilidade de melhoria da gestão, de expansão dos serviços e de combate às endemias e epidemias. Qualquer encaminhamento que não leve em conta a definição de fontes estáveis, permanentes, em âmbito federal, e exigir, é claro, uma contrapartida dos orçamentos estaduais e municipais que, às vezes, não assumem suas responsabilidades, seria lançar palavras ao ar, porque nada garante que no ano que vem o Orçamento não vai passar, por exemplo, de 20 bilhões, como hoje, para 14 bilhões, como foi no ano passado.

Então, repito e insisto: a questão do financiamento é vital para o Sistema Único, não desconhecendo as outras questões, a melhoria da gestão, os combates às fraudes, as mudanças no modelo assistencial no combate às endemias.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Fernando Ferro.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) — Quero, primeiro, advertir ao aparteante que o tempo do orador está esgotado. V. Ex.<sup>a</sup> disporá, portanto, de apenas um minuto.

**O Sr. Fernando Ferro** — Sr. Presidente, diante da exigüidade do tempo, pediria a fineza de a Mesa conceder-me mais alguns minutos, serei rápido. Conheço a defesa do SUS que o Deputado Eduardo Jorge faz com muita correção e contra ela não tenho qualquer comentário. O que gostaria de comunicar ao Deputado Eduardo Jorge, em relação a esse ponto específico do combate a epidemias, é que tive informação de técnicos da Fundação Osvaldo Cruz sobre um programa nacional de combate à dengue e



à malária, onde o Governo estaria desembolsando a quantia de 4,5 bilhões nos anos de 1997, 1998 e 1999. Esse programa, inclusive, destinaria 2,3 bilhões a um plano de saneamento, 1,8 bilhão para investimentos na compra de inseticidas e o restante para ações no plano de abastecimento de água e tratamento de reciclagem do lixo. Estranhei esses números e, inclusive, entrei com um pedido de informação junto ao Ministério da Saúde, porque me parece que, se assim for, se confirmadas essas informações, o Governo investe quase 50% nas ações de atividades de saneamento, que são preventivas, e nas corretivas atua com ações desastrosas, com a aplicação maciça de inseticidas. Prevê-se 10 mil toneladas de inseticidas para serem aplicados no combate a essas epidemias, já com as consequências que hoje temos. Informação de funcionários da FNS – Fundação Nacional de Saúde, dão conta de diversos servidores intoxicados, o que levou o Ministério da Saúde, inclusive, a criar um grupo de trabalho para atender aos funcionários intoxicados com a aplicação de inseticidas. Quer dizer, um programa para combater epidemia está gerando outros problemas de saúde pública, com uma série de pessoas intoxicadas, fruto de políticas desastrosas na aplicação de inseticidas. Solicitei essas informações para agregá-las ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> Creio que tem a ver com a nossa vontade de contribuir para o combate a essa situação.

**O SR. EDUARDO JORGE** – Claro. É uma denúncia que o nobre Deputado Fernando Ferro faz, mas ao mesmo tempo S. Ex.<sup>a</sup> afirma a importância do programa de combate à dengue e à febre amarela urbana, de erradicação do *Aedes aegypti* – programa elaborado ainda no ano passado pelo Ministro Adib Jatene. E creio que o Deputado deve inteirar-se, porque realmente é um programa amplo, ambicioso e necessário. É claro que tem de haver as correções, como essa que V. Ex.<sup>a</sup> sugere.

**O Sr. José Genoíno** – V. Ex.<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. EDUARDO JORGE** – Com prazer, ouço o aparte do nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Quero alertar ao aparteante que o tempo do orador já está esgotado. V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de um minuto para o seu aparte.

**O Sr. José Genoíno** – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, não poderia deixar de, primeiro, parabenizar o Deputado pelo conhecimento e coerência com que defende o sistema de saúde. Quero aproveitar essa oportunidade, Deputado Eduardo

Jorge, para fazer, de público, uma solicitação ao Ministro de Saúde, porque, juntamente com dois Deputados do PT, assinei um requerimento convocando o Ministro para comparecer à Comissão de Defesa do Consumidor e solicitando que tome providências para verificar se há ou não, no Ministério da Saúde, superfaturamento na compra de insulina. Essa denúncia que chegou às nossas mãos é importante, e, quando um Deputado recebe uma denúncia, deve exigir providências. Assim, solicitamos ao Ministro da Saúde que tome as providências para verificar se há ou não superfaturamento, até porque Deputados do partido do Governo já levaram ao Ministro da Saúde essas mesmas denúncias, essas mesmas preocupações. Como tenho um documento protocolado na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e como os jornais estão divulgando isso, não poderia deixar de registrar minha solicitação no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> Não se trata de um ataque ao Ministro, não o estou acusando, mas apenas solicitando que S. Ex.<sup>a</sup> tome providências. Primeiro, é preciso saber se há ou não superfaturamento, porque apresentamos dados e números; caso haja superfaturamento, que seja suspensa a compra de insulina, porque de acordo com os dados que nos chegaram às mãos, o prejuízo aos cofres públicos é de cerca de dez milhões, dinheiro esse que deixa de ir exatamente para a viabilização do Sistema Único de Saúde, para a prevenção das doenças e para o atendimento ao direito básico do cidadão a uma saúde digna.

**O SR. EDUARDO JORGE** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, Deputado José Genoíno.

É claro ser obrigação do Deputado Federal que recebe qualquer denúncia desse tipo pedir informações ao órgão responsável pela execução desses serviços.

Tenho certeza, pelo que conheci do Ministro da Saúde, de que S. Ex.<sup>a</sup> o atenderá e o chamará, juntamente com outros Deputados, para discutir de forma concreta esse assunto. Confio em que S. Ex.<sup>a</sup> irá fazê-lo.

Realmente, o Sistema Único de Saúde é o responsável exclusivo pelo atendimento de cerca de 80% da população brasileira e é o único sistema viável no Brasil. Repetidamente, tenho desafiado meus companheiros na Comissão de Seguridade Social para que apresentem um outro modelo abrangente, substituto da filosofia do atual sistema, e isso não existe.

Por anos a fio, os críticos e detratores não têm conseguido apresentar um sistema alternativo, por-

que, na verdade, mesmo os sistemas ditos privados, mesmo os que hoje atingem cerca de 25 ou 30 milhões de brasileiros, atendem a uma parte da população mais jovem, mais sadia e mais rica – a classe média e os trabalhadores especializados – expulsando-os do sistema quando ficam velhos, desempregados, ou quando passam a sofrer de doenças que custam caro, patologias complexas, remetendo-os ao Sistema Único de Saúde.

Ainda assim, reitero que é garantido pela Constituição Federal o direito ao sistema privado; ninguém o está contestando, mas constatemos o justo: quem sustenta a atenção à saúde do brasileiro, inclusive o da classe média e dos trabalhadores especializados, é o Sistema Único de Saúde. Não existe nenhum outro sistema.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Jorge, o Sr. José Maurício, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Valadão, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.*

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO** – Sr. Presidente, calado no que dispõe o item VII do art. 74 do Regimento Interno, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra por dois minutos.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO** (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, há pouco presidia a Mesa, como agora o faz V. Ex.<sup>a</sup>, quando fui insultado de forma leviana e irresponsável pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, que, usando expressões não condizentes com a minha pessoa, mentiu deslavadamente, assoalhando que abusei do poder e que teria invadido o gabinete do finado Deputado Homero Oguido.

Está habituado S. Ex.<sup>a</sup> a ser provocador contumaz. Nesse sentido, é preciso que se restabeleça a verdade. Diferentemente do que esse leviano Deputado afirma, em vez de invadir o gabinete do Deputado Homero Oguido, fui lá garantir o patrimônio de S. Ex.<sup>a</sup>, providência que S. Ex.<sup>a</sup> não foi capaz de tomar. E esses fatos poderão ser testemunhados pelo Sr. José Carlos Pereira, Diretor d CAP, pelo Sr. Ademar Silveira Sabino, Diretor-Geral da Casa, e pelo 1º Secretário, Deputado Ubiratan Aguiar.

Devolvo os insultos desse Deputado despreparado, leviano e irresponsável. Não podia fazê-lo da Mesa em respeito ao cargo que estava a exercer. Mas do plenário, em consideração ao grande número de companheiros e companheiras que me respei-

tam, não posso deixar de devolver a S. Ex.<sup>a</sup> as expressões: mentiroso, irresponsável e leviano.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Deputado José Maurício, está feito o registro de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Prosseguindo o Grande Expediente, concedo a palavra à nobre Deputada Alcione Athayde, pedindo-lhe desculpas por ter atrasado dois minutos no seu tempo.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** (PPB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, como médica, sinto-me feliz em falar no Grande Expediente após o Deputado Eduardo Jorge, que, com toda a propriedade, abordou os problemas da saúde e algumas soluções que estão sendo apresentadas. E também me sinto feliz por ter escolhido um tema que não é diretamente da área da saúde, mas que é uma ação de saúde fundamental.

Recentemente, no discurso de abertura dos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ressaltou a importância do desporto na valorização da cidadania, destacando a continuidade do apoio do Governo ao programa Esporte Solidário, cujo objetivo primordial é o desenvolvimento de projetos de esporte para crianças e para adolescentes.

O programa Esporte Solidário é uma iniciativa do Ministério Extraordinário dos Esportes, idealizado por essa figura ímpar que é Edson Arantes do Nascimento, o nosso querido Pelé, merecedor de toda nossa admiração, de nossa consideração e de todo nosso apoio. S. Ex.<sup>a</sup> vem dedicando pessoal interesse fundamentalmente em prol dos segmentos definidos como prioritários: crianças e adolescentes de baixa renda e pouca perspectiva de futuro próspero.

Tenho acompanhado, com interesse e natural simpatia, os programas que vêm sendo oferecidos pelo Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto – INDESP, órgão especificamente criado para garantir a prática do esporte como instrumento de desenvolvimento integral e formação da cidadania.

O programa Esporte Solidário vem, desde 1995, atendendo a crianças de todo o País, integrando a prática desportiva ao reforço escolar, à complementação alimentar, à educação para a saúde e valorizando os aspectos culturais de cada região atendida.

Até o presente momento foram beneficiadas pelo programa mais de cinquenta mil crianças, o que vem demonstrar o sucesso e a abrangência dessa louvável iniciativa, principalmente na área social, onde as dificuldades orçamentárias exigem a busca

da criatividade na solução dos problemas encontrados.

No meu Estado, só na Baixada Fluminense, mais de seis mil crianças e adolescentes já vêm desfrutando dos benefícios do Esporte Solidário. Para o ano de 1997, as perspectivas são de atendimento a mais de cem mil crianças em todo o País.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Ricardo Barros.

**O Sr. Ricardo Barros** – Gostaria de mencionar, nessa sua mensagem de apoio e enaltecimento do trabalho do Ministro Edson Arantes do Nascimento, que S. Ex.<sup>a</sup> apoiou meu irmão, Silvio Magalhães Barros, ex-Secretário de Esporte e Turismo no Governo Jaime Lerner, na instalação da fábrica de bolas dos presídios do Estado, transformando-o num projeto modelo para todo o País; apoiou a execução dos Jogos da Juventude no Paraná; financiou e apoiou a divulgação da Vila Olímpica construída pelo Governador Jaime Lerner e também apoia os Jogos Mundiais da Natureza, que ocorrerão ainda este ano em nosso Estado. Quando Prefeito de Maringá, propus uma lei de incentivo ao esporte amador. É fundamental que o esporte seja apoiado pelos governantes. Vejo no Presidente Fernando Henrique e no Ministro Pelé essa preocupação e a boa vontade em apoiar todos nós, evidentemente dentro de suas limitações. Portanto, parablenzo-a pela propriedade do seu discurso enaltecendo o trabalho do Ministro.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Deputado Ricardo Barros, do Partido Progressista Brasileiro.

Na verdade, aproveitando suas palavras, nós, Parlamentares, deveríamos nos unir – estou tentando fazer isso hoje – e nos motivar com o Ministério Extraordinário dos Esportes, porque é importante para a cidadania, para a saúde do cidadão, das crianças e dos adolescentes. Estou apresentando uma proposta a fim de ser criada uma Frente Parlamentar para o Desenvolvimento do Esporte, e conto com o apoio do nobre Deputado e dos nossos pares na Câmara.

Continuando, ao lado do Esporte Solidário, existem outros programas que merecem especial destaque, como a Política Nacional do Idoso, os Jogos da Juventude, os Jogos dos Povos Indígenas e o Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência, entre outros.

A Política Nacional do Idoso estimula programas de lazer, esporte e atividades físicas, com a fi-

nalidade de integrar o idoso à sociedade, com melhoria imediata na sua saúde e qualidade de vida.

Os Jogos da Juventude são realizados anualmente com o objetivo de fomentar o esporte, congregando e aprimorando os talentos desportivos do País em diferentes modalidades, com vistas à participação brasileira em eventos internacionais.

Os Jogos dos Povos Indígenas são uma iniciativa inusitada e histórica, posto que visa resgatar as origens da raça, promovendo o encontro e o intercâmbio entre as diferentes nações indígenas participantes. É um programa que deve ser divulgado pelo seu aspecto cultural e social como esporte de criação nacional.

Já o Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência, um dos que mais emocionam o nosso Ministro, por si só já indica a sua clientela fim e que quase sempre é marginalizada em todos os segmentos de que participa. Esse importante programa compreende ações que permitem a prática do esporte dentro ou fora da escola e na sociedade como um todo, num processo que favorece a integração social e oferece a equiparação de oportunidades.

Convém lembrar que atletas portadores de deficiência física, na recente Paraolimpíada realizada em Atlanta, destacaram-se em várias modalidades, trazendo um número de medalhas superior ao dos atletas brasileiros que participaram dos jogos olímpicos. Trata-se de um resultado realmente fantástico.

Não quero também perder a oportunidade de lembrar que o esporte, ao contrário do que muitos pensam, é algo sério e extremamente importante para a formação da cidadania, do caráter, da personalidade e da saúde, bem como para a inserção social e econômica do cidadão.

Portanto, reivindico para o esporte o mesmo tratamento dispensado a outras grandes questões nacionais. O País já dedicou no passado demasiada atenção à construção de grandes obras. É chegada a hora de construir cidadãos.

Ouçõ, com prazer, a nobre Deputada Regina Lino.

**A Sr.<sup>a</sup> Regina Lino** – Deputada, gostaria de solidarizar-me com V. Ex.<sup>a</sup> neste seu pronunciamento. Sou de uma região \_ represento o Acre nesta Casa \_ que faz fronteira com o Peru e a Bolívia. Temos problemas seriíssimos junto a nossas crianças e adolescentes, que hoje usam o que chamam de borra da cocaína. Estudo realizado por uma professora aposentada da Universidade Federal do Acre indica que 40% da população jovem residente na periferia de Rio Branco, hoje, é usuária de drogas.

Gostaríamos de solicitar ao Ministro que também leve esse programa principalmente a regiões como a nossa, porque não só os jovens utilizam esse tipo de droga, e muitas famílias já têm como estratégia de sobrevivência vender drogas. Se tivermos um programa de esporte solidário em grande escala, principalmente nos Municípios que fazem fronteira com a Bolívia e com Rio Branco, com certeza teremos nossa juventude recuperada e muito mais motivada para enfrentar seus problemas do dia-a-dia.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** \_ Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Aldo Rebelo.

**O Sr. Aldo Rebelo** \_ Nobre Deputada Alcione Athayde, desejo, inicialmente, cumprimentá-la por trazer a esta Casa tema de grande atualidade e importância para o nosso País. O esporte, como bem destacou V. Ex.<sup>a</sup>, além de ser elemento de integração numa sociedade tão complexa e desequilibrada como a nossa, é também elemento de cooperação e de integração em todo o mundo. O Brasil, através de seus desportistas mais destacados, entre eles o Ministro Extraordinário dos Esportes, Pelé, tem legado ao mundo esse exemplo de potencialidade de possibilidades. Por essa razão, toda palavra vinda de uma Parlamentar de um Estado tão representativo quanto o Rio de Janeiro é um incentivo para nós, Congressistas, particularmente para que o Governo brasileiro volte seus olhos para incentivar o esporte como elemento sadio de desenvolvimento do País e de integração da nossa juventude, ameaçada pelas péssimas condições de ensino, pelo desemprego e pelas condições sociais lamentáveis em que vive a maioria do povo brasileiro. V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, receba nosso apoio e estímulo. Parabéns pelo tema do discurso.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** \_ Agradeço o aparte do Deputado Aldo Rebelo.

Ouçõ o nobre Deputado Ricardo Gomyde.

**O Sr. Ricardo Gomyde** \_ Deputada Alcione Athayde, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento, principalmente por dizer respeito a assunto tão importante, o desporto, poucas vezes tratado nesta Casa. Faço parte, há dois anos, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, e lá esse é um assunto que não tem tido o relevo merecido. O Deputado Wolney Queiroz assumirá a Presidência da Comissão e eu a Primeira Vice-Presidência. Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que esse tema será tratado com grande zelo pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, principalmente porque temos um Ministro Extraordi-

nário dos Esportes que é um grande orgulho para o nosso País, o Sr. Edson Arantes do Nascimento. O orgulho é de todos, independentemente de fazer parte da situação ou da oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso. S. Ex.<sup>a</sup> tem um passado que orgulha todos os desportistas e cidadãos brasileiros e no Ministério tem dado grande exemplo de competência, seja na recente luta para que o Rio de Janeiro sediasse a Olimpíada de 2004, seja nos programas que estão sendo executados pelo Ministério da Educação. Tenho na figura do Sr. Edson Arantes do Nascimento um grande Ministro. Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> por trazer esse tema e os elogios a essa figura, exemplo da sociedade brasileira.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** \_ Agradeço ao Deputado Ricardo Gomyde o aparte.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Marconi Perillo.

**O Sr. Marconi Perillo** \_ Prezada Deputada Alcione Athayde, solicitei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup> apenas para cumprimentá-la por sua exposição, referindo-se às muitas políticas que estão sendo desenvolvidas pelo Ministério Extraordinário dos Esportes, especialmente no que diz respeito ao Esporte Solidário, às políticas do INDESP e a esse trabalho que está sendo desenvolvido com muito carinho, zelo, competência e dedicação pelo Ministro Pelé. Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> por estar abordando um dos temas mais atuais e, ao mesmo tempo, mais importantes para a nossa sociedade.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** \_ Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Ouçõ, com prazer, o Deputado Bonifácio de Andrada.

**O Sr. Bonifácio de Andrada** \_ Deputada Alcione Athayde, rendo minhas homenagens a V. Ex.<sup>a</sup> por brindar esta Casa com pronunciamento de alto valor e importância, cuja matéria merece a melhor atenção. No comando do Ministério Extraordinário dos Esportes está figura de grande expressão nacional, nascida em Minas Gerais, na cidade de Três Corações, de onde saiu para levar sua experiência futebolística para todo o mundo \_ o Ministro Pelé. A V. Ex.<sup>a</sup> nossas homenagens, nossos aplausos.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** \_ Agradeço ao deputado Bonifácio de Andrada o aparte.

É com prazer que concedo aparte ao Deputado Serafim Venzon.

**O Sr. Serafim Venzon** \_ Deputada Alcione Athayde, parabênizo V. Ex.<sup>a</sup> pelo tema abordado. Por coincidência, está hoje no Congresso Nacional uma equipe de funcionários da SCC \_ Sistema de Comunicação Catarinense, que pretende apresentar ao

Ministro Edson Arantes do Nascimento e ao Banco do Brasil, em busca de financiamento, o projeto de implantação do **volley four**, em Santa Catarina. Mais de 4 mil pequenos atletas serão atendidos, envolvendo mais de 40 mil famílias. Além de parabenizá-la pelo pronunciamento, aproveite a oportunidade para informar que aquele Estado também está preocupado com o esporte e com sua importância para a formação dos jovens, enviando a esta Casa projetos para melhorar o serviço naquela Unidade da Federação.

**A SRA. ALCIONE ATHAYDE** – Agradeço o aparte ao Deputado Serafim Venzon.

Finalizando, vale ainda lembrar que o esporte tem função social inestimável, contribuindo para a formação do caráter e da personalidade, para o resgate da cidadania, para o bem-estar e também preventivamente para a saúde da nossa população.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, tão importante é o esporte que a própria Constituição brasileira, em seu art. 217, dispõe:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Valadares.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a decisão arbitrária do Presidente da casa sobre a questão de ordem levantada pelo Deputado José Genoíno.

Há duas formas de levar uma proposição com poder conclusivo nas Comissões para o Plenário: a primeira é o recurso previsto na Constituição Federal e no Regimento Interno. A segunda é a urgência prevista no Regimento Interno, art. 155. O art. 58 do Regimento Interno não prevê pedido de urgência *urgentíssima pós-votação e aprovação de parecer da Comissão*.

Refiro-me à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, que dispõe sobre a política do petróleo. Estou com o parecer da Comissão.

A Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, que dispõe sobre as atividades econômicas relativas ao monopólio, institui a Agência Nacional

de Petróleo e dá outras providências e a seus apensados, em reunião ordinária realizada hoje – ontem –, decidiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito pela aprovação, com os votos contrários dos Deputados Jaques Wagner, Luciano Zica, Miguel Rossetto e Haroldo Lima.

Uma vez que esse parecer já foi apreciado pela Comissão, não cabe de forma alguma a urgência *urgentíssima*, primeiro, porque essa Comissão deixou de existir. Ela ouvi em dez audiências públicas Governadores, Secretários de Estados, Sindicatos dos Petroleiros, o Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras e tantos outros. Posteriormente, o Relator recebeu nada menos do que 544 emendas. E essa Comissão deixou de existir.

Não sou contra discutir mais amplamente a questão do petróleo no plenário da Câmara dos Deputados. Mas discordo da forma arbitrária com que o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados agiu em relação à questão de ordem do Deputado José Genoíno, baseado no art. 95, § 8º, do Regimento Interno, que passo a ler:

§ 8º O Deputado, em qualquer caso, poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário, sem efeito suspensivo, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que terá o prazo máximo de três sessões para se pronunciar. Publicado o parecer da Comissão, o recurso será submetido na sessão seguinte ao Plenário.

Portanto, recorro da decisão do Presidente Michel Temer à questão de ordem levantada pelo Deputado José Genoíno, pelos argumentos que expendi nesta tarde.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CHICO VIGILANTE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. CHICO VIGILANTE** (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, tenho em mãos o jornal **Folha de S.Paulo** de hoje com a seguinte manchete:

PC e traficante mantinham conta conjunta na Suíça.

Paulo César Farias e o chefe de uma rede de tráfico de drogas ligado à máfia italiana tinham conta conjunta em banco na Suíça, informa Lucas Figueiredo. Nos documentos da conta, obtidos pela Justiça da Itália, há fotocópia do passaporte de PC. Essa

conta foi bloqueada a pedido da Justiça Italiana, que descobriu outras sete contas no exterior do tesoureiro de Fernando Collor. O saldo total atinge 40 milhões. A família de PC considera as informações como boatos.

Sr. Presidente, essas matérias que estão vindo a público desde ontem, resultado do eficiente trabalho jornalístico do jornal **Folha de S. Paulo**, precisam ser investigadas com profundidade por parte da Polícia Federal brasileira. É preciso que o Ministro da Justiça, Nelson Jobim, tenha maior empenho com relação a essas investigações. O jornal não está falando de qualquer pessoa, mas sim do tesoureiro de campanha do Sr. Fernando Collor de Mello, de uma pessoa da mais absoluta confiança de quem já foi Presidente da República.

A notícia é clara: dá a entender que o principal e melhor amigo de um ex-Presidente da República, aquele que gerenciava os negócios do grupo do Sr. Fernando Collor, está envolvido com o tráfico internacional de drogas e com a máfia italiana. Isso é muito grave para a vida política deste País! Refere-se à ingerência e – por que não dizer? – à participação da máfia na política brasileira. Refere-se à eleição do Presidente da República, que, possivelmente, foi financiada pela máfia, pelo narcotráfico internacional.

Não sei por que essa matéria não obteve a repercussão que merece; não sei por que isso ainda não repercutiu no Congresso Nacional. É preciso que esta instituição reflita com relação à participação direta do narcotráfico na vida política do nosso País. Essas matérias divulgadas pelo jornal **Folha de S. Paulo** têm de preocupar a todos nós. É muito grave essa realidade apresentada pelo jornal.

Isso me preocupa mais ainda porque existem no Brasil e no distrito Federal políticos amigos do Sr. Fernando Collor de Mello, que fizeram carreira junto com ele e que vivem dizendo que estão gastando por conta das sobras de campanha. Por exemplo, o melhor amigo do Sr. Fernando Collor de Mello, um Deputado Distrital da extrema direita, o Deputado Luiz Estevão, até hoje não explicou a Operação Uruguai. Talvez a Operação Uruguai – para financiamento da campanha – seja exatamente a participação do narcotráfico no financiamento de campanha em nosso País.

Portanto, quero parabenizar o Sr. Lucas Figueiredo, jornalista da **Folha de S. Paulo**, pela atitude corajosa de fazer uma série de reportagens com esse peso. Essas reportagens tem de preocupar todos nós, têm de preocupar todos os políticos decen-

tes deste País. É preciso que o Governo Federal dê total apoio financeiro e material à Polícia Federal do Brasil, a fim de que esta possa investigar com profundidade esse fato e trazer à tona a realidade que andava escondida no submundo do crime, nos subterrâneos do crime deste País.

Concluindo, mais uma vez parabenizo o jornal **Folha de S. Paulo** e o jornalista Lucas Figueiredo por essa atitude correta e corajosa de mostrar para a sociedade brasileira o que acontecia nos subterrâneos da política na época do Sr. Fernando Collor de Mello.

**O SR. ADÃO PRETTO** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADÃO PRETTO** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, prezados colegas, nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso está em uma quebra de braço com o MST que chega a ser preocupante não só para a sociedade brasileira, mas já atinge outras nações.

Vejam V. Exas. que a Bélgica oferecerá, no próximo dia 19, o Prêmio Rei Balduino ao MST. Mas o Sr. Presidente da República já interveio. O Senador Eduardo Suplicy foi convidado para fazer parte dessa solenidade e o Presidente da República respondeu que o Senador Eduardo Suplicy poderia ir desde que fosse acompanhado de outro Senador do PFL.

Sr. Presidente, não bastasse isso, o Presidente da República deixou de receber alguns empresários exportadores da Bélgica. Podem até dizer que foi falta de espaço na agenda, mas não poderão dizer que o Embaixador brasileiro na Bélgica está sendo impedido de participar desse evento.

Além dessa perseguição e quebra de braço que existe entre o Presidente e o MST, o Ministro Raul Jungmann não irá mais receber os sem-terra nem conversar com o pessoal do Pontal do Parapanema. Entretanto, ontem S. Ex.<sup>a</sup> recebeu em seu gabinete o Sr. Guilherme Prata, aquele senhor que dias atrás, em reportagem mostrada pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, apareceu a cavalo, com um rifle na mão, dizendo que era muito ruim de pontaria, mas que treinaria para na próxima invasão atirar para matar, lamentando que havia errado o alvo em um confronto que teve com os agricultores sem terra. O Ministro da Reforma Agrária não recebe os agricultores, mas recebe os membros da UDR. E não é qualquer um: é o general da UDR, o general da organização de um arsenal armado para impedir a reforma agrária.

Sr. Presidente, prezados colegas, quero dizer desta tribuna ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a reforma agrária não é mais um assunto de grupos pequenos, de movimentos, mas um assunto nacional e internacional que deve ser encarado de forma séria, porque a sociedade brasileira, em sua ampla maioria, clama para que seja realizada.

**O SR. MAURO LOPES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO LOPES** (Bloco/PMDB – MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tomado por um sentimento de profunda tristeza, ocupo agora esta tribuna para chamar a atenção do povo brasileiro, em especial do povo mineiro, para um tema que tem sido objeto de extensos pronunciamentos e debates nesta Casa Legislativa, tem sido, de longe, um dos mais exaltados pelos meios de comunicação do nosso País, mas que parece não receber o tratamento adequado por parte do Governo Federal e dos Governos Estaduais.

Trata-se do estado lastimável em que se encontram as rodovias federais e as rodovias estaduais do nosso País.

Sinto-me autorizado a tecer estas singelas considerações na medida em que fiz das estradas mineiras e brasileiras meu objeto de trabalho durante os mais de 30 anos de serviços prestados à Polícia Rodoviária Federal.

Ao longo daqueles saudosos anos, pude perceber o esfacelamento de uma das mais bonitas e grandiosas malhas rodoviárias do mundo, originado de uma utilização inadequada, acompanhamento de uma inércia governamental irritante que, por vezes, poderia e deveria ter sido evitada.

Ressalto o tratamento omissivo com que os Governos Federal e Estaduais houveram no tratamento do assunto, visto que a eles caberia a liberação das verbas necessárias a uma satisfatória manutenção rodoviária. Naquela época não seria por demais dispendiosa essa manutenção. Nossas estradas eram novas e modernas.

Todavia, nos dias de hoje torna-se quase impossível gerarmos os recursos suficientes para restaurarmos a saúde das rodovias brasileiras. É neste aspecto – repito – que condeno com veemência o descaso dos nossos antigos Presidente e Governadores.

Certo estou de que, se não podemos promover de uma só vez as reformas das nossas vias rodoviá-

rias, necessário se faz que comecemos um processo gradativo, de forma que não sejam prejudicados os recursos orçamentários destinados às outras áreas não menos importantes, como a educação, a saúde, a assistência social etc. Mas entendo também que esses já diminutos recursos orçamentários não podem ainda sofrer os constantes contingenciamentos que temos observado nos últimos anos, principalmente no Orçamento da União.

Por esse motivo, Sr. Presidente e nobres colegas, algumas pessoas ligadas ao setor, dentre elas vários Parlamentares do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas, têm defendido com fervor a vinculação, para a manutenção rodoviária, de parte dos recursos provenientes da arrecadação do ICMS sobre combustíveis.

Quero deixar transparente que não se trata de pronunciamento que introduz uma crítica destrutiva ao atual chefe do Poder Executivo Federal e muito menos aos chefes dos Poderes Executivos Estaduais, pois sei da difícil tarefa que está em suas mãos.

Todavia, como representante do povo que sou eu diante da experiência que adquiri sobre o assunto, não poderia assistir inerte aos fatos que a cada dia deixam um vazio nos corações dos familiares de vítimas fatais de acidentes de veículos, os quais, em sua grande maioria, poderiam ter sido evitados caso as rodovias onde ocorreram apresentassem as necessárias condições de trafegabilidade segura.

Neste momento, aproveitando a oportunidade, quero levar os meus sentimentos aos amigos e parentes das vítimas do acidente ocorrido em Belo Horizonte, no último dia 3 (na BR 356, que é uma rodovia federal, mais especificamente na curva próxima ao **shopping** Ponteio), que, certamente, não alcançaria aquela gravidade caso as obras das muretas de proteção (fixadas entre uma pista e a outra da rodovia) tivessem sido realizadas. Aliás, vale ressaltar, trata-se de obra já licitada, mas que, injustificadamente, não viu ainda repassados os míseros 122 mil reais necessários à sua feitura.

É em nome dessas pessoas que, como muitos de nós aqui presentes, sentiram e ainda vão sentir a dor de ver a vida de um ente querido ser impiedosamente ceifada nas rodovias brasileiras que deixo registrado o meu apelo para que sejamos todos nós, detentores de um mandato popular e democraticamente outorgado, mais atentos e atuantes nos assuntos que digam respeito às rodovias federais e estaduais, especialmente quanto ao modo, peri-



odicamente de repasse e montante dos recursos federais e estaduais a elas destinados.

**A SRA. MARIA LAURA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MARIA LAURA** (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, desta tribuna registro que há poucos instantes a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público, representada por mim e pelos Deputados Agnelo Queiroz e Eraldo Trindade, esteve em audiência com o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Ernando Uchôa. O motivo dessa reunião foi exatamente acompanhar diversas entidades de servidores públicos federais, desde a ANDES às diversas representações de servidores, no sentido de apresentar à Ordem dos Advogados do Brasil nossas preocupações quanto às medidas adotadas e às discussões que estão acontecendo nesta Casa referentes ao Serviço Público e aos seus servidores (reforma administrativa); tentativas, sem sucesso, dos servidores de sentarem à mesa para discussão de suas questões com o Poder Executivo; e a última decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os 28% de reajuste salarial aos servidores daquele Poder).

Faço esse registro porque, para nossa felicidade, naquele momento, de pronto, o Presidente do Conselho Federal da OAB manifestou seu apoio integral à luta que todos travamos em defesa do Serviço Público, dos direitos adquiridos dos seus servidores e, portanto, das posições básicas defendidas por todos aqueles que entendem a necessidade do fortalecimento da categoria.

Registro ainda que amanhã constará da pauta do Congresso Nacional a votação do veto ao Projeto de Lei nº 114, que trata do planejamento familiar. Faço esse registro porque tenho a convicção de que se trata de matéria da maior importância, pela qual houve uma grande mobilização na Câmara dos Deputados no sentido de sua aprovação. Diversos movimentos femininos conseguiram sensibilizar a população e seus representantes nesta Casa, com o fim de aprovar o projeto que teve vetado um dos seus mais importantes artigos. A votação desse veto está na pauta da sessão do Congresso Nacional de amanhã.

O meu registro, portanto, é no sentido de chamar a atenção de todos os companheiros, Deputados e Deputadas, para garantir um **quorum** qualifi-

cado para apreciação e derrubada do veto do Presidente da República com relação a essa matéria.

**A SRA. SANDRA STARLING** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. SANDRA STARLING** (Bloco/PT – MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para solicitar a V. Ex<sup>a</sup> seja registrado nos Anais da Casa o "Manifesto à Nação", assinado até agora por cerca de cem professores e juristas de renome, protestando contra a ingerência do Executivo no Poder Legislativo e contra as críticas que o Presidente da República divulgou a respeito de recente decisão do Supremo Tribunal Federal.

Juristas do porte de Goffredo Telles, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Aristides Junqueira, Márcio Thomaz Bastos, Marcelo Lavénère, José Roberto Battochio e outros fazem uma aclamação à Nação, mostrando os perigos dessa extrema concentração de poder pelo Executivo. Por isso mesmo, julgo de fundamental importância que esse verdadeiro brado em defesa da democracia brasileira seja registrado nos Anais desta Casa.

Quero acrescentar, Sr. Presidente, que esse manifesto à Nação vem em boa hora. Os jornais hoje noticiam que, ao contrário do que esperávamos das promessas de campanha do atual Presidente da Câmara dos Deputados, a limitação das medidas provisórias não será mais algo decidido no âmbito do Poder Legislativo, eis que o Presidente da República, na mesma trilha de centralização e de autoritarismo, acaba de determinar que cheguem até ele as duas propostas, a do Senador José Fogaça e a do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, para que S. Ex<sup>a</sup>, como juiz que paira acima de todos, sobretudo acima do Poder Legislativo, decida qual a melhor forma de regulamentar as medidas provisórias. É por isso mesmo que ações como a desses juristas e a carta trazida a público pelos magistrados precisam se tornar manifestações não apenas das Oposições – não se trata disso – mas de todos os segmentos da sociedade brasileira interessados no processo democrático.

**MANIFESTO A QUE SE REFERE A ORADORA**

**MANIFESTO À NAÇÃO**

Muitos cidadãos têm visto com intranquilidade a metódica e crescente concentração do poder, ultimamente ocorrida no Brasil, em prol do Executivo,



sem que, em contrapartida, transpareçam nos meios de comunicação sinais de oposição consistente a este perigoso fenômeno.

Nós, estudiosos do direito público, sentimo-nos no dever de manifestar preocupação e até mesmo alarme diante de tal estado. Ocupando-nos, por ofício, dos temas relativos às instituições fundamentais do País, cremos estar em condições de avaliar a extensão deste processo e as graves consequências que poderá causar – como já está causando – em detrimento da Democracia e das garantias do cidadão. Fatos concretos justificam este alerta.

O País vem sendo dirigido, predominantemente, pelo Poder Executivo por meio de medidas, denominadas provisórias, mas que, pela reiteração, se vão tornando definitivas e cujo desmedido fluxo atinge a inacreditável média de duas por dia. Há, pois, presentemente, verdadeira usurpação das funções legislativas do Congresso Nacional. Demais disto, este sofreu interferências indevidas e por métodos que a Imprensa apontou como reprováveis no episódio da eleição do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado, assunto, manifestamente, da economia interna daquelas Casas Congressuais e que não pode ser objeto de formação de parcerias. O Executivo se agiganta em relação ao Legislativo e desborda do princípio constitucional que estabelece independência entre os Poderes, exatamente para prevenir interferências indevidas e a supremacia de um deles. Aliás, ninguém menos que o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil já denunciou à sociedade brasileira que **"... a concentração do poder já se vai fazendo ameaçadora à normalidade institucional e à supremacia da lei"**.

Agregue-se a isto o extremado empenho do Chefe do Poder Executivo na Emenda Constitucional da reeleição, com quebra de toda a tradição republicana brasileira. E – o que é ainda mais grave – em proveito próprio, pois inclusive da reelegibilidade do atual ocupante da Presidência e também ela com votos disputados segundo procedimentos que a própria Imprensa noticiou como censuráveis. Começa a alastrar-se a tese de que não seria necessária a desincompatibilização, cumprindo-se, neste todo, um modelo simile ao obtido pelos Presidentes Fujimori e Menen nos respectivos países.

Completando o quadro da emergência de um poder incontrastável de fato, inicia-se, o que é novidade entre nós, um processo de desmoralização do Poder Judiciário e – evento de indizível seriedade

de – mediante ataques ao órgão máximo da Justiça do País: o Supremo Tribunal Federal.

Para consternação dos que se ocupam do Direito e se empenham na preservação da Democracia, em face de uma decisão da Corte Suprema – quando outra seria impossível ante os termos da Constituição – foi divulgada a frase "Eles não pensaram no Brasil". atribuída pela Imprensa ao próprio Presidente da República. Há nisto gravíssima impropriedade de excitar a opinião pública contra o Judiciário, ao imputar a seu órgão de cúpula esquecimento de deveres patrióticos. Acresce que, dias depois, confirmando a parceria registrada, foi o presidente do Congresso quem levantou sua voz contra a Casa Máxima da Justiça.

Ora, se os cidadãos não puderem esperar do Judiciário a garantia de seus direitos na conformidade das normas preestabelecidas, a quem recorrerão? Poderá alguém irrogar-se a autoridade de escolher, dentre os direitos consagrados na Constituição, aqueles que devam ou não ser repetidos? Haverá, acaso, alguém conferindo a si a qualidade de senhor do critério sobre o que é agir pensando no Brasil?

O certo é que naquela frase transparente, incontestavelmente, a concepção subordinante de que magistrados não devem julgar segundo a Constituição e as leis, mas segundo o que o Executivo estima desejável, além de traduzir esquecimento de que na emenda da reeleição – diversamente do que ocorreu ao acórdão criticado – esteve visível um pensamento em si próprio – e não no Brasil – pois, se apenas deste se tratasse, a previsão de reeleição far-se-ia tão só para os futuros titulares da Chefia do Executivo.

Nestes episódios ocorre, pois, um agravo não apenas à independência, mas também à harmonia de Poderes (art. 2º da Constituição Federal), instaurando-se clima propício a uma danosa desarmonia, na qual não seria difícil antecipar quais os perdedores, que em última instância serão as liberdades, públicas, e, portanto, os cidadãos.

Tudo leva a crer que está em curso um processo de ruptura do modelo constitucional democrático instituído em 1988, para substituí-lo por outro elaborado à imagem e semelhança dos atuais governantes.

Nesta marcha não apenas a Constituição é espezinhada, mas também fundamentais interesses da Nação. Hoje, ameaçados pelo projeto de privatização da Companhia Vale do Rio Doce; amanhã, talvez, pelo comprometimento de nossa soberania na Amazônia.

A seqüência dos fatos arrolados – todos eles públicos, notórios e reveladores de uma escalada progressiva – evidencia que não se está perante um alarme infundado. Há um clima de personalismo crescente. Seu bom êxito até o momento, propiciado pela ausência de repercussão na mídia dos inconformismos existentes (com o que fica indevidamente sugerida uma unanimidade nacional abonadora das distorções mencionadas), demanda que se recorde a advertência de Montesquieu, muito atual para nós brasileiros: é uma experiência eterna a de que todo aquele que detém o poder tende a dele abusar; o poder vai até onde encontra limites.

Os signatários deste documento convocam os brasileiros para uma vigília cívica, buscando a reversão das rendências ora denunciadas à Nação e para que exista uma voz sempre atenta em defesa da Constituição e dos direitos e garantias fundamentais consagrados nas instituições que ela modelou para proveito da cidadania.

Independentemente da reprodução integral deste documento pela Imprensa, para a qual está sendo entregue, diligenciaremos para que seja afixado em todas as seccionais e subseccionais da Ordem dos Advogados do Brasil em todo o País, em todas as varas judiciárias e juntas de conciliação de todas as comarcas do País em todas as Faculdades de Direito do Brasil e em todos os jornais, boletins e revistas dos órgãos de classe, pertinentes ou não à área jurídica.

Brasília, 7 de março de 1997

Goffredo da Silva Telles Jr.  
 Evandro Lins e Silva  
 Paulo Bonavides  
 Rosah Russomano  
 Dalmo Dallari  
 Fábio Konder Comparato  
 Celso Antônio Bandeira de Mello  
 Cármen Lúcia Antunes Rocha  
 Eros Roberto Grau  
 Carlos Ayres Britto  
 Luiz Roberto Barroso  
 Sérgio Sérvulo da Cunha  
 Valmir Pontes Filho  
 Weida Zancaner  
 Edgard Amorim  
 Roberto Amaral  
 Paulo Lopo Saraiva  
 Aristides Junqueira  
 Osires Azevedo Lopes Filho  
 Márcio Thomaz Bastos  
 Hermann Assis Baeta

Marcello La Vénère  
 José Roberto Battochio  
 Mário Sérgio Duarte Garcia  
 Raimundo Pascoal Barbosa  
 Plínio Arruda Sampaio  
 Sérgio Ferraz  
 Arx Tourinho  
 Milton Nobre  
 Fildes Angélica de Castro Velloso Ommati  
 João Roberto Piza Fortes  
 Guido Antônio Andrade  
 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira  
 Marília Muricy  
 Clóvis Beznos  
 Washington Peluso Albino de Souza  
 Marco Antônio Rebelo Romanelli  
 Carlos Pinto Coelho Motta  
 Romeu Felipe Bacellar Filho  
 Clémerson Merlin Clève  
 Regina Macedo Neri Ferrari  
 Adílson Gurgel  
 Marcelo Figueiredo  
 Roque Carrazza  
 Elizabeth Nazar Carrazza  
 Celso Antônio Pacheco Fiorillo  
 Márcio Cammarosano  
 Dinorá Musetti Grotti  
 Willis Santiago Guerra Filho  
 Dimas Macedo  
 Américo Lourenço M. Lacombe  
 José Eduardo Martins Cardoso  
 Nelson Felmanas  
 Tarso Genro  
 Rogério Viola Coelho  
 Ricardo A. S. Seitenfus  
 Fran Figueiredo  
 Ronaldo Brêtas  
 Lufz Carlos Madeira

**O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) – Esta Presidência solicita aos Srs. Deputados que estejam em seus gabinetes que acorram ao plenário.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Álvaro Gaudêncio Neto.

**O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, apenas para registrar um fato cujo tema tenho sempre abordado na tribuna desta Casa que se relaciona ao anúncio de fechamento do CESEC vinculado ao Banco do Brasil de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Por várias vezes tenho ocupado esta tribuna para manifestar meu inconformismo com o anúncio dessa decisão de desativar um órgão que presta relevantes serviços às forças produtoras de Campina Grande e região.

Não posso admitir, como homem identificado com as causas de Campina Grande, que o Banco promova esse fechamento, causando prejuízos e muito constrangimento aos funcionários, que deverão ser transferidos, aos prestadores de serviço, que terão cancelados ou suspensos seus contratos, e principalmente à indústria e ao comércio de Campina Grande e região periférica, que serão altamente penalizados caso isso se confirme

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, que já ocupei esta tribuna para relatar entendimentos que mantive em torno do assunto. Já cheguei a encaminhar pedido de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, procurando colher dados acerca do anúncio do fechamento do CESEC de Campina Grande. Já estive em audiência com o Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel, para pedir o apoio de S. Ex<sup>a</sup> para evitarmos que esse anúncio se concretize, conforme comentários na cidade de Campina Grande.

Hoje, realizou-se na Câmara de Vereadores daquela cidade uma sessão especial com a presença de representantes dos funcionários do CESEC e do Sindicato dos Empregados de Bancos de Campina Grande e região. O Presidente em exercício, o sindicalista Rostand Lucena, esteve lá representando a Presidente Eugênia Nascimento, afastada para tratamento de saúde. Portanto, informo a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que a cidade encontra-se mobilizada para evitar que esse anúncio do fechamento do CESEC se concretize, pela forma como a Superintendência no Estado da Paraíba vem se comportando.

Continuo nessa luta, Sr. Presidente, plenamente vinculado e em sintonia com todos de Campina Grande, o que representa assim um sentimento na defesa dos maiores interesses daquela cidade. Registro, mais uma vez, desta tribuna, a realização de uma sessão especial na Câmara Municipal de Campina Grande para tratar especificamente desse assunto.

Novamente, ratifico minha solidariedade a favor desse trabalho, dessa mobilização que vem acontecendo na defesa da permanência do CESEC. Como Parlamentar, não posso admitir, por hipótese alguma, que essa idéia se concretize. É uma falta de sensibilidade e os estudos que vêm sendo realizados por funcionários do Banco de Campina Grande, por sindicatos de Campina Grande e região demons-

tram que, se o aspecto é econômico, a economia é insignificante, e que não se justifica, por hipótese alguma, que uma das maiores cidades do Nordeste brasileiro possa ter esse serviço desativado e vinculado ao Banco do Brasil.

Portanto ficam aqui o meu protesto e a minha solidariedade a todos que estão mobilizados pela permanência do CESEC em Campina Grande.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO**— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (Bloco/PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no painel tem 321 Deputados com suas presenças confirmadas, mas estamos atrasados em 45 minutos — são 16h45min — para o início da Ordem do Dia. Alguns líderes se reúnem com a Presidência da Câmara, alguns telefonemas são dados para o Palácio do Planalto e esta Casa fica fazendo de conta que existe Ordem do Dia, mas não vota.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> em que horário vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) — V. Ex<sup>a</sup> tem razão, nobre Deputado José Genoíno. Vamos iniciar imediatamente a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Valadão) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Simara Ellery.

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, na semana passada, nesta Casa e em todo o Brasil foi amplamente comemorado o Dia Internacional da mulher. Fomos aqui amplamente saudadas e felicitadas, mas não é apenas isso que desejamos. Queremos o nosso espaço garantido dentro da sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, em nome das mulheres do Brasil, queremos pedir a esta Casa que dê mais atenção às mulheres em seus Estados, porque esse é o desejo de toda a sociedade brasileira.

Desejo também, Sr. Presidente, fazer uma denúncia que me tem preocupado profundamente.

Esta semana, estava eu no interior do Estado da Bahia, quando um prefeito me disse que tinha empresas que vinham daqui de Brasília para trazer para eles as nossas emendas Deputados. Disse-me ainda que ofertavam ambulâncias, caçambas e outros benefícios, como construção de quadras, hospitais e outras coisas mais.

Quero dizer que precisamos investigar isso. Se algumas empresas ligadas a Ministério puderem

executar essas obras para as prefeituras, isso requer uma denúncia, porque nós, Deputados, temos um valor de um milhão e meio de reais em emendas para destinarmos aos nossos Municípios.

Portanto, gostaríamos de saber o que existe de verdade em relação a essas emendas.

Era o que tinha a dizer.

*O Sr. Roberto Valadão §2º artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. ROBERTO VALADÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Heráclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ROBERTO VALADÃO** (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apresentaremos um projeto de lei que se destina a socorrer os Municípios brasileiros, principalmente os de menor população.

Pretendemos conceder isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos produtos que especificamos quando adquiridos por prefeituras. O projeto especifica produtos como veículos para construção de estradas, ambulâncias e deserventias gerais para os Municípios brasileiros.

Ele se ampara no fato de que o sistema tributário brasileiro, embora tenha fixado algumas fontes tributárias para os Municípios, não cuidou de esclarecer percentuais que pudessem melhor arquinhoá-los.

De modo geral, os Municípios brasileiros estão em petição de miséria. A isenção de IPI para os veículos de utilidade dos Municípios como ambulâncias, caminhões e máquinas para construção de estradas é absolutamente oportuna neste momento.

Nesse sentido, apresento à Mesa com especial vênha de V. Exª este projeto.

*O Sr. Heráclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Michel Temer, Presidente.*

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (Bloco/PT – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que ora levanto é da maior importância. Por isso inscrevi-me para levá-la, com base nos arts. 14, 17, 74 e 95 do Regimento Interno.

Ora, Sr. Presidente, nobre Deputado Michel Temer, é competência da Presidência da Câmara, conforme estabelece a alínea n do art. 17, inciso I, "decidir as questões de ordem e as respectivas reclamações".

O art. 14 do Regimento Interno estabelece a competência da Mesa, na qualidade de Comissão Diretora, a que cabe dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

A Mesa Diretora é, portanto, órgão da Casa na direção dos trabalhos legislativos.

Estou formulando essa questão de ordem, nobre Deputado Michel Temer, porque sei que não é de responsabilidade de V. Exª, o que exigiu de minha parte estudo minucioso de assessoria da Câmara dos Deputados.

Fui examinar a Resolução nº 17 que aprovou o Regimento Interno da Casa. Essa Resolução foi aprovada em 21 de setembro de 1989 e assinada pelo então Presidente da Câmara dos Deputados Paes de Andrade. No dia 22 de novembro, foi expedido ato da Mesa regulamentando a questão, objeto de nossa polêmica ontem, no que diz respeito aos arts. 58, 152 e 155 do Regimento Interno. Portanto, depois da promulgação do Regimento, consultei todos os atos da Mesa e não há nenhum revogando este, feito após o Regimento Interno em vigor.

O ato da Mesa na Resolução nº 17 é explícito: "No interregno entre a aprovação conclusiva da Comissão e o término do prazo recursal, não poderá ser apresentado requerimento de urgência para a matéria."

Portanto, ato normativo da Mesa Diretora – que está acima da Presidência – por ela promulgado, após a publicação do Regimento Comum, diz que entre o ato conclusivo da Comissão e o prazo recursal não pode haver requerimento de urgência. E eu não estou interpretando a matéria, mas lendo ato da Mesa assinado no dia 22 de novembro de 1989, sendo que o Regimento foi promulgado em 21 de setembro de 1989.

Nobre Deputado Michel Temer, esse tema não é responsabilidade direta do Presidente da República, mas a questão de ordem que formulo a V. Exª se refere ao fato de ontem o Plenário haver votado requerimento que, segundo Ato Normativo da Mesa, sofre vícios de tramitação. E a decisão do Presidente da Câmara não pode estar acima de Ato Normativo da Mesa, porque a Mesa Diretora é órgão colegiado dirigido pelo Presidente.

Sr. Presidente, diante da situação em nos encontramos, respeitosa e humildemente formulo a V.

Exª a seguinte questão de ordem, com base em Ato Normativo da Mesa Diretora, posterior ao Regimento Interno: V. Exª declare sem efeito – portanto sem validade – a votação da urgência urgentíssima, porque contratou Ato Normativo que textualmente acabei de ler. Estou lendo este Ato Normativo exatamente como redigido.

Esta minha questão de ordem objetiva contribuir com a Mesa e com o Plenário.

Se votarmos matéria como a do petróleo, diante de questionamento dessa natureza, iremos estabelecer entre nós um relacionamento que não é o melhor. O Deputado é obrigado a formular suas questões com base no que está escrito – e eu li. Se há lacuna no Regimento e um aro normativo da Mesa, e isso é tranquilo, que ampara a minha questão de ordem, não há como deixar de considerar sem validade a votação da urgência urgentíssima para votarmos o projeto de lei sobre a regulamentação do petróleo.

Agradeço a V. Exª a atenção, e levanto a questão com o maior respeito, esperando a compreensão de V. Exª para que esse ato normativo seja levado em conta, pois está em contradição com a decisão tomada ontem.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Deputado José Genoíno, recebo a questão de ordem como se já estivesse inserida na Ordem do Dia.

## VI – ORDEM DO DIA

*PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:*

### Romaira

Alceste Almeida – PPB; Elton Rohnelt – PFL; Francisco Rodrigues – PFL; Luciano Castro – PSDB; Luís Barbosa – PPB; Moisés Lipinik – PTB; Robério Araújo – PFL.

### Amapá

Antonio Feijão – PSDB; Eraldo Trindade – PPB; Fátima Pelaes – PSDB; Gervásio Oliveira – PSB; Murilo Pinheiro – PFL; Sérgio Barcellos – PFL; Valdenor Guedes – PPB.

### Pará

Anivaldo Vale – PSDB; Antonio Brasil – Bloco/PMDB; Asdrubal Bentes – Bloco/PMDB; Benedito Guimarães – PPB; Elcione Barbalho – Bloco/PMDB; Geraldo Pastana – Bloco/PT; Gerson Peres – PPB; Giovanni Queiroz – Bloco/PDT; Hilario Coimbra – PSDB; José Priante – Bloco/PMDB; Mário Martins – Bloco/PMDB; Nicias Ribeiro – PSDB; Olávio Rocha

– PSDB; Paulo Rocha – Bloco/PT; Raimundo Santos – PFL; Socorro Gomes – Bloco/PCdoB; Vic Pires Franco – PFL.

### Amazonas

Alzira Ewerton – PSDB; Arthur Virgílio – PSDB; Atila Lins – PFL; Cláudio Chaves – PFL; Euler Ribeiro – PFL; João Thomé Mestrinho – Bloco/PMDB.

### Rondônia

Confucio Moura – Bloco/PMDB; Emerson Olavo Pires – PSDB; Eurípedes Miranda – Bloco/PDT; Expedito Júnior – PL; Marinha Raupp – PSDB; Moisés Bennesby – PSDB; Silvernani Santos – PPB.

### Acre

Carlos Airtton – PPB; Célia Mendes – PFL; João Maia – PFL; Ronivon Santiago – PFL; Zila Bezerra – PFL.

### Tocantins

Antonio Jorge – PPB; Darci Coelho – PPB; Freire Júnior – Bloco/PMDB; João Ribeiro – PPB; Osvaldo Reis – PPB; Udson Bandeira – Bloco/PMDB.

### Maranhão

Albérico Filho – Bloco/PMDB; César Bandeira – PFL; Costa Ferreira – PFL; Davi Alves Silva – PPB; Eliseu Moura – PFL; Haroldo Sabóia – Bloco/PT; Jayme Santana – PSDB; Magno Bacelar – PFL; Márcia Marinho – PSDB; Nana Souza – Bloco/PSL; Pedro Novais – Bloco/PMDB; Roberto Rocha – PSDB; Samey Filho – PFL.

### Ceará

Anibal Gomes – Bloco/PMDB; Antonio Balhmann – PSDB; Edson Queiroz – PPB; Firmo de Castro – PSDB; Gonzaga Mota – Bloco/PMDB; Inacio Arruda – Bloco/PCdoB; José Linhares – PPB; José Pimentel – Bloco/PT; Leônidas Cristino – PSDB; Marcelo Teixeira – Bloco/PMDB; Nelson Otoch – PSDB; Paes de Andrade – Bloco/PMDB; Pinheiro Landim – Bloco/PMDB – Romel Feijó – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Vicente Arruda – PSDB.

### Piauí

Ari Magalhães – PPB; B. Sá – PSDB; Felipe Mendes – PPB; Heraclito Fortes – PFL; João Henrique – Bloco/PMDB; Paes Landim – PFL.

### Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – PFL; Betinho Rosado – PFL; Cipriano Correia – PSDB; Henrique Eduardo

Alves – Bloco/PMDB; Iberê Ferreira – PFL; João Faustino – PSDB; Ney Lopes – PFL.

#### Paraná

Adauto Pereira – PFL; Álvaro Gaudêncio Neto – PFL; Armando Abílio – Bloco/PMDB; Efraim Moraes – PFL; Enivaldo Ribeiro – PPB; Gilvan Freire – Bloco/PMDB; Ivandro Cunha Lima – Bloco/PMDB; José Aldemir – Bloco/PMDB; José Luiz Clerot – Bloco/PMDB; Roberto Paulino – Bloco/PMDB; Wilson Braga – PSDB.

#### Pernambuco

Ademir Cunha – PFL; Antonio Geraldo – PFL; Fernando Ferro – Bloco/PT; Fernando Lyra – PSB; Gonzaga Patriota – PSB; Humberto Costa – Bloco/PT; Inocêncio Oliveira – PFL; João Colaço – PSB; José Jorge – PFL; José Mendonça Bezerra – PFL; Luiz Piauhyllino – PSDB; Mendonça Filho – PFL; Nilson Gibson – PSB; Osvaldo Coelho – PFL; Pedro Correa – PPB; Roberto Fontes – PFL; Severino Cavalcanti – PPB.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro – PTB; Augusto Farias – PPB; Benedito de Lira – PFL; Ceci Cunha – PSDB; Fernando Torres – PSDB; José Thomaz Nonô – PSDB; Moacyr Andrade – PPB.

#### Sergipe

Adelson Ribeiro – PSDB; Cleonânio Fonseca – PPB; José Teles – PPB; Marcelo Déda – Bloco/PT.

#### Bahia

Alcides Modesto – Bloco/PT; Aroldo Cedraz – PFL; Benito Gama – PFL; Colbert Martins – Bloco/PMDB; Coriolano Sales – Bloco/PDT; Domingos Leonelli – PSDB; Eujácio Simões – PL; Felix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – Bloco/PMDB; Haroldo Lima – Bloco/PCdoB; Jaime Fernandes – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jaques Wagner – Bloco/PT; João Almeida – Bloco/PMDB; João Carlos Bacelar – PFL; João Leão – PSDB; Jonival Lucas – PFL; José Carlos Aleluia – PFL; José Lourenço – PFL; José Rocha – PFL; Leur Lomanto – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luiz Alberto – Bloco/PT; Luiz Braga – PFL; Luiz Moreira – PFL; Manoel Castro – PFL; Mário Negromonte – PSDB.

#### Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB; Aécio Neves – PSDB; Antonio do Valle – Bloco/PMDB; Aracely de Paula – PFL; Armando Costa – Bloco/PMDB; Bonifácio de

Andrada – PPB; Carlos Melles – PFL; Danilo de Castro – PSDB; Elias Murad – PSDB; Eliseu Resende – PFL; Fernando Diniz – Bloco/PMDB; Francisco Horta – PFL; Genesio Bernardino – Bloco/PMDB; Herculano Anghinetti – PPB; Hugo Rodrigues da Cunha – PFL; Ibrahim Abi-Ackel – PPB; Israel Pinheiro – PTB; Jaime Martins – PFL; Joana d'Arc – Bloco/PT; João Fassarella – Bloco/PT; João Magalhães – Bloco/PMDB; José Rezende – PPB; José Santana de Vasconcellos – PFL; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PTB; Márcio Reinaldo Moreira – PPB; Marcos Lima – Bloco/PMDB; Maria Elvira – Bloco/PMDB; Mário de Oliveira – PPB; Mauro Lopes – Bloco/PMDB.

#### Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco/PMDB; Etevaldo Grassi de Menezes – PTB; Feu Rosa – PSDB; João Coser – Bloco/PT; Luiz Buaiz – PL; Luiz Durão – Bloco/PDT; Marcus Vicente – PSDB.

#### Rio de Janeiro

Alcione Athayde – PPB; Aldir Cabral – PFL; Alexandre Cardoso – PSB; Alexandre Santos – PSDB; Álvaro Valle – PL; Arolde de Oliveira – PFL; Candinho Mattos – PSDB; Carlos Alberto Campista – PFL; Eurico Miranda – PPB; Fernando Gonçalves – PTB; Fernando Lopes – Bloco/PDT; Flavio Palmier da Veiga – PSDB; Francisco Silva – PPB; Itamar Serpa – PSDB; Jair Bolsonaro – PPB; Jandira Feghali – Bloco/PCdoB; João Mendes – PPB; Jorge Wilson – PPB; José Carlos Coutinho – PFL; José Carlos Lacerda – PSDB; José Egydio – PL; José Maurício – Bloco/PDT; Laprovita Vieira – PPB; Lima Netto – PFL; Lindberg Farias – Bloco/PCdoB; Márcia Cibílis Viana – Bloco/PDT; Milton Temer – Bloco/PT; Miro Teixeira – Bloco/PDT; Moreira Franco – Bloco/PMDB.

#### São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PPB; Alberto Goldman – Bloco/PMDB; Aldo Rebelo – Bloco/PCdoB; Almírio Affonso – PSDB; Aloysio Nunes Ferreira – Bloco/PMDB; Antonio Carlos Pannunzio – PSDB; Arlindo Chinaglia – Bloco/PT; Arnaldo Faria de Sá – PPB; Armando Madeira – PSDB; Ary Kara – Bloco/PMDB; Ayres da Cunha – PFL; Carlos Apolinário – Bloco/PMDB; Carlos Nelson – Bloco/PMDB; Celso Russomanno – PSDB; Coraúci Sobrinho – PFL; Cunha Lima – PPB; Dalila Figueiredo – PSDB; De Velasco – Bloco/PSD; Delfim Netto – PPB; Duílio Pisaneschi – PTB; Edinho Araújo – Bloco/PMDB; Eduardo Jorge – Bloco/PT; Fausto Martello – PPB; Fer-

nando Zuppo – Bloco/PDT; Helio Rosas – Bloco/PMDB; Ivan Valente – Bloco/PT; Jair Meneguelli – Bloco/PT; João Mellão Neto – PFL; João Paulo – Bloco – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PPB; José Anibal – PSDB; José Augusto – Bloco/PT; José Coimbra – PTB; José de Abreu – PSDB; José Genoíno – Bloco/PT; José Machado – Bloco/PT; José Pinotti – Bloco/PMDB; Koyu Iha – PSDB; Lamartine Posella – PPB; Luciano Zica – Bloco/PT; Luiz Eduardo Greenhalgh – Bloco/PT; Luiz Gushiken – Bloco/PT; Luiz Maximo – PSDB; Maluly Netto – PFL; Marcelo Barbieri – Bloco/PMDB; Marquinho Chedid – Bloco/PSD; Marta Suplicy – Bloco/PT; Maurício Najar – PFL; Michel Temer – Bloco/PMDB.

#### **Mato Grosso**

Murilo Domingos – PTB.

#### **Distrito Federal**

Agnelo Queiroz – Bloco/PCdoB; Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PPB; Chico Vigilante – Bloco/PT; Jofran Frejat – PPB; Maria Laura – Bloco/PT.

#### **Goiás**

Aldo Arantes – Bloco/PCdoB; Barbosa Neto – Bloco/PMDB; João Natal – Bloco/PMDB; Jovair Arantes – PSDB; Lídia Quinan – Bloco/PMDB; Marconi Perillo – PSDB; Maria Valadão – PFL; Nair Xavier Lobo – Bloco/PMDB.

#### **Mato Grosso do Sul**

Dilson Sperafico – Bloco/PMDB; Flavio Derzi – PPB; Marçal Filho – Bloco/PMDB; Marilu Guimarães – PFL; Nelson Trad – PTB.

#### **Paraná**

Abelardo Lupion – PFL; Affonso Camargo – PFL; Alexandre Ceranto – PFL; Antonio Ueno – PFL; Basilio Villani – PSDB; Chico da Princesa – PTB; Dilceu Sperafico – PPB; Djalma de Almeida César – Bloco/PMDB; Fernando Ribas Carli – Bloco/PDT; Flávio Ams – PSDB; Hermes Parciannelo – Bloco/PMDB; João Iensen – PPB; José Borba – PTB; José Janene – PPB; Luciano Pizzatto – PFL; Luiz Carlos Haully – PSDB; Maurício Requião – Bloco/PMDB; Max Rosenmann – Bloco/PMDB; Moacir Micheletto – Bloco/PMDB.

#### **Santa Catarina**

Dejandir Dalpasquale – Bloco/PMDB; Darcio Knop – Bloco/PDT; Edinho Bez – Bloco/PMDB; Edison Andrino – Bloco/PMDB; Hugo Biehl – PPB; João

Pizzolatti – PPB; José Carlos Vieira – PFL; Mario Cavallazzi – PPB; Milton Mendes – Bloco/PT.

#### **Rio Grande do Sul**

Adão Pretto – Bloco/PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPB; Airtton Dipp – Bloco/PDT; Arlindo Vargas – PTB; Augusto Nardes – PPB; Carlos Cardinal – Bloco/PDT; Darcisio Perondi – Bloco/PMDB; Eliseu Padilha – Bloco/PMDB; Enio Bacci – Bloco/PDT; Esther Grossi – Bloco/PT; Ezidio Pinheiro – PSDB; Fetter Júnior – PPB; Germano Rigotto – Bloco/PMDB; Ivo Mainardi – Bloco/PMDB; Jair Soares – PFL; Jarbas Lima – PPB; Julio Redecker – PPB; Luiz Mainardi – Bloco/PT; Matheus Schmidt – Bloco/PDT; Miguel Rossetto – Bloco/PT; Paulo Paim – Bloco/PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A lista de presença registra o comparecimento de 349 Senhores Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Deputado José Genoíno incluiu a questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup> na Ordem do Dia.

V. Ex<sup>a</sup> solicita uma reconsideração da decisão de questão de ordem ontem apresentada. Ontem V. Ex<sup>a</sup> levantou questão de ordem devidamente decidida, e portanto a matéria estaria vencida.

Estou entendendo a sua questão de ordem como um pedido de reconsideração. Cuidadoso como é no exame do Regimento e em todas as ocasiões que usa da palavra para levantar as questões de ordem, V. Ex<sup>a</sup> as formula depois de examinar adequada e detidamente todos os textos legais que regem a matéria.

Então, sabe V. Ex<sup>a</sup> que eu não posso aceitar sua questão de ordem, pois não há mais recurso para o caso. Entretanto, a ponderação de V. Ex<sup>a</sup> merece a maior consideração da Mesa, exata a precisamente porque traz questões que podem ter maior significado nesta Casa, se bem ou mal decididas.

Na verdade, a primeira tarefa do agente político é cumprir o sistema normativo que se inicia na Constituição. A primeira obrigação de todo e qualquer agente público é cumprir a Constituição.

Deputado José Genoíno, devo dizer que fiquei vaidoso com a forma com que V. Ex<sup>a</sup> abordou a questão de ordem, especialmente quando disse que desprezava o Regimento, mas que a levantava com base na Constituição. Se todos tivéssemos o mesmo apreço pela Constituição, o Brasil seria melhor.

Ontem, respondi à questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup> com base no texto constitucional.

Sr. Deputado José Genoíno, reitero que o objetivo do dispositivo constitucional ontem mencionado

por V. Ex<sup>a</sup> – o referido art. 58 – faz com que matérias relevantes, a juízo de um décimo da Casa, sejam trazidas a Plenário, mediante recurso, a fim de impedir o caráter terminativo da Comissão. No caso do petróleo, seria extremamente danoso que matéria de tal relevância, se recurso não houvesse, deixasse de passar pelo Plenário.

Sou obrigado a supor, como Presidente da Casa, que a possibilidade de não interposição do recurso é uma delas. E ontem, quando se estabeleceu a possibilidade do regime de urgência, assim ele foi votado. Essa é a outra vertente, a outra via pela qual se pode trazer uma matéria importante a Plenário. Assim, o desígnio constituinte é cumprido, seja pela assinatura de um décimo de representantes, seja pelo requerimento de urgência. A matéria veio ao Plenário nessas condições.

O ato da mesa, nobre Deputado José Genoíno, não pode sobrepor-se ao texto constitucional. Aliás, a Constituição, no art. 58, quando se refere à legislação integrativa, não se refere a ato da Mesa, mas ao Regimento. Aí, sim, Regimento ganha porte e nível constitucional. Ao decidir a questão de ordem no dia de ontem, cumpro o objetivo constitucional.

Em atenção a V. Ex<sup>a</sup>, não tenho questão de ordem a rejeitar, mas satisfações a dar para sua consideração. O que vou sugerir a V. Ex<sup>a</sup>, pois reconheço a importância da matéria, é que os Líderes cuidem de estabelecer uma forma que possa eventualmente adiar essa votação. Por hora, não há o que decidir, senão nos termos do que acabei de proferir.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Ontem aceitei a fundamentação de V. Ex<sup>a</sup>. Porém, fiz um estudo de toda a elaboração do Regimento, de todos os atos normativos da Mesa. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, como jurista, que há a Constituição, a lei infraconstitucional, os atos normativos e as decisões de quem preside. Estou convencido de que esse ato normativo da Mesa me ampara, tenho essa garantia.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que fiquei ontem à noite chateado por não ter tomado conhecimento do ato normativo antes de formular a questão de ordem. Com o ato normativo em mãos, fiquei inconformado, porque gosto da Câmara dos Deputados; e quando essa norma não é acatada, esta Casa degrada suas relações.

Sr. Presidente, Deputado Michel Temer, como jurista V. Ex<sup>a</sup> poderia muito bem reconsiderar a decisão de ontem, o que engrandeceria a Casa, V. Ex<sup>a</sup> e a nossa relação. Estudei a matéria e pergunto: para que serve ato normativo da Mesa Diretora?

Recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup> à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Peço o apoio da Casa e do Plenário para que o recurso tenha efeito suspensivo. O Plenário deveria decidir esta matéria. É uma questão muito importante. Não estou interpretando, nem inventando. Estabeleço uma relação franca com a Assessoria da Mesa. Sei que ninguém é dono da verdade. Por isso, acatei a decisão de V. Ex<sup>a</sup> e me calei ontem, humildemente. Mas hoje, Sr. Presidente, com este ato normativo, não posso me calar. Pergunto novamente a V. Ex<sup>a</sup>: para que servem os atos normativos?

Desculpem-me o desabafo, mas é com indignação e revolta que não aceito a decisão de colocar na lata de lixo um ato normativo da Mesa da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Deputado Michel Temer.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Compreendo a emoção de V. Ex<sup>a</sup> mas devo dizer que não houve questão de ordem formulada. De modo que não há recurso a ser provido.

**O SR. GERSON PÉRES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERSON PÉRES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo respeito que tributo ao Deputado José Genoíno, o direito não protege os que dormem. Este é o ponto fundamental não considerado pelo eminente Parlamentar.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, decidiu baseado na Constituição. Ela está acima de todas as normas regimentais e atos normativos. Assim fazendo, não há mais recurso possível sobre a matéria, porque não há questão de ordem decidida. O prazo também está esgotado.

Verifique V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que há um argumento fundamental para que a urgência urgentíssima sobre matéria terminativa aprovada nas Comissões supra o desejo do Parlamentar. Ora, se os que aprovaram a matéria na Comissão Especial são os mesmos que pedem a urgência para que ela venha a Plenário a fim de ser discutida e aprovada ou rejeitada dentro dos prazos regimentais, deixa de existir razão para interposição do recurso, que deixa de ser necessário para os fins que pretende.



Portanto, Sr. Presidente, ao contestar respeitosamente, a indignação do Deputado e os seus estudos bem feitos, lamento que S. Ex<sup>a</sup> tenha dormido ontem e não tenha trazido o ato normativo para justificar juridicamente seu ponto de vista.

Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, teria acolhido a questão formulada pelo eminente Parlamentar do PT.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está correto, e o nosso partido se associa à proposta para participar da reunião de hoje que diz respeito à discussão e votação da matéria.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PPB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de estar inteiramente de acordo com o conteúdo das reivindicações do Deputado José Genoíno, é preciso ficar claro – já é tradição da Casa – que quem comanda o Plenário é o Presidente. Conforme o art. 17 do Regimento Interno, a Mesa só tem atribuições administrativas. Nenhum recurso poderá ser dirigido à Mesa em matéria que diga respeito ao Plenário. Tanto é verdade que nunca houve essa espécie de recurso. Os recursos sobre a decisão do Presidente são encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça. A Mesa não tem nada a ver com o Plenário, embora os argumentos do Deputado José Genoíno sejam substanciais e procedentes.

O nosso Regimento precisa ser modificado, pois atrapalha a vida desta Casa e dificulta a situação dos Parlamentares. Na verdade, essa resolução da Mesa é inteiramente irregular.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Nobre Deputado, a matéria já está decidida. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALMINO AFFONSO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALMINO AFFONSO** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, valho-me de uma breve intervenção de V. Ex<sup>a</sup> para fazer um apelo às Lideranças da Câmara dos Deputados. Inspirome nas suas palavras finais ao responder à questão de ordem formulada pelo Deputado José Genoíno. Disse que a fórmula por meio da qual se poderia adiar a votação desta matéria – que por natureza é polêmica, divide a Casa e, diria, o País – seria o entendimento entre as Lideranças.

Inspirado nisso é que lhe pedi a condescendência de alguns minutos para fazer este apelo. A matéria que hoje será decidida é de relevância histórica. Alguns pontos permanecem conflitivos, e há vários destaques a propor e defender. Há entendimentos em marcha. Não perderá esta Casa, e muito menos a tramitação do projeto, se logramos o apoio das Lideranças para que seja votado na próxima semana, desde logo na terça-feira.

Portanto, ousou dirigir-me ao Líder do Governo, Deputado Benito Gama. Com sua lucidez e compreensão política sobre esta Casa, poderá contribuir para que tenhamos, de maneira coerente e séria, porém sem clima de tensões, uma decisão sobre a matéria que transcende a vitória de um ou de outro. Faço o mesmo apelo ao nobre Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, ao Deputado Aécio Neves, do meu partido, e a todos os Líderes dos demais partidos. Penso que assim colaborarão com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a fim de que tenhamos uma decisão tranqüila, séria e competente, como deve ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Líderes examinarão a proposta.

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi encaminhado a esta Mesa um recurso apoiado pelo número de Parlamentares exigido pelo Regimento Interno. O art. 137 diz o seguinte:

Art. 137 Toda proposição recebida pela Mesa será númerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no **Diário do Congresso Nacional** e em avulsos, para serem distribuídos aos Deputados, às lideranças e Comissões.

O art. 100, § 1º diz:

Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara

§ 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição Federal, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso...

Portanto, a apresentação à Mesa de um recurso implica seja ele datado, despachado e publicado.

Sr. Presidente, com base nos art. 137 e 100 do Regimento Interno, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que retire a matéria da pauta sobre o petróleo para que possam ser seguidas as determinações do Regimento Interno e,

por outro lado, para que possamos, através dessa medida, acatar as ponderações que, não só por razões regimentais, mas também políticas, estão sendo levantadas. Lembro a necessidade que temos, inclusive no sentido de ganharmos mais tempo, para o aprofundamento de um debate, em se tratando de questão tão relevante para o futuro do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Rejeito a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> tendo em vista que a decisão proferida ontem prejudica o recurso interposto.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Matéria sobre a mesa:

### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeremos, nos termos do Art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.319/96, do Senado Federal (PLS 32/95), que institui o número único de registro de identidade civil e dá outras providências.

Sala das Sessões, de março de 1997. – **Benito Gama**, Líder do Governo – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Wagner Rossi**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL – **Roberto Santos**, Vice-Líder do PSDB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Paulo Heslander**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado José Machado para encaminhar contra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria é por demais complexa. Trata-se de um assunto que, por sua natureza, refere-se aos direitos dos cidadãos.

Pela complexidade que apresenta, entendemos que essa matéria deve ser discutida nas Comissões competentes com o devido vagar, com amplo debate, para que possamos dar-nos conta dos problemas que envolvem a adoção de um único identificador da cidadania.

Por essa razão, a bancada de Oposição manifesta-se contrária à urgência para essa matéria e gostaria que votássemos nominalmente, a fim de que tivéssemos a oportunidade de discutir o assunto. Não vemos necessidade de votá-la com urgência, muito pelo contrário, queremos aprofundar o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Não há unanimidade, portanto a votação será nominal.

**O SR. SANDRO MABEL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria, apesar do posicionamento da Oposição, é de suma importância, pois visa coibir uma série de problemas relacionados com pessoas que tramitam com identidades falsificadas. Essa matéria teve seus aspectos tecnológicos estudados, como a questão da identificação papiloscópica. Enfim, tudo isso foi debatido em conjunto com a Polícia Federal, como na Polícia Civil, com o Ministério da Justiça e com a sociedade, além da discussão na Comissão de Trabalho, onde se encontra.

Mas é preciso dar andamento a essa matéria. O País se organiza cada vez mais, faz-se necessária a votação dessa urgência, para que possamos levar o projeto à frente. É também um projeto muito democrático, porque no relatório procuramos não estabelecer regras, as quais serão ditadas pela sociedade, sobre o órgão que irá emitir essa documentação, ou a forma do documento. Tudo será estabelecido pela sociedade e por meio de discussões, para chegarmos, o mais rápido possível, à maneira mais eficiente de termos uma identificação única.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Presidência declara que agora não vamos discutir o mérito, pois não houve unanimidade. Faremos votação nominal. O mérito será discutido amanhã.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que existe projeto similar parados na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação de minha autoria, há dois anos, além de três projetos apensados de igual teor, que não foram sequer submetidos à votação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Mesa determinará o apensamento, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o requerimento – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. Peço aos Srs. Deputados que tomem assento, para facilitar a votação.

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco de Oposição vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram registrar os seus códigos de votação.

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente peça da palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – O Partido Progressista Brasileiro vota "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – PMDB encaminha o voto "sim".

**O SR. RONMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB-GO. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "não".

**O SR. ODELMO LEÃO** (PPB-MG. Sem revisão do orador.) – O PPB encaminha o voto "sim".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco PT/PDT e PCdoB vota "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco PMDB/PSD./PSL vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal entende que instituir um registro único

para o cidadão desburocratiza a vida de todo brasileiro. É um grande avanço e o Partido da Frente Liberal entende que o projeto é importantíssimo, por isso recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Srs. Deputados, queiram apertar o botão preto do painel, até que as luzes do posto se apaguem.

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que ainda não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco de Oposição vota "não".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que ainda não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V.Exª a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. GERSON PERES** (PBB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os progressistas votam "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda voto "sim".

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda voto "sim".

**O SR. NELSON OTOCH** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco/PDT/PT/PCdoB encaminha o voto "não" a essa matéria.

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – O PMDB recomenda o voto "sim".

**A SRA. JOANA DARC** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. JOANA DARC** (Bloco/PT – MG. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto "não".

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. JOSÉ AUGUSTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ AUGUSTO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. NELSON OTOCH** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim" aos Srs. Deputados que estão ingressando no plenário.

**A SRA. DALILA FIGUEIREDO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. DALILA FIGUEIREDO** (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente meu voto é "sim".

**O SR. MIGUEL ROSSETTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MIGUEL ROSSETTO** (Bloco/PT-RS– Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aposição do Bloco da oposição é não.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. NELSON OTOCH** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim" e solicita a todos os seus pares que venham votar. Informamos aos pares que ainda hoje votaremos a lei do petróleo, para a qual precisamos de **quorum** bastante elevado.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

**O SR. ARNALDO MADEIRA** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PSL encaminha o voto "sim".

**O SR. MIGUEL ROSSETTO** (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco da oposição vota "não".

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC recomenda o voto "sim".

**O SR. LUIZ ALBERTO** (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT e PC do B recomenda o voto "não".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

**O SR. SANDRO MABEL** (Bloco/PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup>. a palavra.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caso seja aprovado o requerimento de urgência, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que determine apensação de todos os projetos de igual teor desta Casa, inclusive um deles é de minha autoria. Sei que há mais três projetos de igual teor.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – O PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. LUIZ ALBERTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup>. a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO** (Bloco/PT/PDT/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Bloco do PMDB vota "sim" e convoca os Srs. Deputados que venham ao Plenário, porque estamos em processo de votação.

**O SR. LUIZ ALBERTO** (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT, PDT e PCdoB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Presidência vai encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – está encerrada a votação.

Esta Presidência vai proclamar o resultado:

**VOTARAM:**

SIM	285
NÃO	81
ABSTENÇÕES	3
TOTAL	369

É aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 2.319/96.

**VOTARAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:**

**Roraima**

Elton Rohnelt – PFL – Sim  
Francisco Rodrigues – PFL – Sim  
Luis Barbosa – PPB – Sim  
Moisés Lipnik – PTB – Sim  
Roberto Araújo – PFL – Sim

**Amapá**

Antonio Feijão – PSDB – Sim  
Eraldo Trindade – PPB – Sim  
Fátima Palaes – PSDB – Sim  
Murilo Pinheiro – PFL – Sim  
Sérgio Barcellos – PFL – Sim  
Valdenor Guedes – PPB – Sim

**Pará**

Anivaldo Vale – PSDB – Sim  
Antonio Brasil – Bloco/PMDB – Não  
Asdrúbal Bentes – Bloco/PMDB – Sim  
Benedito Guimarães – PPB – Sim

Elcione Barbalho – Bloco/PMDB – Não  
 Geraldo Pastana – Bloco/PT – Não  
 Gerson Peres – PPB – Sim  
 Giovanni Queiroz – Bloco/PDT – Não  
 José Priante – Bloco/PMDB – Sim  
 Mário Martins – Bloco/PMDB – Sim  
 Olávio Rocha – PSDB – Sim  
 Paulo Rocha – Bloco/PT – Não  
 Raimundo Santos – PFL – Sim  
 Socorro Gomes – Bloco/PCdoB – Não  
 Vic Pires Franco – PFL – Sim

#### Amazonas

Alzira Ewerton – PSDB – Sim  
 Arthur Virgílio – PSDB – Sim  
 Átila Lins – PFL – Sim  
 Cláudio Chaves – PFL – Sim  
 Euler Ribeiro – PFL – Sim  
 João Thomé Mestrinho – Bloco/PMDB – Sim

#### Rondônia

Confúcio Moura – Bloco/PMDB – Sim  
 Eurípedes Miranda – Bloco/PDT – Não  
 Marinha Raupp – PSDB – Sim

#### Acre

Regina Lino – Bloco/PMDB – Sim  
 Ronivon Santiago – PFL – Sim

#### Tocantins

Antonio Jorge – PPB – Sim  
 Darci Coelho – PPB – Sim  
 João Ribeiro – PPB – Sim

#### Maranhão

Albérico Filho – Bloco/PMDB – Sim  
 César Bandeira – PFL – Sim  
 Davi Alves Silva – PPB – Sim  
 Haroldo Sabóia – Bloco/PT – Não  
 Jayme Santana – PSDB – Sim  
 Magno Bacelar – PFL – Sim  
 Márcia Marinho – PSDB – Sim  
 Nan Souza – Bloco/PSL – Sim  
 Neiva Moreira – Bloco/PDT – Não  
 Pedro Novais – Bloco/PMDB – Abstenção  
 Sarney Filho – PFL – Sim

#### Ceará

Aníbal Gomes – Bloco/PMDB – Sim  
 Antonio Balhmann – PSDB – Sim  
 Edson Queiroz – PPB – Sim  
 Firmo de Castro – PSDB – Sim  
 Gonzaga Mota – Bloco/PMDB – Sim  
 Inácio Arruda – Bloco/PCdoB – Não

José Linhares – PPB – Sim  
 José Pimentel – Bloco/PT – Não  
 Leônidas Cristino – PSDB – Sim  
 Marcelo Teixeira – Bloco/PMDB – Sim  
 Nelson Otoch – PSDB – Sim  
 Paes de Andrade – Bloco/PMDB – Sim  
 Pinheiro Landim – Bloco/PMDB – Sim  
 Romel Feijó – PSDB – Sim  
 Ubiratan Aguiar – PSDB – Sim  
 Vicente Arruda – PSDB – Sim

#### Piauí

Ari Magalhães – PPB – Sim  
 Felipe Mendes – PPB – Sim  
 Heráclito Fortes – PFL – Sim  
 João Henrique – Bloco/PMDB – Sim  
 Paes Landim – PFL – Sim

#### Rio Grande do Norte

Augusto Viveiros – PFL – Sim  
 Betinho Rosado – PFL – Sim  
 Cipriano Correia – PSDB – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Bloco/PMDB – Sim  
 Iberê Ferreira – PFL – Sim  
 João Faustino – PSDB – Sim  
 Ney Lopes – PFL – Sim

#### Paraíba

Álvaro Gaudêncio Neto – PFL – Sim  
 Armando Abílio – Bloco/PMDB – Sim  
 Enivaldo Ribeiro – PPB – Sim  
 Gilvan Freire – Bloco/PMDB – Não  
 Ivandro Cunha Lima – Bloco/PMDB – Sim  
 José Aldemir – Bloco/PMDB – Sim  
 José Luiz Clerot – Bloco/PMDB – Sim  
 Ricardo Rique – Bloco/PMDB – Sim  
 Roberto Paulino – Bloco/PMDB – Sim  
 Wilson Braga – PSDB – Sim

#### Pernambuco

Antônio Geraldo – PFL – Sim  
 Fernando Ferro – Bloco/PT – Não  
 Humberto Costa – Bloco/PT – Não  
 Inocêncio Oliveira – PFL – Sim  
 José Jorge – PFL – Sim  
 José Mendonça Bezerra – PFL – Sim  
 Luiz Piauhyllino – PSDB – Sim  
 Mendonça Filho – PFL – Sim  
 Nilson Gibson – PSB – Não  
 Osvaldo Coelho – PFL – Sim  
 Pedro Corrêa – PPB – Sim  
 Roberto Fontes – PFL – Sim  
 Salatiel Carvalho – PPB – Sim

Severino Cavalcanti – PPB – Sim  
Sílvia Pessoa – Bloco/PMDB – Sim

### Alagoas

Ceci Cunha – PSDB – Sim  
Fernando Torres – PSDB – Sim  
Talvane Albuquerque – PFL – Sim

### Sergipe

Cleonânio Fonseca – PPB – Sim  
José Teles – PPB – Sim  
Marcelo Déda – Bloco/PT – Não  
Pedro Valadares – PSB – Não

### Bahia

Alcides Modesto – Bloco/PT – Não  
Aroldo Cedraz – PFL – Sim  
Benito Gama – PFL – Sim  
Colbert Martins – Bloco/PMDB – Sim  
Coriolano Sales – Bloco/PDT – Não  
Domingos Leonelli – PSDB – Sim  
Félix Mendonça – PTB – Sim  
Geddel Vieira Lima – Bloco/PMDB – Sim  
Haroldo Lima – Bloco/PCdoB – Não  
Jaime Fernandes – PFL – Sim  
Jairo Azi – PFL – Sim  
Jairo Carneiro – PFL – Sim  
João Carlos Bacelar – PFL – Sim  
Joã Leão – PSDB – Sim  
Jonival Lucas – PFL – Sim  
José Carlos Aleluia – PFL – Sim  
José Rocha – PFL – Sim  
Leur Lomanto – PFL – Sim  
Luís Eduardo – PFL – Sim  
Luiz Alberto – Bloco/PT – Não  
Luiz Braga – PFL – Sim  
Luiz Moreira – PFL – Sim  
Manoel Castro – PFL – Sim  
Mário Negromonte – PSDB – Sim  
Nestor Duarte – Bloco/PMDB – Sim  
Pedro Irujo – Bloco/PMDB – Sim  
Roberto Santos – PSDB – Sim  
Sérgio Carneiro – Bloco/PDT – Não  
Severino Alves – Bloco/PDT – Não  
Simara Ellery – Bloco/PMDB – Sim  
Ursicino Queiroz – PFL – Sim  
Walter Pinheiro – Bloco/PT – Não

### Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB – Sim  
Antônio do Valle – Bloco/PMDB – Sim  
Armando Costa – Bloco/PMDB – Sim  
Bonifácio de Andrade – PPB – Sim

Carlos Melles – PFL – Sim  
Danilo de Castro – PSDB – Sim  
Eliseu Resende – PFL – Sim  
Fernando Diniz – Bloco/PMDB – Sim  
Francisco Horta – PFL – Sim  
Genésio Bernardino – Bloco/PMDB – Sim  
Herculano Anghinetti – PPB – Sim  
Hugo Rodrigues da Cunha – PFL – Sim  
Ibrahim Abi-Ackel – PPB – Sim  
Israel Pinheiro – PTB – Sim  
Jaime Martins – PFL – Sim  
Joana Darc – Bloco/PT – Abstenção  
João Fassarella – Bloco/PT – Não  
João Magalhães – Bloco/PMDB – Sim  
José Rezende – PPB – Sim  
Leopoldo Bessone – PTB – Sim  
Márcio Reinaldo Moreira – PPB – Sim  
Marcos Lima – Bloco/PMDB – Sim  
Mário de Oliveira – PPB – Sim  
Mauro Lopes – Bloco/PMDB – Sim  
Neif Jabur – PPB – Sim  
Octávio Elísio – PSDB – Sim  
Odelmo Leão – PPB – Sim  
Osmânio Pereira – PSDB – Sim  
Paulo Delgado – Bloco/PT – Não  
Paulo Heslander – PTB – Sim  
Philemon Rodrigues – PTB – Sim  
Raul Belém – PFL – Sim  
Roberto Brant – PSDB – Sim  
Romel Anízio – PPB – Sim  
Ronaldo Perim – Bloco/PMDB – Sim  
Sandra Starling – Bloco/PT – Não  
Saraiva Felipe – Bloco/PMDB – Sim  
Sérgio Miranda – Bloco/PCdoB – Não  
Sérgio Naya – PPB – Sim  
Silas Brasileiro – Bloco/PMDB – Sim  
Sílvia Abreu – Bloco/PDT – Não  
Tilden Santiago – Bloco/PT – Sim  
Vittorio Mediolli – PSDB – Sim  
Wagner do Nascimento – PPB – Sim  
Zaire Rezende – Bloco/PMDB – Sim

### Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco/PMDB – Sim  
João Coser – Bloco/PT – Não  
Luiz Durão – Bloco/PDT – Não  
Marcus Vicente – PSDB – Sim  
Nilton Baiano – PPB – Sim  
Roberto Valadão – Bloco/PMDB – Sim

### Rio de Janeiro

Alcione Athayde – PPB – Sim  
Alexandre Cardoso – PSB – Não

Alexandre Santos – PSDB – Sim  
 Arolde de Oliveira – PFL – Sim  
 Candinho Mattos – PSDB – Sim  
 Carlos Alberto Campista – PFL – Sim  
 Eurico Miranda – PPB – Sim  
 Fernando Gonçalves – PTB – Sim  
 Fernando Lopes – Bloco/PDT – Não  
 Flavio Palmier da Veiga – PSDB – Sim  
 Francisco Silva – PPB – Sim  
 Itamar Serpa – PSDB – Sim  
 Jair Bolsonaro – PPB – Sim  
 Jandira Feghali – Bloco/PCdoB – Não  
 Joao Mendes – PPB – Sim  
 Jose Carlos Lacerda – PSDB – Sim  
 Jose Mauricio – Bloco/PDT – Não  
 Laprovita Vieira – PPB – Sim  
 Lima Netto – PFL – Sim  
 Milton Temer – Bloco/PT – Não  
 Miro Teixeira – Bloco/PDT – Não  
 Moreira Franco – Bloco/PMDB – Sim  
 Noel de Oliveira – Bloco/PMDB – Sim  
 Paulo Feijo – PSDB – Sim  
 Roberto Campos – PPB – Abstenção  
 Roberto Jefferson – PTB – Sim  
 Robson Romero – PSDB – Sim  
 Rubem Medina – PFL – Sim  
 Simão Sessim – PSDB – Sim

#### São Paulo

Adhemar de Barros Filho – PPB – Sim  
 Aldo Rebelo – Bloco – PCdoB – Não  
 Almino Affonso – PSDB – Sim  
 Aloysio Nunes Ferreira – Bloco – PMDB – Sim  
 Arlindo Chinaglia – Bloco – PT – Não  
 Arnaldo Faria de Sá – PPB – Não  
 Arnaldo Madeira – PSDB – Sim  
 Ary Kara – Bloco – PMDB – Sim  
 Ayres da Cunha – PFL – Sim  
 Carlos Apolinário – Bloco – PMDB – Sim  
 Carlos Nelson – Bloco – PMDB – Sim  
 Celso Russomanno – PSDB – Sim  
 Corauci Sobrinho – PFL – Sim  
 Cunha Lima – PPB – Sim  
 Dalila Figueredo – PSDB – Sim  
 De Velasco – Bloco – PSD – Sim  
 Duílio Pisaneschi – PTB – Sim  
 Eduardo Jorge – Bloco – PT – Não  
 Fausto Martello – PPB – Sim  
 Fernando Zuppo – Bloco – PDT – Não  
 Ivan Valente – Bloco – PT – Não  
 Jair Meneguelli – Bloco – PT – Não  
 João Mellão Neto – PFL – Sim  
 João Paulo – Bloco – PT – Não

Jorge Tadeu Mudalen – PPB – Sim  
 José Augusto – Bloco – PT – Não  
 José Coimbra – PTB – Sim  
 José Genoíno – Bloco – PT – Não  
 José Machado – Bloco – PT – Não  
 Koyu Iha – PSDB – Sim  
 Malartine Posella – PPB – Sim  
 Luciano Zica – Bloco – PT – Não  
 Luiz Eduardo Greenhalgh – Bloco – PT – Não  
 Luiz Gushiken – Bloco – PT – Não  
 Luiz Máximo – PSDB – Sim  
 Marcelo Barbieri – Bloco – PMDB – Sim  
 Marquinho Chedid – Bloco – PSD – Sim  
 Marta Suplicy – Bloco – PT – Não  
 Maurício Najar – PFL – Sim  
 Michel Temer – Bloco – PMDB – Abstenção  
 Pedro Yves – Bloco – PMDB – Sim  
 Ricardo Izar – PPB – Sim  
 Robson Tuma – Bloco – PSL – Sim  
 Salvador Zimbaldi – PSDB – Sim  
 Sílvio Torres – PSDB – Sim  
 Telma de Souza – Bloco – PT – Não  
 Tuga Angerami – PSDB – Não  
 Ushitaro Kamia – PPB – Sim  
 Vadão Gomes – PPB – Sim  
 Vicente Cascione – PTB – Não  
 Wagner Rossi – Bloco – PMDB – Sim  
 Wagner Salustiano – PPB – Sim  
 Welson Gasparini – PSDB – Sim

#### Mato Grosso

Murilo Domingos – PTB – Sim  
 Osvaldo Soler – PSDB – Sim  
 Pedro Henry – PSDB – Sim  
 Rodrigues Palma – PTB – Sim  
 Tetê Bezerra – Bloco – PMDB – Sim

#### Distrito Federal

Agnelo Queiroz – Bloco – PCdoB – Não  
 Benedito Domingos – PPB – Sim  
 Chico Vigilante – Bloco – PT – Não  
 Jofran Frejat – PPB – Sim  
 Maria Laura – Bloco – PT – Não  
 Wigberto Tartuce – PPB – Sim

#### Goiás

Aldo Arantes – Bloco – PCdoB – Não  
 Barbosa Neto – Bloco – PMDB – Sim  
 João Natal – Bloco – PMDB – Sim  
 Lídia Quinan – Bloco – PMDB – Sim  
 Marconi Perillo – PSDB – Sim  
 Nair Xavier Lobo – Bloco – PMDB – Sim  
 Orcino Gonçalves – Bloco – PMDB – Sim



Pedro Wilson – Bloco – PT – Não  
 Roberto Balestra – PPB – Sim  
 Rubens Cosac – Bloco – PMDB – Sim  
 Sandro Mabel – Bloco – PMDB – Sim  
 Vilmar Rocha – PFL – Sim

#### **Mato Grosso do Sul**

Dilso Sperafico – Bloco – PMDB – Sim  
 Flávio Derzi – PPB – Sim  
 Marçal Filho – Bloco – PMDB – Sim  
 Nelson Trad – PTB – Sim

#### **Paraná**

Abelarco Lupion – PFL – Sim  
 Affonso Camargo – PFL – Sim  
 Alexandre Ceranto – PFL – Sim  
 Antônio Ueno – PFL – Sim  
 Basílio Villani – PSDB – Sim  
 Chico da Princesa – PTB – Sim  
 Dilceu Sperafico – PPB – Sim  
 Djalma de Almeida César – Bloco – PMDB – Sim  
 Fernando Ribas Carli – Bloco – PDT – Não  
 Lávio Arns – PSDB – Sim  
 José Borba – PTB – Sim  
 José Janene – PPB – Sim  
 Luciano Pizzatto – PFL – Sim  
 Luiz Carlos Haully – PSDB – Não  
 Maurício Requião – Bloco – PMDB – Não  
 Max Rosenmann – Bloco – PMDB – Sim  
 Moacir Micheletto – Bloco – PMDB – Sim  
 Nedson Micheletti – Bloco – PT – Não  
 Nelson Meurer – PPB – Sim  
 Padre Roque – Bloco – PT – Não  
 Paulo Cordeiro – PTB – Sim  
 Renato Johnsson – PSDB – Sim  
 Ricardo Barros – PPB – Sim  
 Werner Wanderer – PFL – Sim

#### **Santa Catarina**

Dejandir Dalpasquale – Bloco – PMDB – Sim  
 Dércio Knop – Bloco – PDT – Não  
 Edinho Bez – Bloco – PMDB – Sim  
 Edison Andrino – Bloco – PMDB – Sim  
 Hugo Biehl – PPB – Sim  
 João Pizzolatti – PPB – Sim  
 José Carlos Vieira – PFL – Sim  
 Mário Cavallazzi – PPB – Sim  
 Milton Mendes – Bloco – PT – Não  
 Neuto de Conto – Bloco – PMDB – Sim  
 Paulo Bornhausen – PFL – Sim  
 Paulo Gouvêa – PFL – Sim  
 Raimundo Colombo – PFL – Sim  
 Serafim Venzon – Bloco – PDT – Não

Vânio dos Santos – Bloco – PT – Não

#### **Rio Grande do Sul**

Adão Pretto – Bloco – PT – Não  
 Adroaldo Streck – PSDB – Sim  
 Adylson Motta – PPB – Sim  
 Airton Dipp – Bloco – PDT – Não  
 Arlindo Vargas – PTB – Sim  
 Augusto Nardes – PPB – Sim  
 Carlos Cardinal – Bloco – PDT – Não  
 Enio Bacci – Bloco – PDT – Não  
 Ezídio Pinheiro – PSDB – Sim  
 Fetter Júnior – PPB – Sim  
 Germano Rigitto – Bloco – PMDB – Sim  
 Ivo Mainardi – Bloco – PMDB – Sim  
 Jair Soares – PFL – Sim  
 Jarbas Lima – PPB – Sim  
 Júlio Redecher – PPB – Sim  
 Luiz Mainardi – Bloco – PT – Não  
 Matheus Schmidt – Bloco – PDT – Não  
 Miguel Rossetto – Bloco – PT – Não  
 Nelson Marchezan – PSDB – Sim  
 Odacir Klein – Bloco – PMDB – Sim  
 Osvaldo Biolchi – PTB – Sim  
 Paulo Paim – Bloco – PT – Não  
 Paulo Ritzel – Bloco – PMDB – Sim  
 Renan Kurtz – Bloco – PDT – Não  
 Valdecir Oliveira – Bloco – PT – Não  
 Waldomiro Fioravante – Bloco – PT – Não  
 Wilson Cignachi – Bloco – PMDB – Sim

**O SR. HERMES PARCIANELLO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**SR. HERMES PARCIANELLO** (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo registrar o voto "sim" na última votação.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação meu voto foi "sim".

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito administrativo na votação anterior meu voto foi "sim".

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de presença, meu voto é "sim".

**O SR. ALBÉRICO CORDEIRO** (PTB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

**O SR. AUGUSTO CARVALHO** (PPS – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

**O SR. SAULO QUEIROZ** (PFL – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

**A SRA. MARILU GUIMARÃES** (PFL – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar, o meu voto é "sim".

**O SR. WOLNEY QUEIROZ** (Bloco/PDT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. AUGUSTO FARIAS** (PPB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi "sim".

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** (PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Meu voto foi "não".

**O SR. HÉLIO ROSAS** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi "sim" nas votações anteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sobre a Mesa o seguinte requerimento.

"Requer urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 1.869-A/96, que estabelece que o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), parcelado ou não, possa ser efetuado em agências bancárias oficiais de qualquer Unidade da Federação.

Sr. Presidente, representando a maioria absoluta dos membros desta Casa, requeremos a V. Ex<sup>a</sup> com base no art. 155, do Regimento Interno, urgência para apreciação do aludido projeto de lei que estabelece que o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, parcelado ou não, possa ser efetuado em agências bancárias oficiais de qualquer Unidade da Federação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1997. – Assinam: **Odelmo Leão**, Líder do PPB; **Benito Gama**, Líder do Governo; **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB; **Inocência Oliveira**, Líder do PFL; **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL; **Aécio Neves**, Líder do PSDB; e **Sérgio Carneiro**, Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Se houver unanimidade, fazemos votação simbólica.

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós nos opomos ao voto simbólico porque em nossa avaliação este é um projeto de lei inconstitucional, visto que a cobrança de impostos referentes a propriedade de veículos é competência dos Estados e do Distrito Federal.

Nesse sentido, ponderemos que não seja aprovada a urgência, afim de que o Conjunto da Câmara possa avaliar a matéria. Quanto ao mérito, é bem verdade que o projeto atende a uma pequena parcela de pessoas que se mudaram ou que eventualmente estejam se deslocando, mas avaliamos que isso poderia ser feito por um convênio. Da forma como está, o projeto pode trazer benefícios a uma pequena minoria e dificuldades ao conjunto dos Estados. Por isso, quanto ao mérito, somos contra.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Não havendo unanimidade, faremos votação nominal.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas dizer que, na votação anterior, o meu voto foi "sim".

**O SR. JOFRAN FREJAT** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOFRAN FREJAT** PPB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como autor do projeto desejo dizer que o mesmo não tem nenhum fundamento de inconstitucionalidade porque nenhum Estado perde valores, a remuneração ou o pagamento do IPVA simplesmente pelo fato de o imposto ser pago em outra agência bancária.

O que está ocorrendo hoje é que se alguém tem um carro emplacado no Rio Grande do Sul e se desloca para Brasília, não havendo nessa cidade agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, essa pessoa não poderá viajar para negócios ou para qualquer outro fim. Os bancos que façam a compensação entre eles.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Deputado do Jofran Frejat, hoje se trata apenas da votação da urgência. Discutiremos o mérito depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o requerimento. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início à votação pelo sistema eletrônico.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. VANESSA FELIPPE** (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, declaro que meu voto foi "sim" na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está feito o registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Solicito aos Srs. Deputados que se encontram nas bancadas que tomem assento.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro vota "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os progressistas votam "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de matéria importante. O ilustre Deputado Jofran Frejat deseja que o IPVA, Imposto de Propriedade sobre Veículos Automotores, seja pago em qualquer banco, não apenas no banco oficial do Estado, o que desburocratiza e facilita a vida do cidadão. Nesse sentido, o Partido da Frente Liberal não pode ser contra este projeto. Recomenda o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. Queiram acionar o botão preto do painel até que as luzes do posto se apaguem.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB indica o voto "não".

**O SR. HERÁCLITO FORTES** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim", mas marquei erradamente "não".

**O SR. MARCONIPERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que este projeto é inconstitucional, tendo recebido parecer contrário da Comissão de Finanças. Dessa forma, o PSDB vota "não".

**O SR. SÉRGIO AROUCA** (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco/PMDB/PSB/PSL recomenda o voto "não".

**O SR. FERNANDO FERRO** (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco/PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Deputados que ainda não registraram seus votos queiram fazê-lo nas respectivas bancadas.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro recomenda a sua bancada que vote "sim".

Depois vamos discutir o mérito, agora é só urgência. E o projeto pode ser estudado com mais afinco, ou podemos retirar os vícios das possíveis inconstitucionalidades que possa ter e melhorá-lo para atender às necessidades da sociedade.

**O SR. EDINHO ARAÚJO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. EDINHO ARAÚJO** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse que, na primeira votação, meu voto foi "sim", uma vez que não constou no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Deputado Edinho Araújo, está registrado.

**O SR. MARCONI PERILLO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. GERALDO PASTANA** – (Bloco/PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição vota "não".

**O SR. NÁRCIO RODRIGUES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NÁRCIO RODRIGUES** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero corrigir meu voto. Votei "sim", mas o voto é "não".

**A SRA. SIMARA ELLERY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** – (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco do PMDB recomenda o voto "não". Pede atenção aos Srs. Deputados: o PMDB está votando "não".

**O SR. LUIZ MÁXIMO** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ MÁXIMO** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto de "sim" para "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim" à urgência deste projeto.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os progressistas recomendam o voto "sim". Trata-se apenas de uma urgência.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição recomenda o voto "não".

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco do PMDB recomenda o voto "não" à urgência.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é inconstitucional e tem parecer contrário da Comissão de Finanças. Desta forma, o PSDB recomenda a sua bancada que vote "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de encaminhar o voto "não", por equívoco votei "sim", por isso quero retificar: o meu voto é "não".

O PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB solicita aos Deputados de sua bancada que compareçam ao plenário e recomenda o voto "não".

**O SR. ADROALDO STRECK** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADROALDO STRECK** (PSDB – RS. Sem revisão do Orador) Sr. Presidente retificando o voto, fui traído pela máquina, o meu voto é "não".

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto. O voto é "não".

**O SR. ASDRÚBAL BENTES** (Bloco/PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço para retificar o meu voto. O voto é "não".

**A SRA. SIMARA ELLERY** – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. ARMANDO ABÍLIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE**, (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ARMANDO ABÍLIO** (Bloco/PMDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havia votado "sim", mas, seguindo a orientação da Liderança, retifico o meu voto para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sem problemas, V. Exª é um Deputado disciplinado.

Peço aos Srs. Parlamentares que estiverem em seus gabinetes que venham votar, pois temos novas votações nominais.

**O SR. PRISCO VIANA** – Sr. Presidente, peço a palavra com base no art. 96 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. PRISCO VIANA** (PPB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho observado que V. Exª, seguindo o que fazia seu antecessor nessa Presidência, tem admitido que o requerimento de urgência urgentíssima, previsto no art. 155 do Regimento, possa ser votado simbolicamente. Quero reclamar contra isso.

O requerimento de urgência urgentíssima deve versar, é pena que não seja assim, sempre, matéria de relevância, daí a exigência de votação nominal para que se apure o **quorum** de maioria absoluta. Acho que V. Exª tem de perseverar no cumprimento dessa regra, já que não pode evitar que não apenas as matérias relevantes sejam submetidas ao requerimento de urgência urgentíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Acolho e respondo a questão de ordem de V. Exª, nobre Deputado Prisco Viana, dizendo o seguinte: a Presidência apenas tem votado simbolicamente quando há unanimidade absoluta. Se um Deputado insurgir-se, é claro que colocaremos em votação.

**O SR. PRISCO VIANA** – O Regimento... Permite-me V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Devo registrar também – vou concluir minha resposta – que os requerimentos que têm entrado até o presente momento têm tido votação nominal.

**O SR. JORGÉ WILSON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JORGE WILSON** (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim", para efeitos administrativos.

**O SR. LUIZ BUAIZ** (PL – ES. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para fins administrativos quero consignar a minha presença e o meu voto "sim" na votação anterior.

**O SR. CARLOS APOLINÁRIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. CARLOS APOLINÁRIO** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para retificar o meu voto de "sim" para "não".

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, os progressistas recomendam voto "sim".

**O SR. IVO MAINARDI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. IVO MAINARDI** (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, votei "sim" quando meu voto é "não".

**O SR. MARCONI PERILLO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vou encerrar a votação. Como votam os Srs. Líderes?

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – SR. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB recomenda o voto "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim". PFL "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "não".

**A SRA. SIMARA ELLERY** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, recomenda o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal – PFL, recomenda o voto "sim". PFL "sim".

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco/PT/PDT/PCdoB recomenda o voto "não".

**O SR. ERALDO TRINDADE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ERALDO TRINDADE** (PPB – AP. Sem revisão do orador.) – SR. Presidente, gostaria de retificar o meu voto. Meu voto é "sim".

**O SR. DJALMA DE ALMEIDA CÉSAR** (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retifico meu voto de "sim" para "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

**O SR. ANTÔNIO BRASIL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ANTÔNIO BRASIL** (Bloco/PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retificando, o meu voto é "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está encerrada a votação.

**O SR. JOVAIR ARANTES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado que votaria "não". Como cheguei atrasado, infelizmente, não pude votar, estava trabalhando em Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está registrado, nobre Deputado.

**O SR. WAGNER SALUSTIANO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. WAGNER SALUSTIANO** (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que registre meu voto: é "sim".

**O SR. SAULO QUEIROZ** (PFL – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. FEU ROSA** (PSDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que registre meu voto: é "não".

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em face da arguição de inconstitucionalidade aqui apresentada por eminentes colegas, getilmente solicito a V. Exª que remeta com urgência este projeto à Comissão de Constituição e Justiça, a fim de avaliar sua procedência ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Deputado Gerson Peres, os projetos são normalmente encaminhados para aquela Comissão. No entanto, tomarei essa medida com urgência.

**O SR. VÂNIO DOS SANTOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. VÂNIO DOS SANTOS** (Bloco/PT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria

de registrar o meu voto "não", pois não está marcado no painel.

**O SR. JOFRAN FREJAT** (PPB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na tentativa de facilitar a vida do cidadão, eu, o autor do pedido, acabei me esquecendo de votar. O meu voto é "sim".

**O SR. MILTON MENDES** (Bloco/PT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro meu voto "não".

**O SR. MAURÍCIO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Mesa vai anunciar o resultado da votação:

**VOTARAM:**

SIM	183
NÃO	188
ABSTENÇÕES	5
TOTAL	376

É rejeitado o requerimento de urgência para o projeto de Lei nº 1.869-A/96.

**VOTARAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:**

**Roraima**

Alceste Almeida– PPB– Sim  
Elton Rohnelt– PFL– Sim  
Francisco Rodrigues– PFL– Sim  
Luciano Castro– PSDB – Não  
Luís Barbosa– PPB– Sim  
Moisés Lipnik– PTB– Sim  
Robério Araújo– PFL– Sim

**Amapá**

Antonio Feijão– PSDB – Não  
Eraldo Trindade– PPB – Não  
Fátima Pelaes– PSDB – Não  
Murilo Pinheiro– PFL – Não  
Valdemar Guedes– PPB– Sim

**Pará**

Anivaldo Vale– PSDB – Não  
Antonio Brasil– Bloco – PMDB– Sim  
Asdrúbal Bentes– Bloco– PMDB– Sim  
Benedito Guimarães– PPB– Sim  
Elcione Barbalho– Bloco–PMDB– Sim  
Geraldo Pastana– BlocoPT – Não  
Gerson Peres– PPB– Sim  
Giovanni Queiroz– Bloco – PDT – Não  
José Priante– Bloco–PMDB – Não  
Mário Martins– Bloco–PMDB– Sim  
Olávio Rocha– PSDB – Não  
Raimundo Santos– PFL– Sim

Socorro Gomes– Bloco – PCdoB – Não  
Vic Pires Franco– PFL– Sim

**Amazonas**

Alzira Ewerton– PSDB – Não  
Arthur Vírgilio– PSDB – Não  
Átila Lins– PFL– Sim  
Cláudio Chaves– PFL– Sim  
Euler Ribeiro– PFL– Sim  
João Thomé Mestrinho– Bloco – PMDB– Sim

**Rondônia**

Emerson Olavo Pires– PSDB – Não  
Expedito Júnior – PL– Sim  
Marinha Raupp– PSDB – Não  
Oscar Andrade– Bloco– PMDB – Não

**Acre**

Regina Lino– Bloco– PMDB – Não  
Ronivon Santiago– PFL– Sim

**Tocantins**

Antonio Jorge– PPB– Sim  
Udson Bandeira– Bloco– PMDB – Não

**Maranhão**

Costa Ferreira– PFL– Sim  
Davi Alves Silva– PPB– Sim  
Eliseu Moura– PFL– Sim  
Haroldo Saboia– Bloco– PT – Não  
Jayme Santana– PSDB – Não  
Magno Barcelar– PFL– Sim  
Márcia Marinho– PSDB – Não  
Pedro Novais– Bloco–PMDB – Não

**Ceará**

Aníbal Gomes– Bloco – PMDB – Não  
Antonio Balhmann– PSDB– Não  
Edson Queiroz– PPB– Sim  
Firmo de Castro– PSDB – Não  
Gonzaga Mota– Bloco – PMDB – Não  
Inácio Arruda– Bloco – PCdoB – Não  
José Pimentel– Bloco – PT – Não  
Leônidas Cristino– PSDB – Não  
Nelson Otoch– PSDB – Não  
Pinheiro Landim– Bloco – PMDB – Não  
Raimundo Gomes de Matos– PSDBAbstensão  
Romeu Feijó– PSDB – Não  
Ubiratan Aguiar– PSDB – Não  
Vicente Arruda– PSDB – Não

**Piauí**

Ari Magalhães– PPB– Sim  
B. Sá– PSDB – Não

Felipe Mendes– PPB– Sim  
 Heráclito Fortes– PFL – Não  
 Paes Landim– PFL– Sim

#### **Rio Grande do Norte**

Augusto Viveiros– PFL– Sim  
 Betinho Rosado– PFL– Sim  
 Cipriano Correia– PSDB – Não  
 Iberê Ferreira– PFL– Sim  
 João Faustino– PSDB – Não  
 Ney Lopes– PFL– Sim

#### **Paraíba**

Adauto Ferreira– PFL– Sim  
 Armando Abílio– Bloco – PMDB– Sim  
 Efraim Moraes– PFL– Sim  
 Enivaldo Ribeiro– PPB– Sim  
 Gilvan Freire– Bloco – PMDB– Sim  
 Ivandro Cunha Lima– Bloco – PMDB – Não  
 José Aldemir– Bloco – PMDB– Sim  
 José Luiz Clerot– Bloco – PMDB – Não  
 Ricardo Rique– Bloco – PMDB – Sim  
 Roberto Paulino– Bloco – PMDB – Não  
 Wilson Braga– PSDB – Não

#### **Pernambuco**

Ademir Cunha– PFL– Sim  
 Antonio Geraldo– PFL– Sim  
 Fernando Ferro– Bloco – PT – Não  
 Fernando Lyra – PSB – Não  
 Gonzaga Patriota – PSB – Não  
 Humberto Costa– Bloco – PT – Não  
 Inocêncio Oliveira– PFL– Sim  
 José Mendonça Bezerra– PFL– Sim  
 Luiz Piauhyllino– PSDB – Não  
 Mendonça Filho – PFL– Sim  
 Nilson Gibson – PSB– Não  
 Osvaldo Coelho– PFL– Sim  
 Pedro Correia– PPB– Sim  
 Ricardo Heraclio– PSB – Não  
 Roberto Fontes– PFL– Sim  
 Salatiel Carvalho– PPB– Sim  
 Sílvio Pessoa– Bloco – PMDB– Sim  
 Wilson Campos– PSDB – Não  
 Wolney Queiroz– Bloco – PDT – Não

#### **Alagoas**

Albérico Cordeiro– PTB– Sim  
 Augusto Farias– PPB– Sim  
 Ceci Cunha– PSDB – Não  
 Fernando Torres– PSDB– Sim  
 Moacyr Andrade– PPB– Sim  
 Olavo Calheiros– Bloco – PMDB– Sim

Talvane Albuquerque– PFL– Sim

#### **Sergipe**

Cleonânicio Fonseca– PPB– Sim  
 José Teles– PPB – Não  
 Marcelo Déda– Bloco – PT – Não  
 Pedro Valadares – PSB – Não

#### **Bahia**

Alcides Modesto– Bloco – PT – Não  
 Aroldo Cedraz– PFL– Sim  
 Benito Gama– PFL– Sim  
 Colbert Martins– Bloco – PMDB – Não  
 Coriolano Sales– Bloco – PDTAbstenção  
 Domingos Leonelli– PSDB – Não  
 Eujácio – Simões– PL– Sim  
 Félix Mendonça–PTB– Sim  
 Haroldo Lima– Bloco – PCdoB – Não  
 Jaime Fernandes– PFL– Sim  
 Jairo Azi– PFL– Sim  
 Jaques Wagner– Bloco – PT – Não  
 João Almeida– Bloco – PMDB – Não  
 João Carlos Barcelar– PFL– Sim  
 Jonival Lucas– PFL– Sim  
 José Carlos Aleluia– PFL– Sim  
 José Lourenço– PFL– Sim  
 José Rocha– PFL– Sim  
 Leur Lomanto– PFL– Sim  
 Luís Eduardo– PFL– Sim  
 Luiz Alberto– Bloco – PT – Não  
 Luiz Braga– PFL– Sim  
 Luiz Moreira– PFL– Sim  
 Manoel Castro– PFL– Sim  
 Mário Negromonte– PSDB – Não  
 Pedro Irujo– Bloco – PMDB – Sim  
 Prisco Viana– PPB– Sim  
 Roberto Santos– PSDB – Não  
 Sérgio Carneiro– Bloco – PDT – Não  
 – Simara Ellery– Bloco – PMDB – Não  
 Ursicino Queiroz– PFL– Sim  
 Walter Pinheiro– Bloco – PT – Não

#### **Minas Gerais**

Ademir Lucas– PSDB– Sim  
 Aécio Neves– PSDB – Não  
 Antonio do Valle– Bloco – PMDB– Sim  
 Aracely de Paula– PFL– Sim  
 Armando Costa– Bloco – PMDB – Não  
 Bonifácio de Andrada– PPBAbstenção  
 Carlos Melles– PFL– Sim  
 Danilo de Castro– PSDB – Não  
 Eliseu Resende– PFL– Sim  
 Francisco Horta– PFL– Sim



Genésio Bernardino– Bloco – PMDB – Não  
 Herculano Anghinetti– PPB– Sim  
 Hugo Rodrigues da Cunha– PFL– Sim  
 Ibrahim Abi-Ackel– PPB– Sim  
 Jaime Martins– PFL– Sim  
 Joana d'Arc– Bloco – PT – Não  
 João Fassarella– Bloco – PT – Não  
 João Magalhães– Bloco – PMDB – Não  
 José Resende – PPB– Sim  
 José Santana de Vasconcelos– PFL– Sim  
 Leopoldo Bessone– PTB– Sim  
 Márcio Reinaldo Moreira– PPB– Sim  
 Mário de Oliveira– PPB– Sim  
 Mauro Lopes– Bloco – PMDB – Não  
 Nárcio Rodrigues– PSDB– Sim  
 Neif Jabur– PPB– Sim  
 Octávio Elísio– PSDB – Não  
 Paulo Delgado– Bloco – PT – Não  
 Philemon Rodrigues– PTB– Sim  
 Raul Belém– PFL– Sim  
 Roberto Brant– PSDB – Sim  
 Sandra Starling– Bloco – PT – Não  
 Saraiva Felipe– Bloco – PMDB – Não  
 Sérgio Miranda– Bloco – PCdoB – Não  
 Sérgio Naya– PPB– Sim  
 Silas Brasileiro– Bloco – PMDB– Sim  
 Sílvio Abreu– Bloco – PDT – Não  
 Tilden Santiago– Bloco – PT – Não  
 Vittorio Mediolí– PSDB– Sim  
 Wagner do Nascimento– PPB– Sim  
 Zaire Rezende – Bloco – PMDB– Sim

#### **Espírito Santo**

Adelson Salvador– Bloco – PMDB – Abstenção  
 Etevalda Grassi de Menezes– PTB – Não  
 João Coser– Bloco – PT – Não  
 Luiz BuaizPL– Sim  
 Luiz Durão– Bloco – PDT – Não  
 Roberto Valadão– Bloco – PMDB – Não

#### **Rio de Janeiro**

Alcione Athayde – PPB– Sim  
 Aldir Cabral– PFL – Não  
 Alexandre Cardoso – PSB – Não  
 Alexandre Santos– PSDB – Não  
 Arolde de Oliveira– PFL– Sim  
 Candinho Mattos– PSDB – Não  
 Carlos Alberto Campista– PFL– Sim  
 Eurico Miranda– PPB– Sim  
 Fernando Gonçalves– PTB– Sim  
 Fernando Lopes– Bloco – PDT – Não  
 Flávio Palmier da Vieira– PSDB – Não  
 Francisco Silva– PPB– Sim

Jair Bolsonaro– PPB– Sim  
 Jandira Feghali– Bloco – PCdoB – Não  
 João Mendes – PPB– Sim  
 Jorge Wilson– PPB – Não  
 José EgidioPL– Sim  
 José Maurício– Bloco – PDT – Não  
 Lima Netto– PFL– Sim  
 Milton Temer– Bloco – PT – Não  
 Miro Teixeira– Bloco – PDT – Não  
 Moreira Franco– Bloco – PMDB – Não  
 Noel de Oliveira – Bloco – PMDB – Não  
 Osmar Leitão– PPB– Sim  
 Paulo Feijó– PSDB – Não  
 Roberto Campos– PPB– Sim  
 Roberto Jefferson – PTB – Sim  
 Robson Romero– PSDB – Não  
 Rubem Medina– PFL– Sim  
 Sérgio Arouca – PPS – Não  
 Simão Sessim– PSDB – Não  
 Vanessa Felipe– PSDB – Não

#### **São Paulo**

Adhemar de Barros Filho– PPB– Sim  
 Alberto Goldman– Bloco – PMDB – Não  
 Aldo Rebelo– Bloco – PCdoB – Não  
 Almino Affonso– PSDB– Sim  
 Aloysio Nunes Ferreira– Bloco – PMDB – Não  
 Arlindo Chinaglia– Bloco – PT – Não  
 Arnaldo Faria de Sá– PPB– Sim  
 Arnaldo Madeira– PSDB – Não  
 Ary Kara– Bloco – PMDB – Não  
 Ayres da Cunha– PFL– Sim  
 Carlos Apolinário– Bloco – PMDB– Sim  
 Carlos Nelson– Bloco – PMDB – Não  
 Celso Russomano– PSDB – Não  
 Corauci Sobrinho– PFL – Sim  
 Cunha Lima– PPB– Sim  
 Dalila Figueiredo– PSDB – Não  
 De Velasco– Bloco – PSD– Sim  
 Duilio Pisaneschi– PTB– Sim  
 Edinho Araújo– Bloco – PMDB – Não  
 Eduardo Jorge– Bloco – PT – Não  
 Fausto Martello– PPB – Sim  
 Fernando Zuppo– Bloco – PDT – Não  
 Hélio Rosas– Bloco – PMDB – Não  
 Ivan Valente– Bloco – PT – Não  
 Jair Meneguelli– Bloco – PT – Não  
 João Mellão Neto– PFL– Sim  
 João Paulo– Bloco – PT – Não  
 Jorge Tadeu Mudalen – PPB – Sim  
 José Anibal– PSDB – Não  
 José Augusto– Bloco – PT – Não  
 José Coimbra– PTB– Sim

José Genoio– Bloco – PT – Não  
 José Machado– Bloco – PT – Não  
 José Pinotti– Bloco – PMDB– Sim  
 Koyu Ilha– PSDB– Sim  
 Lamartine Posella– PPB– Sim  
 Luciano Zica – Bloco – PT – Não  
 Luiz Eduardo Greenhalgh– Bloco – PT – Não  
 Luiz Gushiken– Bloco – PT – Não  
 Luiz Máximo– PSDB– Sim  
 Maluly Netto– PFL– Sim  
 Marta Suplicy– Bloco – PT – Não  
 Maurício Najar – PFL – Sim  
 Michel Temer– Bloco – PMDBAbstenção  
 (Art. 17, § 1º do RICD)  
 Pedro Yves– Bloco – PMDB – Não  
 Ricardo Izar– PPB– Sim  
 Robson Tuma– Bloco – PSL – Não  
 Sílvio Torres– PSDB – Não  
 Telma de Souza– Bloco – PT – Não  
 Tuga Angerami– PSDB – Não  
 Ushitaro Kamia– PPB– Sim  
 Vadão Gomes– PPB– Sim  
 Valdemar Costa Neto – PL– Sim  
 Vicente Cascione– PTBAbstenção  
 Wagner Rossi– Bloco – PMDB – Não  
 Welson Gasparini– PSDB – Não

#### **Mato Grosso**

Murilo Domingos– – PTB– Sim  
 Oswaldo Soler– PSDB – Não  
 Pedro Henry– PSDB – Não  
 Rodrigues Palma– – PTB– Sim  
 Teté Bezerra– Bloco – PMDB– Não  
 Welinton Fagundes – PL – Sim

#### **Distrito Federal**

Augusto Carvalho –PPS – Não  
 Benedito Domingos– PPB– Sim  
 Chico Vigilante– Bloco – PT – Não  
 Maria Laura – Bloco – PT – Não  
 Wigberto Tartuce– PPB– Sim

#### **Goiás**

Aldo Arantes– Bloco – PCdoB – Não  
 João Natal– Bloco – PMDB – Não  
 arconi Perillo– PSDB – Não  
 Nair Xavier Lobo – Bloco – PMDB – Sim  
 Orcino Gonçalves– Bloco – PMDB– Sim  
 Pedro Canedo – PL– Sim  
 Pedro Wilson– Bloco – PT – Não  
 Roberto Balestra– PPB– Sim  
 Rubens Cosac– Bloco – PMDB – Não  
 Sandro Mabel– Bloco – PMDB – Não

Vilmar Rocha– PFL– Sim  
 Zé Gomes da Rocha– Bloco – PSD– Sim

#### **Mato Grosso do Sul**

Dilso Sperafico– Bloco – PMDB– Sim  
 Flávio Derzi– PPB– Sim  
 Marçal Filho– Bloco – PMDB – Não  
 Marilu Guimarães– PFL– Sim  
 Nelson Trad– PTB– Sim

#### **Paraná**

Abelardo Lupion– PFL– Sim  
 Affonso Camargo– PFL– Sim  
 Antonio Ueno– PFL– Sim  
 Basílio Villani– PSDB– Sim  
 Chico da Princesa– – PTB– Sim  
 Dilceu Sperafico– PPB– Sim  
 Djalma de Almeida Cesar– Bloco – PMDB– Sim  
 Fernando Ribas Carli– Bloco – PDT– Não  
 Flávio Ams– PSDB – Não  
 Hermes Parcianello– Bloco – PMDB – Não  
 José Borba– PTB– Sim  
 José Janene– PPB– Sim  
 Luiz Carlos Haully– PSDB – Não  
 Max Rosenmann– Bloco – PMDB– Sim  
 Moacir Micheletto– Bloco – PMDB – Sim  
 Nedson Micheleti– Bloco – PT – Não  
 Nelson Meurer – PPB– Sim  
 Odílio Balbinotti– PSDB – Não  
 Padre Roque – Bloco – PT – Não  
 Paulo Bernardo– Bloco – PT – Não  
 Paulo Cordeiro– PTB– Sim  
 Renato Johnsson– PSDB– Sim  
 Ricardo Barros– PPB– Sim  
 Valdomiro Meger– PFL– Sim  
 Werner Wanderer– PFL– Sim

#### **Santa Catarina**

Dejandir Dalpasquale– Bloco – PMDB – Não  
 Dércio Knop– Bloco – PDT – Não  
 Edinho Bez– Bloco – PMDB – Não  
 Edison Andrino– Bloco – PMDB – Não  
 Hugo Biehl– PPB– Sim  
 João Pizzolatti– PPB– Sim  
 José Carlos Vieira– PFL– Sim  
 Neuto de Conto– Bloco – PMDB – Não  
 Paulo Bornhausen– PFL– Sim  
 Paulo Gouvêa– PFL– Sim  
 Raimundo Colombo– PFL– Sim  
 Serafim Venzon– Bloco – PDT – Não

#### **Rio Grande do Sul**

Adão Preto \_ Bloco \_ PT \_ Não

Adroaldo Streck \_ PSDB \_ Sim  
 Adylaon Motta \_ PPB \_ Sim  
 Airton Dipp \_ Bloco \_ PDT \_ Não  
 Arlindo Vargas \_ PTB \_ Sim  
 Augusto Nardes \_ PPB \_ Sim  
 Carlos Cardinal \_ Bloco \_ PDT \_ Não  
 Darcisio Perondi \_ Bloco \_ PMDB \_ Sim  
 Eliseu Padilha \_ Bloco \_ PMDB \_ Não  
 Enio Baci \_ Bloco \_ PDT \_ Sim  
 Ester Grossi \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Ezídio Pinheiro \_ PSDB \_ Não  
 Fetter Junior \_ PPB \_ Sim  
 Germano Rigotto \_ Bloco \_ PMDB \_ Não  
 Ivo Mainardi \_ Bloco \_ PMDB \_ Sim  
 Jair Soares \_ PFL \_ Sim  
 Jarbas Lima \_ PPB \_ Sim  
 Julio Redecker \_ PPB \_ Sim  
 Luiz Mainardi \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Matheus Schimidt \_ Bloco \_ PDT \_ Não  
 Miguel Rossetto \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Nelson Marchezan \_ PSDB \_ Não  
 Odacir Klein \_ Bloco \_ PMDB \_ Não  
 Osvaldo Biolchi \_ PTB \_ Sim  
 Paulo Paim \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Paulo Ritzel \_ Bloco \_ PMDB \_ Não  
 Renan Kurtz \_ Bloco \_ PDT \_ Não  
 Valdeci Oliveira \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Waldomiro Fioravante \_ Bloco \_ PT \_ Não  
 Wilson Cignachi \_ Bloco \_ PMDB \_ Não

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma reclamação.

No Pequeno Expediente de hoje, quando presidia a sessão o Deputado José Maurício, eu, devidamente inscrito – vim de manhã e me inscrevi –, no aguardo do meu horário, fui insistentemente preterido por S. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria que a Mesa solicitasse os Anais e verificasse o horário exato, para comprovar a veracidade do que estou dizendo. Foi muito mal conduzida...

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas agora não é o momento de discutir essa matéria.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** – Mas fica registrada minha reclamação.

Com relação à invasão do gabinete do ex-Deputado Homero Oguido, feita pelo eminente Deputa-

do José Maurício, é assunto que vamos discutir posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Prefeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sobre a mesa, o seguinte requerimento:

"Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 2.352/96, do Deputado Osvaldo Biolchi, que dispõe sobre a eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores dos Municípios novos criados até 31 de dezembro de 1996. (Eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro de 1997)."

Sala das Sessões, 5-3-97 – Assinam: Osvaldo Biolchi, PTB; Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; Paulo Heslander, Líder do PTB; Matheus Schmidt, Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB; Odelmo Leão, Líder do PPB; e Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sobre a mesa, o seguinte requerimento:

"Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a retirada da pauta do requerimento de urgência referente ao PL nº 2.352/96, item 3 da Ordem do Dia. (Matéria sobre a mesa).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Assinam: Benito Gama, Líder do Governo; Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; Wagner Rossi, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL; e Arnaldo Faria de Sá, Vice-Líder do PPB."

A matéria sobre a mesa diz respeito ao requerimento que acabei de ler.

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. OSVALDO REIS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSVALDO REIS** (PPB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tive oportunidade de votar antes. Quero declarar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Ficará registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) –

–1–

**PROJETO DE LEI Nº 1.210-A, DE 1995**  
(Do Sr. Luciano Zica)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, que altera a redação da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências, de modo a regulamentar a Emenda Constitucional nº 9; tendo parecer da Comissão Especial pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.142, de 1996 (apensado), pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 2, 3, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 29, 35, 37, 38, 39, 48, 49, 54, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 102, 104, 109, 133, 137, 138, 139, 140, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 159, 160, 162, 166, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 185, 187, 191, 194, 196, 197, 203, 208, 209, 213, 214, 216, 217, 221, 240, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 255, 256, 257, 266 e 272, apresentadas ao PL nº 2.142/96; e das de nºs 122, 230, 231, 233, apresentadas ao PL nº 1.210/95; pela aprovação total ou parcial das Emendas oferecidas ao substitutivo de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12, 14, 18, 20, 23, 24, 33, 35, 38, 39, 43, 45, 46, 54, 58, 63, 67, 68, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 90, 105, 118, 123, 135, 138, 163, 164, 167, 172, 179, 180, 183, 186, 188, 189, 206, 207, 208, 211, 213, 220, 223, 225, 228, 239, 240, 246, 253 e 257, com substitutivo; e pela rejeição deste e dos Projetos de Lei nºs 1.319/95, 1.386/95, 1.449/96, 1.678/96, 2.178/96, e 2.260/96 (apensados); e de todas as demais emendas apresentadas na Comissão nos termos do parecer do Relator, com comple-

mentação de voto. Contra os votos dos Senhores Deputados Jacques Wagner, Luciano Zica, Miguel Rossetto, e Haroldo Lima. (Relator: Sr. Eliseu Resende).

Tendo apensados os de nºs 1.319/95, 1.386/95, 1.449/96, 1.678/96, 2.142/96, 2.178/96 e 2.260/96.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Sobre a mesa, requerimento no seguinte teor:

Sr. Presidente, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 101, inciso II, alínea b, item 1, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do Projeto de Lei nº 1.210-A, de 1995, da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Assina o Deputado José Machado, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**A SRA. MARIA VALADÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MARIA VALADÃO** (PFL – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi sim.

**O SR. MOISÉS BENNESBY** (Sem Partido – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi não.

**O SR. JOSÉ LINHARES** (PPB – CE. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, Sr. Presidente, meu voto foi não.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o requerimento. Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que esta matéria já foi amplamente discutida no Congresso Nacional, na Comissão Especial e por toda a sociedade.

Desta forma, o PSDB quer que o projeto seja votado hoje. Queremos iniciar a votação ainda na sessão de hoje.

Assim sendo, o PSDB encaminha o voto não.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é entendimento do PMDB que nada deve obstar a discussão do projeto.

Portanto, somos contra o requerimento. Votamos não ao requerimento.

**O SR. JOFRAN FREJAT** (PPB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB encaminha o voto não.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que uma lei de 1953, de iniciativa do então Presidente Getúlio Vargas – que está sendo alterada sem discussão deste Plenário, apenas uma comissão discutiu sua alteração –, necessita do pronunciamento do Plenário, não em votos, mas que se discuta amplamente a questão. Não se pode votar do jeito que está sendo proposta.

O PSB vota sim, pelo requerimento da retirada de pauta.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Liderança assinou o requerimento de retirada desse projeto. Não nutrimos ilusões, evidentemente. Mas fizemos questão de apresentar esse requerimento para colocar em evidência o que para nós da Oposição é uma questão muito cara.

Apesar de muitos Líderes entenderem ser essa matéria por demais conhecida e já ter sido amplamente discutida, esse não é o entendimento do Bloco de Oposição.

Nosso entendimento é no sentido de que essa matéria tem sido de domínio absoluto da Comissão Especial que a examinou. Não é de domínio absoluto do conjunto desta Casa, razão pela qual, em pronunciamento anterior, posicionamo-nos claramente contrários ao aqodamento da tramitação desse projeto, que faz parte de uma longa história do povo brasileiro.

Portanto, diante desse posicionamento, o Bloco coloca-se contra a discussão pela forma como estamos fazendo. Requeremos a retirada do projeto para permitir que o debate seja mais amplo.

O Bloco vota sim.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal entende que essa matéria enseja ampla discussão no plenário.

Após essa discussão – como já foi publicado o substitutivo do ilustre Relator Eliseu Resende, que negociou com todos os segmentos da sociedade a regulamentação da quebra do monopólio do petróleo, um projeto importantíssimo para a vida do nosso País – em que haverá vários contraditórios, oradores contra e oradores a favor, o Plenário estará devidamente esclarecido para votar de acordo com sua consciência.

Por isso, o PFL recomenda o voto não.

**O SR. BENITO GAMA** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a urgência requerida ontem foi para que o pro-

jeto viesse ao Plenário para ser discutido. Em defesa da discussão ampla de um projeto dessa importância, a Liderança recomenda o voto não ao requerimento do PT e das oposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o requerimento.

Os que estiverem de acordo com o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Passa-se à discussão da matéria.

**O SR. JAIRO CARNEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JAIRO CARNEIRO** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior gostaria de registrar meu voto sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está registrado.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi sim.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi não.

**O SR. JOSÉ DE ABREU** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi não.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A matéria está em discussão.

Tem a palavra o nobre Deputado Miguel Rosseto, para falar contrariamente ao projeto.

**O SR. MIGUEL ROSSETTO** (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, este é um momento importante na história deste Parlamento.

Estamos discutindo um projeto que se propõe a revogar a Lei nº 2.004, que representou um momento histórico, que envolveu e entusiasmou a grande maioria do povo brasileiro na aprovação de uma legislação que naquele momento representava a afirmação e o desejo de um povo em transformar o País numa Nação. Construímos uma legislação que assegurou a implementação de um modelo vitorioso na área energética, na área do petróleo. Asseguramos com a Lei nº 2.004 – com a Petrobras – a possi-

bilidade do conhecimento tecnológico, da exploração do petróleo, da distribuição dos derivados neste País continental, construir através desta lei não só uma empresa estatal exemplar como a Petrobras, não só agregar uma tecnologia de ponta no País, mas uma verdadeira agência de desenvolvimento responsável por aquilo em que conseguimos transformar o País, em Nação, integrar o território nacional e assegurar a distribuição de derivados para toda a sociedade.

O projeto em discussão procura responder àquilo que a Câmara dos Deputados, no momento da votação da quebra do monopólio do petróleo, colocou como desafio: a aprovação de um projeto de regulamentação da Lei do Petróleo, que fosse construído a partir de um compromisso político da maioria desta Casa, no sentido de assegurar a defesa e o fortalecimento da Petrobras; portanto, através dessa nova legislação, assegurar a possibilidade de investimento privado, sem que isso se traduzisse na quebra e destruição da Petrobras, na perda da autonomia do Estado brasileiro na definição das políticas da área do petróleo.

A questão central com a qual este Plenário se defronta é se o substitutivo apresentado, ora em discussão, responde ou não a esses desafios. Minha posição, a posição do Partido dos Trabalhadores, é que o substitutivo não responde a essas questões, não é capaz de construir uma nova regulamentação que assegure a autonomia do País na definição das políticas do setor petróleo e muito menos do fortalecimento da Petrobras. Esse substitutivo cria, de forma inaceitável, superpoderes para uma agência nacional, sem que tenhamos tido tempo de construir e consolidar um código de regulamentação da área do petróleo. Esse substitutivo fragiliza a Petrobras e permite sua privatização administrativa. Ele permite a exploração predatória de nossas reservas e, mais do que isso, permite que haja exportação do petróleo daqui retirado.

Srs. Parlamentares, esse substitutivo não articula de forma responsável a política de importação de derivados, permitindo com isso a destruição não só da Petrobras, mas de toda a indústria nacional do petróleo.

O substitutivo, no seu conjunto, na sua estrutura, não responde ao desejo e à necessidade da sociedade brasileira, pois retira a autonomia, a capacidade gerencial do Estado na definição da política do petróleo, tão importante para o País.

Srs. Parlamentares, concluo dizendo que, se a intenção da maioria deste Parlamento for impedir que este País se transforme em uma Nação, se o in-

teresse for transformar este País em uma colônia, aprove este substitutivo, a venda da Vale e a privatização do Sistema Telebrás. Mas, se a maioria deste Parlamento acredita ser possível o compromisso com a construção de uma nação que supere as injustiças sociais e as desigualdades regionais, deve votar contra este substitutivo e construir uma alternativa que permita, sim, a entrada do capital privado na área do petróleo, mas que em hipótese alguma destrua aquilo que esta Nação construiu. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Betinho Rosado.

**O SR. BETINHO ROSADO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, esta Casa, através do voto, decide hoje sobre a nova regulamentação dos negócios do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos.

A proposta de regulamentação que a Comissão Especial apresenta a este plenário por intermédio de seu Relator, Deputado Eliseu Resende, é fruto de exaustivas discussões com todos os segmentos econômicos e sociais envolvidos na atividade. Foram ouvidos representantes de organizações patronais, laborais e, claro, o Governo brasileiro, detentor do monopólio dessa atividade.

O substitutivo que se discute neste momento é resultado desse trabalho e reconhecido pelos Parlamentares membros da Comissão e de todos os matizes, como mais representativo da vontade da sociedade do que qualquer um dos projetos de lei apresentados e examinados.

O trabalho da Comissão tornou aparentemente fácil produzir esse modelo de regulamentação de uma atividade econômica complexa e de características muito particulares.

Como dar mais competitividade a um mercado monopolista por 43 anos, mantendo a empresa monopolista em funcionamento? Essa tarefa não foi fácil, pois a situação apresenta objetivos conflitantes. A Petrobras, que era monopolista de direito, com a antiga redação do art. 177, passa agora a ser monopolista de fato com a mudança que ocorreu na Constituição. Serão necessários, ainda, pelo menos 10 anos para que novos concorrentes apareçam no mercado, se houver atratividade.

Como garantir a entrada de novas empresas sem forçar uma diminuição na estrutura da Petrobras? Como garantir regras para um período de transição?

A lei, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, procura contemplar todos esses aspectos. Garante a

permanência de um mercado com mais concorrência, quando em seu art. 56 mantém a existência de empresas de distribuição no canal de comercialização de derivados de petróleo. Submete a Petrobras a um regime especial de licitação, permitindo sua atuação no mercado com características de empresa privada. Corrige uma injustiça com os proprietários de terra onde se produz petróleo, obrigando, a partir dessa lei, a exploração de petróleo a pagar **royalties** aos proprietários. Tal fato, garantido pelo art. 176 da nossa Constituição, é obrigatório para toda e qualquer exploração mineral, excetuando-se o petróleo. Essa nova lei abre espaço para o financiamento de pesquisa de recursos energéticos. Cria, em instância superior, a Agência Nacional de Petróleo e o Conselho Nacional de Política Energética. A lei que votamos regulamenta o momento atual, prevê regras para o período de transição e mantém o poder regulador do Governo Federal.

Por tais razões, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, pedimos o apoio, através do seu voto favorável, para o presente projeto.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO** (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, o meu voto foi "sim" e não constou do painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem a palavra, para falar contra, o Deputado Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, discutimos hoje aqui uma matéria da mais alta relevância. Em épocas passadas, o povo brasileiro foi às ruas na luta em defesa do petróleo.

O lema "o petróleo é nosso" mobilizou a consciência nacionalista deste País, e conseguimos avançar, garantindo o monopólio estatal do petróleo e a Petrobras, como uma importante, rentável e eficiente empresa estatal.

Hoje, já acabaram com o monopólio estatal do petróleo e querem, por vias transversas, privatizar a Petrobras. É importante que se diga o significado estratégico do debate que ora se trava aqui.

Henry Kissinger, falando sobre os recursos naturais não-renováveis do planeta, afirmou que os países industrializados não poderão viver da maneira que viveram até hoje se não tiverem à disposição recursos naturais não-renováveis. Afirma mais ainda

que, para tanto, terão os países industrializados de montar um esquema mais requintado e eficiente de pressões e constrangimentos, garantidores da consecução dos seus intentos.

Ora, sabemos que 75% do petróleo consumido no mundo o é pelos países do Primeiro Mundo, e 80% do petróleo está exatamente no Oriente Médio, nos países da América Latina e na Rússia. Há, portanto, um problema estratégico em jogo. Sabemos que em uma das maiores fontes de petróleo do mundo, o Oriente Médio, o barril de petróleo custa noventa dólares em função dos recursos gastos com segurança nessa região.

Hoje, portanto, há uma questão claramente abordada: as oito irmãs têm os olhos voltados para a América Latina – México, Brasil e Venezuela. É importante que saibamos defender os nossos interesses.

Dizem que o Brasil não tem quase nenhum petróleo, que as nossas reservas são pequenas. Apesar de não termos reservas tão grandes, sabemos que temos reservas suficientes para consumo durante 30 ou 40 anos. Elas estão em torno de 8 bilhões e 100 milhões de barris de petróleo.

Sr. Presidente, todos sabemos que a Petrobras é uma empresa rentável, que dá lucro para o Estado e que é altamente eficiente do ponto de vista tecnológico. Nesse sentido, o argumento de que é necessário privatizar a empresa estatal porque é ineficiente, porque não consegue, do ponto de vista tecnológico, avançar não corresponde à verdade.

Além do mais, petróleo e energia são questões estratégicas. Portanto, o que se está discutindo aqui envolve a própria soberania do nosso País.

No entanto, a proposta aprovada na Comissão Especial golpeia profundamente a Petrobras. Como foi dito, está-se fazendo a privatização da Petrobras por dentro. Isso é o mesmo que transformá-la numa **Holding** de papel.

Sabemos, entretanto, que a alteração do conceito de jazida introduzida pelo relatório modifica o dispositivo constitucional, porque o texto menciona que jazida é o reservatório ou depósito já identificado e passível de ser posto em produção. Portanto, está claramente estabelecido que não serão consideradas jazidas as reservas ainda não descobertas. Isso é um crime contra a Nação brasileira.

Por outro lado, cria-se a Agência Nacional de Petróleo, que esvazia completamente a Petrobras, que retira o papel do Estado na questão do petróleo sob o falacioso argumento de dar à sociedade o controle da Agência. Isso é piada. Será dado o con-

trole às grandes empresas multinacionais do petróleo.

Sr. Presidente, há transferência dos contratos de concessão, há a possibilidade de que a Bacia de Campos vá para as mãos das empresas multinacionais, há uma série de outros absurdos.

Sabemos que a criação de subsidiárias tem de passar por esta Casa. No entanto, encontram mecanismos exatamente de criar as subsidiárias e fazer com que a Petrobras termine como associada minoritária de uma empresa subsidiária.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, os absurdos são muitos. Infelizmente, quando se discute uma matéria dessa relevância, vemos que as cartas já estão colocadas. Aqueles que nesta Casa defendem o projeto neoliberal, que querem a privatização a todo custo, que, na realidade, sustentam a política do Governo estão sendo coniventes com essa política de lesa-pátria, uma política que golpeia profundamente a soberania nacional.

Sabemos da situação difícil que atravessamos, mas, preocupados com o futuro, estamos de cabeça erguida defendendo o patrimônio da nossa Pátria e a soberania do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (Bloco/PMDB – SP. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, não tenho dúvida nenhuma de que a proposta de regulamentação que agora vem ao plenário por intermédio do parecer do Deputado Eliseu Resende corresponde basicamente ao espírito da transformação que ocorreu em 1995 com a aprovação da emenda constitucional. Até então, tínhamos um determinado modelo de exploração do petróleo no País, o qual se baseava pura e simplesmente na existência de uma única empresa estatal monopolista em todos os setores, menos na distribuição. Tal modelo vigorou até a emenda constitucional. Quando aprovamos a emenda, o fizemos com o claro sentido de fazer a transformação para um novo modelo de exploração do petróleo, que não mais comportava a existência de uma empresa estatal neomonopolista, mas uma empresa estatal com toda agilidade e flexibilidade para trabalhar e competir no mercado com empresas privadas que devem vir para também atuar nas diversas fases da exploração do petróleo. Essa foi a mudança do modelo. Em momento algum, Sr. Presidente, foi discutido nesta Casa ou neste País se iríamos ou não privatizar a Petrobras.

O modelo pressupõe a Petrobras como empresa estatal, flexibilizando-se a exploração do petróleo no País. Portanto, a Petrobras disputaria o mercado com as demais empresas privadas que aqui vão investir seus capitais.

Por isso, é muito importante que mantenhamos esse compromisso que assumimos quando da aprovação da emenda constitucional, para que esse modelo seja aprovado. Não estamos aprovando pura e simplesmente um projeto de lei dizendo que uma empresa tenha maioria do capital estatal. Estamos aprovando um determinado modelo de regulamentação da exploração do petróleo no País. Faz parte desse modelo a participação de uma empresa estatal, de uma empresa que vai ter um papel muito importante na regulação do mercado. Se amanhã, se daqui a dois, três ou dez anos a Nação sentir a necessidade de privatizar essa empresa, vai-se propor ao Congresso Nacional essa mudança. Não é agora.

Neste momento, Sr. Presidente, precisamos respeitar o compromisso que todos assumimos com o Poder Executivo, que nos mandou essa emenda constitucional para que tivéssemos um novo modelo de exploração do petróleo.

Portanto, esse projeto não só é a base principal, ao propor esse novo modelo, ao refazer a Lei nº 2.004, ao revogá-la, como faz aqui, mas também dá um passo fundamental na abertura do setor em nosso País. Se amanhã vamos discutir a privatização da empresa, esta é outra questão que pode ser abordada, pois não há preconceito algum em relação a isso. Vai depender dos interesses do País, e os seus interesses vão ser discutidos aqui. Neste momento, não. Seria usar de um ardil retirar pelo projeto a maioria das ações da Petrobras das mãos do Estado.

Faço agora referência a pontos específicos, pois acredito que devemos fazer algumas mudanças.

Com relação à questão da constituição do Conselho Nacional, creio que ele deve pelo menos apontar a participação de usuários, de empresários e da sociedade civil. Não é preciso dizer o número nem as funções de cada um, mas o Conselho Nacional deve ser mais amplo do que está aqui.

Mais ainda, é importante que refaçamos um parágrafo inserido pelo Sr. Relator, no qual ele inclui 40% daquilo que será destinado à pesquisa e ao desenvolvimento para o Norte e Nordeste. Pesquisa, desenvolvimento e ciência dependem do desenvolvimento intelectual de cada um e não de onde se esteja. Qualquer cidadão do País, seja ele paraibano, baiano, amazonense, paulista ou gaúcho, é brasilei-



ro, e ciência e tecnologia não podem ser divididas por regiões deste País. Fazer isso é um absurdo, e opinaremos contrariamente a esse item do projeto, tentando destacá-lo.

De resto, Sr. Presidente, a base principal do projeto é correta, e, portanto, ele deve ser aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar contra, concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (Bloco/PDT – RJ. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, se por acaso eu tivesse meu nome envolvido no escândalo do Orçamento desta Casa, talvez, por covardia, aprovasse o substitutivo. Se por acaso fosse chamado a me demitir do Ministério da Fazenda para contemplar empresas contrárias ao interesse nacional, talvez, por covardia, votaria neste monstro que atenta contra a soberania e contra o direito inalienável do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, há vinte e dois anos, estou nesta Casa pela soberana vontade do povo. Não devo obrigações e submissão a ninguém, senão a 80 mil fluminenses e cariocas que para cá me mandaram, a fim de defender o sacrossanto direito do povo brasileiro.

É uma mistificação a mais hedionda possível o que este Governo e alguns que o sustentam nesta Casa estão fazendo. O que quer o Governo FHC? Quer competir na globalização ou vender aquilo que nos permitiria amanhã competir?

Não, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados. Na verdade, este substitutivo, emendado pela segunda vez, representa um ultraje, uma ofensa ao direito e à soberania do nosso País. E vou expor item a item a proposta.

Entrementes, não estou ouvindo a verdade, e este Plenário é sério, responsável, conseqüente e deverá votar, tenho certeza, com clarividência, em favor da soberania do nosso País.

Quem tem tecnologia semelhante à da Petrobras, quando se fala em águas profundas, senão a Shell? Quando falam neste malsinado substitutivo da composição de subsidiárias da Petrobras, referem-se às condições majoritárias e minoritárias. Quando assoalham que farão um investimento aqui, indago dos governantes o que foi feito em termos de aplicação na área social, ao se vender 44 empresas estatais até agora. Quantos reais, ou quantos centavos de reais foram aplicados nas áreas social, educacional e na da saúde em nosso País?

Não me venham, como dizem os portugueses, com borzequins ao leito. Na verdade, o que se está

fazendo é escancarar, privatizar e permitir que 30 milhões de barris, que este País deterá em breve, sejam entregues de forma açodada e servil às empresas multinacionais. Quando se fala em subsidiárias minoritárias e majoritárias, está claro e evidente que o gringo irá comprar; que as seis irmãs, generosamente, irão comprar.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, compreensão, pois estou denunciando a entrega daquilo que há 43 anos foi a maior conquista do povo brasileiro: a entrega da maior empresa de prestação de serviço ao nosso País, da maior empresa do mundo em termos de tecnologia.

Pergunto àqueles que votaram a favor da privatização onde estão nossas reservas. Transformaram-se em rochas vazias. É isso que busca o Governo, a fim de denegrir e enxovalhar a soberania do nosso País.

Sr. Presidente, apelo de peito insuflado e de coração genuflexo para os sentimentos patrióticos dos integrantes desta Casa, para que digam não ao substitutivo que trai, renega e sacrifica cada vez mais o povo brasileiro. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar a favor, concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Castro.

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, estamos discutindo a votação do segundo substitutivo do Relator ao PL nº 142, que se refere não apenas à Agência Nacional de Petróleo. O projeto é mais amplo e dispõe sobre a política energética, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e também a Agência Nacional de Petróleo, além de dar outras providências.

Como podemos ver, não é a simples regulamentação de uma agência que se cria para discutir a importante questão do petróleo no País. Esse projeto é muito mais amplo.

Ontem, ao final das discussões na Comissão Especial, que cuida desse projeto, o que ouvimos, inclusive dos partidos de oposição, é que esse projeto havia sido um dos mais debatidos nesta Casa. Seu nível de discussão foi reconhecido por todos pelo seu aprofundamento, pela oportunidade democrática de se discutir todas as questões polêmicas, algumas das quais dividiram a base governista que apoiava o projeto.

Vimos o trabalho extraordinário do Relator, Deputado Eliseu Resende, respaldado pela condução segura do Presidente, Deputado Alberto Goldman, e

a participação de todos os Parlamentares que prestigiaram aquela Comissão.

Discutimos com a sociedade, investimos sobretudo em projeto que, ao contrário do que afirmaram muitos neste plenário hoje, fortalece a Petrobras ao criar condições necessárias para competir em ambiente novo, nas atuais circunstâncias exigidas pela política nacional.

A Petrobras pode, sim, criar suas subsidiárias para se fortalecer e facilitar seu trabalho. A despeito de toda a discussão contrária, demonstramos, por meio de fatos concretos, que efetivamente a empresa sai fortalecida.

Houve igualmente uma discussão sobre a proposta de continuidade do controle acionário do Governo, repudiada por muitos e apoiada por vários de nós e pelo próprio Relator, que ratifica o compromisso do Presidente da República. A União continuaria comandando a Petrobras e permitindo, no momento em que julgar adequado o Governo e a sociedade brasileira, que se tome uma decisão também no plano parlamentar para alterar essa legislação.

Ainda hoje a grande imprensa nacional veiculou um outro ponto: a discussão do art. 56, referente às distribuidoras. A alteração por emenda aglutinativa, com a participação da maioria dos partidos desta Casa, assegura solução adequada à realidade brasileira. Hoje o refino é quase exclusividade da Petrobras (90%). Seria dado prazo necessário para, ao longo do tempo, o estabelecimento das condições de competitividade no setor, acabando com a argumentação de que se estava institucionalizando o problema do atravessador.

O projeto foi trabalhado igualmente no sentido de assegurar, de um lado, o fornecimento pela Petrobras das informações essenciais e, de outro, a remuneração pelos investimentos já realizados. O simples ressarcimento da despesa dá lugar a uma remuneração adequada.

Devido às alterações feitas com o aprofundamento da discussão é que vimos a este plenário defender o projeto como foi aprovado na Comissão por uma maioria expressiva e reconhecida por todos.

Sr. Presidente, ratifico pedido feito na Comissão Especial, transferido para este Plenário, para que o Relator acolha emenda de redação que retira do art. 6º, inciso XX e XXI, a palavra envasados, no que diz respeito à distribuição do gás liquefeito. Isso não altera o conteúdo do projeto em nenhum momento e facilita a interpretação dessa proposição tão bem elaborada pela Comissão Especial do Petróleo.

O Deputado Alberto Goldman, que apóia, como eu, o projeto, contestou emenda elaborada por Parlamentares da bancada nordestina que assegura que parcela dos **Royalties** destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia seja aplicada necessariamente nas regiões Norte e Nordeste, garantindo a essas regiões menos desenvolvidas do País os recursos necessários aos investimentos na área de tecnologia, indispensáveis à recuperação do equilíbrio entre elas e o restante do Brasil.

Apoiamos o projeto e apelamos para que os Deputados dêem o mesmo apoio recebido na Comissão Especial, votando maciçamente a favor do substitutivo do Deputado Eliseu Resende.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MARCELO TEIXEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. MARCELO TEIXEIRA** (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas que se registre que na votação anterior meu voto foi "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno para falar contra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, confesso que ofereci meu horário a vários Deputados, mas nenhum deles quis falar, porque este Plenário está morto, não tem vida. Estamos tratando formalmente de uma polêmica em torno de questões de conteúdo. Aprovamos uma urgência urgentíssima e colocamos na lata do lixo o Regimento Interno; não vamos votar esta matéria hoje para atender a caprichos do Governo nesta Casa. Não promovem o debate do mérito da matéria, fazem de conta, no final da sessão, às 18h55min, que vamos discuti-lo a fim de vender ao País a imagem de que o Congresso está trabalhando.

Quem está ouvindo os discursos? De propósito, estou provocando; de propósito, quero que V. Exªs me ouçam. E para isso não posso falar de petróleo, não posso abordar o substitutivo, mas sim a vergonha que estamos passando nesta Casa.

Hoje pela manhã o Presidente da França Jacques Chirac, esteve neste plenário dando uma lição ao País e ao Congresso Nacional. Disse quais os interesses do seu país, como negocia no mundo e como faz a disputa. Imaginem se entrasse neste plenário agora o Presidente da França, ou um outro estrangeiro, e do fundo do plenário olhasse para a tri-

buna onde estariam discursando sobre a reforma do Estado os representantes da direita. Chegaria à bela conclusão de que o Estado brasileiro foi fundado e governado pela esquerda, porque os senhores que defendem esse substitutivo foram exatamente os que se locupletaram, os que se formaram, os que cresceram, os que engordaram nas tetas do Estado brasileiro. (Palmas.)

Essas tetas alimentaram a elite uma elite perversa – e fizeram a oligarquia que se beneficiou. Agora, é dito ao País que queremos um Estado moderno. Não queremos este Estado! Quando os senhores se locupletavam com este Estado, nós estávamos impedidos de fazer política, perseguidos e afastados da vida política. Agora, se um ET chegasse aqui imaginaria que o PFL, o PMDB, agora o PSDB e outros partidos da coligação PPB eram dissidentes e opositores na época do famoso regime militar que engordou este Estado, que alimentou o que os senhores agora dizem ser um monstro. Não queremos este caminho.

Para nós, é necessário discutir a relação entre o público e o privado e uma regulamentação, não por intermédio de uma agência que vai prestar contas a Deus, porque não tem um mecanismo de controle, não é transparente. É uma agência autônoma dentro de um Estado que separa a economia da política, para privatizar pelo caminho mais perverso. Ainda em nome dessa modernidade, alguns Deputados pedem uma "fatia" de corporativismo para o Nordeste, de povo faminto, miseráveis, massacrados por uma elite perversa que se locupletou com este Estado, que defendeu o corporativismo, que confundiu os seus interesses com os daquela região.

Sr. Presidente, não é este o Estado que queremos, mas também não desejamos esse faz-de-conta de reforma do Estado. Queremos democratizar o Estado; defendemos um Estado eficiente, racional e não este Estado controlado por aqueles que agora querem privatizá-lo. Ontem queriam um Estado total, eram a favor de subsídios, financiamentos, proteções, empregos. Foi assim que liquidaram este Estado. Desejamos um Estado que promova cidadania, não uma elite perversa que se locupleta com ele.

Por isso, Sr. Presidente, esta é uma tarde triste para esta Casa.

De certa forma, vivemos nesta tarde – permitam-me desabafar – uma certa farsa.

Muito obrigado e desculpem o meu desabafo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Fica prorrogada a presente sessão por uma hora.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar a favor, concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PPB – RJ. Sem revisão do orador.)** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares com o voto de hoje, para implementar o fim do monopólio, fazemos uma longa viagem de volta aoreino da utopia no qual durante quarenta e três anos ficamos hospedados.

É preciso que nos curemos de duas doenças: a esquizofrenia no que tange aotema da liberdade e a aritmética masoquista. A esquizofrenia vem do fato de prezarmos ardentemente a liberdade política e admitirmos languidamente a cassação de direitos econômicos. O monopólio estatal não ésenão a cassação dedireitos econômicos e a História tem demonstrado que a liberdade é o motor do progresso. Cassa-se o direito do produtor produzir, de o investidor investir, de o consumidor escolher e detodos competir.

Somos também vítimas de uma aritmética masoquista.

Mantemos uma horda de estatais que pagam dividendos nulos ou simbólicos ao Tesouro Nacional. E, para manter toda essa estrutura, inocentamos no custoda rolagem da dívida um custo brutal. Se privatizássemos empresas aplicando os proventos no abatimento da dívida, teríamos um enorme rendimento porque, em vez de recebermos 1,7% de dividendos anuais, no caso da Companhia Vale do Rio Doce, e menos de 1% no caso da Petrobrás, economizaríamos 15% anuais, o custo da rolagem da dívida.

No caso da Vale a venda da participação estatal nos permitiria uma economia de 750 milhões de dólares aos preços atuais de mercado, o que representa cerca dedez vezes os dividendos anuais. No caso da Petrobrás, a economia seria de 40 vezes os dividendos anuais.

Nossa aritmética é masoquista. Queremos sofrer, por isso somos subdesenvolvidos. Por isso impomos uma pesada carga de juros ao setor privado estiolando seu crescimento. Estaremos condenados a um crescimento medíocre, senão mudarmos de postura.

O projeto apresentado pelo Relator não satisfaz a ninguém totalmente massatisfaz parcialmente a todos. Por isso é um bom projeto, porque imperfeito. Dizia Benjamin Franklin, na Convenção de Filadélfia, quando seavizinhava um impasse, que "só as coisas imperfeitas funcionam, tais são as limitações do entendimento humano".

O projeto foi enormemente melhorado em relação à proposta governamental. A ressalva que tenho é no tocante ao art. 63, que será objeto de destaque para votação em separado e que proíbe a privatização futura da Petrobrás. O presente mandatário já indicou que não pretende privatizá-la durante o seu tucanato. É um direito do tucanato. A Constituição não o obriga a privatizá-la mas não há porque engessarmos mãos e mentes de Governos futuros que poderão ter uma visão mais realista do grave problema fiscal.

Estamos correndo para ficar parados. O que está acontecendo? Apesar de louváveis e ingentes esforços, até hoje estamos importando 600 mil barris-dia, precisamente aquilo que importávamos em 1973 quando ocorreu a primeira crise do petróleo. Naquele tempo as importações de petróleo formaram a grande dívida que estourou nos anos oitenta. Não se tratava de uma dívida externa, mas sim de uma "petrodívida".

Agora, ao falarmos do déficit comercial do ano passado, de 5,5 bilhões de dólares, esquecemo-nos de que não houve propriamente um déficit comercial, houve, sim, um "petrodéficit", porque as importações de petróleo líquidas deduzidas as exportações foram não menos do que 5,8 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos votar urgentemente essa matéria para que o Brasil possa atrair capitais para todas as fases da exploração petrolífera. Devemos isso à Nação. E não venham dizer que o assunto não foi suficientemente discutido. Houve um longo debate na Comissão que tratava da proposta de emenda constitucional. Depois, o Governo utilizou um período de gravidez – nove meses – para enviar sua proposta ao Congresso Nacional. E essa proposta vem sendo discutida há não menos que oito meses. Não há mais possibilidades de iluminação intelectual do problema. Há resíduos ideológicos que não foram destruídos pela queda do Muro de Berlim, então será o vozerio deste Plenário que trará iluminação – trará muito mais calor do que luz.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Marcelo Barbieri.

**O SR. MARCELO BARBIERI** (Bloco/PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, ouvi atentamente as palavras do orador que me antecedeu, apoiando essa proposta. Mas sou realmente levado a dizer que essa proposta não interessa ao Brasil.

E, por quê, Sr. Presidente? Porque, no fundamental, ela privatiza a Petrobrás. Estranhei o fato de que alguns oradores, os mais ardorosos defensores da quebra do monopólio, vieram a esta tribuna aparentemente para defender a Petrobrás, pois arditosamente, o Relator disse, no art. 63: "a manutenção da Petrobrás como empresa estatal". Mas, no art. 65, S. Ex.<sup>a</sup> espertamente estabelece as condições, de forma que a empresa possa participar, inclusive minoritariamente, de qualquer empresa subsidiária, pois a tendência da Petrobrás não será mais privatizar-se, mas autodissolver-se, extinguir-se, com a direção política a ela concedida. e sabemos qual é: um projeto que atenda aos interesses poderosos, aos interesses dos monopólios em jogo nesta votação.

Aqueles que são a favor do monopólio estatal do petróleo são vistos como dinossauros, enquanto os que são a favor do monopólio privado, como grandes homens, luminares.

Como disse aqui o orador que me antecedeu, "o monopólio avilta a cidadania". Sem dúvida, acho que S. Ex.<sup>a</sup> se referia ao monopólio privado, que é o que poderá acontecer depois de aprovado esse projeto da forma como está redigido. Iremos, sim, trazer para o nosso País o monopólio privado do petróleo. Ou existem empresas brasileiras capazes de concorrer com a Esso, com a Shell e com as outras três grandes irmãs do petróleo internacional?

Muitos dos artigos aqui redigidos foram expressamente citados por essas empresas. É o que concluímos a partir do debate que se realizou em São Paulo, em plenária pública e a que tivemos acesso. Lá, pontos como o monopólio da distribuição, por exemplo, foram defendidos por grandes multinacionais do petróleo.

Então, o que está em jogo aqui? Lamento que falsos dados sejam trazidos a este plenário. A Petrobrás, quando importava, em 1973, 500 milhões de barris, produzia 150 milhões. Hoje ela importa 600 milhões, mas produz 900 milhões para o nosso País. Se não tivéssemos a Petrobrás, não teríamos hoje essa capacidade de produção, não teríamos hoje autonomia para nos contrapormos ao monopólio que domina o mundo na área do petróleo. Escondendo a capa ideológica, aparentemente mantendo a Petrobrás nas mãos do Estado, esse projeto golpeia profundamente o interesse nacional, quando permite que a concessão seja feita pela Agência Nacional do Petróleo, de forma a garantir que qualquer setor participe do processo neste momento.

A Petrobras será sempre aquela que irá ficar com o nosso, porque a parte fundamental a parte

do leão, a parte que mais interessará ao monopólio privado lhe será garantida. Além disso, a ANP estará sempre à mercê desses interesses. A ANP não terá autoridade, porque não terá a postura de poder defender os interesses da própria Petrobrás. Ao contrário, caberá à Petrobrás transferir todo o seu acervo a essa Agência, para que outras empresas possam ter acesso aos anos e anos de pesquisa feita pela Petrobrás. Isso será feito sem nenhum custo para essas empresas, que nunca se interessaram seriamente em prospectar petróleo no território nacional. E isso está previsto neste projeto. Esse projeto obriga a Petrobrás, sem nenhum custo, a passar para a ANP todo o seu acervo técnico.

Nobres colegas, nesta tarde, ao analisar com rapidez a discussão que se exigiu nesse processo, quero dizer que não podemos apoiá-lo. Devemos discuti-lo mais. Se esse projeto demorou tanto tempo para ser discutido na Comissão, é porque ele traz dentro de si várias dificuldades na sua aprovação.

Acho temerário votar uma matéria de que o Plenário não tenha profundo conhecimento. São os membros deste Parlamento que terão responsabilidade de decidir sobre uma matéria tão importante como esta, não para esta Legislatura, mas para o futuro da Nação brasileira, para o futuro de todos nós.

Por isso, faço um apelo a todos no sentido de que discutamos com maior profundidade esse assunto, conheçamos melhor esse projeto. Compreendemos que ele fere profundamente aquilo que havia sido "prometido", entre aspas: a não-privatização da Petrobrás, a não-entrega da Petrobrás à sanha do monopólio privado. Este, sim, fere a cidadania, porque não tem nenhum controle público. Este, sim, fere a dignidade do povo da nossa terra. Se o monopólio privado fosse o único a prospectar petróleo no Brasil, não teríamos a produção que temos, que é invejável no mundo. Isso se deve única e exclusivamente à história, à luta e à determinação existente no monopólio estatal do petróleo.

Por essa razão, Sr. Presidente, encaminho contrariamente a esse projeto e peço aos nobres Pares esse voto.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Paulo Cordeiro.

**O SR. PAULO CORDEIRO (PTB – PR. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o substitutivo do Deputado Eliseu Resende permite que a Petrobrás mantenha exploração nas áreas onde já atua, que atraia parcerias de investimentos privados nacionais ou estrangeiros, para

complementar os investimentos necessários de que esse setor necessita para nosso País. Empresas privadas poderão vir atuar no País, diminuindo a nossa dependência para com o petróleo importado. Esse substitutivo cria a Agência Nacional de Petróleo e o Conselho de Política Energética, este subordinado à Presidência da República. Os preços, durante o prazo de três anos, serão controlados pela Agência e, futuramente, liberados. O gás canalizado será distribuído por empresas mediante concessão dos Estados federados.

Isso nos dá a certeza de que hoje temos um dia a comemorar nesta Casa. Estamos iniciando um processo que irá possibilitar a atração de mais de 120 bilhões de dólares de recursos externos para serem investidos no nosso País, até o ano 2000, investimentos na área de petróleo, de energia, de mineração, de telecomunicações, nos portos e nas rodovias. Os fundos de investimentos, de fora e de dentro do País, têm recursos sobrando e com imensas dificuldades no mundo afora para boas oportunidades. O Brasil se descortina como uma grande oportunidade para atrair esses investimentos.

Das quarenta e quatro empresas estatais já privatizadas, o País arrecadou 10 bilhões de dólares. Isso foi apenas o início. Apenas o setor industrial foi privatizado. Agora começamos a fase mais importante desse processo: o petróleo, a mineração e as prestadoras de serviço; isso por uma premente necessidade financeira do País; isso por uma necessidade de modernização industrial do País. Privatizar, como dizia Margaret Thatcher na época em que encaminhou o processo de privatização no Reino Unido, é apenas devolver o peixe ao rio. O Orçamento de 1997 tem um valor global de 420 bilhões de reais, dos quais 250 bilhões são da rolagem da dívida; 31 bilhões são para pagamentos de juros e amortização da dívida externa, que é de 167 bilhões; 19 bilhões para o pagamento da dívida interna.

Como podemos pensar em um setor de educação, de saúde e de segurança eficientes, hoje altamente degradados, se os compromissos do Tesouro são um modelo estatal que não viabiliza mais investimentos públicos? As privatizações e a flexibilização do monopólio do petróleo irão permitir que os investimentos internos e externos da iniciativa privada, nos setores estratégicos, possibilitem esse deslocamento de investimentos públicos para as áreas essenciais. O órgão regulador é que irá exercer o papel de controle do Estado.

O Executivo, o Legislativo e o Judiciário estarão presentes e atentos para que possamos ter um

mercado competitivo. Esse órgão regulador definirá o tratamento ao capital privado, as tarifas cobradas e permitirá o acesso à infra-estrutura, principalmente no que diz respeito ao transporte.

Privatizar significa termos mais recursos para recuperamos os setores degradados; significa termos mais recursos para investirmos na saúde, na educação, na segurança, no meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida. Devolver o peixe ao rio, como dizia Margaret Thatcher, é apenas o que queremos com a privatização das estatais e com a atração de investimentos privados para os setores estratégicos.

Tenho certeza de que hoje estaremos dando início a um processo do qual logo mais fará parte o setor de telecomunicações e o elétrico. Em pouco tempo teremos um novo modelo de Estado, voltado para o dia-a-dia e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Concedo a palavra ao nobre Deputado Padre Roque para falar contra.

**O SR. PADRE ROQUE (Bloco/PT – PR. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, sinto-me, de fato, honrado em poder participar deste debate para manifestar, mais precisamente, algo muito simples. Quando da discussão se haveria ou não debate sobre a Lei n.º 1.210, dizia-se que esta Casa estava amplamente ciente do que faria e que todos haviam discutido exaustivamente este projeto de lei, agora apresentado em forma de emenda substitutiva.

Sr. Presidente, faço parte da imensa maioria presente no plenário desta Casa que não teve a satisfação ou a honra de poder participar da Comissão Especial que tratou da matéria. Nesse sentido, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> que me sinto absolutamente incapaz e impossibilitado de votar algo que reputo da mais transcendental importância. Porém, já dizia um dos oradores que me antecedeu que esta Casa deixa muito a desejar. Não se trata de uma Casa de embates ou de discussão, mas onde, de fato, as grandes questões nacionais são trazidas, debatidas e decididas com pleno conhecimento de causa.

Afeito a uma profusão universitária de muitos anos, a ler grossos volumes, não tenho a capacidade de leitura de quase 800 páginas que recebi há poucas horas. Quero dizer que esta Casa vota seguidamente matérias da mais transcendental importância, com reflexos inumeráveis à população brasi-

leira, sob o signo da mais absoluta ignorância e irresponsabilidade.

Ouçõ com muita atenção o lado que defende uma posição e o outro que argumenta contra. Devo dizer que, se tudo aquilo mencionado por aqueles que já estudaram a matéria a fundo for verdade, estaremos hoje decidindo sobre um bem que até agora é de todos os brasileiros e que amanhã poderá ser alienado. Portanto, não sabemos para que, nem por quanto tempo e quais serão os efeitos danosos.

É por isso, Sr. Presidente, que gostaria de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que todos nós Deputados pudéssemos ter, com o devido tempo e com a devida assessoria, a informação, a ciência de todo esse calhamaço monstruoso, que pesa seguramente mais de meio quilo, o qual contém determinações, cujo alcance e finalidade estamos longe de poder avaliar hoje.

Pronuncio-me contra à aprovação desse substitutivo pelo simples fato de que não sei o que vou votar. Não quero matar as gerações futuras nem ser responsável pela alienação do meu País. Lembro a V. Ex.<sup>as</sup> que, na época da minha juventude, fiz parte daquela plêiade de garotos que iam às ruas para gritar que o petróleo era nosso.

Hoje, vamos jogar nossos sonhos, nossas esperanças – e como dizia o Deputado Roberto Campos – nossa utopia na lata de lixo, porque é assim que se tratam as magnas questões nacionais.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Sr. Presidente, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, encerramento da discussão do Projeto de Lei n.º 1.210-A/95.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. Assinam: Aécio Neves, Líder do PSDB; Inocêncio Oliveira, Líder do PFL; Gerson Peres, Vice-Líder do PPB; Wagner Rossi, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL; e Arlindo Vargas, vice-líder do PTB.

**O SR. LUIZ ALBERTO** Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ ALBERTO (Bloco/PT-BA. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, a questão de ordem baseia-se no art. 178, § 2º que diz:

...será permitido o encaminhamento da votação pelo prazo de cinco minutos, por um orador contra e um a favor.

Gostaria de falar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Não há questão de ordem a ser decidida, uma vez que haverá encaminhamento a favor e contra. V. Ex.<sup>a</sup> está inscrito para o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto.

**O SR. LUIZ ALBERTO** (Bloco/PT-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Deputados, minha posição é contrária ao requerimento porque ainda há uma lista de oradores sobre a mesa, o que nos permite deduzir que este debate deve continuar. É importante salientar que o debate foi iniciado há cinco meses na Comissão Especial que discutia a regulamentação da indústria de petróleo no Brasil. Mesmo assim, há Parlamentares participantes daquela Comissão Especial que ainda têm dúvidas. Portanto, é necessário que os Deputados continuem com o debate.

Vi aqui duas teses: o Deputado José Genoíno trouxe o pensamento de um bloco de Parlamentares em defesa da soberania nacional. E, de outro lado, o Deputado Roberto Campos defendeu de forma brilhante a entrega da riqueza nacional.

Assim sendo, achamos necessário o debate, embora a matéria tenha levado cinco meses na Comissão Especial, restrita a um número reduzido de Deputados.

Felizmente aqui temos a possibilidade de debater a matéria com todos os Parlamentares. É necessário também, que a sociedade brasileira faça parte dessa discussão. Creio que não apenas a questão do método deve ser debatida, mas também a do mérito.

O relatório do Deputado Eliseu Resende, como vários Parlamentares disseram, não está regulando a indústria de petróleo no Brasil, mas sim criando um ritual para a entrega de toda a riqueza petrolífera nacional.

Digo mais: ontem, terça-feira, no último debate na Comissão Especial, senti-me particularmente constrangido e monitorado pelo Governo norte-americano pois estava presente o Cônsul dos Estados Unidos para a área de energia. Dessa forma, sabemos a quem serve este relatório.

Por isso, necessitamos deste debate, e não apenas com os Parlamentares que acreditavam no compromisso do Presidente da República de manter a Petrobrás estabilizada e forte.

Para conduzir, Sr. Presidente, gostaria de lembrar àqueles que dizem que a Petrobrás é ineficiente

que o próprio Presidente da Petrobrás, o Sr. Joel Mendes Rennó, está, não tenho dúvida, impedindo que dentro da empresa se estabeleça o debate. Fui por duas vezes impedido, não só como Parlamentar, mas também como trabalhador, como funcionário da Petrobrás de entrar na empresa para debater com os engenheiros, com os operários o que estava sendo tramado aqui no Congresso Nacional.

Por isso, peço aos companheiros que votem contra o requerimento, para que o debate se prolongue e a sociedade brasileira possa participar de um momento histórico do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Não havendo mais oradores inscritos, submeto o requerimento à apreciação do Plenário.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se acham.

Aprovado.

Está encerrada a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Está prejudicado o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 177, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o adiamento da discussão do Projeto de Lei n.º 1.210-A, de 1995, por 5 sessões.

Sala das Sessões, 5 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT votou "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) -- Há sobre a mesa as seguintes Emendas de Plenário

– N.º 1 –

#### EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se à Ementa a seguinte redação:

"Regulamenta o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, dispondo sobre a política energética nacional e dá outras providências."

**Israel Pinheiro**, PTB – **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.



## - N.º 2 -

Suprimam-se do inciso II do **caput** do art. 43 as expressões "e as condições para a sua prorrogação", bem como o parágrafo único do mesmo artigo.

**Justificação**

O inciso II do art. 43 prevê que se tenha um prazo para a fase de exploração seguido de uma nova fase de prorrogação.

Tal conceito mostra-se inadequado, pois permitirá a perspectiva de prorrogações sucessivas, incompatíveis com o instrumento da concessão, que deve ser por prazo fixo e determinado. A continuidade do processo de exploração deveria merecer nova licitação e não uma simples prorrogação.

A manutenção do dispositivo na forma como se encontra configura uma burla ao instrumento da concessão. A correção dessa deficiência exige a supressão das expressões e do parágrafo único, como propõe esta emenda.

**Israel Pinheiro, PTB – Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.**

## - N.º 3 -

Suprima-se a expressão "quando for o caso" do inciso V do art. 43 do Segundo Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei n.º 2.142, de 1996.

**Justificação**

Propõe-se suprimir a expressão "quando for o caso", para dirimir qualquer dúvida sobre a conveniência de que o contrato de concessão tenha como cláusula a indicação das garantias a serem prestadas pelo concessionário quanto ao cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados para cada fase.

A manutenção da expressão certamente conduzirá ao questionamento da exigência legal, gerando pendências judiciais indesejadas.

**Israel Pinheiro, PTB – Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.**

## - N.º 4 -

Dê-se ao inciso II do art. 49 a seguinte redação:

"Art. 49. ....

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

**a)** 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) aos Estados produtores confrontantes;

**b)** 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios produtores confrontantes;

**c)** 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios onde se localizarem instalações marítimas ou terrestres de embarque ou desembarque de petróleo e gás natural;

**d)** 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para a constituição de um Fundo Especial, a serem distribuídos entre os Estados, Territórios e Municípios não contemplados na forma do disposto nas alíneas **a**, **b** e **c**;

**e)** 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo".

**Justificação**

O presente instrumento legal aumenta para dez por cento da produção de petróleo ou gás natural o valor do **royalty** a ser cobrado, prevendo nova distribuição do valor que exceder a cinco por cento, nos incisos I e II do art. 49.

Ao definir as novas participações, contempla-se, novamente o Ministério da Marinha, e abre-se uma nova parcela, de apenas 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), para distribuição a Estados e Municípios.

Ora, a lei já contempla o Ministério da Marinha (Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989), e não se imagina que as atividades pertinentes estejam sendo ampliadas. Por outro lado, é irrisória a parcela relativa aos demais Estados e Municípios da União, ainda mais permitindo-se a inclusão dos Estados e Municípios já contemplados em outras alíneas específicas.

Sugere-se, portanto, que se altere o Segundo Substitutivo para incorporar a parcela de 15% (quinze por cento) constante da alínea **c**, àquela prevista na alínea **e**, reforçando o Fundo Especial, além de limitar os benefícios do Fundo somente àqueles Estados e Municípios que não fizerem jus às parcelas estabelecidas nas demais alíneas do inciso II.

**Israel Pinheiro, PTB – Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.**

## - N.º 5 -

Suprima-se o art. 56 do Segundo Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei n.º 2.142, de 1996.



**Justificação**

O art. 56 introduz a obrigatoriedade da intermediação das empresas de distribuição de derivados de petróleo e de gás, além de criar reserva de mercado para a Petrobrás, quanto ao fornecimento direto a segmentos selecionados da indústria nacional.

A ausência do dispositivo no texto da lei que regulamenta o art. 177 da Constituição Federal remeteria a decisão da questão, mais propriamente, para o âmbito da Agência Nacional do Petróleo, que a resolveria sem o gessamento do texto legal.

A supressão do artigo em tela somente aprimorará o texto da lei, uma vez que dificilmente conseguir-se-ia definir com precisão os segmentos da indústria a merecer a distinção de receber, ou não, seus combustíveis diretamente da Petrobrás.

**Israel Pinheiro**, PTB – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**Emenda de Plenário n.º 6**

Ao Substitutivo do Relator ao  
PL 1.210/95 Anexado ao PL 2.142/66

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Substitua-se no parágrafo único do art. 56 do substitutivo a expressão "insumos" pela expressão "matéria prima".

Sala das Sessões, – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Benito Gama**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL – **Gerson Peres**, Vice-Líder do PPB – **Marconi Perillo**, Vice-Líder do PSDB.

**Emenda de Plenário n.º 7**

Substitutivo do Relator da Comissão Especial ao PL 1.210/95 anexado ao 1.142/96

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao art. 56 o parágrafo segundo transformando-se o parágrafo único em parágrafo 1º

§ 2º Decorridos 5 anos de vigência desta lei, a ANP regulará a venda direta de derivados de petróleo, pelas refinarias, junto à distribuição ou ao consumo, contanto que a tributação incidente sobre a comercialização seja equivalente para as produtoras e distribuidoras, facultando-se a estas a importação dos referidos produtos.

Sala das Sessões, – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Benito Gama**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL – **Gerson Peres**, Vice-Líder do PPB – **Marconi Perillo**, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram distribuídas ao Plenário as emendas que V. Ex.ª anuncia que o nobre Relator vai apresentar?

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Estão sendo distribuídas neste momento.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Solicito à Presidência, antes do parecer, acesso a essas emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – V. Ex.ª terá acesso logo mais. Estão sendo distribuídas, já chegarão às suas mãos.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, solicito ao Relator, Eliseu Resende, que demonstrou tranquilidade durante o debate, ao longo desses cinco meses, que não manche seu trabalho, não permitindo que os nobres Deputados tenham acesso às emendas por ele apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Peça ao Deputado Eliseu Resende que aguarde dois minutos, para a distribuição, especialmente ao Deputado Luciano Zica.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, a todos os Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Será feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para oferecer parecer às emendas de Plenário, concedo a palavra ao Deputado Eliseu Resende, em substituição à Comissão Especial.

**O SR. ELISEU RESENDE** (PFL – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Relator tem em mãos sete emendas que lhe foram apresentadas para emitir parecer sobre o acatamento ou a rejeição.

Cinco emendas são de autoria do Deputado Israel Pinheiro. Quanto às outras duas emendas, a primeira corresponde a uma emenda substitutiva e a segunda a uma emenda aditiva, assinadas pelos Líderes do Governo, do PFL, do PMDB, do PPB e do PSDB.

Analisarei primeiramente as emendas do Deputado Israel Pinheiro. S. Ex.ª propõe que da emenda do projeto de lei seja retirada a expressão: "atividades relativas ao monopólio do petróleo". E simplifica a emenda apenas para regulamentar o art. 177, instituir o Conselho Nacional de Política Energética e dispor sobre a política energética nacional.

A expressão: "atividades relativas ao monopólio do petróleo" já constava da emenda do projeto

original do Governo e era expressa também nas ementas dos projetos de iniciativa de Parlamentares. Como, efetivamente, as atividades do monopólio são tratadas e disciplinadas no texto dos projetos de lei e do Substitutivo, o Relator não vê como acatar a emenda do nobre Deputado Israel Pinheiro. Portanto, rejeita a Emenda n.º 1.

A Emenda n.º 2 do Deputado Israel Pinheiro propõe que do inciso II do **caput** do art. 43 seja retirada a expressão "e as condições para sua prorrogação". Trata-se da fase de pesquisa de petróleo e de gás natural. O Relator concorda com a prorrogação dessa fase e estabelece que a ANP tem de aprovar as condições para sua prorrogação. O Deputado propõe que essa expressão seja retirada. O Relator não pode retirá-la, porque no substitutivo está expresso que a ANP só prorrogará a concessão de pesquisa sob condições. E uma condição expressiva é a de que se o interessado quiser ficar prorrogando sucessivamente sua presença no bloco que está pesquisando, a cada prorrogação o aluguel daquele bloco, pela Agência Nacional de Petróleo, vai crescer na proporção da extensão do prazo de prorrogação, em benefício da ANP, aumentando sua arrecadação ou a prestação do prestador de serviços e particularmente não permitindo que as prorrogações de prazo se sucedam. Portanto, o Relator não pode acatar essa emenda do Deputado Israel Pinheiro.

Outra emenda de S. Ex.ª sugere que se modifique a distribuição do **royalty** e que o Ministério da Marinha perca sua participação em favor dos Estados. O Relator insiste na sua posição de preservar a legislação vigente, para efeito da distribuição dos **royalties**. Logo, não pode acatar essa emenda.

A penúltima emenda do Deputado Israel Pinheiro é no sentido de suprimir a expressão "quanto for o caso" na concessão de garantias. Como a redação diz "as garantias a serem prestadas", o Relator chegou à conclusão de que essa expressão "quando for o caso", que tem origem no projeto de lei do Governo, fica realmente irrelevante. Portanto, sendo irrelevante, ele concorda com a retirada e acata essa emenda do Deputado Israel Pinheiro.

A última emenda do Deputado Israel Pinheiro refere-se ao art. 56, e o Relator deixa de acatá-la porque vai acatar emendas substitutiva e aditiva das Lideranças dos partidos que apóiam o Governo no sentido de introduzir um parágrafo a mais no art. 56 e substituir no parágrafo único, que passa a ser § 1º, a palavra "insumos" por "matéria-prima".

Portanto, o Relator acata as Emendas n.ºs 6 e 7 de Plenário – a primeira é substitutiva e a segunda

é aditiva –, das bancadas do PMDB, do PPB, do PSDB e do PFL.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Se for questão de ordem, admitirei.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas emendas distribuídas não consta a emenda aglutinativa que o Relator diz que acata. Queríamos saber o teor dessa emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Emendas de n.ºs 6 e 7, não é emenda aglutinativa.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Qual o teor dessa emenda, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Emendas 6 e 7, que devem estar em suas mãos, Deputado.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex.ª a palavra.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós não recebemos as emendas.

Perguntaria a V. Ex.ª se o Relator deveria dar parecer sobre todas as emendas de Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – O parecer deve ser dado sobre todas as emendas de Plenário.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Apresentamos duas emendas de Plenário em nome do PMDB e, no entanto, não houve parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – As emendas não chegaram à Mesa.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Entreguei-as ao Dr. Mozart, assinadas pelo Deputado Wagner Rossi.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – São destaques, não são emendas.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** – Então, desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Passe-se à votação da matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Luciano Zica para encaminhar contra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto, cujo encaminhamento de votação estamos iniciando neste momento, significa, na verdade, a tentativa de pregar uma mentira no povo brasileiro e no Congresso Nacional.

O Presidente da República, ao propor a quebra do monopólio estatal do petróleo, assumiu com os membros das duas Casas do Congresso Nacional o compromisso de que a Petrobras não seria privatizada. Sabiamente S. Ex.<sup>a</sup> instituiu o art. 63, que em tese mantém o controle acionário da Petrobras, mas em seguida cria o art. 65, que permite à Petrobras criar empresas subsidiárias para operar qualquer dos seus atuais negócios, qualquer refinaria, qualquer campo de petróleo, permitindo a essas subsidiárias associarem-se, majoritariamente ou minoritariamente, a qualquer outra empresa.

Isso seria a privatização administrativa da Petrobras, abrindo caminho para que essa privatização aconteça em leilão, permitindo que por intermédio de negociata do gerente de uma subsidiária qualquer se entregue o patrimônio que foi construído ao longo dos anos pelo povo brasileiro que é a Petrobras.

Há outros pontos no projeto igualmente graves, mas vou escolher apenas mais um para demonstrar a desfaçatez que significa a aprovação de um projeto como esse, que institui uma figura que não tem precedente na história da economia mundial; cria a figura, obrigatória na lei, do atravessador nos negócios do petróleo entre o produtor e o consumidor; cria uma figura que obriga qualquer dos segmentos da produção brasileira que precisa comprar derivados de petróleo ou gás natural a pagar pedágio a uma distribuidora.

Podemos ter o caso de uma empresa proprietária de uma refinaria, com uma subsidiária que desempenha uma atividade qualquer ao lado. Se houver um tubo ligando a refinaria a essa subsidiária, para vender a ela mesma terá de pagar pedágio a uma companhia distribuidora.

Temos, nesse artigo, a incoerência política daqueles que dizem que se tem de abrir o mercado brasileiro à iniciativa privada, para reduzir o Custo Brasil, mas cometem a incoerência de reservar um cartelàs distribuidoras, que atuarão na condição de atravessadoras nesse mercado – um absurdo inaceitável.

E, pior ainda, ao criar a figura desse atravessador, o nosso nobre Relator estabelece privilégio para quatro segmentos da atividade econômica do nosso País, permitindo que os setores petroquímico, químico, siderúrgico e de geração de energia elétrica comprem direto do produtor, pagando mais barato.

E não permite, exemplificando, que uma empresa de transporte coletivo com mil ônibus, numa capital, por exemplo, possa comprar óleo diesel 36%

mais barato, o que implicaria redução das tarifas para o usuário. Da mesma forma, Sr. Presidente, não permite que uma cooperativa agrícola possa comprar óleo diesel para produzir arroz e feijão mais baratos para serem levados à mesa do trabalhador.

Quem sairá ganhando com esse projeto é o Grupo Gerdau, que tem o monopólio do setor siderúrgico, é a Odebrecht, que controla o setor petroquímico, é a Suzano, que controla o setor químico. Com certeza não leva vantagem o cidadão brasileiro.

Sr. Presidente, achamos no mínimo indecente um projeto que propõe o privilégio, o cartel garantido na lei, e impõe custos mais elevados para a maioria da população.

Sr. Presidente, quero aproveitar este minuto final para alertar, principalmente aos Deputados do Nordeste, que a refinaria prometida para a região em troca da quebra do monopólio não vai sair sem que a Petrobras seja uma empresa forte.

Por outro lado, o setor alcooleiro é liquidado com este projeto. Daqui a três anos estará liquidado o projeto do álcool neste País, e como consequência haverá milhares de desempregados.

Conclamo, então, todos aqueles que querem de fato um país democrático, um país preocupado com a construção e a distribuição da riqueza, com a qualidade de vida de todos, a que votemos contra esse projeto, que regulamenta um setor como o do petróleo gerando emprego no exterior e desemprego aqui, quando abre a importação, desmontando o investimento na indústria complementar da indústria do petróleo.

Em nome da dignidade desta Casa, em nome da segurança de que não estaremos privilegiando quatro setores, cujo grau de influência nesse processo não conhecemos, peço que votem contra. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Adroaldo Streck.

**O SR. ADROALDO STRECK (PSDB – RS.** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, uma verdadeira tempestade em copo d'água é o que estamos vendo a propósito da votação, daqui a pouco, do Projeto de Lei n.º 1.210/95, que dispõe sobre a política nacional de petróleo.

Ouvi que alienarão o subsolo brasileiro, entre outras impropriedades. É impossível alienar o subsolo brasileiro. No "livrinho do Dr. Ulysses", art. 20, inciso IX, está escrito que o subsolo brasileiro é propriedade da União, conseqüentemente, do povo brasileiro.

A Petrobras, da mesma forma ouvi, seria desfigurada com esse projeto de lei, o que é uma inverdade completa. Ela continua empresa pública, conforme escrito no relatório do Deputado Eliseu Resende, art. 63.

Para refrescar a memória de alguns colegas, vou lê-lo:

A União manterá o controle acionário da Petrobrás, com a propriedade e posse de, no mínimo, 50% das ações mais uma ação de capital votante.

De acordo com o art. 63, esse argumento também fica derrubado.

Pergunta-se: a Petrobras vai perder áreas onde está prospectando e explorando petróleo? A Petrobrás terá todas as áreas para as quais reunir condições econômicas de explorar. O que não podemos é estabelecer reserva de mercado. O petróleo que está lá embaixo, a 3 mil, 4 mil metros de profundidade, precisa ser transferido à flor da terra, gerando benefícios sociais. Não adianta ao brasileiro a riqueza no subsolo, quando temos necessidade de reunir recursos para melhorar o perfil social da esmagadora maioria dos brasileiros, que ainda vivem na marginalidade e que precisam ter uma pequena elevação do seu padrão de vida, o que será feito através da melhor utilização do patrimônio público das empresas estatais.

Haverá concorrência? Sim. Esse é o objetivo que se busca com a flexibilização do monopólio do petróleo, para que a própria Petrobrás seja uma empresa mais eficiente do que tem sido até hoje, e possa, de uma vez por todas, fazer com que os benefícios que produz não sejam distribuídos apenas entre 40 mil empregados, mas sim algo que se verifique como melhoria do padrão de vida de toda a população brasileira.

Para concluir, quero parabenizar o Deputado Eliseu Resende pelo extraordinário relatório que produziu. Foram seis meses de trabalho intenso, dedicado, democrático. S. Ex.<sup>a</sup> consultou todos nós, da Comissão, sobre o que iria incluir nesse relatório. Por isso, meu depoimento de congratulação ao Deputado Eliseu Resende pelo extraordinário relatório que produziu.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para falar contra a proposição, concedo a palavra ao Deputado Haroldo Lima.

**O SR. HAROLD LIMA** (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, vivemos um momento singular: acabou de falar um Deputado que diz que estamos fazendo tem-

pestade num copo d'água, e, vejam só, os Srs. Deputados, eleitos em campanhas memoráveis, daqui a pouco, serão obrigados a votar uma lei cujo teor não conhecem porque não leram. Faço essa afirmativa porque pertenço à Comissão que tratou do assunto e sei que até ontem à noite não tínhamos o texto para estudar. Só hoje, pela manhã, é que ficou pronto.

E vou dizer a V. Ex.<sup>as</sup> algo que ninguém sabia, por desconhecimento da matéria: o último artigo do projeto diz que a lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 2.004, que criou a Petrobras.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estamos criando tempestade num copo d'água porque V. Ex.<sup>as</sup> estão sendo convidados, sem saber, a revogar uma lei conquistada na História do Brasil. V. Ex.<sup>as</sup> agora, escondidos, à margem do assunto, no final desta noite, vão revogar sumariamente uma lei, sequer saber que estavam sendo jogados numa arapuca criada para pegar os Deputados da base.

Estaremos votando a matéria não apenas com a intervenção do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, mas também com a interferência de governos estrangeiros sobre o Governo brasileiro, que está acocorado, entregando asoberania brasileira, utilizando-se de palavras soltas que se ouve aqui. Tudo é uma enrolação, com a finalidade de atingir os objetivos absolutamente espúrios contra nosso povo.

As propostas do Governo e do Relator da matéria partem de um princípio falso: da idéia de que no mundo atual é necessário levar o Brasil, no que tange ao setor petrolífero, à competição. Isso é exatamente o que disse o Deputado Roberto Campos. Uma utopia, uma fantasia, uma mentira deslavada. No mundo 80% do consumo de petróleo é feito pelos países ricos; 80% dos mananciais de petróleo localizam-se em oito países. Nessa hora, não existe mercado livre, mas guerra como a do Iraque na qual os Estados Unidos mataram 286 mil iraquianos por um mercado livre de petróleo. Para dizer quem era dono daquele manancial mobilizaram 680 mil homens e armas, gastaram 90 bilhões de dólares. E se diz que o petróleo é um setor competitivo.

Sr. Presidente, e Srs. Deputados, dada cada de 70 para cá o Brasil entrou na área da disputa da reserva. Fala-se aqui em algo completamente fantasioso, aumentar a competição. Não existe nada disso. O que há no mundo é uma dramática disputa pelas reservas. O Brasil possui uma reserva de 10 bilhões de barris de petróleo. Essa é a razão de estarmos aqui. Ninguém fala, mas isso significa que hoje

temos mais reserva do que a Shell, que tem 9 bilhões de barris de petróleo, a Esso e a Texaco. Então, aqui estamos para entregar a Petrobrás à sanha desses poderosos!

Dizem que é preciso preparar a Petrobras. Mas como preparar enfraquecendo? Enfraquecendo, sim. Se eu tivesse tempo discriminaria a proposta que está aí. Se V. Exas. tivessem direito a ter acesso ao relatório veriam que se está quebrando a Petrobrás para enfrentar a Shell, que é dez vezes maior do que ela.

Quero dizer que esta proposta golpeia a Petrobras. Há, por exemplo, a Bacia de Campos, companheiros, onde a Petrobras já investiu 20 bilhões de dólares, descobrindo recentemente o Campo de Roncador, o maior já descoberto no Brasil, só comparável a alguns do Oriente Médio. E sabem o que diz estalei? Que a Petrobras só tem direito garantido nos campos em que está produzindo efetivamente. Como em Roncador ela não está em efetiva produção, perdemos o maior campo já descoberto pela empresa. Não há mais condição de contarmos com ele. Vai ser entregue, sem dúvida a Shell vai aparecer por aí.

Srs. Deputados, mudaram a definição da Petrobras deixando-a com um tribunal objetivo: a lavra, a perfuração, a refinação. Tiraram o que ela faz hoje: distribuição exportação, importação e petroquímica.

Não existe no mundo nenhuma empresa de petróleo que não seja verticalizada, só a Petrobras. Proíbem a Petrobras de mexer com algo em que ela deu um banho nesse período, justamente atividade de distribuição. A BR Distribuidora é melhor que a Shell, a Esso e todo o mundo. No entanto, aprovada na definição da Petrobras essa mudança que V. Exas. não sabem o que é porque ninguém teve de ler, a BR Distribuidora, amanhã, não terá mais razão de existir, porque a Petrobras não terá por que atuar nesta atividade. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (PFL – BA. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como V. Exas. acabam de ver, a missão dos que encaminham contra é dura. Exigem sucessivas prorrogações de prazo e ainda que o Presidente fosse generoso e lhe desse toda a noite dificilmente conseguiria mudar um só voto dos que estão a favor de um país competitivo, dos que estão a favor de que o País que tenha oportunidade de parar de ser um importador permanente de petróleo,

como era quando tivemos o primeiro choque de petróleo.

Tenho absoluta certeza de que todos os Deputados da base do Governo estão convictos de que devem votar a favor. Tenho certeza também de que muitos Deputados da Oposição gostariam de votar a favor, porque acreditam estarem acorrentados ao passado, gostariam de ter uma bandeira, como nós. Nossa bandeira é que o povo quer. Todos votarão nesse projeto e votarão de cabeça erguida. Existem críticas, sim. Vou usar este tempo não para pedir que votem a favor do projeto, mas para prestar apenas alguns esclarecimentos.

Meu partido, o PFL, o PPB e, tenho certeza parte significativa de outros partidos da base do Governo não vão querer que esse projeto tenha um artigo que proíba indefinidamente a privatização da Petrobras. Evidentemente é um compromisso do atual Presidente não fazê-lo mas não podemos acorrentar o destino da economia nacional. Votaremos o destaque de retirada do art. 63.

Ainda há pouco, reunidos todos os Líderes, discutindo o art. 56 que trata da distribuição. O projeto original não foi feliz ao definir que a presença dos distribuidores era fator indispensável para a comercialização. Trabalhamos duro. Fizemos um texto que permite a transição em cinco anos. Mas desta tribuna defendi os projetos de modernização do setor elétrico e sou um adepto de que o consumidor tenha acesso livre ao produtor.

Existem motivos para o competente correligionário Relator ter colocado este artigo no texto. Ele alega – e com razão – que, no caso específico do petróleo, em face da Lei n.º 2.004 e da Constituição de 1988, temos apenas um produtor. E se de imediato fosse extinta a figura do distribuidor, esse produtor poderia passar a ser o dominador do mercado. Não por lei, mas um dominador de fato, porque é o único que detém refinarias de porte significativo, o único que detém instalações de transporte. Portanto, a Petrobras poderia dominar o mercado de maneira definitiva.

Esses são dois pontos que vão exigir reflexão dos Srs. Deputados. No mais, só tenho a dizer que parabéns ao Deputado Eliseu Resende e a Comissão que trabalhou com S. Ex.ª. Muitos assíduos, inclusive os de oposição como meu companheiro Luciano Zica, tiveram oportunidade de discutir a questão.

Esta é uma boalei. Não precisamos mais de prorrogação. Votamos a favor. (Palmas.)

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> prorrogou a sessão por uma hora. Já passou uma hora, e não se iniciou o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Estamos em processo de votação, Sr. Deputado.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, não foi anunciada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Foi anunciada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem a palavra o Relator, Deputado Eliseu Resende, por cinco minutos.

**O SR. ELISEU RESENDE** (PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cinco minutos é, por certo, tempo muito curto para falar sobre projeto. Mas aqueles que participaram comigo da exaustiva discussão democrática e transparente deste projeto desde agosto do ano passado sabem como o Relator se conduziu, no sentido de ouvir a todos, comparar textos. Sempre que eu olhava o projeto do Governo, olhava também o projeto do PT, olhava o projeto do nobre Deputado Haroldo Lima, olhava o projeto do nobre Deputado Miro Teixeira, olhava o projeto dos Deputados Márcio Fortes e Eduardo Mascarenhas, do PSDB. Confrontei um por um.

Este texto, estejam seguros os nobres Deputados, conflui os pontos comuns e convergentes desses textos. Quantas vezes rejeitei expressões no texto do próprio Governo, discuti o assunto com o Ministro de Minas e Energia, com o Presidente da Petrobras, com o Sindicato dos Empregados da Petrobras, com a Associação dos Engenheiros da Petrobras, com Governadores, com Prefeitos, com o Ministro da Marinha, com tantos outros envolvidos nessas atividades!

Estejam certos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, que este trabalho é o resultado de uma reflexão intensiva, neutra, independente. É o melhor que puderam fazer este Relator e a Comissão Especial, presidida pelo ilustre Deputado Alberto Goldman, a quem transfiro meus agradecimentos e congratulações pelo desempenho na Presidência da Comissão.

Não há condição – depois de tantos e exaustivos esforços de convencimento e defesa de nossas convicções – de falar sobre este projeto em cinco minutos.

Dificilmente teremos condições de regulamentar a Emenda Constitucional n.º 9. Muitos dos problemas vistos nos textos e questões levantadas da

tribuna nesta tarde não têm a ver com a lei que estamos aprovando. Têm a ver, isto sim, com a reforma da Constituição aprovada em 1995 para que a União possa contratar com outras empresas que não a Petrobras as atividades inseridas em seu monopólio.

Portanto, não somos nós que estamos retirando a Petrobras da exclusividade da execução do monopólio do petróleo, porque isso já está escrito na Carta Magna. Não é hora de discutir. Criamos o órgão regulador, a Agência Nacional do Petróleo, que representará o Governo, o interesse público e o monopólio da União, exercendo as funções de poder concedente.

Dificilmente algum projeto de lei dará a uma estatal brasileira a flexibilidade e as condições de desempenho gerencial que este projeto está dando à Petrobras.

O Relator preserva a Petrobras sob o controle da União, dá-lhe flexibilidade para associar-se segundo seus interesses. O Relator dispensa a Petrobras de estar subordinada à Lei n.º 8.666, que disciplina as atividades no serviço público. Todas as outras estatais passarão a ter ciúme e inveja da Petrobras.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, o Relator está tranqüilo. Seu substitutivo reflete e regulamenta a Carta Magna no seu art. 177, procurando dotar a Petrobras da flexibilidade empresarial de que necessita, com igualdade de condições com as outras empresas, nacionais e estrangeiras, públicas e privadas, cujos investimentos pretendemos atrair.

A imprensa hoje registra uma projeção preocupante do balanço comercial para o ano de 1977. Prevemos um déficit na balança comercial de 10 bilhões de dólares, metade do qual corresponde à importação de petróleo. Temos de aumentar os investimentos produtivos na indústria do petróleo para produzir mais, reduzir o déficit da balança comercial, inserir investimentos produtivos e não capitais especulativos, para a solução definitiva do equilíbrio no balanço de pagamentos.

Sr. Presidente, nosso substitutivo reflete o que dita a Constituição e defende os interesses maiores da Nação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Com a palavra os Srs. Líderes, para encaminhar.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria saber o

que V. Ex.<sup>a</sup> está pedindo que seja encaminhado, porque há um requerimento solicitando preferência de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Deputado Luciano Zica, estou pedindo que seja encaminhada a votação do substitutivo.

**O SR. LUCIANO ZICA** \_ Há sobre a mesa um requerimento de preferência de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Vou examiná-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Sr. Presidente, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais, preferência para votação do Projeto de Lei n.º 1.210, de 1995, sobre o substitutivo apresentado pela Comissão Especial.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997.

Assina o nobre Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB, Deputado José Machado.

**O SR. LUCIANO ZICA** \_ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT \_ SP. Sem revisão do orador.) \_ Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, diante do compromisso assumido pelas Lideranças governistas neste plenário, o qual não atende à necessidade de informação de todos os Deputados sobre a importância dos artigos contemplados neste projeto, mas joga o debate e a votação dos destaques para a próxima terça-feira, como Vice-Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB, solicito a retirada desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Deputado Luciano Zica, fico grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) \_ Há sobre a mesa os seguintes

#### REQUERIMENTOS DE DESTAQUES

PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda n.º 90 (fase II), do Dep. Almino Affonso, para substituir o art. 22 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

PL N.º 1.210 E APENSADO VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda n.º 237 (fase II), do Dep. Eduardo Mascarenhas, para substituir o art. 22 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda n.º 220 (fase II), do Dep. Luciano Zica, para substituir o art. 22 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL N.º 1.210 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa do art. 22 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda n.º 145 (fase II), do Dep. Matheus Schidt, para substituir o art. 33 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política energética e a Agência**

**Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa do art. 33 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda n.º 56 (fase II), do Dep. Lima Neto, para substituir o art. 62 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL N.º 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa



da Emenda n.º 114 (fase II), do Dep. Haroldo Lima, para substituir o art. 62 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT-PDT-PCdoB.

**PL Nº 1.210/95 E APENSADOS VISANDO  
REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa da Emenda nº 147 (fase II), do Deputado Matheus Schmidt, para substituir o art. 62 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**PL Nº 1.210/95 E APENSADOS VISANDO  
REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para elaboração de Emenda Aglutinativa do art. 62 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1, DE 1997  
(Bancada)**

Requer Destaque, para votação em separado da Emenda nº 205/CE/S ao Substitutivo ao PL nº 2.142/96.

Senhor Presidente,

Requeiro de V. Ex<sup>a</sup>, conforme os arts. 161 e 162 do Regimento Interno, destaque para votação em separado, da Emenda nº 205/CE/S, ao Substitutivo do PL nº 2.142/96.

Sala da Comissão, de de 1997. – Deputado **Wagner Rossi**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL.

**PL Nº 1.210/95 E APENSADOS VISANDO  
REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 9, DE 1995**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Deputado Eliseu Resende**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Da Bancada do Bloco Parlamentar  
(PT/PDT/PCdoB) – Nº 6**

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado para a Emenda nº 185 (fase II), do Deputado Luciano Zica, a fim de substituir o art. 23 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

**PL Nº 1.210/96 E APENSADOS VISANDO  
REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 9 DE 1995**

**Dispõe sobre a política Energética Nacional as atividades relativas ao monopólio do petr'leo. Institui o Conselh Nacional de PolíticaEnergéticae a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

**Relator: Dep. ELISEU RESENDE**

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE DA BANCADA DO PSB

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado para suprimir o art. 29 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, de março de 1997. – Deputado **Pedro Valadares**, Vice-Líder do PSB.

#### Justificação

A transferência de concessão é, segundo o eminente professor Celso Antonio Bandeira de Melo, inconstitucional, pois nos termos do art. 29 não é feita nova licitação, o que é absolutamente necessário.

A consequência da aprovação desse art. 29 representará, sem dúvida nenhuma, a possibilidade da Petrobras transferir contratos de concessão na Bacia de Campos onde ela já fez mais de 20 bilhões em investimentos para exploração e produção de petróleo.

PL Nº 1.210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9 DE 1995

**Dispõe sobre a política energética nacional as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

Relator: Dep. **Eliseu Resende**

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE DA BANCADA DO BLOCO PALAMENTAR (PT/PDT/PCdoB)

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado para suprimir a expressão "internacional" no inciso X do art. 43 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT/PDT/PCdoB.

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 11 /97

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 161 e 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para suprimir o parágrafo 1º do artigo 49 do Substitutivo do Relator ao PL nº 2.142/96.

Sala da Comissão, de de 1997. – **Wagner Rossi**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSD/PSL.

– Nº 12 –

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º do Regimento Interno. Destaque para votação em Separado para suprimir o "art. 56" do Substitutivo do Relator ao PL nº 2.142, de 1996.

Sala das Sessões, de março de 1997. – **Sílvio Torres**, Vice-Líder do PSDB – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

PL Nº 1210/95 E APENSADOS VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9 DE 1995

**Dispõe sobre a política energética nacional as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Emergência e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

Relator: Dep. **Eliseu Resende**

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE DA BANCADA DO BLOCO (PT-PDT-PCDOB) – Nº 13

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado para suprimir o art. 56 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, de março de 1997. -- Deputado **José Machado** – Líder do Bloco Palamentar PT-PDT-PCdoB – **Pedro Valadares** Vice-Líder do PSB.

**SR. PRESIDENTE**

### DESTAQUE DE BANCADA – Nº 14

Na forma regimental, requeremos destaque para votação da Emenda nº 209 – fase II apresentada ao PI nº 1.242 (1.209).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997;

**Arnaldo Faria de Sá** – Vice-Líder do PPB.

### REQUERIMENTO BANCADA – Nº 19

Nos termos do artigo 161, do Regimento Interno, requeremos Destaque para Votação em Separado DVS, para Supressão do artigo 63 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 1.210, de 1995.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL, Deputado **Odelmo Leão** – Líder do PPB.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Mesa

#### DESTAQUE DE BANCADA – Nº 20

Nos termos do inciso.....do art. 161 do Regimento Interno, requeremos, destaque para votação do (a) art. 63 do PL nº 1.210/95 anexado ao 2.142/96 conforme substitutivo da Comissão Especial.

Sala das Sessões, – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

#### PL Nº 1.210/95 E APENSADO VISANDO REGULAMENTAR A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 9 DE 1995

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

Relator: **Dep. Eliseu Resende**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE DA BANCADA DO BLOCO PALAMENTAR (PT – PDT/PCdoB) – Nº 21

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos do artigo 161, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado para suprimir o art. 65 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, de março de 1997. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco Parlamentar PT – PDT/PCdoB.

#### DESTAQUE DE BANCADA – Nº 22

Na forma regimentar, requeremos a V. Exa destaque para a votação da Emenda nº 173 – Fase II apresentada ao PL nº 1.210 (124).

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – **Arnaldo Faria de Sá**, Vice-Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Comissão Especial, ao apreciar o projeto, ofereceu e vou submeter a votos o seguinte:

#### SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI

**Nº 2.142/96, apensado, ressalvados os destaques:**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO I

#### Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

- I – preservar o interesse nacional;
- II – promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;
- III – proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- IV – proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;
- V – garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição;
- VI – incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;
- VII – identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
- VIII – utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- IX – promover a livre concorrência;
- X – atrair investimentos na produção de energia;
- XI – ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

#### CAPÍTULO II

#### Do Conselho Nacional de Política Energética

Art. 2º Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

- I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior e com o disposto na legislação aplicável;
- II – assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;
- III – rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia termonuclear;

V – estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991.

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CNPE contará com o apoio técnico dos órgãos reguladores do setor energético.

§ 2º O CNPE será regulamentado por Decreto do Presidente da República, que determinará sua composição e a forma de seu funcionamento.

### CAPÍTULO III

#### Da Titularidade e do Monopólio do Petróleo e do Gás Natural

##### SEÇÃO I

#### Do Exercício do Monopólio

Art. 3º Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva.

Art. 4º Constituem monopólio da União, nos termos do art. 177 da Constituição, as seguintes atividades:

I – a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural.

Art. 5º As atividades econômicas de que trata o artigo anterior serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão ou autorização, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

### SEÇÃO II

#### Das Definições Técnicas

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;

II – Gás Natural ou Gás: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;

III – Derivados de Petróleo: produtos decorrentes da transformação do petróleo;

IV – Derivados Básicos: Principais derivados de petróleo referidos no art. 177 da Constituição, a serem classificados pela Agência Nacional do Petróleo;

V – Refino ou Refinação: conjunto de processos destinados a transformar o petróleo em derivados de petróleo;

VI – Tratamento ou Processamento de Gás Natural: conjunto de operações destinadas a permitir o seu transporte, distribuição e utilização;

VII – Transporte: movimentação de petróleo e seus derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral;

VIII – Transferência: movimentação de petróleo, derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades;

IX – Bacia Sedimentar: depressão da crosta terrestre, onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não;

X – Reservatório ou Depósito: configuração geológica dotada de propriedades específicas, armazenadoras de petróleo ou gás, associados ou não;

XI – Jazida: reservatório ou depósito já identificado e possível de ser posto em produção;

XII – Prospecto: feição geológica mapeada como resultado de estudos geofísicos e de interpretação geológica, que justificam a perfuração de poços exploratórios para a localização de petróleo ou gás natural;

XIII – Bloco: parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural;

XIV – Campo de Petróleo ou de Gás Natural: área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção;

XV – Pesquisa ou Exploração: conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, objetivando a descoberta e a identificação de jazidas de petróleo ou gás natural;

XVI – Lavra ou Produção: conjunto de operações coordenadas de extração de petróleo ou gás natural de uma jazida e de preparo para sua movimentação;

XVII – Desenvolvimento: conjunto de operações e investimentos destinados a viabilizar as atividades de produção de um campo de petróleo ou gás;

XVIII – Descoberta Comercial: descoberta de petróleo ou gás natural em condições que, a preços de mercado, tornem possível o retorno dos investimentos no desenvolvimento e na produção;

XIX – Indústria do Petróleo: conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados;

XX – Distribuição: atividade de comercialização por atacado com a rede varejista ou com grandes consumidores de combustíveis, lubrificantes, asfalto e gás liquefeito envasado, exercidas por empresas especializadas, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXI – Revenda: atividades de venda a varejo de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito envasado, exercidas por postos de serviços ou revendedores, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXII – Distribuição de Gás Canalizado: serviços locais de comercialização de gás canalizado, junto aos usuários finais, explorados com exclusividade pelos Estados, diretamente ou mediante concessão, nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição.

XXIII – Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

#### CAPÍTULO IV

### Da Agência Nacional do Petróleo

#### SEÇÃO I

### Da Instituição e das Atribuições

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo – ANP, entidade integrante da Administra-

ção Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, cabendo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo em todo o território nacional e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

II – promover estudos visando à deliberação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicadas à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V – autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;

VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

VII – fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, bem como aplicar as sanções administrativas e penais previstas em lei, regulamento ou contrato;

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, as áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural e de preservação do meio ambiente.

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades da indústria do petróleo;

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 9º Além das atribuições que lhe são conferidas no artigo anterior, caberá à ANP exercer, a partir de sua implantação, as atribuições do Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, relacionadas com as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool, observado o disposto no art. 79.

Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que configure ou passa configurar infração de ordem econômica, deverá comunicá-lo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para que este adote as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente.

## SEÇÃO II

### Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colégio, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a

recondução, observado o disposto no art. 76 desta Lei.

Art. 12. Os membros da Diretoria da ANP somente poderão ser exonerados em razão de:

I – condenação penal, transitada em julgado;

II – prática de ato de improbidade apurado em processo administrativo;

III – violação administrativa grave ou descumprimento manifesto de suas atribuições, reconhecido em decisão fundamentada do Senado Federal, por provocação do Presidente da República.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, o Presidente da República poderá afastar temporariamente do cargo o diretor sob investigação, até decisão final do Senado Federal.

Art. 13. Está impedida de exercer cargo de Diretoria na ANP, a pessoa que mantenha, ou haja mantido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição:

I – acionista ou sócio com participação individual direta superior a 5% (cinco por cento) do capital social total ou 2% (dois por cento) do capital votante da empresa ou, ainda, 1% (um por cento) do capital total da respectiva empresa controladora;

II – administrador, sócio-gerente ou membro do Conselho Fiscal;

III – empregado, ainda que o respectivo contrato de trabalho esteja suspenso, inclusive da empresa controladora ou de entidade de previdência complementar custeada pelo empregador.

Parágrafo único. Está também impedida de assumir cargo de Diretor na ANP a pessoa que exerça, ou haja exercido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, cargo de direção em entidade sindical ou associação de classe, de âmbito nacional ou regional, representativa de interesses de empresas que explorem quaisquer atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição.

Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante da indústria do petróleo ou de distribuição.

§ 1º Durante o impedimento, o ex-Diretor que não tiver sido exonerado nos termos do art. 12 poderá continuar prestando serviço à ANP, ou a qualquer órgão da Administração Direta da União, mediante

remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-diretor que violar o impedimento previsto neste artigo.

### SEÇÃO III

#### Das Receitas e do Acervo da Autarquia

Art. 15. Constituem receitas da ANP:

I – as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – parcela das participações governamentais referidas nos incisos I e III do art. 45 desta Lei, de acordo com as necessidades operacionais da ANP, consignadas no orçamento aprovado;

III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, excetuados os referidos no inciso anterior;

IV – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V – o produto dos emolumentos, taxas e multas previstos na legislação específica, os valores apurados na venda ou locação dos bens móveis e imóveis de sua propriedade, bem assim os decorrentes da venda de dados e informações técnicas, inclusive para fins de licitação, ressalvados os referidos no § 2º do art. 22 desta Lei.

Art. 16. Os recursos provenientes da participação governamental prevista no inciso IV do art. 45, nos termos do art. 51, destinar-se-ão ao financiamento das despesas da ANP para o exercício das atividades que lhe são conferidas nesta Lei.

### SEÇÃO IV

#### Do Processo Decisório

Art. 17. O processo decisório da ANP obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP, que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições.

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores é usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.

Art. 20. O Regimento Interno da ANP disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre agentes econômicos, e entre estes e usuários e consumidores, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

### CAPÍTULO V

#### Da Exploração e da Produção

### SEÇÃO I

#### Das Normas Gerais

Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP.

Art. 22. O acervo técnico constituído pelos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras é também considerado parte integrante dos recursos petrolíferos nacionais, cabendo à ANP sua coleta, manutenção e administração.

§ 1º A Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS transferirá para a ANP as informações e dados de que dispuser sobre as bacias sedimentares brasileiras, assim como sobre as atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo ou gás natural, desenvolvidas em função da exclusividade do exercício do monopólio até a publicação desta Lei.

§ 2º A ANP estabelecerá critérios para remuneração à Petrobras pelos dados e informações referidos no parágrafo anterior e que venham a ser utilizados pelas partes interessadas, com fiel observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão.

Art. 24. Os contratos de concessão deverão prever duas fases: a de exploração e a de produção.

§ 1º Incluem-se na fase de exploração as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade.

§ 2º A fase de produção incluirá também as atividades de desenvolvimento.

Art. 25. Somente poderão obter concessão para a exploração e produção de petróleo ou gás natural as empresas que atendam aos requisitos

técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP.

Art. 26. A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta o risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.

§ 1º Em caso de êxito na exploração, o concessionário submeterá à aprovação da ANP os planos e projetos de desenvolvimento e produção.

§ 2º A ANP emitirá seu parecer sobre os planos e projetos referidos no parágrafo anterior no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior sem que haja manifestação da ANP, os planos e projetos considerar-se-ão automaticamente aprovados.

Art. 27. Quando se tratar de campos que se estendam por blocos vizinhos, onde atuem concessionários distintos, deverão eles celebrar acordo para a individualização da produção.

Parágrafo único. Não chegando as partes e acordo, em prazo máximo fixado pela ANP, caberá a esta determinar, com base em laudo arbitral, como serão eqüitativamente apropriados os direitos e obrigações sobre os blocos, com base nos princípios gerais de Direito aplicáveis.

Art. 28. As concessões extinguir-se-ão:

I – pelo vencimento do prazo contratual;

II – por acordo entre as partes;

III – pelos motivos de rescisão previstos em contrato;

IV – ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;

V – ao decorrer da fase de exploração, se o concessionário exercer a opção de desistência e de devolução das áreas em que, a seu critério, não se justificarem investimentos em desenvolvimento.

§ 1º A devolução de áreas, assim como a reversão de bens, não implicará ônus de qualquer natureza para a União ou para a ANP, nem conferirá ao concessionário qualquer direito de indenização pelos serviços, poços, imóveis e bens reversíveis, os quais passarão à propriedade da União e à administração da ANP, na forma prevista no inciso VI do art. 43.

§ 2º Em qualquer caso de extinção da concessão, o concessionário fará, por sua conta exclusiva,

a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

Art. 29. É permitida a transferência do contrato de concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP, conforme o previsto no art. 25.

Parágrafo único. A transferência do contrato só poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da ANP.

Art. 30. O contrato para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo ou gás natural não se estende a nenhum outro recurso natural, ficando o concessionário obrigado a informar a sua descoberta, prontamente e em caráter exclusivo, à ANP.

## SEÇÃO II

### Das Normas Específicas para as Atividades em Curso

Art. 31. A Petrobras submeterá à ANP, no prazo de 3 (três) meses da publicação desta Lei, seu programa de exploração, desenvolvimento e produção, com informações e dados que propiciem:

I – o conhecimento das atividades de produção em cada campo, cuja demarcação poderá incluir uma área de segurança técnica;

II – o conhecimento das atividades de exploração e desenvolvimento, registrando, neste caso, os custos incorridos, os investimentos realizados e o cronograma dos investimentos a realizar, em cada bloco onde tenha definido prospectos.

Art. 32. A Petrobras terá ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontrem em efetiva produção na data de início de vigência desta Lei.

Art. 33. Nos blocos em que, quando do início da vigência desta Lei, tenha a Petrobras realizado descobertas comerciais ou promovido investimentos expressivos na exploração, poderá ela, observada sua capacidade de investir, inclusive através de financiamentos, prosseguir nos trabalhos de exploração e desenvolvimento pelo prazo de 3 (três) anos e, nos casos de êxito, prosseguir nas atividades de produção.

Parágrafo único. Cabe à ANP, após a avaliação da capacitação financeira da Petrobras e dos dados e informações de que trata o art. 31, aprovar



os blocos em que os trabalhos referidos neste artigo terão continuidade.

Art. 34. Cumprido o disposto no art. 31 e dentro do prazo de um ano a partir da data de publicação desta Lei, a ANP celebrará com a Petrobras, dispensada a licitação prevista no art. 23, contratos de concessão dos blocos que atendam às condições estipuladas nos arts. 32 e 33, definindo-se, em cada um desses contratos, as participações devidas, nos termos estabelecidos na Seção VI.

Parágrafo único. Os contratos de concessão referidos neste artigo serão regidos, no que couber, pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior e obedecerão ao disposto na Seção V deste Capítulo.

Art. 35. Os blocos não contemplados pelos contratos de concessão mencionados no artigo anterior e aqueles em que tenha havido insucesso nos trabalhos de exploração, ou não tenham sido ajustados com a ANP, dentro dos prazos estipulados, serão objeto de licitação pela ANP para a outorga de novos contratos de concessão, regidos pelas normas gerais estabelecidas na seção anterior.

### SEÇÃO III Do Edital de Licitação

Art. 36. A licitação para outorga dos contratos de concessão referidos no art. 23 obedecerá ao disposto nesta Lei, na regulamentação a ser expedida pela ANP e no respectivo edital.

Art. 37. O edital da licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

I – o bloco objeto da concessão, o prazo estimado para a duração da fase de exploração, os investimentos e programas exploratórios mínimos;

II – os requisitos exigidos dos concorrentes, nos termos do art. 25 e os critérios de pré-qualificação, quando este procedimento for adotado;

III – as participações governamentais mínimas, na forma do disposto no art. 45, e a participação dos superficiários prevista no art. 52;

IV – a relação de documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados, bem como para o julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

V – a expressa indicação de que caberá ao concessionário o pagamento das indenizações devidas por desapropriações ou servidões necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – o prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição.

Parágrafo único. O prazo de duração da fase de exploração, referido no inciso I deste artigo, será estimado pela ANP, em função do nível de informações disponíveis, das características e da localização de cada bloco.

Art. 38. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, o edital conterá as seguintes exigências:

I – comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II – indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio e pela condução das operações, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas;

III – apresentação, por parte de cada uma das empresas consorciadas, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio;

IV – proibição de participação de uma mesma empresa em outro consórcio, ou isoladamente, na licitação de um mesmo bloco;

V – outorga de concessão ao consórcio vencedor da licitação condicionada ao registro do instrumento constitutivo do consórcio, na forma do disposto no art. 279, parágrafo único, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 39. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer isoladamente ou em consórcio deverá apresentar, juntamente com sua proposta e em envelope separado:

I – prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, nos termos da regulamentação a ser editada pela ANP;

II – inteiro teor dos atos constitutivos e prova de encontrar-se organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;

III – designação de um representante legal junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada;

IV – compromisso de, caso vencedora, constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Parágrafo único. A assinatura do contrato de concessão ficará condicionada ao efetivo cumpri-

mento do compromisso assumido de acordo com o inciso IV deste artigo.

#### SEÇÃO IV

##### Do Julgamento da Licitação

Art. 40. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos, estabelecidos no instrumento convocatório, com fiel observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e igualdade entre os licitantes.

Art. 41. No julgamento da licitação, além de outras condições, será o edital expressamente estipular, a ser observado, no caso:

I - o programa geral de trabalho, as propostas e os subprodutos, de acordo com os prazos, os volumes e o cronograma de execução dos trabalhos;

II - as participações governamentais referidas no edital;

Art. 42. Em caso de empate, a licitação será decidida em favor da Petrobras, quando esta concorrer em consorciada com outras empresas.

#### SEÇÃO V

##### Do Contrato de Concessão

Art. 43. O contrato de concessão deverá refletir os principais aspectos do edital e da proposta vencedora, conter como cláusulas essenciais:

I - a definição do bloco objeto da concessão;

II - o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;

III - o programa de trabalho e o volume do investimento a ser feito;

IV - as obrigações do concessionário quanto às atividades previstas no disposto na Seção VI;

V - a definição da duração da concessão e as condições para sua prorrogação, de acordo com o cronograma quanto ao planejamento do contrato, inclusive quanto à realização de investimentos previstos para cada fase;

VI - a especificação das regras sobre devolução de equipamentos e instalações, a reversão de bens;

VII - os procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção, e para auditoria do contrato;

VIII - a obrigação de o concessionário fornecer à ANP informações, dados e informações relacionadas às atividades desempenhadas;

IX - as condições procedimentais relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no Edital.

X - as regras sobre solução de controvérsias, relacionadas com o contrato e sua execução, inclusive a conciliação e a arbitragem internacional;

XI - os casos de rescisão e extinção do contrato;

XII - as penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pelo concessionário das obrigações contratuais.

Parágrafo único. As condições contratuais para prorrogação do prazo de exploração, referidas no inciso II deste artigo, serão estabelecidas de modo a assegurar a devolução de um percentual do bloco, a critério da ANP, e o aumento do valor do pagamento pela ocupação da área, conforme disposto no parágrafo único do art. 51.

Art. 44. O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

I - adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente;

II - comunicar à ANP, imediatamente, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos ou de outros minerais;

III - realizar a avaliação da descoberta nos termos do programa submetido à ANP, apresentando relatório de comercialidade e declarando seu interesse no desenvolvimento de campo;

IV - submeter à ANP o plano de desenvolvimento de campo declarado comercial, contendo o cronograma e a estimativa de investimento;

V - responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades de exploração, desenvolvimento e produção contratadas, devendo ressarcir à ANP e à União os danos que venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário;

VI - adotar as melhores práticas da indústria internacional do petróleo e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, inclusive quanto às técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas.

#### SEÇÃO VI

##### Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no Edital de licitação:

I - as de assinatura;

II - as de estudos;

III – participação especial;

IV – pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no **caput**, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para suas respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os **royalties** serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a 10% (dez por cento) da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos **royalties** estabelecido no **caput** deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos **royalties** serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em **flares**, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos **royalties** devidos.

Art. 48. A parcela do valor do **royalty**, previsto no contrato de concessão, que representar 5% (cinco por cento) da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a 5% (cinco por cento) da produção terá a seguinte distribuição:

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) 52,5% (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) aos Estados onde ocorrer a produção;

b) 15% (quinze por cento) aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) aos Estados produtores confrontantes;

b) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios produtores confrontantes;

c) 15% (quinze por cento) ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério de Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previsto no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de

uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e pesquisas de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pelo IBR, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

II - 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - 40% (quarenta por cento) para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - 10% (dez por cento) para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão do bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 1% (um por cento) da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produ-

ção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

## CAPÍTULO VI Do Refino de Petróleo e do Processamento de Gás Natural

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.

§ 1º A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações.

§ 2º Atendido o disposto no parágrafo anterior, a ANP outorgará a autorização a que se refere o inciso V do art. 8º, definindo seu objeto e sua titularidade.

Art. 54. É permitida a transferência da titularidade da autorização, mediante prévia e expressa aprovação pela ANP, desde que o novo titular satisfaça os requisitos expressos no § 1º do artigo anterior.

Art. 55. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, a ANP expedirá as autorizações relativas às refinarias e unidades de processamento de gás natural existentes, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo obedecerão ao disposto no art. 53 quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

Art. 56. Os derivados de petróleo e o gás natural de origem interna ou externa, quando destinados ao mercado interno e em operações equiparadas à exportação, obedecerão aos seguintes critérios:

I - os derivados de petróleo serão comercializados por empresas de distribuição registradas na ANP;

II - o gás natural será transportado, nos percursos internacional e interestaduais, por empresa ou consórcio de empresas autorizado pela ANP, e o gás canalizado será distribuído no âmbito dos territórios estaduais segundo o disposto no § 2º do art. 25 da Constituição.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à venda de derivados que constituam insumos para a indústria química, petroquímica, siderúrgica e de geração térmica de energia elétrica.

**CAPÍTULO VII****Do Transporte de Petróleo, seus Derivados  
E Gás Natural**

Art. 57. Observadas as disposições das leis pertinentes, qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para construir instalações e efetuar qualquer modalidade de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, seja para suprimento interno ou para importação e exportação.

Parágrafo único. A ANP baixará normas sobre a habilitação dos interessados e as condições para a autorização e para transferência de sua titularidade, observado o atendimento aos requisitos de proteção ambiental e segurança de tráfego.

Art. 58. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, a Petrobras e as demais empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte marítimo e dutoviário receberão da ANP as respectivas autorizações, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo observarão as normas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

Art. 59. Facultar-se-á a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, mediante remuneração adequada ao titular das instalações.

§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado.

§ 2º A ANP regulará a preferência a ser atribuída ao proprietário das instalações para movimentação de seus próprios produtos, com o objetivo de promover a máxima utilização da capacidade de transporte pelos meios disponíveis.

Art. 60. Os dutos de transferência serão reclassificados pela ANP como dutos de transporte, caso haja comprovado interesse de terceiros em sua utilização, observadas as disposições aplicáveis deste Capítulo.

**CAPÍTULO VIII****Da Importação e Exportação de Petróleo,  
seus Derivados e Gás Natural**

Art. 61. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para exercer a atividade

de importação e exportação de petróleo e seus derivados, de gás natural e condensado.

Parágrafo único. O exercício da atividade referida no **caput** deste artigo observará as diretrizes do CNPE, em particular as relacionadas com o cumprimento das disposições do art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e obedecerá às demais normas legais e regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO IX  
Da Petrobras**

Art. 62. A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS – é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 1º As atividades econômicas referidas neste artigo serão desenvolvidas pela Petrobras em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado, observados o período de transição previsto no Capítulo X e os demais princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2º A Petrobras, diretamente ou através de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, fora do território nacional, qualquer uma das atividades integrantes de seu objeto social.

Art. 63. A União manterá o controle acionário da Petrobras com a propriedade e posse de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações, mais uma ação, do capital votante.

Parágrafo único. O capital social da Petrobras é dividido em ações ordinárias, com direito de voto, e ações preferenciais, estas sempre sem direito de voto, todas escriturais, na forma do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 64. A Petrobras e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

Art. 65. Para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, fica a Petrobras autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritariamente ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 66. A Petrobras deverá constituir uma subsidiária com atribuições específicas de operar e construir seus dutos, terminais marítimos e embarcações para transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, ficando facultado a esta subsidiária associar-se, majoritariamente ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 67. A Petrobras poderá transferir para seus ativos os títulos e valores recebidos por qualquer subsidiária, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização, mediante apropriada redução de sua participação no capital social da subsidiária.

Art. 68. Os contratos celebrados pela Petrobras, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

Art. 69. Com o objetivo de compor suas propostas para participar das licitações que precedem as concessões de que trata esta Lei, a Petrobras poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convites, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercida, sem penalidade ou indenização, no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, **a posteriori**, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

## CAPÍTULO X

### Das Disposições Finais e Transitórias

#### SEÇÃO I

##### Do Período de Transição

Art. 70. Durante um período de transição de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação desta Lei, os reajustes e revisões dos preços dos derivados básicos de petróleo e do gás natural, praticados pelas refinarias e pelas unidades de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia.

Art. 71. Durante o período de transição de que trata o artigo anterior, a ANP estabelecerá critérios para as importações de petróleo, de seus derivados básicos e de gás natural, os quais serão compatíveis com os critérios de desregulamentação de preços, previstos no mesmo dispositivo.

Art. 72. Os derivados de petróleo e de gás natural que constituam insumos para a indústria petroquímica terão o tratamento previsto nos arts. 70 e 71, objetivando a competitividade do setor.

Art. 73. Durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, a União assegurará, através da ANP, às refinarias em funcionamento no País, excluídas no monopólio da União, nos termos do art. 45 das Disposições Constitucionais Transitórias, condições operacionais e econômicas, com base nos critérios em vigor, aplicados à atividade de refino.

Parágrafo único. No prazo previsto neste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – as refinarias se obrigam a manter os postos de trabalho em existência na data de publicação desta Lei;

II – as refinarias se obrigam a submeter à ANP plano de investimentos na modernização tecnológica e na expansão da produtividade de seus respectivos parques de refino, com vistas ao aumento da produção e à conseqüente redução dos subsídios a elas concedidos;

III – a ANP avaliará, periodicamente, o grau de competitividade das refinarias, a realização dos respectivos planos de investimentos e a conseqüente redução dos subsídios relativos a cada uma delas.

Art. 74. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 70, os preços dos derivados básicos praticados pela Petrobras poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

Parágrafo único. À exceção das condições e dos prazos estabelecidos no artigo anterior, qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 70, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 2º

Art. 75. A Secretaria do Tesouro Nacional procederá ao levantamento completo de todos os créditos e débitos recíprocos da União e da Petrobras, abrangendo as diversas contas de obrigações recíprocas e subsídios, inclusive os relativos à denominada Conta Petróleo, Derivados e Álcool, instituída pela Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, e legislação complementar, ressarcindo-se o Tesouro dos dividendos mínimos legais que tiverem sido pagos a menos desde a promulgação da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. Até que se esgote o período de transição, o saldo credor desse encontro de contas deverá ser liquidado pela parte devedora, ficando facultado à União, caso seja a devedora, liquidá-lo em títulos do Tesouro Nacional.

## SEÇÃO II

### Das Disposições Finais

Art. 76. Na composição da primeira Diretoria da ANP, visando a implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Diretor-Geral e dois Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Minas e Energia, respectivamente com mandatos de três, dois e um ano, e dois Diretores serão nomeados conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 11.

Art. 77. A ANP poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. É a ANP autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, nos termos do art. 37 da Constituição, do pessoal técnico imprescindível à implantação de suas atividades.

Art. 78. O Poder Executivo promoverá a instalação do CNPE e implantará a ANP, mediante a aprovação de sua estrutura regimental, em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 1º A estrutura regimental da ANP incluirá os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no DNC.

§ 2º Fica criado na ANP o cargo em comissão de Natureza Especial de Diretor-Geral.

§ 3º Enquanto não implantada a ANP, as competências a ela atribuídas por esta Lei serão exercidas pelo Ministro de Minas e Energia.

Art. 79. Implantada a ANP, ficará extinto o DNC.

Parágrafo único. Serão transferidos para a ANP o acervo técnico-patrimonial, as obrigações, os direitos e as receitas do DNC.

Art. 80. Fica o Poder Executivo autorizado a re-manejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, para atender às despesas de estruturação e manutenção da ANP, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 81. As disposições desta lei não afetam direitos anteriores de terceiros, adquiridos mediante contratos celebrados com a Petrobras, em conformidade com as leis em vigor, e não invalidam os atos

praticados pela Petrobras e suas subsidiárias, de acordo com seus estatutos, os quais serão ajustados, no que couber, a esta Lei.

Art. 82. Não se incluem nas regras desta Lei os equipamentos e instalações destinados à execução de serviços locais de distribuição de gás canalizado, a que se refere o § 2º do art. 25 da Constituição.

Art. 83. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** - Como votam os Srs. Líderes?

**O SR. PEDRO VALADARES (PSB - SE. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro entende que a Lei nº 2.004, de 1953, não poderá ser modificada a respeito da caixa e a badalar do alcega.

Entendemos que essa lei deveria ser discutida com toda a sociedade, e não somente com uma Comissão; que deveria ser discutida neste plenário com todos os Parlamentares, para que pudesse beneficiar o povo brasileiro. Essa matéria que ora discutimos prejudica a população brasileira. E, mais tarde, não poderemos, em hipótese alguma, chorar sobre o leite derramado, porque estamos abrindo mão de um lucro que é da Petrobras, uma empresa que é nossa, em prol de outras empresas estrangeiras.

Portanto, o Partido Socialista Brasileiro vota contra o substitutivo.

**O SR. MOISÉS LIPNIK (PTB - RR. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, o PTB sugere o voto "sim".

**O SR. GERSON PERES (PPB - PA. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, escrevi rapidamente sobre três pontos fundamentais a serem abordados neste encaminhamento a favor do projeto.

Segundo a Constituição, o monopólio do petróleo continua nas mãos da União - e isso é a tranquilidade. No projeto, a Petrobras está resguardada com a participação da União, o que a torna viva e pronta para competir - é a segurança. O projeto, se não é perfeito, é bom - e não poderia ser melhor.

A mão patriótica e competente do Deputado Eliseu Resende e dos demais companheiros dão-lhe credibilidade, e sua aprovação é o nosso progresso. Os progressistas votam "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO (Bloco/PT - SP. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srs. Deputados o Bloco de oposição votará contra o substitutivo do Relator Eliseu Resende, convencido de que essa discussão é absolutamente inadequada e insuficiente.

Repetimos nesta Casa, mais uma vez, um verdadeiro diálogo de surdos, em que não pudemos travar um debate mais longo, mais profícuo, que pudesse esclarecer o conjunto desta Casa e da sociedade sobre um tema da maior importância para o futuro do País.

O Bloco de oposição também quer um país competitivo. Rejeitamos e repelimos qualquer insinuação de que nossa posição é atrasada. Nossa posição é diferente por que qualificada, é a posição e quem se preocupa com a questão estratégica do País. Estas questões, desde o início desta Legislatura, têm sido tratadas com ligeireza. O que se impõe sobre a Nação é o pensamento único, a verdade absoluta que tende a se apresentar como a convicção de toda a Nação.

Repelimos a idéia de que a Situação é quem detém a verdade sobre o futuro do País. Questionamos esta votação, por entendermos que o projeto não está devidamente assimilado pelo conjunto desta Casa Sr. Presidente, há muitas inquietações e dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE**(Michel Temer) – Como vota o Bloco PT/PDT/PCdoB, Sr. Deputado José Machado?

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, quero usar o tempo a que acredito ter direito para encaminhar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – O Direito é de votar "sim" ou "não". A tolerância da Mesa é que permite exposições escorregadas como a que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, minha convicção é de que tenho um minuto, mas vou encerrar dizendo que, infelizmente, estamos submetidos a essa lógica, mas não nos rendemos e vamos expor ao conjunto do País nossa posição com clareza, transparência e firmeza.

O Bloco de oposição encaminha o voto contra esse projeto, para o bem do País. (Palmas.)

**O SR. AÉCIO NEVES** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB reconhece no substitutivo do nobre Deputado Eliseu Resende o mesmo sentimento que provocou, quando da votação da ordem econômica, a quebra do monopólio do petróleo. Tenho absoluta convicção de encontrarmos avanços substanciais neste substitutivo, que serão claramente compreendidos pela sociedade brasileira.

Sr. Presidente, ressalvo que no substitutivo do nobre Relator está garantida a presença da União

como acionista majoritária da Petrobras, com o compromisso do PSDB e do Sr. Presidente da República.

Dessa forma, ressalvados os destaques que analisaremos certamente na próxima semana, o PSDB encaminha favoravelmente ao substitutivo.

**O SR. GEDDEL VIEIRA LIMA** (Bloco/PMDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi longa a travessia que fizemos pela história até chegarmos a este momento. Em 1953, a Lei nº 2.004 criou a Petrobras e instituiu o monopólio do petróleo. Vivíamos naquela época um mundo marcado pela presença de ideologias e por um conceito de nacionalismos e de soberania nacional que a análise de hoje demonstra estar superado. Vivemos num mundo de integração econômica, da globalização, para usar um termo muito em voga.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, atendendo aos anseios da Nação, votou a quebra do monopólio do petróleo, retirando da Constituição essa amarra. Na sua sapiência, os Parlamentares disseram que essa quebra de monopólio deveria ser regulamentada por este Congresso através de lei. É o que fazemos hoje.

Sr. Presidente, se o substitutivo apresentado pelo Deputado Eliseu Resende, um dos mais eminentes Parlamentares do PFL, não atende ainda a todo o avanço que grande parcela da Nação deseja, já significa, sem sombra de dúvida, um belo avanço no rumo do que o Brasil quer.

Portanto, Sr. Presidente, ressalvando os destaques e reconhecendo a importância desse projeto para que o País possa avançar, o PMDB vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que esta lei muito mais do que a quebra do monopólio do petróleo, é uma política energética para o nosso País.

Sr. Presidente queria louvar o trabalho do ilustre Relator. S. Ex<sup>a</sup> foi muito mais longe. O substitutivo é muito melhor do que o projeto que veio do Executivo. Ele cria a Agência Nacional de Petróleo, que é o órgão regulador na matéria, e o Conselho Nacional de Política Energética, preservando o Proalcool, um programa vitorioso que é uma fonte alternativa de energia não poluente para o nosso País, e determina que o petróleo, o gás natural e os hidrocarbonetos fluídos são patrimônio da União, quer eles estejam na terra ou na plataforma submarina.

Por isso, Sr. Presidente, ao quebrar o monopólio do petróleo e ao traçar uma política energética para o Brasil, o ilustre Relator defendeu os mais sa-



grados interesses do País. E mais d que isso, avança quando determina como se paga ao País pela exploração do petróleo em nosso território. Determina o pagamento de **royalties** logo na assinatura do contrato, institui uma taxa especial quando o lucro for excessivo outra quando houver a concessão de área não explorada, e assim por diante.

Sr. Presidente, não se está questionando se a Petrobras é ou não uma boa empresa. Ela é, e temos orgulho dela. Mas a Petrobras, durante 43 anos, não foi competente para tornar nosso País auto-suficiente em petróleo. Lamentamos isso profundamente e, ao quebrar o monopólio do petróleo, esperamos que este país-continente consiga a autonomia em petróleo e fontes alternativas de energia, para que o cidadão brasileiro, a última instância do trabalho desta Casa, seja beneficiado.

Portanto, Sr. Presidente, com muito orgulho, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim"

**O SR. BENITO GAMA** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quase nove meses chegou a esta Casa projeto de lei do Poder Executivo para regulamentar a quebra do monopólio do petróleo e traçar uma política energética para o País.

O Relator da matéria, Deputado Eliseu Resende, com sua competência comprovada, já tomada pública por todos os que me antecederam nesta tribuna, melhorou muito o texto que o Governo encaminhou a esta Casa. Emendas do PT, do PCdoB e de outros partidos de oposição que melhoravam o texto foram acatadas e discutidas exaustivamente pelo Relator, Deputado Eliseu Resende.

Por isso, Sr. Presidente, neste momento em que chegamos para esta votação, uma das mais importantes desse processo de modernização da legislação e da economia de nosso País, recomendo o voto "sim" ao substitutivo do Deputado Eliseu Resende, reafirmando os compromissos do Governo de fazer uma economia moderna, competitiva, para gerar, cada vez mais, renda e emprego para os brasileiros.

Agradecemos ao Relator, aos membros da Comissão e a todos os Parlamentares que participaram desse processo e recomendamos o voto "sim" ao substitutivo do Deputado Eliseu Resende.

**O SR. SÉRGIO AROUCA** (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Em votação o substitutivo adotado pela Comissão Especial.

Aqueles que forem pela sua aprovação permaneceram como se acham. (Pausa.)

Aprovado:

**O SR. JOSÉ MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup>. a palavra.

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A verificação será procedida.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação, pelo sistema eletrônico.

O Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar o botão preto no painel até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que ainda não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de oposição encaminha o voto "não".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. BENITO GAMA** (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. GERSON PERES** (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB-GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB recomenda o voto "não".

**O SR. ARLINDO VARGAS** (PTB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim" e conclama os Srs. Deputados a votarem.

**O SR. BENITO GAMA** (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim" ao substitutivo do Deputado Eliseu Resende.

**O SR. GERSON PERES** (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os progressistas votam "sim".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB convoca ao plenário seus Deputados e indica o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PSL vota "sim".

**O SR. JOSÉ MACHADO** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB vota "não".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB indica o voto "sim".

**O SR. GERSON PERES** (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro recomenda o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco da oposição, PT/PDT/PCdoB, em defesa do nosso País, encaminha o voto "não".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB indica o voto "sim" e solicita aos Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes que se dirijam ao plenário.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. DUILIO PISANESCHI** (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

**O SR. ROBSON TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON TUMA** (Bloco/PSL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que estava votando assinalo meu voto "sim". Se houver algum problema na abertura do painel, já está confirmado meu voto.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro encaminha o voto "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB/PSD/PSL recomenda o voto "sim".

**O SR. MOISÉS BENNESBY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MOISÉS BENNESBY** (PSDB-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive problema na votação. Confirmo meu voto "sim".

**O SR. SALVADOR ZIMBALDI** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de nunca ter acontecido comigo, reafirmo meu voto "sim", pois talvez eu tenha apertado o botão de ausência.

**O SR. SÉRGIO NAYA** (PPB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo confirmar meu voto "sim".

**A SRA. MARIA ELVIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MARIA ELVIRA** (Bloco/PMDB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PMDB recomenda o voto "sim".

**O SR. RONALDO SANTOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO SANTOS** (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confirmo o voto "sim".

**A SRA. DALILA FIGUEIREDO** (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confirmo o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB solicita a presença de seus Deputados no plenário da Câmara e indica o voto "sim".

**O SR. BENITO GAMA** (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim".

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao votar na bancada, votei "não", mas a luz do painel não acendeu. Portanto, para que não haja nenhum tipo de surpresa, quero reiterar que meu voto é "não".

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim" e alerta os Srs. Parlamentares para a sessão congressual de amanhã, às 10h, quando haverá votação nominal.

**O SR. MARCELO DÉDA** (Bloco/PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Presidência vai encarar a votação.

**O SR. BENITO GAMA** (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há fluxo.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vamos acompanhar o fluxo, Deputado.

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convocamos os Deputados do PSDB ao plenário da Câmara, para votação muito importante. Indicamos o voto "sim" para aqueles que ainda não votaram.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** (PSDB-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei num posto com defeito. Meu voto é "sim". Caso dê algum problema eletrônico, está registrado meu voto.

**O SR. WAGNER ROSSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. BENITO GAMA** (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto "sim" e avisa aos Srs. Deputados que amanhã, às 10h, haverá sessão do Congresso Nacional para votação de vetos e medidas provisórias. Essa sessão conjunta será realizada neste plenário, inclusive com presença para efeitos administrativos. Portanto, solicito aos Srs. Deputados que compareçam à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Reitero o aviso feito pelo Sr. Líder do Governo. Com o objetivo de tentar limpar a pauta do Congresso Nacional, teremos sessão amanhã, às 10h.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã também teremos eleição de todos os membros das Comissões técnicas da Casa. Portanto, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que marque para as 9h a eleição, possibilitando a chegada mais cedo dos Srs. Deputados ao plenário. Assim, às 10h ou às 11h, no máximo, estaremos liberados para participar da sessão do Congresso Nacional.

Amanhã a eleição dos Vice-Presidentes das Comissões técnicas será tema prioritários, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Fica designado desde já o horário de 9h para eleição dos Presidentes das Comissões. Portanto, estão avisados todos os Srs. Parlamentares.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PT/PDT/PCdoB encaminha o voto "não" a este projeto contrário ao interesse do povo brasileiro.

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitamos a presença dos Deputados do PSDB no plenário da Câmara. O PSDB indica o voto "sim" para aqueles que ainda não votaram.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. DUILIO PISANESCHI** (PTB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o "sim".

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou com vários Parlamentares discutindo as eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas da Casa. O horário de 9h seria muito cedo, e o de 10h poderia atrapalhar a primeira sessão do Congresso Nacional, uma sessão muito importante. Estamos em busca de um horário que compatibilize as eleições nas Comissões Técnicas da Câmara com a sessão do Congresso Nacional. Desejamos chegar a um entendimento, a fim de que amanhã possamos eleger os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas da Casa e realizar a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Os Srs. Líderes examinarão o assunto e comunicarão qual o horário mais adequado. Farei como S. Exªs decidirem.

**O SR. PAULO ROCHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro que 9h30min seja o horário escolhido.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Apenas alerto os Srs. Líderes de que precisamos publicar o ato de convocação ainda hoje.

**O SR. NELSON OTOCH** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. NELSON OTOCH** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Deputado Inocêncio Oliveira suscitou o problema mencionado por muitos companheiros, que alegaram que a maioria dos Deputados já se haviam retirado do plenário, sugeriria, **data venia**, que a sessão do Congresso acontecesse normalmente às 10h e que amanhã, às 14h, junto com o Pequeno Expediente, fosse realizada a eleição dos Presidentes das Comissões. Das 14h às 16h, teríamos todo o tempo necessário para realizá-la e às 16h estaríamos disponíveis para a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Alerto os Srs. Deputados de que não poderíamos estar tratando dessa matéria durante o processo de votação. Mas como é início de noite e a matéria de amanhã é importante, abro uma exceção, para que não fique o precedente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (PFL-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que é uma boa idéia estabelecermos o horário das 14h para a eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas da Casa, permanecendo a sessão conjunta – a primeira após o grande entendimento entre V. Exª e o Presidente do Senado Federal –, para que possamos cumprir o horário regimental das sessões do Congresso Nacional.

Desta forma, ficaria a sessão do Congresso marcada para as 10h, e às 14h seria iniciada a eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das diferentes Comissões Técnicas da Casa.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que não há mais fluxo. Portanto, peço a V. Exª que encerre a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Lamentavelmente ainda há fluxo, sem embargo do horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Fica acolhida a sugestão. Amanhã, às 14h, haverá reunião das Comissões.

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROMMEL FEIJÓ** (PSDB-CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim" aos seus Deputados.

**O SR. WAGNER ROSSI** (Bloco/PMDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há mais fluxo. Proponho o encerramento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Vou encerrar a votação.

**O SR. PEDRO VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO VALADARES** (PSB-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Declaro encerrada a votação.

**O SR. LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUCIANO ZICA** (Bloco/PT-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas que fique registrado que votei, mas meu voto não apareceu no painel. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – A Mesa vai anunciar o resultado da votação:

**VOTARAM:**

SIM	307
NÃO	107
ABSTENÇÕES	4
TOTAL	418

É aprovado substitutivo da Comissão Especial ao Projeto de Lei Nº 2.142/96, apensado, ressalvados os destaques.

Estão Prejudicados: a Proposição inicial (Projeto de Lei nº 2.142/96); o Projeto de Lei nº 1.210/95; os Projetos de Lei nºs 1.319/95, 1.386/95, 1.449/96, 1.678/96, 2.178/96 e 2.260/96, apensados; e as Emendas apresentadas na Comissão Especial, ressaltados os destaques.

**VOTARAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS:**

**Roraima**

Alceste Almeida – PPB – Não  
Elton Rohnelt – PFL – Sim  
Francisco Rodrigues – PFL – Sim  
Luciano Castro – PSDB – Sim  
Luís Barbosa – PPB – Sim  
Moisés Lipnik – PTB – Sim  
Robério Araújo – PFL – Sim

**Amapá**

Antonio Feijão – PSDB – Sim  
Eraldo Trindade – PPB – Não  
Gervásio Oliveira – PSB – Não  
Murilo Pinheiro – PFL – Sim  
Sérgio Barcellos – PFL – Sim  
Valdenor Guedes – PPB – Sim

**Pará**

Anivaldo Vale – PSDB – Sim  
Antonio Brasil – Bloco – PMDB Não  
Asdrubal Bentes – Bloco – PMDB – Sim  
Benedito Guimarães – PPB – Sim  
Elcione Barbalho – Bloco – PMDB – Não  
Geraldo Pastana – Bloco – PT – Não  
Gerson Peres – PPB – Sim  
Giovanni Queiroz – Bloco – PDT – Não  
Hilário Coimbra – PSDB – Sim  
José Priante – Bloco – PMDB – Sim  
Mário Martins – Bloco – PMDB – Sim  
Nícias Ribeiro – PSDB – Sim  
Olavio Rocha – PSDB – Sim  
Paulo Rocha – Bloco – PT – Não  
Raimundo Santos – PFL – Sim  
Socorro Gomes – Bloco – PCdoB – Não  
Vic Pires Franco – PFL – Sim

**Amazonas**

Alzira Ewerton – PSDB – Sim  
Arthur Virgílio – PSDB – Sim  
Átila Lins – PFL – Sim  
Cláudio Chaves – PFL – Sim  
Euler Ribeiro – PFL – Sim  
João Thomé Mestrinho – Bloco – PMDB – Não

**Rondônia**

Confúcio Moura – Bloco – PMDB – Sim  
 Eurípedes Miranda – Bloco – PDT – Não  
 Expedito Júnior – PL – Sim  
 Moisés Bennesby – PSDB – Sim  
 Oscar Andrade – Bloco – PMDB – Sim  
 Silvernani Santos – PPB – Sim

**Acre**

Regina Lino – Bloco – PMDB – Não

**Tocantins**

Antonio Jorge – PPB – Sim  
 Darci Coelho – PPB – Abstenção  
 Freire Júnior – Bloco – PMDB – Sim  
 João Ribeiro – PPB – Sim  
 Osvaldo Reis – PPB – Sim  
 Udson Bandeira – Bloco – PMDB – Sim

**Maranhão**

César Bandeira – PFL – Sim  
 Costa Ferreira – PFL – Sim  
 Eliseu Moura – PFL – Sim  
 Haroldo Sabóia – Bloco – PT – Não  
 Jayme Santana – PSDB – Sim  
 Magno Barcelar – PFL – Sim  
 Nan Souza – Bloco – PSL – Sim  
 Neiva Moreira – Bloco – PDT – Não  
 Pedro Novais – Bloco – PMDB – Sim  
 Roberto Rocha – PSDB – Sim

**Ceará**

Aníbal Gomes – Bloco – PMDB – Sim  
 Edson Queiroz – PPB – Sim  
 Firmo de Castro – PSDB – Sim  
 Gonzaga Mota – Bloco – PMDB – Sim  
 Inácio Arruda – Bloco – PCdoB – Não  
 José Linhares – PPB – Sim  
 José Pimentel – Bloco – PT – Não  
 Leônidas Cristino – PSDB – Sim  
 Marcelo Teixeira – Bloco – PMDB – Sim  
 Nelson Otoch – PSDB – Sim  
 Paes de Andrade – Bloco – PMDB – Não  
 Pinheiro Landim – Bloco – PMDB – Sim  
 Raimundo Gomes de Matos – PSDB – Sim  
 Rommel Feijó – PSDB – Sim  
 Ubiratan Aguiar – PSDB – Sim  
 Vicente Arruda – PSDB – Sim

**Piauí**

Ari Magalhães – PPB – Sim  
 B. Sá – PSDB – Sim  
 Felipe Mendes – PPB – Sim

Heráclito Fortes – PFL – Sim  
 João Henrique – Bloco – PMDB – Sim  
 Paes Landim – PFL – Sim

**Rio Grande do Norte**

Augusto Viveiros – PFL – Sim  
 Betinho Rosado – PFL – Sim  
 Cipriano Correia – PSDB – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Bloco – PMDB – Sim  
 Iberê Ferreira – PFL – Sim  
 João Faustino – PSDB – Sim  
 Ney Lopes – PFL – Sim

**Paraíba**

Adauto Ferreira – PFL – Sim  
 Álvaro Gaudêncio Neto – PFL – Sim  
 Armando Abílio – Bloco – PMDB – Sim  
 Enivaldo Ribeiro – PPB – Sim  
 Gilvan Freire – Bloco – PMDB – Não  
 Ivandro Cunha Lima – Bloco – PMDB – Sim  
 José Aldemir – Bloco – PMDB – Não  
 José Luiz Clerot – Bloco – PMDB – Não  
 Ricardo Rique – Bloco – PMDB – Sim  
 Roberto Paulino – Bloco – PMDB – Sim

**Pernambuco**

Ademir Cunha – PFL – Sim  
 Fernando Ferro – Bloco – PT – Não  
 Humberto Costa – Bloco – PT – Não  
 Inocêncio Oliveira – PFL – Sim  
 João Colaço – PSB – Não  
 José Jorge – PFL – Sim  
 José Mendonça Bezerra – PFL – Sim  
 Luiz Piauhyllino – PSDB – Sim  
 Mendonça Filho – PFL – Sim  
 Nilson Gibson – PSB – Não  
 Osvaldo Coelho – PFL – Sim  
 Pedro Correia – PPB – Sim  
 Ricardo Heraclio – PSDB – Não  
 Roberto Fontes – PFL – Sim  
 Salatiel Carvalho – PPB – Sim  
 Sérgio Guerra – PSB – Não  
 Severino Cavalcanti – PPB – Sim  
 Sílvio Pessoa – Bloco – PMDB – Sim  
 Wilson Campos – PSDB – Sim  
 Wolney Queiroz – Bloco – PDT – Não

**Alagoas**

Augusto Farias – PPB – Sim  
 Benedito de Lira – PFL – Sim  
 Ceci Cunha – PSDB – Sim  
 Fernando Torres – PSDB – Sim  
 Olavo Calheiros – Bloco – PMDB – Sim

Talvane Albuquerque – PFL – Sim

### Sergipe

Cleonânncio Fonseca – PPB – Não

Marcelo Déda – Bloco – PT – Não

Pedro Valadares – PSB – Não

### Bahia

Alcides Modesto – Bloco – PT – Não

Aroldo Cedraz – PFL – Sim

Benito Gama – PFL – Sim

Colbert Martins – Bloco – PMDB – Sim

Coriolano Sales – Bloco – PDT – Não

Eujácio Simões – PL – Sim

Félix Mendonça – PTB – Sim

Geddel Vieira Lima – Bloco – PMDB – Sim

Haroldo Lima – Bloco – PCdoB – Não

Jaime Fernandes – PFL – Sim

Jairo Azi – PFL – Sim

Jairo Carneiro – PFL – Sim

Jaques Wagner – Bloco – PT – Não

João Almeida – Bloco – PMDB – Sim

João Carlos Barcelar – PFL – Sim

João Leão – PSDB – Sim

Jonival Lucas – PFL – Sim

José Carlos Aleluia – PFL – Sim

José Lourenço – PFL – Sim

José Rocha – PFL – Sim

Leur Lomanto – PFL – Sim

Luís Eduardo – PFL – Sim

Luiz Alberto – Bloco – PT – Não

Luiz Braga – PFL – Sim

Luiz Moreira – PFL – Sim

Manoel Castro – PFL – Sim

Mário Negromente – PSDB – Sim

Nestor Duarte – Bloco – PMDB – Sim

Pedro Irujo – Bloco – PMDB – Sim

Prisco Viana – PPB – Sim

Roberto Santos – PSDB – Sim

Sérgio Carneiro – Bloco – PDT – Não

Severiano Alves – Bloco – PDT – Não

Simara Ellery – Bloco – PMDB – Sim

Ursicino Queiroz – PFL – Sim

Walter Pinheiro – Bloco – PT – Não

### Minas Gerais

Ademir Lucas – PSDB – Sim

Aécio Neves – PSDB – Sim

Antonio do Valle – Bloco – PMDB – Sim

Aracely de Paula – PFL – Sim

Armando Costa – Bloco – PMDB – Abstenção

Bonifácio de Andrada – PPB – Sim

Carlos Melles – PFL – Sim

Danilo de Castro – PSDB – Sim

Eliseu Resende – PFL – Sim

Fernando Diniz – Bloco – PMDB – Sim

Francisco Horta – PFL – Sim

Genésio Bernardino – Bloco – PMDB – Sim

Herculano Anghinetti – PPB – Sim

Hugo Rodrigues da Cunha – PFL – Sim

Ibrahim Abi-Ackel – PPB – Sim

Israel Pinheiro – PTB – Sim

Jaime Martins – PFL – Sim

Joana darc – Bloco – PT – Não

João Fassarella – Bloco – PT – Não

João Magalhães – Bloco – PMDB – Sim

José Resende – PPB – Sim

José Santana de Vasconcellos – PFL – Sim

Leopoldo Bessone – PTB – Sim

Márcio Reinaldo Moreira – PPB – Sim

Marcos Lima – Bloco – PMDB – Sim

Maria Elvira – Bloco – PMDB – Sim

Mário de Oliveira – PPB – Sim

Mauro Lopes – Bloco – PMDB – Sim

Nárcio Rodrigues – PSDB – Sim

Octavio Elisio – PSDB – Sim

Osmânio Pereira – PSDB – Sim

Paulo Delgado – Bloco – PT – Não

Paulo Heslander – PTB – Sim

Philemon Rodrigues – PTB – Sim

Raul Belém – PFL – Sim

Roberto Brant – PSDB – Sim

Roberto Perim – Bloco – PMDB – Sim

Sandra Starling – Bloco – PT – Não

Sérgio Miranda – Bloco – PCdoB – Não

Sérgio Naya – PPB – Sim

Silas Brasileiro – Bloco – PMDB – Sim

Silvio Abreu – Bloco – PDT – Não

Tilden Santiago – Bloco – PT – Não

Vittorio Mediolio – PSDB – Sim

Wagner do Nascimento – PPB – Sim

Zaire Rezende – Bloco – PMDB – Não

### Espírito Santo

Adelson Salvador – Bloco – PMDB – Sim

Etevalda Grassi de Menezes – PTB – Sim

Feu Rosa – PSDB – Sim

João Coser – Bloco – PT – Não

Luiz Buaiz – PL – Sim

Luiz Durão – Bloco – PDT – Não

Marcus Vicente – PSDB – Sim

Nilton Baiano – PPB – Sim

Rita Camata – Bloco – PMDB – Não

Roberto Valadão – Bloco – PMDB – Sim

**Rio de Janeiro**

Alcione Athayde – PPB – Sim  
 Aldir Cabral – PFL – Sim  
 Alexandre Santos – PSDB – Sim  
 Álvaro Valle – PL – Não  
 Arolde de Oliveira – PFL – Sim  
 Candinho Mattos – PSDB – Sim  
 Carlos Alberto Campista – PFL – Sim  
 Eurico Miranda – PPB – Sim  
 Fernando Gonçalves – PTB – Sim  
 Flávio Palmier da Vieira – PSDB – Sim  
 Francisco Silva – PPB – Sim  
 Jair Bolsonaro – PPB – Não  
 Jandira Feghali – Bloco – PCdoB – Não  
 João Mendes – PPB – Sim  
 Jorge Wilson – PPB – Sim  
 José Egydio – PL – Sim  
 José Maurício – Bloco – PDT – Não  
 Lima Netto – PFL – Sim  
 Lindberg Farias – Bloco – PCdoB – Não  
 Milton Temer – Bloco – PT – Não  
 Miro Teixeira – Bloco – PDT – Não  
 Moreira Franco – Bloco – PMDB – Sim  
 Noel de Oliveira – Bloco – PMDB – Não  
 Paulo Feijó – PSDB – Sim  
 Roberto Campos – PPB – Sim  
 Roberto Jefferson – PTB – Sim  
 Robson Romero – PSDB – Sim  
 Ronaldo Santos – PSDB – Sim  
 Rubem Medina – PFL – Sim  
 Sérgio Arouca – PPS – Não  
 Simão Sessim – PSDB – Sim  
 Vanessa Felipe – PSDB – Sim

**São Paulo**

Adhemar de Barros Filho – PPB – Sim  
 Alberto Goldman – Bloco – PMDB – Sim  
 Aldo Rebelo – Bloco – PCdoB – Não  
 Almino Affonso – PSDB – Não  
 Aloysio Nunes Ferreira – Bloco – PMDB – Sim  
 Arlindo Chinaglia – Bloco – PT – Não  
 Amaldo Faria de Sá – PPB – Não  
 Amaldo Madeira – PSDB – Sim  
 Ary Kara – Bloco – PMDB – Sim  
 Ayres da Cunha – PFL – Sim  
 Carlos Apolinário – Bloco – PMDB – Sim  
 Carlos Nelson – Bloco – PMDB – Sim  
 Celso Russomano – PSDB – Sim  
 Corauci Sobrinho – PFL – Sim  
 Cunha Lima – PPB – Sim  
 Dalila Figueiredo – PSDB – Sim  
 De Velasco – Bloco – PSD – Sim

Duilio Pisaneschi – PTB – Sim  
 Edinho Araújo – Bloco – PMDB – Sim  
 Eduardo Jorge – Bloco – PT – Não  
 Fausto Martello – PPB – Sim  
 Fernando Zuppo – Bloco – PDT – Não  
 Helio Rosas – Bloco – PMDB – Sim  
 Ivan Valente – Bloco – PT – Não  
 Jair Meneguelli – Bloco – PT – Não  
 João Paulo – Bloco – PT – Não  
 Jorge Tadeu Mudalen – PPB – Sim  
 José Anibal – PSDB – Sim  
 José Augusto – Bloco – PT – Não  
 José Coimbra – PTB – Sim  
 José de Abreu – PSDB – Sim  
 José Genoíno – Bloco – PT – Não  
 José Machado – Bloco – PT – Não  
 José Pinotti – Bloco – PMDB – Sim  
 Koyu Ilha – PSDB – Sim  
 Lamartine Posella – PPB – Sim  
 Luiz Eduardo Greenhalgh – Bloco – PT – Não  
 Luiz Gushiken – Bloco – PT – Não  
 Luiz Maximo – PSDB – Sim  
 Maluly Netto – PFL – Sim  
 Marcelo Barbieri – Bloco – PMDB – Não  
 Marquinho Chedid – Bloco – PSD – Sim  
 Marta Suplicy – Bloco – PT – Não  
 Maurício Najar – PFL – Sim  
 Michel Temer – Bloco – PMDB – Abstenção  
 (Art. 17, § 1º, do RICD)  
 Nelson Marchezelli – PTB – Sim  
 Paulo Lima – PFL – Sim  
 Pedro Yves – Bloco – PMDB – Abstenção  
 Ricardo Izar – PPB – Sim  
 Robson Tuma – Bloco – PSL – Sim  
 Salvador Zimbaldi – PSDB – Sim  
 Sílvio Torres – PSDB – Sim  
 Telma de Souza – Bloco – PT – Não  
 Tuga Angerami – PSDB – Não  
 Ushitaro Kamia – PPB – Sim  
 Vadão Gomes – PPB – Sim  
 Valdemar Costa Neto – PL – Não  
 Vicente Casscione – PTB – Não  
 Wagner Rossi – Bloco – PMDB – Sim  
 Wagner Salustiano – PPB – Sim  
 Welson Gasparini – PSDB – Sim

**Mato Grosso**

Murilo Domingos – PTB – Sim  
 Oswaldo Soler – PSDB – Sim  
 Pedro Henry – PSDB – Sim  
 Rodrigues Palma – PTB – Sim  
 Rogério Silva – PFL – Sim



Teté Bezerra – Bloco – PMDB – Sim

Welinton Fagundes – PL – Sim

#### **Distrito Federal**

Agnelo Queiroz – Bloco – PCdoB – Não

Augusto Carvalho – PPS – Não

Benedito Domingos – PPB – Sim

Chico Vigilante – Bloco – PT – Não

Jofran Frejat – PPB – Sim

Maria Laura – Bloco – PT – Não

Wigberto Tartuce – PPB – Sim

#### **Goiás**

Aldo Arantes – Bloco – PCdoB – Não

Barbosa Neto – Bloco – PMDB – Sim

Jovair Arantes – PSDB – Sim

Marconi Perillo – PSDB – Não

Maria Valadão – PFL – Sim

Nair Xavier Lobo – Bloco – PMDB – Sim

Orcino Gonçalves – Bloco – PMDB – Sim

Pedrinho Abrão – PTB – Sim

Pedro Canedo – PL – Sim

Pedro Wilson – Bloco – PT – Não

Roberto Balestra – PPB – Sim

Rubens Cosac – Bloco – PMDB – Sim

Sandro Mabel – Bloco – PMDB – Sim

Vilmar Rocha – PFL – Sim

Zé Gomes da Rocha – Bloco – PSD – Sim

#### **Mato Grosso do Sul**

Dilso Sperafico – Bloco – PMDB – Sim

Flavio Derzi – PPB – Sim

Marçal Filho – Bloco – PMDB – Sim

Nelson Trad – PTB – Sim

Saulo Queiroz – PFL – Sim

#### **Paraná**

Abelardo Lupion – PFL – Sim

Affonso Camargo – PFL – Sim

Alexandre Ceranto – PFL – Sim

Antonio Ueno – PFL – Sim

Basilio Villani – PSDB – Sim

Chico da Princesa – PTB – Sim

Dilceu Sperafico – PPB – Sim

Djalma de Almeida César – Bloco – PMDB – Sim

Fernando Ribas Carli – Bloco – PDT – Não

Flávio Arns – PSDB – Não

Hermes Parcianello – Bloco – PMDB – Sim

José Borba – PTB – Sim

José Janene – PPB – Sim

Luciano Pizzatto – PFL – Sim

Luiz Carlos Haully – PSDB – Não

Maurício Requião – Bloco – PMDB – Não –

Max Rosenmann – Bloco – PMDB – Sim

Moacir Micheletto – Bloco – PMDB – Sim

Nedson Michelleti – Bloco – PT – Não

Odilio Balbinotti – PSDB – Sim

Padre Roque – Bloco – PT – Não

Paulo Bernardo – Bloco – PT – Não

Paulo Cordeiro – PTB – Sim

Renato Johnsson – PSDB – Sim

Ricardo Barros – PPB – Sim

Valdomiro Meger – PFL – Sim

Werner Wanderer – PFL – Sim

#### **Santa Catarina**

Dejandir Dalpasquale – Bloco – PMDB – Sim

Dercio Knop – Bloco – PDT – Não

Edinho Bez – Bloco – PMDB – Sim

Edison Andrino – Bloco – PMDB – Sim

Hugo Biehl – PPB – Sim

João Pizzolatti – PPB – Sim

José Carlos Vieira – PFL – Sim

Mário Cavallazzi – PPB – Sim

Milton Mendes – Bloco – PT – Não

Neuto de Conto – Bloco – PMDB – Sim

Paulo Bornhausen – PFL – Sim

Paulo Gouvea – PFL – Sim

Raimundo Colombo – PFL – Sim

Serafim Venzon – Bloco – PDT – Não

Vânio dos Santos – Bloco – PT – Não

#### **Rio Grande do Sul**

Adão Pretto – Bloco – PT – Não

Adroaldo Streck – PSDB – Sim

Adylson Motta – PPB – Não

Airton Dipp – Bloco – PDT – Não

Arlindo Vargas – PTB – Sim

Augusto Nardes – PPB – Sim

Carlos Cardinal – Bloco – PDT – Não

Darcisio Perondi – Bloco – PMDB – Sim

Eliseu Padilha – Bloco – PMDB – Sim

Enio Bacci – Bloco – PDT – Não

Esther Grossi – Bloco – PT – Não

Ezidio Pinheiro – PSDB – Sim

Fetter Júnior – PPB – Sim

Germano Rigotto – Bloco – PMDB – Sim

Ivo Mainardi – Bloco – PMDB – Sim

Jair Soares – PFL – Sim

Jarbas Lima – PPB – Sim

Júlio Redecker – PPB – Sim

Luiz Mainardi – Bloco – PT – Não

Matheus Schmidt – Bloco – PDT – Não

Miguel Rossetto – Bloco – PT – Não

Nelson Marchezan – PSDB – Sim

Odacir Klein – Bloco – PMDB – Sim  
 Osvaldo Biolchi – PTB – Sim  
 Paulo Paim – Bloco – PT – Não  
 Paulo Ritzel – Bloco – PMDB – Sim  
 Renan Kurtz – Bloco – PDT – Não  
 Valdeci Oliveira – Bloco – PT – Não  
 Waldomiro Fioravante – Bloco – PT – Não  
 Wilson Cignachi – Bloco – PMDB – Sim

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Comunico que a votação dos destaques e das emendas se dará na próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) –

### **Apresentação de proposições**

Os Srs. Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

### **APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:**

**PAULO PAIM** – Projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia do disposto no art. 2º das Medidas Provisórias nºs 1.523, 1523-1 e 1523-2, todas de 1996, no tocante à alteração do art. 148 da Lei nº 8.213, de 1991.

**ARLINDO CHINAGLIA** – Indicação ao Poder Executivo de proposição de projeto de lei que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e para funções de confiança no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

**PADRE ROQUE** – Projeto de resolução que acrescenta inciso ao § 2º do art. 244 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**JOSÉ THOMAZ NONÓ E OUTROS** – Proposta de emenda à Constituição que altera o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**EULER RIBEIRO** – Projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões e dá outras providências.

Projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro e dá outras providências.

**MARIA VALADÃO** – Projeto de lei que dispõe sobre a preservação da identidade das vítimas em casos de estupro e outros crimes de abuso sexual.

**ROBERTO VALADÃO** – Projeto de lei que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – aos produtos que especifica, quando adquiridos por Prefeituras Municipais.

**WIGBERTO TARTUCE** – Projeto de decreto legislativo que dispõe sobre a realização de plebiscito para a alienação do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás – e da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

**LUCIANO ZICA E OUTROS** – Recurso ao Presidente da Câmara dos Deputados para deliberação, pelo Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 1.210-A, de 1995, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

**JOSÉ GENOÍNO** – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de declaração de nulidade do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 1.210, de 1995.

**CARLOS CARDINAL** – Requerimento de informações ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento sobre o registro de agrotóxicos que têm como princípio ativo o ácido 2,4-diclorofenoxiacético ou substância dele derivadas.

**SRS. LÍDERES** – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 977-A, de 1995.

**ALMINO AFFONSO E OUTROS** – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de realização de sessão solene, dia 23 de abril, em comemoração ao Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor.

**INÁCIO ARRUDA E HAROLDO LIMA** – Projeto de Lei que institui o ano de 1997 como Ano Castro Alves, no sesquicentenário do nascimento do escritor Antonio Frederico de Castro Alves.

**INÁCIO ARRUDA** – Indicação ao Ministério das Comunicações de emissão, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – de selo comemorativo no transcurso dos 88 anos do poeta popular Patativa do Assaré.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380, DE 1997 (Do Sr. Paulo Paim)**

**Disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia do disposto no art. 2º das Medidas Provisórias nºs 1523/96, 1523-1/96 e 1523-2/96, no tocante à alteração do art. 148 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São assegurados aos empregados que obtiveram o benefício da aposentadoria sob a vigên-

cia das Medidas Provisórias de nºs 1523/96, 1523-1/96 e 1523-2/96 todos os direitos trabalhistas decorrentes do vínculo empregatício até então existente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Com a apresentação do presente projeto de decreto legislativo, temos em vista disciplinar a situação jurídica dos empregados atingidos por disposição constante das Medidas Provisórias de nºs 1523/96, 1523-1/96 e 1523-2/96, cujo prazo de validade já se extinguiu.

Trata-se do disposto no art. 2º daqueles atos normativos, que pretendeu alterar o art. 148 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, determinando a extinção automática do vínculo empregatício no caso de empregados que obtivessem o benefício da aposentadoria.

Tal disposição veio a impedir que milhares de trabalhadores aposentados entre outubro e dezembro, meses de vigência das citadas provisórias, usufruíssem de seus direitos trabalhistas, que simplesmente deixaram de existir com a extinção do vínculo empregatício.

O próprio governo reconheceu a injustiça de tal situação ao editar a Medida Provisória nº 1523-3/96 e seguintes, repetindo quase literalmente as anteriores mas excetuando, justamente, esta disposição referente ao art. 148 da Lei 8.213/91.

Ao Congresso Nacional, agora, compete se utilizar de sua prerrogativa constitucional para resolver a situação dos antigos pela norma provisória, possibilitando-lhes o restabelecimento dos direitos então extintos.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Paulo Paim**.

*Às Comissões:*

*Trabalho, de Adm. e Serviço Público*

*Constituição e Justiça e de Redação*

(Art. 54, RI).

Em 12-3-97. Presidente.

#### **INDICAÇÃO Nº 771, DE 1997**

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

**Sugere ao Poder Executivo a proposição de Projeto de Lei que estabelece impedimento a nomeação ou designação**

**para cargos em comissão e para funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.**

O Deputado Federal Arlindo Chinaglia sugere ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei, que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e para funções de confiança no âmbito do Poder Executivo:

Ar. 1º No âmbito do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal é vedada a nomeação ou designação de cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de chefes do citado Poder e ocupantes de cargos e funções de livre provimento, para cargos em comissão e funções de confiança integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e empresas em que o Poder Público, de maneira direta ou indireta detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica a ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Poder Executivo, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para servir junto ao chefe do Poder Executivo ou dirigente determinante da incompatibilidade.

§ 2º Nos casos de Presidente da República, Ministro de Estado e dirigente máximo de órgão ou entidade da administração indireta a vedação estabelecida no **caput** abrange todos os cargos em comissão e funções de confiança integrantes do quadro de pessoal do respectivo órgão ou entidade.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo regulamentar o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Desde o descobrimento do Brasil convivemos com o nepotismo na administração pública. Aspectos culturais, econômicos e éticos contribuem para a proliferação dessa prática. A sociedade brasileira não mais aceita esse tipo de procedimento na condução dos assuntos públicos. Faz-se necessária iniciativa dos Poderes da república para por fim a essa forma perniciosa de preenchimento de cargos e funções públicos.

O momento não poderia ser mais oportuno. Com a aprovação da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, que trata das carreiras do Poder Judiciário, foi

proibida a contratação de cônjuge ou parente até o terceiro grau para preenchimento de cargos e funções em comissão no âmbito daquele Poder.

O fundamento constitucional da harmonia entre os três poderes exige a adoção de medida semelhante no Legislativo e no Executivo. Já se encontra em tramitação no âmbito do Poder Legislativo projeto de igual teor, de nossa autoria, que estabelece vedações similares às aprovadas para o Poder Judiciário. A presente Indicação visa restabelecer a mencionada harmonia, ao definir tratamento equivalente para a nomeação de servidores para cargos e funções de livre provimento nesses poderes.

Ao estancar o nepotismo, estaremos contribuindo para a melhoria da eficiência e da eficácia do serviço público. Em que pese o risco das generalizações, em muitos casos os servidores contratados sob o critério de parentesco têm elevado nível de absentismo, capacitação inadequada para o cargo ou função e desempenho insatisfatório. Na situação extrema, recebem o salário sem trabalhar.

O constante preenchimento dos cargos mais elevados por critérios familiares contribui para desmotivar os servidores de carreira. A inviabilidade de ocupar cargos gerenciais nas diversas instâncias públicas desestimula o desempenho e o aprimoramento dos servidores, o que compromete a qualidade do serviço prestado à população. Resulta dessa prática secular o descrédito da sociedade para com o serviço público e, por conseqüência, para com o Estado.

O art. 1º do projeto estabelece impedimento à contratação de parentes até o terceiro grau, inviabilizando a prática do nepotismo no Poder Executivo. Ressalva apenas os casos de ocupação de cargo em comissão e função de confiança por servidores efetivos, desde que o exercício não se dê junto ao Chefe do Poder ou dirigente determinante da incompatibilidade. Pretende-se com essa medida não prejudicar os integrantes das carreiras efetivas da Administração Pública.

Esperamos, pois, que o Poder Executivo, a partir de nossa sugestão, tome iniciativas que impeçam a prática do nepotismo no âmbito da Administração Pública.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Arlindo Chinaglia**.

#### **REQUERIMENTO Nº , DE 1997**

(Do Sr. **Arlindo Chinaglia**)

**Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa ao Projeto de Lei que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão**

**e para funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação em anexo, sugerindo a proposição do Projeto de Lei que estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e para funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Arlindo Chinaglia**.

**Publique-se. Encaminhe-se.**

Em 12-3-97, Presidente.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1997**

(Do Sr. Padre Roque)

**Acrescenta inciso ao § 2º do art. 244 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.**

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É acrescentado o inciso IV ao § 2º do art. 244 da Resolução nº 17, de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com a seguinte redação:

"Art. 244. ....

§ 2º É incompatível com o decoro parlamentar:

IV – a participação em viagem, para qualquer fim, com despesas custeadas por terceiros interessados na tramitação de proposição na Câmara dos Deputados."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

O presente projeto de resolução pretende acrescentar o inciso IV ao art. 244 do Regimento Interno desta Casa, ao fito de incluir, entre as hipóteses de incompatibilidade com o decoro parlamentar, a participação do Deputado em viagem, para qualquer fim, com despesas custeadas por terceiros interessados na tramitação de proposição na Câmara dos Deputados.

A hipótese ora aventada torna-se assim atentatória ao princípio da moralidade e ofensiva a dignidade do Parlamentar, maculando o comportamento **bonus pater familias**.

Destarte, o projeto em tela valoriza ainda mais a função legislativa e evita que benefício financeiro externo influa, de forma direta ou indireta, sobre o exame de qualquer proposição pela Câmara dos Deputados.

Importa ressaltar que o mandato eletivo, outorgado pelo eleitor, só pode ser exercido por cidadão que tenha duas qualidades originárias e indisociáveis: reputação ilibada e procedimento inatacável.

**A contrario sensu**, teríamos a falta de decoro, que é incompatível com o brio parlamentar.

Diante de tais argumentos, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Padre Roque**.

**Decorrido o prazo previsto no § 1º do art. 216 do RICD, encaminha-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e à Mesa.**

Em 12-3-97, – Presidente.

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 452, DE 1997**

(Do Deputado José Thomaz Nonô e outros)

**Altera o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Fica acrescido o seguinte § 6º ao art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 8º .....

§ 6º Será concedida reparação integral, correspondente à remuneração do período em que se mantiveram demitidos ou afastados, os servidores anistiados que se encontravam em licença para tratamento de saúde quando alcançados pela demissão ou

afastamento, desde que licenciados em virtude de enfermidade que, na concessão da anistia, tenha dado causa a aposentadoria com proventos integrais.

### **Justificação**

O art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias dispõe sobre a anistia para os atingidos por atos de motivação exclusivamente política, com punição, demissão ou afastamento das atividades remuneradas que exerciam.

A correção de tantas injustiças ainda não chegou a termo. Cidadãos há que foram colhidos por ato discricionário durante enfermidade que eventualmente resultaria em aposentadoria com proventos integrais. Em que pese não se haver efetivado a aposentadoria no momento oportuno, ou, seja, logo após a licença, a medida arbitrária veio exatamente inibir a concretização de um direito líquido e certo.

Tais casos não estão solucionados à luz dos dispositivos constitucionais. Por dever de consciência daqueles a quem compete elaborar leis que sejam justas é preciso retomar a questão para viabilizar, afinal, a reparação ao servidor atingido.

Lembre-se, a propósito, a recente edição da Lei nº 9.140, em dezembro de 1995, que reconheceu como mortas as pessoas desaparecidas em razão de atividades políticas durante o regime militar, garantindo indenização às famílias. Somando-se a essa medida de revisão dos atos de exceção, a presente proposta vem em benefício dos servidores acometidos de doenças graves quando alcançadas pelo afastamento arbitrário. Nesse último caso, a correção pela via de emenda constitucional faz-se necessária, já que é a própria Constituição que atualmente veda a reparação em caráter retroativo (§ 1º do art. 8º do ADCT).

Por essas razões, a matéria há de merecer a aprovação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1996. \_ Deputado **José Thomaz Nonô**.

Adelson Ribeiro – Adelson Salvador – Ademar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Affonso Cargomo – Airton Dipp – Alberico Filho – Alberto Goldman – Alcione Athayde – Almino Affonso – Aloysio Nunes Ferreira – Alvaro Gaudêncio Neto – Alzira Ewerton – Anibal Gomes – Antonio Aureliano – Antonio Brasil – Antonio Carlos Pannunzio – Antonio do Valle – Antonio Feijão – Antonio Geraldo – Antonio Jorge – Antonio Ueno – Armando Abílio – Armando

Costa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Madeira – Atila Lins – Augusto Nardes – Augusto Viveiros – B. Sá – Benedito Domingos – Betinho Rosado – Ceci Cunha – Celia Mendes – Chicão Brigido – Chico Vigilante – Ciro Nogueira – Cleonancio Fonseca – Corauci Sobrinho – Costa Ferreira – Cunha Lima – Darcisio Perondi – De Velasco – Dilceu Sperafico – Djalma de Almeida Cesar – Elias Murad – Eliseu Padilha – Emerson Olavo Pires – Erio Bacci – Enivaldo Ribeiro – Euripedes Miranda – Felix Mendonça – Fernando Diniz – Fernando Ferro – Fernando Gabeira – Fernando Lopes – Fernando Ribas Carli – Feu Rosa – Firmo de Castro – Flavio Arns – Germano Rigotto – Gilney Viana – Gilvan Freire – Gonzaga Mota – Gonzaga Patriota – Haroldo Lima – Helio Bicudo – Helio Rosas – Homero Oguido – Hugo Lagranha – Ibere Ferreira – Inacio Arruda – Ivandro Cunha Lima – Jaime Martins – Jair Bolsonaro – Jairo Azi – Jayme Santana – João Henrique – João Iensen – João Mendes – João Paulo – Jonival Lucas – José Aldeir – José Borba – José de Abreu – José Genoio – José Janene – José Luiz Clerot – José Pinotti – José Thomaz Nono – Laprovita Vieira – Leonel Pavan – Lidia Quinan – Luciano Castro – Luciano Zica – Luiz Buaziz – Luiz Piauhyllino – Magno Bacelar – Manoel Castro – Marcia Marinho – Marconi Perillo – Marcos Lima – Maria Laura – Maria Valadão – Mario Negro Monte – Matheus Schmidt – Maurício Requião – Mauro Lopes – Max Rosenmann – Michel Temer – Milton Mendes – Moacyr Andrade – Murilo Domingos – Mussa Demes – Nan Souza – Nelson Bornier – Nelson Marquezelli – Nelson Meurer – Nelson Otoch – Nilmário Miranda – Nilson Gibson – Nilson Baiano – Odacir Klein – Olavio Rocha – Oscar Goldoni – Osmanio Pereira – Osmir Lima – Osvaldo Biolchi – Osvaldo Coelho – Pauderney Avelino – Paulo Gouvêa – Paulo Ritzel – Paulo Rocha – Pedro Canedo – Pedro Correa – Pedro Novais – Pedro Wilson – Philemon Rodrigues – Pinheiro Landim – Prisco Viana – Raimundo Santos – Raul Belem – Regis de Oliveira – Ricardo Barros – Ricardo Heraclito – Rita Camata – Roberto Balestra – Roberto Pessoa – Roberto Rocha – Roberto Santos – Roberto Valadão Salatiel Carvalho – Salomão Cruz – Serafim Venzon – Sergio Arouca – Sergio Barcellos – Sergio Carneiro – Sergio Miranda – Severiano Alves – Severino Cavalcanti – Silvio Torres – Tete Bezerra – Tilden Santiago – Tuga Angerami – Ubiratan Aguiar – Ursino Queiroz – Valdenor Guedes – Valdir Colatto – Vanessa Feijipe – Vicente Andre Gomes – Vittorio Mediolli – Wagner Rossi – Welinton Fagundes – Welton Gasparini – Wilson Cunha – Zila Bezerra.

### À Comissão:

**Constituição e Justiça e de Redação**  
Em 12-3-97. Presidente.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº 381, DE 1997**

(Deputado Euler Ribeiro)

**Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas autorizado a realizar, no prazo de 6 (seis) meses da publicação deste decreto legislativo, plebiscito nos Municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Iça, Tabatinga e Tonantins sobre a criação do Território Federal do Alto Solimões, pelo desmembramento desses municípios do Estado do Amazonas.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º Sendo o resultado do plebiscito favorável, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas deverá sobre o mesmo manifestar-se no prazo de 3 (três) meses da proclamação oficial do resultado.

Parágrafo único. Da deliberação da Assembléia será dada ciência ao Congresso Nacional.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Os constituintes de 1988 fizeram inserir uma norma no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando uma Comissão do Congresso Nacional e do Poder Executivo, "com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução". (art. 18, **caput**). Essa Comissão deverá submeter, no prazo de um ano, seus estudos e consideração do Poder Legislativo.

Os resultados práticos desse dispositivo não são conhecidos. A Amazônia continua sendo uma imensidão de terras e de problemas.

Este projeto, busca de oferecer solução para esta questão começa a instrumentalizar a criação do Territó-

rio do Alto Solimões, obedecendo a sistemática prevista no art. 18 parágrafo 3º da Constituição Federal, combinada com o art. 48, inciso VI.

A consulta plebiscitária é a forma democrática de conhecer a opinião do habitante dessa desassistida região. É legítima e perfeitamente legal. E todos nós devemos prestar obediência a essa manifestação eis que fruto da própria soberania nacional conforme o texto do art. 14 da nossa Lei Maior.

Como justificativa para o novo Território podemos aduzir as seguintes razões:

A região é toda composta por municípios de fronteira é imensa e das mais ricas do País. Seus habitantes aglomeram-se ao longo da calha dos rios. E por ser distante da capital do Estado Manaus as ações governamentais de infra-estrutura, saúde, saneamento, transporte e segurança são sempre difíceis, escassas, precárias e esparsas. E o Território ademais, é da alta relevância para a segurança nacional.

Os brasileiros da fronteira, que lá vivem, têm mantido a integridade do território nacional como extremo sacrifício. A despeito disto, têm sido apenados, porque não lhes chegam, na medida justa, aquilo de que necessitam e a que têm direito.

O direito de investimentos maciços na área, que não podem ser limitadas ao que o Estado recebe via orçamentária. Quando o Governo Federal assume tal responsabilidade, qualifica a vida dos habitantes da região, abre-lhes a perspectiva do desenvolvimento e consolida o território nacional.

Sala das Sessões, 12 março de 1997. —

**\*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS — CeDI\*  
CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**TÍTULO II**  
**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**  
.....

**CAPÍTULO IV**  
**Dos Direitos Políticos**

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I — plebiscito
- II — referendo;

III — iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e voto são:

I — obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II — facultativa para:

- a) os analfabetos,
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I — a nacionalidade brasileira;
- II — o pleno exercício dos direitos políticos;
- III — o alistamento eleitoral;
- IV — o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V — a filiação partidária;
- VI — a idade mínima de;

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e que os houver sucedido ou substituído nos seus meses anteriores ao pleito.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivas mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção do Presidente da República, de Governador de Estado ou território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições.

I — se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico com o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

### TÍTULO III

#### Da Organização do Estado

##### CAPÍTULO I

#### Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ § 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

##### CAPÍTULO I

#### Do Poder Legislativo

##### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
VSI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;  
.....

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 18. Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato Legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a concessão de estabilidade a servidor admitido sem concurso público, da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

.....  
Às Comissões:

Finanças e Tributação (art. 54. RI)  
Constituição e Justiça e de Redação.  
Em 12-3-97 – Presidente.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 1997

(Deputado Euler Ribeiro)

**Dispõe sobre a realização de plebiscito para à criação do Território Federal do Rio Negro e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas autorizado a realizar, no prazo de 6 (seis) meses da publicação deste decreto legislativo, plebiscito nos Municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro sobre criação do Território Federal do Rio Negro, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Amazonas.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º Sendo o resultado do plebiscito favorável a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas deverá sobre o mesmo manifestar-se no prazo de 3 (três) meses da proclamação oficial do resultado.

Parágrafo único. Da deliberação da Assembléia será dada ciência ao Congresso Nacional.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



**Justificação**

Os constituintes de 1988 fizeram inserir uma norma, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando uma Comissão do Congresso Nacional e do Poder Executivo, "com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução", (art. 18, caput. Essa Comissão deveria submeter no prazo de um ano, seus estudos e consideração do Poder Legislativo.

Os resultados práticos desse dispositivo não são conhecidos. A Amazônia continua sendo uma imensidão de terras e de problemas.

Este projeto, em busca de oferecer solução para esta questão, começa a instrumentalizar a criação do Território do Rio Negro, obedecendo a sistemática prevista no art. 18, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 48, inciso VI.

A consulta plebiscitária é a forma democrática de conhecer a opinião do habitante dessa desassistida região. É legítima e perfeitamente legal. E todos nós devemos prestar obediência a essa manifestação, eis que fruto da própria soberania nacional, conforme o texto do art. 14 da nossa Lei Maior.

Como justificativa para o novo território podemos aduzir as seguintes razões:

A região é toda composta por municípios de fronteira, é imensa e das mais ricas do País. Seus habitantes aglomeram-se ao longo da calha dos rios. E por ser distante da capital do Estado, Manaus, as ações governamentais de infraestrutura, saúde, saneamento transporte e segurança são sempre difíceis, escassas, precárias e esparsas. E o território, ademais, é de alta relevância para a segurança nacional.

Os brasileiros da fronteira, que lá vivem, têm mantido a integridade do território nacional com extremo sacrifício. A despeito disto, têm sido apenados, porque não lhes chegam, na medida justa, aquilo de que necessitam e a que têm direito.

O direito de investimentos maciços na área, que não podem ser limitados ao que o Estado recebe via orçamentária. Quando o Governo Federal assume tal responsabilidade, qualifica a vida dos habitantes da região, abre-lhes a perspectiva do desenvolvimento e consolida o território nacional.

Sala das Sessões, 12 março de 1997.

**"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDT"  
CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**TÍTULO II**

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**  
.....

**CAPÍTULO IV**

**Dos Direitos Políticos**

\*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativa para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os

Prefeitos e os que houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os aja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

### TÍTULO III

#### Da Organização do Estado

##### Capítulo I

##### Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a

outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes

##### CAPÍTULO I

##### Do Poder Legislativo

##### SEÇÃO II

##### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

##### Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 18. Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, que tenha por objeto a concessão de estabilidade a servidor admitido sem concurso público, da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Às Comissões de Finanças e Tributação (art. 54, RI), de Constituição e Justiça e de Redação. Em 12-3-97 – Presidente.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.852, DE 1997

(Da Sra. Maria Valadão)

##### Dispõe sobre a preservação da identidade das vítimas em casos de estupro e outros crimes de abuso sexual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica vedado às delegacias de proteção à mulher, assim como a todas as delegacias de polícia, no caso de delação de estupro e outros crimes relacionados, direta ou indiretamente, com a esfera

sexual, a revelação da identidade das vítimas de tais crimes a órgãos da imprensa.

Art. 2º Fica vedado aos órgãos da imprensa falada ou escrita divulgar a identidade das vítimas de estupro ou outros crimes correlatos, seja através da divulgação do nome, seja através da imagem das mesmas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa (90) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O combate à violência à mulher, destarte algumas iniciativas já tomadas nesse sentido, tal como o estabelecimento das Delegacias de Proteção às Mulheres, ainda não está logrando o êxito esperado. Na verdade, muitos casos de estupro e de abuso sexual, perpetrados contra mulheres, de todas as classes sociais, ainda permanecem impunes. O fator relevante dessa impunidade deve-se à omissão das próprias vítimas quanto à delação de seus algozes. Basta dizer que, segundo resultado de recente pesquisa realizada na cidade de São Paulo, cerca de oitenta por cento (80%) das vítimas não recorre às delegacias para apresentar denúncia do acontecido. Isso traduz-se em parcela significativa de crimes que permanecem impunes e que compromete todos os esforços em assegurar proteção às mulheres vítimas de violência, assim como justiça aos criminosos.

Apesar do desempenho das Delegacias estar a contento, uma vez apresentada as denúncias, detecta-se a grande margem de omissão da delação por que as vítimas se vêem coagidas a silenciarem-se, ou por pressão psicológica de seus algozes, ou por inibição frente aos danos morais que a divulgação da identidade da vítima acarretaria.

É bastante compreensível que as vítimas, ou familiares das mesmas, fiquem apreensivas quanto aos prejuízos sociais e morais devido à divulgação de seus nomes e/ou pela mídia. Desta feita, não obstante os danos referentes ao crime em si, somariam-se ao fardo das vítimas todas as inconveniências da divulgação do acontecido. A pessoa teria a sua imagem comoque marcada para o resto de sua vida, sendo constantemente vinculada a tão traumático momento, pois, inegavelmente, fatos dessa natureza atingem pontos arraigados no cerne de nossa cultura.

A proibição de divulgação da identidade das vítimas, tanto pelas delegacias de polícia como pela imprensa, viria, certamente, minimizar os prejuízos acima expostos. Outrossim, as vítimas, tendo a ga-

rantia de que terão a sua identidade preservada pela mídia, sentir-se-ão mais encorajadas a apresentar a denúncia do crime, contribuindo enormemente para a inibição de futuros atentados, tanto contra a sua pessoa, como, por efeito exemplar, contra outras eventuais vítimas.

Sala das Sessões, de março de 1997. – Deputada **Maria Valadão** –

Às Comissões:

Art. 24, II Seguridade Social e Família, Constituição e Justiça e de Redação.

Em 12-3-97. – Presidente.

### PROJETO DE LEI Nº 2.853, DE 1997

(Do Sr. Roberto Valadão)

**Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos produtos que especifica, quando adquiridos por Prefeituras Municipais.**

O Congresso Nacional:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), quando adquiridos por Prefeituras Municipais para emprego exclusivo nos serviços públicos por elas prestados no exercício de suas competências constitucionais:

I – os veículos automotores de fabricação nacional próprios para o transporte coletivo de passageiros, o transporte individual de emergência, o transporte de mercadorias, bem como aqueles para limpeza das vias públicas;

II – os equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, suas partes e peças, nacionais ou de procedência estrangeira, para construção e manutenção de estradas e vias públicas, bem como para o uso agrícola, hortícola ou florestal.

Art. 2º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante a prévia verificação das condições estabelecidas.

Art. 3º Fica assegurada a manutenção e a utilização do crédito do referido imposto relativo às matérias-primas, aos produtos industrializados e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos isentos por esta lei.

Art. 4º A alienação do bem adquirido nos termos desta lei, ou sua utilização em fim diverso do previsto no art. 1º acarretarão o pagamento pela Prefeitura Municipal do imposto dispensado e a aplicação de demais penalidades, previstas na legisla-

ção própria, inclusive de caráter penal, e atribuídas às autoridades administrativas envolvidas.

Parágrafo único. Executam-se as alienações ocorridas após o decurso de 3 (três) anos a contar da aquisição do bem, as transferências efetuadas a outra Prefeitura Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará em até 30 (trinta) dias o disposto nesta lei.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Núcleo primeiro da Administração Pública, ao Município competem as tarefas voltadas ao atendimento essencial ou básico da população, com vistas à educação, à saúde, ao transporte coletivo, ao ordenamento territorial e à proteção de patrimônio histórico-cultural.

Com tal gama de atividades diferenciadas e abrangentes, tornam-se sempre escassos os recursos disponíveis.

Por outro lado, sendo o IPI um instrumento de desenvolvimento setorial ou regional do País, nada mais adequado que a isenção ora proposta para os produtos indispensáveis à manutenção das vias públicas, ao transporte coletivo, à prestação do atendimento de emergência e à subsistência da população sejam contemplados com a isenção.

Vale salientar que o efeito social da medida é hoje em dia reconhecida pelo Governo, na medida em que concede isenção temporária ou desoneração do imposto (adoção de alíquota zero) para a quase totalidade dos bens ora em tela.

No entanto, o que ora propugna-se é a adoção de medidas de caráter duradouro, que permitam às Prefeituras Municipais o planejamento a médio prazo da instrumentalização necessária ao cumprimento de suas competências constitucionais, com reflexos para toda a sociedade, sem a ocorrência de sobressaltos pela prorrogação (ou não) da vigência de benefícios fiscais ou mesmo de alterações de alíquotas por resoluções do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista que tais benefícios fiscais já constam do Orçamento da renúncia fiscal, consideramos que o projeto de lei em pauta não fere a Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor.

Pelo alcance social da proposição e por seu caráter de justiça, contamos com apoio dos nobres Pares desta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Roberto Valadão**.

Apense-se ao PL nº 2.717/97.

Em 12-3-97. – Presidente.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 1997

(Do Sr. Wigberto Tartuce)

**Dispõe sobre a realização de plebiscito sobre a alienação do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No dia 15 de novembro de 1997 o eleitorado pronunciar-se-á, através de plebiscito, sobre a alienação do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.

Art. 2º Enquanto não for conhecido o resultado da consultamencionada no artigo anterior, ficam suspostas quaisquer medidas que tornem inútil ou dificultem sua aplicação.

Art. 3º o Tribunal Superior Eleitoral expedirá as normas regulamentadoras do plebiscito de que trata o art. 1º até 90 (noventa) dias antes de sua realização.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

No recente episódio de tentativa de privatização da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, o que se constatou foi a impossibilidade de estabelecer um critério ou conjunto de critérios que levem à determinação do valor real da empresa.

Mesmo a contratação de empresas especializadas mundiais não contornou tal aspecto.

Ao lado dos valores tangíveis, como bens imóveis, equipamentos, instalações, as empresas alcançadas pela presente proposição detêm concessões governamentais e valores intangíveis de difícil avaliação, como a tecnologia, a memória coletiva e, principalmente, a larga experiência de seus corpos técnicos e administrativos.

A justeza das assertivas é corroborada pelos termos do edital publicado em 6 de março de 1997, quando se enuncia que o preço mínimo estabelecido para venda é pura e somente a média do preço das ações nos últimos 90 (noventa) dias, desconsiderando, portanto, os mecanismos indicados pelas empresas contratadas.

Ora, é meridiana a conclusão de que tal preço foi formado nos justos limites da ganância e da vontade dos especuladores que atuam em nossas bolsas de valores.

Fosse outra a atitude dos jogadores de bolsa, outro seria, forçosamente o preço.

Tal aspecto denuncia, com veemência que, no caso, o preço da empresa levou em conta apenas a perspectiva de ganho na bolsa, pouco ou nada considerando de seu real valor.

Da análise dos relatórios preparados pelos consórcios contratados e daqueles divulgados, historicamente, pela própria CVRD constatam-se inúmeras discrepâncias e desconsidera-se totalmente a experiência que o corpo técnico da Vale acumulou, de forma brilhante e vitoriosa, nesse mais de meio século, levando ao estabelecimento de valores totalmente divergentes.

Acrescente-se, por fim, que a Companhia Vale do Rio Doce e a Petróleo Brasileiro S.A. não nasceram de ato de vontade inteligente do administrador de então, senão do eco de luta popular que se estendeu por todos os quadrantes da Pátria e por várias décadas.

Nada mais imperioso que se ouça o protagonista, o autor primeiro e maior desta criação: o Povo.

O remédio que buscamos, para devolver ao povo a iniciativa de abrir mão desses patrimônios ou não, encontra respaldo no inciso I do art. 14 e no inciso XV do art. 49 da Constituição.

Os demais dispositivos da proposição são decorrência imediata da iniciativa que encerra o art. 1º proposto.

Ouçá-se, portanto, o povo e espere-se dos nobres parlamentares a sensibilidade que em tantas vezes demonstraram.

Sala da Comissão, de 1997. — Deputado **Wigberto Tartuce**.

Apense-se ao PDC nº 265/96

Em 12-3-97. — Presidente.

### RECURSO

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, combinado com o art. 132, § 2º do Regimento Interno, **Recurso** para que o Plenário delibere sobre o Projeto de Lei nº 1.210-A, de 1995, que dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. — Deputado **Luciano Zica** Adão Preto \_ Alcides Modesto \_ Aldo Arantes \_ Arlindo Chinaglia \_ Chico Vigilante \_ Coriolando Sales \_ Eduardo Jorge \_ Enio Bacci \_ Esther Grossi \_ Fernando Ferro \_ Gervásio Oliveira \_ Giovanni Queiroz \_ Haroldo Lima \_ Humberto Costa \_ Jair Meneguelli \_ Jaques Wagner \_ Joana Darc \_ João Coser \_ João Fassarella \_ João Paulo \_ José Augusto \_ José Genoíno \_ Jose Machado \_ José Maurício \_ José Pimentel \_ Luciano Zica \_ Luiz Alberto \_ Luiz Eduardo Greenhalgh \_ Luiz Gushiken \_ Luiz Mainardi \_ Maria Laura \_ Marta Suplicy \_ Matheus Schmidt \_ Miguel Rossetto \_ Milton Mendes \_ Milton Temer \_ Miro Teixeira \_ Nedson Micheleti \_ Nilson Gibson \_ Padre Roque \_ Paulo Bernardo \_ Paulo Paim \_ Paulo Rocha \_ Pedro Valadares \_ Pedro Wilson \_ Sandra Starling \_ Sérgio Carneiro \_ Sérgio Miranda \_ Severiano Alves \_ Socorro Gomes \_ Tilden Santiago \_ Vanio dos Santos \_ Waldomiro Fioravante \_ Walter Pinheiro \_ Wolney Queiroz.

### REQUERIMENTO Nº , DE 1997

(Do Sr. José Genoíno)

**Requer a declaração de nulidade do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 1.210/95, apresentado e aprovado na data de ontem, 11 de março de 1997, em razão de ferir as normas de tramitação do processo legislativo.**

Sr. Presidente,

No dia de ontem foi apresentada à Mesa requerimento de urgência ao PL nº 1.210/95, que regulamenta o setor petrolífero. Na oportunidade, levantamos questão referente ao descumprimento do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, haja vista que o projeto em análise era de caráter conclusivo na Comissão Especial que o analisou e, bem por isso, sujeito ao recurso constitucional citado.

O entendimento de V. Exª foi outro e a matéria foi submetida à deliberação do Plenário, que veio a aprovar a urgência.

Todavia, a matéria assim aprovada pelo Plenário não pode ser considerada válida, por vício de origem presente no requerimento que foi levado a deliberação.

Trata-se da disposição constante do Ato da Mesa nº 177, de 1989, que dispõe sobre a tramitação de proposições, regulando as omissões constantes do Regimento Interno.

Com efeito, consta das referidas normas, em seu art. 1º, Instrução VII, que trata "Do Recurso da Decisão de Comissão", literalmente:

"No interregno entre a aprovação conclusiva da Comissão e o término do prazo recursal, não poderá ser apresentado requerimento de urgência para a matéria."

E era esta exatamente a situação em que se encontrava o PL nº 1.210/95. Com efeito mal tinha acabado a votação final da matéria na Comissão Especial, portanto no interregno da sua aprovação conclusiva e o término do prazo recursal, foi apresentado requerimento de urgência a ele.

Ora, nos termos do dispositivo acima, do Ato da Mesa nº 177, de 1989, este requerimento jamais poderia ter sido recebido pela Mesa e muito menos submetido a votação.

Todavia o foi e, do ponto de vista jurídico e de processo legislativo, trata-se de ato nulo, posto que eivado de irregularidade que o macula de maneira fulminante.

Em outras palavras, as normas de processo legislativo baixadas pela Mesa Diretora da Casa, no sentido de regular a tramitação das proposições, impediam que o requerimento de urgência sequer viesse a ser apresentado. Quanto mais ser recebido, submetido a votação e aprovado.

Uma vez nulo o ato inicial, a apresentação do requerimento de urgência, conseqüentemente nenhum valor pode ser dado aos atos dele decorrentes. Então, Sr. Presidente, a sua aprovação não pode produzir qualquer efeito. Assim, é como se aprovação não houvesse tido.

Dessarte, se votarmos o PL nº 1.210/95, trazido a Plenário por meio de um requerimento de urgência nulo de pleno direito, estaremos afrontando o processo legislativo e desrespeitando uma das funções mais nobres no Parlamento e nas Democracias: o respeito às regras do jogo.

Estaremos rasgando o nosso Regimento Interno e um Ato da Mesa Diretora plenamente em vigor.

De tudo o que foi dito e comprovado acima, verifica-se que a única forma de trazer a Plenário um projeto de lei cuja, competência é conclusiva das Comissões, no interregno entre a aprovação conclusiva do parecer da Comissão e o término de prazo recursal é, obviamente, a aprovação de um recurso apresentado com a finalidade de, justamente, levá-lo a Plenário

Se este recurso não for apresentado, ou se rejeitado for, a matéria já aprovada de forma conclusiva por Comissão, seguirá para o Senado Federal ou para sanção, se não for o caso rejeição.

Em face do exposto, é o presente requerimento, com fundamento no art. 114 do RI, para que seja declarada a nulidade do requerimento de urgência ao Projeto de Lei nº 1.210/95, apresentado e aprovado na data de ontem, 11 de março de 1997.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **José Genoíno**.

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**Nº 2.261, DE 1997**

(Do Sr. Carlos Cardinal)

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento sobre o registro de agrotóxicos que têm como princípio ativo o ácido 2,4-Diclorofenoxiacético ou substâncias dele derivadas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento o seguinte requerimento de informações:

O ácido 2,4-Diclorofenoxiacético e substâncias dele derivadas são o princípio ativo de diversos herbicidas ainda utilizados no Brasil. Essas substâncias foram consideradas carcinogênicas e teratogênicas em testes realizados em outros países e apresentam alto potencial lixiviante. A aplicação aérea desses herbicidas tem causado graves problemas no Estado do Rio Grande do Sul, devido à deriva, que alcança dezenas de quilômetros, destruindo lavouras, vegetação nativa ou cultivada e contaminando pessoas e animais.

A grave situação acima exposta demanda urgentes providências, para as quais julgamos imprescindíveis as seguintes informações, de parte do Ministério da Agricultura e do Abastecimento:

1. Quantos e quais agrotóxicos, tendo como princípio ativo o ácido 2,4-Diclorofenoxiacético ou substâncias dele derivadas, ainda têm registro no Ministério da Agricultura e do Abastecimento?

2. Há alguma restrição quanto à aplicação aérea dos agrotóxicos a que se refere a questão anterior? Em caso afirmativo, que restrição?

3. A área técnica do Ministério da Agricultura e do Abastecimento – em particular setor encarregado do registro de agrotóxicos e afins – tem conhecimento de que testes realizados em outros países, inclusive nos Estados Unidos da América, demonstraram características carcinogênicas e teratogênicas do ácido 2,4-Diclorofenoxiacético, as quais, de acordo com o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, impedem o registro de agrotóxicos com tal princípio ativo?

4. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento está adotando alguma providência no sentido de:

a) cancelar os registros de agrotóxicos que têm como princípio ativo o ácido 2,4-Diclorofenoxiacético ou substâncias dele derivadas?

b) proibir ou restringir a aplicação aérea de agrotóxicos que têm como princípio ativo o ácido 2,4-Diclorofenoxiacético ou substâncias dele derivadas?

c) solucionar o problema que atualmente se verifica envolvendo a deriva de herbicidas utilizados no plantio direto da soja no Rio Grande do Sul?

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Carlos Cardinal**.

#### REQUERIMENTO

(Do Sr. Confúcio Moura e outros)

**Requer regime de urgência na apreciação do PL nº 977– A/95.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 977 A/95, que dá nova redação ao art. 17 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, que trata de concessão de gratificação especial de localidade aos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputados **Confúcio Moura** – **Inocência Oliveira** – **Geddel Vieira Lima** – **José Machado** – **Gerson Peres**.

#### REQUERIMENTO

Brasília (DF), 12 de março de 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno, art. 68, vimos à presença de V. Exª requerer seja realizada, no dia 23 de abril do corrente ano, às 10 horas, Sessão Solene comemorativa do Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor.

É oportuno aclarar que a referida data foi adotada por decisão unânime da Conferência Geral da Unesco, em novembro de 1995, como o voto da Delegação Brasileira.

Essa comemoração vinha se realizando há muitos anos na Catalunha, convertendo-se num evento mundial graças à resolução acima mencionada, através de proposta da Delegação Espanhola.

Nesta data, escritores de maior significação – como Shakespeare, Cervantes e Garcilaso de La Veiga –, nasceram ou morreram, marcando-a com a luminosidade de sua inteligência.

No Brasil, este, ano, o Ministério da Educação estará fazendo uma campanha institucional de apoio ao livro, à leitura e ao respeito ao direito autoral. Por sua vez, uma grande mobilização do mercado editorial, dos escritores, livreiros, bibliotecas, estará se realizando, para que o impulso dado pela campanha do Ministério da Educação tenha a grandeza que merece.

A manifestação da Câmara dos Deputados, com uma Sessão Solene nesse dia, terá um efeito simbólico e prático notável, prestigiando os programas de apoio à leitura e de expansão das bibliotecas públicas, como condição do fortalecimento da cidadania e das instituições democráticas.

Ademais, acreditamos que a promoção da Sessão Solene pela Câmara dos Deputados há de refletir-se na iniciativa dos parlamentares, no sentido de assegurarem verbas para a atualização das bibliotecas públicas e ampliação da rede bibliotecária, como o País tanto requer.

Pelo exposto, seguros de que V. Exª se associará à nossa iniciativa, aguardamos a decisão que acolha o presente requerimento. – Deputados **Almino Affonso** – **Benito Gama** – **Inocência Oliveira** – **José Machado** – **Fernando Lyra**.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.854, DE 1997

(Dos Srs. Inácio Arruda e Haroldo Lima)

**Dispõe sobre homenagem na qual é instituído o ano de 1997 como "Ano Castro Alves", no sesquicentenário do nascimento de um dos maiores escritores brasileiros, Antônio Frederico de Castro Alves (1847-1871).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído como "Ano Castro Alves" o ano de 1997, pelo transcurso do sesquicentenário de seu nascimento.

Parágrafo único. Ao Ministério da Cultura caberá a responsabilidade pela programação nacional alusiva ao "Ano Castro Alves".

Art. 2º Fica estabelecida como data nacional o dia 14 de março de 1997.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão debitadas no orçamento do Ministério da Cultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Antônio Frederico de Castro Alves nasceu no dia 14 de março de 1847 na Fazenda Cabaceiras, Município de Muritiba (BA), e faleceu 24 anos depois (6 de julho de 1871), quando se fazia mais efervescente sua criatividade e sua produção literária. Até sua morte, apenas uma de suas obras – **Espumas Flutuantes** – havia sido publicada. Posteriormente, suas **Obras Completas** foram editadas pelo menos três vezes, das quais apenas uma conseguiu reunir o conjunto dos textos de Castro Alves (a de 1960, compilada por Eugênio Gomes – Nova Aguillar, 910 páginas) e será reeditada no ano em curso.

O Brasil muito deve a este homem que exaltou seu povo com galhardia e espírito libertário.

Castro Alves viveu um tempo de grandes causas: republicanismo, insurreição de Palmares, o avanço da imprensa, a campanha contra a escravidão. Nasceu e viveu em períodos de intensas agitações políticas. Em 1850, completara três anos de idade, quando foi aprovada a Lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico de escravos africanos. Um decreto proibiu em 1869 a venda de escravos em leilão. Dois meses antes da morte de Castro Alves, foi decretada a Lei do Ventre Livre, um dos golpes decisivos no escravagismo, uma das bandeiras do poeta. Foi neste ambiente que o negro foi incorporado à leitura, "dando-lhe, além do brado de revolta, atmosfera de dignidade lírica". É Léo Schlafman (JB, 7-3-97) que afirma não restar dúvida de que "sua obsessão pela liberdade, de que a causa abolicionista era a expressão mais clamorosa, personifica uma das melhores virtudes nacionais".

Castro Alves incorporou em sua vida a causa escravocrata. Seguiu a inspiração de seu tempo. É também Schlafman que informa: "Os poeta do século XIX tinham contato com o povo, faziam poesia ao ar livre". **Espumas Flutuantes** é uma obra que revela a presença do sentimento coletivo que posteriormente Carlos Drummond de Andrade consolidou sob a forma de sentimento do mundo, onde o pensamento se dá por antítese, atitude generalizada entre românticos e sobretudo em Castro Alves: "E as palmeiras se torcem torturadas. Quando escutam dos

morros nas quebradas/ O grito de aflição". Mário de Andrade observou acerca da obra de Castro Alves que "chega a ser sublime o esquecimento apaixonado com que se entregou a uma grande causa social do seu como do nosso tempo, a dos escravos".

O "poeta dos escravos" será lembrado em 1997 numa vasta programação, que inclui filmes, recitais, peças de teatro, balé, CD-ROM, disco, a reimpressão de suas obras completas, álbum, moeda, cartão telefônico e selo especial, entre outras iniciativas, que somar-se-ão a um calendário de festividades em sua terra natal, o Estado da Bahia, e no País. Esses eventos pretendem sublinhar a sua importância no contexto das lutas libertárias e da literatura no Brasil.

O sentimento mais arraigado da liberdade oferece contornos e recheia a vida e a obra de Castro Alves, com seu vôo "sobre as asas gentis da fantasia" e guardando a certeza histórica de que "a praça é do povo como o céu é do condor". É o tempo dos oprimidos e das grandes causas nacionais que nos inspira no "Ano Castro Alves" – decisivo para o Brasil enquanto Nação. – Deputado **Inácio Arruda** (PCdoB – CE) – Deputado **Haroldo Lima** (PCdoB – BA).

Às Comissões: art. 24, II; de Educação, Cultura e Desporto, Finanças e Tributação (art. 54, RI); de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54, RI).

Em 12-3-97.– Presidente.

#### INDICAÇÃO Nº 772, DE 1997

(Do Sr. Inácio Arruda)

**Sugere ao Ministro das Comunicações que determine ao presidente da EBCT a emissão de selo comemorativo no transcurso dos 88 anos do poeta popular Patativa do Assaré.**

Senhor Presidente,

O Deputado Inácio Arruda (PCdoB – CE) se dirige a V. Exª nos termos do art. 113 do Regimento Interno, para expor e reivindicar o seguinte:

1) transcorreu no dia 5 de março de 1997 o 88º aniversário de nascimento de Antônio Gonçalves da Silva, o poeta popular Patativa do Assaré, natural do município cearense de Assaré – distante 623 quilômetros de Fortaleza, na região do Cariri –, onde deu os primeiros passos no terreno da poética e onde reside até hoje;

2) citado pela publicação *Globo Rural* (9-4) como o maior poeta popular vivo, Patativa é autor de uma obra que inclui milhares de poemas disseminados em diversos livros, entre os quais se inclui *Cante Lá que Eu Canto Cá*, que já ultrapassou a barreira das sete edições, além de diversos outros feitos literários de expressiva repercussão;



3) reconhecida e premiada no Brasil e no mundo, a obra do poeta autodidata Patativa do Assaré encontra repercussão nos meios acadêmicos, inclusive europeus, a exemplo do Curso de Literatura Popular Universal da Sorbonne, em Paris, uma das mais importantes escolas do mundo, onde seus versos são estudados como referência da cultura popular, em sua face mais representativa;

4) pelo significado que assume na cultura popular brasileira, por mais de 80 anos dedicados à poética e por sua contribuição ao acervo nacional e universal no terreno literário, proponho que seja encaminhada ao Ministério das Comunicações a sugestão de um selo comemorativo a ser emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) em homenagem a Patativa do Assaré.

Sala das Sessões, 12 de março de 1997. – Deputado **Inácio Arruda**.

**Publique-se. Encaminhe-se.**

**Em 12-3-97. Presidente.**

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) –

*COMPARECEM MAIS OS SENHORES:*

### Rondônia

Oscar Andrade – Bloco – PMDB.

### Acre

Osmir Lima – PFL; Regina Lino – Bloco – PMDB.

### Maranhão

Neiva Moreira – Bloco – PDT.

### Ceará

Raimundo Gomes de Matos – PSDB.

### Paraíba

Ricardo Rique – Bloco – PMDB.

### Pernambuco

Ricardo Heráclito – PSB; Salatiel Carvalho – PPB; Sérgio Guerra – PSB; Silvío Pessoa – Bloco – PMDB; Vicente André Gomes – PSB; Wilson Campos – PSDB; Wolney Queiroz – Bloco – PDT.

### Alagoas

Olavo Calheiros – Bloco – PMDB; Talvane Albuquerque – PFL.

### Sergipe

Pedro Valadares – PSB.

## Bahia

Nestor Duarte – Bloco – PMDB; Pedro Irujo – Bloco – PMDB; Prisco Viana – PPB; Roberto Santos – PSDB; Sérgio Carneiro – Bloco – PDT; Severiano Alves – Bloco – PDT; Simara Ellery – Bloco – PMDB; Ursicino Queiroz – PFL; Walter Pinheiro – Bloco – PT.

## Minas Gerais

Nárcio Rodrigues – PSDB; Neif Jabur – PPB; Nilmário Miranda – Bloco – PT; Octávio Elisio – PSDB; Odelmo Leão – PPB; Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Delgado – Bloco – PT; Paulo Heslander – PTB; Philemon Rodrigues – PTB; Raul Belém – PFL; Roberto Brant – PSDB; Romel Anizio – PPB; Ronaldo Perim – Bloco – PMDB; Sandra Starling – Bloco – PT; Saraiva Felipe – Bloco – PMDB; Sérgio Miranda – Bloco – PCdoB; Sérgio Naya – PPB; Silas Brasileiro – Bloco – PMDB; Silvío Abreu – Bloco – PDT; Tilden Santiago – Bloco – PT; Vittorio Mediolini – PSDB; Wagner do Nascimento – PPB; Zaire Rezende – Bloco – PMDB.

## Espírito Santo

Nilton Baiano – PPB; Rita Camata – Bloco – PMDB; Roberto Valadão – Bloco – PMDB.

## Rio de Janeiro

Noel de Oliveira – Bloco – PMDB; Osmar Leitão – PPB; Paulo Feijó – PSDB; Roberto Campos – PPB; Roberto Jefferson – PTB; Robson Romero – PSDB; Ronaldo Santos – PSDB; Rubem Medina – PFL; Sérgio Arouca – PPS; Simão Sessim – PSDB; Vanessa Felippe – PSDB.

## São Paulo

Nelson Marquezelli – PTB; Paulo Lima – PFL; Pedro Yves – Bloco – PMDB; Ricardo Izar – PPB; Robson Tuma – Bloco – PSL; Salvador Zimbaldi – PSDB; Silvío Torres – PSDB; Telma de Souza – Bloco – PT; Tuga Angerami – PSDB; Ushitaro Kamia – PPB; Vadão Gomes – PPB; Valdemar Costa Neto – PL; Vicente Cascione – PTB; Wagner Rossi – Bloco – PMDB; Wagner Salustiano – PPB; Welson Gasparini – PSDB.

## Mato Grosso

Oswaldo Soler – PSDB; Pedro Henry – PSDB; Rodrigues Palma – PTB; Rogério Silva – PFL; Tete Bezerra – Bloco – PMDB; Welinton Fagundes – PL.

## Distrito Federal

Wigberto Tartuce – PPB.

**Goiás**

Orcino Gonçalves – Bloco – PMDB; Pedrinho Abrão – PTB; Pedro Canedo – PL; Pedro Wilson – Bloco – PT; Roberto Balestra – PPB; Rubens Cosac – Bloco – PMDB; Sandro Mabel – Bloco – PMDB; Vilmar Rocha – PFL; Zé Gomes da Rocha – Bloco – PSD.

**Mato Grosso do Sul**

Saulo Queiroz – PFL.

**Paraná**

Nedson Micheleti – Bloco – PT; Nelson Meurer – PPB; Odílio Balbinotti – PSDB; Padre Roque – Bloco – PT; Paulo Bernardo – Bloco – PT; Paulo Cordeiro – PTB; Renato Johnsson – PSDB; Ricardo Barros – PPB; Ricardo Gomyde – Bloco – PCdoB; Valdomiro Meger – PFL; Werner Wanderer – PFL.

**Santa Catarina**

Neuto de Conto – Bloco – PMDB; Paulo Bornhausen – PFL; Paulo Gouvea – PFL; Raimundo Colombo – PFL; Serafim Venzon – Bloco – PDT; Vânio dos Santos – Bloco – PT.

**Rio Grande do Sul**

Nelson Marchezan – PSDB; Odacir Klein – Bloco – PMDB; Osvaldo Biolchi – PTB; Paulo Ritzel – Bloco – PMDB; Renan Kurtz – Bloco – PDT; Valdeci Oliveira – Bloco – PT; Waldomiro Fioravante – Bloco – PT; Wilson Cignachi – Bloco – PMDB; Yeda Crusius – PSDB.

*DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:*

**Roraima**

Salomão CruzPSDB.

**Amapá**

Raquel CapiberibePSB.

**Amazonas**

Luiz FernandoPSADB; Paudemey AvelinoPPB.

**Acre**

Chicão BrígicoBlocoPMDB.

**Tocantins**

Dolorores fNunesPPB; Paulo MourãoPSDB.

**Maranhão**

Antonio Joaquim AraújoPFL; Mauro FecuryPFL; Remi TrintaBlocoPMDB; Sebastião MadeiraPSDB.

**Ceará**

Antonio dos SantosPFL; Arnon Bezerra PSDB; Edson SilvaPSDB; Pimentel GomesPSDB; Roberto PessoaPFL.

**Piauí**

Alberto SilvaBlocoPMDB; Ciro NogueiraPFL; Júlio CesarPFL; Mussa DemesPFL.

**Rio Grande do Norte**

Carlos AlbertoPSDB.

**Pernambuco**

José ChavesBlocoPMDB.

**Sergipe**

Bosco FrancaPMN; Carlos MagnoPFL; Wilson CunhaPFL.

**Bahia**

Cláudio CajadoPFL; Roland LavignePFL.

**Rio de Janeiro**

Carlos SantanaBlocoPT; Cidinha CamposBlocoPDT; Eduardo MascarenhasPSDB; Fernando GabeiraPV; Laura CarneiroPFL; Maria da Conceição TavaresBlocoPT.

**São Paulo**

Cunha BuenoPPB; Franco MontoroPSDB; Hélio BicucoBlocoPT; Jurandyr PaixãoBlocoPMDB; Zulaie CobraPSDB.

**Mato Grosso**

Gilney VianaBlocoPT.

**Distrito Federal**

Osório AdrianoPFL.

**Mato Grosso do Sul**

Marisa SerranoBlocoPMDB; Oscar GoldoniBlocoPMDB.

**Santa Catarina**

Valdir ColattoBlocoPMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Encerro a Sessão, designadora para amanhã, quinta-feira, dia 13, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****TRABALHO DE COMISSÕES**

**TRABALHO DE COMISSÕES****AVISOS****ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Art. 28, § 2º do Regimento Interno)****ATO CONVOCATÓRIO**

Nos termos do § 2º art. 28 do Regimento Interno, CONVOCO reunião das Comissões Permanentes para às 14 horas do dia 13 de março do corrente, destinada à eleição dos respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Brasília, 12 de março de 1997. **Michel Temer**, Presidente.

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE EMENDAS OU RECURSOS****I – EMENDAS****II – RECURSOS****1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º

**1.2 COM PARECERES, QUANTO AO MÉRITO, CONTRÁRIOS (Art. 133)****PROJETOS DE LEI:**

**Nº 491/95 (ROMEL ANÍSIO)** – Cria a Loteria Saúde-Saúde.

PRAZO – 4º DIA: 13-3-97

ÚLTIMO DIA: 14-3-97

**2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54**

(SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 144)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º

**2.2 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA****PROJETO DE LEI:**

**Nº 4.559/94 (VALDIR COLATTO)** – Dispõe sobre a aposentadoria especial dos mecânicos.

PRAZO – 4º DIA: 13-3-97

ÚLTIMO DIA: 14-3-97

**3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 1º**

(SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJR, NOS TERMOS DO ART. 164, § 2º e § 3º)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 164, § 2º

**PROJETO DE LEI:**

**Nº 2.747/97 (PAULO PAIM)** – Susta a aplicação do disposto no artigo 2º da Medida Provisória nº 1.523/96, editada no dia 13 de outubro, que promove alteração no artigo 148 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Por ter perdido a oportunidade)

PRAZO – 4º DIA: 13-3-97

ÚLTIMO DIA: 14-3-97

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do artigo 58, § 4º do RI, as seguintes proposições:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 316/96 (ARTHUR VIRGÍLIO NETO e OUTROS)** – Dá nova redação ao **caput** e acrescenta parágrafos 4º e 5º ao artigo 46 da Constituição Federal.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Nº 34/95 (JAQUES WAGNER)** – Acrescenta parágrafos ao artigo 8º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que "dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas", para exigir a aprovação prévia do Congresso Nacional quando o emprego se der para defesa da lei e da ordem.

**Nº 90/96 (SERAFIM VENZON)** – Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que "institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras, e dá outras providências".

**PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 149/91 (ZAIRE REZENDE)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo.

**Nº 202/92 (REDITÁRIO CASSOL e OUTROS)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Aripuanã.

**Nº 97/95 (EULER RIBEIRO)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões e dá outras providências.

**Nº 98/95 (EULER RIBEIRO)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro e dá outras providências.

**Nº 120/95 (ROBERTO ROCHA)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul.

**Nº 204/95 (ANA JÚLIA)** – Susta os efeitos da Portaria nº 441, de 6 de novembro de 1995, do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica – DNAEE.

**Nº 129/96 (ANTONIO JOAQUIM)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Araguaia.

**Nº 166/96 (ANTÔNIO FELJÃO)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal de Marajó.

**Nº 248/96 (SEVERIANO ALVES)** – Institui o Prêmio Jorge Amado de Literatura Brasileira.

**Nº 266/96 (OSMIR LIMA e CARLOS AIRTON)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Abunã.

**Nº 267/96 (PAUDERNEY AVELINO)** – Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Juruá.

**PROJETOS DE LEI:**

**Nº 1.465/89 (PAULO PAIM)** – Dispõe sobre a correção financeira dos débitos trabalhistas.

**Nº 4.063/89 (SENADO FEDERAL)** – Dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências.

**Nº 1.297/91 (JOÃO MENDES)** – Dispõe sobre a criação do Centro de Tecnologia Ambiental – CTA.

**Nº 1.308/91 (PAUDERNEY AVELINO)** – Dá nova redação ao dispositivo da Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989, que cria Área de Livre Comércio

no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

**Nº 1.686/91 (JOÃO MENDES)** – Cria incentivos e benefícios para pequenas e médias empresas brasileiras de capital nacional.

**Nº 3.317/92 (JOÃO MENDES)** – Dispõe sobre a transposição da Categoria Funcional de Agente de Segurança de Tráfego Aéreo para o Grupo DACTA – Código 1301 – Técnico de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo, níveis NS-25 e NS-14.

**Nº 3.460/92 (JACKSON PEREIRA)** – Concede isenção dos Impostos sobre Produtos Industrializados e sobre Importação de Produtos Estrangeiros aos equipamentos de segurança para veículos, quando importados pelas montadoras.

**Nº 3.950/93 (PAULO BERNARDO)** – Dispõe sobre sistema de segurança na instalação de tanques de armazenamento de combustíveis em todo o território nacional.

**Nº 4.316/93 (EDISON ANDRINO)** – Considera dependente de pessoa física, para fins do Imposto de Renda, menor carente sob sua dependência econômica para fins educacionais.

**Nº 4.799/94 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)** – Cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região e dá outras providências.

**Nº 3/95 (ADYLSO MOTA)** – Institui o "Benefício Odontologia" para atendimento dos trabalhadores de baixa renda e dá outras providências.

**Nº 92/95 (ADHEMAR DE BARROS FILHO)** – Dispõe sobre a descentralização político-administrativa e a participação das comunidades nas ações governamentais de saúde e de assistência social, nos termos dos artigos 198, incisos I e III, e 204, incisos I e II, da Constituição Federal.

**Nº 300/95 (CUNHA LIMA)** – Dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre a Renda concedidos a pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

**Nº 520/95 (JOSÉ JANENE)** – Concede isenção de tributos e de contribuições sociais aos aposentados e servidores públicos inativos. (Apensado PL nº 1.109/95, do Dep. Roberto Fontes).

**Nº 1.250/95 (JOSÉ CARLOS VIEIRA)** – Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados

(IPI) na aquisição de caminhões, quando adquiridos para o transporte autônomo de carga. (Apensado PL nº 1.372/95, do Dep. José Rocha)

**Nº 1.737/96 (JAIR BOLSONARO)** – Revoga o artigo 204 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

**Nº 2.059/96 (RÉGIS DE OLIVEIRA)** – Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos automóveis e utilitários adquiridos por oficiais de justiça nas condições que especifica.

**Nº 2.115/96 (TUGA ANGERAMI)** – Dispõe sobre aplicação de multas sobre débitos para com a Fazenda Nacional.

**Nº 2.227/96 (JAIR BOLSONARO)** – Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para os catalisadores utilizados em veículos.

**Nº 2.230/96 (JÚLIO REDECKER)** – Isenta do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Contribuições para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS) os veículos denominados "motorhome" e "trailer".

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do artigo 133 do RI, às seguintes proposições:

#### PROJETOS DE LEI:

**Nº 157/95 (TELMA DE SOUZA)** – Dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

**Nº 395/95 (JOSÉ CARLOS COUTINHO)** – Acrescenta dispositivo ao artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Nº 657/95 (EDINHO ARAÚJO)** – Dispensa a exigência de diploma de curso superior nos casos que especifica. (Apensado PL nº 658/95 (do Dep. Edinho Araújo)

**Nº 728/95 (CHICO VIGILANTE)** – Concede prioridade na liberação de financiamentos através do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. (Apensado PL nº 1.000/95 do Dep. Pedro Valadares)

**Nº 736/95 (WALDOMIRO FIORAVANTE)** – Regula o processo de cancelamento de benefícios previdenciários, e dá outras providências.

**Nº 854/95 (ALEXANDRE CERANTO)** – Dispõe sobre a responsabilidade solidária dos contabilistas de empresas.

**Nº 1.462/96 (ROBERTO PESSOA)** – Dá nova redação ao artigo 45 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências".

**Nº 1.480/96 (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)** – Cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região e dá outras providências.

**Nº 1.484/96 (MOISÉS LIPNIK)** – Concede anistia aos acréscimos patrimoniais a descoberto apurados na declaração de Imposto de Renda das pessoas físicas relativa ao exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Lei, com tributação atenuada e dá outras providências.

**Nº 1.581/96 (MÁRCIO FORTES)** – Dispõe sobre a unificação das datas das férias escolares.

**Nº 1.647/96 (NILSON GIBSON)** – Acrescenta dispositivo ao artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dispondo sobre a função do preposto na Justiça do Trabalho.

**Nº 1.677/96 (PAULO DELGADO)** – Permite a utilização do Programa de Integração Social – PIS, Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na aquisição de partes societárias das empresas estatais e sociedades de economia mista.

**Nº 1.789/96 (SENADO FEDERAL)** – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Picos, no Estado do Piauí.

**Nº 1.804/96 (PIMENTEL GOMES)** – Dispõe sobre o uso da cor amarela em todos os veículos destinados ao transporte coletivo de escolares e dá outras providências.

**Nº 1.812/96 (LUIZ MAINARDI)** – Torna obrigatória a inclusão do ensino de língua estrangeira nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus nos termos que estabelece e dá outras providências.

**Nº 1.814/96 (AGNELO QUEIROZ)** – Estabelece exigências para a obtenção ou renovação de Carteira Nacional de Habilitação, em todo o território nacional.

**Nº 1.928/96 (JORGE ANDERS)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição, em local visível

nos postos revendedores, dos preços de combustíveis e lubrificantes, e dá outras providências".

**Nº 1.945/96 (CARLOS NELSON)** – Altera a descrição da rodovia BR-373, constante do anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

**Nº 2.243/96 (RÉGIS DE OLIVEIRA)** – Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas ao longo das rodovias federais.

**Nº 2.351/96 (WIGBERTO TARTUCE)** – Autoriza o uso ininterrupto da bandeira dois pelos permissionários do serviço de táxi durante o mês de dezembro.

**ARQUIVEM-SE**, nos termos do artigo 163, combinado com o artigo 164, § 4º do RI. (Em Face da aprovação do PL nº 190/95), a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI:**

**Nº 461/95 (LAPROVITA VIEIRA)** – Veda o comércio de bebidas alcoólicas às margens das rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Federal.

**RELAÇÃO DOS DEPUTADOS INSCRITOS  
PARA O GRANDE EXPEDIENTE  
– MARÇO DE 1997 –**

Data	Dia da Semana	Hora	Nome
13	5ª-feira	15:00	Dercio Knop
		15:25	Eliseu Moura
14	6ª-feira	10:00	Augusto Carvalho
		10:25	Salatiel Carvalho
		10:50	Aldo Rebelo
		11:15	Inácio Arruda
		11:40	Freire Júnior
		12:05	Vicente Cascione
		12:30	Lídia Quinan
		12:55	Jarbas Lima
17	2ª-feira	15:00	
		15:25	Sandra Starling
		15:50	Adelson Salvador
		16:15	Tuga Angerami
		16:40	Remi Trinta

17:05 Hugo Biehl  
17:30 Cláudio Chaves  
17:55 Ceci Cunha  
18:20 Marcus Vicente

18 3ª-feira 15:00 Marcelo Deda  
15:25 Fernando Ribas Carli

19 4ª-feira 15:00 José Janene  
15:25 Jair Meneguelli

20 5ª-feira 15:00 Amaldo Madeira  
15:25 Gilney Viana

21 6ª-feira 10:00 Udson Bandeira  
10:25 Neiva Moreira  
10:50 Antonio Brasil  
11:15 Neuto de Conto  
11:40 Sílvio Pessoa  
12:05 Augusto Viveiros  
12:30 Luiz Alberto  
12:55 Marcelo Barbieri  
13:20 Valdir Colatto

24 2ª-feira 15:00 Márcio R. Moreira  
15:25 Sebastião Madeira  
15:50 Antonio do Valle  
16:15 Chicão Brigido  
16:40 Inácio Arruda  
17:05 Eliseu Resende  
17:30 Severiano Alves  
17:55 Tilden Santiago  
18:20 Luiz Fernando

25 3ª-feira 15:00 Jair Bolsonaro  
15:25 Oscar Andrade

26 4ª-feira 15:00 Júlio César  
15:25 Ronaldo Perim

27 5ª-feira 15:00 Noel de Oliveira  
15:25 Ricardo Barros

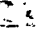
31 2ª-feira 15:00 Romel Anízio  
15:25 Confúcio Moura  
15:50 Jandira Feghali  
16:15 José Aldemir  
16:40 Jaime Martins  
17:05 Sérgio Miranda  
17:30 Nárcio Rodrigues  
17:55 Manoel Castro  
18:20 Humberto Costa

# ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

## I - COMISSÕES TEMPORÁRIAS: COMISSÃO ESPECIAL TELECOMUNICAÇÕES

### PAUTA Nº 4/97 (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Horário: 9h30min  
Local: Plenário 7, Anexo II

- 1 - PROJETO DE LEI nº 821, de 1995, do Senhor Deputado Renato Johnsson, que "regulamenta a Emenda Constitucional de 08, de 15 de agosto de 1995, e institui a política de exploração dos serviços públicos de telecomunicações". (Apensados: PLs 1168/95, 1117/96, 2626/96 e 2648/96)   
RELATOR: Deputado ALBERTO GOLDMAN.

#### CONVIDADOS:

- Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do BNDES; e
- Dr. Verner Dittmer, Diretor da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE.

### AVISO Nº 01/95

#### RECEBIMENTO DE EMENDAS

Início: 6.3.97  
Prazo: 5 Sessões (prorrogado por mais 5 Sessões)  
Decurso: 6ª Sessão

- 1 - PROJETO DE LEI nº 821, de 1995, do Senhor Deputado Renato Johnsson, que "regulamenta a Emenda Constitucional de 08, de 15 de agosto de 1995, e institui a política de exploração dos serviços públicos de telecomunicações". (Apensados: PLs 1168/95, 1117/96, 2626/96 e 2648/96)  
RELATOR: Deputado ALBERTO GOLDMAN.

## COMISSÃO EXTERNA PONTAL DO PARANAPANEMA

### PAUTA Nº 2/97 (AUDIÊNCIA PÚBLICA)

Horário: 14 horas  
Local: Plenário 13, Anexo II

#### CONVIDADOS:

- Sr. Mauro Bragato, Prefeito do Município de Presidente Prudente;
- Sr. Antônio Nunes da Silva, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio;
- Sr. Nilton Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Rosana;
- Sr. Aécio Flávio Ticho Nunes, Prefeito do Município de Santo Anastácio; e
- Sr. Fidelcino Magro, Prefeito do Município de Marandiba.

## II - COMISSÕES MISTAS:

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### AVISO Nº 01/97

#### RECEBIMENTO DE EMENDAS

Início.: 09/03/97  
Prazo.: 08 Dias  
Decurso: 05 Dias

- 1 - Projeto de Lei nº 01/97-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de R\$ 191.513.000,00, para os fins que especifica".

#### NOTA:

AS EMENDAS SÓ SERÃO ACEITAS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES.

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Edição: Núcleo de Apoio à Informática  
Ramais.: 6877/6878

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 50 minutos)

### ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 38, do Regimento Interno, RESOLVE, em aditamento ao Ato da Presidência, datado de 6-3-97, que constituiu Comissão Externa destinada a "averiguar *in loco* a situação de conflitos de terra na região do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo", incluir o Senhor Deputado PHILEMON RODRIGUES (PTB-MG), como suplente, em substituição ao Senhor Deputado OSVALDO BLOCH (PTB-RS).

Brasília, 12 de março de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

### ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALDIR HENRIQUE SILVA, ponto nº 11.174, do cargo de Assessor Técnico, CNE-7, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ELIANA ULHÓA FONSECA, ponto nº 10.972, do cargo de Secretário Particular, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Primeiro Secretário, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 24 de fevereiro de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

Republicado por ter saído com incorreção no DCD de 25-2-97.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato de Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, a LACYR DIAS DE ANDRADE FILHO, ponto nº 11.843, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Primeiro Secretário.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LUCIANA FAZIO TORREÃO DE SÁ, ponto nº 11.363, do cargo de Assessor Técnico, CNE-12, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, a partir de 11 de março do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA CONSUELO PINHO MEDAUAR, ponto nº 10.701, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-9, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997. – **Michel Temer**, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA LÚCIA DIAS PAIVA, ocupante de cargo de Categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Adjunto Parlamentar, Padrão 30, ponto nº 4749, do cargo de Assessor Técnico, CNE-14, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.



Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 35, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA THEREZA TRAD, ponto nº 11.051, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Secretário.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE tornar sem efeito, de acordo com o artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, citada, a nomeação de BURBARA ZOGBI para exercer, no Gabinete do Segundo Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, LACYR DIAS DE ANDRADE FILHO para exercer, no Gabinete do Segundo Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 10, de 29 de março de 1995.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item

I, alínea a, do Ato da mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.901, de 9 de julho de 1973, RESOLVE nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, LENICE FONSECA DOS SANTOS RIBEIRO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo de Assessor Técnico, CNE-14, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo artigo 1º do Ato da mesa nº 8, de 19 de março de 1995.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, LUCIANA VIEIRA DA COSTA para exercer, no Gabinete do Primeiro Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 34, de 13 de março de 1996.

Câmara dos Deputados, 12 de março de 1997.  
– **Michel Temer**, Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de julho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, MARIA THEREZA TRAD para exercer, no Gabinete do primeiro Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 34, de 13 de março de 1996.

Câmara dos Deputados, em 12 de março de 1997. – **Michel Temer** Presidente.

---

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de ju-

Iho de 1990, o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE nomear, na forma do artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada WALDIR OSÓRIO MIRANDA para exercer, no Gabinete, do Primeiro Secretário, o cargo de Assistente Técnico de gabinete, CNE-13, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 34, de 13 de março de 1996.

Câmara dos Deputados, em 12 de março de 1997. — **Michel Temer** Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de julho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE designar por acesso, na forma do artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 8.112, citada, combinado com o artigo 13 da Resolução nº 21, de 4 de novembro de 1992, OSVALDO PINHEIRO TORRES, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo — atribuição Técnica Legislativa, Padrão 45, ponto nº 1.601, para exercer, a partir de 4 de março do corrente ano, no Gabinete do Quarto Secretário, a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-08, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, transformada pelo artigo 1º da Resolução nº 43, de 30 de junho de 1973, combinado com o artigo 55 da Resolução nº 21, de 04 de outubro de 1992.

Câmara dos Deputados, em 12 de março de 1997. — **Michel Temer** Presidente.

## COMISSÕES

### DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A Apreciar e DAR PARECER SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nºs 821, DE 1995 (DO SENHOR DEPUTADO RENATO JOHNSSON REGULAMENTA A EMENDA CONSTITUCIONAL 08, DE 15 DE AGOSTO DE 1995, E INSTITUI A POLÍTICA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, 2.648, DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DE ÓRGÃO REGULAR E OUTROS ASPECTOS INSTITUCIONAIS E DEMAIS APENSADOS. (TELECOMUNICAÇÕES)

O DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN, presidente da Comissão Especial, e a seguinte

#### Distribuição nº 1/97

Em 28-2-97

Ao Senhor Deputado ALBERTO GOLDMAN:

Projetos de Lei nºs 821, de 1995, do Senhor Deputado Renato Johnsson, que "regulamenta a Emenda Constitucional 8, de 15 de agosto de 1995, e institui a política de exploração dos serviços públicos de telecomunicações, a a criação e funcionamento de Órgão Regulador e outros aspectos institucionais" e demais apensados.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 1997. — **Maria do Amparo Bezerra da Silva**. Secretária.

(Biênio 1997/98)

**Presidente:**

MICHEL TEMER – PMDB/SP

**1º Vice-Presidente:**

HERÁCLITO FORTES – PFL/PI

**2º Vice-Presidente:**

SEVERINO CAVALCANTI – PPB/PE

**1º Secretário:**

UBIRATAN AGUIAR – PSDB/CE

**2º Secretário:**

NELSON TRAD – PTB – MS

**3º Secretário:**

PAULO PAIM – PT/RS

**4º Secretário:**

EFRAIM MORAIS – PFL/PB

**Suplentes de Secretário:**

1º JOSÉ MAURÍCIO – PDT/RJ

2º WAGNER SALUSTIANO – PPB/SP

3º ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB/GO

4º LUCIANO CASTRO – PSDB/RR

**PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS**

**BLOCO PARLAMENTAR**

**PFL**

Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

**Vice-Líderes:**

José Carlos Aleluia (1º Vice)

Abelardo Lupion

Álvaro Gaudêncio Neto

Antônio dos Santos

Antônio Joaquim Araújo

Aracely de Paula

Benedito de Lira

Corauci Sobrinho

Eliseu Moura

Elton Rohnelt

Euler Ribeiro

Francisco Horta

Hugo Rodrigues da Cunha

Jair Soares

José Lourenço

José Santana de Vasconcellos

Maluly Netto

Marily Netto

Ney Lopes

Osório Adriano

Paes Landim

Paulo Bornhausen

Paulo Gouvêa

Robério Araújo

Rubem Medina

Vilmar Rocha

Werner Wanderer

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Líder:GEDDEL VIEIRA LIMA

**Vice-Líderes:**

Eliseu Padilha (1º Vice)

Confúcio Moura

Darcísio Perondi

Edinho Araújo

Edinho Bez

Fernando Diniz

Gonzaga Mota

José Luiz Clerot

Lídia Quinan

Maria Elvira

Marisa Serrano

Pedro Novais

Pinheiro Landim

Regina Lino

Roberto Valadão

Rubens Cosac

Simara Ellery

Wagner Rossi

**PSDB**

Líder: AÉCIO NEVES

**Vice-Líderes:**

Adroaldo Streck

Luciano Castro

Luiz Fernando

Rommel Feijó

José Thomaz Nonô

Ceci Cunha

Zulaiê Cobra

Welson Gasparini

Sílvio Torres

Marconi Perillo

Roberto Santos

Sebastião Madeira

Luiz Piauhyllino

Salvador Zimbaldi

Antônio Feijão

Arnaldo Madeira

Nícias Ribeiro

João Faustino

**Bloco (PT/PDT/PCdoB)**

Líder: JOSÉ MACHADO

**Vice-Líderes:**

Neiva Moreira (1º Vice)

Aldo Arantes

Luciano Zica

Luiz Gushiken

Alcides Modesto

Fernando Ferro

Humberto Costa

Jandira Feghali

Jaques Wagner

João Fassarela

José Genoóino

Luiz Eduardo Greenhalg

Marcelo Deda

Marta Suplicy

Miguel Rossetto

Milton Temer

Sérgio Miranda

**PPB**

Líder: ODELMO LEÃO

**Vice-Líderes:**

Gerson Peres (1º Vice)

Arnaldo Faria de Sá

Edson Queiroz

Silvermani Santos

Ibrahim Abi-Ackel

Laprovita Vieira

Wigberto Tartuce

Roberto Balestra

Augusto Nardes

Eraldo Trindade

Hugo Biehl

Jofran Frejat

Ricardo Izar

Valdenor Guedes

Wagner Salustiano

Alcione Athayde

Darci Coelho

**PTB**

Líder: PAULO HESLANDER

**Vice-Líderes:**

Duílio Pisaneschi

Arlindo Vargas

Moisés Lipnik

José Coimbra

José Borba

**PSB**

Líder: SÉRGIO GUERRA

**Vice-Líder:**

Alexandre Cardoso

Pedro Valadares

**PL**

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

**Vice-Líderes:**

Luiz Buaiz (1º Vice)

Eujácio Simões

Pedro Canedo

**PARÁGRAFO 4º, ART. 9º – RI**

**PPS**

**PMN**

**PV**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: BENITO GAMA

**Vice-Líderes:**

Elton Rohnelt (1º Vice)

Sandro Mabel

Rodrigues Palma

Antônio Carlos Pannunzio

Paudemey Avelino

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Hugo Biehl (PPB)  
1º Vice-Presidente: Nelson Meurer (PPB)  
2º Vice-Presidente: Roberto Pessoa (PFL)  
3º Vice-Presidente: Antonio do Valle (PMDB)

#### Titulares

**PFL**

Abelardo Lupion  
Adauto Pereira  
Alexandre Ceranto  
Carlos Melles  
Elton Rohnelt  
Jaime Fernandes  
Roberto Fontes  
Roberto Pessoa  
Wilson Cunha  
1 vaga

#### Suplentes

Antonio Ueno  
Benedito de Lira  
Betinho Rosado  
Eliseu Moura  
João Maia  
Jonival Lucas  
José Rocha  
Lael Varella  
Maria Valadão  
Saulo Queiroz

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Antonio do Valle  
Armando Costa  
Dejandir Dalpasquale  
Ivo Mainardi  
Moacir Micheletto  
Orcino Gonçalves  
Roberto Paulino  
Silas Brasileiro  
Valdir Colatto  
1 vaga

Adelson Salvador  
Alberto Silva  
Darcísio Perondi  
Maurício Requião  
Mauro Lopes  
Nestor Duarte  
Sandro Mabel  
Udson Bandeira  
Zé Gomes da Rocha  
1 vaga

#### PSDB

B. Sá  
Basílio Vilani  
Ezidio Pinheiro  
Marinha Raupp  
Odílio Balbinotti  
Olávio Rocha  
Ronaldo Santos  
2 vagas

Adelson Ribeiro  
Fernando Torres  
Raimundo Gomes de Matos  
Salomão Cruz  
5 vagas

#### Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)

Adão Pretto (PR)  
Alcides Modesto (PT)  
Carlos Cardinal (PDT)  
Ênio Bacci (PDT)  
Geraldo Pastana (PT)  
Luiz Durão (PDT)  
Luiz Mainardi (PT)  
Waldomiro Fioravante (PT)

Giovanni Queiroz (PDT)  
João Coser (PT)  
José Pimentel (PT)  
Padre Roque (PT)  
Paulo Rocha (PT)  
Valdeci Oliveira (PT)  
2 vagas

#### PPB

Cleonânicio Fonseca  
Dilceu Sperafico  
Hugo Biehl  
Nelson Meurer  
Romel Anizio  
Wagner do Nascimento  
2 vagas

Ari Magalhães  
Augusto Nardes  
Chico da Princesa (PTB)  
João Ribeiro  
Oswaldo Reis  
3 vagas

#### PTB

Félix Mendonça  
Nelson Marquezelli

Ariando Vargas  
Murilo Domingos

#### PSB

1 vaga

Raquel Capiberibe

#### PL

Etevalda Grassi de Menezes

Eujácio Simões

#### PPS

Augusto Carvalho

João Colaço

#### PMN

Bosco França

1 vaga

Secretário (a): Moizes Lobo da Cunha  
Local: Plenário 114, Bloco das Lideranças às quartas-feiras e  
quintas-feiras – 9 horas  
Telefones: 318-6916/6978/6979/6981

### COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: José Priante (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Pinheiro Landim (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Carlos Airton (PPB)  
3º Vice-Presidente: Elton Rohnelt (PFL)

#### Titulares

Célia Mendes  
Elton Rohnelt  
Francisco Rodrigues  
Murilo Pinheiro  
Zila Bezerra

#### Suplentes

Átla Lins  
João Maia  
Osmir Lima  
Raimundo Santos  
Ronivon Santiago

#### PFL

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Aníbal Gomes  
Elcione Barbalho  
José Priante  
Nan Souza  
Pinheiro Landim

Asdrúbal Bentes  
Confúcio Moura  
Mário Martins  
2 vagas

#### PSDB

Alzira Ewerton  
Hilário Coimbra  
Luiz Fernando  
Moisés Bennesby  
Salomão Cruz

Anivaldo Vale  
Fátima Pelaes  
Nícias Ribeiro  
Rommel Feijó  
1 vaga

#### Bloco (PT, PDT, PCdoB)

Eurípedes Miranda  
Geraldo Pastana  
Paulo Rocha  
Socorro Gomes

Gilney Viana  
Luciano Zica  
Neiva Moreira  
1 vaga

#### PPB

Benedito Guimarães  
Carlos Airton  
Pauderney Avelino  
Valdenor Guedes

Antonio Jorge  
Cunha Lima  
Davi Alves Silva  
João Ribeiro

**PTB**  
Moisés Lipnik  
Philemon Rodrigues

**PSB**  
Gervásio Oliveira  
Ricardo Heráclito  
Secretário: Tercio Mendonça Vila  
Local: Plenário – Sala 19, quartas-feiras – 9 horas  
Telefones: 318-6998/6999/6970

### COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Maluly Netto (PFL)  
1º Vice-Presidente: Cesar Bandeira (PFL)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Edson Queiroz (PPB)

Titulares	Suplentes
<b>PFL</b> Antonio Joaquim Araújo Arolde de Oliveira Cesar Bandeira Corauci Sobrinho José Jorge José Mendonça Bezerra José Rocha Luiz Moreira Maluly Netto Paulo Bornhausen Vic Pires Franco	Antonio dos Santos Aracely de Paula José Lourenço Leur Lomanto Mendonça Filho Oswaldo Coelho Paulo Lima Raimundo Santos Roberto Pessoa Sergio Barcelos Vilmar Rocha

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Ary Kara Carlos Apolinário Hélio Rosas Ivandro Cunha Lima João Almeida Marcelo Barbieri Nan Souza Pedro Irujo Roberto Valadão Udson Bandeira	Alberto Goldman Anibal Gomes Henrique Eduardo Alves José Pinotti José Priante Marçal Filho Moacir Micheletto Pinheiro Landim Ricardo Rique Saraiva Felipe
---	--

<b>PSDB</b> Domingos Leonelli José de Abreu Koyu Iha Luiz Piauhyllino Marconi Perillo Nelson Marchezan Octavio Elisio Roberto Santos Salvador Zimbaldi	Antonio Carlos Pannunzio Fátima Pelaes Luciano Castro Marcia Marinho Narcio Rodrigues Odílio Balbinotti Renato Johnsson Welson Gasparini 1 vaga
---	---

#### Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Decio Knop (PDT) Eurípedes Miranda (PDT) Inácio Arruda (PCdoB) João Paulo (PT) Tilden Santiago (PT) Wagner Rossi (PMDB)	Esther Grossi (PT) Expedito Junior (PL) Fernando Lopes (PDT) Ivan Valente (PT) Jandira Feghali (PCdoB) Jaques Wagner (PT)
--	--

Walter Pinheiro (PT)  
Wigberto Tartuce (PPB)  
Milton Mendes (PT)  
Paulo Delgado (PT)

<b>PPB</b> Cunha Bueno Edson Queiroz João Iensen Jorge Wilson Laprovita Vieira Roberto Balestra Roberto Campos Vadão Gomes	Gerson Peres José Janene Lamartine Posella Nelson Meurer Valdenor Guedes 3 vagas
--	---

<b>PTB</b> Luiz Alberto (PT) Murilo Domingos Paulo Cordeiro	José Borba Philemon Rodrigues Rodrigues Palma
--	---

<b>PSB</b> Sérgio Guerra	1 vaga
-----------------------------	--------

<b>PL</b> Welinton Fagundes	Pedro Canedo
--------------------------------	--------------

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo  
Local: Plenário 13, sala P13, quartas-feiras – 10h –  
Telefones: 318-6906 a 6907  
Fax: 318-2143

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Henrique Eduardo Alves (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Freire Junior (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Moisés Bennesby (PSDB)  
3º Vice-Presidente: Marcelo Déda (PT)

Titulares	Suplentes
<b>PFL</b> Antonio dos Santos Benedito de Lira Jairo Carneiro Magno Barcelar Mussa Demes Ney Lopes Osmir Lima Paes Landim Raul Belém Roland Lavigne Vilmar Rocha	Antonio Geraldo Átila Lins Carlos Alberto Campista Ciro Nogueira Claudio Cajado Jair Soares Jairo Azi Maluly Netto Maurício Najar Paulo Gouvea Rubem Medina

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Aloysio Nunes Ferreira Asdrubal Bentes Djalma de Almeida Cesar Freire Junior Gilvan Freire Henrique Eduardo Alves João Natal José Luiz Clerot Nestor Duarte Sílvio Pessoa	Ary Kara Fernando Diniz Ivandro Cunha Lima João Thomé Mestrinho Marquinho Chedid Pedro Novais Roberto Valadão Robson Tuma Rubens Cosac Zaire Rezende
--	---

**PSDB**

Almino Afonso	Celso Russomano
Alzira Ewerton	Franco Montoro
Edson Silva	José Carlos Lacerda
Luiz Máximo	Marconi Perillo
Moisés Bennesby	Roberto Rocha
Nelson Otoch	Salvador Zimbaldi
Nicias Ribeiro	3 vagas
Vanessa Felipe	
Zulaiê Cobra	

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Coriolando Sales (PDT)	Enio Bacci (PDT)
Haroldo Sabóia (PT)	Hélic Bicudo (PT)
José Genoíno (PT)	Israel Pinheiro (PTB)
Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)	Joana Darc (PT)
Marcelo Déda (PT)	Marta Suplicy (PT)
Matheus Schmidt (PDT)	Pedro Wilson
Nilmário Miranda (PT)	Sandra Starling (PT)
Sergio Miranda (PCdoB)	Severiano Alves (PDT)
Silvio Abreu (PDT)	Wolney Queiroz (PDT)

**PPB**

Adhemar de Barros Filho	Adyson Motta
Augusto Farias	Benedito Domingos
Darci Coelho	Bonifácio de Andrada
Gerson Peres	Cleonânicio Fonseca
Ibrahim Abi-Ackel	Jair Bolsonaro
Jarbas Lima	Luís Barbosa
José Rezende	Ricardo Barros
Prisco Viana	Wigberto Tartuce

**PTB**

Rodrigues Palma	Moisés Lipnik
Vicente Cascione	Pedrinho Abrão

**PSB**

Alexandre Cardoso	Nilson Gibson
-------------------	---------------

**PL**

Pedro Canedo	Luiz Buaiz
--------------	------------

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Local: Plenário, sala 1, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras – 10h –

Telefones: 318-6922 a 318-6925

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente: Ricardo Izar (PPB)  
1º Vice-Presidente: Cunha Lima (PPB)  
2º Vice-Presidente: Celso Russomano (PSDB)  
3º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)

**Titulares**

José Carlos Ajeleuia  
Laura Carneiro  
Mária Valadão  
Neiva Moreira  
Sarmey Filho

**Suplentes**

Aroldo Cedraz  
Célia Mendes  
José Carlos Vieira  
Marilu Guimarães  
Osório Adriano

**PFL****Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Albérico Filho	Marcos Lima
Chicão Brígido	Teté Bezerra
Regina Lino	3 vagas
Remi Trinta	
1 vaga	

**PSDB**

Adelson Ribeiro	Antonio Balhmann
Celso Russomano	Leônidas Cristiano
Flávio Palmier da Veiga	Vanessa Felipe
Salomão Cruz	2 vaga(s)
1 vaga(s)	

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Gilney Viana	Fernando Ferro
Ivan Valente	Luiz Alberto
Sérgio Carneiro	Ricardo Gomyde
Socorro Gomes	Serafim Venzon

**PPB**

Cunha Lima	Cunha Bueno
Jaques Wagner	Enivaldo Ribeiro
Luís Barbosa	Herculano Anghinetti
Ricardo Izar	Ushitaro Kamia

**PTB**

Luciano Pizzatto	Duilio Pisaneschi
------------------	-------------------

**PSB**

Raquel Capiberibe	Gervásio Oliveira
-------------------	-------------------

Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida  
Local: Plenário 13, Anexo II, Sala 3 – 4ª-feira, 10 horas  
Telefones: 318-6929 a 6935  
Fax: 318-2146

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente: Simão Sessim (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Fernando Zuppo (PDT)  
3º Vice-Presidente: Neif Jabur (PPB)

**Titulares**

Antonio Geraldo  
Eliseu Moura  
Mauro Fecury  
Murilo Pinheiro  
Robério Araújo

**Suplentes**

Carlos Magno  
César Bandeira  
Iberê Ferreira  
Ney Lopes  
Wilson Cunha

**PFL****Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Antonio Brasil	Carlos Nelson
José Chaves	Marcelo Teixeira
Marquinho Chedid	Marisa Serrano
Simara Ellery	Nan Souza
Wilson Cignachi	Oscar Goldoni

**PSDB**

Antonio Carlos Pannunzio	Ademir Lucas
--------------------------	--------------

Márcia Marinho	B. Sá
Raimundo Gomes de Matos	Ceci Cunha
Simão Sessim	Danilo de Castro
Welson Gasparini	Mário Negromonte

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Fernando Zuppo	Airton Dipp
José Machado	João Paulo
Nedson Micheletti	Nilmário Miranda
Valdeci Oliveira	Vânio dos Santos

**PPB**

João Mendes	Alceste Almeida
Neif Jabur	Darci Coelho
Ricardo Barros	2 vagas
Silvermani Santos	

**PTB**

Albérico Cordeiro	1 vaga
-------------------	--------

**PV**

Fernando Gabeira	1 vaga
------------------	--------

Secretário: Ronaldo de Oliveira Noronha  
Local: Plenário 14, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras – 10 horas  
Telefones: 318-7071/7073  
Fax: 318-2147

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Presidente: Pedro Wilson (PT)  
1º Vice-Presidente: Agnelo Queiroz (PCdoB)  
2º Vice-Presidente: Eraldo Trindade (PPB)  
3º Vice-Presidente: Fernando Lopes (PDT)

**Titulares**

Carlos Melles  
Francisco Horta  
Marilu Guimarães  
Paes Landim  
Vilmar Rocha

**Suplentes**

Álvaro Gaudêncio Neto  
João Maia  
Laura Carneiro  
Magno Bacelar  
Osmir Lima

**PFL**

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

De Velasco	Aloysio Nunes Ferreira
Geddel Vieira Lima	Gilvan Freire
Nilmário Miranda	Marcelo Barbieri
2 vagas	Mário Martins
	Nair Xavier Lobo

**PSDB**

Dalila Figueiredo	Welson Gasparini
Flávio Arns	4 vagas
Franco Montoro	
Márcia Marinho	
Sebastião Madeira	

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Agnelo Queiroz	Alcides Modesto
Fernando Lopes	Eurípedes Miranda
Hélio Bicudo	Fernando Ferro
Pedro Wilson	Socorro Gomes

**PPB**

Eraldo Trindade	Gilney Viana
Humberto Costa	3 vagas
2 vagas	

**PTB**

Luiz Eduardo Greenhalgh	Vicente Cascione
-------------------------	------------------

**PSB**

Gervásio Oliveira	Walter Pinheiro
-------------------	-----------------

Secretário: Márcio Marques de Araújo  
Local: Sala 185-A Anexo II  
Telefones: 318-8285  
Fax: 318-2170

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente: Rubem Medina (PFL)  
1º Vice-Presidente: Hugo Rodrigues da Cunha (PFL)  
2º Vice-Presidente: Neuto de Conto (PMDB)  
3º Vice-Presidente: José Carlos Lacerda (PSDB)

**Titulares**

Edison Andrino  
Nair Xavier Lobo  
Neuto de Conto  
Odacir Klein  
Paulo Ritzel  
1 vaga

**Suplentes**

Barbosa Neto  
Dilso Sperafico  
Germano Rigotto  
Gonzaga Mota  
José Chaves  
1 vaga

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

**PFL**

Francisco Horta	Arolde de Oliveira
Lima Netto	Carlos Melles
Marilu Guimarães	João Mellão Neto
Raimundo Colombo	Luiz Braga
Rubem Medina	1 vaga

**PSDB**

Antonio Balhmann	Alzira Ewerton
José Carlos Lacerda	Anivaldo Vale
Luiz Fernando	Antonio Feijão
Renato Johnsson	Moisés Bennesby
Wilson Campos	Yeda Crusius

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Aldo Arantes	Fernando Zuppo
Hugo Rodrigues da Cunha	Julio Redecker
João Fassarella	Luiz Mainardi
Marcia Cibillis Viana	Miguel Rossetto

**PPB**

Enivaldo Ribeiro	Fetter Junior
Herculano Anghinetti	João Pizzolatti
João Ribeiro	Márcio Reinaldo Moreira
Lamartine Posella	Pauderney Avelino

**PTB**

Israel Pinheiro	José Coimbra
-----------------	--------------

**PSB**

Ricardo Heráclio	Pedro Valadares
------------------	-----------------

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araújo  
 Local: Plenário 112, Bloco das Lideranças – quartas-feiras – 10 horas  
 Telefones: 318-7024 a 7026

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Severiano Alves (PDT)  
 1º Vice-Presidente: Ricardo Gomyde (PCdoB)  
 2º Vice-Presidente: Esther Grossi (PT)  
 3º Vice-Presidente: Maurício Requião (PMDB)

#### Titulares

Ademir Cunha  
 Betinho Rosado  
 Claudio Chaves  
 Costa Ferreira  
 Osvaldo Coelho  
 Paulo Lima

#### PFL

#### Suplentes

Corauci Sobrinho  
 Jaime Fernandes  
 Jairo Carneiro  
 José Jorge  
 Paes Landim  
 Raul Belém

#### Bloco PMDB/PSD/PSL)

João Thome Mestrinho  
 Maria Elvira  
 Marisa Serrano  
 Maurício Requião  
 Pedro Yves  
 Severiano Alves (PDT)

Djalma de Almeida Cesar  
 Edinho Araújo  
 José Luiz Clerot  
 Lídia Quinan  
 Rita Camata  
 Wagner Rossi

#### PSDB

Ademir Lucas  
 Alexandre Santos  
 Flavio Arns  
 João Faustino  
 Osvaldo Soler

Dalila Figueiredo  
 Itamar Serpa  
 Marcus Vicente  
 Osmanio Pereira  
 Roberto Santos

#### Bloco (PT/ PDT/ Pcdob)

Esther Grossi (PT)  
 Padre Roque (PT)  
 Pedro Wilson (PT)  
 Ricardo Gomyde (PCdoB)  
 Wolney Queiroz (PDT)

Gilney Viana (PT)  
 Humberto Costa (PT)  
 Lindberg Farias (PCdoB)  
 Luiz Durão (PDT)  
 Maria Laura (PT)

#### PPB

Augusto Nardes  
 Bonifácio de Andrada  
 Eurico Miranda  
 Mario de Oliveira

Augusto Farias  
 Dolores Nunes  
 José Linhares  
 1 vaga

#### PTB

Exedito Júnior (PL)

Alberico Cordeiro

#### PSB

Álvaro Valle (PL)

Gonzaga Patriota

Secretária: Célia Maria Oliveira  
 Local: – quartas-feiras – 10:00h  
 Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)  
 1º Vice-Presidente: Anivaldo Vale (PSDB)  
 2º Vice-Presidente: Adelson Salvador (PMDB)  
 3º Vice-Presidente: Augusto Viveiros (PFL)

#### Titulares

Augusto Viveiros  
 João Carlos Bacelar  
 Júlio Cesar  
 Luiz Braga  
 Manoel Castro  
 Osório Adriano  
 Rogério Silva  
 Saulo Queiroz

#### Suplentes

Aldir Cabral  
 Alvaro Gaudécnio Neto  
 Benito Gama  
 José Carlos Aleluia  
 Luís Eduardo  
 Magno Bacelar  
 Valdomiro Meger  
 Vic Pires Franco

#### PFL

#### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Adelson Salvador  
 Edinho Bez  
 Germano Rigotto  
 Gonzaga Mota  
 Hermes Parcianello  
 Jurandyr Paixão  
 Max Rosenmann  
 Pedro Novais

Antônio do Valle  
 José Aldemir  
 Maria Elvira  
 Odacir Klein  
 Paulo Ritzel  
 Pedro Irujo  
 Valdír Colatto  
 Wilson Cignachi

#### PSDB

Anivaldo Vale  
 Arnaldo Madeira  
 Fernando Torres  
 Firmo de Castro  
 Luiz Carlos Hauly  
 Roberto Brant  
 Yeda Crusius

Edson Silva  
 João Leão  
 Simão Sessim  
 Vicente Arruda  
 3 vagas

#### Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Fernando Ribas Carli (PDT)  
 Jaime Martins (PFL)  
 José Lourenço (PFL)  
 Maria da Conceição Tavares (PT)  
 Talvane Albuquerque (PFL)  
 Vanio dos Santos (PT)

Coriolano Sales (PDT)  
 João Fassarella (PT)  
 Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)  
 Luiz Gushiken (PT)  
 Marcelo Déda (PT)  
 Sergio Miranda (PCdoB)

#### PPB

Ari Magalhães  
 Delfim Netto  
 Fetter Junior  
 Julio Redecker  
 Osmar Leitão  
 Sergio Naya

Dilceu Sperafico  
 Felipe Mendes  
 João Mendes  
 Laprovita Vieira  
 2 vagas

#### PTB

Paulo Mourão (PSDB)  
 silvio Torres (PSDB)

Augusto Carvalho (PPS)  
 Felix Mendonça

#### PSB

João Colaço

Sergio Guerra

#### PL

Eujácio Simões

Valdemar Costa Neto

Secretária: Maria Linda Magalhães  
 Local: Plenário 4 – quartas-feiras – 10 horas  
 Telefones: 318-6960/6989/6955



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)  
 1º Vice-Presidente: Aldo Rebelo (PCdoB)  
 2º Vice-Presidente: José Coimbra (PTB)  
 3º Vice-Presidente: José Carlos Vieira (PFL)

### Titulares

Afonso Camargo  
 Alvaro Gaudêncio Neto  
 Benito Gama  
 José Carlos Vieira  
 Milton Temer (PT)

### PFL

### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Colbert Martins  
 Confúcio Moura  
 Fernando Diniz  
 João Magalhães  
 Rubens Cosac

### PSDB

Candinho Mattos  
 Cipriano Correia  
 Jayme Santana  
 João Leão  
 Rommel Feijó

### Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Aldo Rebelo (PCdoB)  
 Arlindo Chinaglia (PT)  
 Fernando Lopes (PDT)  
 Paulo Bernardo (PT)

### PPB

Benedito Domingos  
 Marcio Reinaldo Moreira  
 Moacyr Andrade  
 Pedro Correa

### PTB

José Coimbra

### PFL

Valdemar Costa Neto

Secretário: Jorge Henrique Cartaxa  
 Local: Plenário 9, Sala 961 – quarta-feira – 10 horas  
 Telefones: 318-6888 – 318-6887  
 Fax: 318-2176

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Flavio Derzi (PPB)  
 1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (PPB)  
 2º Vice-Presidente: Antonio Feijão (PSDB)  
 3º Vice-Presidente: Airon Dipp (PDT)

### Titulares

Antonio Jorge (PPB)

### PFL

### Suplentes

Adauto Pereira  
 Jaime Martins  
 Lima Netto  
 Roberto Fontes  
 Ursicino Queiroz

João Natal  
 Max Rosenmann  
 Roberto Paulino  
 Silas Brasileiro  
 Sívio Pessoa

Alexandre Santos  
 Arthur Virgilio  
 Pedro Henry  
 Sívio Torres  
 Wilson Campos

Chico Vigilante (PT)  
 Cidinha Campos (PDT)  
 Nedson Micheleti (PT)  
 1 vaga

Adylson Motta  
 Antonio Jorge  
 Delfim Netto  
 1 vaga

1 vaga

Giovanni Queiroz (PDT)

### Suplentes

Elton Rohnelt

Eliseu Resende  
 José Carlos Coutinho  
 José Santana de Vasconcelos  
 Raimundo Santos

Julio Cesar  
 Murilo Pinheiro  
 Paulo Bornhausen  
 Ronivon Santiago

### Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Alberto Goldman  
 Dilso Sperafico  
 Marcos Lima  
 Ricardo Rique  
 Zé Gomes da Rocha

Dejandir Dalpasquale  
 Edinho Bez  
 Oscar Andrade  
 Simara Ellery  
 1 vaga

### PSDB

Adroaldo Streck  
 Antonio Feijão  
 Carlos Alberto  
 Danilo de Castro  
 Robson Romero

José de Abreu  
 Octavio Elisio  
 Paulo Feijó  
 Vittorio Mediolli  
 1 vaga

### Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)

Airon Dipp (PDT)  
 Fernando Ferro (PT)  
 José Maurício (PDT)  
 Luciano Zica (PT)

Alcides Modesto (PT)  
 Haroldo Lima (PCdoB)  
 Walter Pinheiro (PT)  
 1 vaga

### PPB

Fausto Martello  
 Flavio Derzi  
 Francisco Silva  
 Salatiel Carvalho

Roberto Balestra  
 Roberto Campos  
 Silvermani Santos  
 Vadão Gomes

### PTB

José Borba

Nelson Marquezelli

### PPS

Jorge Tadeu Mudalen (PPB)

Carlos Airon (PPB)

Secretária: Valda D. S. Lobo  
 Local: Plenário sala 15-B, quartas-feiras – 10 horas  
 Telefones: 318-6944/6946  
 Fax: 318-2137

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Luís Eduardo (PFL)  
 1º Vice-Presidente: Werner Wanderer (PFL)  
 2º Vice-Presidente: Mário Cavallazzi (PPB)  
 3º Vice-Presidente: José Thomaz Nonô (PSDB)

### Titulares

Aldir Cabral  
 Antônio Ueno  
 Aracely de Paula  
 Aroldo Cedraz  
 Átila Lins  
 Ciro Nogueira  
 Leur Lomanto  
 Luís Eduardo  
 Werner Wanderer

### Suplentes

Abelardo Luppion  
 Euler Ribeiro  
 Francisco Horta  
 João Carlos Bacelar  
 Luciano Pizzatto  
 Luiz Moreira  
 Rogério Silva  
 Sarney Filho  
 Talvane Albuquerque

### PFL

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Cláudio Cajado  
De Velasco  
Francisco Rodrigues  
Genésio Bernardino  
Marçal Filho  
Paes de Andrade  
Robson Tuma  
Ronaldo Perim  
Ronivon Santiago

Carlos Apolinário  
Edison Andrino  
Hélio Rosas  
Ivo Mainardi  
Jurandyr Paixão  
Moreira Franco  
Neuto de Conto  
Noel de Oliveira  
Orcino Gonçalves

**PSDB**

Amon Bezerra  
Athur Virgílio  
Elias Murad  
Feu Rosa  
Franco Montoro  
Itamar Serpa  
José Aníbal  
José Thomaz Nonó  
Moisés Lipnik

Adroaldo Streck  
Hilário Coimbra  
João Faustino  
Luiz Fernando  
Nelson Otoch  
Paulo Mourão  
Roberto Brant  
Ronaldo Santos  
Zulaíê Cobra

**Bloco (PT/ PDT/PCdoB)**

Haroldo Lima  
Helio Bicudo  
Joana Darc  
Luiz Gushiken  
Miro Teixeira  
Paulo Delgado  
Renan Kurtz  
Sandra Starling

Carlos Cardinal  
Eduardo Jorge  
Haroldo Sabóia  
José Genonio  
Maria da Conceição Tavares  
Matheus Schmidt  
Sérgio Carneiro  
Tilden Santiago

**PPB**

Adyson Motta  
Alceste Almeida  
Jair Bolsonaro  
João Pizzolatti  
José Teles  
Mário Cavallazzi  
Ushitaro Kamia

Alcione Athayde  
Jofran Frejat  
Jorge Tadeu Mudalen  
José Rezende  
Júlio Redecker  
Salatiel Carvalho  
Sérgio Naya

**PTB**

Leopoldo Bessone  
Pedrinho Abrão

Etevalda Grassi de Menezes  
Roberto Jefferson

**PSB**

Pedro Valadares

Ricardo Heraclio

**PL**

Fernando Lyra

Alvaro Valle

Secretária: Walbia Vania de Farias Lora

Local: Plenário, sala 3, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras – 10 horas

Telefones: 318-8266/6992 a 6996

Fax: 318-2125

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Vicente Arruda (PSDB)

1º Vice-Presidente: Tuga Angerami (PSDB)

2º Vice-Presidente: Euler Ribeiro (PFL)

3º Vice-Presidente: Alcione Athayde (PPB)

**Titulares**

Ayres da Cunha  
Carlos Alberto Campista  
Carlos Magno  
Euler Ribeiro  
Ibere Ferreira  
Jair Soares  
Jonival Lucas  
Mauricio Najar  
Ursicino Queiroz

**PFL****Suplentes**

Ademir Cunha  
Alexandre Ceranto  
Antonio Joaquim Araújo  
Augusto Viveiros  
Claudio Chaves  
Costa Ferreira  
José Carlos Coutinho  
Laura Carneiro  
Roland Lavigne

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Armando Abilio  
Darcisio Perondi  
Elcione Barbalho  
José Aldemir  
José Pinotti  
Lidia Quinan  
Rita Camata  
Saraiva Felipe  
Teté Bezerra

Armando Costa  
Chicão Brígido  
Colbert Martins  
Eliseu Padilha  
Genesio Bernardino  
João Henrique  
Pedro Yves  
Regina Lino  
Remi Trinta

**PSDB**

Ceci Cunha  
Dália Figueiredo  
Fátima Pelaes  
Osmanio Pereira  
Pimentel Gomes  
Sebastião Madeira  
Tuga Angerami  
Vicente Arruda

Ezidio Pinheiro  
Flavio Arns  
Jovair Arantes  
Raimundo Gomes de Matos  
Rommel Feijo  
3 vagas

**Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)**

Cidinha Campos  
Eduardo Jorge  
Humberto Costa  
Jandira Feghali  
José Augusto  
Marta Suplicy  
Serafim Venzon

Adão Pretto  
Agnelo Queiroz  
Fernando Ribas Carli  
Jair Meneguelli  
Paulo Bernardo  
Silvio Abreu  
Telma de Souza

**PPB**

Alcione Athayde  
Amaldo Faria de Sá  
Jofran Frejat  
José Janene  
José Linhares  
Nilton Baiano  
Sérgio Arouca

Adhemar de Barros Filho  
Eurico Miranda  
Moacyr Andrade  
Pedro Correa  
3 vagas

**PTB**

Fernando Gonçalves  
Roberto Jefferson

Dulio Pisaneschi  
Etevalda Grassi de Menezes

**PSB**

Vicente Andre Gomes

Alexandre Cardoso

**PL**

Luiz Buaiz

José Egydio

Secretária: Miriam Maria Bragança Santos  
Local: Plenário, sala 9, quartas-feiras – 10 horas  
Telefones: 318-7016 a 7021  
Fax: 318-2156.

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Osvaldo Biolchi (PTB)  
1º Vice-Presidente: Arindo Vargas (PTB)  
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)  
3º Vice-Presidente: Zaire Rezende (PMDB)

Titulares	PFL	Suplentes
Arindo Vargas (PTB)		Hugo Rodrigues da Cunha
João Mellão Neto		Manoel Castro
Mendonça Filho		Osmir Lima
Milton Mendes (PT)		Raimundoo Colombo
Valdomiro Meger		Robério Araújo
Zila Vezerra		Werner Wanderer
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL)</b>		
Noel de Oliveira		Armando Abílio
Paulo Rocha (PT)		João Almeida
Sandro Mabel		Olavo Calheiros
Zaire Rezende		3 vagas
2 vagas		
<b>PSDB</b>		
Eduardo Mascarenhas		Arnaldo Madeira
Emerson Olavo Pires		Domingos Leonelli
Jovair Arantes		Feu Rosa
Luciano Castro		Tuga Angerami
Wilson Braga		1 vaga
<b>Bloco (PT, PDT, PCdoB)</b>		
Agnelo Queiroz (PCdoB)		Aldo Rebelo (PCdoB)
Chico Vigilante (PT)		Carlos Santana (PT)
Jair Meneguelli (PT)		Inácio Arruda (PCdoB)
José Pimentel (PT)		Renan Kurtz (PDT)
Maria Laura (PT)		Waldomiro Fioravante (PT)
<b>PPB</b>		
Miguel Rossetto (PT)		Ari Magalhães
Valdenor Guedes		Arnaldo Faria de Sá
2 vagas		Benedito Guimarães
Eurico Miranda		
<b>PTB</b>		
Osvaldo Biolchi		Sérgio Arouca (PPS)
<b>PSB</b>		
1 vaga		Fernando Lyra

Secretário (a) Talita Yeda de Almeida  
Local Plenário sala 11, terças-feiras, quartas-feiras, e quintas-feiras – 10 horas  
Telefone: 318-6987/6990/7004/7007

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente João Henrique (PMDB)  
1º Vice-Presidente Edinho Araújo (PMDB)  
2º Vice-Presidente João Maia (PFL)  
3º Vice-Presidente Leônidas Cristino (PSDB)

Titulares	PFL	Suplentes
Barbosa Neto (PMDB)		Afonso Camargo
Célia Mendes		Ayres da Cunha
Jairo Azi		Eliseu Resende
João Maia		Francisco Rodrigues
Lael Varela		José Mendonça Bezerra
Oscar Andrade (PMDB)		José Santana de Vasconcelos
Oscar Goldoni (PMDB)		Mauro Fecury
Paulo Gouvea		Mussa Demes
Sérgio Barcellos		Zila Bezerra
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL)</b>		
Alberto Silva		Antônio Brasil
Carlos Nelson		De Velasco
Edinho Araújo		Hermes Parcianello
Eliseu Padilha		João Magalhães
João Henrique		Remi Trinta
Marcelo Teixeira		Ronaldo Perim
Mário Martins		3 vagas
Mauro Lopes		
Moreira Franco		
<b>PSDB</b>		
Leônidas Cristino		Arnou Bezerra
Marcus Vicente		Basílio Villani
Mário Negromonte		Candinho Mattos
Nárcio Rodrigues		Emerson Olavo Pires
Paulo Feijó		Flávio Palmier da Veiga
Pedro Henry		Nícias Ribeiro
Roberto Rocha		Olavio Rocha
Vittorio Mediolli		Oswaldo Soler
<b>Bloco (PT/ PDT/ PCdoB)</b>		
Carlos Santana (PT)		Arindo Chinaglia (PT)
Chico da Princesa (PTB)		Dércio Knop (PDT)
Giovanni Queiroz (PDT)		Geraldo Pastana (PT)
João Coser (PT)		José Augusto (PT)
Lindberg Farias (PCdoB)		José Maurício (PDT)
Olavo Calheiros (PMDB)		Luciano Zica (PT)
Telma de Souza (PT)		1 vaga
<b>PPB</b>		
Benedito Guimarães		Alceste Almeida
Davi Alves Silva		Fausto Martello
Dolores Nunes		Jorge Wilson
Felipe Mendes		Neif Jabur
Oswaldo Reis		Nilton Baiano
1 vaga		Osmar Leitão
<b>PTB</b>		
Duílio Pisaneschi		Fernando Gonçalves
Philemon Rodrigues		Leopoldo Bessone
<b>PSB</b>		
Gonzaga Patriota		Vicente André Gomes

**PL**

José Egydio  
Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva  
Local: Plenário sala 11, quartas-feiras – 10 horas  
Telefones: 318-6973 a 6976

Welinton Fagundes

**COMISSÃO ESPECIAL  
DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO  
AO ARTIGO 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(EMIÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA)**

**Proposição: PEC-2/95**

Presidente: Saulo Queiroz (PFL)  
1º Vice-Presidente: Jairo Carneiro (PFL)  
3º Vice-Presidente: Adyison Motta (PPB)  
Relator: Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Áttila Lins Jairo Carneiro Paulo Heslander Saulo Queiroz	Ciro Nogueira Cláudio Cajado Nelson Marquzelli 1 vaga
<b>PMDB</b>	
Aloysio Nunes Ferreira José Luiz Clerot Pedro Novais	Armando Costa Moreira Franco Zaire Rezende
<b>PPB</b>	
Adyison Motta Márcio Reinaldo Moreira Prisco Viana	Flávio Derzi Jarbas Lima 1 vaga
<b>PSDB</b>	
Antônio Carlos Pannunzio Arthur Virgílio	Antônio Balhmann Welson Gasparini
<b>PT</b>	
Hélio Bicudo Milton Temer	Marcelo Déda Sandra Starling
<b>PDT</b>	
Coriolano Sales	Enio Bacci
<b>Bloco (PL/PSD/PSC)</b>	
Eujácio Simões	Expedito Júnior
<b>Bloco (PSB/PMN)</b>	
1 vaga	Alexandre Cardoso

Secretária: Maria Helena Coutinho de Oliveira  
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-6874/7067

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
9, DE 1995, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO  
ÚNICO AO ART. 180 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(INCENTIVO AO TURISMO)**

**Proposição: PEC-9/95**

**Autor: Ricardo Heráclio  
e outros**

Presidente: Sandro Mabel (PMDB)  
1º Vice-Presidente: José Aldemir (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Nelson Otoch (PSDB)  
3º Vice-Presidente:  
Relator: Ricardo Barros (PFL)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Ciro Nogueira Cláudio Cajado Hilário Coimbra Ricardo Barros	Carlos Alberto Campista Corauci Sobrinho Roberto Pessoa 2 vagas
<b>PMDB</b>	
José Aldemir Nair Xavier Lobo Sandro Mabel	Albérico Filho Hermes Parcianello Marcelo Teixeira
<b>PPB</b>	
Eurico Miranda Felipe Mendes 1 vaga	Roberto Balestra 2 vagas
<b>PSDB</b>	
Alexandre Santos Nelson Otoch	Ceci Cunha 1 vaga
<b>PT</b>	
Fernando Ferro José Pimentel	João Coser Milton Mendes
<b>PDT</b>	
1 vaga	José Maurício
<b>Bloco (PL/PSD/PSC)</b>	
Pedro Canedo	Eujácio Simões
<b>Bloco (PSB/PMN)</b>	
1 vaga	Ushitaro Kamia (PPB)

Secretária: Angela Mancuso  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7063/7066

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A APRECIAR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17/95, QUE "ALTERA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (FIXANDO EM NO MÍNIMO 5 E NO MÁXIMO 47 O NÚMERO DE DEPUTADOS EM CADA UNIDADE DA FEDERAÇÃO)**

**Proposição: PEC-17/95 Autor: Antonio Joaquim**

Presidente: Paulo Gouvêa (PFL)  
2º Vice-Presidente: Cunha Lima (PPB)  
3º Vice-Presidente: Francisco Silva (PPB)  
Relator: Felipe Mendes (PPB)

Titulares		Suplentes
	<b>PFL/PTB</b>	
Carlos Melles Hilário Coimbra Osmir Lima Paulo Gouvêa		Aroldo Cedraz José Coimbra José Mendonça Bezerra Roberto Fontes
	<b>PMDB</b>	
Antônio Brasil Olavo Calheiros 1 vaga		Carlos Apolinário Carlos Nelson Genésio Bernardino
	<b>PPB</b>	
Benedito Guimarães Felipe Mendes Francisco Silva		Carlos Airton Pedro Valadares (PSB) 1 vaga
	<b>PSDB</b>	
Cunha Lima (PPB) Roberto Brant		Adroaldo Streck Alexandre Santos
	<b>PT</b>	
João Paulo 1 vaga		Carlos Santana 1 vaga
	<b>PDT</b>	
Airton Dipp		Ênio Bacci
	<b>Bloco (PL/PSD/PSC)</b>	
Francisco Horta		Eujácio Simões
	<b>Bloco (PSB/PMN)</b>	
1 vaga		Nilson Gibson

Secretário: Mário Drausio Coutinho  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7066/7067

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22 DE 1995, ELIMINANDO O SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES PARA OS EXECUTIVOS ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS**

**Proposição: PEC-22/95 Autor: José Janene**

Presidente: Mendonça Filho (PFL)  
1º Vice-Presidente: Saulo Queiroz (PFL)  
2º Vice-Presidente: Eurico Miranda (PPB)  
3º Vice-Presidente: Paulo Feijó (PSDB)  
Relator: Roberto Valadão (PMDB)

Titulares		Suplentes
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Mendonça Filho Rodrigues Palma Saulo Queiroz Wilson Cunha		Corauci Sobrinho Eliseu Resende Fátima Pelaes (PSDB) 1 vaga
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>	
João Almeida Roberto Valadão Teté Bezerra		Henrique Eduardo Alves 2 vagas
	<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Eujácio Simões Eurico Miranda Ibrahim Abi-Ackel		Alzira Ewerton Carlos Airton José Egidio
	<b>PSDB</b>	
Koyu Iha Nelson Marchezan Paulo Feijó 1 vaga		Adroaldo Streck Firmo de Castro 1 vaga
	<b>PT</b>	
Fernando Ferro Sandra Starling		Ivan Valente 1 vaga
	<b>PDT</b>	
Matheus Schmidt		Coriolano Sales
	<b>PSB</b>	
1 vaga		Gervásio Oliveira

Secretário: José Maria Aguiar de Castro  
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7061 e 318-7065

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A FIM DE REDUZIR LIMITE DE IDADE DOS IDOSOS PARA EFEITO DE GRATUIDADE DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS E DOS SERVIÇOS DE DIVERSÃO PÚBLICA"**

**Proposição: PEC-40/95 Autor: Marquinho Chedid**

Presidente: Mário Martins (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Alberto Silva (PMDB)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Leônidas Cristino (PSDB)  
Relator:

Titulares		Suplentes
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Afonso Camargo Chico da Princesa		Costa Ferreira Lael Varella

Paulo Bomhusen  
1 vaga

Luciano Pizzatto  
Philemon Rodrigues

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)**

Alberto Silva  
Mário Martins  
1 vaga

Jorge Wilson (PPB)  
Remi Trinta  
1 vaga

**Bloco (PPB/PL)**

Nilton Baiano  
2 vagas

Davi Alves Silva  
Ushitaro Kamia  
1 vaga

**PSDB**

Antônio Carlos Pannunzio  
Leônidas Cristino  
Mário Negromonte

Arnaldo Madeira  
José Chaves (PMDB)  
Vittorio Mediolli

**PT**

Carlos Santana  
João Coser

Alcides Modesto  
João Paulo

**PDT**

Serafim Venzon

Vicente André Gomes

**PSB**

Raquel Capiberibe

1 vaga

Secretária: Angela Mancuso

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II – Sala 169-B

Telefones: 318-6874/7052

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43-A, DE 1995, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (ALISTAMENTO ELEITORAL)**

**Proposição: PEC-43/95**      **Autora: Rita Camata e outros**

Presidente: Marcelo Teixeira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Wagner Rossi (PMDB)

2º Vice-Presidente: Rommel Feijó (PSDB)

3º Vice-Presidente: Roberto Fontes (PFL)

Relator: Roberto Fontes (PFL)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Duílio Pisaneschi  
Raul Belém  
Roberto Fontes  
Wilson Cunha

José Santana de Vasconcellos  
Paulo Gouvea  
Paulo Lima  
Rodrigues Palma

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

João Almeida  
Marcelo Teixeira  
Wagner Rossi

Confúcio Moura  
2 vagas

**Bloco (PPB/PL)**

Felipe Mendes  
Gerson Peres  
Luiz Buaz

Benedito Guimarães  
Oswaldo Reis  
1 vaga

**PSDB**

Aécio Neves  
Nelson Marchezan

Flávio Ams  
Paulo Mourão

Rommel Feijó

1 vaga

**PT**

João Fassarella  
João Paulo

2 vagas

**PDT**

Matheus Schmidt

Coriolano Sales

**PSB**

Gonzaga Patriota

1 vaga

Secretária: Maria Helena Coutinho de Oliveira

Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II – Sala 169-B

Telefones: 318-7067/7066/7052

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 1991, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA POLICIAL"**

**Proposição: PEC-46/91**

**Autor: Hélio Bicudo**

Presidente: Augusto Viveiros (PFL)

1º Vice-Presidente: José Rezende (PPB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Fausto Martello (PPB)

Relator: Hélio Rosas (PMDB)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Abelardo Lupion  
Augusto Viveiros  
Carlos Magno  
José Carlos Coutinho  
José Rezende (PPB)  
Lael Varella  
1 vaga

Davi Alves Silva (PPB)  
José Borba  
José Rocha  
Maluly Netto  
Murilo Pinheiro  
Paulo Heslander  
1 vaga

**PMDB**

Euler Ribeiro (PFL)  
Hélio Rosas  
Noel de Oliveira  
Sandro Mabel  
2 vagas

Aloysio Nunes Ferreira  
Pinheiro Landim  
4 vagas

**PPB**

Fausto Martello  
Jair Bolsonaro  
Laprovita Vieira  
Valdomiro Meger (PFL)  
Welson Gasparini (PSDB)

Alcione Athayde  
Jarbas Lima  
Rogério Silva (PFL)  
2 vagas

**PSDB**

Adelson Ribeiro  
Feu Rosa  
2 vagas

Herculano Anghinetti (PPB)  
Mário Negromonte  
Nelson Otoch  
Sebastião Madeira

**PT**

Hélio Bicudo  
Nilmário Miranda  
1 vaga

Marta Suplicy  
Milton Mendes  
1 vaga

**PDT**

Eurípedes Miranda

Magno Bacelar (PFL)

Wilson Braga (PSDB)

Silvio Abreu

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

De Velasco

José Egydio

**Bloco (PSB/PMN)**

Gonzaga Patriota

Adelson Salvador (PMDB)

**PCdoB**

Ricardo Gomyde

Lindberg Farias

Secretária: Ângela Mancuso

Local: Serviço de Comissões Especiais: Anexo II – Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, E ACRESCENTA INCISO" (VOTO FACULTATIVO)**

Proposição: PEC-57/95

Autor: Emerson Olavo

Presidente: João Almeida (PMDB)

1º Vice-Presidente: Orcino Gonçalves (PMDB)

2º Vice-Presidente: José de Abreu (PSDB)

3º Vice-Presidente: Benedito Guimarães (PPB)

Relator: Benedito de Lira (PFL)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Antônio Joaquim Araújo  
Aracely de Paula  
Benedito de Lira  
1 vaga

Júlio César  
Mendonça Filho  
Roberto Fontes  
1 vaga

**PMDB**

Emerson Olavo Pires  
João Almeida  
Orcino Gonçalves

Candinho Mattos (PSDB)  
Darcísio Perondi  
1 vaga

**PPB**

Alzira Ewerton (PSDB)  
Benedito Guimarães  
Gerson Peres

3 vagas

**PSDB**

José de Abreu  
Vicente Arruda

Celso Russomanno  
1 vaga

**PT**

João Fassarella  
Sandra Starling

João Paulo  
1 vaga

**PDT**

Matheus Schmidt

Coriolano Sales

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Eujácio Simões

Expedido Júnior (PPB)

**Bloco (PSB/PMN)**

1 vaga

Gervásio Oliveira

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho

Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7555

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81-A, DE 1995, QUE "CRIA O IMPOSTO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PEC-81/95

Autor: Marcelo Teixeira

Presidente: José Carlos Coutinho (PFL)

1º Vice-Presidente: João Maia (PFL)

2º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Roberto Paulino (PMDB)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Aracely de Paula  
Chico da Princesa  
Dulio Pisaneschi  
Eliseu Resende  
João Maia  
Jonival Lucas  
José Carlos Coutinho

Betinho Rosado  
José Carlos Aleluia  
Lima Netto  
Murilo Pinheiro  
Werner Wanderer  
2 vagas

**PMDB**

Alberto Silva  
Aníbal Gomes  
Antônio Brasil  
Carlos Nelson  
Marcelo Teixeira  
Roberto Paulino

Henrique Eduardo Alves  
Pedro Irujo  
4 vagas

**PPB**

Basílio Villani  
Salatiel Carvalho  
3 vagas

João Pizzolatti  
João Ribeiro  
Roberto Campos  
2 vagas

**PSDB**

Antônio Feijão  
Leônidas Cristino  
Mário Negromonte  
Paulo Feijó  
1 vaga

Cunha Lima (PPB)  
Marconi Perillo  
2 vagas

**PT**

Carlos Santana  
Fernando Ferro  
Luiz Mainardi

João Coser  
Luciano Zica  
Telma de Souza

**PDT**

José Maurício  
1 vaga

Airton Dipp  
Fernando Lopes

**PL**

Francisco Horta

Eujácio Simões

**PSB**

Pedro Valadares Ricardo Heráclio

**PCdoB**

Haroldo Lima Socorro Gomes

Secretária: Angela Mancuso  
Local: Serv. Com. Especiais Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7063/7066

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**DESTINADA A, PROFERIR**  
**PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À**  
**CONSTITUIÇÃO Nº 84, DE 1991, QUE**  
**"ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO**  
**42 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES**  
**CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"**  
**(IRRIGAÇÃO DA ILHA DE MARAJÓ)**

Proposição: **PEC-84/91** Autor: **Nicías Ribeiro**

Presidente: Carlos Alberto

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Anivaldo Vale (PPB)

3º Vice-Presidente:

Relatora: Elcione Barbalho

Titulares	Suplentes
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Carlos Alberto (PSDB) Eliseu Moura Hilário Coimbra Osmir Lima	Jaime Fernandes Mauró Fecury Roberto Pessoa 1 vaga
<b>PMDB</b>	
Elcione Barbalho Olávio Rocha (PSDB) 1 vaga	Euler Ribeiro (PFL) 2 vagas
<b>PPB</b>	
Anivaldo Vale Benedito Guimarães Raimundo Santos (PFL)	Edson Queiroz Gerson Peres 1 vaga
<b>PSDB</b>	
Antônio Feijão Arthur Virgílio	Aécio Neves 1 vaga
<b>PT</b>	
Paulo Rocha 1 vaga	Adão Pretto Aícides Modesto
<b>PDT</b>	
Wolney Queiroz	Wilson Braga
<b>Bloco (PSB/PMN)</b>	
Adelson Salvador (PMDB)	1 vaga
<b>Bloco (PL/PSD/PSC)</b>	
Francisco Rodrigues (PPB)	Ronivon Santiago (PFL)

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7063/7555

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº**  
**89-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO**  
**INCISO IV DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO**  
**FEDERAL" (NÚMERO DE VEREADORES)**

Proposição: **PEC-89/95**

Autor: **Nicías Ribeiro**

Presidente: Adelson Salvador (PMDB)

1º Vice-Presidente: Bosco França (PMN)

2º Vice-Presidente: Cunha Lima (PPB)

3º Vice-Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)

Relator:

Titulares	Suplentes
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Cláudio Cajado Valdomiro Meger 2 vagas	Hilário Coimbra Magno Bacelar Raimundo Santos Zila Bezerra
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL)</b>	
Adelson Salvador Bosco França (PMN) Gilvan Freire	Nan Souza Roberto Paulino 1 vaga

Titulares	Suplentes
<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Cunha Lima Francisco Horta Francisco Silva	Benedito Guimarães Felipe Mendes 1 vaga

Titulares	Suplentes
<b>PSDB</b>	
Nicías Ribeiro Roberto Santos Zulaiê Cobra	Fátima Pelaes Olávio Rocha Salomão Cruz

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Luiz Mainardi 1 vaga	Milton Mendes 1 vaga

Titulares	Suplentes
<b>PDT</b>	
1 vaga	Luiz Durão

Titulares	Suplentes
<b>PSB</b>	
Alexandre Cardoso	1 vaga

Secretário: Sívio Sousa da Silva  
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7065/7052

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96,**  
**DE 1992, QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA**  
**ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO"**

Proposição: **PEC-96/92**

Autor: **Hélio Bicudo**  
e outros

Presidente: Wagner Rossi (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Valadão (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Jarbas Lima (PPB)

Relator: Jairo Carneiro (PFL)



**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Alvaro Gaudêncio Neto  
Cláudio Cajado  
Corauci Sobrinho  
Jairo Carneiro  
Maurício Najjar  
Vicente Cascione  
1 vaga

Antônio dos Santos  
Átila Lins  
Benedito de Lira  
João Iensen (PPB)  
Leur Lomanto  
Paes Landim  
Philemon Rodrigues

**PMDB**

Ary Kara  
Gilvan Freire  
José Luiz Clerot  
José Thomaz Nono (PSDB)  
Roberto Valadão  
Wagner Rossi

Djalma de Almeida César  
Hélio Rosas  
Luiz Fernando (PSDB)  
Marcos Lima  
Mário Martins  
Nair Xavier Lobo

**PPB**

Augusto Farias  
Edson Queiroz  
Ibrahim Abi-Ackel  
Jarbas Lima  
Prisco Viana

Alzira Ewerton (PSDB)  
Ricardo Izar  
Roberto Balestra  
2 vagas

**PSDB**

Almino Affonso  
Renato Johnsson  
Vicente Arruda  
Zulaiê Cobra

Danilo de Castro  
Eduardo Mascarenhas  
Paulo Feijó  
1 vaga

**PT**

José Genoíno  
Marcelo Deda  
Milton Mendes

Luiz Mainardi  
Nedson Micheletti  
Pedro Wilson

**PDT**

Énio Bacci  
Sívio Abreu

Coriolano Sales  
Matheus Schmidt

**PCdoB**

Aldo Arantes

Haroldo Lima

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

De Velasco

Francisco Rodrigues (PPB)

**Bloco (PSB/PMN)**

Nilson Gibson

Gonzaga Patriota

Secretária: Marlene Nassif

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7067/7066

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 128, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À  
ALÍNEA "C" DO INCISO XVI DO ARTIGO 37 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(ACUMULAÇÃO DE CARGOS – ODONTÓLOGO)**

F. oposição: PEC-128/95

Autor: Nícias Ribeiro

Presidente: Luiz Moreira (PFL)

1º Vice-Presidente: Fernando Gonçalves (PTB)

2º Vice-Presidente: Adyison Motta (PPB)

3º Vice-Presidente: Jovair Arantes (PSDB)

Relator: Paulo Ritzel (PMDB)

**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Fernando Gonçalves  
Jair Soares  
Luiz Moreira  
Roland Lavigne

Antônio Ueno  
Mauro Fecury  
Philemon Rodrigues  
Ronivon Santiago

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)**

Aníbal Gomes  
De Velasco  
Paulo Ritzel

Confúcio Moura  
Ivandro Cunha Lima  
1 vaga

**Bloco (PPB/PL)**

Ayilson Motta  
Alceste Almeida  
Jofran Frejat

José Egydio  
Nilton Baiano  
Roberio Araújo

**PSDB**

Ceci Cunha  
Jovair Arantes  
Nícias Ribeiro

Antônio Feijão  
Amon Bezerra  
Olávio Rocha

**PT**

Arlindo Chinaglia  
Waldomiro Fioravante

Eduardo Jorge  
Humberto Costa

**PDT**

Renan Kurtz

Carlos Cardinal

**PSB**

Nilson Gibson

Gonzaga Patriota

Secretária: Ana Clara Serejo

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 133, DE 1992, QUE "ACRESCENTA  
PARÁGRAFO AO ARTIGO 231 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS)**

Proposição: PEC-133/92

Autor: Nícias Ribeiro

Presidente: Antônio Brasil (PMDB)

1º Vice-Presidente: Jair Bolsonaro (PPB)

2º Vice-Presidente: Roberto Araújo (PPB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Salomão Cruz (PSDB)

**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Alceste Almeida (PPB)  
Salomão Cruz (PSDB)

Átila Lins  
Hilário Coimbra

Vic Pires Franco  
1 vaga

PMDB

Antônio Brasil  
Confúcio Moura  
João Thomé Mestrinho

PPB

Carlos Airton  
Jair Bolsonaro  
Valdenor Guedes

PSDB

Robério Araújo (PPB)  
Tuga Angerami

PT

Gilney Viana  
1 vaga

PDT

1 vaga

Bloco (PL/PSD/PSC)

Elton Rohneit

Bloco (PSB/PMN)

Raquel Capiberibe

Secretária: Edla Calheiros

Local: Serv. Especiais – Anexo II – Sala 169-B

Telefones: 318-70626/7067

### COMISSÃO ESPECIAL

#### DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 155, DE 1993, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (IMUNIDADE PARLAMENTAR)

Proposição: PEC-155/93

Autora: Cidinha Campos

Presidente: Vicente Cascione (PTB)

1º Vice-Presidente: Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)

2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB)

3º Vice-Presidente: Prisco Viana (PPB)

Relator: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Adauto Pereira  
Antônio Geraldo  
Jairo Azi  
Vicente Cascione  
Wilson Cunha  
2 vagas

Aroldo Cedraz  
Jaime Fernandes  
Luiz Braga  
Philemon Rodrigues  
Salomão Cruz (PSDB)  
Ursicino Queiroz  
1 vaga

PMDB

Aloysio Nunes Ferreira  
Gilvan Freire

Edinho Araújo  
João Natal

Ivandro Cunha Lima  
José Luiz Clerot  
Luiz Fernando (PSDB)  
1 vaga

PPB

Costa Ferreira (PFL)  
Dolores Nunes  
Gerson Peres  
Ibrahim Abi-Ackel  
Prisco Viana

PSDB

Danilo de Castro  
Robério Araújo (PPB)  
Vicente Arruda  
1 vaga

PT

Hélio Bicudo  
Marcelo Déda  
1 vaga

PDT

Cidinha Campos  
Silvio Abreu

Bloco (PL/PSD/PSC)

Francisco Rodrigues (PPB)

Bloco (PSB/PMN)

1 vaga

Adelson Salvador (PMDB)

PCdoB

Aldo Arantes

Haroldo Lima

Secretária: Ângela Mancuso

Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7063/7066

### COMISSÃO ESPECIAL

#### DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 169, DE 1993, QUE "ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 167 E O ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E PREVÊ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM NÍVEL DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA MANU- TENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM O FINANCIAMENTO DAS REDES PÚBLICAS FI- LANTRÓPICAS E CONVENIADAS"

Proposição: PEC-169/93

Autores: Eduardo Jorge  
e Waldir Pires

Presidente: Roberto Jefferson (PTB)

1º Vice-Presidente: Ursicino Queiroz (PFL)

2º Vice-Presidente:

Relator: Darcísio Perondi (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Ayres da Cunha  
Carlos Magno  
Fernando Gonçalves  
Jair Soares

Claudio Chaves  
Dulio Pisaneschi  
Fátima Pelaez (PSDB)  
Jaime Martins

Jairo Azi  
Roberto Jefferson  
Ursicino Queiroz

**PMDB**

Armando Abílio  
Confúcio Moura  
Darcísio Perondi  
José Pinotti  
Saraiva Felipe  
1 vaga

**PPB**

Adylson Motta  
Jofran Frejat  
José Linhares  
Moacyr Andrade  
Sérgio Arouca (PPS)

**PSDB**

Ceci Cunha  
Jovair Arantes  
Osmânio Pereira  
1 vaga

**PT**

Eduardo Jorge  
Humberto Costa  
José Augusto

**PDT**

Serafim Venzon  
Vicente André Gomes

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Luiz Buaiz

**Bloco (PSB/PMN)**

Alexandre Cardoso

**PCdoB**

Agnelo Queiroz

Secretária: Marlene Nassif  
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7067/7066

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 169-A, DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E PREFEITOS MUNICIPAIS"**

**Proposição: PEC-169/95 Autor: Fernando Gomes**

Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)  
1º Vice-Presidente: José Luiz Clerot (PMDB)  
2º Vice-Presidente: José Teles (PPB)  
3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)  
Relator: João Maia (PFL)

**Titulares**

Célia Mendes  
Costa Ferreira

**Bloco (PFL/PTB)**

**Suplentes**

Antônio Geraldo  
João Mellão Neto

José Coimbra  
Luiz Moreira  
Maluiy Netto

Aníbal Gomes  
Elcione Barbalho  
Rita Camata  
3 vagas

Alicione Athayde  
Fausto Martello  
Talvane Albuquerque (PFL)  
2 vagas

B. Sá  
Pimentel Gomes  
Robério Araújo (PPB)  
Sebastião Madeira

Arlindo Chinaglia  
Marta Suplicy  
1 vaga

Giovanni Queiroz  
Wilson Braga

Pedro Canedo

1 vaga

Jandira Feghali

João Maia  
1 vaga

Rubem Medina  
1 vaga

**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)**

Darcísio Perondi  
José Luiz Clerot  
Nestor Duarte

Orcino Gonçalves  
Paulo Ritzel  
Roberto Rocha (PSDB)

**Bloco (PPB/PL)**

José Teles  
2 vagas

Valdomiro Meger  
2 vagas

**PSDB**

Antônio Carlos Pannunzio  
2 vagas

Arthur Virgílio  
Celso Russomanno  
1 vaga

**PT**

Luiz Mainardi  
Paulo Bernardo

José Machado  
Tilden Santiago

**PDT**

José Maurício

Matheus Schmidt

**PSB**

Nilson Gibson

Bosco França (PMN)

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho  
Local: Serv. Com. Especiais - Anexo II, Sala 169-B  
Telefone: 318-7063/7055

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 173 DE 1995, QUE MODIFICA O CAPÍTULO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACRESCENTA NORMAS ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS E ESTABELECE NORMAS DE TRANSIÇÃO**

**Proposição: PEC-173/95 Autor: Poder Executivo**

Presidente: João Mellão Neto (PFL)  
1º Vice-Presidente: Hugo Rodrigues da Cunha (PFL)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PPB)  
Relator: Moreira Franco (PMDB)

**Titulares**

Hugo Rodrigues da Cunha  
João Mellão Neto  
Paes Landim  
Paulo Gouvea  
Philemon Rodrigues  
Vicente Cascione  
1 vaga

**Suplentes**

Jaime Fernandes  
João Carlos Bacelar  
José Carlos Vieira  
José Mendonça Bezerra  
Mauro Facury  
Rodrigues Palma  
1 vaga

**PMDB**

Aloysio Nunes Ferreira  
Elcione Barbalho  
Geddel Vieira Lima  
Henrique Eduardo Alves  
Moreira Franco

Carlos Nelson  
Eliseu Fadiha  
Nan Souza (PSL)  
Pinheiro Landim  
Sandro Mabel

1 vaga

Flávio Derzi  
Gerson Peres  
Jair Bolsonaro  
Roberto Campos  
Vadão Gomes

PPB

Alzira Ewerton (PSDB)  
Luciano Castro (PSDB)  
Márcio Reinaldo Moreira  
Mário Cavallazzi  
Prisco Viana

PSDB

Almino Affonso  
Leônidas Cristino  
Roberto Brant  
1 vaga

Alexandre Santos  
Eduardo Mascarenhas  
João Leão  
Marconi Perillo

PT

Marcelo Deda  
Maria Laura  
Telma de Souza

Ivan Valente  
Waldomiro Fioravante  
1 vaga

PDT

Eurípedes Miranda  
Matheus Schimidt

Fernando Zuppo  
Sílvio Abreu

Bloco (PL/PSD/PSC)

Eujácio Simões

1 vaga

Bloco (PSB/PMN)

Alexandre Cardoso

Nilson Gibson

PCdoB

Agnelo Queiroz

Aldo Arantes

Secretária: Rejane S. Marques  
Local: Serv. Com. Esp. – Anexo II, Salas 169-B  
Telefone: 318-6874/7067

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 175, DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL."**

Proposição: PEC-0175/95 Autor: Poder Executivo

Presidente: Jurandyr Paixão (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PFL)

Relator: Mussa Demes (PFL)

**Titulares**

Bloco (PFL/PTB)

Benito Gama  
Eliseu Resende  
Félix Mendonça  
Mussa Demes  
Paulo Cordeiro  
Paulo Lima  
Rubem Medina

**Suplentes**

Betinho Rosado  
Júlio César  
Luiz Braga  
Osmir Lima  
Osório Adriano  
Oswaldo Biolchi  
1 vaga

PMDB

Alberto Goldman  
Carlos Nelson

Antônio Brasil  
Edinho Bez

José Luiz Clerot  
José Priante  
Jurandyr Paixão  
1 vaga

Hélio Rosas  
Lídia Quinan  
Marcelo Teixeira  
Rubens Cosac

PPB

Enivaldo Ribeiro  
João Pizzotatti  
Laprovita Vieira  
Paudemey Avelino  
Renato Johnsson

Felipe Mendes  
Fetter Júnior  
Flávio Derzi  
Vadão Gomes  
1 vaga

PSDB

Firmino de Castro  
Luciano Castro  
Luiz Carlos Haully  
Roberto Brant

Fernando Torres  
Sílvio Torres  
Yeda Crusius  
1 vaga

PT

Maria da Conceição Tavares  
Vânia dos Santos  
1 vaga

José Machado  
Paulo Bernardo  
1 vaga

PDT

Airton Dipp  
Matheus Schmidt

Fernando Lopes  
Fernando Zuppo

Bloco (PL/PSD/PSC)

Francisco Horta

Eujácio Simões

Bloco (PSB/PMN)

Sérgio Guerra

1 vaga

PCdoB

Haroldo Lima

Sérgio Miranda

Secretária: Marlene Nassif  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7067/7066

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 188-A, DE 1994, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS 6º E 7º AO ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DISPONDO SOBRE ANISTIA QUANTO ÀS PUNIÇÕES APLICADAS, ATRAVÉS DE ATOS DE EXCEÇÃO, A SERVIDORES MILITARES"**

Proposição: PEC-188/94 Autor: Zaire Rezende

Presidente: Ary Kara (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Valadão (PMDB)

2º Vice-Presidente: Tuga Angerami (PSDB)

3º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)

Relator:

**Titulares**

Bloco (PFL/PTB)

Osmir Lima  
Paes Landim  
Paulo Heslander  
1 vaga

**Suplentes**

Elton Rohnelt  
Jonival Lucas  
José Mendonça Bezerra  
1 vaga

**PMDB**  
 Ary Kara  
 Elcione Barbalho  
 Roberto Valadão

Rita Camata  
 2 vagas

**PPB**  
 Augusto Nardes  
 Jair Bolsonaro  
 1 vaga

Anivaldo Vale  
 Arnaldo Faria de Sá  
 Renato Johnsson

**PSDB**  
 Tuga Angerami  
 1 vaga

Feu Rosa  
 Roberto Brant

**PT**  
 Gilney Viana  
 José Pimentel

Inácio Amuda (PCdoB)  
 Pedro Wilson

**PDT**  
 Eurípedes Miranda

Silvio Abreu

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Eujácio Simões

Expedito Júnior (PPB)

**Bloco (PSB/PMN)**

1 vaga

Raquel Capiberibe

Secretário: Sílvio Sousa da Silva  
 Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Salas 169-B  
 Telefones: 318-7061/7062

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 338-A, DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL DOS MILITARES" (REGIME DOS MILITARES)**

**Proposição: PEC-338/96** Autor: Poder Executivo  
 Presidente: Sílvio Brasileiro (PMDB)  
 1º Vice-Presidente: Hélio Rosas (PMDB)  
 2º Vice-Presidente: Valdenor Guedes (PPB)  
 3º Vice-Presidente: Antônio Feijão (PSDB)  
 Relator: Werner Wanderer (PFL)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Abelardo Lupion  
 Maria Valadão  
 Osório Adriano  
 Paes Landim  
 Sérgio Barcellos  
 Vicente Cascione  
 Werner Wanderer

Jaime Fernandes  
 José Borba  
 Luiz Braga  
 Roberto Pessoa  
 3 vagas

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Antônio do Valle  
 Ary Kara  
 Hélio Rosas  
 Orcino Gonçalves  
 Sílvio Brasileiro  
 Simara Ellery

De Velasco  
 Fernando Diniz  
 Marquinho Chedid  
 Sandro Mabel  
 2 vagas

**Bloco (PPB/PL)**

Francisco Rodrigues

Cunha Lima

Jair Bolsonaro  
 Jorge Wilson  
 José Lourenço (PFL)  
 Valdenor Guedes  
 1 vaga

Hugo Biehl  
 Jorge Tadeu Mudalen  
 José Rezende  
 Pedro Corrêa  
 1 vaga

**PSDB**  
 Antônio Feijão  
 Celso Russomanno  
 Luciano Castro  
 Nícias Ribeiro  
 Rommel Feijó

**PSDB**

Elias Murad  
 Leônidas Cristino  
 Nelson Marchezan  
 Pimentel Gomes  
 Vicente Arruda

**PT**  
 Chico Vigilente  
 Luiz Eduardo Greenhalgh  
 Marcelo Déda

**PT**

Jaques Wagner  
 João Coser  
 José Genoíno

**PDT**  
 Sílvio Abreu

**PDT**

Matheus Schmidt

**PSB**  
 Gonzaga Patriota

**PSB**

Nilson Gibson

**PCdoB**  
 Haroldo Lima

**PCdoB**

Aldo Rebelo

Secretária: Maria Auxiliadora  
 Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
 Telefones: 318-7056/7052

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº 370-A, DE 1996, QUE "MODIFICA O ARTIGO 207 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (AUTONOMIA DAS UNIVERSIDADES)**

**Proposição: PEC-370/96** Autor: Poder Executivo  
 Presidente: Marisa Serrano (PMDB)  
 1º Vice-Presidente: Emerson Olavo Pires (PMDB)  
 2º Vice-Presidente: José Linhares (PPB)  
 3º Vice-Presidente: Feu Rosa (PSDB)  
 Relator: Paulo Bornhausen (PFL)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

José Coimbra  
 Maurício Najjar  
 Osvaldo Biolchi  
 Paes Landim  
 Paulo Bornhausen  
 Paulo Lima  
 Taivane Albuquerque

Claudio Cajado  
 Claudio Chaves  
 Costa Ferreira  
 Osvaldo Coelho  
 Paulo Cordeiro  
 Ronivon Santiago  
 1 vaga

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Emerson Olavo Pires  
 José Luiz Clerot  
 Maria Elvira  
 Marisa Serrano  
 Maurício Requião  
 Zé Gomes da Rocha

Eliseu Padilha  
 Marquinho Chedid  
 4 vagas

<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Alvaro Valle Augusto Nardes Bonifácio de Andrada José Linhares Roberto Campos Valdomiro Meger (PFL)	Luiz Buaiz 5 vagas
<b>PSDB</b>	
Feu Rosa Marconi Perillo Nelson Marchezan Octavio Elísio Roberto Santos	Alexandre Santos Flávio Ams Osmânio Pereira Vicente Arruda Welson Gasparini
<b>PT</b>	
Ivan Valente Pedro Wilson Valdeci Oliveira	Esther Grossi Miguel Rossetto Walter Pinheiro
<b>PDT</b>	
Severiano Alves	Sérgio Carneiro
<b>PSB</b>	
Gervasio Oliveira	1 vaga
<b>PCdoB</b>	
Lindberg Farias	Ricardo Gomyde
Secretária: Ana Clara Serejo Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B Telefones: 318-7063/7066	

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC Nº**  
**407/96, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO**  
**100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
**(PRECATÓRIOS)**

**Proposição: PEC-407/96**      **Autor: Luciano Castro**  
Presidente: Abelardo Lupion (PFL)  
1º Vice-Presidente: José Rocha (PFL)  
3º Vice-Presidente: Flávio Derzi (PPB)  
3º Vice-Presidente: Zulaie Cobra (PSDB)  
Relator: José Luiz Clerot (PMDB)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Ablardo Lupion Carlos Melles José Rocha Paulo Cordeiro	Jair Soares Luciano Pizzatto Nelson Marquezelli Raimundo Colombo
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>	
Eliseu Padilha José Luiz Clerot Max Rosenmann	Fernando Diniz Pinheiro Landim Roberto Valadão
<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Flávio Derzi João Ribeiro Nelson Meurer	Basílio Villani Francisco Rodrigues Roberto Campos

<b>PSDB</b>	
Luciano Castro Luiz Piauhyllino Zulaie Cobra	Daniilo de Castro José Thomaz Nonô Vicente Arruda
<b>PT</b>	
Marcelo Deda Milton Mendes	Chico Vigilante 1 vaga
<b>PDT</b>	
Fernando Ribas Carli	Silvio Abreu
<b>PSB</b>	
João Colaço	Gervasio Oliveira
Secretária: Angela Mancuso Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B Telefones: 318-7063/7066	

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**DESTINADA A ESTUDAR OS PROJETOS**  
**PÚBLICOS FEDERAIS DE IRRIGAÇÃO E**  
**RECURSOS HÍDRICOS E APRESENTAR PRO-**  
**POSTAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO,**  
**NO SENTIDO DE VIABILIZAR A**  
**EXECUÇÃO DOS MESMOS**

Presidente: José Rocha (PFL)  
1º Vice-Presidente: Júlio César (PFL)  
2º Vice-Presidente: João Leão (PSDB)  
3º Vice-Presidente:  
Relator: Nicias Ribeiro (PSDB)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
José Rocha Júlio César Roberto Pessoa 1 vaga	Betinho Rosado Cláudio Cajado Luiz Braga 1 vaga
<b>PMDB</b>	
Nicias Ribeiro (PSDB) 2 vagas	Marcelo Teixeira Pinheiro Landim 1 vaga
<b>PPB</b>	
Enivaldo Ribeiro Felipe Mendes Sérgio Naya	José Linhares Marconi Perillo (PSDB) Moacyr Andrade
<b>PSDB</b>	
Amon Bezerra João Leão	Antônio Aureliano Mário Negromonte
<b>PT</b>	
Ivan Valente 1 vaga	Alcides Modesto José Pimentel
<b>PDT</b>	
Luiz Durão	1 vaga
<b>Bloco (PL/PSD/PSC)</b>	
Eujácio Simões	Elton Rohnelt

**Bloco (PSB/PMN)**

1 vaga

Bosco França

Secretária: Ana Clara Serejo  
Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7555/7063

**COMISSÃO ESPECIAL  
DESTINADA A ANALISAR A QUESTÃO  
DO DESEMPREGO**

Presidente: Miro Teixeira (PDT)  
1º Vice-Presidente: Sandro Mabel (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Miguel Rossetto (PT)  
3º Vice-Presidente: Célia Mendes (PFL)  
Relator: Carlos Alberto (PSDB)

**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Benito Gama  
Carlos Alberto (PSDB)  
Manoel Castro  
1 vaga

Álvaro Gaudêncio Neto  
Carlos Magno  
Félix Mendonça  
Júlio César

**PMDB**

Albérico Filho  
Eliseu Padilha  
Sandro Mabel

3 vagas

**PPB**

Célia Mendes (PFL)  
Francisco Silva  
José Rezende

Cleonânncio Fonseca  
2 vagas

**PSDB**

José Aníbal  
1 vaga

Antônio Balhmann  
Roberto Brant

**PT**

Maria da Conceição Tavares  
Miguel Rossetto

Carlos Santana  
Jair Meneguelli

**PDT**

Miro Teixeira

Fernando Zuppo

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Ronivon Santiago (PFL)

Pedro Canedo

**Bloco (PSB/PMN)**

Gonzaga Patriota

1 vaga

Secretária: Maria do Amparo Bezerra da Silva  
Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7555/7063

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A APRECIAR E DAR PARECER  
SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº 821/95 DO  
SR. DEPUTADO RENATO JOHNSON,  
QUE "REGULAMENTA A EMENDA  
CONSTITUCIONAL Nº 8/95, E INSTITUI A  
POLÍTICA DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES",  
Nº 2.648/96 DO PODER EXECUTIVO, QUE  
"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES,  
A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO  
REGULADOR E OUTROS ASPECTOS  
INSTITUCIONAIS" E DEMAIS APENSADOS**

Proposição: PL 821/95

Autor: Renato Johnson

Presidente: Paulo Bornhausen (PFL)

1º Vice-Presidente: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

2º Vice-Presidente: Salvador Zimbaldi (PSDB)

3º Vice-Presidente: Paulo Cordeiro (PTB)

Relator: Alberto Goldman (PMDB)

**Titulares****Suplentes****Bloco (PFL/PTB)**

Arolde de Oliveira  
Fernando Gonçalves  
José Carlos Aleluia  
Luiz Moreira  
Maluly Netto  
Paulo Bornhausen  
Paulo Cordeiro

Albérico Cordeiro  
Antônio Joaquim Araújo  
Aroldo Cedraz  
José Mendonça Bezerra  
Luciano Pizzatto  
Máriu Guimarães  
Philemon Rodrigues

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Alberto Goldman  
Edinho Araujo  
Edson Adriano  
Germano Rigotto  
Pedro Irujo  
Robson Tuma

Aloysio Nunes Ferreira  
Colbert Martins  
Emerson Olavo Pires  
Henrique Eduardo Alves  
Nan Souza  
Ricardo Rique

**Bloco (PPB/PL)**

Edson Queiroz (PPB)  
Flávio Derzi  
Ibrahim Abi-Ackel (PPB)  
Pedro Corrêa (PPB)  
Ricardo Izar (PPB)  
Wellinton Fagundes (PL)

José Egydio (PL)  
Laprovita Vieira  
Jorge Tadeu Mudalen  
Júlio Redecker  
Roberto Campos  
1 vaga

**PSDB**

João Faustino  
Luiz Piauhyllino  
Narcio Rodrigues  
Nelson Marchezan  
Salvador Zimbaldi

Arnaldo Madeira  
Marconi Perillo  
Pedro Henry  
Renato Johnson  
1 vaga

**PT**

Jaques Wagner  
Milton Temer  
Walter Pinheiro

Arlindo Chinaglia  
João Paulo  
Miguel Rossetto

**PDT**  
Airton Dipp Fernando Ribas Carli

**PSB**  
Sérgio Guerra Ricardo Heráclio

**PCdoB**  
Sércio Miranda Inácio Arruda

Secretária: Maria do Amparo Bezerra da Silva  
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B  
Telefone: 318-7555/7063

**COMISSÃO ESPECIAL**  
**DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR**  
**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI**  
**Nº 1.151, DE 1995, QUE "DISCIPLINA A**  
**UNIÃO CIVIL ENTRE PESSOAS DO MESMO**  
**SEXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Proposição: PL 1.151/95 Autora: Marta Suplicy**

Presidente: Maria Elvira (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Lindberg Farias (PCdoB)  
2º Vice-Presidente: Jorge Wilson (PPB)  
3º Vice-Presidente: Salvador Zimbaldi (PSDB)  
Relator: Roberto Jefferson (PTB)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Iberê Ferreira	Fernando Gonçalves
Marilú Guimarães	Magno Bacelar
Roberto Jefferson	Ursicino Queiroz
1 vaga	1 vaga

<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL)</b>	
Lindberg Farias (PCdoB)	Fernando Gabeira (PV)
Maria Elvira	Lídia Quinan
1 vaga	1 vaga

<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Alzira Ewerton (PSDB)	Amaldo Faria de Sá
Jorge Wilson	Herculano Anghinetti
1 vaga	Wagner Salustiano

<b>PSDB</b>	
Celso Russomanno	Osmânio Pereira
Salvador Zimbaldi	Philemon Rodrigues (PTB)
Tuga Angerami	1 vaga

<b>PT</b>	
Jair Meneguelli	José Genoíno
Nilmário Miranda	Marta Suplicy

<b>PDT</b>	
Sérgio Carneiro	Vicente André Gomes

<b>PSB</b>	
Fernando Lyra	Raquel Capiberibe

Secretária: Maria Helena C. de Oliveira  
Local: Serv. Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-6874/7066/7067

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR**  
**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI**  
**Nº 1.210/95, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DA**  
**LEI Nº 2.004, DE 3-10-53, QUE "DISPÕE SOBRE**  
**A POLÍTICA NACIONAL DO PETRÓLEO E DEFI-**  
**NE AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO NACIO-**  
**NAL DO PETRÓLEO, INSTITUI A SOCIEDADE**  
**POR AÇÕES PETRÓLEO BRASILEIRO SOCIE-**  
**DADE ANÔNIMA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS, DE MODO A REGULAMEN-**  
**TAR A EMENDA CONSTITUCIONAL 9,**  
**DE 1995" E A SEUS APENSADOS"**

**Proposição: PL-1.210/95 Autor: Luciano Zica**

Presidente: Alberto Goldman (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Oscar Goldoni (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Romel Anízio (PPB)  
3º Vice-Presidente: Leônidas Cristino (PSDB)  
Relator: Eliseu Resende (PFL)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco (PFL/PTB)</b>	
Betinho Rosado	Carlos Magno
Eliseu Resende	Israel Pinheiro
Lima Netto	Eliseu Moura
Paulo Cordeiro	Manoel Castro
Rubem Medina	Maurício Najar
Valdomiro Meger	Robério Araújo
Vicente Cascione	Sérgio Barcellos

<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL)</b>	
Alberto Goldman	Armando Abílio
Barbosa Neto	Darcísio Peronsi
Edinho Bez	Edinho Araújo
Eliseu Padilha	Alberto Silva
Oscar Andrade	Elton Rohnelt
Oscar Goldoni	Simara Ellery

<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Cleonânicio Fonseca	Alicione Athayde
Eujácio Simões	Amaldo Faria de Sá
João Mendes	Basilio Villani (PSDB)
Jorge Tadeu Mudalen	Cunha Bueno
Roberto Campos	José Egydio
Romel Anízio	Ricardo Barros

<b>PSDB</b>	
Adroaldo Streck	Antônio Feijão
Almino Affonso	Luciano Castro
Eduardo Mascarenhas	Nelson Marchezan
Leônidas Cristino	Paulo Feijó
Roberto Santos	Sívio Torres

<b>PT</b>	
Jaques Wagner	Fernando Ferro
Luciano Zica	Luiz Alberto
Miguel Rossetto	Marcelo Deda

<b>PDT</b>	
Matheus Schmidt	Serafim Venzon



PSB

Alexandre Cardoso

Gonzaga Patriota

PCdoB

Haroldo Lima

Jandira Feghali

Secretário: José Maria Aguiar de Castro

Local: Serv. Com. Especiais - Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7061/7062

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO  
DE LEI Nº 3.710/93 QUE "INSTITUI  
O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO"**

Proposição: PL-3.710/93

Autor: Poder Executivo

Presidente: Paulo Gouvêa (PFL)

1º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Pedro Henry (PSDB)

Relator: Ary Kara (PMDB)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Aldir Cabral

Carlos Alberto Campista

Claudio Chaves

Chico da Princesa

José Carlos Vieira

Paulo Gouvêa

Zila Bezerra

Albérico Cordeiro

Antônio dos Santos

Aroldo de Oliveira

João Carlos Bacelar

Luiz Braga

Maria Valadão

Osório Adriano

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Adelson Salvador

Ary Kara

Barbosa Neto

Marcelo Teixeira

Mário Martins

Max Rosenmann

Carlos Nelson

Fernando Gabeira (PV)

João Thomé Mestrinho

Nair Xavier Lobo

Paulo Ritzel

Rubens Cosac

**Bloco (PPB/PL)**

Jarbas Lima

João Ribeiro

Roberto Balestra

Salatiel Carvalho

Welinton Fagundes

Wigberto Tartuce

Amaldo Faria de Sá

Cleonânicio Fonseca

Cunha Bueno

Cunha Lima

José Rezende

Pedro Canedo

PSDB

Antônio Feijão

Jovair Arantes

Leônidas Cristino

Mário Negromonte

Pedro Henry

Ademir Lucas

Celso Russomanno

João Leão

Paulo Feijó

Simão Sessim

PT

Ariindo Chinaglia

Gilney Viana

Paulo Bernardo

Carlos Santana

Nilmário Miranda

Pedro Wilson

PDT

Renan Kurtz

Fernando Zuppo

PSB

Gonzaga Patriota

Nilson Gibson

PCdoB

Sérgio Miranda

Aldo Rebelo

Secretária: Edla Bispo

Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7062/7061

**COMISSÃO ESPECIAL**

**DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR  
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI  
Nº 4.425/94, DO SENADO FEDERAL, QUE  
"PROÍBE A EXCLUSÃO DE COBERTURA  
DE DESPESAS COM TRATAMENTO DE  
DETERMINADAS DOENÇAS EM CONTRATOS  
QUE ASSEGURAM ATENDIMENTO  
MÉDICO-HOSPITALAR PELAS EMPRESAS  
PRIVADAS DE SEGURO-SAÚDE OU  
ASSEMELHADAS" E DEMAIS  
PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO NESTA  
CASA QUE VERSAM SOBRE  
"PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE"**

Proposição: PL-4.425/94

Autor: Senado Federal

Presidente: Euler Ribeiro (PFL)

1º Vice-Presidente: Talvane Albuquerque (PFL)

2º Vice-Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)

3º Vice-Presidente:

Relator: Pinheiro Landim (PMDB)

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco (PFL/PTB)**

Ayres da Cunha

Euler Ribeiro

Iberê Ferreira

José Coimbra

Lima Netto

Roberto Jefferson

1 vaga

Claudio Chaves

Elton Rohnelt

Fernando Gonçalves

Luciano Pizzatto

Oswaldo Biolchi

Rogério Silva

2 vagas

**Bloco (PMDB/PSD/PSL)**

Darcísio Perondi

Eliseu Padilha

Genésio Bernardino

José Pinotti

Pinheiro Landim

Saraiva Felipe

José Aldemir

José Luiz Clerot

Marcelo Teixeira

3 vagas

**Bloco (PPB/PL)**

Cunha Bueno

Herculano Anghinetti

José Egydio

José Linhares

Pedro Correa

Talvane Albuquerque (PFL)

Basílio Villani (PSDB)

Jofran Frejat

Luiz Buaiz

3 vagas

PSDB

Ceci Cunha

Márcia Marinho

Eduardo Mascarenhas  
Jovair Arantes  
Zulaiê Cobra  
1 vaga

PT

Arlindo Chinaglia  
Eduardo Jorge  
Humberto Costa

PDT

Vicente André Gomes

PSB

Sérgio Guerra

PCdoB

Agnelo Queiroz

Secretário: Silvío Sousa da Silva

Local: Serv. Com. Especiais - Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-7061/7062

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.376/93, DO PODER EXECUTIVO, QUE "REGULA A FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA E A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS QUE EXERCEM ATIVIDADE ECONÔMICA REGIDA PELAS LEIS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL nº 4.376/93 Autor: Poder Executivo

Presidente: José Luiz Clerot (PMDB)

1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (PPB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Jarbas Lima (PPB)

Relator: Osvaldo Biolchi (PTB)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Augusto Viveiros  
Francisco Horta  
Osvaldo Biolchi  
Raul Belém

PMDB

Dilso Sperafico  
Jorge Tadeu Mudalen (PPB)  
José Luiz Clerot

PPB

Ibrahim Abi-Ackel  
Jarbas Lima  
Valdomiro Meger (PFL)

PSDB

Danião de Castro  
Jovair Arantes

PT

Milton Mendes

Osmânio Pereira  
Pimentel Gomes  
Rommel Feijó  
Vanessa Felipe

Humberto Costa  
2 vagas

Fernando Ribas Carli

João Colaço

Jandira Feghall

Suplentes

Benito Gama  
Hugo Rodrigues da Cunha  
Paulo Cordeiro  
Roberto Pessoa

Fernando Diniz  
Givan Freire  
Oscar Goldoni

Adhemar de Barros Filho  
Adylson Motta  
Raimundo Santos (PFL)

Herculano Anghinetti (PPB)  
Nelson Otoch

Miguel Rossetto

Sandra Starling

PDT

Eurípedes Miranda

Bloco (PL/PSD/PSC)

De Velasco

PCdoB

Aldo Arantes

Secretária: Rejane Marques

Local: Serv. de Com. Esp. - Anexo II, Sala 169-B

Telefones: 318-6874/7067

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA AO ESTUDO DAS REFORMAS POLÍTICAS, DEVENDO PROPOR, DENTRE ESTAS, A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO ELEITORAL E MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL-PARTIDÁRIA, INCLUSIVE AS NECESSÁRIAS ALTERAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Mendonça Filho (PFL)

1º Vice-Presidente: Aracely de Paula (PFL)

2º Vice-Presidente: Jayme Santana (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alzira Ewerton (PSDB)

Relator: João Almeida (PMDB)

Titulares

Bloco (PFL/PTB)

Aracely de Paula  
Bonifácio de Andrada (PPB)  
Coraucci Sobrinho  
José Santana de Vasconcelos  
Mendonça Filho  
Paulo Gouvea  
Vicente Cascione

PMDB

João Almeida  
Marcelo Barbieri  
Nicias Ribeiro (PSDB)  
Olavo Calheiros  
Roberto Valadão  
1 vaga

PPB

Alzira Ewerton  
Jarbas Lima  
José Janene  
Prisco Viana  
Romel Anízio

PSDB

Feu Rosa  
Jayme Santana  
Roberto Santos  
Sívio Torres

PT

João Paulo  
Paulo Delgado

Waldomiro Fioravante

Fernando Lopes

Francisco Rodrigues (PPB)

Aldo Rebelo

Suplentes

Iberê Ferreira  
Paes Landim  
Pedrinho Abrão  
Ricardo Barros  
Roberto Pessoa  
Rodrigues Palma  
Vilmar Rocha

Barbosa Neto  
Chicão Brígido  
Marisa Serrano  
Maurício Requião  
Teté Bezerra  
1 vaga

Arnaldo Faria de Sá  
Cunha Bueno  
José Linhares  
Ricardo Izar  
1 vaga

Aécio Neves  
Cipriano Correia  
Paulo Feijó  
2 vagas

José Genoio  
Padre Roque

Sandra Starling Waldomiro Fioravante

**PDT**

Coriolano Sales Enio Bacci  
Matheus Schmidt Eurípedes Miranda

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Valdemar Costa Neto Marquinho Chedid

**Bloco (PSB/PMN)**

Fernando Lyra 1 vaga

**PCdoB**

Aldo Arantes Haroldo Lima

Secretária: Brunilde Liviero Carvalho de Moraes  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7067 /6874

### COMISSÃO ESPECIAL

**DESTINADA A EXAMINAR OS PROJETOS DE  
LEI, EM TRÂMITE NESTA CASA,  
QUE VERSAM SOBRE MATÉRIAS RELATIVAS  
AO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL,  
REGULAMENTADORAS DO ART. 192 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Gonzaga Mota (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Marconi Perillo (PSDB)  
3º Vice-Presidente: Vilmar Rocha (PFL)  
Relator: Saulo Queiroz (PFL)

**Titulares**

**Bloco (PFL/PTB)**

Félix Mendonça  
José Carlos Aleluia  
Manoel Castro  
Ney Lopes  
Paes Landim  
Saulo Queiroz  
Vilmar Rocha

**Suplentes**

Augusto Viveiros  
Efraim Morais  
José Coimbra  
Lima Netto  
Moisés Lipnik  
Osório Adriano  
Roberto Pessoa

**PMDB**

Edinho Bez  
Germano Rigotto  
Gonzaga Mota  
Jurandyr Paixão  
Pedro Novais  
Silas Brasileiro

Antônio do Valle  
Marcos Lima  
Paulo Ritzel  
3 vagas

**PPB**

Anivaldo Vale  
Basílio Villani  
José Janene  
Valdomiro Meger  
1 vaga

Cunha Bueno  
Herculano Anghinetti  
Laprovita Vieira  
Márcio Reinaldo Moreira  
Roberto Campos

**PSDB**

Firno de Castro  
Luiz Carlos Hauly  
Marconi Perillo

Antônio Feijão  
Fernando Torres  
Octávio Elísio

Yeda Crusius

**PT**

José Pimentel João Côser  
Luiz Gushiken Maria Conceição Tavares  
Vânio dos Santos Nedson Micheletti

**PDT**

Coriolano Sales Márcia Cibília Viana  
Fernando Lopes 1 vaga

**Bloco (PL/PSD/PSC)**

Francisco Horta Eujácio Simões

**Bloco (PSB/PMN)**

Sérgio Guerra Ricardo Heráclio

**PCdoB**

Sérgio Miranda 1 vaga

Secretário: Sílvio Sousa da Silva  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7061/7052

### COMISSÃO EXTERNA

**DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO DAS  
OBRAS INACABADAS DO GOVERNO FEDERAL**

Coordenador: Deputado Carlos Alberto (PSDB)  
Albérico Cordeiro (PTB) Cunha Bueno (PPB)  
Aroldo Cedraz (PFL) Fernando Ferro (PT)  
Carlos Alberto (PSDB) Simara Ellery (PMDB)

Secretário: José Maria Aguiar de Castro  
Serviço de Comissões Especiais – Anexo I, Sala 169-B  
Telefones: 318-7061/7062

### COMISSÃO EXTERNA

**DESTINADA A ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS  
RELATIVOS À DEMARCAÇÃO DAS  
TERRAS INDÍGENAS E ÀS QUESTÕES  
DECORRENTES DESTES PROCESSOS**

Coordenador: Sarney Filho (PFL)

Benedito Guimarães (PPB) Salomão Cruz (PSDB)  
Carlos Airtton (PPB) Sarney Filho (PFL)  
Davi Alves Silva (PPB) Sebastião Madeira (PSDB)  
Gilney Viana (PT) Silas Brasileiro (PMDB)

Secretária: Edla Calheiros Bispo  
Serviço de Comissões Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7062/7061

### COMISSÃO EXTERNA

**PARA AVERIGUAR, NO PERÍODO  
DE 17-10-96 A 30-6-97, A AQUISIÇÃO DE  
MADEIREIRAS, SERRARIAS E EXTENSAS  
PORÇÕES DE TERRAS BRASILEIRAS  
POR GRUPOS ASIÁTICOS**

Coordenador: Gilney Viana (PT)

Antônio Brasil (PMDB) Luiz Fernando (PSDB)  
Fernando Gabeira (PV) Osmir Lima (PFL)  
Gervásio Oliveira (PSB) Paudemey Avelino (PPB)  
Gilney Viana (PT) Socorro Gomes (PCdoB)  
Luciano Pizzatto (PFL)

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho  
Local: Serv. Com. Especiais – Anexo II, Sala 169-B  
Telefones: 318-7066/7067

**COMISSÃO EXTERNA**  
**PARA, NO PERÍODO DE 17-12-96 A 17-1-97,**  
**PROMOVER LEVANTAMENTO DO PROCESSO**  
**PRODUTIVO BÁSICO DA ZONA**  
**FRANCA DE MANAUS**

**Proposição:** Autor: **Presidência**  
Coordenador: Antônio Feijão (PSDB)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Alzira Ewerton (PSDB)	José Priante (PMDB)
Aníbal Gomes (PMDB)	Luiz Fernando (PSDB)
Antônio Feijão (PSDB)	Pauderney Avelino (PPB)
Cunha Lima (PPB)	Salomão Cruz (PSDB)
Elton Rohnelt (PFL)	

**COMISSÃO EXTERNA**  
**SEM ÔNUS PARA CÂMARA DOS DEPUTADOS,**  
**PARA EXAMINAR, POR 25 SESSÕES,**  
**A PARTIR DE 14-1-97, OS TERMOS E AS**  
**CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE**  
**DESESTATIZAÇÃO DA COMPANHIA VALE DO**  
**RIO DOCE – CVRD, INCLUSIVE OS DADOS E**  
**DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA CENTRAL DE**  
**INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA,**  
**DESIGNADA OFICIALMENTE**  
**"SALA DE INFORMAÇÕES"**

**Proposição:** Autor: **Presidência**  
Coordenador: Miro Teixeira (PDT)

**Titulares**

Antônio Brasil (PMDB)  
Jair Bolsonaro (PPB)  
João Fassarella (PT)  
Miro Teixeira (PDT)

**Suplentes**

Belém (PFL)  
Socorro Gomes (PCdoB)  
Tuga Angerami (PSDB)

Secretário: Mário Drausio Coutinho  
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B  
Telefone: 318-7066/7067

**COMISSÃO EXTERNA**  
**DESTINADA A AVERIGUAR IN LOCO**  
**A SITUAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA**  
**NA REGIÃO DO PONTAL DO**  
**PARANAPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Coordenador: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)

**Titulares**

Aloysio Nunes Ferreira (PMDB)  
Benedito Guimarães (PPB)  
Fernando Gabeira (PV)  
Fernando Zuppo (PDT)  
Gervásio Oliveira (PSB)  
Luiz Buaiz (PL)  
Nelson Marquezelli (PTB)  
Paulo Lima (PFL)  
Sérgio Arouca (PPS)  
Socorro Gomes (PCdoB)  
Zulaê Cobra (PSDB)

**Suplentes**

Aldo Rebelo (PCdoB)  
Antônio C. Pannunzio (PSDB)  
Augusto Carvalho (PPS)  
Corauzi Sobrinho (PFL)  
Fernando Ribas Carli (PDT)  
Geraldo Pastana (PT)  
Gonzaga Patriota (PSB)  
Hélio Rosas (PMDB)  
Hélio Bicudo (PT)  
Lamartine Posella (PPB)  
Pedro Canedo (PL)  
Philemon Rodrigues

Secretária: Fátima Moreira  
Local: Serv. Com. Especiais, Anexo II, Sala 169-B  
Telefone: 318-7063